



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 27ª À 30ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

VOL. 26 Nº 6

22 DE MAR. A 27 DE MAR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS

BRASÍLIA – BRASIL
2002

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág		Pág.
A GAZETA		ARTIGO	
Transcrição de matéria publicada no jornal A Gazeta , de Rio Branco/AC, a respeito de irregularidade em contrato firmado entre o Governo do Acre e o BID, no qual são oferecidas, em garantia de empréstimo, a concessão de reservas florestais daquele Estado para exploração de madeira. Sen. Nabor Júnior.....	33	Transcrição do artigo “Valadares consegue aprovar destaque para produtores”, publicado no jornal Gazeta de Sergipe , de hoje, que trata da renegociação dos financiamentos rurais. Sen. Antônio Carlos Valadares.....	55
(AC)		(CONSIF)	
Tentativas de setores políticos da oposição acreana de inviabilizar a aprovação de projeto de desenvolvimento auto-sustentável que está sendo implementado naquele Estado, com financiamento do BID e apoio da União. Sen. Marina Silva	166	Abordagem sobre a natureza de serviços praticados pelos bancos comerciais, diante da Ação Direta de Inconstitucionalidade ingressada pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro – CONSIF, no Supremo Tribunal Federal, que acusa a existência de conflitos entre dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e a lei específica do sistema financeiro. Sen. Eduardo Siqueira Campos	215
Repúdio às acusações feitas ao Governo do Acre pelo Senador Nabor Júnior, em discurso proferido na última sexta-feira. Sen. Tião Viana.....	184	(CPI)	
AÇO		Apoio a instalação da CPI das ONG . Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Sen. Luiz Otávio	25
Defesa da adoção de medidas urgentes pelo Governo brasileiro, inclusive junto à OMC, para que o País enfrente as decisões protecionistas no mercado mundial de aço iniciadas pelos EUA e seguidas pela União Européia. Sen. Paulo Hartung.....	156	CRÍTICAS	
Necessidade de ampla divulgação do descontentamento do Brasil com as restrições impostas à importação de aço pelos Estados Unidos. Sen. Eduardo Siqueira Campos	293	Críticas ao plano apresentado pelo Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos, como alternativa ao Protocolo de Kyoto, que disciplina a emissão dos gases de efeito estufa. Sen. Lúcio Alcântara	53
AGRICULTURA		Críticas ao Ministério da Saúde pela ausência de uma política de controle da dengue e outras doenças tropicais. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	261
Prejuízos ao escoamento da produção agrícola decorrentes do contingenciamento dos recursos destinados à conservação da malha rodoviária brasileira. Sen. Mauro Miranda.....	236	DENÚNCIA	
(AM)		Descaso da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça diante de denúncia de abuso de poder econômico e formação de cartel pelas quatro grandes montadoras de automóveis no Brasil, Fiat, Ford, General Motors e Volkswagen. Sen. Lindberg Cury	148
Preocupação com os perigos causados pelo desmatamento predatório e a biopirataria na Amazônia. Sen. Edison Lobão.....	82		

ECONOMIA

Sem necessidade de formulação de políticas públicas que possibilitem o crescimento da economia brasileira. Sen. Ricardo Santos.....

Pág.

238

Sobre recente edição da revista **Carta Capital**, que aborda o avanço da desigualdade econômica entre as nações. Sen. Lúcio Alcântara

295

EDUCAÇÃO

Ênfase nas conquistas relacionadas ao ensino público ao longo das últimas décadas. Sen. Leomar Quintanilha

253

EMENDA

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco (terceira e última sessão de discussão, em segundo turno).....

52

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o **caput** e os §§ 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária) (Terceira sessão de discussão, em primeiro turno)....

52

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos congressistas (terceira sessão de discussão, em primeiro turno).....

53

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências (terceira sessão de discussão, em primeiro turno).....

53

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo (segunda sessão de discussão, em primeiro turno).....

53

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que altera o **caput** do art. 27 da Constituição

Federal (representação nas Assembléias Legislativas) (segunda sessão de discussão, em primeiro turno).....

53

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados (segunda sessão de discussão, em primeiro turno).....

53

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco (terceira e última sessão de discussão, em segundo turno).....

164

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o **caput** e os §§ 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária) (terceira sessão de discussão, em primeiro turno).....

164

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos congressistas.....

165

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.....

165

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo.....

165

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que altera o **caput** do artigo 27 da Constituição Federal.....

165

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos congressistas.....

252

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das

Pág.

Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco. Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno..... 252

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o **caput** e os §§ 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária). Terceira sessão de discussão, em primeiro turno. 252

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguilo Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)..... 253

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo..... 253

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que altera o **caput** do art. 27 da Constituição Federal (representação nas Assembleias Legislativas)..... 253

(ES)

Denúncia constante de artigo publicado no jornal **A Tribuna**, sobre a poluição industrial promovida em Vitória/ES há mais de vinte anos, pelas Companhia Siderúrgica de Tubarão e Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Gerson Camata 32

(FGTS)

Considerações sobre matéria publicada no jornal **A Tribuna**, do Espírito Santo, que afirma a posição do Governo Federal de não repassar as perdas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço provocadas pelos Plano Verão e Plano Collor. Sen. Paulo Hartung 208

HOMENAGEM

Homenagem pelo transcurso, no último dia 17 de março, do 147º aniversário de fundação da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe. Sen. Antônio Carlos Valadares 47

HOMENAGEM DE PESAR

Homenagem de pesar pelo falecimento do maestro Wilson Fonseca, "Mestre Isoca". Sen. Luiz Otávio 219

Homenagem póstuma ao intelectual paraibano Odilon Ribeiro Coutinho. Sen. Ronaldo Cunha Lima..... 95

ÍNDIO

Comentários sobre a matéria do jornal **Correio Braziliense** do último dia 10 de março, intitulada: "Os índios invisíveis". Desmonte da Funai e importância de sua reestruturação. Sen. Morazildo Cavalcanti 75

Equívocos na política indigenista brasileira. Sen. Morazildo Cavalcanti 75

Referências aos projetos de lei, que reserva vagas nas universidades e estipula cotas nos concursos públicos para os índios. Sen. Morazildo Cavalcanti..... 75

(MA)

Progresso do agronegócio no País, conforme reportagem do jornal **O Estado de S. Paulo**, destacando o sucesso alcançado por municípios sul-maranhenses. Sen. Edison Lobão..... 16

Importância da inauguração de usina de polietilização da Companhia Vale do Rio Doce, em São Luís, capital do Estado do Maranhão. Sen. Edison Lobão..... 217

MENSAGEM

Mensagem nº 96, de 2002 (nº 171/2002, na origem), de 19 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Synesio Sampaio Gôes Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo..... 1

Mensagem nº 50, de 2002-CN (nº 180/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 59

Mensagem nº 97, de 2002-CN (nº 184/2002, na origem), que encaminha Exposição de Motivos Interministerial nº 80, de 21 de março de 2002, contendo o montante da limitação de empenho e de movimentação financeira estimados para esta Casa, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas. 59

(MST)

Considerações sobre o episódio da invasão da fazenda do Presidente da República, em Minas Gerais, pelos integrantes do Movimento dos Sem Terra. Sen. Pedro Simon..... 89

Repúdio a insinuações de que a invasão da fazenda da família do Presidente da República por integrantes do MST seria uma trama política com o objetivo de prejudicar a imagem do Partido dos Trabalhadores. Sen. Geraldo Melo 143

Inexistência de providências judiciais após o incitamento à invasão de propriedades feita pelo líder do MST, Sr. José Rainha. Sen. Lúdio Coelho.....

Considerações sobre a ocupação da fazenda do Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo Movimento dos Sem Terra. Sen. Eduardo Suplicy.....

OFÍCIOS

Ofícios nºs 240 e 241/2002, de 19 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização......

Ofício nº 2/2002, de 12 do corrente, do Deputado Ney Lopes, comunicando a sua eleição, por unanimidade, para a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, juntamente com os Deputados Jaime Martins, 1º Vice-Presidente, Igor Avelino, 2º Vice-Presidente e Léo Alcântara, 3º Vice-Presidente, ocorrida no último dia 6. À publicação......

Ofício nº 168/2002, de 25 do corrente, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para a Comissão Mista Especial criada pelo Requerimento nº 1, de 2002-CN, destinada a levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País. Designação do Deputado Vadão Gomes para integrar, como suplente, a referida Comissão......

Ofício nº 21/2002, de 26 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista Especial destinada a levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País......

Ofício nº 131/2002, de 26 do corrente, de liderança partidária da Câmara dos Deputados, de indicação de membros para a Comissão Mista Temporária destinada a levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País. Designação dos Deputados Osmar Serraglio, Silas Brasilciro e Cabo Júlio para integrarem, como suplentes, a referida Comissão......

Ofício nº 73/2002, de 20 do corrente, sobre o Requerimento nº 739, de 2001, do Senador Mauro Miranda. O Requerimento vai ao relator para reexame do parecer......

(ONG)

Preocupação com a biopirataria, o narcotráfico e uma eventual ingerência norte-americana na Amazônia, alertando para a irregularidade da atuação de diversas ONG naquela região. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....

Questionamento às gestões de ONG que tentam inviabilizar o uso do potencial do cerrado brasileiro, em nome da preservação da biodiversidade. Sen. Edison Lobão......

(ONU)

Repúdio à moção dos Estados Unidos contra o Embaixador brasileiro José Maurício Bustani, Dire-

Pág.	Pág.
165	tor-Geral da Organização para Proscrição de Armas Químicas – OPAQ. Sen. Pedro Simon..... 41
186	Transcrição da entrevista do Embaixador José Maurício Bustani, Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Proscrição de Armas Químicas – OPAQ, publicada no jornal Correio Braziliense , de 25 do corrente, bem como do voto de congratulações pela decisão adotada no Conselho Executivo da OPAQ, que rejeitou a moção de desconfiança contra o Embaixador Bustani, proposta pelo governo dos Estados Unidos da América. Sen. Pedro Simon..... 213
12	PARECER
141	Parecer nº 167, de 2002, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências. Sen. Mozarildo Cavalcanti..... 9
141	Parecer nº 168, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima de água para consumo residencial unifamiliar. Sen. Ricardo Santos.... 10
141	Parecer nº 169, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1995 (nº 3.207/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Benedita da Silva, que regulamenta o direito de propriedade das terras das comunidades remanescentes dos quilombos e o procedimento da sua titulação de propriedade imobiliária, na forma do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988. Sen. Geraldo Cândido..... 68
141	Parecer nº 170, de 2002, da Comissão de Educação, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996 (nº 4.857/98, naquela Casa), de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Sen. Geraldo Cândido..... 69
223	Parecer nº 171, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996 (nº 4.857/98, naquela Casa), de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Sen. Geraldo Cândido..... 69
22	Parecer nº 172, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2001 (nº 902/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Colatina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo. Sen. Ricardo Santos..... 101
16	Parecer nº 173, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2001 (nº 965/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comu-

nitária Rádio Livre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiáú, Estado da Bahia. Sen. Waldeck Ornelas.....		
Parecer nº 174, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2001 (nº 1.027/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Social de Santo Estevão – A.B.S. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Estevão, Estado da Bahia. Sen. Waldeck Ornelas.....	10	
Parecer nº 175, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2001 (nº 1.030/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Calmonense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia. Sen. Antônio Carlos Júnior.....	103	
Parecer nº 176, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2001 (nº 1.036/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ação e Cidadania Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iaçú, Estado da Bahia. Sen. Antônio Carlos Júnior.....	105	
Parecer nº 177, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2001 (nº 355/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de Pio IX a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pio IX, Estado do Piauí. Sen. Benício Sampaio.....	106	
Parecer nº 178, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2001 (nº 448/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-Cultural de João Câmara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte. Sen. Marina Silva	107	
Parecer nº 179, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2001 (nº 1.080/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Damata FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco. Sen. José Coelho.....	108	
Parecer nº 180, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2001 (nº 1.032/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carutapera, Estado do Maranhão. Sen. José Sarney	110	
Parecer nº 181, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2001 (nº 1.033/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em	111	
frequência modulada na cidade de Cedral, Estado do Maranhão. Sen. José Sarney.....		112
Parecer nº 182, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2001 (nº 1.123/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Bela Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. Sen. Juvêncio da Fonseca.....		113
Parecer nº 183, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2001 (nº 1.084/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária FM Primavera de Riachão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão, Estado do Maranhão. Sen. José Sarney.....		115
Parecer nº 184, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2001 (nº 1.131/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio Negro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul. Sen. Juvêncio da Fonseca		116
Parecer nº 185, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2001 (nº 957/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco. Sen. José Coelho.....		117
Parecer nº 186, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (nº 3.590/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências. Sen. Romero Jucá		223
Parecer nº 187, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (nº 3.590/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências. Sen. Francelino Pereira.....		223
Parecer nº 188 de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 (nº 5.622/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências. Sen. Francelino Pereira.....		226
Parecer nº 189, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 (nº 5.622/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências. Sen. Arlindo Porto.....		227

VI

Parecer nº 190, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera o art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a habilitação de condutores de combinações de veículos, aprovados na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Sen. Francelino Pereira.....

Parecer nº 191, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2001 (nº 340/95, na Casa de origem), que institui a Carteira Nacional de Saúde da Mulher. Sen. Maria do Carmo Alves.....

Parecer nº 192, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2001 (nº 3.228/2000, na Casa de origem), que institui o Cadastro Nacional de Moradia e dá outras providências. Sen. Tião Viana.....

Parecer nº 193, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001 (nº 102/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha. Sen. Tião Viana.....

Parecer nº 194, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 12, de 2002, do Senador Mauro Miranda, que pede um voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela Campanha da Fraternidade de 2002. Sen. Pedro Simon.....

(PDL)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2002 (nº 1.522/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre as eleições gerais de 2002.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre as eleições gerais de 2002.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre as eleições gerais de 2002.....

Comentários ao projeto de decreto legislativo que dispõe sobre as eleições de 2002 e a decisão do TSE que obriga a verticalização das coligações. Sen. Luiz Otávio.....

PETROBRAS

Repúdio à decisão da Petrobras de suspender o desconto em folha da contribuição sindical dos aposentados e pensionistas para as entidades representativas, até que seja implantado o novo plano de previdência criado pela Petros, intitulado Petrobras Vida. Sen. Geraldo Cândido.....

(PI)

Apelo aos setores competentes do Governo para a concretização de um plano estratégico de socorro aos municípios piauienses atingidos pela seca. Sen. Freitas Neto..... 21

(PLC)

229 Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências. 51

231 Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências..... 51

232 Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências..... 163

234 Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios..... 163

6 Repúdio à retirada de direitos dos trabalhadores nos termos do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001, que flexibiliza as relações trabalhistas, constante da pauta da presente sessão. Sen. Osmar Dias..... 241

51 Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001 (nº 5.483/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (estabelece a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional. 250

250 Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios..... 250

254 Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências. 251

297 Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que acrescenta incisos

aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.....

Preocupação com a votação, em regime de urgência, do projeto de lei da Câmara que define as responsabilidades sobre o transporte escolar no ensino público. Sen. Leomar Quintanilha.....

POLÍTICA

Admiração e perplexidade diante do discurso do Senador José Sarney, proferido ontem nesta Casa, em defesa da democracia e das instituições nacionais, destacadamente, do processo eleitoral. Sen. Lauro Campos

Leitura de carta recebida do Presidente da República com contestações ao discurso proferido pelo Senador José Sarney na última quarta-feira. Sen. Artur da Távola

PROJETO DE LEI

Defesa da aprovação de projeto de lei, que cria o Fundo de Incentivo à Cultura da Camaúba. Sen. Freitas Neto

Justificativas a projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução de taxas de inscrição de concursos públicos não realizados. Sen. Luiz Otávio

Anúncio da apresentação de projeto de lei sobre a seguridade rural, com a finalidade de minimizar as perdas decorrentes de estiagem e seca. Sen. Carlos Patrocínio ...

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2002, que altera a redação do art. 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. Sen. Roberto Requião.....

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2002, que altera o Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências, e outros diplomas legais, para assegurar aos apostadores e participantes de loterias, bingos e sorteios informação prévia sobre as probabilidades de sucesso. Sen. Moreira Mendes

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2002, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para disciplinar a execução e a prescrição da pena. Sen. Romeu Tuma.....

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2002, que denomina “Viaduto Múcio Teixeira” o viaduto localizado no Km 166 da BR-060. Sen. Mauro Miranda.....

REFORMA AGRÁRIA

Aspectos da questão fundiária nacional que reafirmam a necessidade da reforma agrária. Sen. Amir Lando

Dados sobre a política social-democrata do Governo Fernando Henrique Cardoso e a questão agrária no País. Sen. Artur da Távola.....

Legalidade e ordem na desocupação da fazenda do Presidente da República. Sen. Artur da Távola.....

Profunda reflexão do programa de reforma agrária em curso, a propósito do episódio da invasão da fazenda dos familiares do Presidente da República. Sen. Lúdio Coelho.....

REQUERIMENTO

251	Requerimento nº 110, de 2002, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear os 50 anos de fundação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Será votado oportunamente. Sen. Pedro Simon	12
253	Requerimento nº 111, de 2002, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade ao embaixador José Maurício Bustani, Diretor-Geral da Associação para Proscrição de Armas Químicas (OPAQ), e repúdio à posição do Governo dos Estados Unidos que vem exercendo pressões de toda ordem visando destituir o Embaixador do cargo que ocupa. Sen. Pedro Simon	44
28	Requerimento nº 112, de 2002, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. Sen. Mozarildo Cavalcanti	141
151	Requerimento nº 113, de 2002, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. Sen. Mozarildo Cavalcanti	141
21	Requerimento nº 114, de 2002, solicitando voto de aplauso à Rádio Clube Paranaense B52, a mais antiga do Paraná e a terceira do Brasil, que completa, dia 27 de junho do corrente ano, 78 anos de prestação de serviços à comunidade. Sen. Osmar Dias	190
40	Requerimento nº 115, de 2002, solicitando voto de aplauso ao Ministro Almir Pazzianoto Pinto pelo seu desempenho à frente do Tribunal Superior do Trabalho. Sen. Francelino Pereira.....	211
208	Requerimento nº 116, de 2002, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Bispo Dom José Carlos dos Santos. Sen. Iris Rezende	212
73	Requerimento nº 117, de 2002, solicitando urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado Federal nº 131, de 1996, que “dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências”. Sen. Romeu Tuma.....	212
190	Requerimento nº 118, de 2002, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 9, de 2002, que unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do art. 17 da Resolução nº 9, de 1997. Será votado oportunamente. Sen. Arlindo Porto	212
197	Requerimento nº 119, de 2002, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona. Sen. Mozarildo Cavalcanti	213
244	Requerimento nº 120, de 2002, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	213
49	Requerimento nº 121, de 2002, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Saula Scbba, uma das pioneiras da cidade de Goiânia/GO, ocorrido no último dia 19 de março. Sen. Mauro Miranda.....	245
83	Requerimento nº 122, de 2002, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia	
83		
165		

VIII

de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências. Será votado oportunamente. Sen. Francelino Pereira.....

Requerimento nº 123, de 2002, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências. Será votado oportunamente. Sen. Arlindo Porto

REUNIÃO

Considerações sobre a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que deliberava sobre a participação estrangeira nas empresas de telecomunicações e o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal. Sen. Roberto Requião.....

(RO)

Defesa da destinação social do patrimônio devoluto do Estado de Rondônia. Sen. Amir Lando.....

(RR)

Louvor à iniciativa do Governo de Roraima, que criou a Secretaria de Estado do Índio. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....

SAÚDE

Contribuição da atriz Patrícia Pilar à campanha de prevenção do câncer de mama e melhoria da condição feminina no Brasil. Sen. Lúcio Alcântara.....

Alerta à alta taxa de mortalidade materna no País, em consequência de complicações na gestação, no parto e pós-parto, e em razão de aborto realizado em condições precárias. Sen. Mozarildo Cavalcanti..... 147

Reflexões sobre as causas do avanço da epidemia de dengue no País. Sen. Tião Viana

SEGURANÇA

Posicionamento contrário à redução da imputabilidade penal, hoje fixada em 18 anos de idade, cujo tema é tratado por diversas proposições a serem analisadas pela Comissão Mista de Segurança. Sen. Osmar Dias..... 158

(TSE)

Posicionamento contrário à proposta de sustar a determinação do TSE que obriga a verticalização de coligações nas próximas eleições. Sen. Carlos Patrocínio..... 44

Contradição entre as decisões do Tribunal Superior Eleitoral sobre a regulamentação das próximas eleições nos âmbitos federal e estaduais. Sen. José Fogaça... 245

Comentários a respeito do TSE. Aparte ao Senador Luiz Otávio. Sen. Geraldo Melo

75

VIOLÊNCIA

Encaminhamento ao Relator da Comissão Mista da Violência, Deputado Moroni Torgan, de relatório com as principais sugestões da CPI do Futebol para o combate à violência nos estádios de futebol. Sen. Álvaro Dias..... 259

SENADO FEDERAL

Ata da 27ª Sessão Deliberativa Ordinária em 22 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares
Mozarildo Cavalcanti e Carlos Patrocínio*

ÀS 09 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Amir Lando – Antônio Carlos Valadares – Ari Stadler – Artur da Távola – Bello Parga – Carlos Patrocínio – Edison Lobão – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – João Alberto Souza – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – José Serra – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Marluce Pinto – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Pedro Simon – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 96

(Nº 171/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Synesio Sampaio Góes Filho, Ministro de Pri-

meira Classe, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

Os méritos do Embaixador Synesio Sampaio Góes Filho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de março de 2002. – **Marco Maciel**.

EM Nº 00095/DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 16 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Synesio Sampaio Góes Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Senhor Synesio Sampaio Góes Filho, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO*CURRICULUM VITAE*

Ministro de Primeira Classe Synesio Sampaio Góes Filho

Itu/SP, 13 de junho de 1939. Filho de Synesio Sampaio Góes e Maria José Rodrigues Sampaio. ID: 3978- MRE

CPF:00583766820

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD-USP/SP. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. Curso de Aperfeiçoamento para Chefes de SECOM. Curso de Pós-graduação em Comércio Internacional, Ministério da Economia da França, Paris. CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 24 de outubro de 1968.

Segundo Secretário, antiguidade, 5 de maio de 1972.

Primeiro Secretário, merecimento, 21 de dezembro de 1976.

Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de junho de 1983.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 20 de dezembro de 1991.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Técnica, 1968/69.

Assistente do Secretário-Geral de Política Exterior, 1969/71.

Adjunto do Cerimonial, da Presidência da República, 1979/81. Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1981/85.

Introdutor Diplomático, 1990.

Chefe do Gabinete, Substituto, do Ministro de Estado, 1990.

Secretário de Relações com o Congresso, 1990/91.

Chefe do Cerimonial, 1991/92.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1992.

Chefe de Gabinete do Ministro da Fazenda, 1993.

Paris, Terceiro Secretário, 1972.

Paris, Segundo Secretário, 1972/75.

Lima, Segundo Secretário, 1975/76.

Lima, Primeiro Secretário, 1976/79.

Lima, Encarregado de Negócios, 1979.

Londres, Ministro Conselheiro, 1985/89.

Bogotá, Embaixador, 1994/98.

Lisboa, Embaixador, 1998/01.

Bruxelas, Embaixador, 2002.

Assembléia Geral Extraordinária da UIOOT, México, 1970 (membro).

Reunião da Comissão Mista Brasil-França, Paris, 1973 (assessor).

Reunião da OCDE sobre Cooperação na Promoção de Exportação dos Países em Desenvolvimento, 1975

(Observador-adjunto).

Conferência dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Não-Alinhados, Lima, 1975 (assessor do observador).

III Sessão da Comissão Mista Econômica e de Cooperação Técnica Brasil-Peru, Lima, 1976 (membro).

Reunião do ECOSOC sobre Empresas Transnacionais, Lima, 1976 (membro).

Reunião Latino-Americana sobre Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, Lima, 1976 (chefe).

Reunião Regional Preparatória para a América Latina e o Caribe da Conferência da ONU sobre a Água, Lima, 1976 (membro).

Comitiva brasileira ao encontro dos Presidentes do Brasil e do Peru, Tabatinga, 1976 (membro).

Comitiva nas viagens oficiais do Presidente da República: Venezuela (1979); Argentina (1980); França (1981); Portugal (1981); Peru (1981); Estados Unidos da América (1982 e 1983); Canadá (1982); México (1983); Nigéria (1983); Senegal (1983); Argélia (1983); Guiné-Bissau (1983); Cabo Verde (1983); China (1984); Japão (1984); Bolívia (1984) e Paraguai (1984).

Professor de História Diplomática do Brasil, IRBr, 1992/93.

Membro da Banca Examinadora do CAE, 1992/93.

“Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas”. IPRI, 1991.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Cavaleiro, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Ordem do Mérito Brasília, Comendador, Brasil.

Medalha Cruz de João Ramalho, São Paulo, Brasil.

Medalha de Honra da Inconfidência, Brasil.

Ordem de Francisco Miranda, Terceira Classe, Venezuela.

Ordem do Sol, Comendador, Peru.

Ordem do Mérito, Comendador, República Federal da Alemanha.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, República Francesa.

Ordem ao Mérito por Serviços Distinguidos, Oficial, Peru.

Ordem Mexicana da Águia Asteca, Comendador, México.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Equador.

Ordem do Sol Nascente, Terceira Classe, Japão.

Ordem de Isabel a Católica ("Encomienda de número"), Espanha.

Ordem da Nigéria, Oficial, Nigéria.

Ordem do Marrocos, Marrocos.

Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Diretor-Geral do Departamento de Serviço Exterior.

INFORMAÇÃO SOBRE LUXEMBURGO

Março de 2002

Avaliação do Relacionamento

Apesar da diferença de dimensões (o território brasileiro é 3,4 milhões de vezes maior que o luxemburguês e a razão entre as respectivas populações chega a 400), Brasil e Luxemburgo desenvolvem um relacionamento intenso e produtivo, em especial no plano econômico (recorde-se que a economia luxemburguesa é apenas 45 vezes menor que a brasileira). Com base em sua presença nos setores siderúrgico e financeiro, Luxemburgo possui a maior taxa de investimento direto no Brasil per capita: 2,3 mil dólares (Portugal, o segundo país por esse critério, apresenta taxa de 900 dólares por habitante).

Diálogo político

Brasil e Luxemburgo adotam posturas e posições análogas na defesa da igualdade entre os Estados, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da não-intervenção, das soluções arbitradas e negociadas dos conflitos, do combate ao terrorismo, ao racismo, à discriminação e à exclusão, da cooperação entre o Norte e o Sul e da valorização do multilateralismo (de importância estratégica para um país das dimensões de Luxemburgo). Além de oferecer em várias oportunidades apoio às candidaturas brasileiras nas Nações Unidas e em outras organizações de que participam os dois países,

Luxemburgo procura dar atenção especial - inclusive no âmbito da União Europeia - às questões de interesse do Brasil.

Visita da Vice-Primeira-Ministra Polfer

A Vice-Primeira-Ministra e Ministra dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Exterior de Luxemburgo, Lydie Polfer, realizou visita de trabalho ao Brasil no período de 25 a 28 de novembro de 2001. O programa incluiu as cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Brasília.

Em Brasília, Ministra Polfer manteve encontros com o Vice-Presidente da República, com o Ministro das Relações Exteriores e com o Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Benjamin Sicsú.

Em São Paulo, participou de Seminário de negócios sobre Luxemburgo e inaugurou fábrica da Cebi - que produz peças automotivas e componentes para eletrodomésticos - na cidade de Indaiatuba. Em Belo Horizonte, a Vice-Primeira-Ministra participou de almoço com empresários mineiros oferecido pela FIEMG e organizado em conjunto com o Ereminas.

Troca de votos em organismos internacionais

A Chancelaria luxemburguesa comunicou recentemente à Embaixada em Bruxelas que apoiará a candidatura do Brasil à reeleição para o Conselho da Organização Marítima Internacional (IMO).

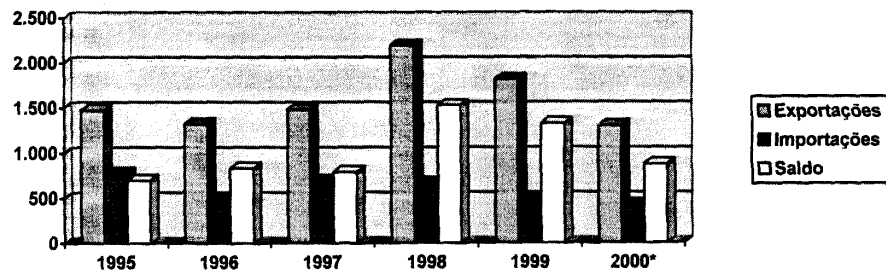
Relações econômicas

O estoque total de investimentos luxemburgueses no Brasil chega a 1 bilhão de dólares. O principal investidor é o grupo ARBED (Acières Réunies de Berbach Eich Dudelange S.A), proprietário da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira. No plano comercial, as estatísticas brasileiras registram apenas valores conjuntos com a Bélgica. Estima-se que o fluxo total de comércio supere os 300 milhões de dólares ao ano. Ressalte-se que as exportações brasileiras para o Grão-Ducado ganharam importante impulso recentemente com a venda de sete lotos regionais ERJ-145 da Embraer para a companhia aérea Luxair. A empresa luxemburguesa detém opção de compra para outras duas aeronaves.

Comércio bilateral (inclui a Bélgica)
(em US\$ milhões FOB)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Exportações	1.477	1.320	1.483	2.194	1.817	1.867	1.812
Importações	780	487	695	667	492	570	584
Saldo	697	833	788	1.527	1.325	1.296	1.228

Obs.: o PIB de Luxemburgo corresponde a aproximadamente 7% do PIB belga

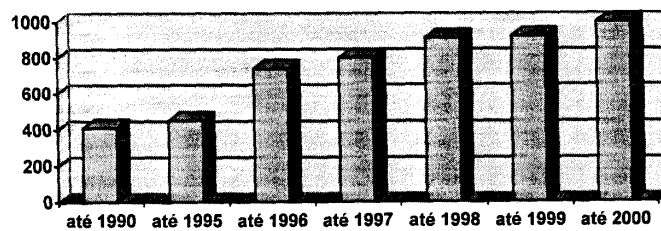


Fonte MDIC

Estoque total de investimentos
(em USD milhões)

até 1990	até 1995	até 1996	até 1997	até 1998	até 1999	até 2000
410	450	740	800	910	920	1.000

Estimativa com base em dados do Banco Central e das Câmaras bilaterais de Comércio



- Presença da ARBED no Brasil e aliança ARBED-Usinor-Aceralia

O grupo de siderurgia ARBED está presente no Brasil desde a criação da Belgo-Mineira, em 1921. Em 1998, o grupo adquiriu participação majoritária na Belgo-Mineira e, no ano passado, implementou uma parceria estratégica com a siderúrgica argentina Acindar. A Belgo-Mineira vem registrando crescimento de suas vendas nos mercados interno e externo. Foram comercializadas em 2000 cerca de 2,3 milhões de toneladas de laminados e 820 mil toneladas de tre-filados. Nesse mesmo ano, o Grupo obteve receita líquida consolidada de R\$2,3 bilhões.

No corrente ano, foi assinado memorando de entendimento entre as empresas ARBED, Aceralia (Espanha) e Usinor (França) estabelecendo os princípios fundamentais com vistas à criação até o fim de 2001 de um novo grupo siderúrgico europeu com presença global. A Comissão Européia aprovou provisoriamente no último dia 21 de novembro a fusão entre aquelas empresas, cujo valor monta a um total de 3,4 bilhões de euros. A aprovação definitiva depende de a Usinor vender sete de suas linhas de produção, que dariam à nova empresa uma posição dominante no mercado, o que violaria as regras da União Européia. A Usinor já concordou com a venda. A nova companhia, que deverá constituir a maior empresa siderúrgica do mundo, terá uma produção total de 46 milhões de toneladas de aço cru, empregará mais de 100 mil pessoas e terá vendas combinadas de quase 30 bilhões de euros (US\$26,4 bilhões), além de ser três vezes maior do que os concorrentes mais próximos: a alemã ThyssenKrupp e a anglo-holandesa Corus.

Transportes aéreos

Há interesse por parte do Governo luxemburguês de negociar acordo aéreo com o Brasil. Trata-se, no entanto, de assunto considerado sensível pela Departamento de Aviação Civil (DAC), tendo em vista as novas normas comunitárias sobre o assunto e a intenção de se formar um "céu único" no âmbito da União Européia, o que acarretaria a extensão das normas negociadas com um determinado país para todos os demais.

Abertura de Consulado-Geral Honorário de Luxemburgo no Brasil

Em 19 de novembro de 2001, o Governo brasileiro concedeu anuência à abertura de Consulado-Geral Honorário de Luxemburgo em Belo Horizonte. O Cônsul-Geral Honorário será o senhor François Moyen.

Informações Gerais

Economia luxemburguesa

Após haver crescido a taxas elevadas durante os últimos 15 anos, chegando mesmo a atingir 8,5% em 2000, o PIB luxemburguês deverá aumentar ligeiramente acima dos 4% em 2001; ou seja, grosso modo, o dobro da média da União Européia.

O setor que continua como carro-chefe da economia, garantindo ao país índices de crescimento invejados pelos demais membros da UE, é o bancário e financeiro, particularmente beneficiado pelo caráter aberto da economia luxemburguesa. De fato, o Grão-Ducado foi recentemente considerado pela "Heritage Foundation", dos EUA, como a quarta economia mais liberal do mundo, após Hong Kong, Cingapura e Nova Zelândia. Recorde-se, a propósito, que cinco bancos brasileiros mantêm filiais naquele país: Banespa, Itaú, Mercantil de São Paulo, Safra e Unibanco.

A taxa de desemprego, por sua vez, caiu 1,7% entre junho de 2000 e junho de 2001; e a remuneração média dos assalariados aumentou 3,1% em 1999 e 5,1% em 2000. Em termos de inflação, é natural que, com o crescimento extraordinário da economia luxemburguesa no ano passado, o índice fosse relativamente alto (4,2% anualizados em setembro de 2000), sem que esse fato chegasse a constituir uma preocupação. Como decorrência da desaceleração da atividade econômica durante o corrente ano, o índice de inflação caiu para 1,9% no período de doze meses terminados em setembro último.

Dentro desse quadro geral positivo, contudo, alguns setores começam a ressentir-se, como os da indústria, da construção, do comércio por atacado e de hotéis e restaurantes. Cabe lembrar, por fim, que, segundo dados oficiais da UE, o PIB **per capita** de Luxemburgo alcança US\$37,440 e é o mais elevado dos Quinze.

Política interna

A paisagem política luxemburguesa se tem caracterizado, nos últimos 35 anos, por uma tradição de Governo de coalizão, com participação preponderante do Partido Cristão Social (PCS), no poder quase que ininterruptamente desde 1937, exceto pelo período de 1974 a 1978. Os outros dois grandes partidos são o Partido Operário Socialista Luxemburguês (POSL) e o Partido Democrático (PD).

Em termos de política, as grandes linhas da ação governamental podem ser assim resumidas:

- no plano orçamentário, controle rigoroso do gasto público;
- na área fiscal, redução seletiva da carga fiscal sem aumento dos impostos indiretos ou deslocamento da carga tributária entre as famílias e as empresas;
- em matéria de preços e renda, manutenção da indexação automática de salários e pensões; acompanhamento da evolução dos preços, para adotar medidas corretivas a fim de manter a inflação no nível mais baixo possível;
- no campo do desenvolvimento e da diversificação econômica, favorecer a implantação de novas empresas; subvencionar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico;
- com relação ao comércio exterior e aos investimentos, diversificar e ampliar os mesmos; favorecer a penetração dos produtos e serviços nacionais nos novos mercados da Europa, da Ásia e do continente americano; a política de prospecção de novos investimentos, em favor sobretudo da indústria, é apoiada com campanhas publicitárias, de maneira a divulgar o Luxemburgo entre potenciais investidores;
- em termos de política financeira e monetária, o Governo procura consolidar e diversificar o centro financeiro instalado no Luxemburgo, mediante, de um lado, o ajustamento e a adaptação do direito financeiro luxemburguês às necessidades do **private banking** e de outros segmentos e, de outro, a ampliação do número de tratados para evitar a dupla tributação; promover uma política de estabilidade monetária no âmbito da Associação Monetária belgo-luxemburguesa, de maneira a manter os francos belga e luxemburguês entre as moedas fortes do sistema monetário europeu;
- quanto à política cultural, valorizar a identidade e o patrimônio culturais, bem como estimular a criação contemporânea; 1% dos investimentos em construção de imóveis públicos é destinado ao seu acabamento artístico e paisagístico; e
- no tocante à ordem e segurança, garantir a defesa externa do Estado no quadro de sua inserção na Aliança Atlântica e promover a segurança interna, com ênfase na missão prevista das forças policiais.

Dados básicos

Nome oficial:	Grão-Ducado de Luxemburgo
Língua:	francês, alemão, luxemburguês
População:	430 mil
Área:	2,5 mil km ²
Capital:	Luxemburgo
Cidades principais:	Luxemburgo (70 mil), Esch-sur-Alzette (25 mil)
PIB:	USD 16,5 bilhões
PIB per capita :	USD 38 mil
Chefe de Estado:	Grão-Duque Henri
Chefe de Governo:	Primeiro-Ministro Jean-Claude Juncker

Ministro do Exterior: Lydie Polfer

Embaixador em Brasília: não há (representação de interesses pelas Embaixadas belga e holandesa)

Embaixador do Brasil: Márcio de Oliveira Dias (cumulativo com a Embaixada em Bruxelas)

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2002

(Nº 1.522/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 991/01

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do De-

creto de 6 de setembro de 2001, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO, na cidade de Unaí – MG;

2 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAEPE, na cidade de Lavras – MG;

3 – FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na cidade de Ubá – MG;

4 – FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA na cidade de Muriaé – MG;

5 – FUNDAÇÃO WALPECAR – WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Umuarama – PR;

6 – FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON, na cidade de Ivaiporã – PR;

7 – FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO, na cidade de São João da Boa Vista – SP; e

8 – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – FAESA, na cidade de Colatina – ES.

Brasília, 17 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 00377 EM

Brasília, 3 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto a consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e Imagens com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000120/00);

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAEPE, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001228/00);

FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.002979/00);

FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.005941/99);

FUNDAÇÃO WALPECAR – WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná (Processo nº 53000.007612/00);

FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná (Processo nº 53000.000716/01);

FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000341/00); e

1. FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – FAESA, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.008475/00).

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Educativa e Cultural Rio Preto, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000120/00);

II – Fundação de Apoio Ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPE, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001228/00);

III – Fundação Ubaense de Educação e Cultura, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.002979/00);

IV – Fundação Cristiano Varella, na cidade de Munaé, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.005941/99);

V – Fundação WALPECAR – Waldevino Pereira de Carvalho, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná (Processo nº 53000.007612/00);

VI – Fundação Valentin Bruzon, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná (Processo nº 53000.0007162/01);

VII – Fundação União de Comunicação, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000341/00): e

VIII – Fundação de Assistência e Educação – FAESA, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.008475/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECER SEJUR/DMC/MG Nº 029/2000

Referência: Processo nº 53710.000120/2000

Interessada: Fundação Educativa e Cultural Rio Preto

Origem: DMC/MG

Assunto: Outorga para o serviço de radiodifusão em sons e imagens

Ementa: Independe de edital a outorga para serviços de radiodifusão com finalidade exclusivamente

educativa. Atendimento das exigências legais pertinentes. Aguardando inclusão do canal no PBTv

Conclusão

Pelo Deferimento, condicionado à inclusão mencionada

1. A Fundação Educativa e Cultural Rio Preto, com sede na cidade de Unaí, no Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada permissão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com finalidade exclusivamente educativa, na mesma localidade.

2. De acordo com os Estatutos da Fundação, registrada no Cartório de Registro Civil de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, sob nº 573 – Livro A3, na cidade de Unaí – MG, a diretoria da requerente é a seguinte:

Conselho Diretor

Diretor Presidente, – Lafaete Pereira Leitão;

Diretor Vice-Presidente, – Suely Maria Santana Pereira;

Diretor-Secretário, – Vinícius Santana Pereira;

Diretor Adm. e Fin. – Dilson Roquete Franco.

3. A documentação pertinente aos diretores foi anexada ao requerimento.

4. A outorga de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, está admitida na Constituição Federal (letra **a**, do inciso XII, do art. 21).

5. O art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 14

.....

§ 2º A outorga de canais para televisão educativa não dependerá da publicação de edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

6. Por sua vez, a Constituição Federal, no artigo 223, estabelece a competência do Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

7. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores, está completa e em ordem.

8. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo De-

creto-Lei nº 236/67, quer quanto aos sócios, quer quanto a seus diretores, conforme declaração dos diretores da entidade, confirmada em consulta ao Cadastro Nacional de Radiodifusão.

9. Observamos que a entidade é executante de Serviço Especial de Retransmissão de Sinais de Televisão de Caráter Educativo na mesma localidade, tendo requerido a transformação do canal de retransmissão em canal de geração de sinais de televisão, com a conseqüente inclusão do PBTv, mediante Processo nº 53710.000119/00, em tramitação.

Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados à Secretaria de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

À vista do que foi observado no item 9 deste parecer, a outorga do Serviço solicitado fica condicionada à inclusão do canal solicitado no respectivo Plano Básico.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2000. – **Luiz Carlos Fonseca**, Assistente Jurídico.

PROCESSO Nº 53710.000120/2000

INTERESSADA – Fundação Educativa e Cultural Rio Preto

De Acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Radiodifusão, em prosseguimento.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2000. – **Marcelo Caetano de Melo**, Delegado – DMC/MG.

(À Comissão de Educação.)

PARECERES

PARECER Nº 167, DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961, de 1997, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº

3.961, de 1997, na Casa de origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2002. – **Edison Lobão – Mozarildo Cavalcanti – Ronaldo Cunha Lima – Antonio Carlos Valadares.**

ANEXO AO PARECER Nº 167, DE 2002

Proíbe o uso do silicone injetável, em qualquer de suas formas, e estabelece condições para o emprego, em caráter eletivo, dos implantes e das próteses que contenham silicone gel, no organismo humano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado, em todo o território nacional, o uso de silicone injetável, em qualquer de suas formas, para aplicação no organismo humano.

§ 1º Excepciona-se a proibição estabelecida no **caput** nos casos de indicação médica precisa, com eficácia cientificamente comprovada, e desde que o órgão de vigilância sanitária tenha autorizado o registro do produto para o uso especificado e tenha estabelecido os critérios para esse uso, no que concerne a dose, concentração e forma de aplicação do produto.

§ 2º A embalagem do produto silicone líquido de uso comercial ou industrial deve conter, ostensivamente destacada e em caracteres bem legíveis, advertência de que o produto é proibido para o uso humano.

Art. 2º O emprego no organismo humano, em caráter eletivo, de implantes e próteses que contenham silicone gel e de silicone injetável na forma prevista no § 1º do art. 1º desta lei submete-se ao consentimento livre e esclarecido, a ser formalizado por instrumento particular, padronizado no âmbito de cada especialidade, mediante o qual o paciente é informado sobre a indicação para a realização do procedimento e sobre os riscos e as conseqüências inerentes ao produto e ao procedimento, e declara o consentimento para a sua realização.

§ 1º Regulamento do Poder Executivo definirá a antecedência para que a bula do produto seja disponibilizada ao paciente e o termo de consentimento seja firmado entre as partes, sendo assegurado ao usuário o tempo hábil para a leitura dos respectivos documentos, previamente ao ato operatório.

§ 2º Para fins do disposto no **caput** deste artigo, os pacientes absolutamente incapazes ou relativamente incapazes devem ser representados ou assistidos, respectivamente.

Art. 3º O órgão competente do Poder Executivo responsabiliza-se pela elaboração das normas técnicas e sanitárias a serem observadas na fabricação, no registro, na comercialização e na utilização do silicone injetável e dos implantes e das próteses que contenham silicone gel, inclusive quanto às determinações a serem contidas na embalagem e na bula dos produtos, a qual deve mencionar os benefícios e riscos decorrentes de seu uso, bem como o prazo de validade do produto.

Art. 4º O uso do silicone injetável, em qualquer de suas formas, no organismo humano, em desacordo com as prescrições legais ou regulamentares, sujeita o agente às penas do crime de lesão corporal, constante do art. 129, e parágrafos, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), sem prejuízo de outras sanções penais e responsabilidade civil.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 168, DE 2002

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, que de autoria do Senador Paulo Hartung, que “altera a redação do art. 4º da Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima de água para consumo residencial unifamiliar”. (Em audiência, nos termos de Requerimento nº 607, de 2001).

Relator: Senador **Ricardo Santos**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, “altera a redação do art. 4º da Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima de água para consumo residencial unifamiliar”. O referido projeto já foi apreciado tanto na Comissão de Assuntos Sociais como na Comissão de Infra-Estrutura, onde foi dada a sua redação final. Entretanto, houve recurso para que a matéria fosse submetida ao Plenário, sendo incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 18 de outubro de 2001. Contudo, teve a sua votação adiada até que a matéria fosse apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, conforme Requerimento nº 607, de 2001, subscrito pelo Senador Romero Jucá.

A Lei nº 6.528, de 1978, dispõe sobre tarifas de serviços públicos de saneamento básico e seu art. 4º

determina que a fixação tarifária levará em conta a viabilidade do equilíbrio econômico-financeiro das companhias estaduais de saneamento básico e a preservação dos aspectos sociais dos respectivos serviços, de forma a assegurar o adequado atendimento dos usuários de menor consumo, com base em tarifa mínima.

As alterações propostas neste projeto de lei, segundo a redação final dada pela Comissão de Infra-Estrutura, consistem em:

1º) extensão do alcance das disposições da lei a todas as companhias de saneamento básico e não apenas às estaduais;

2º) alteração do critério de fixação tarifária para assegurar o atendimento dos usuários de menor consumo que passa da definição de uma “tarifa mínima” para a de “faixas prefixadas de consumo”;

3º) fixação, pelos entes federativos titulares dos serviços de saneamento, com base nas diretrizes fixadas pelos respectivos órgãos de direção do Sistema Único de Saúde, a cota mínima mensal de água para consumo familiar, de conformidade com a média do número de componentes das famílias atendidas, cujo fornecimento será gratuito e imune a cortes de fornecimento.

4º) o que exceder da cota mínima será cobrado com base nos valores fixados para as faixas subsequentes de consumo, sendo a inadimplência passível de gerar corte de fornecimento.

O projeto visa a proteger as famílias carentes que têm dificuldades para pagar pelo serviço e é justificado pela necessidade de garantir-lhes o suprimento mínimo de água e a imunidade ao corte por inadimplência, em vista da essencialidade desse serviço e do direito inalienável à vida e à saúde.

Por outro lado – alega seu proponente –, ao adotar o sistema de tarifa progressiva por faixas de consumo, o sistema permite financiar a concessão de gratuidade às famílias de baixa renda.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Inicialmente, é importante destacar que a audiência da proposta em comento por parte desta Comissão deve-se somente a necessidade de se avaliar o impacto econômico que a mesma acarretará às em-

presas prestadoras do serviço público de fornecimento de água. Ora, tal constatação é óbvia visto que a Comissão de Assuntos Sociais esgotou todos os pontos referentes a importância social da proposta e a Comissão de Infra-Estrutura esgotou, por sua vez, as questões relacionadas à implementação da referida proposta.

Entretanto, para bem enfatizar a relevância da matéria em análise, cabe aqui destacar o seguinte ponto observado pelo eminente Senador Osmar Dias, Relator na Comissão de Assuntos Sociais, qual seja:

“Apesar do grande progresso obtido, em especial durante a década de 80, com programas de extensão do abastecimento de água que permitiram que cerca de 90% dos municípios brasileiros tivessem sistemas adequados, a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento estima que ainda temos, hoje, cerca de 20 milhões de brasileiros sem acesso à água.”

No que diz respeito a questão econômica não existe, de fato, nem um óbice para a implementação da proposta, visto que as companhias trabalham com um custo global, o que ocorrerá é que a parte do custo que ficará isenta será paga pelos demais contribuintes não abrangidos pela isenção.

O projeto é perfeitamente operacionalizável financeiramente, sem que se crie nenhum tipo de restrição ao funcionamento das empresas, mesmo em sendo estas empresas privadas, visto se tratar de uma concessão pública.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, nos termos da redação final dada pela Comissão de Infra-Estrutura.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. – **Belio Parga**, Presidente Eventual – **Ricardo Santos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Gilvan Borges** – **Jefferson Peres** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata** – **Fernando Ribeiro** – **Paulo Souto** – **Lauro Campos** – **Mauro Miranda** – **Waldeck Ornelas** – **Wellington Roberto** – **Antonio Carlos Júnior**.

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno.

Aprovado em 18-10-01

REQUERIMENTO Nº 607, de 2001

Nos termos do art. 279 combinado com o item 12 do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, a fim de que a referida proposição seja apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

O PLS nº 34/01, de autoria do nobre Senador Paulo Hartung, estabelece que será atribuída quota mínima mensal de água para consumo unifamiliar, e, até o montante desta quota, o fornecimento de água será gratuito e imune a corte do fornecimento. Os estados e municípios serão obrigados a cobrir o ônus junto aos respectivos prestadores de serviço de fornecimento de água, quer mediante aumento de tarifa (o que certamente ocorrerá em muitas municipalidades, especialmente as mais pobres e particularmente aquelas localizadas em áreas e estados mais carentes no Norte e Nordeste do País), ou por meio da cobertura da diferença de custos utilizando-se de recursos fiscais, o que poderá vir a comprometer o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para avaliar o impacto que a medida causará na arrecadação dos entes federativos é que solicitamos seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2002, lido anteriormente, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e, de acordo com o art. 112, II, "b", do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que institui Gratificação por Execução de Mandados para a Carreira de Analista Judiciário – Oficiais de Justiça – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados do Quadro Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 26, em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 21, de 2002 (nº 377/2002, na origem), de 13 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 182, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentaram, sobre representação originária de Relatório Parcial da Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados para análise de denúncias de irregularidades no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef (TC – nº 010.165/2000-4);

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 240-L-PFL/02

Brasília, 19 de março de 2002

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado José Carlos Coutinho para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Dr. Gomes.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

Ofício nº 241-L-PFL/02

Brasília, 19 de março de 2002

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Cláudio Cajado para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Ariston Andrade.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 110 DE 2002

Requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 50 anos de fundação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **Ramez Tebet**, com fundamento no § 5º do art. 154, combinado com os arts. 199 e 200, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência a convocação de Sessão Especial, a realizar-se no dia 23 de maio de 2002, Quinta-feira, às 10:00 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear os 50 anos de fundação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Justificação

Dispensável, Senhor Presidente, dizer da importância de que se reveste, para o Brasil, uma instituição da natureza, do porte e da finalidade que caracterizam a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Independente da confissão religiosa a que se filie o brasileiro, ele, com certeza, já se imbuíu das imensas virtudes que cercam o trabalho dessa organização.

Por estas razões, seria ocioso o esforço de querer justificar esta homenagem que lhe deve o povo brasileiro, por meio dos seus representantes nesta Casa. Entretanto, para que se disponibilize a todos as informações básicas sobre a prestigiosa instituição que nos propomos homenagear, passarei a expô-las, a seguir, de forma abreviada.

O ato oficial de criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, teve lugar no dia 14 de outubro de 1952, no Palácio São Joaquim, Residência do Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, e cercou-se da simplicidade com que Jesus Cristo fundou a sua Igreja, ao proclamar a Pedro **“Tu es Petrus et super hanc petram aedificabo Ecclesiam meam”**. Dela participaram os então 20 Arcebispos do Brasil e o Núncio Apostólico, Dom Carlos Chiarlo, o Representante de Sua Santidade o Papa, - à época, Pio XII - no Brasil.

Selando a fundação da CNBB, foi aprovado o seu “Regulamento” e eleita a sua Comissão Permanente, que escolheu, como seu primeiro Presidente, o então Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta. Este, por sua vez, indicou para o cargo de Secretário-Geral, o secretário **ad hoc** daquela reunião, Dom Helder Pessoa Câmara, indicação essa aprovada por aclamação dos presentes.

Dom Helder Câmara foi, com certeza, a alma da CNBB, propugnador que foi pela sua criação. Ainda como padre, Dom Helder desenvolveu um trabalho extraordinário, visando ao que viria ser a CNBB. Sua profunda dedicação à causa da Igreja e insuperável capacidade de trabalho, levaram-no a intuir algo que mantivesse a unidade da linha de ação da Igreja no Brasil.

Em 1947, o Pe. Helder foi nomeado Vice-Assistente Nacional da Ação Católica Brasileira, cargo a que dedicou parte significativa do seu ministério sacerdotal. No desempenho dessa função, teve a oportunidade de aprofundar seu conhecimento da realidade pastoral do Brasil. Então, foi quando pode avaliar, na prática, as dificuldades inerentes à tarefa de manter a unidade de ação da Igreja, neste País continental, de imensa e complexa problemática.

Quando a idéia já se achava suficientemente amadurecida, em fase adiantada de conscientização, Dom Helder foi eleito Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro. Era, então, 1952. Logo em seguida, promoveu-se o encontro que deu origem à CNBB.

Por definição, a CNBB é a Instituição eclesial que congrega todos os Bispos que, em comunhão com a Santa Sé, exercem um ministério pastoral no Brasil e/ou têm domicílio canônico no País.

Dos seus Estatutos consta que a CNBB tem por finalidade:

- a** – aprofundar, cada vez mais, a comunhão dos Bispos;
- b** – estudar assuntos de interesse comum da Igreja no País, para melhor promover a ação pastoral orgânica;
- c** – deliberar, em matéria de sua competência, segundo as normas do direito comum ou de mandato especial da Sé Apostólica;
- d** – manifestar solicitude pela Igreja Universal, através da comunhão e colaboração com a Sé Apostólica e com as outras Conferências Episcopais;
- e** – cuidar do relacionamento com os Poderes Públicos, a serviço do bem comum, ressaltando o conveniente entendimento com a Nunciatura Apostólica, no âmbito de sua competência específica.

Os Estatutos da CNBB a estruturam em três tipos de órgãos: os Institucionais, os Subsidiários e os Anexos, buscando sempre o sentido da comunhão, da participação e da corresponsabilidade.

Os Órgãos Institucionais, compreendem: a Assembléia Geral, a Presidência e o Secretariado Geral, a Comissão Episcopal de Pastoral, as Comissões Episcopais Regionais e o Conselho Permanente.

A Assembléia Geral é o órgão supremo da CNBB, congregando seus membros para constituírem os órgãos permanentes, traçar linhas diretivas de ação pastoral e deliberar sobre outros assuntos de sua competência. Reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando sua convocação for requerida por ao menos um terço dos membros da CNBB ou pelo Conselho Permanente.

A Presidência, órgão executivo da entidade, é constituída de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 4 anos, permitida uma única recondução para o período imediato. A eleição se dá por maioria de 2/3, no primeiro e segundo escrutínios, e por maioria absoluta, nos demais.

A atual Presidência, eleita pela Assembléia Geral de abril de 1999, tem como:

Presidente: Dom Jayme Henrique Chemello
 Vice-Presidente: Dom Marcelo Pinto Carvalheira
 Secretário-Geral: Dom Raymundo Damasceno Assis

O Secretariado-Geral é o órgão executivo permanente, tendo como objetivo coordenar e dar continuidade e eficiência às atividades dos órgãos da CNBB e organismos ligados a ela, sejam os de caráter nacional ou regional.

A Comissão Episcopal Pastoral é o órgão que coordena as linhas de ação pastoral e a execução das deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Permanente. A Assembléia-Geral de abril de 1999 elegeu a seguinte constituição:

- Setor Família e Educação:
Dom Aloysio José Leal Penna, SJ
- Setor Vocações e Ministérios
Dom Angélico Sândalo Bernardino
- Setor Comunicação, Cultura e Pastoral Universitária
Dom Décio Zandonade, SDB
- Dimensão Missionária
Dom Erwin Kräutler, CPPS
- Dimensão Bíblico-Catequética
Dom Frei Francisco Javier Hernandez Amedo, OAR
- Dimensão Litúrgica e Pastoral dos Santuários e Romarias
Dom Geraldo Lyrio Rocha

- Dimensão Sócio-Transformadora
Dom Jacyr Francisco Braido, CS
- Dimensão Ecumênica e Ensino Religioso
Dom João Oneres Marchiori
Setor Leigos e Juventude
Dom Mauro Montagnolli, CSS

As Comissões Episcopais Regionais, integradas por todos os membros da CNBB domiciliados nas Regiões delimitadas pela Assembléia Geral, têm as seguintes atribuições:

- a** – a promoção da pastoral orgânica na Região;
 - b** – o estudo de assuntos de interesse de suas circunscrições;
 - c** – o atendimento às solicitações de estudo e aplicação das orientações emanadas da Santa Sé, da Assembléia Geral e dos outros órgãos da CNBB, cujos préstimos utilizam;
 - d** – a determinação dos participantes em suas reuniões;
 - e** – a apresentação de candidatos ao Episcopado.
- São 16 as Regionais existentes, atualmente, com os seguintes representantes:
- Norte 1: Amazonas, Rondônia e Roraima, com sede em Manaus:
Dom José Maria Pinheiro
 - Norte 2: Pará e Amapá, com sede em Belém:
Dom Vicente Joaquim Zico
 - Nordeste 1: Ceará, com sede em Fortaleza:
Dom Benedito Francisco Albuquerque
 - Nordeste 2: Pernambuco, RG do Norte, Paraíba e Alagoas, com sede em Recife:
Dom Antônio Soares Costa
 - Nordeste 3: Bahia e Sergipe, com sede em Salvador:
Dom Ricardo Weberbeger
 - Nordeste 4: Piauí, com sede em Teresina:
Dom Augusto Alves da Rocha
 - Nordeste 5: Maranhão, com sede em São Luiz:
Dom Affonso Felipe Gregory
 - Leste 1: Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro:
Dom Karl Josef Romer
 - Leste 2: Espírito Santo e Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte:
Dom Paulo Lopes de Faria
 - Sul 1: São Paulo, com sede em São Paulo:
Dom Fernando Antônio Figueiredo

- Sul 2: Paraná, com sede em Curitiba:

Dom Maurício S.R. Krieger, SCJ

- Sul 3: Rio Grande do Sul, com sede em Porto

Alegre:

Dom José Mário Sthroeher

- Sul 4: Santa Catarina, com sede em Florianópolis:

Dom José Juvêncio Balestieri

- Centro Oeste: Distrito Federal, Goiás e Tocantins, com sede em Goiânia:

Dom Washington Cruz

- Oeste 1: Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande:

Dom Isidoro Kosinski

- Oeste 2. Mato Grosso, com sede em Cuiabá:

Dom Juventino Kesting.

O Conselho Permanente é constituído pela Presidência, pela Comissão Episcopal de Pastoral e pelo Presidente ou Delegado de cada uma das Regionais da CNBB eleito para tal. Reúne-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando requerida a sua convocação pela metade de seus membros ou pela Presidência, podendo deliberar, desde que compareça a maioria de seus membros. É da sua competência:

- a** – tomar decisões inadiáveis, ad referendum da Assembléia Geral;
- b** – elaborar o projeto de pauta dos trabalhos da Assembléia Geral;
- c** – garantir a execução das deliberações da Assembléia Geral;
- d** – acompanhar as atividades dos organismos de qualquer modo ligados à CNBB;
- e** – deliberar sobre qualquer assunto, por designação expressa da Assembléia Geral, ressalvado o direito comum ou determinação da Santa Sé.

São Órgãos Subsidiários da CNBB:

- a Comissão Nacional dos Presbíteros – CNP – constituída dos representantes eleitos pelas Comissões Regionais dos Presbíteros, e
- a Comissão Nacional de Pastoral – CNP constituída pela Comissão Episcopal de Pastoral, que a dirige, pelo Secretário-Geral e Bispos, Presbíteros, Diáconos, Religiosos e Leigos que a Comissão Episcopal de Pastoral designar, levando em conta as indicações das Comissões Episcopais Regionais.

São Órgãos Anexos, Relacionados e Conexos os seguintes:

Anexos:

- Caritas Brasileira;

– CCM – Centro Cultural Missionário, com os seguintes Setores:

- CENFI – Centro de Formação Intercultural;
- SCAI – Serviço de Cooperação Apostólica Internacional.

– CERIS – Centro de Estatística Religiosa e Investigações;

- CIMI – Conselho Indigenista Missionário;
- COMINA – Conselho Missionário Nacional;
- IBRADES – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento;

– INP – Instituto Nacional de Pastoral;

– MEB – Movimento de Educação de Base;

– OSIB – Organização dos Seminários e Institutos Filosófico-teológicos do Brasil.

Relacionados

– CPO – Comissão Pastoral Operária;

– CPT – Comissão Pastoral da Terra;

– CBJP – Comissão Brasileira Justiça e Paz;

– POM – Pontifícias Obras Missionárias.

Conexos

– ABESC – Associação de Escolas Superiores Católicas;

– AEC – Associação de Educação Católica;

– CRB – Conferência dos Religiosos do Brasil

– CNIS – Conferência Nacional dos Institutos

Seculares;

– CNL – Conselho Nacional de Leigos;

– CND – Comissão Nacional de Diáconos.

Esta, Senhor Presidente, uma pálida idéia do que seja esta gigantesca estrutura que, na sua aparente simplicidade, abrange os mais recônditos rincões de nosso País, levando, junto com a palavra da fé, a assistência de toda a natureza para aqueles nossos irmãos que não são alcançados pela ação dos Poderes Públicos.

Desnecessário, assim, a nosso ver, que busquemos mais argumentos que justifiquem a nossa proposição. Tentar imaginar o nosso País sem a presença e a ação da CNBB seria, talvez, a forma mais convincente de avaliar a sua importância. E isso é algo inimaginável!

Sala das Sessões, 22 de março de 2001. – **Pedro Simon – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Casildo Maldaner – José Fogaça – Osmar Dias – Gerson Camata – Emília Fernandes – Maria do Carmo Alves.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será publicado e votado oportunamente.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

AVISO nº 221/2002 – GP

Brasília, 20 de março de 2002

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.591 (SF), dessa procedência, que encaminhou o Parecer nº 1.371, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, indagando sobre os resultados das determinações contidas no Acórdão nº 88/2000-TCU-Plenário, tenho a informar o que se segue.

Foi instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE a tomada de contas especiais referente ao Convênio nº 5.015/92 (SIAFI nº 060040), a qual está tramitando neste Tribunal sob o nº TC 010.530/2001-9, ora em fase de citação.

A Secretaria Federal de Controle Interno informou ao Tribunal a aprovação das contas relativas ao Auxílio MBES nº 93/PORT/GM/908.

Quanto ao Convênio MARA nº 0378-00 (SIAFI nº 052455), esclarecemos que foi instaurada tomada de contas especiais contra o ex-prefeito, Sr. Valmir Guedes Andrade, a qual foi julgada por este Tribunal regular com ressalva e quitação, conforme deliberação da 1ª Câmara de 25 de novembro de 1997, Ata nº 42/97, Relator o Exmo. Sr. Ministro Iram Saraiva.

Atenciosamente, – **Valmir Campelo**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente que acaba de ser lido, anexado ao processado ao Aviso nº 100, de 2000, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

A Presidência recebeu o Aviso nº 230, de 2002, na origem, de 20 do corrente, do Tribunal de Contas da União, informando que a solicitação de auditoria na Prefeitura de Coari, constante do Requerimento nº 63, de 2001, foi enviada ao Gabinete do Relator, o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti.

O expediente, anexado ao processado do Requerimento nº 63, de 2001, aguardará na Secretaria-Geral da Mesa o resultado da auditoria solicitada.

É o seguinte o aviso recebido:

Aviso nº 230 – GP/TCU

Brasília, 20 de março de 2002

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº 126 (SF), de 12-3-2002, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento nº 63, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando auditoria na Prefeitura de Coari/AM, e informo-lhe que o referido expediente foi enviado ao Gabinete do Relator, Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti.

Atenciosamente, – **Valmir Campelo**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por permuta com o Senador Freitas Neto.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a 12 de fevereiro deste ano, o jornal **O Estado de S.Paulo** publicou reportagem sobre a atual situação do agronegócio. Demonstrou o sucesso brasileiro e argentino na produção de soja nos últimos dez anos – aumento da sua participação na exportação mundial do produto de 40% para 50% –, enquanto declinou de 39% para 32% a participação norte-americana no mesmo período. Isso ocorreu mesmo sob o impacto de os agricultores americanos do Norte terem sido fartamente subsidiados na última década. Os sul-americanos, ao contrário, produziram soja sem subsídios.

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, frente a essa realidade, passou a considerar o tremendo potencial da produção sul-americana como ameaça à expansão comercial de seu país.

A análise do IBGE – veiculada em fins de fevereiro último – demonstrou que, dos vinte ramos que pesquisou, apenas sete, no Brasil, tiveram crescimento no ano passado. O agronegócio, tema da referida reportagem de **O Estado de S.Paulo**, foi o principal responsável pela expansão econômica em 2001. Graças ao seu desempenho, a indústria alimentar pôde crescer 5,1%. Tornou-se o ramo que mais contribuiu para a taxa geral do ano. Ou seja, coube ao agronegócio e à indústria alimentícia a vanguarda bem-sucedida da economia no ano passado.

O progresso do setor agropecuário, impulsionado por novas tecnologias, está permitindo um crescimento nas exportações e a redução das importações. Traz grandes benefícios às nossas contas externas e estimula aumentos importantes na renda dos demais

setores. Obviamente, portanto, o setor oferece importante contribuição para a melhoria da qualidade de vida do brasileiro.

Internamente, segundo o IBGE, nos últimos vinte e cinco anos, houve uma redução real de 5,25% ao ano nos preços dos produtos agrícolas para os consumidores, benefício social inquestionável.

Essas foram algumas das conclusões dos estudos realizados por renomados economistas brasileiros, a pedido da Embrapa, sobre o impacto da mudança tecnológica do setor agropecuário em nossa economia, apresentadas no seminário realizado em 29 de maio de 2001, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados. O objetivo do encontro foi analisar o setor agropecuário em profundidade nos últimos 25 a 30 anos e proporcionar à sociedade subsídios para tomar decisões quanto ao que fazer com os seus recursos.

Apesar de o Brasil ter dobrado sua produção agrícola nos últimos anos, graças aos investimentos em tecnologia agropecuária, o que mais chama a atenção não é a safra de 94 milhões de toneladas. Sobreleva-se o fato de que temos ainda a maior fronteira agrícola a ser explorada no planeta, bem como as condições de produzir o dobro ou o triplo para alimentar o País e o mundo.

As conclusões do encontro colocam a questão agrícola como tema estratégico nas políticas públicas brasileiras. A agricultura brasileira, ao contrário de outros setores da economia, não teve a malsinada década perdida dos anos 80, pois os ganhos registrados nos anos 90 foram resultados de investimento naquele período.

Segundo pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, entre os Municípios que registraram os maiores ganhos de produtividade agrícola e progresso social, entre 1975 e 1996, estão Balsas e Riachão, no meu Estado, com crescimento de 9,5% ao ano. Ali, como já falei por mais de uma vez desta tribuna, encontra-se um verdadeiro paraíso agrícola, construído não só pela generosidade da terra, mas especialmente pelo esforço e dedicação dos que nela trabalham.

Aliás, quem percorre os Municípios do sul do Maranhão, em pleno cerrado nordestino, já na fronteira com a caatinga, contempla centenas de milhares de hectares de plantações verdejantes de soja, arroz, cana e milho que dobram os horizontes. São fazendas modernas e altamente produtivas. Há, naquela região, uma verdadeira revolução verde que deveria levar nossas autoridades a propor estímulos que asse-

gurassem a continuidade do trabalho modelar ali desenvolvido.

Tal fenômeno de desenvolvimento agrícola não se restringe ao Maranhão. Todas as regiões de cerrado brasileiro já foram consideradas inaproveitáveis ou de aproveitamento marginal até três décadas atrás. A descoberta pela Embrapa de que a correção do solo e a produção de variedades adaptadas ao ecossistema poderia torná-las altamente produtivas teve importância crucial no desenvolvimento da agropecuária brasileira. Afinal, o cerrado corresponde a 25% de todo território nacional.

A produção agrícola do sul do Maranhão, e também do sul do Piauí, desmentindo os prognósticos do passado, está contribuindo fortemente para que o nosso Estado seja hoje o segundo maior produtor de grãos do Nordeste, perdendo apenas para a Bahia. De acordo com dados da Companhia Vale do Rio Doce, que transporta, por meio da Estrada de Ferro Carajás, 85% da soja do sul do Maranhão e outras partes do Piauí e Tocantins, em 1992, foram conduzidas por seus vagões 26 mil toneladas de grãos. No ano passado, foram transportadas em torno de 620 mil toneladas, o que significou um respeitável crescimento, em apenas nove anos, de 2.112%.

Estudos mostram que só a região de Balsas, que engloba 13 Municípios, ainda tem de 800 mil a um milhão de hectares disponíveis para a agricultura. Aliás, a região, apenas uma entre as 18 em que se divide o Maranhão, tem uma área de 66 mil km², extensão quase 40% maior do que o Estado do Rio de Janeiro. Portanto, um potencial agricultável gigantesco.

A situação da região começou a melhorar, depois que os produtores locais, em associação com os técnicos da Embrapa, desenvolveram pesquisas de novas variedades. A Companhia Vale do Rio Doce, interessada em criar alternativas ao transporte de minérios, assumiu também o transporte da produção agrícola até São Luís e ajudou a criação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte, entidade que servirá de elo entre os pesquisadores da Embrapa e os fazendeiros.

O papel do Governo estadual também foi crucial, ao asfaltar várias rodovias, entre as quais um trecho de 400km da BR-230, entre Balsas e Floriano, já na divisa com o Piauí, e o trecho de 245km da rodovia MA-006, de Balsas a Alto Parnaíba, no extremo sul do Estado. Com isso, quase toda a região ficou conectada por rodovias, no sentido do leste, com o mercado nordestino e, no oeste, com a malha ferroviária que vai dar no porto da Vale do Rio Doce, em São Luís.

Além disso, o Governo Roseana Sarney, com o apoio da Bancada Federal do Maranhão e meus insistentes contatos com as autoridades vinculadas ao assunto, influenciou na decisão de o Governo Federal construir "linhões", levando para a região a energia da usina de Tucuruí. Estabeleceu, também, uma renúncia fiscal estratégica de ICMS em 50% para a soja destinada à exportação, já em 1994, dois anos antes da Lei Kandir.

Outra vantagem para os produtores está nos preços mais competitivos, obtidos pela maior proximidade do Maranhão, com os mercados dos Estados Unidos, da Europa e mesmo os asiáticos, por meio do Canal do Panamá. A soja é exportada, e o arroz e o milho encontram um mercado consumidor importante no Nordeste, para o qual é muito mais vantajoso comprar do sul do Maranhão, do que do sul do País. O milho, comprado pelos nordestinos principalmente para abastecer as granjas, era quase totalmente importado da Argentina. Se os produtores do sul do Maranhão já tinham a grande vantagem da proximidade, com a disparada do dólar e a crise naquele país, essa vantagem se ampliou significativamente.

Esse processo de desenvolvimento – executado pelo esforço de nossos agricultores com o apoio inestimável dos pesquisadores da Embrapa, da Vale do Rio Doce e dos Governos Federal e Estadual – deve merecer estímulo constante das autoridades públicas.

O sul do meu Estado é a prova cabal de que a solução dos problemas nacionais passa, também, pela atualização dos potenciais do cerrado como fonte de progresso e desenvolvimento.

Porém, não adianta apenas estimular e apoiar a expansão e qualidade da produção. Outros esforços são ainda necessários. Os produtores da região sentem, por exemplo, falta de uma política mais agressiva de financiamento por parte do Banco do Brasil, num setor estratégico para as contas externas. Atualmente, as safras são predominantemente financiadas pelas próprias empresas exportadoras, que também são as compradoras da produção, impondo preços e condições nem sempre justos para os agricultores.

Olhando-se o mapa do Brasil, verifica-se, facilmente, que a área do Centro-Oeste ocupada pelo cerrado constitui uma "ponte terrestre" natural entre a Amazônia e o restante do País, principalmente com a Região Sudeste, a de maior densidade econômica da América do Sul. O cerrado, por apresentar altitudes médias acima das demais regiões, forma uma verdadeira "ilha continental" cuja transposição implica custos de transportes mais elevados. Para minimizá-los,

especialistas recomendam a utilização das "linhas de menor resistência" (as hidrovias), cuja expressão mais evidente são os vales dos grandes rios tributários das bacias do Amazonas, Prata, Araguaia-Tocantins e São Francisco. Estes constituem os vetores naturais de penetração mais adequados para promover o processo de integração da Amazônia ao Centro-Oeste e Sudeste do País. Mais do que isso, uma vez interligadas por hidrovias, essas regiões formariam uma fantástica rede, que integraria fisicamente todos os países da América do Sul, com exceção do Chile. No plano estratégico, tal aproximação tornaria viável que os países sul-americanos trocassem, eficientemente, insumos e produtos entre si. Isso, por sua vez, conferiria maior grau de independência político-econômica da região em relação aos centros de controle dos países industrializados.

Evidentemente, esse cenário não interessa aos nossos concorrentes no mercado mundial de grãos, como a reportagem do **Estadão** demonstrou.

O cerrado, porém, não é apenas passagem ou divisor de águas. Possui enorme potencial agroindustrial que mal começou a ser aproveitado. O cerrado foi descrito como "celeiro do mundo no século XXI" pelo Dr. Norman Boulang, Prêmio Nobel da Paz em 1970, pelas pesquisas que possibilitaram a chamada "Revolução Verde". O agrônomo Raul da Silva, membro titular da Academia Brasileira de Ciências, afirma que "o potencial de uso dos cerrados não está esgotado; pelo contrário, há disponíveis e próprios para a agricultura mais de 80 milhões de hectares, além de uma reserva para assegurar a biodiversidade de 77 bilhões de hectares." Portanto, nunca se diga que o Brasil é um país predador. "Se apenas 25% da área agricultável disponível fossem utilizadas para a produção de soja, o Brasil se tornaria o maior exportador mundial, superando até os EUA."

O uso dos outros 60 milhões de hectares para a produção de carne, milho, arroz, café, citros e outros produtos tornaria o Brasil com poder decisivo no mercado mundial, sendo esta a razão do medo da concorrência internacional. Isto explica por que as ONGs estão procurando convencer o Brasil a renunciar ao seu uso, em função das propaladas perdas de biodiversidade. Fingem ignorar essas organizações que temos implantados 12 parques nacionais, diversas reservas indígenas, várias reservas biológicas e uma área não-utilizável para a agricultura de 77 milhões de hectares. Ou seja, o equivalente a mais de três vezes o território do Estado de São Paulo.

Essas preocupações, pelo que se vê, não têm cabimento. Já instituímos a Política Nacional de Re-

ursos Hídricos pela Lei federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Legislação das mais modernas do mundo estabeleceu a cobrança de taxas das indústrias, empresas agropecuárias e mineradoras que utilizem diretamente a água dos rios. Seus recursos são gerenciados por Comitês de Bacias Hidrográficas sob controle da sociedade e do Estado.

Sintomaticamente, em janeiro de 2000, a ONG holandesa Stichting Natuur en Milieu (Sociedade Holandesa pela Natureza e o Meio Ambiente – SNM) enviou uma carta ao Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, com cópia a vários outros órgãos do Executivo e do Legislativo brasileiros, na qual expressava sua "mais profunda preocupação com a atual política brasileira referente à produção de soja e seu transporte para a Europa". Segundo a carta, "o aumento da produção agrícola, assim como a criação de novas vias fluviais e o aprofundamento e alargamento dos rios causarão destruição em massa da biodiversidade, das culturas indígenas e das reservas alimentícias de 12.000 índios". E acrescenta: "pedimos ao seu governo que busque alternativas ou limites para a produção de soja, e também alternativas para o seu transporte (não por via fluvial, mas por trem)".

A audaciosa conclusão afirma: "Protestamos contra a abordagem adotada pelo Governo brasileiro no que concerne ao planejado aumento do comércio de soja com os países europeus [...]". E, finalmente, ameaça: "Demandaremos que nossos governos ajam da forma mais apropriada em relação ao governo brasileiro [...]".

Ora, como denunciou com propriedade o nobre Senador Leomar Quintanilha (PPB-TO) da tribuna do Senado, em 13 de março de 1999, tal manifestação constitui a mais despropositada e inaceitável intromissão de uma organização estrangeira em questões soberanas de nosso País. Ademais, quando analisamos todos estes dados sobre o impressionante desenvolvimento da agricultura brasileira e seu papel macroeconômico decisivo para as nossas contas externas, fica fácil verificarmos os verdadeiros objetivos de suspeitas ONGs.

Como a CPI das ONGs vem mostrando - e essa reportagem do **Estadão** parece esclarecer os óbvios interesses envolvidos -, muitas dessas instituições não passam de "tropas de choque" de um vasto aparato supranacional de intervenção em países soberanos. Manipulam pretextos, como a importante proteção do meio ambiente, visando o congelamento de nosso desenvolvimento, que hoje ameaça a produção agrícola dos países industrializados.

A insolente intervenção da citada ONG carrega, ainda, um toque adicional de ironia, pois os holandeses são, talvez, o povo que mais tenha alterado o seu meio ambiente em toda a história da humanidade. Quase um terço do seu território foi "construído" por sucessivas drenagens sobre antigos pântanos e áreas inundadas, ricas em biodiversidade, situando-se abaixo do nível do mar. Esse mesmo território artificial abriga cerca de 60% da população do país, que tem nas hidrovias uma das suas principais opções de transporte, com uma rede superior a cinco mil quilômetros (Rotterdam não seria o maior porto do mundo, não fora a hidrovia Reno-Danúbio). Com que credibilidade esse povo engenhoso e industrioso pretende nos negar o direito de utilizarmos plenamente o nosso potencial de recursos naturais?

Sejamos realistas, esta não é uma questão de opção por modelos de desenvolvimento ecologicamente corretos ou não, mas um conflito puro e simples de geopolítica entre os países desenvolvidos e os que estão se esforçando para se desenvolverem. Definitivamente as aspirações do povo brasileiro ao progresso - e de qualquer outro - não podem ser obstadas por pretextos cientificamente infundados e moralmente inaceitáveis.

O Brasil tem vantagens comparativas impressionantes. Possuímos uma rede fluvial de 55.457Km² de águas internas, uma das maiores da superfície do Planeta. Apesar desse enorme potencial para o transporte fluvial, por políticas passadas equivocadas, as hidrovias foram relegadas a um plano secundário desde a industrialização, a partir dos anos 50, já que o transporte rodoviário estava atrelado ao modelo desenvolvimentista estabelecido sob forte pressão da indústria automobilística.

O Sr. Luiz Otávio (Bloco/PPB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço meu eminente colega do Pará.

O Sr. Luiz Otávio (Bloco/PPB – PA) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a, sempre atual e dinâmico, traz assuntos importantes para o plenário do Senado Federal. Ainda ontem, pelo **Jornal Nacional**, a **Rede Globo** exibiu matéria sobre uma ONG americana, a Focus, que fazia não só **lobby**, mas também chantagem com o produtor rural brasileiro, oferecendo-lhe dinheiro para que ficasse em casa. Divulgaram a imagem em que o agricultor dizia que se negava a aceitar R\$10 mil por mês, oferecidos por essa ONG, para não produzir grãos, não produzir a soja brasileira. De forma emocionada, o produtor rural brasileiro deu um

exemplo de cidadania e de amor à nossa Pátria. Temos que mostrar que somos capazes de produzir muito mais grãos do que os Estados Unidos, para que possamos competir, lá dentro, oferecendo o produto a um preço mais acessível. Isso será possível a partir do momento, como V. Ex^a explicou, em que pudermos usar nossas hidrovias. A hidrovia Araguaia/Tocantins vai possibilitar que os grãos brasileiros cheguem US\$50 mais baratos a tonelada dentro dos Estados Unidos, desde que sejam usados os portos do Norte, em especial de Santarém ou da Vila do Conde, no Pará, que encurtam em três mil milhas navegáveis a distância entre os portos brasileiros e os portos americanos. É isso que eu tinha a acrescentar ao seu pronunciamento, solidarizando-me com V. Ex^a por esse assunto.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Luiz Otávio, V. Ex^a traz uma preocupação a mais. Realmente, vi ontem na televisão esse fato a que se refere V. Ex^a. A que ponto chega, de um lado, o temor dos competidores e, de outro, a sua audácia. Nesse caso, configura-se não apenas uma intervenção nos nossos interesses, mas também uma corrupção internacional! O que se procura é fazer com que os brasileiros não cumpram o seu destino histórico, mediante o pagamento de óbolos aos nossos agricultores!

Mas o brasileiro não se deixará atrair por essa vantagem enganosa. O brasileiro tem o seu caráter preservado. Não admitiremos jamais que tal atitude possa medrar entre os agricultores de nosso País.

V. Ex^a registra uma economia de 50 dólares por tonelada exportada, desde que a nossa soja possa seguir pelos rios ou pelas ferrovias. E isto já está acontecendo a partir do Maranhão. A soja exportada no Maranhão, que vem pela rodovia dos Carajás, já chega ao porto de São Luís com 50 dólares a menos do que a exportada por outros portos, e o porto de São Luís é o mais próximo do mercado consumidor internacional. É isso que os nossos competidores temem, a nossa capacidade de produção, a nossa tecnologia e os recursos que o nosso povo possui, com a sua agilidade e com o seu dinamismo, para a produção em massa de soja e de grãos de todo o gênero.

Em nove anos apenas, no Maranhão, a nossa agricultura de soja cresceu 2000%. Eles vêem isso e se assombram com o que está acontecendo em nosso País. Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Luiz Otávio.

Sr. Presidente, peço que V. Ex^a receba e considere como lido o restante do meu discurso, já que meu tempo se esgotou, e V. Ex^a me chama a atenção quanto a isso.

Muito obrigado.

SEGUE CONCLUSÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro que na década de 90, felizmente o transporte hidroviário, mais barato e eficiente que o rodoviário, voltou a ser cogitado e começa a ser redescoberto em decorrência da competitividade da economia globalizada, na qual os preços tendem a se nivelar em todo o mundo. E, como um dos fatores que mais influem na elevação dos preços finais dos produtos é o transporte, as formas alternativas de escoamento da produção para os mercados interno e externo têm recebido maior atenção.

O nosso Cerrado apresenta todas as condições para replicar no interior brasileiro o extraordinário "cinturão verde" dos EUA e tornar-se um vigoroso polo agro-industrial de expressão internacional. Para tanto, é fundamental equacionar-se a questão da "logística de transporte", cuja solução passa necessariamente pela utilização eficiente da enorme rede hidrográfica que a natureza nos proporcionou, a exemplo do sistema Mississipi-Missouri-Ohio nos EUA.

Os nossos concorrentes internacionais naturalmente acompanham, com preocupação, a evolução da economia brasileira.

A edição de abril de 1997 da revista CNT, publicada pela Confederação Nacional do Transporte, informou que o governo norte-americano emitiu um relatório, na década de 70, em que considerava o Centro-Oeste brasileiro uma séria ameaça aos grãos produzidos nos EUA, desde que o Brasil conseguisse viabilizar um transporte barato das áreas de produção até os portos.

Nossa potencialidade foi conferida **in loco**, em abril de 1998, por uma delegação de 27 membros do Ohio Soybean Council, em missão de 11 dias pelo Brasil, Chile e Argentina, para "informar-se sobre a capacidade dos produtores de soja da América do Sul". O relatório da missão concluiu que uma das maiores vantagens comparativas do Brasil é o seu potencial de aumento da produção de soja no Cerrado, "que possui mais terra arável que todo o Corn Belt dos EUA. (...)". Outro benefício apontado é o clima subtropical do Cerrado, que permite a produção de duas e até três safras por ano. O relatório aponta como as maiores desvantagens a falta de infra-estrutura de transporte e a insuficiência de armazenamento.

Em julho do mesmo ano, realizou-se em Kansas City, EUA, a Cúpula Nacional de Transporte Agrícola, cujo tema foi "Os desafios do transporte agrícola para

o século XXI". Durante o evento, patrocinado pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), foi abordada a notória degradação da infra-estrutura de transporte estadunidense, em contraposição ao seu melhoramento por parte dos competidores internacionais, principalmente no Brasil e na China

Entre as fontes citadas pelo relatório, inclui-se a conceituada revista **Farm Journal**, que tem publicado diversos artigos sobre o assunto. Na edição de março de 1999, há uma avaliação de Michel Cordonnier, analista de **commodities** baseado em Chicago e especialista na América do Sul, que afirmou que "o calcanhar de Aquiles do Brasil tem sido o transporte". Ele estima que os produtores brasileiros podem economizar um dólar por bushel (aprox. 35,2 litros) nos custos de transportes e que, "com estes investimentos (em infra-estrutura), não há dúvidas que o Mato Grosso se transformará no maior produtor de soja no mundo". O estado de espírito dos produtores norte-americanos foi sintetizado por Arno Partner, especialista da American Soybean Association: "O que está acontecendo no Cerrado é mais importante para os produtores de soja dos EUA do que qualquer outra coisa que possamos fazer. O Brasil é um dos poucos lugares no mundo com potencial de expansão em uma escala tal que poderá influenciar decisivamente nos fornecimentos globais."

Vêem os meus prezados pares como se desenrolam os acontecimentos: enquanto nós, através da tribuna e de proposições, insistimos para que as atenções públicas se voltem para um amparo mais efetivo ao setor da agricultura, os produtores estrangeiros fazem um verdadeiro mutirão para impedir que nossas produções tenham, por fim, as vias de acesso para o seu escoamento...

Obviamente a questão ambiental deve ser uma preocupação constante de todos nós. Eu e outros senadores amazônidas temos sido enfáticos nos pronunciamentos sobre a questão. Contudo, a ecologia não pode se transformar em instrumento da incompetência estrangeira na área agrícola.

O mundo, infelizmente, abriga famintos em todos os continentes. Mais um motivo para estimularmos a criatividade empreendedora dos meus conterrâneos de Balsas. Não temos o direito de abdicar de nossos potenciais agrícolas porque contrariariam interesses alienígenas. Nosso grande desafio, neste século que se inicia, é consolidar a integração e o progresso deste imenso País.

Nos últimos anos, já mostramos ao mundo acreditar num comércio mundial mais racional e civilizado,

ao abrimos mão do protecionismo em outros setores. Avançamos muito, e o Governo FHC mostrou maturidade neste sentido. Enfrentou e superou enormes empecilhos políticos internos, mas persistiu no caminho certo.

O fato é que não podemos aceitar uma globalização de mão única.

E desta tribuna, Senhor Presidente, muito podemos fazer para alertar o governo e a opinião pública sobre os mecanismos subliminares, utilizados pelos que têm contrariados seus interesses, que visam obstaculizar o desenvolvimento brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento Interno, Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Freitas Neto, por permuta com o Senador Francelino Pereira.

O SR. FREITAS NETO (Bloco/PSDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro a preocupação da população piauiense, refletida por prefeitos municipais e pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura: trata-se da seca, que infelizmente assola diversas regiões de nosso Estado.

Chamo a atenção dos órgãos competentes do Governo Federal – o Ministério da Integração Nacional, a Secretaria Nacional de Defesa Civil –, para que comecem imediatamente a traçar um plano estratégico de socorro, que infelizmente tem que ser acionado em defesa dos nossos trabalhadores rurais de diversas regiões do Piauí e – creio – de diversos outros Estados do Nordeste.

Apenas para dar um exemplo: no semi-árido, região de São Raimundo Nonato, sul do Piauí, nos últimos 20 anos, a menor média de chuvas observada foi de 400 milímetros anuais. Isso nos últimos 20 anos! Este ano, quando o período de chuvas praticamente acabou naquela região, houve somente 226 milímetros.

Não se trata, portanto, de apenas um caso a mais de seca, mas de uma situação verdadeiramente excepcional.

A seca, porém, não se restringe a São Raimundo Nonato, estendendo-se por uma ampla faixa que vai da região de Picos a Fronteiras, na divisa com Pernambuco, e inclui o Vale do Gurguéia. Praticamente todo o sul do Estado vem sendo fortemente atingido.

Falou há pouco neste plenário o Senador Edison Lobão, que tem muito conhecimento de causa, porque era Governador do Maranhão, e eu, Governador do Piauí, quando iniciamos a exploração econômica dos cerrados de nossos Estados: sul do Maranhão e sul do Piauí. Até mesmo naquela região, pelo menos no sul do Piauí, produtores têm afirmado que se vai perder cerca de 70% da produção de soja este ano, na região de Ribeiro Gonçalves e de Uruçuí.

E vejam que a soja é bem mais resistente do que o arroz, suportando mais aqueles veranicos. A região tem média anual de precipitação pluviométrica acima de mil milímetros, mas tem veranicos no mês de janeiro que, às vezes, prejudicam a plantação de arroz. Mesmo a soja sendo mais resistente que o arroz, está sendo atingida também neste ano.

A agricultura de subsistência foi atingida de forma dramática. Já se perderam 100% das culturas de milho e de feijão, inexistindo condições de recuperação naquela região.

A criação de pequenos animais, uma das poucas fontes de renda da população local, também está sendo comprometida, uma vez que as pequenas propriedades que marcam a área abastecem-se de águas retiradas de barreiras e dos reservatórios proporcionados por pequenas barragens. Todas essas fontes estão esgotadas. Recordem-se de que os efeitos da seca sobre o rebanho são mais danosos a médio prazo do que os exercidos sobre a agricultura, e fazem-se sentir por anos seguidos.

A região de São Raimundo Nonato compõe-se de treze Municípios; doze já estão sendo sustentados por caminhões-pipa, e não há de onde se retirar água para abastecê-los. O nível da água dos reservatórios é zero. Isso significa, como mostra a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Piauí, que não há mais como reverter esse quadro. Não há como fazer novo plantio. Não há mais condições de garantir o consumo da população. É essa população que precisa ser socorrida. Torna-se necessária a liberação de recursos para enfrentar a emergência, com construção de aguadas, recuperação de rodovias e garantia de alimentação.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, infelizmente esse quadro, que já se repetiu muitas e muitas vezes, ainda vai se repetir. Nós temos essa questão, esse fenômeno climático; essas secas se abatem de maneira cíclica em nosso Nordeste brasileiro, e, há muito, governadores, lideranças políticas e lideranças de trabalhadores rurais vêm clamando aos governos federais, às diversas administrações, um plano duradouro de fortalecimento da infra-estrutura hídrica no

Nordeste brasileiro. São necessárias obras que, realmente, possibilitem uma melhor convivência do homem, do trabalhador rural, com a seca.

Infelizmente, o que vemos é o que estou pedindo aqui: mais uma vez, as obras de emergência, as decisões de Governo apenas no sentido de amenizar o sofrimento das famílias de trabalhadores rurais que habitam o interior do Nordeste.

Recentemente, apresentei aqui no Senado Federal um projeto que cria o Fundo de Incentivo à Cultura da Carnaúba. A exportação da cera de carnaúba representa ainda hoje a maior divisa de exportação do Piauí, empregando, só em nosso Estado, cerca de 60 mil pessoas, exatamente no período das secas. Todos os anos – de julho a dezembro – quando não chove no Piauí, o trabalhador rural, aquele que vive da agricultura de subsistência, nada tem o que fazer e trabalha no retiro da palha de carnaúba, envolvendo todo um processo industrial para a fabricação da cera de carnaúba.

Ao propor esse Fundo, pretendemos atender a cerca de 200 mil famílias que vivem na região onde a carnaúba é nativa – Piauí, Rio Grande do Norte, parte do Maranhão e do Ceará. Seria um incentivo do Governo Federal, assim como foi dado, durante muito tempo, ao café e ao cacau, uma alternativa de emprego para a população rural.

Desse modo, precisamos de obras e de incentivos como esse, porque é uma cultura que dá emprego no período da seca. Enfim, precisamos encarar o problema da seca de maneira definitiva, para reduzirmos o sofrimento da população nordestina quando esse fenômeno ocorre.

Neste momento, infelizmente, trazemos a esta tribuna o pedido da Associação de Municípios, de vários Prefeitos Municipais e da Federação dos Trabalhadores da Agricultura, que, todos os dias, vem reclamando pela imprensa do nosso Estado. Clamamos que o Governo Federal se prepare – hoje não temos mais a Sudene – para tomar medidas emergenciais, evitando que o homem tenha de sair do interior do Nordeste em busca de outros centros para poder escapar da seca, da fome e da sede.

Sr. Presidente, era esse o registro que desejaríamos fazer. Que o Ministro Ney Suassuna, que é nordestino, e o Secretário Nacional de Defesa Civil comecem imediatamente a pensar em como fazer para tentar amenizar o sofrimento dos nossos irmãos do interior do Piauí e creio que de outros Estados do Nordeste.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Freitas Neto, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias assisti, pela **CNN**, ao pronunciamento do chefe do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, que acusava formalmente três membros das Farc colombianas e três brasileiros, entre eles o famoso Fernandinho Beira-Mar, de participarem do que classificava de uma conspiração para vender drogas para os Estados Unidos, bem como de, por meio desse comércio de drogas ilegais, financiar a guerrilha colombiana pelas Farc.

Então, fizeram questão de frisar que, pela primeira vez, estavam, formalmente, acusando membros das Farc e também três brasileiros a elas relacionados. Aliás, é bom lembrar que Fernandinho Beira-Mar foi preso lá na Colômbia. Portanto, vejam que o narcotráfico colombiano já está intimamente ligado ao narcotráfico brasileiro e, portanto, transnacional.

Na verdade, se formos ver mais profundamente, isso ocorre em toda a América Latina e, possivelmente, com traficantes dos Estados Unidos. Os Estados Unidos se colocam como xerifes nessa história, mas são os maiores consumidores da droga. Não haveria produção se não houvesse consumo. No entanto, o que nos inquieta não é o consumo ou a situação da sociedade americana, que deve ser uma preocupação dos americanos primordialmente.

Preocupa-nos o evidente preparo da opinião pública internacional para uma futura intervenção dos Estados Unidos, que, aliás, não será a primeira. Na Colômbia, já há uma intervenção branca dos Estados Unidos por meio do Plano Colômbia. Inicialmente, o Congresso americano aprovou apenas ajuda e assistência para o combate ao narcotráfico, o que agora já está mudando, com a desculpa de avançar na questão militar.

Tenho repetido aqui desta tribuna, como homem da Amazônia, que nos devemos mirar no exemplo da Colômbia para evitar que, amanhã, haja pretexto para intervenção, branca ou não, dos Estados Unidos na nossa Amazônia.

Ouvi, há pouco, o pronunciamento do Senador Edison Lobão, que citou exemplos de organizações não-governamentais que estão atuando prioritariamente na Amazônia e na Região Centro-Oeste, mas também no restante do Brasil.

Isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não deveria ser preocupação apenas dos Parlamentares da Amazônia. O Maranhão, Estado do Senador Edison Lobão, por coincidência, tem uma situação peculiar: uma parte do Estado pertence ao Nordeste e outra, quase a metade, pertence à chamada Amazônia Legal - que inclui ainda uma parte do Mato Grosso, além dos outros sete Estados da Região Norte.

Sr. Presidente, também quero trazer alguns outros fatos que mostram como precisamos fazer uma análise mais ampla, procurando olhar além das notícias, além do que é colocado por algumas instituições que, de uma maneira romântica, inocentemente ou não, tratam essas instituições não-governamentais - e até algumas organizações ilegais e criminosas, como as do narcotráfico - de uma maneira complacente. Tenho aqui, inclusive, uma notícia produzida pela ONG Amigos da Terra, em que uma parte é dedicada à Amazônia brasileira. Essa notícia foi tirada da Internet, no dia 21 de março, e diz o seguinte:

Suíços detidos tentando embarcar cerca de 500 insetos amazônicos

Cinco suíços (...) foram presos em flagrante, ontem, por agentes da Polícia Federal quando tentavam embarcar em um vôo, com destino a São Paulo, no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes [em Manaus], levando aproximadamente 500 insetos voadores, mariposas e borboletas, segundo eles capturados nas matas de Manaus e de municípios vizinhos.

Eles alegam, em sua defesa, serem colecionadores. Mas, na verdade, todos os que estudam essa matéria sabem que é justamente na fauna e na flora que estão várias matérias-primas de medicamentos que a indústria farmacêutica ambiciona com muita insistência e interesse. Não é por acaso que a Suíça é um dos países que mais produzem medicamentos no mundo.

Os suíços foram presos e, segundo o Delegado da Polícia Federal, serão enquadrados em artigo da Lei dos Crimes Ambientais.

Ora, é pouco, considerando que eles estão praticando um roubo contra a nossa biodiversidade. Deveríamos ser mais rígidos e pedir o enquadramento em uma legislação mais rigorosa. Aliás, estamos de-

vendo à Nação brasileira a aprovação de uma lei rígida sobre a biopirataria, que vem sendo praticada há muito tempo na Amazônia.

Temos uma outra notícia produzida por essa ONG, que diz o seguinte: *"Polícia Federal apreende três quilos de diamantes em Roraima"*. A Polícia Federal prendeu um garimpeiro que estaria saindo do Brasil - de Roraima - para a Guiana, levando três quilos de diamantes. E a região onde foi preso é aquela que inúmeras ONGs querem transformar em uma reserva indígena chamada Raposa Serra do Sol. Para quem não conhece a região, pode parecer que essa área é pequena; mas, na verdade, existe uma distância enorme entre a região da Raposa e a região da Serra do Sol. E ali, por acaso, só por acaso, localizam-se talvez as maiores jazidas de diamantes do mundo. Só esse garimpeiro estava com três quilos de diamantes. Esses são acasos, portanto, sobre os quais precisamos estar muito atentos.

Entendo que essas reservas indígenas não podem estar sendo criadas com a intenção de colocar fim, por exemplo, à exploração de diamantes. O Brasil, tendo grande parte do seu povo passando fome, devendo uma fortuna de dívida externa e interna, não se pode dar ao luxo de não explorar as suas riquezas minerais e as suas riquezas da biodiversidade.

Uma notícia publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, no dia 10 de março, sob o título "Garimpo ilegal dos Cintas Largas: pode ser o fim", nos dá conta de que os índios cintas largas, em Rondônia, associaram-se com os garimpeiros e estão explorando diamantes. Diz a matéria: *"Índios e garimpeiros se uniram para explorar o que talvez seja a maior jazida do minério da América do Sul"*.

Trata-se, novamente, de uma ação na Amazônia que precisamos analisar com cuidado.

Há também uma outra matéria, Sr. Presidente, publicada no jornal **A Crítica**, de Manaus, cujo título é: "Índios Macus fogem da aldeia temendo Farc". Ou seja, são índios da Colômbia fugindo para o Brasil. Diz a matéria: *"Fuga de pelo menos 190 indígenas da etnia para a Vila Bittencourt ocorreu há uma semana, após visita ameaçadora de guerrilheiros"*.

Há, portanto, também o problema da presença dos guerrilheiros das Farc no território brasileiro, fazendo com que índios colombianos fujam para o lado brasileiro.

Sr. Presidente, se não estou enganado, o Senador Luiz Otávio fez referência, em aparte ao Senador Edison Lobão, ao que todos vimos ontem no **Jornal Nacional**, da **Rede Globo**: uma ONG oferecendo

mais do que o valor da produção para os agricultores não plantarem soja. Ou seja, uma ação realmente orquestrada, em que, como disse o Senador Edison Lobão em seu discurso, uma verdadeira tropa de choque dos interesses econômicos internacionais querem não só esterilizar as riquezas minerais, as riquezas da nossa biodiversidade, mas também impedir até a produção agrícola de áreas já agricultáveis, já exploradas. Não se trata mais de estar desmatando ou depredando. Ou seja, o agricultor está recebendo oferta de dinheiro para não plantar em áreas que já foram plantadas.

Portanto, é preciso que não só nós, da Amazônia, mas o Brasil todo – repito –, estejamos atentos e denunciemos essas coisas. Os cidadãos da Região Sul, Sudeste, enfim, os homens e mulheres deste Brasil, cujos Estados têm um desenvolvimento invejável, não devem pensar que a Amazônia não é um problema de todos os brasileiros. A Amazônia representa 60% do território nacional.

Existem notícias – que já teriam sido “desmentidas” - de que, nas escolas dos Estados Unidos, já se ensina Geografia mostrando o Brasil sem a Amazônia e sem o Pantanal mato-grossense, colocando-os como pertencentes a uma área internacional. O Brasil seria somente o Nordeste, o Sudeste e o Sul.

Aprendi, desde muito pequeno, com meus pais, que “onde há fumaça, há fogo”. Há muitos indícios e muitas comprovações de que realmente estamos sendo roubados na Amazônia e em alguns pontos do Centro-Oeste. Mas o que se está fazendo?

Instituímos, aqui, uma CPI das ONGs, como mencionou o Senador Edison Lobão, da qual tenho a honra de ser o Presidente. Já temos, pela primeira vez no Brasil, um levantamento, embora preliminar, de quantas ONGs existem no Brasil. Mas ainda queremos saber como elas atuam, como são financiadas e para que estão aqui.

Como diz aquele ditado, “quando a esmola é grande, o santo desconfia”. Ora, se há alguém interessado em pagar para o agricultor não trabalhar, se há gente interessada em vir da Suíça caçar borboletas na Amazônia e levar 500 espécimes diferentes de insetos, dá para desconfiar.

Porém, o mais absurdo, Sr. Presidente, é que órgãos do Governo Federal estejam coniventes com a ação dessas ONGs, inclusive repassando recursos para elas. Embora as organizações não-governamentais não pertençam ao Governo, como o próprio nome diz, passaram a receber recursos do Governo. Por exemplo, o Ministro José Serra deixou a saúde indígena nas mãos das ONGs. Inicialmente, tirou a função

da Funai passando-a para a Funasa e, depois, terceirizou-a, entregando milhões de reais nas mãos de ONGs constituídas por meia dúzia de pessoas que, às vezes, não têm qualificação alguma para prestar assistência médica, odontológica e sanitária àquelas populações. É preciso esclarecer essa situação.

O pior é a convivência do Governo Federal, que assume uma posição de entreguismo. O Brasil é apenas uma nação, a Nação brasileira. Várias etnias formaram o povo brasileiro: os índios, os negros, e os não índios e não negros, que são os descendentes dos europeus que vieram para cá. Dessa miscigenação, surgiu a Nação brasileira.

No entanto, de uns tempos para cá, movimentos comandados por essas ONGs teimam em fazer duas coisas. Primeiro, sob a falsa bandeira de preservar os costumes dos índios, querem que eles voltem a falar idiomas que falavam na época em que Cabral chegou aqui. Ora, neste mundo globalizado, falar português já não vale quase nada! Quem se comunica em português neste mundo? Apesar de sermos uma Nação com 170 milhões de habitantes e de Portugal e outros países falarem a língua portuguesa, a primeira língua no mundo é o inglês. Quem não se comunica em inglês, não avança em quase nada. Mas essas ONGs, que são em sua maioria de origem estrangeira, teimam em fazer que a maioria das etnias indígenas fale sua língua original.

Em segundo lugar, insistem em chamar essas tribos de nação, criando uma espécie de **apartheid** no Brasil, fragmentando a Nação brasileira.

Há alguns dias, protestei contra um encarte, uma propaganda que vinha sendo divulgada pela Eletronorte. Esse órgão fez um convênio com a Funai e criou o Programa Waimiri Atroari – nome de um grupo indígena do sul de Roraima e noroeste do Amazonas. E vejam como é o título: “Uma Nação Volta a Nascer”. O encarte, de muito boa qualidade, vinha sendo inserido na mídia, em publicações recebidas por todos nós, Senadores e Deputados, e, obviamente, distribuído em outros lugares. Portanto, a Eletronorte, um órgão federal – e embaixo do texto está escrito Ministério de Minas e Energia, Eletrobrás, Eletronorte e Governo Federal –, admite a existência de uma nação dentro do País.

Ora, Sr. Presidente, com todo esse caldo de cultura existente e notícias de guerrilheiros, narcotráfico, exploração de reservas indígenas no País, estará dado o pretexto para que, amanhã, haja uma intervenção no Brasil da ONU – leia-se Estados Unidos, que é quem, na verdade, comanda este mundo e intervém em países como o Kuwait, o Afeganistão, in-

dependentemente da ONU querer ou não. Estamos deixando uma porta escancarada para que a Amazônia, amanhã, de fato, não seja brasileira.

O Sr. Luiz Otávio (Bloco/PPB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) - Com muito prazer, quero ouvir o Senador Luiz Otávio, do Pará.

O Sr. Luiz Otávio (Bloco/PPB – PA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, vou utilizar o menor tempo possível. Quero, apenas, reforçar o seu ponto de vista e apoiá-lo com relação à CPI das ONGs. Não tenho nada contra as ONGs, não tenho preconceito contra os "ongueiros". Mas a matéria do **Jornal Nacional** de ontem a respeito da ONG Focus, que pagou para um produtor brasileiro R\$10 mil para ficar em casa e não produzir soja para exportação, colocou V. Ex^a, Presidente da CPI das ONGs, com a faca e o queijo na mão, ou seja, deu o motivo para que a CPI seja instalada. Devemos convidar o Ministério Público, o Ministério da Agricultura, a Polícia Federal, a própria mídia brasileira como um todo, para que seja esclarecida essa notícia. Inclusive, o representante da Focus, ouvido na matéria jornalística da **Rede Globo**, não negou nada; ao contrário, disse que era um fato normal uma ONG internacional – essa é americana – trazer seus recursos para cá para que brasileiros não produzam soja. E o agricultor disse: já que vai sobrar soja, por que não a entregamos a essa quantidade enorme de pessoas mal nutridas não só do Brasil mas do mundo todo? Este é o meu alerta a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) - Senador Luiz Otávio, agradeço muito o aparte de V. Ex^a. Devo dizer a V. Ex^a que a CPI das ONGs está funcionando, apesar das dificuldades que tem encontrado devido aos tumultos e eventos ocorridos no Senado nos últimos tempos. Inclusive, já detectamos alguns fatos importantes.

O Vice-Presidente de uma ONG denominada Cooperindio – o nome é até sugestivo, Cooperativa dos Índios –, de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, foi preso pela Polícia Federal transportando uma tonelada de ametista, uma pedra preciosa de alto valor, e 300 quilos de tantalita, um mineral nobre de terceira geração. Esse é um fato provado, materializado pela apreensão dos minérios.

Uma outra ONG, comandada por um escocês, um italiano e um argentino, comprou irregularmente 174 mil hectares em Ribeirinhos, no sul do meu Estado, curiosamente registrados no Estado do Amazonas, num cartório que estamos investigando.

Nesta última semana, ouvimos o depoimento da Presidente da ONG Núcleo para Proteção dos Portadores de Câncer – por sinal, uma ONG com objetivo nobre. Mas o que está por trás disso? Uma denúncia, confirmada pela Presidente, de que um laboratório internacional estava pagando a essa ONG para que ela fizesse uma espécie de pressão junto ao Ministério da Saúde não só para registrar o medicamento no Brasil como para permitir o rápido andamento desse procedimento de registro. Nesse caso, está envolvido aquele famoso lobista que está sendo investigado no Ministério da Saúde.

Senador Luiz Otávio, precisamos de que todos se interessem pela CPI. Peço a V. Ex^a que solicite a presença mais intensa do representante do seu Partido na CPI. Ela fará, realmente, um raio X dessa situação e indicará os caminhos a serem seguidos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, apesar do alerta de V. Ex^a, gostaria de ouvir o aparte do Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, prestei muita atenção nessa importante exposição de V. Ex^a e gostaria de aproveitar a oportunidade para tentar colocar meu ponto de vista a respeito de uma questão que, realmente, é muito difícil de ser compreendida. Em uma determinada ocasião, os Ministros da Suprema Corte dos Estados Unidos colocaram-se em uma posição muito parecida com essa, de reação contra as medidas do Governo Roosevelt, que consistiam em pagar os fazendeiros para que não plantassem. Isso ocorreu nos Estados Unidos, em 1933, e a Suprema Corte, com exceção de três Ministros – o Ministro Lorenzo foi um deles –, julgava a favor do Governo de Roosevelt. Os demais consideravam inconstitucional essa doação de dinheiro para que não se plantasse. O questão aqui é a seguinte: temos um Brasil cujo problema é a insuficiência de capital e de produção, e um outro em que há excesso de produção. A soja está sendo produzida em excesso e, obviamente, como o consumo do mercado interno é muito reduzido, ela é destinada, em grande parte, à exportação, o que vai ocasionar grandes problemas aos países importadores. Eles terão que pagar lá para comprar e armazenar, como Getúlio fez aqui certa vez com o café – comprou café e jogou-o no mar, pois não havia quem o consumisse. O problema do capitalismo acaba sendo o excesso de produção em relação à insuficiência e à pobreza do consumo. De modo que estamos diante de dois problemas muito expressivos para esclare-

cer essa dualidade. Parece-me que essa ONG que está pagando para que não se plante soja deve ser estatal. Ela recebe dinheiro e realiza aquilo que é em parte resultado de um processo antigo, que faz que os empréstimos externos, os estímulos externos, o dinheiro que vem de fora seja utilizado para desviar a capacidade produtiva do Brasil, a fim de que o País não concorra com os produtos industriais de seu país de origem. Então, lá, emprestam para irrigarmos, para fazermos pontes, para plantarmos. E esses empréstimos externos, esses estímulos para nos desviar da indústria e nos limitar à agricultura fez com que ela se desenvolvesse a um nível tão grande que o mercado interno não consegue absorver a produção, e a exportação também encontra inúmeros problemas lá fora. De modo que parabeno V. Ex^a por tratar desses problemas, que são muito preocupantes. Eu mesmo assinei o pedido para abertura da CPI das ONGs, porque penso que tudo deve ser examinado. Esse acompanhamento que V. Ex^a está fazendo é muito importante e eu gostaria apenas de colocar a minha posição diante desse problema que confunde muita gente. Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso estava na Alemanha, passeando de avião com Schroeder, perguntou-lhe que plantação era aquela lá embaixo. Schroeder disse-lhe: "Aquilo é colza". "Como funciona isso?", perguntou-lhe Fernando Henrique. Schroeder disse-lhe que o governo mandava o dinheiro e não mandava examinar, não mandava fiscalizar coisa nenhuma. Assim, também lá a agricultura, a plantação de colza tinha chegado a um nível tão elevado que já estava ocasionando problemas. Nos Estados Unidos, por exemplo, o excedente agrícola geralmente é comprado pelo governo e armazenado.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – No Alasca.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – No Alasca também. Assim, é melhor não plantar do que plantar, colher, comprar, pagar para tudo, para depois armazenar e a produção apodrecer. Esse é um problema que cedo ou tarde aparece na economia capitalista. Nós não estamos acostumados com ele. Por isso estranhamos quando ele acontece. O problema do capital é o próprio capital, o capital mercadoria excedente. Peço desculpas a V. Ex^a por ter me excedido no tempo determinado para um aparte. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, quero encerrar meu pronunciamento, já que excedi o tempo regulamentar, fazendo um renovado apelo não só ao Senado, não só à Câmara dos Deputados, ao Congresso Nacional, mas a todas

as forças deste País, para que não façamos ouvidos moucos ou olhos cegos para o que está aí acontecendo. Que possamos realmente tomar uma atitude neste momento da história brasileira, a fim de que amanhã não nos arrependamos ao ver que o colonialismo moderno, exercido agora não por meio da vinda de caravelas e similares, como disse o Senador Edison Lobão, mas por meio dessa verdadeira tropa de choque dos interesses internacionais, representada por muitas dessas ONGs, vem para roubar o nosso patrimônio.

Quero também deixar uma frase final: não tenho predisposição contra nenhuma ONG, até porque, em tese, pertenço a duas ONGs. Uma delas é a Igreja Católica, na qual sou, pelo menos, batizado; a outra é a maçonaria. Então, não entendo que as ONGs em si sejam malélicas, mas precisamos separar o joio do trigo. E é esse o papel que a CPI das ONGs do Senado quer fazer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tentarei ser bastante breve.

Esperei, com uma certa ansiedade, o pronunciamento do Presidente Sarney, e ouvi com admiração e uma certa, por que não dizer, perplexidade o pronunciamento que S. Ex^a fez dias atrás desta tribuna.

Considero que o pronunciamento do Presidente Sarney foi um dos momentos mais importantes que vivemos nesta Casa. Entretanto, parece-me que a imprensa tratou o discurso de S. Ex^a, quase sempre – quase todos os grandes jornais –, com um certo desprezo, **parti pris**, governismo chapa branca que a invadiu, e que, portanto, faz com que os ouvidos moucos se recusem a escutar pronunciamentos tão raros, com a importância e o conteúdo daquele, um verdadeiro libelo contra uma situação que vem se agravando a cada dia.

Se o Presidente Sarney não fez, como disse S. Ex^a, a defesa de sua filha, parece-me que fez muito mais do que isso. Pretendia S. Ex^a – e expressamente externou isso em seu discurso – defender o supedâneo do Estado brasileiro, da democracia brasileira, das instituições nacionais, que S. Ex^a, com muita razão, considerou ameaçadas. Apontou os indícios ou as provas de que realmente a democracia brasileira,

aquilo que resta dela hoje, está cada dia mais ameaçada.

Desse modo, o Presidente Sarney não falou como pai – ou não falou principalmente como um pai –, mas falou como um estadista, falou com as responsabilidades que tem. E, pelo que sei e percebi, pois acompanho o noticiário a seu respeito, S. Ex^a está com a saúde bastante abalada. Esteve recentemente hospitalizado por duas vezes e – li nos noticiários, mas não vi confirmação –, em uma terceira vez, teria ido aos Estados Unidos para tratar da saúde. Percebi isso, pois tenho o hábito de me colocar no lugar das pessoas, de procurar analisar a situação sentindo aquilo que as pessoas que devo julgar e observar estão passando.

Há muito tempo, cheguei à conclusão de que quem entende perdoa. Quando entendemos o próximo, quando passamos para dentro de sua pele, de sua história, de sua sensibilidade, de seus problemas, de suas agruras, nós perdoamos. Aqueles que têm a virtude do entendimento e do perdão, obviamente, trazem consigo um pouco de santidade e também uma grande sabedoria, porque entendem o próximo e com ele se identificam.

Muitos não podem fazer o que fiz naquela tarde aqui, no Senado Federal. Mas eu, que tenho 73 anos de idade – sofridos 73 anos de idade –, sei quão difícil deve ter sido para S. Ex^a fazer aquela exposição, uma exposição longa. Alguns jornais reclamaram que foi muito longa. Quem me dera que as exposições longas que, às vezes, escutamos aqui tivessem aquele nível, aquele estofado e aquela acendrada preocupação de fazer um libelo contra a corrupção que impregna e contamina a sociedade brasileira em vários níveis, concentrando-se principalmente no nível político.

Não tenho dúvida de que o que foi trazido a esta Casa pelo ex-Presidente José Sarney é o resultado de uma caminhada muito longa que S. Ex^a trilhou durante a sua vida, de uma preocupação que o impede de fazer aquilo que gostaria de fazer. Como é bom trabalhar naquilo de que se gosta, fazer o que se gosta. É mais leve, é mais suave, é mais realizador. No entanto, S. Ex^a teve que deixar a sua literatura, que escolheu como companheira para o resto da vida, e vir ao Senado Federal falar sobre assuntos que são muito pesados para a sua situação.

Foi um pronunciamento sem apartes, como se todos compreendêssemos essas dificuldades do orador.

Não quero entrar no mérito do problema. Parece-me que a exposição aqui feita tenta demonstrar que o processo eleitoral que estamos iniciando será

travado quase que num campo de batalha. A ética política já nos abandonou, está cada vez mais rarefeita. E, embora da boca para fora, seja freqüente ouvirmos falar na ética, realmente nunca vi um debate sobre o significado da ética e da ética política nesta Casa.

Nesse sentido, percebi no discurso do Presidente José Sarney essa preocupação com o restabelecimento de certas normas éticas mínimas para que o Estado de Direito e a democracia eleitoral – tão precária em nosso País hoje, como sempre – possam sobreviver. E, obviamente, sem a democracia política e eleitoral, a democracia maior, a garantia dos direitos humanos, o respeito para com o próximo, o desejo de proteger e respeitar a vida dos cidadãos e da natureza, esse conteúdo ético vai abandonando, cada vez mais, o nosso País, o nosso Brasil, a nossa sociedade.

Não tenho dúvida alguma de que, de arranhão em corte, de ofensa esquecida e anestesiada por uma mídia que deforma, transforma, pela repetição, consegue-se impor à sociedade aquela visão parcial e ideológica de uma instabilidade fantástica que muda a cada semana. Enquanto, no Brasil, é afirmada uma tese, lá fora, no dia seguinte, em outro país, a tese é diferente.

Para perplexidade nossa, por quatro vezes, o Presidente disse que é mentiroso. E anotei as quatro vezes, porque não acreditei naquilo que estava escutando.

Qual é o exemplo que o Presidente deve dar à sociedade que preside? Os jovens, em seus devaneios, em seus momentos de identificação para formar suas personalidades, em seus momentos de identificação com a autoridade, muitos deles pensam, narcisisticamente, em ser Presidente da República um dia.

Que exemplo parte de uma autoridade brasileira que entrega — e as contas estão aí para comprovar isso — grande parte da riqueza e do sacrifício nacional ao FMI e aos banqueiros internacionais e que deixa a taxa de juros grimpar a 49% ao ano e se vangloria quando esta é reduzida a 18,7% ao ano, como está agora, mas que ainda é a maior do mundo? Que ética é essa? A ética dos banqueiros, a ética dos agiotas?

Vemos a cada momento que outras rupturas perigosas estão sendo feitas, porque, quando se permite que o voto se transforme em mercadoria, que o voto seja comprado e vendido, que os quartéis eleitorais sejam bombardeados com bombas monetárias, partidas lá de cima, é óbvio que a consciência coletiva não tem poder algum para escolher legitimamente os seus representantes. E, até hoje, nada de concreto foi

feito para apenar essas condutas, para coibir a existência de excessos de campanha, de sobras de campanha – o caixa dois abastece as campanhas eleitorais.

Não devemos esperar que o Brasil chegue ao ponto a que chegou, por exemplo, um país que um dia foi modelar: os Estados Unidos. Na última eleição, vimos que as grandes empresas, as grandes indústrias bélicas e espaciais, os grandes fornecedores do governo, inclusive a Enron — que faliu há pouco tempo, no maior estouro da história econômica daquele país —, todas elas são fornecedoras de campanha. Obviamente, quem fornece dinheiro para campanha quer receber algo em troca. Vivemos em uma sociedade mercantilista. Ninguém dá nada de graça. Estamos fingindo que não está acontecendo nada, que esse não pode ser o caminho para se consolidar uma verdadeira e digna democracia.

Fiquei realmente admirado quando o Presidente José Sarney mostrou alguns detalhes no seu pronunciamento que eu não conhecia, que eu ignorava. S. Ex^a tem uma capacidade de informação, um universo de visão e de percepção muito maior do que o meu. Eu não sabia que alguns fatos que ele trouxe à baila tinham ocorrido no Brasil. Conhecíamos fatos que foram confessados e que ficaram impunes. Sabíamos que, em certo momento, para a sua reeleição inconstitucional naquela ocasião, ele utilizou R\$200 mil para a compra de votos por intermédio do seu saudoso amigo Sérgio Motta.

Por duas vezes, ele declarou: "Vou acabar com as relações pouco assépticas com o Congresso Nacional". Relações pouco assépticas! Relações sujas! Isso foi confessado duas vezes, porque ele tornou a repetir os mesmos atos pouco assépticos e pediu desculpas pela pouca assepsia dessa relação com o Legislativo, que ele despreza, porque sabe realmente qual é a relação pouco asséptica que ele tem com o Legislativo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Interrompo o meu pronunciamento para ouvir, com muito prazer, o aparte do nobre Senador do Rio Grande do Sul, que sempre vem a esta Casa nos ensinar. O Senador Pedro Simon é um repertório de experiência e de memória daquilo que há de mais importante na história política brasileira recente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – No meio desse importante pronunciamento, V. Ex^a traz as declarações da Governadora Roseana Sarney, que dis-

se que o dinheiro encontrado em sua empresa seria utilizado no início da sua campanha. O Presidente Sarney, quando esteve na tribuna, disse que quem deveria explicar esse episódio era o Sr. Murad. Agora a candidata diz que sabia que aquilo era dinheiro de campanha e que isso não é crime. Todos sabemos que, pela legislação eleitoral, só se pode iniciar coleta de dinheiro de campanha após o candidato estar registrado na Justiça Eleitoral. Não houve nem a convenção, que ocorrerá em junho. Só depois da convenção e do registro da candidatura é que se pode iniciar a busca pelo dinheiro da campanha. Lamentavelmente, a Governadora diz a verdade – e, nesse ponto, concordo com S. Ex^a — quando afirma que isso é uma rotina no Brasil e que é cinismo, é hipocrisia dizer o contrário. Desgraçadamente, isso é verdade! Nobre Senador Lauro Campos, participei de comissões de inquérito que trataram dessa matéria. A CPI que investigou as denúncias do Pedro Collor contra o PC Farias, que resultou no **impeachment** do Fernando Collor, mostrou que toda a corrupção que houve no Governo Collor começou na campanha política. O Sr. PC Farias fazia chantagem com as empresas, para conseguir dinheiro para a campanha. Quando eu era Governador do Rio Grande do Sul, o Sr. Collor me convidou para ser seu vice. Analisei a situação, procurei saber quem era esse Collor, o que ele queria, e alguns empresários do Rio Grande do Sul me disseram que havia pessoas que falavam em nome dele, pedindo dinheiro para a sua campanha: "Se tu me deres um determinado valor, durante todo o meu governo não haverá fiscalização; se tu me deres esse valor e ainda mais, terás apoio, estímulo e dinheiro para o governo". A CPI que tratou dos anões do Orçamento, dos Parlamentares comprometidos com as emendas orçamentárias, verificou que tudo ocorria na campanha eleitoral. As empresas procuravam os Parlamentares e davam dinheiro para campanha em troca de emenda no Orçamento, visando a escolas, hospitais, estradas, seja lá o que for. Era essa a troca. E, evidentemente, não havia pesquisa, não havia estudo do Ministério, não havia coisa nenhuma. A corrupção, para o Parlamento, começava na campanha eleitoral. Então, essa é uma realidade. Disse o ex-presidente do Bamerindus, que foi tesoureiro da campanha do Senhor Fernando Henrique, que aquela afirmativa do Sr. Antonio Carlos Magalhães a respeito dos cinco milhões - o ex-Presidente do Bamerindus disse para mim, aqui, quando era Senador - tinha realmente acontecido, como disse que tinha havido sobra de campanha. S. Ex^a mesmo disse que tinha havido sobra de campanha. Por outro lado, verificamos que isso

é um problema de todo dia. O PSDB não quis a minha CPI dos Corruptores porque apareceriam lá as verbas de campanha das empresas que forneceram. Dizem até que o PT não quis, ou melhor, não teve muita garra, não se esforçou nesse sentido, porque lá apareceria uma grande empresa da Bahia, uma empreiteira, dando dinheiro também para o Lula, do PT. Reparem que, se não mudarmos isso, se não criarmos um estilo no sentido de acabar com isso, não vamos adiante. Fui o primeiro Parlamentar que apresentou um projeto para criar o financiamento público de campanha. No início, recebi um bombardeio. O que recebi de cartas e mensagens: "Mas vocês são uns vigaristas, roubam o tempo inteiro e ainda querem dinheiro para fazer campanha?" Eu, aos poucos, expliquei: "Vocês estão enganados. Não é porque o dinheiro é público que haverá mais ou menos roubo. É que, sendo o dinheiro público, teremos mais condições de fiscalizar, de controlar, de orientar, de fazer com que as coisas existam". V. Ex^a salientou bem: nos Estados Unidos, é um escândalo o que tem acontecido, mas não sei se V. Ex^a reparou que, há cinco dias, o Congresso americano votou uma lei alterando isso. A partir da próxima eleição para Presidente, nos Estados Unidos, as empresas terão que dizer quanto deram; vão ter que registrar. A sociedade terá conhecimento de quanto e para quem a empresa deu. Lá mesmo, reconheceram que, na última eleição, as fábricas de armamento garantiram a eleição de George Bush e tiveram como resposta essa ação que ele está tendo como Presidente da República. Hoje, o Parlamento reconhece que isso é um absurdo e votou uma legislação para que as verbas sejam conhecidas por toda a sociedade. É por isso que, em meio a tudo isso, nesse quadro doloroso e cruel, verificamos, pelos discursos do meu querido amigo Artur da Távola - brilhante, excepcionalmente brilhante, com a sua competência e com a sua capacidade - e do Sr. Senador José Sarney, que, em muitos casos, os dois tinham razão. Quer dizer, na verdade, ambos fizeram belíssimos discursos. Quando o Senador Sarney falou da forma como entraram no Maranhão, S. Ex^a tinha muita razão; mas quando o Senador Artur da Távola disse que S. Ex^a não explicou de onde veio o dinheiro, também tinha razão. Muito obrigado e desculpe o aparte longo.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Agradeço muito a contribuição de V. Ex^a, sem a qual o meu discurso não teria o sentido completo e elevado que V. Ex^a emprestou-lhe.

Realmente, o tema é muito longo. Parece-me que estamos numa sociedade – já fiz um discurso sobre isso – cujo núcleo, a **cellula mater**, deixou de ser

a família, deixou de ser aquelas tradicionais estruturas e formações que conhecemos, para ser a Máfia. Não há nada mais parecido com a estrutura atômica da sociedade brasileira moderna do que a Máfia. Parece-me que a ética se esfacela - tal como acontece na Ndrangheta ou numa máfia qualquer – para se transformar numa **omertá**, num código de autoproteção, rigoroso e violento, sendo assassinado quem o rompe. A Máfia tem uma força coercitiva enorme e a impõe a seus membros.

No Brasil, há uma lassidão. Os bandidos começam até mesmo a impor regras à polícia e à sociedade, determinando, por exemplo, quando o comércio dever abrir ou fechar suas portas, metralhando e bombardeando delegacias e prédios da Justiça. Assim, sabemos muito bem, criamos uma sociedade em que, de um lado, existe a degradação da fome, do desemprego e da indiferença da outra classe, que tem uma outra forma de degradação e de corrupção. Mas a forma mafiosa de organização e de formação desses grupos é a mesma.

Infelizmente, ficamos indiferentes aos sinais que estavam sendo dados. Em um ano, tivemos 300% de aumento no número de seqüestrados em São Paulo. Será que já não venceram sua guerra mafiosa? Será que os marginalizados e os marginais já não são vitoriosos neste País há muito tempo? Será que não tem razão o representante da ONU que esteve aqui e nos trouxe o dado de que 150 mortes violentas por ano caracterizariam um estado de guerra? No Brasil, são 400 mortes violentas por ano. Os nossos números bandidos atingiram mais de 200%, quase 300%, daquele paradigma que caracteriza uma sociedade em guerra. Quem disse isso foi o Dr. Ziegler, que esteve no Brasil há pouco tempo e fez um relatório a respeito daquilo que viu.

De modo que estamos, realmente, dentro de uma sociedade viciosa, e as palavras, quando proferidas por um Senador que nunca ocupou cargo político algum na sua vida, a não ser este modesto mandato que agora exerce, são penas soltas ao vento.

Mas eu esperava que a imprensa nacional, os meios de comunicação deixassem as suas distorções, os seus interesses particulares para prestar atenção nas palavras ponderadas, sábias, profundas, com as quais o ex-Presidente José Sarney alertou a Nação, mostrando que aquilo que atingira a sua filha poderia e pode atingir qualquer cidadão, qualquer político brasileiro. Alguns, S. Ex^a apontou que já estão sendo atingidos por essa degradação, por essa corrupção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Gerson Camata.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, por cinco minutos, se o Senador Gerson Camata permitir. Não quero ser indelicado, apenas para ser oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem V. Exª a palavra, como Líder, por cinco minutos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não pretendia usar da palavra, pois penso que já falei demais esta semana, e não devemos pecar por excesso. Mas o recente discurso do nobre Senador Lauro Campos e, sobretudo, o aparte do nobre Senador Pedro Simon obrigam o Líder do Governo a uma palavra. Assistimos a cerca de meia hora de implacáveis massacres. Recordou-me um livro do importante escritor italiano Umberto Eco, por certo do conhecimento de ambos os Senadores, chamado **Apocalípticos e Integrados**. Nesse livro, Umberto Eco faz uma análise, no campo da comunicação, daqueles que têm uma visão apocalíptica da comunicação, como se ela viesse para destruir o mundo; e aqueles outros, os integrados, que embora possam ter uma atitude crítica, acreditam que, participando do processo, são capazes de melhorá-lo.

O discurso do Senador Lauro Campos e o aparte do Senador Pedro Simon, cujo Partido, neste momento, consagra uma aliança com o Governo que S. Exª ataca dessa forma, são discursos apocalípticos. Quem ouve o Senador Lauro Campos supõe que o Brasil está incendiado, tomado, como disse S. Exª, por uma máfia; que a sociedade brasileira se caracteriza pela máfia, que não tem governo, que está tudo terrível; que vamos sair daqui hoje e, amanhã, estaremos vendo hordas de miseráveis a caminhar pelas ruas, e o País entrando na desgraça, na miséria total.

O Senador Pedro Simon envereda pelo caminho das insinuações. S. Exª operou sobre todas as insinuações que estão publicadas aqui e ali, sem nenhuma comprovação, nada. Prefere a palavra. Ao mesmo tempo em que o Senador Lauro Campos atacava tanto os banqueiros, até com razão - não diria total, mas com razão -, o Senador Pedro Simon trazia a palavra

de um banqueiro como comprovação de seus argumentos, um banqueiro que não medrou no Governo Fernando Henrique, não vicejou, não cresceu, não se expandiu, embora se lhe tenha dado a oportunidade de um Ministério.

Então, não posso, como Líder, deixar de ter uma palavra de alusão respeitosa a essas manifestações, porém mostrando o caráter apocalíptico, mostrando como se montam, por meio de meias verdades, estruturas lógicas que parecem redundar em incertezas.

Uma das tragédias da vida política, quando se faz oposição, é juntar um conjunto de meias verdades e, por intermédio delas, ou melhor dito, um conjunto de aspectos que são verossimilhanças, isto é, semelhantes à verdade, que têm a aparência da verdade, mas que não são a verdade, e, mediante as verossimilhanças, se fazer uma conclusão lógica como se verdade fosse.

Ora, a história do teatro nasceu da verossimilhança, com a idéia de que, com a semelhança da verdade, o dramaturgo pode apontar ao ser humano as suas falhas, os seus defeitos. Então, hoje, assistimos a um desfile de verossimilhanças - da melhor qualidade humana, cultural, sem dúvida, pois ambos os Senadores são pessoas da mais alta qualidade, mas verossimilhanças - para atacar o Governo gratuitamente. "Estamos numa sexta-feira de manhã, o Senado está tranqüilo, então, vamos atacar violentamente", porque os ataques foram muito violentos. O Senador Lauro Campos foi extremamente contundente, assim como o Senador Pedro Simon. De repente, todas essas teses que vicejam dentro da maldicência política passam a ganhar, amparadas pela cultura e pelo conhecimento dos dois Senadores, o peso da opinião deles, que é respeitável.

Então, essa matéria não pode ficar sem uma contradita. O terrível da insinuação é que se toma a insinuação por verdade. O discurso do Senador Sarney há dias, foi carregado de insinuações. Só. Houve algum fato concreto? Nada, nenhum, em nenhum momento. Mas não quero voltar a esse assunto, pois já tive oportunidade de fazê-lo. Agora, a insinuação tem uma força corrosiva terrível na vida. Os espíritos malévolos adotam a insinuação porque acham que o ser humano é um ser carregado só de crueldade, de maldade, de perfídia, então, a insinuação cresce, dissemina-se e acaba virando, muitas vezes, a verossimilhança, que termina por, não digo convencer as pessoas, porque quem as convence é o tempo - só o tempo convence as pessoas, não é a contemporaneidade, não são as nossas opiniões, tudo isso passa -, mas tudo isso cresce de repente. Então, estamos na

fase das insinuações e das verossimilhanças. E tudo isso só tem uma tradução, que é inteiramente alheia a tudo isso, pertence ao povo brasileiro: é o crescimento...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Artur da Távola, a Mesa, lamentavelmente, adverte V. Ex^a de que já ultrapassou o tempo, e, em homenagem aos inscritos, inclusive ao Senador Gerson Camata, que já tinha sido convocado, solicita que V. Ex^a conclua o discurso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Vou concluir, Sr. Presidente.

V. Ex^a, inclusive, interrompeu a minha conclusão realmente. Agradeço ao Senador Gerson Camata, mais uma vez, a gentileza.

Tudo isso tem uma tradução: o crescimento do índice de aprovação do Governo Fernando Henrique, expresso também na aprovação gradativa que, à medida que o povo brasileiro conhece o candidato do PSDB, vai dando a Sua Excelência. Aí está a causa de tudo, essa causa leva pessoas da mais alta seriedade a operar sobre insinuações, sobre verossimilhanças, em nome da verdade.

Senador Gerson Camata, peço escusas por havê-lo interrompido.

Muito obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, tendo sido citado por três vezes, nominalmente, eu gostaria de fazer uso da palavra, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem V. Ex^a a palavra, por cinco minutos, de acordo com o Regimento, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente, a educação, a cultura, a fineza e a sutileza com que o Senador Artur da Távola sempre coloca o seu pensamento são admiráveis. Mas eu gostaria de dizer, respondendo a essa insinuação de que estamos criando aqui uma previsão catastrófica sobre a sociedade brasileira, que são os números do próprio Governo que mostram isso. Nosso vizinho, a Argentina, também não quis ou quis colocar um véu muito tênue, mas a realidade foi mais forte do que a venda. Todos sabemos o que se passa na Argentina hoje. Ou seja, os argentinos estão abandonando o país.

Quando S. Ex^a o Senador Artur da Távola se refere a essa capacidade teatral de que algumas pessoas são dotadas, eu gostaria de lembrar que foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso que disse que

ele é um artista. Sua Excelência disse isso quando se recordou de que Glauber Rocha o havia convidado para participar de um filme. E disse mais: "Eu sou um artista. Lá, no Palácio da Alvorada, há espelhos e mais espelhos. Assim, eu me dou muito bem e, sendo político, eu sou um artista no Alvorada".

Não tenho esses dons artísticos, não sei manipular os dados e os termos, não sei criar capas ideológicas para impor ou para vender qualquer posição. Tenho certeza absoluta de que nunca abri a boca para usar as palavras como forma de conquista de espaço, de poder ou algo semelhante. Nunca bajulei ninguém e sempre procurei "dar a César o que é de César e a Deus o que é de Deus". Não sei se tenho conseguido fazer isso sempre, mas é o que procuro concretizar. Meus pronunciamentos são sempre modestos, calcados e estribados em números – irrefutáveis – e em dados fornecidos pelas agências do Governo, e acontecimentos que não também não podem ser desmentidos. Esta semana mesmo, lá fora, em algum país de cujo nome não me recordo, o Presidente da República criticou o FMI pela segunda vez. E sou eu que procuro iludir alguém...

A dura verdade é que, para manter o real, importou-se tudo e arrebitou-se o parque nacional e os empregos internos, e a nossa dívida externa subiu até atingir esse nível fantástico em que se encontra hoje. E, somada à dívida pública, **twin debits**, ultrapassa a casa de R\$1 trilhão.

A situação é gravíssima, não adianta tentar tapar o sol com a peneira. O tempo vai revelar. A Argentina já está um passo à frente do seu tempo, do nosso tempo. E desejo muito que meus prognósticos não se realizem.

Sou um otimista, acho que o futuro será muito melhor do que o presente. E nesse futuro haverá uma sociedade transparente, honesta, digna, para usufruir as potencialidades que são prisioneiras de nossa era.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Carlos Patrocínio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei relativamente breve, mas devo cumprir aqui uma obrigação de consciência em favor da população da cidade de Vitória e da região metropolitana da Grande Vitória.

A cidade de Vitória foi fundada em 1540, é uma das mais antigas capitais brasileiras. Situada em uma ilha que os índios chamavam de "A Ilha de Mel", é reconhecidamente uma das mais belas cidades brasileiras, cercada de praias, ilhas e mares. Hoje, é muito bem administrada pelo Prefeito Luiz Paulo e também o foi pelo Senador Paulo Hartung.

Tivemos a oportunidade de, há pouco tempo, receber a visita do Embaixador do Canadá na Inglaterra, que disse a um jornal, depois da visita, que Vitória é uma cidade mais limpa do que Londres, e tão limpa quanto Montreal.

Mas a cidade vem sofrendo uma cruel ameaça, que foi anunciada há mais de 20 anos pelos ecologistas do Espírito Santo, entre eles o Professor Augusto Ruschi, o primeiro ecologista brasileiro, patrono da ecologia nacional.

Pois bem, em 1960, instalou-se ao norte de Vitória o porto de Tubarão, o maior porto exportador de minério de ferro do mundo, para orgulho do Espírito Santo. Ocorre, Sr. Presidente, que a sua instalação foi feita sem nenhum cuidado ecológico, sem nenhum cuidado com a despoluição, com o controle da poluição. E, atrás desse porto, instalaram-se nove indústrias de **pellets** de minério. São indústrias que pegam o minério que vem de Minas Gerais, elaboram-no e o transformam em 95% de ferro puro, para que ele então seja levado para as siderúrgicas européias, japonesas e norte-americanas.

Ao lado dessas indústrias, instalou-se outra grande empresa, orgulho do Espírito Santo, que é a Companhia Siderúrgica de Tubarão – todas sem um mínimo cuidado com os tratamentos da ecologia.

Ocorre que, estando esse complexo portuário industrial situado ao norte da ilha e havendo predominância na região dos ventos nordestes, que chamamos de "nordestão", todos os efluentes jogados ao ar por essas indústrias são levados para dentro das cidades de Vitória, Cariacica e Vila Velha. Milhões de toneladas de efluentes por mês ou até por dia são jogados em cima da população.

E efluentes químicos perigosos estão misturados ao pó de minério. Há pouco tempo, um hospital infantil do Espírito Santo publicou um relatório dizen-

do que começaram a nascer crianças descerebradas, fetos apresentando anomalias cerebrais, por problemas, segundo eles, ligados à respiração, por parte das mães, durante o período de gravidez, desses efluentes químicos. Os médicos constataram também um aumento considerável, assustador, do número de doenças pulmonares, inclusive o câncer.

Recebi a cópia de uma reportagem, do dia 20, do jornal **A Tribuna** – o de maior circulação no Espírito Santo –, que afirma que uma auditoria do Serviço de Proteção ao Meio Ambiente da Prefeitura de Vitória identificou 37 irregularidades na Companhia Siderúrgica de Tubarão – se tivesse registrado uma irregularidade apenas, já seria assombroso. Dezesseis delas, diz o jornal, são "referentes a emissões de pó de minério no ar, 13 aos efluentes líquidos (disposição final de poluentes no processo industrial) e três aos resíduos sólidos perigosos, como óleo e gás", jogados dentro da Baía de Vitória.

E isto vem acontecendo há mais de 20 anos: verifica-se a irregularidade, a Prefeitura contrata uma empresa de auditoria, que apresenta um relatório, e essas companhias não têm o mínimo interesse em corrigir o problema. Toda auditoria apresenta as mesmas irregularidades, como se nós, do Espírito Santo, fôssemos tolos, fôssemos símios, e estivéssemos obrigados a agüentar os poluentes e a despreocupação dessas empresas com o meio ambiente.

Apresentei um projeto de lei que obriga os órgãos de conservação do meio ambiente a conceder um selo a empresas produtoras de minério de ferro no Brasil. O produto da empresa poluidora sairia para o exterior com o selo "Produto de empresa poluidora", e os países compradores, já que o Governo brasileiro não consegue dominar essas indústrias, poderiam fazer um boicote, poderiam não comprar aço produzido por elas. Seria uma maneira de obrigá-las a corrigir as irregularidades. Não é possível que, para produzir um produto para exportação, se tenha que emporcalhar uma cidade inteira, colocar em risco um milhão e meio de habitantes da região metropolitana da Grande Vitória.

O projeto ainda está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e espero que, um dia, mereça a atenção da Casa.

Há outro fato interessante: o Secretário do Meio Ambiente da Prefeitura de Vitória fez uma reunião com as ONGs do Espírito Santo, para solicitar que também se mobilizem, a fim de que a Companhia Siderúrgica de Tubarão comece a fazer as cor-

reções. Ela anunciou que vai fazê-las até 2010. Quer dizer, ela está poluindo há 20 anos. Disse, em 1980, que corrigiria as irregularidades até 2000 e, agora, afirma que o fará até 2010, quando a maioria da população hoje viva que tem as doenças adquiridas em consequência desses problemas já estiver morta, ou a caminho da sepultura, e outros milhares de habitantes tiverem adquirido essas doenças.

E fato mais interessante: a Companhia Vale do Rio Doce, Sr. Presidente, depois de privatizada, transformou-se numa cloaca de sujeira a emporcalhar a cidade de Vitória. Eu esperava que, privatizada, ela melhorasse. Arrependo-me profundamente do meu voto favorável à privatização dessa empresa, pois aí é que ela resolveu perder todos os controles. Ela foi vistoriada em 2001 e apresentou 116 irregularidades, com gases perigosos, enxofre, pó de minério sendo atirados por cima da cidade de Vitória. E até agora nenhuma das 116 irregularidades – um ano e meio depois – foi corrigida.

De que adianta uma prefeitura cuidadosa contratar empresas de auditoria, fazer estudos, pagar para isso, se essas empresas não se atemorizam, não têm medo, não atendem a nenhuma determinação da lei brasileira?

Cito um exemplo interessante. No interior do Espírito Santo, o Prefeito do Município de Pedro Canário resolveu fazer uma barragem para conservação de água para irrigação. Apareceram lá o Ibama, a Seama, tudo quanto é organismo público federal e estadual, a Promotoria Pública, Procuradores, porque ele não tinha tirado uma licença, e embargaram a obra. Era uma represinha minúscula, e para isso apareceu a fiscalização.

Também há pouco tempo, li nos jornais um fato interessante. Há uma maravilhosa reserva florestal no Espírito Santo, em Soretama, ao norte do Estado. Essa reserva florestal é atravessada por uma rodovia, a BR-101, e nela um cidadão atropelou um macaco. Apareceram a Polícia Rodoviária e o Ibama, prenderam o cidadão e o levaram para a delegacia. Ele foi exposto, ridiculamente, a humilhação, porque atropelou um macaquinho que estava atravessando a pista à noite.

Meu Deus do céu, essas empresas atropelam 1,5 milhão de habitantes, dia e noite, com esses efluentes químicos perigosos, e não aparece um procurador, um fiscal, o Ibama, em nenhum momento, durante 20 anos, para verificar isso.

E agora a siderúrgica repete: “Eu ainda vou descumprir a lei durante 10 anos.” Está declarado aqui, por um diretor. Há 20 anos, eles descumprem a lei, e ele disse que durante mais 10 anos – só 10 anos! – vai continuar descumprindo a lei. Faço um apelo aos Procuradores, aos Promotores, ao Ibama – talvez uma autoridade federal pudesse impor alguma restrição.

E veja V. Ex^a o perigo que essas empresas correm. As restrições, há pouco tempo anunciadas pelo Presidente George Bush, ao aço brasileiro, são ameaçadoras, mas os americanos sabem muito bem quando começam a fazer retaliações em circunstâncias que não são o que eles efetivamente querem. De uma hora para outra eles descobrem o problema da poluição e vão dizer: “Os norte-americanos não comprarão mais aço de empresas poluidoras em qualquer parte do mundo.” E, aí, as nossas empresas ficarão numa situação muito difícil.

Mas não temos de apelar para o Bush para resolver um problema interno como esse. O Governo brasileiro, o Ibama, os Procuradores têm a lei brasileira a sua disposição para fazer que essas empresas passem a respeitar a população nos locais onde elas estão estabelecidas.

Sr. Presidente, era essa a solicitação, o apelo e a denúncia que eu queria fazer aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho o mais profundo orgulho de representar o Estado do Acre no Senado. É o ponto mais alto que, modestamente, vem coroar uma vida dedicada ao desenvolvimento econômico e ao progresso social daquela altaneira unidade da Federação brasileira.

Gostaria de poder, sempre que subo a esta tribuna, dizer apenas coisas amenas, agradáveis, coloridas, sobre “ser acreano”, fazer parte da grande família que constrói, no extremo noroeste da Pátria, uma saga de lutas e de vitórias sobre o abandono, o esquecimento e o descaso com que as grandes forças do Centro-Sul insistem em tratar seus interesses.

Mas, infelizmente, em alguns momentos, essa norma de conduta precisa ser adequada à gravidade de fatos que - para desgosto nosso - são os que trazem o Acre, com maior frequência, às páginas da

grande imprensa brasileira e aos debates político-parlamentares.

Há alguns dias, o jornal **A Gazeta**, de Rio Branco, puxou o fio de uma nebulosa meada: um contrato entre o governo do Acre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, envolvendo US\$132 milhões, destinados a obras e serviços pretensamente voltados para o interesse público. Na última quarta-feira, o editor-chefe daquele importante matutino, o jornalista Jaime Moreira, advertiu os governistas e a sociedade de que tinha em mãos a íntegra do termo de empréstimo. E, indignado, adiantou que o documento previa dois tipos de garantias, financeira e econômica: o primeiro, costumeiro em tais transações, é o aval do Governo Federal; o outro, que causou estupefação geral, é a concessão de quatro reservas florestais do Estado para exploração madeireira.

Não sou contra a tomada de empréstimos pelo governo, desde que efetivamente destinados ao bem-estar coletivo e dentro da capacidade financeira da administração pública, porque toda dívida tem de ser paga. Espera-se, igualmente, que tenham sido obedecidas as salutares regras de respeito aos cofres públicos e não se furtem esclarecimentos à sociedade, tudo dentro dos princípios democráticos.

Espero que minhas palavras sejam recebidas dentro desses princípios democráticos, que ensejam a construtiva cobrança de informações - até mesmo para que não se levantam suspeitas levianas contra um ato da administração pública estadual.

Responder com insultos e tergiversar, à base de calúnias delirantes, não conseguirá eliminar a dúvida central de todo o fato: houve ou não houve irregularidade no encaminhamento das negociações com o BID? O governo do Estado agiu certo ou errado, quando ofereceu terras que não lhe pertencem, a título de garantia? Era preciso, realmente, essa generosa oferta, adicional aos avais do Governo Federal?

Tenho pelos jornalistas acreanos o mais profundo respeito. Com eles convivo há várias décadas, conheço suas dificuldades e admiro a garra com que procuram cumprir a nobre missão; lamento ver alguns deles, seduzidos pela sereias das benesses oficiais, pondo sua pena a serviço de causas pouco dignas - mas, faço questão de enfatizar, lá se encontram alguns dos mais corretos e combativos profissionais da imprensa brasileira.

Em alguns momentos, no jornal O Rio Branco se destaca a coragem com que enfrenta interesses contrariados e, movido pela obstinação dos convictos, desfralda bandeiras e faz graves denúncias; nos últimos dias, o destaque está nas mãos de A Gazeta, com uma série de reportagens sobre o escândalo do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que citei no início deste discurso.

Na edição de hoje, o jornal de Sílvio Martinello avoca, com inteira justiça, o mérito de ter desvendado o contrato entre o governo do Sr. Jorge Viana e aquela instituição supranacional, ao afirmar, em editorial: "Com o relevante serviço prestado por este jornal, tirando da clandestinidade os termos do empréstimo de US\$132 milhões que o Governo vem pleiteando junto ao BID, é preciso que se abra um amplo e salutar debate junto a todos os segmentos da sociedade sobre fato tão grave, que coloca em questão a soberania do Estado."

E acrescenta:

"uma das cláusulas do contrato prevê a concessão de quatro reservas florestais do Estado, num total de 600 mil hectares, para a exploração madeireira".

Com isso, segue o editorial de **A Gazeta**:

"qualquer empresa que vencer as licitações fincará seus tentáculos sobre um pedaço do território acreano".

Que grupos seriam esses? O próprio editorial os define como "grandes empresas multinacionais", que "formarão um verdadeiro enclave nessas áreas, como se fossem seus quintais".

O jornal **A Gazeta**, do Acre, não se limita à crítica pela crítica. Ao contrário, prova tudo o que afirma, a ponto de reproduzir a íntegra do nebuloso contrato firmado entre o Governo de Estado e o BID - em espanhol, na sua versão original, para evitar até mesmo acusações de erros na tradução para o português. Tenho esse contrato em mãos para qualquer consulta.

Mais abaixo, na mesma gloriosa página 2 do primeiro caderno, reservada aos editoriais e à opinião de pessoas devotadas à vida pública, encontramos a coluna Gazetinhas, hoje aberta com um lembrete, que convida à ponderação e ao equilíbrio. Diz um tópico de Gazetinhas:

"Neste episódio do empréstimo do BID, em nenhum espaço, em nenhuma linha desse matutino, o Exmº Sr. Governador, Jorgeney Viana das Neves, foi

desrespeitado ou agredido. Não foi chamado de desonesto, de ladrão, de pilantra“.

E acentua:

”O único ‘pecado’ deste matutino foi tirar da clandestinidade os termos desse contrato e expor para a opinião pública“.

Rogo à Presidência que o inteiro teor do editorial intitulado ”Saindo da Clandestinidade“ e da coluna Gazetinhas, ambos estampados na edição desta sexta-feira do jornal A Gazeta, sejam inscritos no Anais do Senado Federal, como parte integrante deste meu pronunciamento, assim como o artigo do jornalista Jaime Moreira, publicado também na data de hoje, sob o título ”A verdade em primeiro lugar“, que defende a primazia do jornalismo investigativo e honesto, sacrificando interesses de grupos ou projetos personalistas de poder.

Lerei apenas seu trecho inicial e alguns outros dignos de especial destaque, como se pode constatar:

”Pretendem grupelhos, empenhados em ressuscitar métodos vetustos de defesa, confundir a opinião a pública e denegrir, sem sucesso, o jornalismo investigativo que sempre foi característica dominante da linha editorial deste matutino. Politiqueses associados também resvalam para a vala comum do vilipêndio.“

E, novamente, outro trecho do editorial:

”**A Gazeta**, seja quem for o Governador, seja quem for o presidente do Tribunal de Justiça, seja quem for o presidente da Assembléia Legislativa, sempre dá tratamento igual, e com idêntico relevo, à abordagem de ações dos Poderes que possam colidir com os interesses maiores do povo acreano. Nessa defesa intransigente de compromissos reside uma credibilidade que tantas vezes falta a políticos falastrões“.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a série de reportagens do jornal A Gazeta, do Acre, indica a necessidade de apuração, profunda e imediata, de todos os aspectos nebulosos que cercam a operação de financiamento envolvendo o Governo do Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. E o digo reverenciando o tom elevado em que as denúncias foram formuladas, termos auto-impostos pelos seus editores e repórteres, quando definiram como o fariam:

”Esta reportagem publicada nas edições de A Gazeta de terça e de quinta-feira, revelando toda a verdade sobre o empréstimo solicitado ao Banco

Interamericano de Desenvolvimento (BID), não contém um ataque, um comentário, um parágrafo maldicente. Limita-se a expor fatos e documentos. Deixa para o leitor a análise do conteúdo. Isso é fazer jornalismo, sem motivações políticas, sem ódio, decerto – mas, com toda a certeza, sem medo“.

O desafio, lançado de forma cristalina pelo editor-chefe do bravo jornal riobranquense, exige uma resposta igualmente serena e objetiva, sem xingamentos nem injúrias destemperadas, porque, na realidade, são poucas – porém gravíssimas – as dúvidas postas em debate, como lembra Jaime Moreira. A principal é muito simples e vem calcada nos próprios documentos assinados pela administração estadual: a questão das quatro concessões de florestas, confirmadas por ele próprio em ofício datado de 12 de março do corrente, pedindo ao Incra a doação de uma gleba para atender a ”compromissos assumidos com o BID“. E todos os acreanos se perguntam – e perguntam ao governador: ”Senhor Jorge Viana: que compromissos são esses?“

Sr. Presidente, gostaria de acrescentar mais alguns dados, na apreciação a respeito desse contrato, ora sendo negociado pelo Governo do Estado do Acre com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Tenho aqui a sua minuta, redigida em espanhol. Chamou-me a atenção, numa primeira leitura, o trecho onde o próprio Banco registra que as ações a serem desenvolvidas pelo Governo do Estado do Acre, aplicando aqueles US\$132 milhões, passarão por amplas discussões com a sociedade estadual, principalmente com os nelas envolvidos, como seringueiros, agricultores e índios.

Sim, porque a área que se pretende oferecer como concessão contém também várias reservas indígenas.

Existe outro aspecto carente de estudo criterioso: a gleba em causa, denominada ”Paranacre“, é propriedade privada e se localiza nas vizinhanças do meu Município natal, Tarauacá, a meio caminho de Cruzeiro do Sul. Pertencia ao saudoso ex-Senador Altevir Leal, seringalista tradicional no Estado, recentemente falecido, em Brasília, que a havia vendido a um grupo paranaense. Daí seu nome, ”Fazenda Paranacre“, mantido pelo atual proprietário, uma empresa cruzeirense.

Nessa gleba existem várias benfeitorias, como campos de pastagens, pista de pouso, construções e gado. Ou seja, para o Incra desapropriar seus 600 mil hectares e repassá-la ao Governo do Estado, te-

ria de indenizar todas as benfeitorias, e também a terra nua, por intermédio de Títulos da Dívida Agrária. Sabedor disso, o Governador está buscando acelerar a desapropriação da área e recebê-la para, finalmente, dá-la em forma de concessão.

O problema é sério, principalmente porque o Governo Federal teria que fazer um investimento de grande porte nessa transação, gastar uma soma vultosíssima para indenizar a alienação de mais de meio milhão de hectares.

Li declarações do Secretário de Planejamento do Governo do Estado, Sr. Gilberto Siqueira, que afirma ser legal a operação e que a mesma está devidamente instruída, além de que a garantia do empréstimo seria dada pelo Governo Federal, como é rotina nesses casos – afinal, todo empréstimo contratado por Estado ou Município, ou qualquer outra instituição pública, precisa ser afiançada pelo Governo Federal, com a anuência, inclusive, do Senado Federal.

Dizem os governistas do Acre que o contrato será assinado no final de abril. Mas, até agora, esta Casa não teve ciência dos seus termos e, portanto, não poderá autorizar ou não a operação.

Sr. Presidente, estou verificando a presença, na Ordem do Dia desta sessão, de dois projetos que solicitam, respectivamente, autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito do Banco do Nordeste e do BNDES com o BID. Como não há **quorum** para deliberação, ambos os processos constarão da pauta de outra sessão deliberativa. No entanto, esse pedido de empréstimo do Estado do Acre – que não entrou na pauta da Ordem do Dia até hoje – já tem sua assinatura alardeada, pelo Governador, para o final de abril, com a presença em Rio Branco do Presidente do Banco Mundial e do próprio Presidente da República.

Ainda há, porém, muito o que esclarecer.

Por exemplo, o citado Secretário diz que a operação está correta e que o Governo Federal vai dar-lhe o aval. Tais palavras mostram a desnecessidade de o Governo fornecer ao BID, como garantia do empréstimo, a concessão de 600 mil hectares de terra, no Acre, a serem explorados por madeireiras que, hoje, já estão realmente interessadas em montar os seus tentáculos no Estado.

Dizem que essas empresas – originárias da Coréia e da Malásia – já estão extraindo madeira no Pará, no Amazonas, etc., e que agora querem fazer isso também no Acre.

Isso não fica bem, sobretudo para um governo que se autodenomina "Governo da Floresta"!

Como sabem V. Ex^{as}, a logomarca do Governo petista do Acre é "Governo da Floresta". Está colocada não apenas em todos os prédios públicos, nas escolas, nos hospitais, nos postos de saúde, nas delegacias e nas viaturas da polícia, mas também no material esportivo, nas mochilas das crianças, nas camisetas, nos impressos do Governo. E cita, inclusive, o líder seringueiro, Chico Mendes, falecido há quase 14 anos, que tanto defendia a preservação das reservas vegetais. O que se poderia esperar de um "Governo da Floresta", senão defender a floresta?

Mas é o próprio Governo do PT que está pretendendo oferecer, em garantia de um empréstimo internacional, a concessão de 600 mil hectares de floresta, para ser explorada por madeireiras, certamente estrangeiras.

Isso causa estranheza e exige uma explicação, mais conclusiva e mais adequada, por parte do Governo do Estado do Acre, pois o que se disse, até agora, não satisfaz àqueles que consideram essa operação, além de totalmente desnecessária, prejudicial aos interesses do Estado.

Devemos pesquisar, também, a quantas anda a capacidade de endividamento do Estado – fator antes mensurado pelo Banco Central, mas que, hoje, está incumbido ao Ministério da Fazenda – como etapa indispensável no processo de endividamento de Estados e Municípios, através da contratação de empréstimos internos e externos.

Quero, como sempre, evitar que parem dúvidas sobre minha posição neste episódio. Afirmando que se o Estado tiver capacidade de endividamento para contratar o empréstimo com o BID, se a operação estiver atendendo a todos os requisitos legais e se o Governo Federal se dispuser a oferecer-lhe a devida garantia, votarei favoravelmente a ela. Só não concordo, Sr. Presidente, com a virtual alienação de 600 mil hectares de florestas do nosso Estado, para possibilitar o empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR NABOR JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Saindo da clandestinidade

Com o relevante serviço prestado por este jornal, tirando da clandestinidade os termos do empréstimo de US\$ 132 milhões que o governo vem pleiteando junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), é preciso agora que se abra um amplo e salutar debate junto a todos os segmentos da sociedade sobre fato tão grave, que coloca em questão a soberania deste Estado.

Como foi ampla e didaticamente publicado, uma das cláusulas do contrato prevê a concessão de quatro reservas florestais do Estado, num total de 600 mil hectares, para a exploração madeireira. Ora, qualquer empresa - e tudo indica que serão grandes empresas multinacionais - que vencerem as licitações e obtiverem a concessão para explorar essas áreas, estarão fincando seus tentáculos sobre um pedaço do território acreano. Formarão um verdadeiro enclave nessas áreas, como se fossem seus quintais.

Mesmo que o governo e seus assessores tentem minimizar, tergiversando sobre a questão, os termos do contrato são claros, objetivos, leoninos. Não deixam dúvidas sobre a posse dessas áreas por parte dessas empresas.

Por isso, a necessidade de se provocar o mais amplo debate sobre a questão, para se saber, afinal, se a sociedade acreana quer mesmo isso que o governo está propondo e negociando, por debaixo dos panos, ou se não quer.

Trata-se, inclusive, de uma questão muito susceptível à memória e aos bríos dos habitantes deste Estado, cujos antepassados conquistaram o palmo a palmo esse território, com armas em punho e às custas de muitas vidas.

Evidentemente, que não pode ser uma discussão raivosa, fascista, como o governo está fazendo, a partir do momento em que foi flagrada a clandestinidade. O debate tem que ser livre, aberto, de preferência feito em praça pública e abertamente nos veículos de comunicação. Por menos, naqueles que não se submetem à censura governamental.

Como se disse, este jornal teve o mérito e a coragem de tirar a questão tão séria da clandestinidade. Que a sociedade agora estabeleça o debate.

GAZETINHAS

* Com a devida vênia dos 37 leitores da coluninha, só alguns esclarecimentos:

* Neste episódio do empréstimo do BID, em nenhum espaço, em nenhuma linha deste matutino, o Exmo. Sr. governador, Jorge Viana das Neves, foi desrespeitado ou agredido.

* Não foi chamado de desonesto, de ladrão, de pilantra.

* O único 'pecado' deste matutino foi tirar da clandestinidade os termos deste contrato e expor para a opinião pública.

* Mas isso, a rigor, não é 'pecado'; é jornalismo da melhor qualidade, da melhor cepa.

* Portanto, alguém de bom senso deveria recomendar ao Exmo. Sr. governador para se acalmar.

* Quem sabe tomar um chá de maracujina ou mesmo um lexotan.

* Ou melhor ainda, uma dose de 'vacina' do sapo Kampô.

* Não há motivos, pois, para tanto ódio, tanto rancor, tantos ataques que ele vem fazendo e patrocinando contra este jornal e seus jornalistas.

* Coisas que, no seu devido tempo, serão passadas a limpo na Justiça.

* Aliás, o Exmo. Sr. governador e alguns de seus assessores deveriam lembrar-se que, quando o então governador Flaviano Melo, elaborou o Projeto Acre, que incluía o asfaltamento das BRs e outras questões polêmicas, convocou uma audiência pública no Palácio Rio Branco.

* Chamou as entidades de classe, desembargadores, deputados, colocando tudo sobre a mesa, para o debate, a discussão,

* O atual secretário de Planejamento deve estar lembrado disso.

* É assim que deveria ser. É assim que deveria funcionar a democracia, que é tão bonita, tão saudável.

* Feio é o ódio, que deve fazer mal à mente e ao coração, ponto parágrafo.

* Em tempo: um bom exemplo de serenidade vem dando o superintendente do Incra, Aldenor Fernandes.

- * Apesar dos riscos que corre, não se furtou em vir a público para esclarecer esta questão na parte que lhe toca.
- * Assim é que se faz.
- * Em tempo: no propósito sempre de bem informar aos seus leitores, A GAZETA está divulgando, em primeira mão, na edição de hoje, a íntegra do contrato do governo do Acre com o BID.
- * Sai em espanhol, mas é de fácil compreensão e, desse modo, a sociedade acreana poderá se inteirar de todas as suas cláusulas.
- * Um dos pontos que suscita preocupação é o de que boa parte desses recursos serão usados na montagem da máquina burocrática que iria gerir o projeto.
- * É aí que mora o perigo.
- * Mas isso também não é dogma. É um dos pontos que deve ser discutido. Por que não?
- * É o teu, o meu, o nosso, o dinheiro dos nossos filhos que está em jogo, caro leitor.
- * Já saímos devendo US\$ 52 milhões aos “gringos”, que vamos ter que pagar.
- * Né brinquedo, não!
- * Chato é que, com esse imbróglio do BID, a sucessão ficou um pouco de lado.
- * Mas o pessoal continua conchavando e tricotando.
- * Afinal, abril, mês das desincompatibilizações, está em cima do laço.
 - Secretário Municipal de Agricultura, Nicomedes Correia Lima, convidando para a apresentação da Agroindústria de Beneficiamento de Polpas de Frutas Tropicais, amanhã, às 11h, no Pólo Geraldo Mesquita.

PÁGINA 8

A verdade em primeiro lugar

JAIME MOREIRA

Editor chefe

Pretendem grupelhos empenhados em ressuscitar métodos vetustos de defesa que se aprendem nas cartilhas dos regimes totalitários, confundem a opinião pública e denegrir, sem sucesso, o jornalismo investigativo que sempre foi característica dominante da linha editorial deste matutino. Nesses grupelhos se aconchegam quantos assumem ser donos de uma verdade, que a não é, por simplório arremedo de ilusionismo dialético com que anabolizam a mentira permanente.

Tal jornalismo investigativo pressupõe dosagem incomum da responsabilidade, e discernimento suficiente para separar o trigo do joio. Obedece à tendência de posição permanentemente vigilante e crítica dos atos dos Poderes. Tendência sublimada pelas teorias modernas de Comunicação, e aconselhada a acompanhar, com firmeza, pelos manuais de Redação dos maiores jornais do Brasil e do Exterior. Escapa porém, à “sapiência” apregoada por velhos companheiros que se profissionalmente se alimentam do auto-elogio, comem do pão da mentira mas – tanto quanto se sabe – jamais completam a refeição com as deliciosas sobremesas do prestígio externo ou de saborosos prêmios de expressão local ou nacional.

Politiquetes associados também resvalam para a vala comum do vilipêndio gratuito. São jogadores ruins e atrevidos. Não levam em conta as cartas existentes nas mãos de quem desnuda a empáfia balofa do tiranete de plantão. São danados para esquecer o que não lhes convém, e mandados ainda para mascarar fatos reais. Veja-se, a título de exemplo, a reação tempestuosa dos deputados estaduais Edvaldo Magalhães (do B), Ronaldo Polanco e Naluh Gouveia, ambos do PT, às reportagens de A GAZETA sobre o empréstimo solicitado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), pelo governo do estado do Acre.

Vem o trio (que não é elétrico, mas tão somente eletrizado pela ânsia de defender o senhor Jorge Viana) dizer que A GAZETA silenciou quando denúncias semelhantes foram feitas contra o então governador Orleir Cameli (PFL). Ou estão a usar de má fé, ou estão a confessar publicamente serem leitores analfabetos deste jornal. Confirmada a segunda hipótese, que seja então lamentada. Que não seja por isso reproduz-se então aqui a página inteira da edição do sábado dia dois de setembro de 1995, com reportagem elucidativa sobre o empréstimo do senhor Orleir tencionava fazer junto à Móbil Ami, da Colômbia. Quem se der ao trabalho de folhear as edições dos demais veículos de Comunicação impressa que circulavam na época, no Acre, confirmará que A GAZETA foi o primeiro e único jornal a abordar o assunto.

Dito isto e assim exposto, e uma vez que os nobres deputados da Frente Popular perderam, mais uma vez, excelente oportunidade para ficarem calados, pelo menos nos cumpre o dever de informá-los: A GAZETA, seja quem for o governador, seja quem for o presidente do Tribunal de Justiça, seja quem for o presidente da Assembléia Legislativa, sempre dá tratamento igual e com idêntico relevo, à abordagem de ações dos Poderes que possam colidir com os interesses maiores do povo acreano. Nessa defesa intransigente de compromissos assumidos para com o Acre reside uma credibilidade que tantas vezes falta a políticos falastrões.

JAIME MOREIRA

A GAZETA cometeu um “crime”

É grande o pandemônio nas cozinhas que atendem às exigências do senhor Jorge Viana, governador do estado do Acre já se perfazem três anos e 80 dias. Todo o reboleço decorre de um “crime” nefando, hediondo, de acordo com o Código Penal próprio de sua excelência e da Frente Popular que serve de alinhavo para a alta costura desenhada na Casa Rosada. Ao fazer jornalismo, e só jornalismo, investigativo, sério, responsável, este matutino infringiu a “legislação” da arrogância totalitária da casta no Poder.

xxx

Esses que foram “meninos do PT” poderiam ser confundidos com outros, os “meninos do Brasil”, clones de vida limitada às belas páginas escritas pelo ficcionista que os criou para consumo apenas dos apreciadores de boa literatura. São, porém, bem mais perigosos até por que de existência real. Sob alguns aspectos parecem herdeiros da carga genética de outros meninos que cresceram e se fizeram homens, sob a enérgica ideologia nazista, ou cegos obedientes da loucura doentia dos czares do comunismo ortodoxo.

xxx

Petulantes por vocação e obedientes por necessidade, atendem a quantas convocações lhes sejam impostas por governante que se vê caudilho, mas não consegue encontrar, nas massas populares, o aplauso caloroso capaz de legitimar-lhe as pretensões. E aí estão de novo os envelhecidos “meninos do PT” a atender ao chamado de sua excelência para formar o pelotão de elite de uma tropa de choque disposta a combater um inimigo errado. Melhor seria, para evitar vicissitudes, apontarem as armas para seus próprios castelos.

xxx

Castelos que hoje são de cartas e desmoronam com espantosa facilidade. Castelos que não resistem aos ventos da verdade, soprados por quem faz jornalismo digno desse nome. Tem-se assim por estapafúrdia a defesa atabalhoada do indefensável, que leva à abertura de outras frentes de batalha, numa fuga desesperada do verdadeiro teatro de operações. Estão com a guerra perdida – por culpa exclusiva de gritantes erros da estratégia que eles próprios elaboram – mas ainda não sabem. Tanto que se refugiam nas trincheiras e calúnia para queimar os últimos cartuchos contra alvos que não têm condições de acertar.

xxx

Esta reportagem publicada nas edições de A GAZETA de terça e de quinta feira, revelando toda a verdade sobre o empréstimo solicitado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), não contém um ataque, um comentário, um parágrafo maledicente. Limita-se a expor fatos e documentos. Deixa para o leitor a análise do conteúdo. Isso – seja-me perdoada a imodéstia – é fazer jornalismo. Sem motivações políticas, sem ódio, decerto, mas com toda a certeza, sem medo. Lamenta-se que alguns profissionais do ramo que trabalham para o governo não tenham condições de seguir o exemplo.

xxx

Tanto assim é, que tal como está a ser feito pelos deputados e assessores do governo, falam, falam, falam, mas não explicam nada. Tentam desviar o foco das atenções para estafados episódios passados, e ignoram descaradamente o presente. Por isso não abordam questão das quatro concessões de florestas, como não dizem uma palavra sobre esse ofício assinado no dia 12 de março de 2002 – há apenas nove dias – pelo senhor Jorge Viana, pedindo a doação de uma gleba para atender “compromissos assumidos com o BID”. Senhor Jorge Viana: que compromissos são esses?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há cerca de 15 dias o Senador Paulo Souto, do PFL da Bahia, apresentou um projeto no Senado – que já obteve aprovação nas Comissões da Casa – que tornava desnecessário, a partir de sua aprovação pelo Congresso Nacional, o depósito antecipado obrigatório, em dinheiro, por parte daqueles que têm plano da saúde, convênios ou até mesmo uma autorização, no caso do SUS, para os beneficiários do INSS, para internação em hospitais do nosso País.

É um projeto simples, à primeira vista, mas terá grande repercussão em todo o País. São esses projetos que fazem com que a população realmente receba benefícios do Legislativo, do Congresso Nacional, no caso, do Senado Federal.

Ontem, a Senadora Marina Silva, do PT do Acre, teve aqui em plenário aprovado um projeto de sua autoria que concede licença-maternidade de 120 dias à mulher que adote uma criança. Diante da grande quantidade de crianças abandonadas, que são colocadas ao longo das rodovias, no trânsito das cidades, principalmente das capitais brasileiras, esse é um grande incentivo para a adoção.

Depois de ouvir aqui, hoje, algumas perlungas, algumas futricas, algumas manifestações favoráveis e outras contrárias ao que ocorreu nesta semana, também tive a oportunidade, copiando os bons exemplos desta Casa, de apresentar um projeto simples, mas que, tenho certeza, trará um grande benefício à população: é um projeto que estabelece a devolução de taxas de inscrição em concursos públicos.

Ultimamente, uma quantidade muito grande de concursos públicos vêm sendo realizada, em todos os níveis: federal, estadual e municipal. E isso realmente traz à população, principalmente àqueles desempregados, àqueles que estudaram e continuam estudando para passar em um concurso público. Vi também algumas coisas que me chamaram a atenção e até me causaram certa perplexidade: representantes de órgãos públicos do Judiciário, do Legislativo e do Executivo justificarem que não devolvem o dinheiro pago pela taxa de inscrição de um concurso público porque não têm como retorná-lo à população, pois, muitas vezes, esses recursos são divididos entre os organizadores do concurso.

Portanto, o cenário que se apresentava era o de escassez de oferta de trabalho, tanto no setor público como na atividade privada. A partir do segundo semestre do ano passado, graças a Deus, graças ao esforço dos empresários brasileiros e estrangeiros que acreditam no potencial da nossa economia e, principalmente, graças ao trabalho da equipe do Governo Fernando Henrique, aquela situação crítica começa a mudar, e já se observa o crescimento dos postos de trabalho. Isso ocorre também no setor público. Podemos constatar esse fato por intermédio dos inúmeros editais publicados na imprensa, abrindo inscrições para concursos aos mais variados empregos, tanto na esfera dos governos municipais e estaduais como, e principalmente, no Governo Federal.

Ocorre, todavia, que alguns desses concursos, pelas mais diversas razões, são cancelados ou anulados, sem que seja assegurada aos participantes inscritos a devolução dos valores pagos a título de inscrição

Ora, sabemos que a maioria das pessoas que se inscrevem para se submeter a um concurso público está desempregada ou pretende a melhoria do seu salário atual. Pensando assim e levando em conta que os valores pagos pelas taxas de inscrição dos concursos são significativos e ponderáveis na renda dos candidatos, estou propondo ao Congresso Nacional o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução das taxas de inscrição em concursos públicos. A anulação ou a não conclusão de concurso público, a qualquer pretexto, é sempre frustrante para os que depositam sua esperança nessa modalidade democrática de acesso a cargos e empregos públicos, devendo por isso, no mínimo, merecer a consideração de receber a devolução dos valores pagos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero contar com a compreensão de V. Ex^{as} no sentido da aprovação, a mais urgente possível, do projeto de lei que ora submeto à apreciação dos meus eminentes Pares nesta Casa. O presente projeto visa a coibir eventuais abusos que possam decorrer da anulação ou não conclusão de concursos públicos realizados pela administração pública nas três esferas de governo, assegurando aos participantes inscritos a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

Tenho certeza de que estou propondo a adoção de medida justa por entender que a não efetivação da devolução das referidas taxas constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sujeitando

os responsáveis às penas previstas no inciso III do art. 12 da mesma lei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa e o Congresso Nacional terão oportunidade de atender a uma necessidade imperiosa de brasileiros que se predispõem a estudar, a lutar e a pagar a inscrição de um concurso público. Foi divulgada em rede nacional, matéria que mostrava que recursos originários de concursos públicos são rateados entre os organizadores dos concursos.

Portanto, Sr. Presidente, tenho certeza de que, mais uma vez, esta Casa e o Congresso Nacional terão oportunidade de demonstrar ao povo brasileiro o que aqui fazemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento está-se decidindo na Europa uma questão muito importante e crucial para o futuro de um diplomata e até da diplomacia brasileira. Trata-se do Embaixador José Maurício Bustani, Diretor-Geral da Organização para a Proscrição de Armas Químicas (Opaq), órgão das Nações Unidas.

Hoje, em Haia, é o último dia que o Conselho Consultivo tem para decidir moção dos Estados Unidos solicitando a destituição do diplomata brasileiro, sob o argumento de que S. Ex^a está desenvolvendo péssimo trabalho na entidade. A moção deveria ter sido votada ontem, mas não foi, apesar da pressão americana. O Governo brasileiro apresentou, no final do dia de ontem, como forma de solucionar as diferenças, proposta para que o diálogo seja restabelecido.

”Os Estados Unidos exigem a renúncia do brasileiro alegando que ele faz ”má administração financeira“, está levando a Opaq ”ao colapso“ e causando a ”desmoralização“ da equipe técnica da única organização encarregada da destruição e da fiscalização da proliferação de armas químicas no mundo“.

Se o Presidente George W. Bush tem razão - e é S. Ex^a em pessoa que se está envolvendo nisso -, esse diplomata é um irresponsável, está envergonhando a diplomacia brasileira, levando à desmoralização a equipe técnica, por uma péssima administração financeira.

Mas vamos ver o que está acontecendo; vamos ver o que, na verdade, está acontecendo.

Quando nosso Embaixador assumiu a direção, a entidade possuía trinta e cinco países-membros. Hoje, são cento e quarenta e cinco. O Embaixador autorizou que fosse investigada denúncia de que certas armas estariam sendo produzidas dentro dos Estados Unidos. Este país, sentindo-se o rei do mundo, revoltou-se com a decisão tomada por S. Ex^a.

E há outro ponto: no sentido de aumentar o número de países que estão contra a proliferação de armas atômicas e químicas, o Embaixador aumentou – repito - de trinta e cinco para cento e quarenta e cinco os membros de sua entidade. Com relação ao Iraque, o Presidente buscou o diálogo no sentido de que esse país integre esse órgão, faça parte dele, permitindo a sua fiscalização. Isso, sim, foi o que revoltou o americano, porque ele está buscando aliados para bombardear o Iraque, para abrir as baterias, fazer com o Iraque o que fez com o Afeganistão. O americano está nesse esquema. Inclusive, o Vice-Presidente americano promete a legitimidade do Estado palestino e a restituição de todos os terrenos que Israel ocupou. Agora, pela primeira vez, o americano está reconhecendo o Estado palestino e pressionando Israel para que devolva os terrenos ocupados.

É conveniente que se diga que tudo o que acontece no Oriente Médio é da responsabilidade do americano. A responsabilidade é somente de um país: dos Estados Unidos, que têm a força, o poder, agem e, sob a sua determinação, Israel faz o que está fazendo.

Pois o americano quer, e por isso o Vice-Presidente está visitando 16 países do Oriente Médio, que eles aceitem a tese do bombardeio ao Iraque para destituir o seu presidente, em troca da simpatia americana. Enquanto o americano está querendo resolver a questão de que o Iraque teria – tem e deve ter – armas químicas. Enquanto o americano quer ir para o bombardeio, para a luta e o extermínio, o Embaixador brasileiro quer o diálogo, quer encontrar uma fórmula por meio da qual a entidade que ele preside receba o Iraque e receba dele a aceitação da fiscalização feita pela ONU, pela entidade que ele preside. Esse foi o crime que S. Ex^a cometeu. Por isso, o Presidente americano quer a destituição do Embaixador, que tem mais três anos de mandato.

Quero fazer Justiça, Sr. Presidente: o Itamaraty tomou providências positivas. Manifestou-se, prestou solidariedade ao Embaixador e está tentando, junto às outras embaixadas, contrapor-se ao americano. Creio que essa é mais uma jogada dos nossos amigos americanos, a qual, sinceramente, lamento.

Outro dia, em São Paulo – não sei se V. Ex^{as} assistiram – o representante dos negócios americanos no exterior reuniu-se com empresários, brasileiros e estrangeiros e afirmou, com a maior tranqüilidade, que tínhamos que entender que eles, os americanos, têm o controle do mundo e, portanto, decidiam de acordo com os seus interesses. Ele não disse exatamente com essas palavras, mas foi esse o sentido. Se é guerra ou se é paz, se é ajuda externa ou não, a decisão é deles. E é realmente o que ele está fazendo.

Todo o Brasil e todo o mundo chorou a queda das torres de Nova Iorque, e todos consideraram necessária uma reação para terminar com o terrorismo. Mas, por amor de Deus, o que o americano fez e está fazendo no Afeganistão, lançando bombas e mais bombas, não é o correto. Na verdade, a indústria bélica americana jamais ganhou tanto dinheiro, nunca esteve tão por cima, nunca recebeu tantas encomendas do Governo como agora. E o mais doloroso, Sr. Presidente, é que estamos vivendo um momento e uma hora em que o americano é o dono do mundo, faz o que quer e encontra apenas uma reação tímida do Mercado Comum Europeu, que tem na Inglaterra representante e defensora dos Estados Unidos.

Mas, na verdade, na verdade, não há, na história da humanidade, um momento como este, em que uma nação é dona do mundo, política, econômica, militar, estratégica e culturalmente. Faz uma lavagem cerebral nos seus meios de comunicação. Penso que está na hora de os americanos pararem para pensar. O Sr. Bush, que lamentavelmente foi eleito presidente sob a proteção do braço armado que sempre defendeu – ele disse, em campanha que o faria, e, por isso, ganhou as eleições –, deve receber uma reação contrária, para que não fique consolidado, por parte do mundo, o medo e para que ele não fique como dono do mundo.

O que está sendo jogado lá na Europa hoje não é apenas o destino do nosso querido Embaixador. É uma jogada, e se o nosso Embaixador permanecer à frente da entidade, responderá os americanos à altura. O americano, com humildade, terá que reconhecer o seu erro e o seu equívoco. Mas, se ganhar a questão sobre o nosso Embaixador, será mais um ato de prepotência que o fará elevar-se cada vez mais.

Sr. Presidente, este Senador e vários Líderes apresentam, aqui, com base no art. 222 do Regimento Interno, voto de solidariedade ao Embaixador José Maurício Bustani, Diretor-Geral da Organização para Proscrição de Armas Químicas e repúdio à posição do Governo dos Estados Unidos, que vem exercendo

pressões de toda ordem, visando destituir o Embaixador do cargo que ocupa.

Tome-se o discurso que hora profiro da tribuna do Senado como justificativa do requerimento.

Ontem, um requerimento nesse sentido foi aprovado, por unanimidade, no Plenário da Câmara, e chegou às mãos do Embaixador ainda a tempo. Portanto, se for possível, Sr. Presidente, votando ou não o requerimento, solicito pelo menos que a Mesa do Senado – e penso que teria o total apoio dos Srs. Senadores – fizesse chegar lá o pensamento desta Casa, o que, com certeza, seria muito importante para todos nós.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, nobre Senador. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Pedro Simon, congratulo-me com V. Ex^a pela apresentação desse requerimento de apoio, de apreço, de solidariedade ao nosso Embaixador Dr. Bustani. Acredito que o faço em nome dos outros Senadores. V. Ex^a, em tempo hábil, apresenta esse requerimento, que deverá ser enviado o mais rápido possível. Talvez o fuso horário possa até nos ajudar. Essa providência também foi tomada pelo Corpo Diplomático brasileiro e pela Câmara dos Deputados, por unanimidade, conforme assegura V. Ex^a. Solidarizo-me com a chamada de atenção que V. Ex^a faz ao mandatário supremo dos Estados Unidos. Quero acreditar, eminente Senador, que, onde for, doravante, tomando essas posições, o Presidente Bush receberá, de alguma forma, manifestações contrárias. Vi nos informativos de ontem que ele teria dito que uma eventual manifestação de "terrorismozinho" do Peru não vai intimidar o Presidente dos Estados Unidos, que deverá estar seguindo para lá amanhã. O nosso Embaixador Bustani está justamente tentando negociar, por meio do bom senso e da diplomacia, a inspeção aos arsenais de armas químicas que existem nos países rotulados pelos americanos como terroristas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Principalmente o Iraque.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – De maneira mais específica no Iraque. Parece que o Presidente americano não está querendo que se busque a paz por métodos mais modernos, métodos de bom senso. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a, porque o Embaixador Bustani – não sei se o poderio dos Estados Uni-

dos haverá de afastá-lo – sempre haverá de merecer a solidariedade do Senado Federal.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Companheiro de Sergipe, agradeço a V. Ex^a pela gentileza de ter corrido ao seu gabinete para apresentar a moção da qual falamos.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Pedro Simon, felicito V. Ex^a - falo, creio, em nome da Bancada de Sergipe - pela iniciativa louvável do pedido de voto de solidariedade ao Embaixador José Maurício Bustani, neste momento de incompreensão por parte do governo americano. O Dr. José Maurício não incorreu em nenhuma impropriedade, em nenhum erro, em nenhum equívoco; apenas cumpriu com o seu dever, inclusive exigindo que as instalações militares dos Estados Unidos fossem vistoriadas, como as do Iraque e as de tantos outros países que produzem armas químicas. Os Estados Unidos não se podem considerar donos do mundo, imunes a qualquer fiscalização. Talvez tenha sido esse o motivo principal da arrogância demonstrada pelo governo Bush numa hora em que o mundo inteiro está prestando solidariedade aos Estados Unidos, notadamente quanto àqueles atos de terrorismo que culminaram na morte de tantos americanos, trucidados injustamente pelos terroristas pagos por organizações internacionais. O Embaixador merece a nossa solidariedade. Já a recebeu da Câmara dos Deputados e, por iniciativa de V. Ex^a, certamente receberá do Senado Federal. Esperamos que o resultado seja positivo na votação em que os Estados Unidos estão pressionando para destituir o nosso Embaixador. Mas fique certo V. Ex^a de que, qualquer que seja o resultado, ficará a lição de que a prepotência, por maior que seja o país, jamais deve ser exercida como arma de pressão para derrubar quem foi eleito, como o nosso Embaixador, democraticamente para o cargo que ocupa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Reeleito por unanimidade.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Reeleito, numa prova evidente da sua competência, capacidade e simpatia com que nutre os seus atos. Portanto, parabênizo V. Ex^a, um Senador que sempre marca presença nos acontecimentos nacionais e internacionais. Meus parabéns!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado pelo carinho manifestado por V. Ex^a e também pela colaboração para que, juntos, possamos aprovar a moção que foi apresentada.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a, Senador.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a aborda um tema da mais alta relevância. Está em jogo a dignidade nacional e, muito mais do que isso, o respeito à autonomia das nações. Não se pode admitir que o mundo tenha um só senhor, que diga o que é justo e o que é injusto, oportuno ou inoportuno, adequado ou inadequado, o que serve ou não. Não se pode admitir essa hegemonia absoluta de uma nação. Corre perigo a humanidade quando um só decide o seu destino. Corremos perigo todos nós quando a guerra ou a paz dependem de uma única potência. Infelizmente, os caminhos da humanidade desembocaram nessa situação e, quando tanto se combateu a existência do bloco, sobretudo do oriente, combateu-se para dar espaço exclusivo à potência americana. É lamentável! É extremamente preocupante, porque hoje o nosso destino de povo livre depende da boa vontade do senhor poderoso. Essa é a realidade. E a cobiça sobre este País imenso - em termos, ao menos, de território - pode também não apenas recair sobre o Embaixador José Maurício Bustani, mas também sobre todos nós, a nossa independência, a nossa soberania, as nossas riquezas, que já não pertencem ao País, mas àqueles que as exploram. Lamentavelmente, chegamos a esse ponto. Mas a história vai além dos séculos, além da ousadia das nações, como Roma, Inglaterra, Alemanha ou, mais antigamente, a Macedônia. O grande Alexandre tinha uma visão mais humanista do que o senhor todo-poderoso da nação americana. Alexandre, o Grande, ao menos, quando no leito de morte, condenado que estava, pediu que o carregassem no ataúde de mãos para fora, para dizer a todos que tinha conquistado o mundo, mas não levava nada consigo, ia de mãos limpas, de mãos vazias. Talvez os senhores de agora não tenham a dignidade de Alexandre em saber que não levarão nada, que deixarão tudo e irão de mãos vazias prestar contas ao Senhor do universo. Parabéns a V. Ex^a! Solidarizo-me com o Embaixador, com o País e com o discurso de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Pedro Simon, permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Apenas para solidarizar-me com V. Ex^a e dizer que conta V. Ex^a com a minha assinatura na moção que apresenta a esta Casa. É uma iniciativa que representa o pensamento brasileiro tão bem encarnado sempre em V. Ex^a. Ainda quando tenhamos as oportunidades de discordância, como há pouco, nos une essa mesma emoção, esse mesmo sentido patriótico que V. Ex^a tripula com tanta acuidade, com tanta seriedade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É com muita alegria, Sr. Senador, que afirmamos que a diplomacia brasileira - o Itamaraty - tomou todas as providências no sentido de prestigiar o nosso Embaixador e contatar os outros países para costurar a rejeição à proposta americana.

Se nós ganharmos – e tenho a convicção de que vamos ganhar –, será uma vitória da diplomacia brasileira. E até quero fazer justiça: tivemos outra vitória quando o Ministro da Saúde, José Serra, conseguiu que o pacote anti-Aids tivesse seu uso internacionalizado, o que o americano não queria reconhecer. Foi uma vitória brasileira memorável na ONU, da maior importância e de maior significado. E creio que, em curto espaço de tempo, teremos uma outra vitória, mais importante ainda, porque dessa vez trata-se de uma decisão que reflete o pensamento do mundo, que respeita o americano, que tem muito carinho por ele, que sabe do seu poder e da sua força, mas pensa que não pode ser só o americano; o mundo tem outros países que devem ser respeitados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o requerimento a que se refere o Senador Pedro Simon em seu pronunciamento:

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2002

Requeiro, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade ao Embaixador José Maurício Bustani, Diretor-Geral da Organização para Proscrição de Armas Químicas (OPAQ), e repúdio à posição do Governo dos Estados Unidos que vem exercendo pressões de toda ordem visando destituir o Embaixador do cargo que ocupa.

Tome-se o discurso que ora profiro da tribuna do Senado Federal como justificação do requerimento.

Sala das Sessões, 22 de março de 2002. – Senador **Pedro Simon**, PMDB – RS – **Artur da Távola** – **Antonio Carlos Valadares** – **Amir Lando** – **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Pedro Simon, a Mesa solidariza-se com o pronunciamento de V. Ex^a e tomará as providências para encaminhar tanto o requerimento quanto o pronunciamento de V. Ex^a ao Ministério das Relações Exteriores a fim de registrar a posição do Senado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar a abordagem que pretendo fazer nesta manhã, gostaria de dizer, como Líder do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, que, em que pese algumas notas jornalísticas de que o Partido Trabalhista Brasileiro também estaria se aproximando do Governo, principalmente nesta hora, em que existem vários cargos a serem preenchidos com a debandada do Partido da Frente Liberal, em que pesem essas notas e essas afirmações constantes de alguns jornais, o Partido Trabalhista Brasileiro pertence a uma pré-coligação, a uma intenção de permanecer firme no apoio à candidatura do ex-Governador e ex-Ministro **Ciro Gomes**, juntamente com o PDT e o PPS, que é o Partido do nosso candidato a Presidente. O nosso Partido tem dado demonstrações cabais de que não pretende arredar pé dessa determinação, tanto é que instalou em Brasília uma espécie de pré-comitê, uma estrutura física, para que o candidato a Presidente **Ciro Gomes** pudesse atender às inúmeras demandas que existem numa pré-campanha eleitoral.

Mas o PTB também reafirma, Sr. Presidente, o apoio a todas as proposições do Governo de interesse do Brasil e conclama os diversos partidos para que votemos – e agora já não é uma atribuição tão urgente do Senado, porque a Câmara ainda não conseguiu esgotar a votação da PEC da CPMF – com urgência, porque sentimos que essa postergação está acarretando prejuízos aos cofres públicos.

Enquanto Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, afirmo que, cada vez mais, está consistente a pré-coligação entre o PDT, o PTB e o PPS. Não me importo com as pesquisas de maneira alguma, até porque, dentro de poucos dias, será instalada uma CPI para apurar as pesquisas de intenção de votos. Muito se tem lamentado nesta Casa os erros crassos cometidos por essas pesquisas. Estamos convictos de que o cidadão, o ex-Governador e pré-candidato a

Presidente da República Ciro Gomes está, sim, crescendo, cada vez mais, no conceito da população brasileira.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre o projeto de decreto legislativo que seria votado hoje e manifestar a minha posição pessoal e a do Partido.

Segundo a Constituição:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional

.....
V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;...

Está claro que o decreto legislativo é instrumento hábil para sustar ato normativo do Poder Executivo e não do Poder Judiciário, no caso, do Tribunal Superior Eleitoral.

Esse dispositivo constitucional é de caráter excepcional, pois atribui ao Congresso Nacional competência que não se inclui entre aquelas que são características do Poder Legislativo, a saber as de elaborar leis, fiscalizar e controlar. O dispositivo, ao permitir certa intromissão do Poder Legislativo na área de competência do Poder Executivo – a de expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis, prevista no inciso IV do art. 84 da Carta Magna –, tem que ser interpretado restritivamente, jamais extensivamente. É princípio elementar do Direito que não cabe interpretação extensiva a normas de caráter excepcional, normas – eu diria – restritivas. Portanto, o Poder Legislativo só tem competência de sustar normas do Poder Executivo que exorbitem das suas funções.

Ao se pretender sustar ato do Poder Judiciário, com base no art. 49, inciso V, está-se *ampliando* o que ali está escrito: atos do Poder Executivo. A leitura de um dispositivo de direito excepcional tem de ser *estrita*; não se pode alterar o que está escrito.

Discordo do entendimento de que a norma que se pretende sustar – o § 1º do art. 4º da Resolução nº 20.993, de 26 de fevereiro do corrente ano, do Tribunal Superior Eleitoral – seja lei. É óbvio que se trata de uma norma infralegal, de caráter complementar e interpretativo, baixada com base no art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”.

Não se pode, pois, invocar contra ela o art. 16 da Constituição: “A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se apli-

cando à eleição que ocorra até um ano da data da sua vigência”. É isso o que estabelece o art. 16 da Constituição Federal.

Admitamos, contudo, que o dispositivo incriminado possa ter a configuração de lei, em sentido material. Nesse caso, caberia ao Congresso Nacional, nos termos do inciso XI do já referido art. 49 do Estatuto Supremo, “zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa de outros Poderes”.

De que forma deve o Congresso zelar pela preservação de sua competência legislativa em face de suposta invasão de outro Poder na sua esfera de atribuição?

Caberia ao Congresso Nacional estudar duas medidas, a saber:

1ª) o recurso extraordinário, nos termos do art. 102, inciso III, alínea “e”, assim redigido:

Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: ... III) julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida: a) contrariar dispositivo desta Constituição...

Isso por ter, supostamente, ocorrido violação ao art. 16 da Constituição, na decisão da Consulta nº 715, em face da faculdade outorgada pelo § 3º do art. 121.

2ª) ação direta de inconstitucionalidade, em face da resolução do TSE, nos termos do art. 103, inciso II, segundo o qual podem propor ação de inconstitucionalidade, entre outros, a Mesa do Senado Federal. E aqui estava tramitando uma ação direta de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, a qual não sei se foi adiante.

Entretanto, vários partidos políticos já tomaram a iniciativa de propor a Adin. O Supremo Tribunal Federal já solicitou informações ao TSE, informações necessárias à instrução do processo; não há dúvida de que o Guardião Supremo da Constituição cumprirá o seu papel, preservando-se a independência e harmonia dos Poderes da União.

Portanto, parece-me que não seria um decreto legislativo o melhor meio para instarmos o Supremo Tribunal Federal. Além do mais, o projeto de decreto legislativo...

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Terminarei o meu pronunciamento para que V. Exª tenha mais condições de apartear, até porque vou citar o seu nome.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Oportunamente, eu gostaria de apartear o discurso de V. Ex^a, porque vou abordar um outro tema, posteriormente, na tribuna.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Está certo.

Além do mais, Sr. Presidente, parece-nos que esse projeto de decreto legislativo não estaria dentro das normas de técnica legislativa, tanto é que o eminente Senador Amir Lando, Relator dessa matéria, apresentou um substitutivo. Da maneira como se expressou o eminente e douto Líder do PMDB nesta Casa, pareceu-nos mais – e assim parece para nossa assessoria jurídica – que se estaria deliberando sobre um projeto de lei. E, dessa forma, esse projeto de lei – aqui apresentado como projeto de decreto legislativo – teria que se submeter à sanção do Presidente da República.

O eminente Senador Amir Lando, Relator dessa matéria, apresenta um substitutivo que, aí sim, seria, pelo menos sob o ponto de vista de técnica legislativa, aquilo que se podia esperar do Senado Federal.

Concedo o aparte ao eminente Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – É evidente que é difícil buscar-se a unanimidade de conceitos e de convicção. Num primeiro momento, também tivemos uma certa dificuldade de encarar essa matéria sob o ponto de vista do decreto legislativo, mas, tão logo a resolução foi editada pelo TSE, a que trata da verticalização, especialmente o art. 4^o, §1^o – não sei de cor o número, mas V. Ex^a tem aí a referência –, ensaiou-se uma tentativa legislativa. Não há dúvidas de que há um poder regulamentar do TSE, em termos de eleições, mas ele tem que ser **intra legis**, dentro da lei, não pode extrapolá-la. E, sobretudo, quando inova, fá-lo de maneira cabal, insofismável; não há quem não questione que houve, nesse caso, uma modificação radical. Em consequência, tem que se buscar a restrição estipulada no art. 16 da Constituição, que traz uma vedação ao Poder Legislativo, no sentido amplo de lei que se dirige ao processo eleitoral. Então, o que se quer, o que quer o Constituinte? Que não se alterem as regras do jogo já no curso do processo, porque entenda-se, aqui, que o constituinte preservou um ano de intocabilidade da legislação eleitoral, ao menos para o pleito que se realize no prazo de um ano. Ora, nessa circunstância, quando houve essa modificação, feriu-se a

Constituição. No meu entender, houve usurpação da capacidade legislativa do Congresso. É importante, também, o decreto legislativo para essa finalidade, para coibir e sustar. Diz o art. 49, V, da Constituição que é da competência exclusiva do Congresso Nacional sustar os atos de caráter normativo do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. Por outro lado, no inciso XI, há referência a essa capacidade regulamentar de outros Poderes. Então, veja V. Ex^a que, combinando-se os dois incisos do art. 49, dá-se ao Congresso a oportunidade de repelir esse ato. A forma que a Constituição estabelece é sustar. Então, o decreto legislativo é um instrumento apropriado, adequado, bastante em si, suficiente para coibir os excessos. Nessa linha, o raciocínio – quero tranquilizar V. Ex^a, embora seja seu o direito de permanecer inquieto quanto a essa questão – é o da liberdade de cada um, é o da consciência de cada um. Jamais alguém, do ponto de vista contrário, pode impor, mas, só para deixar claro, nesta Casa, mais uma vez – e, quanto a isso, posso citar o escólio de vários autores –, devo dizer que realmente essa matéria causa uma estranheza, uma surpresa, porque ela é nova, foi introduzida na Constituição de 1988. Não há uma jurisprudência remansosa e tranqüila a esse respeito, mas já tentei levar adiante aqui alguns projetos que visavam coibir a invasão de competência que o Poder Executivo operou contra o Congresso. A verdade é que neste Congresso sempre houve uma certa genoflexão à vontade dos outros Poderes. O Congresso nunca zelou de maneira rígida pelas suas competências. As Cortes portuguesas, por exemplo, zelavam mais pela sua competência, e elas eram uma caricatura de parlamento. As Cortes zelavam a tal ponto pela sua competência – como disse Rui, citando um exemplo fantástico –, que reagiram com palavras ríspidas à usurpação de competência pela figura do rei português. Veja V. Ex^a que é uma tradição, nos outros parlamentos, zelar pela competência. Infelizmente, aqui sempre passaram em brancas nuvens as invasões, as incorreções praticadas pelos outros Poderes, no que se refere à competência legislativa. Rui dizia: “Só o Congresso legisla”. É evidente que temos que zelar, exceto nas situações delegadas, como no caso das medidas provisórias, pela nossa competência. Esta é uma tentativa de fazê-lo. Devo dizer que essa é a concepção mais elementar que tenho dessa matéria. Poderia citar vários doutos, inclusive para que aqueles que nos estejam ouvindo possam entender, mas,

numa linguagem de comunicação, eu diria que o decreto legislativo me parece suficiente.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Agradeço a V. Ex^a, eminente Senador Amir Lando, o seu aparte. Evidentemente, não vou ousar polemizar com V. Ex^a, um dos mais iluminados juristas desta Casa, mas quero me solidarizar com o Tribunal Superior Eleitoral. Todos os Líderes partidários com assento nesta Casa estiveram lá bem antes do exame da matéria por aquela Corte. Manifestamos ao Presidente do TSE, Ministro Néelson Jobim, a preocupação e apreensão que reinava no âmbito do Congresso Nacional acerca de uma possível interpretação que pudesse alterar o processo eleitoral. Mas aí, nesse caso, temos que aceitar a decisão final dos doutos membros integrantes daquela Corte Suprema do processo político e eleitoral do nosso País.

Conforme já disse, avaliamos que, em que pesem várias ações perante o Supremo Tribunal Federal para que surta eficácia a instrução da normativa da resolução do Tribunal Superior Eleitoral, deveria existir no País uma norma semelhante a essa, uma norma que considerasse o partido político verdadeiramente como nacional.

Por isso, penso que o Tribunal Superior Eleitoral, embora tenha decidido de maneira extemporânea ou intempestiva, deu o primeiro passo para a verdadeira reforma política, para as cláusulas de barreira que tanto precisamos implantar em nosso País para acabar com essa balbúrdia partidária existente atualmente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Peço ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, nosso ilustre 1º Secretário em exercício, que reassuma a Presidência, tendo em vista que irei fazer um discurso em homenagem à cidade de Aracaju.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a população de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, viveu a festa de aniversário no último domingo, 17 de março. Foi uma festa de 147 anos de história, superando dificuldades, enfrentando desafios naturais, construindo uma cidade moderna, planejada, capaz de ser o lugar ideal para uma vida feliz.

Aracaju nem sempre foi a capital. Desde os primeiros tempos da conquista e até o dia 17 de março de 1855, a capital era a vetusta cidade de São Cristóvão, fundada em 1590 pelo Governador interino do Brasil, Cristóvão de Barros. O nome não foi, como se poderia supor, uma homenagem ao santo, nem mesmo ao conquistador, mas ao Vice-Rei da Espanha em Portugal, Dom Cristóvão de Moura, homem de prestígio durante o domínio espanhol, de 1580 a 1640.

São Cristóvão viveu o Fausto da Capitania de Sergipe, com seu casario colonial, seus templos, monumentos, que ainda hoje dão à paisagem um aspecto artístico inconfundível, comparável ao das cidades históricas de Minas Gerais e de outras partes do Brasil, como documento fiel de uma arquitetura inconfundivelmente luso-brasileira.

São Cristóvão, no entanto, não tinha um porto em condição de escoar a produção açucareira sergipana, nem mesmo estava situada no vale mais fértil da cana-de-açúcar. Tais limitações exigiram do Presidente da Província, à época Inácio Joaquim Barbosa, a definição de erigir uma nova capital para Sergipe.

O então povoado de Aracaju, com seu encapelo de Santo Antônio, mereceu a preferência do Presidente e dos políticos com clara influência na administração local, como o Barão de Maroim. No dia 17 de março de 1855, o Presidente Inácio Barbosa assinou a Resolução I, que transferia a capital sergipana de São Cristóvão para Aracaju. Uma forte reação tomou conta de Sergipe. O território inóspito, cortado de riachos pantanosos, fonte de doenças, como as febres palustres, servia de mote para os adversários da mudança.

O Presidente Inácio Barbosa não recuou: contratou serviços de engenheiros militares e deu seguimento ao seu projeto, planejando uma cidade moderna, riscada na prancheta, com quadras simé-

tricas, ruas com trechos de cem e cento e dez metros, com praças intercaladas, projetadas à margem direita do rio Sergipe, nos demais sentidos. Aracaju, a partir de 1855, repetia a experiência de Terezina, no Piauí, a primeira cidade planejada, para ser capital, em lugar de oeiras.

Desde os primeiros tempos, Aracaju adquiriu uma vocação de cidade de convergências, como caixa de ressonância da população de todo o Estado, abrigando o funcionalismo público, transferido de São Cristóvão, quando os poderes mudaram.

Sanear e embelezar a cidade tem sido a prioridade permanente dos administradores da capital sergipana, desde que o Presidente da Província perdeu a própria vida, vitimado pelas febres que grassavam na nova cidade. Bairros inteiros foram construídos, dilatando o projeto original, executado sob a responsabilidade do capitão dos engenheiros Basílio Pirro.

Sempre bonita, alegre, atraente, Aracaju viu Sergipe crescer, sendo o porto para exportação dos produtos da riqueza sergipana, do mesmo modo como recebeu mercadorias de vários portos do mundo, para o consumo da população sergipana. Navios, trens, caminhões alternaram-se no transporte de bens e de gente, marcando Aracaju como destino, como praça, como porta de contato com Sergipe.

Vivendo episódios marcantes, como os torpedamentos dos navios mercantes por um submarino alemão, em agosto de 1942, Aracaju superou sua comoção, produzindo uma consciência política, que ainda hoje conserva como elemento identificador de suas posições. O drama da guerra, que mobilizou a partir de Aracaju toda a população do País, teve efeitos imediatos de clara manifestação política: o candidato a Presidente da República pelo Partido Comunista Brasileiro, em 1945, o engenheiro Iêdo Fiuza, foi o mais votado dos candidatos na capital sergipana; Luiz Carlos Prestes venceu; na disputa para o Senado, as mais importantes figuras sergipanas, como Graccho Cardoso, Firmo Freire, Durval Cruz e Augusto Maynard Gomes.

Aracaju jamais perdeu essa consciência política e ideológica, conquistada na adversidade. Aracaju tem decidido eleições e tem dado o exemplo de suas escolhas, diferentemente dos demais Municípios do Estado de Sergipe, com raras e honrosas exceções.

Cidade em ritmo acelerado de crescimento, Aracaju recebe a influência dos grandes centros urbanos, constrói condomínios e bairros inteiros de edifícios de apartamentos, sem, no entanto, comprometer o seu traçado, preservando áreas de mangues, fixando gabarito para os prédios em zonas praianas, conservando os exemplares mais representativos da sua arquitetura eclética.

No último domingo, Sr. Presidente, no meio da festa, a cidade ganhou de presente o Teatro Tobias Barreto – casa de espetáculo para 1,3 mil pessoas, construída de acordo com moderno projeto, iniciado no Governo de João Alves e terminado no Governo atual, de Albano Franco –, que coloca a capital sergipana na lista das mais bem dotadas em equipamentos artísticos e culturais.

Sergipe tem essa característica de proteger a arte e a cultura pelos mais diversos governantes, honrando a tradição de tantos e tão ilustres varões sergipanos, como o próprio Tobias Barreto, escolhido para dar seu nome ao teatro agora inaugurado.

É um belo presente, à altura da aniversariante Aracaju, que dará aos artistas e aos produtores culturais as oportunidades necessárias ao fluxo criativo, que mais e mais elevará Aracaju à condição de uma grande cidade brasileira, para alegria e orgulho de todos os que nasceram ou vivem na capital de Sergipe.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Congratulo-me com V. Ex^a neste momento em que enaltece as qualidades da querida Aracaju, que, segundo V. Ex^a afirma, ainda será uma grande cidade brasileira. Quero dizer que Aracaju já é uma grande cidade do Brasil, é maior ainda pelo seu clima acolhedor. Enalteço o discurso de V. Ex^a ao comemorar o 147º aniversário de Aracaju, cidade da qual tenho muitas saudades. A minha querida irmã lá mora já há algum tempo; faz uns cinco ou seis anos em que ela insiste que eu vá lá. Com certeza, haverei de ir para também ajudar a comemorar o aniversário dessa cidade, que é uma das mais acolhedoras de nosso Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador Carlos Patrocínio, o aparte de V. Ex^a muito me emociona, porque todos sabem

do acendrado amor que tenho pela capital Aracaju. Nasci em Simão Dias, no semi-árido sergipano, mas, em Aracaju, criei meus filhos, formei-me advogado e químico industrial. Na realidade, tenho grande parte da minha vida dedicada à querida cidade de Aracaju, a nossa capital.

Não poderíamos, Senador Carlos Patrocínio, deixar na omissão o aniversário de uma cidade que hoje é modelo para o Nordeste brasileiro – modelo que, acima de tudo, pontifica pela sobriedade de seus administradores, pelo compromisso que assumiram, perante a comunidade, de bem dotá-la com equipamentos sociais, grandes parques e avenidas. Enfim, é uma cidade pacata, onde, felizmente, a violência não atingiu o nível nem o percentual dos grandes centros urbanos do nosso Brasil.

Peço a Deus que Aracaju, quando completa seus 147 anos, mantenha-se sempre bonita, altaneira, pacífica e acolhedora, como V. Ex^a se referiu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, próximo orador inscrito.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, mais uma vez, volto a esta tribuna para abordar a questão fundiária nacional, sobretudo no que se refere à legislação que alterou substancialmente a competência da União nos Estados Federados.

Em primeiro lugar, devo dizer que há equívocos. Infelizmente, a reforma agrária não se faz na mídia; faz-se de fato, realizando a distribuição da terra.

Lembro-me de que, quando havia essa discussão inicial da reforma agrária, na década de 60, participei, jovem ainda, de um evento estudantil em São Paulo e, passando por determinado bairro, vi um monte de terra e uma placa: "Aqui começa a reforma agrária. Dá-se terra". Realmente, aquela placa tinha um pouco de sarcasmo, mas refletia uma realidade. É preciso distribuir a terra, não apenas títulos, papéis. É preciso assentar os braços sem terra nas terras sem braços. Isso foi dito ainda pelo General Figueiredo na Transamazônica.

O que queremos, Sr. Presidente, é que se deixe de resolver as questões nos gabinetes, que se troquem tapetes e salas pela realidade cruel, em que a violência não é apenas a do ano que passou,

de 14 vítimas nos conflitos de terra. No meu Estado de Rondônia, conheço bem não muito mais de 30 casos de mortes advindas da luta pela terra. Em Jacilândia, às margens do Jaciparaná, de uma só vez foram ceifadas oito vidas. Um escândalo, tanto quanto os de Carajás e Corumbiara, mas que ficou encoberto pelo véu escuro e perverso da indiferença. À indiferença de todas as autoridades e da mídia, a minha desconformidade, manifesta nesta tribuna naquele momento. Apenas isto: o meu registro calado nos Anais. Nada mais, Sr. Presidente.

Ainda recentemente, nessa mesma região, um cidadão foi esartejado. Uma outra vítima, depois de esartejada, ensacada e pendurada ao longo da vereda, por onde deveriam passar outros sem-terra, outros que anseiam por terra e latifúndio para saciar a fome eterna das vidas raquíticas e famintas.

É isso que se observa e, no entanto, não se registra. E o que não aparece na mídia não passa a ter existência. A insensibilidade, o silêncio e o esguio olhar deixam esses fatos no desconhecimento, no esquecimento, enfim, no descaso.

Mas o que fazer diante de tanta insensibilidade? Será que vamos continuar a não nos envergonhar dos acampamentos de sem-terra? Muitos, até com motivação política, sim, mas pela falta de ação do Poder Público, que não dá a chance de um trato de terra para que esses brasileiros possam plantar e colher.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Brasil é imenso em termos de território. As terras são muitas, sobretudo as terras públicas, as terras devolutas da União. No Estado de Rondônia, até a edição da Carta de 1988, a maioria das terras pertencia à União. E não se lhes dá uma destinação social, conforme alude o Estatuto da Terra e também a Constituição. Pelo contrário, num processo escabroso de interesses escusos, elas vão sendo regularizadas e tituladas em grandes partidas, usando-se os "laranjais", ou seja, pessoas que emprestam o nome para a multiplicação dos hectares e a formação de latifúndios à custa da terra pública – essa terra que deveria ser distribuída, que deveria servir para realizar a justiça social, que é dar a todos um pouco do seu e de cada um, dar a todos um pouco dessa terra que pertence à Nação brasileira.

Em vez de se dar uma destinação social à terra, o que se faz é possibilitar a formação de latifúndios. E não há licitação, como as que o Incra promo-

veu em Rondônia em 1972 e 1974. Não, utiliza-se essa forma escamoteada do "laranja", que nada mais é do que a plantação onde viça, com o cio tropical, a ilegalidade, a delinquência e o enriquecimento ilícito.

Por isso, Sr. Presidente, aqui quero chamar a atenção dos Governadores da Amazônia como um todo, e sobretudo do Governador do Estado de Rondônia, para dizer que o Decreto-Lei nº 1164, de 1971, declarava de interesse para a segurança e o desenvolvimento nacionais as faixas de 100 quilômetros de cada lado das rodovias federais, e que a partir da edição do Decreto-Lei nº 1933 o interesse nacional com a segurança e o desenvolvimento foram revogados. E, conseqüentemente, devolvidas as terras, até então havidas como devolutas da União, para as respectivas unidades federadas, vale dizer, para os respectivos Estados.

Mas o que sucede, Sr. Presidente? O texto – que não passo a ler – do Decreto-Lei nº 1933, de 25/11/87, preservava uma competência residual, de certa forma ampla e geral, da União Federal. Porque todas as situações jurídicas constituídas – e na definição, na interpretação dada pelo próprio legislador, a chamada interpretação genuína –, o legislador estabelecia o que eram tais situações e chegava à situação de um mero requerimento, uma pretensão qualquer, uma postulação, inconsistente que fosse, apropriar-se das terras públicas.

Sr. Presidente, é preciso que os Governos estaduais entendam que esse decreto-lei não foi recepcionado pela Constituinte e pela Constituição.

Na forma do art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, verificamos que:

Ficam revogados, a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito este prazo a prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tangere a:

I – ação normativa;

II – alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie.

E aí o §1º, que nos interessa sobretudo:

§ 1º Os decretos-leis em tramitação no Congresso Nacional e por este não apreciados até a promulgação da Constituição terão seus efeitos regulados da seguinte forma:

I – se editados até 2 de setembro de 1988, serão apreciados pelo Congresso Nacional no prazo de até cento e oitenta dias a contar da promulgação da Constituição, não computado o recesso parlamentar;

II – decorrido o prazo definido no inciso anterior, e não havendo apreciação, os decretos-leis ali mencionados serão considerados rejeitados;

§ 2º Os decretos-leis editados entre 3 de setembro de 1988 e a promulgação da Constituição serão convertidos, nesta data, em medidas provisórias...

Adota-se já essa fórmula.

Quero dizer a V. Exª e sobretudo aos Governos estaduais que os decretos-leis que não foram recepcionados, automaticamente não tiveram mais vigor, e essas disposições que ainda resguardavam uma competência residual aos Estados, com a edição da Constituição e, sobretudo, com a expiração dos prazos estipulados no art. 25, acabaram por ser revogadas **in totum**.

Logo, Sr. Presidente, vale dizer que, a partir da nova Constituição e a partir sobretudo da edição do Decreto-Lei nº 1933, de 25/11/87, cabia aos Estados dispor sobre esse patrimônio territorial, excluído aquele situado na faixa de fronteira, ou seja, na faixa de 150 quilômetros a partir da linha divisória com outros países. E ainda preservou-se à União as terras de marinha, ou seja, aquelas situadas ao longo da costa brasileira.

A idéia de preservar no âmbito da União as terras devolutas situadas ao longo das fronteiras decorre ainda da primeira Constituição republicana, fruto de uma emenda de Júlio de Castilhos, que, ao defendê-la naquele Congresso constituinte, definiu-a como grande anelo, o grande abraço para manter a unidade nacional.

Essa idéia ainda hoje guarda uma razão de ordem prática. Ainda hoje, a unidade nacional mantém esse laço extremo por intermédio dos terrenos de marinha e da faixa de fronteira, onde as terras devolutas, sobretudo, e a ingerência da União, para a segurança nacional, se manifestam de forma excepcional.

Sr. Presidente, por isso é importante que os Estados federados – alerto o Governador do meu Estado, José de Abreu Bianco, sobretudo – tomem providências no sentido de gerenciar, de administrar o patrimônio devoluto estadual, a fim de que a pro-

priedade pública cumpra a sua função social, estipulada na Constituição Federal e no Estatuto da Terra.

Também julgo importante não perder de vista a função social da propriedade, que é fazer dela um instrumento da justiça social, um bem de produção e não um bem meramente especulativo. A terra não deve ser uma reserva de valor fundiário, mas devemos dar-lhe, sim, uma destinação, para que se extraia dela o que está apta a oferecer, principalmente para distribuir alimentos para os milhares e milhares de brasileiros que não têm um pedaço de terra para plantar; mais do que isso, para produzir, progredir e desenvolver-se econômica e socialmente.

Assim, não pensemos que a reforma agrária acontecerá na mídia, no papel e nos discursos. É preciso descer a essa realidade atroz onde os conflitos se multiplicam, em que a luta pela terra e pela vida, muitas vezes, leva a vida de milhares e milhares de brasileiros sem um justo motivo, só e exclusivamente pela ousadia de desejarem eles viver. Nada mais do que o impulso vital os anima.

Sinto, Sr. Presidente, que o tempo se esgotou.

Agradecendo a tolerância de V. Ex^a, quero fazer um agradecimento pela existência aos Anais, que, mais uma vez, vão registrar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência lembra ao Plenário que comparecerá ao Senado, no próximo dia 2 de abril, às 15 horas, S. Ex^a o Ministro das Relações Exteriores, Senhor Celso Lafer, atendendo à convocação feita nos Requerimentos n^{os} 53 e 54, de 2002.

As inscrições para interpelações ao Sr. Ministro estão abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência lembra ao Plenário que comparecerá ao Senado, no próximo dia 16 de abril, às 15 horas, S. Ex^a o Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Sérgio Silva do Amaral, atendendo à convocação feita nos Requerimentos n^{os} 51 e 52, de 2002.

As inscrições para interpelações ao Sr. Ministro estão abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Em virtude da falta de **quorum** em Plenário para o prosseguimento da sessão, fica sobrestada a Ordem do Dia de hoje.

É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação é sobrestada:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 61, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *dispõe sobre as eleições gerais de 2002*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando).

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 50, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências*, tendo

(Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio).

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 55, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que *acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes).

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 66, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2002 (apresentado como conclusão do

Parecer nº 110, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II.*

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 72, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 145, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Lauro Campos), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia da à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a até U\$ 900,000,000.00 (novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. (Financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial III).*

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 73, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera a redação dos artigos 4º §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências, tendo*

Parecer favorável, sob nº 146, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 74, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que "dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, tendo*

Parecer favorável, sob nº 147, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

8

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001
(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

9

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e*

acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que *altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo*, tendo

Parecer sob nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que *altera o "caput" do artigo 27 da Constituição Federal*. (representação nas Assembleias Legislativas), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.436, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que *modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara do Deputados*, tendo

Parecer sob nº 1.255, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto contrário do Senador Sebastião Rocha, e abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Antonio Carlos Valadares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o plano apre-

sentado no mês passado pelo Presidente George W. Bush, em sua viagem à Ásia, como alternativa ao Protocolo de Kyoto, não convenceu a comunidade internacional, nem a maioria democrática do Senado americano, de que os Estados Unidos estão dispostos a reduzir efetivamente as emissões dos gases de efeito estufa.

Rigorosamente, o que o Presidente Bush apresentou não é uma proposta ou compromisso de redução das emissões americanas desses gases, mas uma desaceleração no crescimento dessas descargas.

Em artigo especial para o **The New York Times**, reproduzido pela **Folha de S. Paulo**, o economista Paul Krugman afirma que o governo americano oferece "uma ilusão de ambientalismo, anunciando políticas que soam impressionantes, mas são quase sem conteúdo". "A administração Bush está claramente fora de compasso com o público", afirma Paul Krugman, para acrescentar: "Sua indiferença em relação ao destino do planeta seria bem impopular se fosse percebida de maneira mais geral".

Talvez, para a administração Bush, a tentativa de redução dessas descargas seja entendida como uma iniciativa sentimental, um delírio romântico de organizações que sonham preservar o ambiente e salvar o planeta. Só isso explicaria a relutância em participar, com maior empenho, de uma proposta que tem sido acatada por países de todos os quadrantes, com diversificados graus de desenvolvimento.

O fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que as alterações climáticas ocasionadas pelo efeito estufa são mais do que comprovadas, e as perspectivas, se não forem revertidas, são de deterioração da qualidade de vida, quiçá, num prazo mais dilatado, de ameaça à sobrevivência.

A concentração de gás carbônico na atmosfera, bem como de outros gases que contribuem para o aquecimento global, aumentou assustadoramente à medida que se foi intensificando o uso de combustíveis fósseis. Estudos do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) revelaram que, no último século, a temperatura média do planeta aumentou entre 0,3 e 0,6 grau centígrado.

Os estudos demonstraram também, numa visão prospectiva, que, mantidas as tendências atuais, chegaríamos ao ano 2100 com uma concentração de 700 partes por milhão de gases de efeito estufa na atmosfera – praticamente o dobro da que se registra atualmente. Esses números, Sr. Presidente, já são considerados conservadores, diante das pesquisas mais recentes, concluídas ou em andamento.

As conseqüências desse aquecimento seriam drásticas: degelo das calotas polares, com a conseqüente elevação do nível do mar, desvios nos padrões pluviométricos, com a ocorrência de secas e enchentes e incremento do processo de desertificação. Seus reflexos deixam antever uma maior incidência de doenças epidêmicas e queda nos índices de produtividade agrícola.

Discutido exaustivamente em reuniões preparatórias e principalmente na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – a Rio-92 –, esse tema gerou um compromisso dos países que participaram da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima.

Nos termos dessa Convenção, os países desenvolvidos, sabidamente os maiores responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa na atmosfera, assumiriam a liderança na iniciativa de estabilizar, e em seguida reduzir, os níveis de concentração desses gases. A responsabilidade primeira dos países industrializados não isenta os países em desenvolvimento – entre eles o Brasil – de se empenharem em implementar programas com o objetivo de manter a normalidade das condições climáticas – afinal, prevê-se que em 2020 metade das emissões de gás carbônico na atmosfera será originada nas nações periféricas.

Desde a realização da Rio-92, Sr^{as} e Srs. Senadores, o efeito estufa vem sendo discutido e analisado periodicamente pelos países signatários da Convenção, ainda que as medidas efetivas visando à redução das descargas deixem muito a desejar.

Em 1997, na Terceira Conferência das Partes da Convenção do Clima, realizada em Kyoto, no Japão, as propostas de redução do efeito estufa, até então apresentadas genericamente, foram acompanhadas de metas, tomando-se por base o ano de 1990. O Protocolo de Kyoto estabeleceu, para os países desenvolvidos, um corte médio de 5,2% nas emissões de gases de efeito estufa, a ser executado até 2012.

A relutância dos Estados Unidos em acatar as medidas definidas em Kyoto tem sido justificada pelo Presidente Bush pela necessidade de crescimento da economia americana. Além de alegar os elevados custos econômicos para promover a regulação ambiental, Bush tem afirmado que o cumprimento das metas pode extinguir milhões de empregos em seu país.

O boicote americano ao Protocolo de Kyoto criou um impasse no âmbito da Convenção sobre Mudança Climática, pois os Estados Unidos, sozinhos, respondem por 25% de toda a emissão de gases de efeito estufa do planeta. Paralelamente a essa relutância americana, verifica-se que muitos países de-

envolvidos não têm cumprido seus compromissos de forma integral, ainda que alguns tenham justificativas plausíveis para tanto. É o caso, por exemplo, da Alemanha, que teve sua programação prejudicada ao incorporar tecnologias ultrapassadas da ex-Alemanha Oriental, por ocasião da unificação.

Por sua vez, a Rússia e outros países do Leste europeu, ainda que não tenham se empenhado nessa questão, acabaram reduzindo essas emissões em consequência da depressão econômica por que vêm passando.

O isolacionismo americano, fonte de indignação internacional, acabou se acentuando quando o Japão, seu tradicional aliado nessa questão ambiental e quarto maior emissor mundial de gás carbônico, decidiu no ano passado ratificar os termos do Protocolo, transformando em lei os compromissos assumidos.

Nessas circunstâncias, e pressionado também pela opinião pública de seu país, Bush apresentou o que chama de "alternativa flexível" ao Protocolo de Kyoto.

Sua proposta consiste em reduzir a intensidade das emissões dos gases de efeito estufa em 18%. Sua falácia: vincular esse percentual ao PIB. Bush fixa uma redução dessas descargas de 183 para 151 toneladas para cada milhão de dólares do Produto Interno Bruto. Como, estima-se, a economia americana crescerá 30% até 2012, não haveria, nesse caso, redução real das emissões em relação ao ano de 1990, mas unicamente uma desaceleração nas emissões – o que nem exigiria maiores esforços, diante da expectativa de que o crescimento econômico venha a se concentrar no setor de serviços, o qual prescinde de maior queima de carbono.

Em recente editorial, o jornal **Folha de S. Paulo**, comentando a proposta do governo americano, ressalta que "enquanto Kyoto determina uma redução de fato, Bush procura introduzir um novo conceito, algo etéreo". "O que o presidente propõe, portanto, não é uma redução, mas uma desaceleração na taxa de aumento das descargas de gases", comenta o editorial, para lembrar: "Não faltaram vozes a classificar o pacote de Bush como mera propaganda enganosa".

Outros aspectos da proposta de Bush são criticados no exterior e em seu próprio país. No artigo já citado, o economista Paul Krugman comenta a pretendida criação de um fundo de 4 bilhões e 600 milhões de dólares, em cinco anos, para investimento em energias alternativas: "Isso é menos do que um centavo por dia por americano. Vocês realmente acham que isso é suficiente para produzir uma mudança radical na maneira como nós usamos a energia, ou que essa seja uma resposta apropriada a uma ameaça gigantesca contra o planeta?".

Como contraponto, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao que a **Folha de S. Paulo** chamou no citado editorial de "Proposta Anticlimática", quero parabenizar a disposição do Governo brasileiro de ratificar o Protocolo de Kyoto, conforme tem anunciado o Ministro Ronaldo Sardemberg.

Diante de atitudes como essa do Governo brasileiro, é possível até que o número de ratificações exigido para que o Protocolo entre em vigor (55 países que em seu conjunto representem pelo menos 55% das emissões) seja completado até setembro, quando se realizará a Conferência Rio+10, em Johannesburg, África do Sul.

Até lá, Sr^{as} e Srs. Senadores, esperamos que os Estados Unidos possam rever sua posição na política ambiental, com a consciência de que os danos à atmosfera, se não forem contidos, acabarão por prejudicar a economia e a qualidade de vida dos Estados Unidos e de todo o planeta.

Esperamos, também, que outros países em desenvolvimento apresentem sua Comunicação Nacional, listando os procedimentos tomados para o cumprimento das metas da Convenção. Finalmente, fazemos votos para que países industrializados e em desenvolvimento, fraternalmente, conjuguem seus esforços para evitar o agravamento das condições climáticas, numa demonstração de apreço à natureza e de irmandade e entendimento entre os povos.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, requeiro, nos termos regimentais, seja a seguinte matéria, editada pelo jornal **Gazeta de Sergipe**, no dia de hoje, 22, na cidade de Aracaju – Sergipe, inserida nos Anais da Casa e publicada no **Diário do Senado**.

Trata-se, Sr. Presidente, da divulgação de uma decisão histórica tomada pelo Senado Federal em sessão plenária do último dia 20, quando desta vez foram aprovados destaques à MP nº 9/2001, que beneficiaram a agricultura brasileira, cuja crise vem a cada dia recrudescendo principalmente por falta de incentivo do Governo e pelo alto endividamento provocado pela incidência da correção monetária sobre os contratos de financiamento rural.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Valadares consegue aprovar destaque para produtores

Os produtores rurais tiveram uma vitória importante no Senado Federal na última quarta-feira à noite com a aprovação de destaques do senador Antônio Carlos Valadares (PSB) à Medida Provisória (MP-09/2001) que permite o alongamento das dívidas contraídas nos agentes financeiros, principalmente no Banco do Brasil e no Banco do Nordeste, inclusive dos tomadores de empréstimos dos Fundos Constitucionais.

Em Sergipe, esse destaque aprovado, vai beneficiar centenas de produtores rurais principalmente da região citrícola, muitos dos quais vêm abandonando suas atividades. No encaminhamento do destaque, Valadares citou casos de produtores rurais que praticaram suicídio por não ter condições de pagar as dívidas contraídas.

Ele citou também a frase do ex-presidente do Banco do Brasil, Aleir Calliari, que gerou muita polêmica na época: "Nem plantando maconha irrigada seria possível pagar os empréstimos agrícolas, com os custos financeiros que são praticados". Estima-se que 95% dos financiamentos beneficiados são de pequenos e micro produtores rurais, cooperativas e colônias de assentamento rural.

O destaque mais importante garante o rebate (desconto de adimplência aplicado sobre o valor da parcela da dívida) escalonado das dívidas dos produtores rurais contratadas de 1994 até 1998. A outra proposta aprovada a longo o prazo de adesão para que os produtores rurais renegociem as suas dívidas que terminaria no próximo dia 31. Agora, os produtores terão até 29 de junho deste ano para renegociarem os débitos.

O destaque que garantiu o rebate para os produtores rurais tinha sido rejeitada pela Câmara dos Deputados, mas o senador Valadares colocou na votação através de destaque. Com isso os as dívidas contratadas de 1994 a 1998 terão um rebate da seguinte forma: até 31 de dezembro de 94, 40%; no ano de 1995, 27%; em 1996, 19%; no ano de 1997, 17% e as do ano de 1998, 14%.

O senador Valadares avalia que a aprovação dos destaques, foi extremamente importante no momento que os produtores rurais passam por grandes dificuldades no país. Para ele, a correção das dívidas com recursos originários dos Fundos Constitucionais de Financiamento das regiões Nordeste, Norte e Centro-

Oeste eram irrealis. "Demonstraram-se extremamente perversas aos tomadores de crédito desta linha, aos quais foram incorporados índices de correção alheios à evolução da rentabilidade do setor agropecuário", registrou.

Ele entende que a aplicação da Taxa Referencial (Taxa de Juros de Longo Prazo) nos saldos devedores contribuiu para o desvirtuamento dos objetivos para os quais a Constituição Federal criou os fundos. Já o rebate, Valadares esclareceu que visa corrigir as distorções existentes. Ele explicou que os percentuais referem-se a diferença entre a evolução dos preços recebidos pelos produtores e os respectivos índices de correção das dívidas aplicadas nos Fundos.

Valadares disse ainda que agora vai buscar a integração das bancadas do Nordeste, Norte e Centro-Oeste para aprovação das propostas na Câmara dos Deputados. Ele lembrou que os produtores rurais vêm penalizados por políticas econômicas decadentes, com por exemplo, os planos Cruzado, Bresse, Collor e Real que alteram os índices de correção monetária, elevando o saldo devedor dos financiamentos rurais.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) - A Presidência vai encerrar os trabalhos, por falta de número em plenário para seu prosseguimento, lembrando

do às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 26, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 26.02.2002, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Medida Provisória nº 8, de 2001 (Mensagem nº 740, de 2001, na origem) Presidente da República	Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Milton Monti, em substituição à Comissão Mista.	Discussão, em turno único. (§ 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32).
2 Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2001 (nº 826/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Apoio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Distrito Federal. Parecer nº 1.387/2001-CE, Relator: Senador Lindberg Cury, favorável.	Discussão, em turno único.
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2001 (nº 1.145/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga concessão à Emissora Vale do Apodi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte. Parecer nº 21/2002-CE, Relatora: Senadora Marluce Pinto, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
4 Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2001 (nº 1.137/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Rotioner Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Parecer nº 32/2002-CE, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 19/2002 – art. 167 RISF).	Discussão, em turno único.
5 Requerimento nº 711, de 2001 Senadora Marina Silva	Solicita, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2001, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) -
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 52 minutos.)

Ata da 28ª Sessão não Deliberativa em 25 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares, Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 50, DE 2002 – CN

(nº 180/2002, na origem)

– Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos § 3º do art. 67 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

MENSAGEM Nº 97, DE 2002

(Mensagem nº 184/2002, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Para cumprimento do disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, encaminho a Vossa Excelência cópia da Exposição de Motivos Interministerial nº 80, de 21 de março de 2002, contendo o montante da limitação do empenho e de movimentação financeira estimados para essa Casa, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas.

Brasília, 22 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Interministerial nº 80/MP/MF

Brasília, 21 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), foi editado o Decreto nº 4.120, de 7 de fevereiro de 2002, estabelecendo o cronograma de execução mensal de pagamentos.

2. No referido decreto, em consonância com o disposto no art. 72 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO-2002), foi, também, estabelecida limitação para movimentação e empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário fixada na referida lei, até que fosse possível proceder-se à avaliação do comportamento da realização da receita no primeiro bimestre de 2002.

3. Decorrido o primeiro bimestre, confirmavam-se as premissas consideradas por ocasião da proposição daquele decreto, o que ratifica a expectativa de frustração anual das receitas estimadas na Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (Lei Orçamentária de 2002). Dessa forma, a execução da totalidade das dotações orçamentárias aprovadas nessa lei inviabilizaria o alcance da meta de resultado primário definida na LDO-2002.

4. Nessas condições, torna-se imperativo proceder-se à limitação do empenho das dotações orçamentárias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, na forma preconizada no art. 67 da Lei nº 10.266, de 2001 (LDO-2002), em obediência à determinação contida no art. 9º da LRF, objetivando o alcance da meta estabelecida.

5. Cabe enfatizar, a propósito, que o referido art. 67 dispõe que a mencionada limitação deverá ser feita de forma proporcional à participação dos Poderes e do Ministério Público da União no conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais”, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

6. Também estabelece, o mesmo artigo, que no cálculo da aludida limitação devem ser excluídas as despesas com ações vinculadas às funções de saúde, educação e assistência social, bem como com as “atividades” dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, até o montante das dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior à da referida proposta.

7. Assim, considerando que a reestimativa da receita superou, no seu conjunto, a estimativa constante da proposta orçamentária deste exercício, as dotações em questão foram deduzidas da base de cálculo para a limitação de empenho.

8. Por outro lado, em face de se constituir despesa enquadrável no conceito de obrigação constitucional ou legal da União, de acordo com o § 2º do art. 9º da LRF, estão sendo excluídas, ainda, da base de cálculo da limitação de empenho da Justiça Eleitoral, as dotações alusivas aos projetos “1603 – Atualização do Sistema de Votação e Apuração” e “7129 – Implantação da Rede de Alta Velocidade Via Satélite para a Justiça Eleitoral”, ações essas indispensáveis à realização do pleito eleitoral de 2002.

9. No âmbito do Poder Executivo, os limites de movimentação e empenho de suas dotações orçamentárias permanecerão os estabelecidos no Decreto nº 4.120, de 2002, haja vista, como já foi destacado, a confirmação das premissas consideradas por ocasião da edição desse decreto.

10. É oportuno frisar que, buscando evitar o comprometimento do desenvolvimento de ações importantes para o atendimento das necessidades básicas da população, notadamente aquela menos assistida, bem como do funcionamento dos órgãos e entidades Federais e assegurar a preservação do patrimônio público, decidiu-se por aplicar um percentual maior de limitação de empenho sobre o grupo de projetos.

11. Convém esclarecer que, no caso dos órgãos e entidades do Poder Executivo, os limites para movimentação e empenho e pagamentos situam-se em montante inferior ao calculado de acordo com o art. 67 da LDO – 2002. A diferença, que constitui parcela a ser autorizada, foi considerada como despesa deste Poder no rateio proporcional da limitação. Desse modo, as futuras ampliações dos limites do Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 7º do Decreto nº 4.120, de 2002, não implicarão o restabelecimento proporcional dos limites dos demais Poderes e do Ministério Público da União, de que trata o § 1º do art. 9º da LRF.

12. Com relação ao comportamento da receita no primeiro bimestre do corrente exercício, observamos que esta apresentou um recolhimento superior em R\$2,1 bilhões à previsão. De acordo com o Anexo XIV do Decreto nº 4.120, a previsão de arrecadação para o primeiro bimestre era de R\$51,7 bilhões, sendo R\$37,3 bilhões referentes à Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal, líquida de restituições e de incentivos fiscais. Descontadas as transferências para estados e municípios e a contribuição ao FGTS (LC 110/01) a receita prevista era de R\$41,4 bilhões. O valor efetivamente arrecadado no período foi de R\$53,3 bilhões, ou R\$43,5 bilhões líquido da transfe-

rência a estados e municípios e da contribuição ao FGTS.

13. Esse incremento refere-se, no entanto, à antecipação de pagamentos da concessão de serviços de telecomunicação, no montante de R\$1,3 bilhão, e de dividendos, no valor de R\$0,2 bilhão, ambos inicialmente previstos para o segundo bimestre. Além disso, é de se notar que a antecipação de receita de concessão evidenciou uma frustração na estimativa para o exercício da ordem de R\$0,4 bilhão. Em síntese, o excesso de arrecadação verificado no primeiro bimestre é de apenas R\$0,2 bilhão, indicando que a arrecadação mantém-se em linha com as projeções.

14. Destacamos que na projeção da receita não foi considerado o efeito da interrupção da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF. Esse efeito ainda não é conhecido, uma vez que a Proposta de Emenda Constitucional encontra-se em tramitação no Congresso Nacional. Não obstante, na próxima revisão bimestral, o impacto estará plenamente identificado e serão apresentadas as medidas para sua compensação, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

15. Assim, em face da determinação constitucional de aplicação mínima de recursos em ações e serviços de saúde, dependendo do atraso que se verifique na aprovação da prorrogação da cobrança dessa contribuição terá de haver, necessariamente, maior limitação da execução das despesas discricionárias, constantes da Lei Orçamentária de 2002 ou, alternativamente, alteração da legislação tributária, a fim de atender ao referido mandamento constitucional sem comprometer a obtenção da meta de resultado primário estabelecida.

16. Finalmente, lembramos da necessidade de se comunicar aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, até o próximo dia vinte e três, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 10.266, de 2001, o montante da limitação de empenho e de movimentação financeira que cada um deverá promover, sendo de R\$19,8 milhões para o Poder Legislativo, R\$118,9 milhões para o Poder Judiciário e R\$7,1 milhões para o Ministério Público. Destaque-se que caberá aos referidos Poderes e Órgão promover, por ato próprio, suas respectivas limitações de empenho e movimentação financeira, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

17. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, sugerindo a sua publicação no **Diário Oficial da União**.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

MEMÓRIA DE CÁLCULO, PREMISSAS, PARÂMETROS E JUSTIFICAÇÃO DO ATO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO (ART. 67 DA LDO)

1. Introdução

A Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 4 de maio de 2000, determina o acompanhamento da execução orçamentária objetivando o efetivo cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Tal como preconiza o art. 9º da LRF, após decorrido cada bimestre, realiza-se uma análise dos principais itens de receitas e despesas, avaliando a necessidade ou não de proceder-se a uma limitação de empenho e movimentação financeira.

Em cumprimento a esse dispositivo e para atender o disposto no § 1º, do art. 67 da LDO 2002, este relatório apresenta os parâmetros, premissas, memória de cálculo e justificativa do ato de limitação de empenho.

A análise aqui apresentada está concentrada no resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social, destacando as premissas e parâmetros utilizados e avaliando as projeções dos itens de receitas não-financeiras, das despesas não-financeiras e do resultado da previdência social, demonstrando, por fim, a real necessidade de proceder-se à limitação prevista no art. 9º da LRF.

2. Premissas e Parâmetros Básicos

As premissas e parâmetros utilizados na projeção dos itens de receita e despesa são os constantes da tabela abaixo:

Item	Variação Percentual		Câmbio (R\$ / US\$)		PIB Nominal	Salário Mínimo
	IGP/DI Médio	PIB Real	Tx média	Variação %	em R\$ milhões	em R\$ 1,00
PLD	5,96%	3,50%	2,3696	3,86%	1.304.951,0	190,71
LOA	7,63%	3,50%	2,3696	3,86%	1.325.547,7	200,00
Reprogramado	7,64%	2,50%	2,4925	6,05%	1.298.396,7	200,00

3. Memória de Cálculo

O anexo I explicita os valores de receitas e despesas que compõem a apuração do resultado primário do Governo Central e Empresas Estatais, conforme estabelece a LDO. Este quadro permite comparar os valores constantes da Lei Orçamentária – LOA para 2002 e do Decreto nº 4.120, de 7 de fevereiro de 2002, que apresenta as novas estimativas para o atual exercício.

3.1 Receitas

A receita total estimada na Lei Orçamentária para 2002, exclusive a arrecadação do INSS, foi de R\$251,1 bilhões. Na reprogramação efetuada conforme previsto no art. 9º da LRF, a receita bruta total é de R\$242,7 bilhões, apresentando, portanto, uma queda de R\$8,4 bilhões. Por seu turno, a Receita Líquida da

União estimada foi reduzida em R\$7,2 bilhões em relação à Lei Orçamentária.

A receita administrada pela Secretaria da Receita Federal – SRF, para o ano de 2002, apresentou uma redução de R\$4,5 bilhões em relação ao valor previsto na LOA. Para fins de explicação das principais razões que determinam as variações encontradas, foram excluídos dos diversos itens de receita os valores referentes aos ganhos com o REFIS.

- Imposto de Importação – II e Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI: queda de R\$1,6 bilhão devido à redução da alíquota sobre importação exceto bens de capital – TEC, conforme entendimentos no âmbito do Mercosul.

- Imposto de Renda – IR: considerou-se a previsão de arrecadação adicional de R\$7 bilhões em função do pagamento do estoque da dívida dos Fundos de Pensão. Por outro lado, o reajuste da tabela do IR provocou uma frustração da receita da ordem de 3,7 bilhões. Adicionado a outros fatores, como a revisão dos parâmetros e da elevação da base de 2001, a reprogramação supera o valor de PL em R\$6 bilhões, sendo entretanto, inferior ao valor de Lei Orçamentária em R\$2,4 bilhões.

- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: acrescida de R\$593 milhões, dos quais R\$300 milhões relacionados à alteração no Imposto de Renda e o restante pela revisão dos parâmetros.

- Contribuição para o Plano de Previdência Social dos Servidores Públicos – CPSS: a não aprovação pelo Congresso Nacional da Contribuição dos inativos, provocou uma redução na estimada de R\$1,4 bilhões em relação ao valor de Lei.

- Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF: admitiu-se a hipótese de arrecadação integral desta contribuição para o exercício. Assim, caso a Emenda Constitucional de prorrogação desta contribuição não seja votada em tempo hábil, haverá uma nova projeção dos valores a serem arrecadados pela CPMF para este exercício.

- Contribuição sobre Atividades de Comercialização dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Alcool – CIDE dos combustíveis: reestimada R\$610,0 milhões inferior ao valor de lei, em virtude da arrecadação se iniciar somente a partir de fevereiro.

No tocante às receitas não-administradas, houve um decréscimo de R\$3,8 bilhões em relação ao valor de lei. O item que mais contribuiu para essa redução foi o de Concessões, cuja reprogramação ficou R\$3,1 bilhões inferior ao valor de Lei. Isto se dá, principalmente, pela expectativa de frustração dos leilões das bandas “C” e “E”.

3.2 Despesas

Para fins de análise da despesa não-financeira, esta encontra-se dividida em dois grandes grupos: as

despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução – chamadas não-discricionárias –, e as demais despesas – chamadas discricionárias –, as quais são passíveis de limitação, conforme previsto no art. 67 da LDO.

O total de despesas não-financeiras fixadas na LOA para 2002 monta a R\$155,1 bilhões, excluídas as despesas de transferências constitucionais e legais e de pagamento de benefícios da previdência. Deste total, R\$90,6 bilhões referem-se às despesas não-discricionárias e R\$64,5 bilhões às despesas discricionárias, sendo R\$61,8 bilhões para o Poder Executivo e R\$2,7 bilhões para os demais poderes e Ministério Público da União – MPU.

O valor reprogramado das despesas não-discricionárias atinge o patamar de R\$93,5 bilhões, ou seja, R\$2,9 bilhões superior à LOA para 2002. As principais variações nesta categoria ocorreram em pessoal e encargos sociais e subsídios e subvenções econômicas.

A reprogramação das despesas com pessoal e encargos sociais levou em consideração os efeitos da nova Lei de Remuneração dos Militares, assim como dos reajustes dos professores universitários e servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social. Além disso, houve a necessidade da recomposição do valor de R\$1,4 bilhão, relativo a pagamento de servidores inativos, cancelado pelo Congresso Nacional devido a não aprovação da Contribuição sobre estes mesmos servidores.

Em relação às demais não-discricionárias, a elevação se deve, basicamente, a reestimativa de gastos em virtude do aumento do salário mínimo para R\$200,00, que impactou diretamente gastos como o Abono Salarial, e os benefícios relativos à Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

3.3 Resultado da Previdência Social

A reprogramação das contas da previdência, mantidos as premissas e os parâmetros relacionados ao reajuste de benefícios, inclusive os efeitos decorrentes do aumento do salário mínimo para R\$200,00, a partir de abril, mostrou uma elevação do déficit, em relação ao previsto na LOA, de R\$1,2 bilhão.

Apesar do crescimento da arrecadação líquida do INSS no valor de R\$0,9 bilhão em relação à lei, as despesas com Benefícios do INSS sofreram um aumento de R\$2,2 bilhões. Isto se deve, basicamente, ao aumento do salário mínimo, juntamente com outros fatores, como transferências para 2002 de benefícios não pagos durante a greve dos servidores da Previdência e transferência de sentenças judiciais.

4. Conclusão: Justificativa da Limitação de Empenho

Considerando as reestimativas acima relatadas e mantido o resultado primário previsto na Lei Orça-

mentária para as Empresas Estatais de R\$7,5 bilhões, atingir-se-ia, para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, um resultado primário de R\$18,5 bilhões, inferior em R\$10,7 bilhões àquele previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002.

Dessa forma, de modo a cumprir o estabelecido no art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessária a limitação no montante de R\$10,7 bilhões no conjunto das despesas não financeiras do Orçamento Geral da União, para o atingimento da meta fiscal fixada na LDO 2002.

Cabe mencionar que a limitação de empenho e movimentação financeira foi superior em R\$1,8 bilhão à limitação financeira, tendo em vista o cumprimento do § 1º, art. 3º, do Decreto nº 4.051, de 12 de dezembro de 2001.

Conforme as regras e condições estabelecidas no art. 67 da LDO 2002, a limitação deve incidir sobre as despesas discricionárias, fixando-se separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e calculando de forma proporcional à participação de cada um dos Poderes e do MPU em cada um dos citados conjuntos.

Também estabelece, o mesmo artigo, que no cálculo da aludida limitação devem ser excluídas as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, bem como as “atividades” dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, até o montante das dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na referida proposta.

Assim, considerando que a reestimativa da receita superou, no seu conjunto, a estimativa constante da proposta orçamentária deste exercício, as dotações em questão foram deduzidas da base de cálculo para a limitação de empenho, conforme demonstrativo anexo a esta Exposição de Motivos.

Buscando evitar o comprometimento do desenvolvimento de ações importantes para o atendimento das necessidades básicas da população, notadamente aquela menos assistida, bem como não comprometer o funcionamento dos órgãos e entidades Federais e assegurar a preservação do patrimônio público, decidiu-se por aplicar, no âmbito do Executivo, um percentual maior de limitação de empenho sobre o conjunto de “projetos”.

Por último, essa limitação, ora informada, está rigorosamente de acordo com o fixado no art. 67 da LDO. Ademais, ressaltamos, mais uma vez, que caberá aos referidos Poderes e Órgão, por ato próprio, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, promoverem suas respectivas limitações de empenho e movimentação financeira.

ANEXO I
EXERCÍCIO 2002
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE
SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Discriminação	Lei Orçamentária		Diferença
	(A)	(B)	
			R\$ bilhões
1. RECEITA TOTAL.	251,1	242,7	-8,4
1.1 Receita Administrada (*)	217,9	213,4	-4,5
1.2 Receitas Não-Administradas	31,3	27,4	-3,8
1.3. Contribuição do FGTS (LC 110/01)	1,9	1,9	0,0
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	51,4	50,2	-1,1
2.1 FPE/PPM/IFI-EE	43,5	42,6	-0,9
2.2 Demais	7,8	7,6	-0,2
3. RECEITA LÍQUIDA (1 - 2)	199,7	192,5	-7,2
4. DESPESAS	155,1	147,3	-7,8
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	67,8	70,5	2,7
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	87,3	76,8	-10,5
4.2.1 Contribuição do FGTS (LC 110/01)	1,9	1,9	0,0
4.2.2 Não-Discionárias	20,6	20,8	0,2
4.2.3 Discionárias - LEJU + MPU	3,0	3,0	0,0
4.2.4 Discionárias - Poder Executivo	61,8	51,1	-10,7
5. RESULTADO DO TESOUREO (3 - 4)	44,6	45,3	0,7
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-14,9	-16,1	-1,2
6.1 Arrecadação Líquida INSS (**)	69,2	70,1	0,9
6.2 Benefícios da Previdência (**)	84,1	86,2	2,2
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5 + 6)	29,8	29,2	-0,6
8. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7,6	7,5	-0,1
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (7+8)	37,4	36,7	-0,7

(*) Receita líquida de restituições e de incentivos fiscais.

RELATÓRIO AO CONGRESSO NACIONAL (em cumprimento ao art. 67 § 3º da LDO/2002)

1. Introdução

A Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 4 de maio de 2000, determina o acompanhamento da execução orçamentária objetivando o efetivo cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Tal como preconiza o art. 9º da LRF, após decorrido cada bimestre, realiza-se uma análise da receita, avaliando a necessidade ou não de proceder-se a uma limitação de empenho e movimentação financeira.

Em cumprimento a esse dispositivo e para atender o disposto no § 3º, do art. 67 da LDO 2002, este relatório apresenta a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade de contingenciamento, a revisão dos parâmetros, a justificativa das alterações das despesas obrigatórias e as providências quanto a alteração da respectiva dotação orçamentária, além do cálculo da frustração das receitas não financeiras.

Com relação ao superávit primário das empresas estatais, cumpre esclarecer que não houve alteração do resultado previsto. Assim, a análise aqui apresentada está concentrada no resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

2. Premissas e Parâmetros Básicos

As premissas e parâmetros utilizados na projeção dos itens de receita e despesa são os constantes da tabela abaixo:

Item	Variação Percentual		Câmbio (R\$ / US\$)		PIB Nominal	Salário Mínimo
	IGP/DI Médio	PIB Real	Tx média	Variação %	em R\$ milhões	em R\$ 1,00
PLO	5,96%	3,50%	2,3696	3,86%	1.304.951,0	190,71
LOA	7,63%	3,50%	2,3696	3,86%	1.325.547,7	200,00
Reprogramado	7,64%	2,50%	2,4925	6,05%	1.298.396,7	200,00

3. Memória de Cálculo

O anexo I explicita os valores de receitas e despesas que compõem a apuração do resultado primário do Governo Central e Empresas Estatais, confor-

me estabelece a LDO. Este quadro permite comparar os valores constantes da Lei Orçamentária – LOA para 2002 e do Decreto nº 4.120, de 7 de fevereiro de 2002, que apresenta as novas estimativas para o atual exercício.

3.1 Receitas

A receita total estimada na Lei Orçamentária para 2002, exclusive a arrecadação do INSS, foi de R\$251,1 bilhões. Na reprogramação efetuada conforme previsto no art. 9º da LRF, a receita bruta total é de R\$242,7 bilhões, apresentando, portanto, uma queda de R\$8,4 bilhões. Por seu turno, a Receita Líquida da União estimada foi reduzida em R\$7,2 bilhões em relação à Lei Orçamentária.

A receita administrada pela Secretaria da Receita Federal – SRF, para o ano de 2002, apresentou uma redução de R\$4,5 bilhões em relação ao valor previsto na LOA. Para fins de explicação das principais razões que determinam as variações encontradas, foram excluídos dos diversos itens de receita os valores referentes aos ganhos com o REFIS.

- Imposto de Importação – II e Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI: queda de R\$1,6 bilhão devido à redução da alíquota sobre importação exceto bens de capital – TEC, conforme entendimentos no âmbito do Mercosul.

- Imposto de Renda – IR: considerou-se a previsão de arrecadação adicional de R\$7 bilhões em função do pagamento do estoque da dívida dos Fundos de Pensão. Por outro lado, o reajuste da tabela do IR provocou uma frustração da receita da ordem de 3,7 bilhões. Adicionado a outros fatores, como a revisão dos parâmetros e da elevação da base de 2001, a reprogramação supera o valor de PL em R\$6 bilhões, sendo entretanto, inferior ao valor de Lei Orçamentária em R\$2,4 bilhões.

- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: acrescida de R\$593 milhões, dos quais R\$300 milhões relacionados à alteração no Imposto de Renda e o restante pela revisão dos parâmetros.

- Contribuição para o Plano de Previdência Social dos Servidores Públicos – CPSS: a não aprovação pelo Congresso Nacional da Contribuição dos inativos, provocou uma redução na estimada de R\$1,4 bilhão em relação ao valor de lei.

- Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF: admitiu-se a hipótese de arrecada-

dação integral desta contribuição para o exercício. Assim, caso a Emenda Constitucional de prorrogação desta contribuição não seja votada em tempo hábil, haverá uma nova projeção dos valores a serem arrecadados pela CPMF para este exercício.

- Contribuição sobre Atividades de Comercialização dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Álcool – CIDE dos combustíveis: reestimada R\$610,0 milhões inferior ao valor de Lei, em virtude da arrecadação se iniciar somente a partir de fevereiro.

No tocante às receitas não-administradas, houve um decréscimo de R\$3,8 bilhões em relação ao valor de lei. O item que mais contribuiu para essa redução foi o de Concessões, cuja reprogramação ficou R\$3,1 bilhões inferior ao valor de lei. Isto se dá, principalmente, pela expectativa de frustração dos leilões das bandas “C” e “E”.

3.2 Despesas

Para fins de análise da despesa não-financeira, esta encontra-se dividida em dois grandes grupos: as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução – chamadas não-discricionárias –, e as demais despesas – chamadas discricionárias –, as quais são passíveis de limitação, conforme previsto no art. 67 da LDO.

O total de despesas não-financeiras fixadas na LOA para 2002 monta a R\$155,1 bilhões, excluídas as despesas de transferências constitucionais e legais e de pagamento de benefícios da previdência. Deste total, R\$90,6 bilhões referem-se às despesas não-discricionárias e R\$64,5 bilhões às despesas discricionárias, sendo R\$61,8 bilhões para o Poder Executivo e R\$2,7 bilhões para os demais poderes e Ministério Público da União – MPU.

O valor reprogramado das despesas não-discricionárias atinge o patamar de R\$93,5 bilhões, ou seja, R\$2,9 bilhões superior à LOA para 2002. As principais variações nesta categoria ocorreram em pessoal e encargos sociais e subsídios e subvenções econômicas.

A reprogramação das despesas com pessoal e encargos sociais levou em consideração os efeitos da nova Lei de Remuneração dos Militares, assim como dos reajustes dos professores universitários e servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social. Além disso, houve a necessidade da recomposi-

ção do valor de R\$1,4 bilhão, relativo a pagamento de servidores inativos, cancelado pelo Congresso Nacional devido a não-aprovação da Contribuição sobre estes mesmos servidores.

Em relação às demais não-discricionárias, a elevação se deve, basicamente, a reestimativa de gastos em virtude do aumento do salário mínimo para R\$200,00, que impactou diretamente gastos como o Abono Salarial, e os benefícios relativos à Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

As providências para a abertura de créditos orçamentários necessários ao atendimento da elevação das despesas obrigatórias serão tomadas no decorrer do exercício, conforme estabelece o art. 40 da LDO/2002.

3.3 Resultado da Previdência Social

A reprogramação das contas da previdência, mantidos as premissas e os parâmetros relacionados ao reajuste de benefícios, inclusive os efeitos decorrentes do aumento do salário mínimo para R\$200,00, a partir de abril, mostrou uma elevação do déficit, em relação ao previsto na LOA, de R\$1,2 bilhão.

Apesar do crescimento da arrecadação líquida do INSS no valor de R\$0,9 bilhão em relação à lei, as despesas com benefícios do INSS sofreram um aumento de R\$2,2 bilhões. Isto se deve, basicamente, ao aumento do salário mínimo, juntamente com outros fatores, como transferências para 2002 de benefícios não-pagos durante a greve dos servidores da Previdência e transferência de sentenças judiciais.

4. Conclusão: Justificativa da Limitação de Empenho

Considerando as reestimativas acima relatadas e mantido o resultado primário previsto na Lei Orçamentária para as Empresas Estatais de R\$7,5 bilhões, atingir-se-ia, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, um resultado primário de R\$18,5 bilhões, inferior em R\$10,7 bilhões àquele previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002.

Dessa forma, de modo a cumprir o estabelecido no art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessária a limitação no montante de R\$10,7 bilhões

no conjunto das despesas não-financeiras do Orçamento Geral da União, para o alcance da meta fiscal fixada na LDO/2002.

Cabe mencionar que a limitação de empenho e movimentação financeira foi superior em R\$1,8 bilhão à limitação financeira, tendo em vista o cumprimento do § 1º, art. 3º do Decreto nº 4.051, de 12 de dezembro de 2001.

Conforme as regras e condições estabelecidas no art. 67 da LDO/2002, a limitação deve incidir sobre as despesas discricionárias, fixando-se separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e calculando de forma proporcional à participação de cada um dos Poderes e do MPU em cada um dos citados conjuntos.

Também estabelece, o mesmo artigo, que no cálculo da aludida limitação devem ser excluídas as despesas com ações vinculadas às funções de saúde, educação e assistência social, bem como as “atividades” dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, até o montante das dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na referida proposta.

Assim, considerando que a reestimativa da receita superou, no seu conjunto, a estimativa constante da proposta orçamentária deste exercício, as dotações em questão foram deduzidas da base de cálculo para a limitação de empenho.

Buscando evitar o comprometimento do desenvolvimento de ações importantes para o atendimento das necessidades básicas da população, notadamente aquela menos assistida, bem como não comprometer o funcionamento dos órgãos e entidades Federais e assegurar a preservação do patrimônio público, decidiu-se por aplicar, no âmbito do Executivo, um percentual maior de limitação de empenho sobre o conjunto de “projetos”. Essa limitação está rigorosamente de acordo com o fixado no art. 67 da LDO.

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 10.266, de 2001, o Poder Executivo, neta data, informa, aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, o montante da limitação de empenho e de movimentação financeira que cada um deverá promover, sendo de R\$19,8 milhões para o Po-

der Legislativo, R\$111,5 milhões para o Poder Judiciário e R\$7,1 milhões para o Ministério Público. Este montante corresponde a 48% das dotações de projetos de cada um desses Poderes. Destaque-se que caberá aos referidos Poderes e Órgão promover, por ato próprio, suas respectivas limitações de empenho e movimentação financeira, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Com relação ao comportamento da receita no primeiro bimestre do corrente exercício, observamos que esta apresentou um recolhimento, líquido de restituições, incentivos fiscais e de transferências a estados e municípios, da ordem de R\$2,1 bilhões superior à previsão. No entanto, destacamos que parte desse incremento refere-se à antecipação de recolhimentos de concessões de telefonia, da ordem de R\$1,3 bilhão, e de dividendos, de cerca de R\$0,2 bilhão. Além disso, é de se notar que a antecipação de receita de concessão evidenciou uma frustração na estimativa para o exercício da ordem de R\$0,4 bilhão. Portanto, embora tenha havido maior recolhimento das receitas no bimestre em questão, a maior parte desse incremento deverá ser compensada ao longo do exercício corrente.

Destacamos que na projeção da receita não foi considerado o efeito da interrupção da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF. Esse efeito ainda não é conhecido, uma vez que a Proposta de Emenda Constitucional encontra-se em tramitação no Congresso Nacional. Não obstante, na próxima revisão bimestral, o impacto estará plenamente identificado e serão apresentadas as medidas para sua compensação, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Assim, em face da determinação constitucional de aplicação mínima de recursos em ações e serviços de saúde, dependendo do atraso que se verifique na aprovação da prorrogação da cobrança dessa contribuição terá de haver, necessariamente, maior limitação da execução das despesas discricionárias, constantes da Lei Orçamentária de 2002 ou, alternativamente, alteração da legislação tributária, a fim de atender ao referido mandamento constitucional sem comprometer a obtenção da meta de resultado primário estabelecida.

ANEXO I

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2002

Discriminação	Lei Orçamentária		Reprojeção	Diferença
	(A)	(B)		
1. RECEITA TOTAL				
1.1 Receita Administrada (*)	51,1	242,7		-8,4
1.2 Receitas Não-Administradas	17,9	213,4		-4,5
1.3. Contribuição do FGTS (LC 110/01)	31,3	27,4		-3,8
	1,9	1,9		0,0
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS				
2.1 FPE/FPM/PI-EE	51,4	50,2		-1,1
2.2 Demais	43,5	42,6		-0,9
	7,8	7,6		-0,2
3. RECEITA LÍQUIDA (1 - 2)	199,7	192,5		-7,2
4. DESPESAS				
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	155,1	147,3		-7,8
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	67,8	70,5		2,7
4.2.1 Contribuição do FGTS (LC 110/01)	87,3	76,8		-10,5
4.2.2 Não-Discionárias	1,9	1,9		0,0
4.2.3 Discionárias - LEJU + MPU	20,6	20,8		0,2
4.2.4 Discionárias - Poder Executivo	3,0	3,0		0,0
	61,8	51,1		-10,7
5. RESULTADO DO TESOUREO (3 - 4)	44,6	45,3		0,7
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)				
6.1 Arrecadação Líquida INSS (**)	-14,9	-16,1		-1,2
6.2 Benefícios da Previdência (**)	69,2	70,1		0,9
	84,1	86,2		2,2
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5 + 6)	29,8	29,2		-0,6
8. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7,6	7,5		-0,1
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (7+8)	37,4	36,7		-0,7

(*) Receita líquida de restituições e de incentivos fiscais.

(**) Receita e despesa líquida de devolução de benefícios do INSS

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001
DO nº 143 de 25-7-2001 pág. 1

**Dispõe sobre as diretrizes para a
elaboração da Lei Orçamentária de 2002,
e dá outras providências.**

Art. 67. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista no art. 18 desta lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais”, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes e do Ministério Público da União no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2002, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo informará aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

(A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado.)

PARECERES

PARECER Nº 169, DE 2002

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1995 (nº 3.207/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Benedita da Silva, que regulamenta o direito de propriedade das terras das comunidades remanescentes dos quilombos e o procedimento da sua titulação de propriedade imobiliária, na forma do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.

Relator: Senador **Geraldo Cândido** (art. 84, III, do Regimento Interno)

I – Relatório

A ilustre Senadora Benedita da Silva apresentou o PLS nº 129, de 1995, objetivando regulamentar o procedimento de titulação da propriedade imobiliária aos remanescentes das comunidades dos quilombos, na forma do art. 68 do Ato das Disposições Constituições Transitórias.

Na data de 11 de maio de 1995, foi designado Relator o Senador Ronaldo Cunha Lima, que, aprovando o projeto, ofereceu um substitutivo.

Em 10 de abril de 1997, foi redistribuído na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), tendo sido designado Relator o Senador Nabor Júnior, que apresentou o Parecer nº 264, de 1997, concluindo pela aprovação do projeto, na forma da Emenda nº 1 – CAS (substitutiva).

No dia 21 de maio de 1997, foi aprovado nesta comissão, nos termos da citada emenda substitutiva, e encaminhado para revisão, em 4 de junho do mesmo ano, à Câmara dos Deputados, mediante o Ofício nº 599, do Senado Federal.

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, com subemenda substitutiva, nos termos do parecer, oferecida pelo relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Deputado Nelson Pellegrino, a qual pronunciou-se pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição, com complementação de voto do mencionado relator.

Em 13 de dezembro de 2001, a proposição em referência (nº 3.207, de 1997, na Câmara dos Deputados) retomou a esta Casa para seu exame.

É o relatório.

II – Análise

O Projeto de Lei do Senado nº 129/95, com a redação constante do substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, é jurídico, constitucional, lavrado em boa técnica, tendo sido aperfeiçoado durante a tramitação de quase 7 (sete) anos, não merecendo reparos.

Quanto ao mérito, o projeto apresenta relevante alcance social, uma vez que objetiva preservar a história, a cultura, a luta e a memória dos remanescentes dos quilombos e a sua contribuição para a formação da identidade nacional.

III – Voto

Em face do exposto, voto favoravelmente ao PLS nº 129/95, na forma da redação aprovada pela Câmara dos Deputados, pelas razões acima, bem

como por atender aos reclamos de justiça social das comunidades negras remanescentes dos históricos quilombos.

Sala da Comissão, 20 de março de 2002. – **Romeu Tuma**, Presidente – Senador **Geraldo Cândido**, Relator, – **Tião Viana** – **Marina Silva** – **Valmir Amaral** – **Geraldo Althoff** – **Alberto Silva** – **Maguito Vilela** – **Sebastião Rocha** – **Juvêncio da Fonseca** – **Casildo Maldaner** – **Mauro Miranda** – **Chico Sartori** – **Benício Sampaio** – **Leomar Quintanilha** – **Maria do Carmo Alves** – **Osmar Dias** (sem voto) – **Emília Fernandes** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio** – **Luiz Pontes**.

PARECERES NºS 170 e 171, DE 2002

Sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996 (nº 4.857/98, naquela Casa), de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais, e dá outras providências.

PARECER Nº 170, DE 2002 (Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Geraldo Cândido** (art. 84, III, do Regimento Interno)

I – Relatório

O projeto em pauta, de autoria da então Senadora Benedita da Silva, busca democratizar o conhecimento para o grupo social de surdos e mudos, encaminhando uma proposta para que seja legalizada a Língua Brasileira de Sinais, com o fim de possibilitar que quase três milhões de pessoas no nosso país, tenham assegurado o elementar direito da comunicação.

A matéria já tramitou nas Comissões Técnicas do Senado que têm a função de analisar a proposta, tendo recebido duas Emendas Substitutivas: num primeiro momento em parecer oferecido pelo Senador Lauro Campos e na última fase desta Casa e outra num segundo parecer, de autoria da Senadora Marina Silva, aprovado na Comissão de Educação. A seguir, após a sua aprovação em Plenário foi à Câmara dos Deputados, onde recebeu a “emenda substitutiva”, ora em discussão, na direção de recuperar pontos do texto inicial, especialmente quanto à definição do conceito de Língua e não de Linguagem.

O texto inicial do Projeto procurou dispor da matéria especialmente sobre os seguintes itens como:

No art. 1º reconhece como meio legal de expressão e comunicação a Língua Brasileira de Sinais; no art. 2º enfatiza a necessidade de que esta forma de comunicação seja obrigatoriamente objeto de uso corrente nas comunidades surdas; no art. 3º procura assegurar a presença de profissionais intérpretes nos espaços formais e instituições, como na administração pública direta e indireta; no art. 40 a inclusão do ensino da Língua nos cursos de formação de docentes e profissionais intérpretes, sendo optativo para o aluno e obrigatório para a instituição de ensino.

Portanto, o presente Projeto, ao sair na sua última versão do Senado, com a Emenda Substitutiva oferecida em Parecer pela Senadora Marina Silva, reconhecia todos os direitos inseridos na sua proposta original. Entretanto, fez uma modificação com relação a um dos aspectos principais do texto inicial, ou seja, tratou o uso da expressão e comunicação da comunidade surda, como Linguagem e não como Língua.

Na Câmara dos Deputados foi emendada a versão do Senado, a partir de discussão e votação realizada na Comissão de Educação, onde recebeu a “emenda substitutiva” em análise, o que foi acompanhado pela Comissão de Seguridade Social e Família e pela Comissão de Constituição Justiça e Redação daquela Casa. Após votação em Plenário foi devolvido ao Senado com a nova versão, retomando o conceito de Língua de Sinais.

Voto

Durante sua longa duração nas duas Casas do Congresso Nacional, todas as relatorias foram unânimes em reconhecer que a Nação brasileira tem uma dívida com relação à comunidade de surdos, no sentido de não reconhecer oficialmente, um dos instrumentos mais fortes na intervenção que garante a sua inclusão social e cultural, ou seja, a comunicação oral e escrita. Hoje, temos em torno de três milhões de surdos, dados que nos são repassados pela Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa de Deficiência – CORDE, com base em estudos da Organização Mundial da Saúde – OMS, pois o IBGE não tem, ainda, este indicador preciso levantado e organizado.

Na história desse grupo, vários são os conceitos que lhe foi dado para definição de qualquer política que o beneficiasse, por exemplo: na década de 50/60: surdez como doença; na década 70/80: surdez como deficiência; e na década de 90, finalmente: surdez como diferença.

Dentro do processado constam vários estudos e pareceres, tanto de movimentos organizados na

área, como da academia, do Ministério da Justiça/CORDE, e do Ministério da Educação, contendo conclusões conceituais e históricas que apontam para o reconhecimento oficial da Língua que menciona o texto de origem.

Após uma demorada leitura de todo material constante deste processado, optamos por assumir o conceito dado na justificação do Projeto original, de que uma língua define-se como sistema abstrato de regras gramaticais, além de constituir-se em um dos veículos mais expressivos da comunicação e da interação entre pessoas e grupos. Um instrumento intrínseco à transmissão e intercâmbio de idéias e de sentimentos. É considerada língua natural quando própria de uma comunidade de falantes que a tem como meio de comunicação, podendo ser naturalmente adquirida como língua materna. Assim, como afirma Parecer da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, a Língua Brasileira de Sinais é reconhecida cientificamente como um sistema lingüístico de comunicação gestual-visual, com estrutura gramatical própria e oriunda das comunidades surdas do Brasil. Por parte da academia tomamos por base argumentações científicas colocadas pela Prof^a Eulália Fernandes, Doutora em Lingüística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, que afirma: “a Língua de Sinais apresenta, como qualquer outra língua, uma estrutura própria em seus quatro planos: fonológico, morfológico, sintático e semântico-pragmático”. São definições que se somam às reivindicações dos movimentos organizados da área, como Federação Nacional para a Educação e Integração de Surdos – FENEIS, e a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos de Surdos, e tantas outras que se fizeram presentes na I CONDISUR (I Conferência dos Direitos e Cidadania dos Surdos do Estado de São Paulo).

Por fim, em face desta discussão, opinamos favoravelmente à emenda aprovada e encaminhada pela Câmara dos Deputados, assinada pela Deputada Esther Grossi, titular da Comissão da Educação daquela Casa.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2001. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente – **Geraldo Cândido**, Relator. – **Eduardo Suplicy** – **Antônio Carlos Junior** – **Romeu Tuma** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Teotônio Vilela Filho** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata** – **Waldeck Ornélas** – **Maria do Carmo Alves** – **Luiz Otávio** – **Freitas Neto** – **Gilvam Borges** – **Benício Sampaio** – **Nabor Junior**.

PARECER Nº 171, DE 2002

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

“AD HOC”: Emilia Fernandes

Relator: Senadora **Marina Silva**

I – Relatório

A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, aprovada na Câmara dos Deputados, substitui a expressão “Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS” por “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS”, nos arts. 1º, 2º e 4º da proposição.

O projeto em epígrafe tem o objetivo precípua de promover o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais como um “meio legal de comunicação e expressão” a ser obrigatoriamente utilizada na comunicação objetiva e no uso corrente das comunidades surdas do País.

O Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, tramitou nas Comissões Técnicas do Senado, tendo recebido, no período, duas emendas substitutivas. Após a aprovação em plenário, a proposição foi encaminhada à Câmara dos Deputados, onde recebeu a emenda em análise, acatada pela Comissão de Educação do Senado Federal, que inicialmente sobre ela se manifestou. Em seguimento, a proposição é presentemente analisada nesta Comissão de Assuntos Sociais.

II – Análise

Durante o longo tempo de tramitação do Projeto de Lei nº 131, de 1996, nas duas Casas do Congresso Nacional, a definição e a conseqüente distinção entre língua e linguagem têm chamado a atenção dos senhores parlamentares e motivado alterações registradas nesse processo.

A proposição, em sua redação original, já estipulava o uso de língua, em detrimento de linguagem, para a definição da forma de comunicação dos surdos. Por ocasião da apresentação do projeto, a Senadora Benedita da Silva fez questão de deixar consignada a sua opção pela utilização do termo língua ao tratar da Língua Brasileira de Sinais. Para tanto, especialistas das áreas de lingüística e de educação especial foram ouvidos e seus testemunhos incorporados ao processado.

Trata-se de uma discussão que encontra respaldo sempre que uma das formas for adotada, pois os próprios especialistas polemizam em torno das definições. Parecer de minha autoria, apresentado a esta Comissão de Assuntos Sociais, em etapa precedente da tramitação, igualmente fundado em subsídios das áreas especializadas sobre a matéria, propôs emen-

da substitutiva, então acatada, no sentido de alterar língua por linguagem.

Aprovado no Senado Federal, o projeto de lei foi apreciado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto; pela Comissão de Seguridade Social e Família; e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Na Comissão de Educação daquela Casa, o projeto recebeu uma emenda de autoria da nobre Deputada Esther Grossi, cujo efeito é a retomada da forma primeiramente adotada pela autora do projeto, Língua Brasileira de Sinais, para a definição da Libras.

De volta ao Senado Federal, a emenda, ao ser analisada na Comissão de Educação, recebeu parecer favorável do Senador Geraldo Cândido. Na peça, o Senhor Relator manifestou-se pela opção adotada pelo projeto original, para o que adota os pareceres técnicos da Professora Eulália Fernandes, Doutora em Lingüística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e da Secretária de Educação Especial do Ministério da Educação.

Como tivemos ocasião de salientar em etapa anterior da tramitação, entendemos que a aprovação do projeto vem suprir uma lacuna relativa à igualdade de oportunidade de todos os cidadãos para o completo exercício da cidadania. Na verdade, consideramos que o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, resgata uma das maiores dívidas sociais do País, que, com a omissão, tem contribuído para a exclusão da numerosa comunidade de surdos.

Por considerarmos a matéria de extrema relevância para a efetiva inserção, na sociedade, desse importante grupo de brasileiros, adotamos, presentemente, a argumentação desenvolvida pelo Senador Geraldo Cândido, em seu parecer à Comissão de Educação. Entendemos que o debate sobre a utilização dos diferentes termos, embora importante, por encontrar respaldo em diferentes correntes de especialistas da área, poderia ser indevidamente prolongado, com o prejuízo da aprovação da matéria de inquestionável importância.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação da Emenda nº 1, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996.

Sala da Comissão, 20 de março de 2002. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Marina Silva**, Relator – **Benício Sampaio** – **Geraldo Althoff** – **Luiz Otávio** – **Luiz Pontes** – **Valmir Amaral** – **Juvêncio Da Fonseca** – **Lauro Campos** – **Marluce Pinto** – **Chico Sartori** – **Osmar Dias** (Sem Voto) – **Geraldo Cândido** – **Emília Fernandes** – **Mauro Miranda** – **Alberto Silva** – **Leomar Quintanilha** – **Tião Viana** – **Casildo Maldaner**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2002 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$360.000.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do ingresso de operações de crédito externas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA		UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA		CREDITO SUPLEMENTAR							VALOR					
ANEXO		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	P	M	O	D	I	F	T	E	
0496 PROTECAO DA AMAZONIA																360.000.000
PROJETOS																
05 126	0496 1391	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EM SITIOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM														213.655.074
05 126	0496 1391 0001	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EM SITIOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM - NACIONAL	F	4	P	90	0	149								213.655.074
05 126	0496 5523	SISTEMA DE AERONAVES DO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM														146.344.926
05 126	0496 5523 0001	SISTEMA DE AERONAVES DO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM - NACIONAL	F	4	P	90	0	149								146.344.926
TOTAL - FISCAL															360.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															360.000.000	

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

(Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964.)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964.)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964.)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964.)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964.)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários

abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964.)

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$223.590.266,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$223.590.266,00 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 51000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6628 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EXERCITO BRASILEIRO									223.590.266
PROJETOS									
05 153	0628 5375	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXERCITO							223.590.266
05 153	0628 5375 0001	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXERCITO - NACIONAL							32.860.196
		MODERNIZAÇÃO DE 250 ORGANIZAÇÕES MILITARES (4% DE EXECUÇÃO FÍSICA)34	F	3	P	90	0	100	190.730.070
TOTAL - FISCAL									223.590.266
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									223.590.266

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									223.590.266
OPERACOES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							223.590.266
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	F	99	0	100	223.590.266
TOTAL - FISCAL									223.590.266
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									223.590.266

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO**. 3-6-1964.)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO**. 3-6-1964.)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO**. 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO**. 3-6-1964.)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO**. 3-6-1964.)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO**. 3-6-1964.)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO**. 3-6-1964.)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO**. 3-6-1964.)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO**. 3-6-1964.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2002–CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação dos Projetos:

Até 30/03	Publicação e distribuição de avulsos;
Até 07/04	Prazo final para apresentação de emendas;
Até 12/04	Publicação e distribuição de avulsos das emendas;
Até 22/04	Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65 , DE 2002**Altera a redação do art. 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, fica acrescido do seguinte § 2º, e renumerado como § 1º o atual parágrafo único.

Art. 928.....

§ 1º.....

§ 2º Nos atos de reintegração e de manutenção de posse que sejam utilizadas tropas policiais, o juiz comparecerá pessoalmente ao local de situação do objeto a ser reintegrado ou mantido. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A distância que existe entre o teórico e o prático é a mesma que se observa entre certas decisões judiciais e o desenrolar dos fatos, em especial os que interessam às ações de manutenção ou reintegração de posse. Nesses casos, o juiz precisa decidir sobre a cominação de pena pecuniária, ainda que não requerida expressamente; sobre o provimento judicial alternativo e a fungibilidade do pedido feito sob a forma de interdito proibitório, em lugar do de reintegração; so-

bre as cumulações de pedidos com rescisão de contrato de compromisso de compra e venda; ou ainda, sobre pedido de liminar baseado em posse de força nova, além dos casos em que a ação deve prosperar, **inaudita altera pars**, em razão da urgência – condições que, ainda assim, não obstam a visitação do local, pelo magistrado, em especial quando o tema é capaz de suscitar repercussão na sociedade.

É preciso que o juiz atente não apenas para o feito, contido na limitada letra dos autos, mas, em certos casos de reintegração de posse, á imprescindível que pessoalmente acompanhe as próprias circunstâncias e visite o local em que se desenrolam os fatos, para melhor aproximar-se da verdade, pois a prestação jurisdicional é concebida para pacificar os litígios, e não traduz ato endógeno, isolado, dentro do processo e sem reverberações sociais.

Veja-se que, em nome do impulso oficial (art. 262, CPC), o juiz pode até conceder liminar não requerida na inicial, desde que demonstrada que a posse é de força nova e, nesse caso, a concederá de ofício. Há situações opostas a essa em que a liminar não pode ser concedida **inaudita altera pars**, ante a ausência da fumaça do bom direito, hipótese em que cabe ao magistrado determinar ao réu compareça à audiência de justificação da posse, para o fortalecimento de elementos de convicção, e só após concederá ou não a liminar.

Ora, tais medidas são adotadas com base em princípios processuais, ainda que nem sempre expressos, e servem para evidenciar o acerto de se aplicarem, também, aos procedimentos de reintegração, os princípios da imediatidade do juiz e o informativo processual, ambos cancelados pelas normas ideais, que, em última instância, traduzem o princípio lógico. O princípio lógico representa a iniciativa de reunir meios eficazes e céleres para a busca da verdade e a solução da lide, em contraponto ao princípio dispositivo, segundo o qual a iniciativa para o andamento do processo deve ser apenas das partes.

Ao considerar os fundamentos legais e os princípios que lhe dão sustentação, a presente proposição baseia-se no princípio lógico, pois não faz sentido pedir ao juiz que – nas ações de manutenção ou de reintegração de posse com repercussão social – forme ele sua convicção limitado à iniciativa das partes ou, mais grave, baseado na própria inércia, em relatórios e depoimentos, quando é possível visitar o local e

conhecer as circunstâncias que efetivamente podem fundamentar a decisão.

Sala das Sessões, 25 de março de 2002. – Senador **Roberto Requião**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Instituí o Código de Processo Civil

LIVRO I

Do Processo de Conhecimento

TÍTULO VI

Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo

CAPÍTULO I

Da Formação do Processo

Art. 262. O processo civil começa por iniciativa da parte, mas se desenvolve por impulso oficial.

LIVRO IV

Dos Procedimentos Especiais

TÍTULO I

Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição contenciosa

CAPÍTULO V

Das Ações Possessórias

SEÇÃO II

Da manutenção e da reintegração de posse

Art. 928. Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração; no caso contrário, determinará que o autor justifique previamente o alegado, citando-se o réu para comparecer à audiência que for designada.

Parágrafo único. Contra as pessoas jurídicas de direito público não será deferida a manutenção ou a reintegração liminar sem prévia audiência dos respectivos representantes judiciais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para a apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2001, que institui o Dia do Bacharel em Turismo e

– Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2001, que institui o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra Senador Mozarildo Cavalcanti por vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema da Campanha da Fraternidade deste ano refere-se aos índios, principalmente à questão da demarcação das terras indígenas, e seu lema é: "Por uma terra sem males".

Sr. Presidente, tenho procurado sempre analisar esse tema da tribuna da maneira mais isenta possível, embora seja difícil em virtude da forma como se estigmatizou o tema por alguns segmentos, especialmente pela própria Igreja Católica. Nesse particular, inicio o meu pronunciamento, lendo uma frase de um artigo do Frei Betto intitulado: Índio quer apoio. Essa matéria foi divulgada no Correio da Cidadania. Entre muitos fatos, Frei Betto registra:

A Igreja Católica é, hoje, consciente de sua relação ambígua com os índios no passado. Ao lado de defensores, como Anchieta e Vieira, havia missionários que favoreciam a exploração da mão-de-obra indígena através de uma catequização equivocada.

Frei Betto refere-se ao passado. Entretanto, no meu entender, atualmente ainda há uma política indigenista equivocada. Existem 325 mil índios no Brasil.

O País já tem 11% de seu território demarcado para terras indígenas, acrescido de 40% para reservas ecológicas, parques ambientais etc.

Não sou contra a que se dêem terra aos índios – pelo contrário, sou favorável a essa medida. Deveria

haver realmente uma definição clara em termos de demarcação, que fosse justa e antecedida de debate. Apresentei, inclusive, uma Proposta de Emenda à Constituição no sentido de que essas demarcações passem pelo exame do Senado Federal, que é a Casa que representa os Estados.

As referidas demarcações significam um seqüestro feito pela União, em relação aos Estados, de imensas áreas para destinar "aos índios". Na verdade, entretanto, os índios continuam cada vez menos assistidos – como explica, por exemplo, esse artigo do Frei Betto que diz: **Índio quer apoio**.

Nesta Casa, já apresentei, além dessa proposta que busca trazer ao Senado a análise da demarcação das terras indígenas, inúmeros outros projetos justamente objetivando uma ação positiva que resulte na valorização do índio. Ora, se, segundo a estatística da Funai, há 325 mil índios – o IBGE não consegue levantar essa população, porque a próprio Fundação cria obstáculos.

Fui autor, em 2000, do Projeto nº 135, que reserva 5% das vagas nas universidades federais para os índios.

Está em discussão no Senado um projeto que visa a estabelecer cotas para os negros, para os afrodescendentes. Então, nada mais justo que, se estamos discriminando, no bom sentido, de maneira positiva, para ajudar a eliminar a verdadeira discriminação racial, então que também discriminemos a favor dos índios, e não apenas na questão de dar terras, de demarcar terras, mas no sentido de fazer com que o índio efetivamente possua condições de evoluir socialmente. Muitos índios já têm curso superior, muitos outros já estão cursando faculdades – aqui quero inclusive fazer referência a outro projeto meu, que reserva 5% das vagas nos concursos públicos também para os índios. Então são propostas concretas que visam a dar uma condição efetiva de o índio se afirmar, de o índio não continuar sendo olhado como se fosse algo que tivesse que ficar isolado numa área, numa reserva, como numa espécie de zoológico.

Os índios não querem isso. Converso com muitos deles. A propósito, quero fazer um registro: o meu Estado, Roraima, que tem 7% da população formada por índios, tem hoje mais de 57% da sua área requerida para terras indígenas pela Funai, mas Roraima, em vez de ficar somente no discurso, na retórica de terra ou não-terra, foi mais além, criou a primeira Se-

cretaria do Índio. O Governo do Estado criou a primeira Secretaria do Índio do Brasil. E Roraima não é o Estado que tem mais índios no Brasil, é o terceiro, conforme as estatísticas. O Secretário é um índio da etnia macuxi. Portanto, na verdade, esses é que são movimentos, gestos concretos de levar ao índio uma nova visão para que se integrem à sociedade pelo caminho de sua valorização pessoal.

Já questioneei isso muitas vezes nesta Casa ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que disse que há uma dívida do Brasil para com os índios e os negros e que Sua Excelência começaria a pagar se nomeasse para Presidente da Funai um índio, a exemplo do que Roraima fez com sua Secretaria do Índio. Por quê? Ora, não se tem notícia de que uma associação feminina seja dirigida por um homem, não se tem notícia de que uma associação de negros seja dirigida por um branco e não tem sentido também que um órgão federal responsável pela política indigenista, portanto, da defesa dos direitos dos índios seja dirigido por um não-índio, uma pessoa que, a princípio, estaria sob suspeita para defender adequadamente os seus direitos.

Assim, esses projetos que tenho nesta Casa e há mais outro que apresentei em 2001 visando a aperfeiçoar aquele que cuida das vagas nos concursos públicos estabelecendo mais detalhes e mais normas.

O Senador Tião Viana, recentemente, apresentou um projeto que engloba vários dos pontos que previ nos meus projetos. Sei que também Sua Excelência é um homem que se preocupa efetivamente com tratar a causa indígena de maneira positiva e não daquela meio nebulosa que é apenas a briga por dar cada vez mais terra para os índios.

Nesse particular, Sr. Presidente, quero dizer aqui que vou procurar o Senador Tião Viana para que possamos, quem sabe, fazer uma fusão dos nossos projetos, a fim de mudarmos a forma como vem sendo discutida a questão indígena no País, para dar realmente ao índio o direito de escolher os seus caminhos, dizer o que quer, ter voz.

Quero registrar a iniciativa positiva do Governador de Roraima, Neudo Campos, em criar a Secretaria do Índio, que, como disse, é dirigida por um índio, exemplo que deveria estar sendo seguido pela Funai e que espero, um dia, venha a acontecer.

Não tenho de cabeça os números, mas V. Ex^{as} podem verificar o seguinte: se há no Brasil 325 mil índios e 170 milhões de habitantes, a população indígena não representa sequer 1% da população brasileira; no entanto, 11% do território nacional destina-se a reservas indígenas. Contudo, Sr. Presidente, em decorrência dessa política equivocada de apenas brigar por reservas indígenas, pergunto: isso melhorou a condição de vida dos índios? Essa é a grande questão.

O ex-Ministro José Gregori, quando assumiu o Ministério da Justiça, disse que preferia conversar com os índios a conversar com os "procuradores dos índios".

Li recentemente no jornal **Correio Braziliense**, na edição do dia 10 deste mês, uma matéria muito importante. Falando sobre o tema "Vida Brasileira", o jornal publica a manchete "Os índios invisíveis", em que relata: "Moradores das aldeias de todo o País migram para as cidades em busca de emprego e educação. Misturados na multidão, fazem bicos, trabalham no comércio e muitos conseguem estudar até chegar a um curso superior". E cita o exemplo do índio Adilson Pankararu, que saiu de Pernambuco, reside em São Paulo, num prédio do conjunto Cingapura ocupado apenas por índios, e estuda Ciências Contábeis na PUC.

Sr. Presidente, solicito a transcrição da matéria na íntegra, como parte de meu pronunciamento, a fim de chamar a atenção para o assunto, neste momento em que a Campanha da Fraternidade é dedicada exclusivamente aos índios. Sugiro que analisemos o tema, pois o fato não ocorre apenas em São Paulo. Em minha cidade, Boa Vista, capital de Roraima, acredito que existam mais índios do que nas aldeias, o que se repete em todo o Brasil.

A matéria do **Correio Braziliense** menciona, por exemplo que "o velho pajé Sapaim mora há sete anos em Brasília. Ele é kamaiurá, de uma aldeia às margens do rio Xingu, em Mato Grosso. Ficou famoso em 1986 por tratar do naturalista Augusto Ruschi. Hoje vive em uma pensão na W3 Sul e cobra R\$80 para espantar energias de maus espíritos em homem branco".

Ora, Sr. Presidente, observe como a política indigenista adotada no Brasil ou melhor, não adotada, já que não existe uma política indigenista adequada em nosso País está levando os índios a morarem nos grandes centros, procurando sobreviver de uma forma ou de outra.

Eu gostaria de fazer outro registro importante. O Brasil todo conhece o cacique e ex-Deputado Federal Mário Juruna. Ele mora hoje no Distrito Federal, está doente, numa cadeira de rodas, e fica angustiado ao ver a questão indígena ser tratada dessa forma e principalmente por não ver a Funai cumprir seus objetivos. O próprio Governo tratou de dismantelar a Funai. Primeiro, tirou a educação indígena da Funai e passou-a para o Ministério da Educação. Poder-se-ia dizer que está no Ministério adequado. Depois, tirou a saúde indígena da Funai e passou-a para a Funasa. Depois, a Funasa terceirizou a saúde indígena para instituições não-governamentais, que, sem nenhum tipo de especialização, estão tratando dos índios por este Brasil afora.

Então, na verdade, o dismantelamento da Funai partiu do próprio Governo. Mas agora temos notícia de que o Governo nomeou uma comissão interministerial para reestruturá-la, para dar uma nova e talvez mais atual versão à Funai, que já foi Serviço de Proteção ao Índio e hoje é a Fundação Nacional do Índio.

Diante disso, quero marcar este meu pronunciamento chamando a atenção da Nação para o tema. Além disso, convido aqueles que de verdade querem fazer um trabalho em benefício dos índios para que leiam e analisem essa matéria do **Correio Brasileiro** do dia 10 de março. Procurem visitar as aldeias indígenas o que é uma dificuldade, pois, por incrível que pareça, é necessária autorização da Funai para visitas, talvez porque a instituição queira acobertar a situação precária em que vivem os índios.

No meu Estado, por exemplo, o que existe de educação, de saúde, de apoio à produção é feito pelo Governo do Estado. E agora será reforçado muito mais com a presença da Secretaria do Índio, que coordenará todas as ações voltadas para os diversos aspectos da vida do índio na atualidade.

Não defendo, por exemplo, a tese de que os índios devem retroceder ao tempo de Cabral, falando seus dialetos, mas também não defendo a extinção de suas culturas, desde que julguem o que elas têm de significado para eles. Contudo, não podem ser an-

tropólogos ou indigenistas a ditarem aos índios o que fazer.

Quero registrar hoje, Sr. Presidente, esses meus projetos que estão na Casa desde 2000, mas que não têm alcançado andamento adequado. Agora, o Senador Tião Viana apresenta um projeto que abarca vários dos pontos por mim apresentados, além de mais alguns outros. Penso que se deve fazer uma fusão dessas idéias, apresentando-se, quem sabe, um projeto que efetivamente dê aos índios a condição de progredir, de sair do jugo de entidades que não só querem falar em nome deles, mas querem impor a eles como pensar e como agir.

Basta dizer – e é bom que o Frei Beto tenha dito que a Igreja Católica já cometeu vários equívocos – que a Igreja Católica, por exemplo, acabou com uma tradição dos índios, qual seja, o fato de que cada tribo tinha o seu cacique, o seu tuxaua, um sistema mais ou menos monárquico que passava de pai para filho ou de pai para familiares como costume. Entretanto, agora se implantou uma espécie de parlamentarismo nas comunidades indígenas: a comunidade se reúne e elege temporariamente um cacique ou um tuxaua, que pode ser destituído a qualquer momento, dependendo dessa reunião – aliás, esse termo "comunidade" foi introduzido pela Igreja Católica, porque existiam somente os termos aldeia, tribo ou maloca.

O que temos de fazer, portanto, é uma política sincera, voltada para o bem-estar do índio.

Finalizo repetindo o exemplo que dá o meu Estado de Roraima com a implantação da Secretaria do Índio um gesto positivo do Governador Neudo Campos, cujo titular, Orlando Justino, quero saudar. Trata-se do primeiro Secretário do Índio no Brasil. Muito em breve, espero ver um índio ocupando o cargo de Presidente da Funai, pois ele será capaz de saber o que os índios querem e de interpretar-lhes o pensamento.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

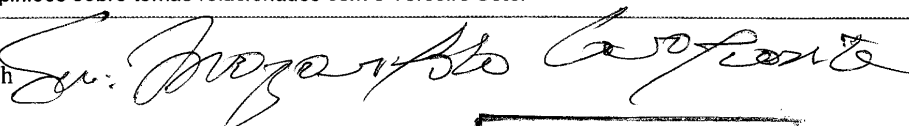
*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

Últimas notícias da Rets :

Ponto de Vista

Breves artigos com opiniões sobre temas relacionados com o Terceiro Setor

01-Mar-2002 18:00h



Índio quer apoio



* Frei Betto

Fraternidade e Povos Indígenas é o tema da Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela CNBB. O lema é "Por uma terra sem males". O manual da campanha estima que, em 1500, viviam aqui cerca de 6 milhões de indígenas, distribuídos por mais de 900 povos de diferentes culturas.

Hoje, a população indígena do país é de 550.438 pessoas, pertencentes a 225 povos e falando cerca de 180 idiomas. No mundo, há 300 milhões de índios, dos quais 40 milhões no continente americano. No Brasil, cerca de 350 mil índios vivem em seus territórios, e outros 191 mil migraram para os centros urbanos. Calcula-se que 900 pertencem a povos ainda não contatados. Das 771 terras indígenas, 68% ainda não estão definitivamente demarcadas. Em 178 delas, o processo sequer foi iniciado. Falta ao país aprovar um Estatuto dos Povos Indígenas, de modo que eles tenham seus direitos rigorosamente reconhecidos e respeitados.

As escolas deveriam ser as primeiras a valorizar a cultura indígena como um antídoto à nossa sociedade consumista, que mantém uma relação utilitarista com a natureza e preconceituosa com os que não dobram os joelhos diante do dinheiro. Assim, não haveria o risco de adolescentes queimarem índios como quem malha Judas.

A terra é, para os povos indígenas, o espaço vital, sagrado, onde residem os espíritos dos ancestrais, e da qual são extraídos os bens da vida sem prejudicar o equilíbrio ecológico. Dela eles não esperam lucros, mas bem-estar comunitário. Como dizia Xicão Xukuru, assassinado em 1998 na luta por seu território, a gente tem a terra como nossa mãe. Ela nos dá todo fruto de sobrevivência, ela deve ser zelada e preservada a partir das pedras, das águas e das matas.

É expressiva a influência indígena em nossa cultura, da música à língua, das danças à nutrição, das crenças aos ritos. No entanto, nesses últimos 500 anos eles têm sido vítimas de extermínio, através de genocídio, escravidão, prostituição, destruição de sua religiosidade, e mediante políticas oficiais que almejam integrá-los à nossa sociedade, incapaz de reconhecer-lhes o direito à diferença. No entanto, eles resistem, malgrado as agressões de madeireiros e garimpeiros, latifundiários e laboratórios farmacêuticos.

A Igreja católica é, hoje, consciente de sua relação ambígua com os índios no passado. Ao lado de defensores, como Anchieta e Vieira, havia missionários que favoreciam a exploração da mão-de-obra indígena através de uma catequização equivocada. Agora, trata-se de assegurar-lhes o direito à vida, mantendo com eles o diálogo intercultural e inter-religioso, como fazem as irmãs de Foucauld entre os tapirapé, no Araguaia, reduzidos a 50 em 1950. Dois anos depois chegaram as religiosas, sem intenção de catequizá-los ou impor-lhes novos valores. Queriam apenas ser solidárias. Hoje, a população tapirapé é de 475 pessoas.

Num encontro de teologia indígena, realizado em 1997 na Bolívia, os índios propuseram que o missionário cristão, ao chegar a uma cultura indígena, passe pelo processo de inserção; que compreenda e assimile os valores, a cosmovisão e as expressões religiosas para, assim, descobrir nas culturas a manifestação de Deus. Porque inculturação é diálogo entre o Evangelho e as espiritualidades indígenas.

Ameaçados pelas águas que destruíam o mundo – reza a tradição guarani apapocuva –, Guiraypoty, que se refugiara com a mulher sobre o teto de uma casa, entouo ou nheengarái, o canto solene guarani. Quando iam ser tragados pelas águas, a casa se moveu, girou, flutuou, subiu... até chegar à porta do céu, onde ficaram morando. Este lugar chama-se *yvy mara ei* (terra sem males). Ali as plantas nascem por si próprias, a mandioca já vem transformada em farinha e a

VIDA BRASILEIRA

Moradores das aldeias de todo o país migram para as cidades em busca de educação. Misturados na multidão, fazem bicos, trabalham no comércio e conseguem estudar até chegar a um curso superior

Os índios invisíveis

Cristina Ávila
Da equipe do Correio

O Brasil tem mais de 550 mil índios. Quase um terço deles, entre 150 mil e 190 mil, mora nas cidades. São brasileiros que falam línguas diferentes e cultuam deuses estranhos. Dançam e cantam em favelas, fazem pajelança em pensões e vivem pelas calçadas. Para se proteger da violência urbana, formam comunidades fechadas, mantêm a religião como vínculo com as aldeias e ingressam nas universidades para melhorar a qualidade de vida.

No país, existem entre 215 e 235 povos indígenas que ainda moram nas aldeias distribuídas por 756 áreas em 24 estados. Falam aproximadamente 180 línguas e com costumes diferentes. Só não existem aldeias no Rio Grande do Norte e Piauí, por causa das invasões de fazendeiros e do crescimento das cidades, que no Nordeste provocaram mais expulsões de índios dos territórios tradicionais do que em outras regiões do país. Também não há territórios indígenas no Distrito Federal.

Os que abandonaram suas terras estão espalhados pelas cidades de todo país, especialmente em busca de trabalho e escola. A maior parte sobrevive de bicos. "As grandes obras nacionais, como a fundação de Brasília, estradas e a construção

ram indios", diz a antropóloga Ana Costa, assessora da Diretoria de Assistência da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Eles vivem nas cidades grandes e nas zonas urbanas do interior. "Os kayapó têm várias casas em Redenção, no Pará", comenta a antropóloga. "Eles precisam ir à cidade para vender abóbora, comprar sal, roupas", explica ela. As pessoas da cidade também vão atrás da farinha e dos adornos, às vezes exportados, que os índios produzem. E dos produtos de comércio irregular, como a madeira e os minérios.

Ana Costa ainda comenta que o plantio de soja no entorno dos territórios indígenas provoca a poluição de rios com agrotóxicos, a destruição de nascentes e córregos com o desmatamento de margens, provocando a redução da caça. Com a falta de alimentos naturais, os índios são obrigados a conseguir outro jeito para sobreviver.

Nas cidades, eles trabalham em lanchonetes, restaurantes, as mulheres lavam roupas, são funcionários públicos e estão conseguindo se tornar profissionais com curso superior. "Somos os índios invisíveis. Nossos vizinhos brancos geralmente não sabem que estamos

aí, morando e trabalhando ao seu lado. Não sabem que somos índios", conta Frederico Barros pankararu, presidente da SOS Indígena Pankararu, associação dos índios que saíram de Pernambuco para morar na capital paulista.

A luta pela sobrevivência inclui vencer o preconceito. "Muita gente acha que a gente é incapaz, quando a gente vai pedir emprego", diz o xavante Jeremias Pinita'awe Tsibodowapré, vereador em Campinápolis, no Mato Grosso. O principal projeto dele na Câmara de Vereadores é eletrificar as aldeias no estado.

Jeremias admite que viver na cidade é um risco para as tradições. "Mas ficar na aldeia com arco e flecha é utopia. Ir para a cidade é ruim, mas é inevitável. Nós queremos melhorar o nosso padrão de vida, e estamos preparando a nova geração para o futuro".

A grande aldeia paulistana

Os pernambucanos pankararu são o maior grupo de índios que vivem na maior cidade brasileira, em São Paulo. A metrópole também abriga os guarani, kaingang, krenak, terenas e fulniôs. Moram em favelas, apartamentos, lotes e em uma pequena área de mata com menos de um hectare, onde um dia foi território indígena tradicional, aos poucos cercado por concreto.

O presidente da Pastoral Indígenista da Arquidiocese de São Paulo, historiador Benedito Preziosa, diz que aproximadamente 1.000 pankararu vivem na cidade. Deles, cerca de 550 estão na favela Real Park do Projeto Cingapura, ao lado do rico bairro

residencial do Morumbi.

Os guarani são cerca de 800 pessoas. Uma das aldeias é uma espécie de ilhazinha de mata verde, com 0,2 hectare, no subúrbio de Pirituba, onde vivem 80 pessoas. Com escola bilíngüe, desde o ano passado. A professora é Poty Poran, 24 anos. "Há 30 anos meu avô já lutava por essa escola", conta. Na minúscula aldeia, o pajé cura com ervas e rezas.

A religião ajuda na união e proteção. Por volta de 1994, oito pankararu foram assassinados. Em 1995, os índios fundaram a SOS Indígena Pankararu. Depois, só houve um crime, em 1998. "Orientamos às famílias.

Quem não segue regras é mandado para a aldeia", conta o presidente da SOS, Frederico Barros Pankararu, 46 anos.

A aldeia de origem dos Pankararu é Brejo dos Padres, perto de Petrolina (PE), para onde viajam todos os anos. Eles vão para a terra natal com o objetivo de não se distanciarem dos rituais. Mesmo na cidade o pajé "abre mesas espirituais" nos apartamentos, ao som de instrumentos e cantos tradicionais.

A vida na cidade não tem espaço para festas religiosas, mas oferece sobrevivência. Neste ano, 22 pankararu do Cingapura entraram na PUC. Eles têm movimento estudantil organizado,

conseguiram bolsas de estudo. Adilson Barros da Silva Pankararu, de 30 anos, é um deles. Exservente de pedreiro, desempregado, conseguiu uma vaga em Ciências Contábeis. E faz planos para o futuro na cidade grande. "Vou prestar serviços de contabilidade para a comunidade e pretendo até fiscalizar as finanças da Funai."

Depois de criarem os filhos, eles costumam voltar para a aldeia. "Nos mês que vem, viajo. Não aguento mais de saudade", diz Dalva Risalva Pankararu, de 41 anos. "Lá, a gente tem muito mais liberdade e segurança."

COLABOROU CRISTIANA FELIPPE

PERFIL

Pajelança em Brasília custa R\$ 80

O velho pajé Sapaim morá há sete anos em Brasília. Ele kamaiurá, de uma aldeia à margem do rio Xingu, em Mato Grosso. Ficou famoso em 1986 por tratar do naturalista Augusto Ruschi. Hoje vive em um pensão na W3 Sul e cobra R\$ 80 para espantar energias de maus espíritos em homem branco.

Foi o então presidente José Sarney quem mandou buscar Sapaim da aldeia para ajudar Ruschi. Aos 70 anos, o pesquisador de beija-flores e orquídeas estava doente por causa do veneno de um sapo.

"Estou em Brasília porque minha filha estuda aqui", diz Sapaim. "Mas não deixo casar com branco. Quando terminar os estudos, ela volta, para ajudar o nosso povo". O pajé não sabe a idade que tem e calcula que a filha tenha 15 anos.

Sapaim mora com a mulher

e a filha em uma das pensões mantidas pela Funai. Frequentemente volta à aldeia, fica meses no Xingu. Ele diz que nos últimos sete anos viajou várias vezes para atender ricos, com pajelanças. "Fui ao Rio de Janeiro, Nova Iorque, Washington, Marrocos, México, Suíça."

Ele garante que a medicina indígena dá resultado. "Eu tiro a dor e as preocupações que os espíritos ruins colocam na cabeça. Mas só curo doença do espírito, doença de homem branco, não." Ele diz que não vai cobrar em dinheiro a próxima consulta. Quer um celular.

MEMÓRIA

A volta das etnias extintas

Desaparecidos na periferia de cidades, misturados às comunidades ribeirinhas ou vivendo anônimos em fazendas, alguns povos indígenas chegaram a ser considerados extintos. Mas estão ressurgindo. Um levantamento do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), registra que entre 1975 e 2001 apareceram 64 etnias reivindicando a identidade perdida.

Em dezembro, a Funai reconheceu oficialmente os kaxixó, que moram na periferia da cidade de Martinho Campos, a 140 quilômetros de Belo Horizonte. "No passado, os in-

dídeos foram proibidos por milícias de fazendeiros a se identificar, a falar a sua língua", explica o diretor de Assistência do órgão federal, Wilton Andrada.

A perseguição é antiga. Em 1936, por exemplo, o governo da Bahia chegou a enviar tropas policiais às aldeias pataxó há-hã-hã por considerar que seriam uma célula comunista. Há cinco anos, os maxakali (MG) foram expulsos a tiros de uma feira na cidade de Batinga, no estado, só por antipatia popular.

Eles ressurgem encorajados pelo movimento indígena, que conseguiu garantir direitos na Constituição e tem mais de 300 organizações nas margens de rios, florestas e cidades. Começaram a se organizar em encontros clandestinos, durante a ditadura.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há alguns dias discursiei longamente sobre a Amazônia, que começa exatamente no meu Estado, no Município de Imperatriz. Suscitou-se um proveitoso debate, enriquecedor do meu discurso, pelo talento dos ilustres Pares que me honraram com seus aportes.

Hoje, volto a abordar tema similar. Na verdade, nunca será demais falar sobre a Amazônia, enfatizando os perigos que pairam sobre aquela monumental floresta, que provoca inveja e cobiça e que excita ambições alienígenas.

Reportagens de denúncia são publicadas não só na mídia brasileira, mas também em todo o mundo acadêmico, mostrando como a nossa floresta tem sido maltratada por nacionais e estrangeiros, sem que se tomem as providências cabíveis para impedir a dilapidação desse rico patrimônio com que a natureza dotou o Brasil.

Apesar de todos os clamores, o desmatamento da região amazônica continua acelerado. Entre 1995 e 2000, a média foi de 1,9 milhão de hectares devastados por ano, segundo pesquisador americano William Laurance, do Smithsonian Tropical Research Institute e dois pesquisadores brasileiros do Inpa, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, com base em imagens de monitoramento por satélite. Tais afirmações científicas contrariam as observações otimistas de que a devastação da Amazônia está sendo controlada.

No meu discurso anterior sobre o tema, tive a oportunidade de ressaltar o óbvio, qual seja o de que muitas riquezas da região podem e devem ser aproveitadas, desde que racionalmente, tendo em vista sempre a preservação do ecossistema. Pelos cálculos de especialistas – peço a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para este dado fundamental para a economia brasileira –, tais riquezas trariam ao Brasil recursos de US\$1,28 trilhão por ano, em 50 anos, provenientes da exploração da madeira, de minérios, do turismo, de medicamentos e de cosméticos armazenados na floresta.

Como o volume de minérios na Amazônia ainda é desconhecido e pode ser bem maior que o previsto, muitas localidades da região poderão ser beneficiadas com a exploração racional. Entretanto, tal exploração deve ser dosada, com uma extração sempre abaixo da demanda, a fim de manter os preços internacionais em níveis elevados e compensadores para nós. O mesmo raciocínio pode ser aplicado para a exploração petrolífera, não sendo conveniente o esgotamento de todas as nossas reservas, não só por razões estratégicas, mas também para ajudar a manter um ecossistema sempre ameaçado por fatores externo.

Continuam sendo predatórios os métodos usados para o aproveitamento da madeira. Cortam-se, anualmente, 28 milhões de metros cúbicos de toras, cujo aproveitamento nas serrarias é de pouco mais de um terço. Infelizmente, 90% dessa madeira, quase toda obtida ilegalmente, é consumida no Brasil sem qualquer tipo de controle. Só recentemente algumas firmas fundaram o grupo de Compradores de Madeira Certificada para dar preferência à produção legalizada.

Por outro lado, as experiências com lavouras na Amazônia não têm sido felizes, por não estarem localizadas em áreas apropriadas ou por se dedicarem a plantios estranhos à região. Alguns especialistas acreditam que seria vantajosa a troca da cultura de grãos pela de espécies nativas, como cupuaçu, castanha-do-pará e seringueira.

Os estudos já citados feitos pelo Dr. William Laurance e pelos técnicos do Inpa demonstram que o desmatamento, a agressão causada pela agricultura e pela pecuária e a exploração madeireira são letais para as centenárias árvores da região. Os claros na selva aumentam o ressecamento do solo e contribuem para a morte de novas árvores, levando com elas orquídeas e bromélias, que só nascem na copa das espécies maiores.

É bastante alvissareiro que o potencial turístico esteja começando a ser explorado de modo racional, com a manutenção do ecossistema e com o emprego das populações locais na exploração turística.

Entretanto, uma das grandes potencialidades locais concentra-se na biotecnologia. Uma única molécula pode render ao dono da patente cerca de US\$10 milhões por ano, sem falar nos lucros exorbitantes de quem a comercializa. Algumas fábricas brasileiras já atuam no setor, como a Natura, com vários produtos extraídos da selva brasileira.

Como já deixei registrado desta tribuna em outras oportunidades, a biopirataria na Amazônia parece atuar de maneira audaciosa, e o País não age adequadamente para impedi-la. O fato é que a floresta

guarda um rico potencial para a biodiversidade e para a pesquisa por novos princípios ativos de medicamentos. E o Brasil precisa agir para impedir que firmas estrangeiras se apoderem de nossas riquezas sem qualquer contrapartida. Detentores de 20% da biodiversidade biológica mundial, temos também a vantagem de contar com o conhecimento tradicional das comunidades locais nas aplicações terapêuticas de determinadas substâncias.*

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, um dos mais bravos lutadores pela preservação da nossa Amazônia e também pelo embargo que devemos ter aos predadores estrangeiros da nossa floresta.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Edison Lobão, até certo ponto, nós da Amazônia somos tratados pela grande mídia nacional como interessados na devastação ou na degradação do seu meio ambiente. Mas, se compararmos a Amazônia com outras regiões do Brasil, principalmente Sul e Sudeste, desde 1500, veremos onde houve devastação e onde houve maior preservação. Hoje, se a Amazônia, como disse V. Ex^a, é vítima de uma intensa biopirataria, vários fatores estão juntos para colaborar com isso: a não-existência de um plano nacional para, efetivamente, aproveitar a biodiversidade. Agora há a iniciativa da criação do Instituto de Biotecnologia da Amazônia, em Manaus, que deve começar a funcionar neste ano. Na verdade, os grandes espaços dos nossos imensos Estados contribuem muito para que deixemos as porteiras abertas para esse tipo de atividade. Na semana passada, pronunciei-me sobre uma notícia veiculada na imprensa acerca de três suíços presos em Manaus transportando 500 insetos da nossa fauna. V. Ex^a fala justamente sobre a importância da biodiversidade e das matérias primas para produtos farmacêuticos e cosméticos, sem falar na água, outra riqueza imensa da nossa região. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso. É realmente importante estarmos nesta Casa praticamente todos os dias denunciando esses fatos, principalmente para que os brasileiros das outras regiões do Brasil percebam que a Amazônia, longe de ser um problema, é a grande solução que o Brasil pode ter. Encontra-se na região, portanto, uma riqueza incomensurável na biodiversidade, na água, nos minerais e na própria madeira, que explorada adequadamente poderá fornecer grandes lucros. O Brasil poderia lucrar com isso. Parablenizo V. Ex^a pela persistência em abordar esse tema e em defender essa tese.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, agradeço a sua participação neste meu discurso e reconheço que V. Ex^a é um dos madrugadores nessa luta em favor da preservação de nossas riquezas. Agora, até os suíços, tidos no mundo como os mais sérios, como aqueles que procuram respeitar o direito e a propriedade de todos, são presos no Brasil como contrabandistas de insetos brasileiros para estudos em universidades suíças.

Ou percebemos que a Amazônia é uma riqueza imensa e nos pertence e, para que a sua defesa seja eficaz, devemos nos dar as mãos, ou assistiremos, permanentemente, a evasão de suas riquezas.

Há pouco, no curso de meu pronunciamento, dizia que temos condições, segundo estudos de vários técnicos, de extrair da Amazônia brasileira algo em torno de US\$1,28 trilhão, por ano, de suas riquezas. Não agora, mas dentro de alguns anos.

Aqui está a discriminação de algumas das riquezas que seriam extraídas, provavelmente, de toda a região Amazônica, por ano – estes dados fazem parte do estudo que mencionei:

Petróleo: 650 bilhões;
Agricultura e extrativismo: 50 bilhões;
Medicamentos e cosméticos: 500 bilhões;
Minérios: 50 bilhões;
Carbono: 19 bilhões;
Turismo: 13 bilhões; e
Madeira: 3 bilhões.

Tudo isso significaria o dobro de nosso PIB anual. Vejam, estamos na madrugada de uma grande era brasileira, desde que saibamos defender e preservar nossas riquezas e nossos interesses.

Sr. Presidente, recentemente, pesquisadores identificaram 164 plantas usadas pelos índios do Tocantins em rituais de cura. A fitofarmacopéia utilizada pelo grupo indígena da etnia Krahô está sendo estudada pelo Cebrid, Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas da Unifesp – Universidade Federal de São Paulo. A maioria das plantas examinadas parece ter algum tipo de influência sobre o sistema nervoso central e, aparentemente, ser capaz de curar patologias ou promover alterações de comportamento.

O diretor do Centro, Dr. Elisaldo Carlini, sabidamente decidiu manter em segredo as pesquisas que estão sendo feitas pelo Centro, com a finalidade de evitar o aproveitamento indevido das descobertas, especialmente por grupos interessados em eventuais dividendos econômicos decorrentes do mapeamento

feito pelo projeto. Outra preocupação do Dr. Carlini é a proteção dos direitos dos índios, que deverão ter participação na comercialização das plantas empregadas por seus xamãs na cura de doenças.

A CDB – Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada por 181 países na Conferência das Nações Unidas, ECO/92, realizada no Rio de Janeiro, da qual fiz parte como Governador do Maranhão, cuidou da proteção ambiental da biodiversidade, do acesso ao patrimônio genético, da proteção e do acesso ao conhecimento tradicional, da repartição de benefícios e do acesso e da transferência de tecnologia. Mas não tem sido respeitada como devia.

Na reunião da Ompi – Organização Mundial de Propriedade Intelectual, realizada recentemente em Genebra, o Brasil continuou lutando pelas conquistas da Eco/92 e levou ao plenário as reivindicações de pajés de 15 tribos indígenas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nessas curtas observações que faço desta tribuna, tento mostrar que, apesar de todas as dificuldades, um pequeno mas contínuo esforço do Governo Federal poderá resolver muitos dos problemas da Amazônia.

Devo acrescentar, Sr. Presidente, que, nesta antevéspera das eleições que escolherão os líderes responsáveis pela condução do País, a minha esperança, ou melhor, a minha cobrança, é para que na plataforma de nossos presidenciáveis, estejam inscritas propostas objetivas de solução para o problema que aflige todos os brasileiros: a proteção e o desenvolvimento sustentável de nossa floresta amazônica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, Líder do Governo nesta Casa.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o País acompanhou os acontecimentos relativos à invasão da casa do Presidente da República por um setor radical do Movimento dos Sem-Terra – nem diria por um setor radical, mas por um setor comandado por segmentos radicais.

Eu poderia ficar no debate menor sobre essa questão: tirar os proveitos políticos; levantar as teses oportunas para o momento eleitoral. Porém, não pretendo fazê-lo, pelo menos no meu discurso, em que pese o charme de todo esse material.

O que desejo falar é sobre o problema existente no Brasil e sobre algo muito pouco considerado, divul-

gado e concebido: qual é a política socialdemocrata para a questão da terra no Brasil.

É habitual a Oposição alcinhar o Governo de neoliberal. Eu diria que isso é uma tolice, do ponto de vista de análise ideológica ou econômica, mas o termo passou a ser adjetivo. Neoliberal é quase hoje, graças à condução que a esquerda reacionária fez do problema, sinônimo de atrasado.

O Governo não é neoliberal. O Governo é uma junção de forças liberais com segmentos sociais e democratas. Foi essa a aliança aprovada pela população duas vezes. E a política de reforma agrária e de agricultura familiar no Brasil é uma demonstração cabal do que estou a afirmar.

Vamos, portanto, falar sobre o que é uma política de esquerda moderna, no campo brasileiro, atuando sobre relações que eram quase feudais, pelas quais muito já se lutou e pelas quais minha geração foi para o exílio – inclusive porque empunhávamos a bandeira da reforma agrária desde então. E aí vamos poder verificar o que significa a ação dessa política, com fatos e com números.

Sr. Presidente, em sete anos – primeiro é um número geral –, foram assentadas no Brasil, em quase 20 milhões de hectares, 58.655 famílias. Ou seja, quase 60 mil famílias foram assentadas em sete anos.

Os políticos apreciam, deveras, recordes: "...nunca nenhum governo...". Não vou dizer isso. É verdade que esse é um dado excepcional. Adiante, eu mostrarei a evolução desde muitos anos antes, mas é uma evolução que deverá continuar. E não será bater recordes o objeto principal da minha fala.

O investimento global dos 4.275 assentamentos foi de R\$13,12 bilhões. Ademais foram aplicados R\$14,4 bilhões no plantio e custeio da safra por intermédio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.

Para a safra 2001/2002, deste ano, tem destinada para ela a quantia de R\$4,196 bilhões.

São números espantosos, como é espantoso o tamanho do problema, como é espantoso, também, o tamanho do País, porém eles revelam, nessa visão inicial, macro, que faço aqui, o significado, a força e os recursos destinados ao desenvolvimento do sofrido povo brasileiro no campo; esse, que é interpretado, sem dúvida, pelo Movimento dos Sem-Terra, mas que não é interpretado por todos os que buscam radicalizar a qualidade desse movimento.

Um dado sobre a distribuição de crédito aos assentados da reforma agrária também é um dado de

prioridade orçamentária. O Governo distribuiu nos últimos anos, R\$337,5 milhões em créditos para a instalação e infra-estrutura de assentados. O montante para a instalação atingiu R\$237,5 milhões, beneficiou 90.839 famílias. Na infra-estrutura, no preparo, foram investidos R\$100 milhões, dos quais, R\$87 milhões, do Orçamento-Geral da União/Incrá, R\$13 milhões, por meio dos convênios Fida/BID, atendendo a 50.100 famílias.

Além disso, o Governo entregou títulos definitivos, entre 2000 e 2001 – ainda não existem dados de 2002 –, ou seja, em apenas um ano, a 127.611 famílias. Outras 134.111 famílias foram consolidadas nos assentamentos.

O Programa de Acesso Direto à Terra, desenvolvido em parceria com os Correios, inscreveu 693.015, quase 700.000 famílias, em 4.257 municípios, famílias essas interessadas em ingressar no programa de reforma agrária. Deste total, 100 mil já foram entrevistadas pelo Incra para serem assentadas.

Trouxe esses dados, Sr. Presidente, porque é preciso ter-se a noção do tamanho do problema e do esforço que o País dedica à reforma agrária e ao desenvolvimento agrícola, porque, sem a consciência desses dados e da prioridade social que representam na ação do Governo, qualquer consideração é superficial, falsa.

Tenho aqui – posso exibir a V. Ex^{as}, embora não tenham condição de visualizar de onde estão – um mapa do desenvolvimento de famílias assentadas desde 1995, portanto, sete anos do atual Governo. Em 1995, foram assentadas 42.912 famílias; em 1996, 62.044; Em 1998, houve um salto para 101.094 famílias; em 1999, uma pequena queda: 85.226; em 2000, uma subida – recorde até hoje –, 108.986 famílias – quase 109 mil – e, em 2001, 102.449 famílias. Dessas, 18.972 famílias encontram-se em fase de decreto ou subsequente.

Há outro dado que diz respeito aos hectares obtidos e aos projetos criados. Como sabem V. Ex^{as}, ao hectare correspondem não apenas o assentamento, mas o funcionamento de projetos de desenvolvimento, o complemento da reforma agrária, a condição para o trabalho, a efetiva formação de quadros e a preparação de uma agricultura baseada não apenas no modelo antigo, mas que se possa inserir no grande esforço da agricultura brasileira que exporta mais de 100 milhões de toneladas de grãos a cada ano.

Em 1995, a área obtida com a reforma agrária englobou 1.313.509 hectares. Em 1996, houve um salto significativo: 4.451.896 hectares. Em 1997, manteve-se o mesmo padrão: 4.394.524 hectares;

em 1998, 2.540.645 hectares; em 1999, 1.478.536 hectares. Esse número voltou a crescer em 2000: 3.861.268 hectares; em 2001, 1.697.043 hectares.

O total de hectares obtidos nesse período neste País continente é 19.737.421 hectares. Portanto, atingiram-se quase 20 milhões de hectares num programa de sete anos. Os dados de 2000 seguramente ampliarão esse número e completarão as informações que lhes estou passando.

É interessante fazer uma comparação não, como disse antes, para bater recordes – sob a alegação de, por exemplo, “o nosso Governo é o melhor” –, mas para verificar o esforço brasileiro nessa direção. De 1964, quando o movimento militar erigiu até um projeto de reforma agrária, até 1994 – 30 anos depois –, foram assentadas 218.033 famílias. Trata-se de medida gradativa. De 1995 a 2001, assentaram-se 584.655 famílias. Ênfase a palavra “famílias”, porque significa população. O número de população, se fosse dado aqui, seria um número efetivamente formidável.

Portanto, tivemos, em 30 anos, 218 mil famílias e, em sete anos, o dobro praticamente – um pouquinho mais –, ou seja, 584.655 famílias.

Há um grande desenvolvimento de créditos e cabe uma palavra também sobre a participação do Orçamento da República nessa matéria. Peço desculpas por talvez ser cansativo na enumeração, mas se trata de seriedade na análise do assunto. Vejamos: em 1995, o valor orçado foi de R\$1.522.111.020,00. No começo do atual Governo, já se investia esse valor no Orçamento. Era essa a verba destinada para a reforma agrária. Em 1996, passou para R\$1.570.363.536,00; em 1997, quase duplicou: R\$2.645.783.262,00; em 1998, manteve R\$2.231.038.978,00 reais; em 1999, R\$1.453.754.196,00; em 2000, R\$1.848.231.746,00; e, em 2001, atingiu R\$2.002.849.043,00. Assim, tivemos um desenvolvimento absolutamente espantoso na matéria.

Se formos considerar os aproximadamente R\$25 bilhões que o País gasta com educação, os mais de R\$30 bilhões que o País gasta com saúde e mais o andamento de todos os projetos sociais, verificaremos que a política, a visão socialdemocrata do Governo avançou e contou com o apoio evidente do Partido da Frente Liberal, do PMDB e dos demais partidos da base do Governo. Mas cito o PFL porque os liberais modernos não me refiro aos liberais conservadores têm uma visão capaz de se integrar nessa pavimentação de caminho pelo centro que o desenvolvimento brasileiro necessitou nesse período, responsável por uma abertura na

economia, uma liberação dentro da máquina do Estado dos setores de investimento, setores que estavam paralisados pela perda da capacidade de investimentos do Estado, toda uma política fiscal, controle rígido da política orçamentária, abertura para o desenvolvimento econômico, exatamente permitindo, na área social, um investimento dessa natureza e dessa grandeza que nunca é reconhecido nos discursos, nos debates, que são verbais e que não trazem números e que servem, talvez, para encantar uma discussão superficial na vida brasileira. Porém, não servem, não significam um estudo sério e profundo da mesma. Este Governo herdou um País falido, um Estado falido, com o Poder Público sem condição de investimento. E, dentro do esforço ingente de organizar as finanças públicas, de controlar a inflação, conseguiu dar um grau de hierarquia e prioridade à questão social permanentemente negados e constantemente acoiados por esta palavra que é uma traição semântica: neoliberal.

Aliás, as palavras estão a perder o sentido. Adrenalina passou a ser adjetivo e acompanhado de outro: tremenda adrenalina! É tudo uma adrenalina! Ainda ontem, vi um campeonato de **skate**, e o rapaz dizia: "Adrenalina! Só adrenalina!" Há uma carga semântica na contemporaneidade que reutiliza expressões que vão ganhando novos significantes, já que o significado está lá no dicionário, está lá no vernáculo. Neoliberal é uma dessas palavras. "Fulano, ha, ha, ha, é um neoliberal!" Grande ofensa! Começa que, se fôssemos tomar a palavra ao pé da letra, é melhor um neoliberal do que um liberal arcaico. Segundo, que isso não quer dizer nada. Não conheço tratadista de política que considere neoliberalismo um adjetivo. Na minha época era o imperialismo ianque; as palavras eram de outra natureza.

Não, não e não. Há uma política socialdemocrata em marcha no Brasil. E essa política não quer o Estado onipotente, gigante, ineficaz, interveniente, como nossas velhas idéias socialistas o desejaram em sua utopia de buscar justiça pelo Estado, maravilhosa aliás, mas que se tornou inconsistente na prática. Mas sim o Estado pequeno, porém eficaz; forte porque democrático. Estado que, aliás, deu um exemplo na manhã de domingo na ação realizada pelas forças públicas na fazenda do Presidente da República. Nenhuma violência; império absoluto da lei; arguição de culpabilidade, sim, para quem invade propriedade alheia, porque não é privilégio de um movimento com causas significativas e justas romper a lei como ocorreu ao longo do tempo com o apoio de várias instituições político-partidárias e que, talvez por um caldo de

cultura criado por esse apoio, tem os seus segmentos mais radicais com uma possibilidade de efetivamente comandar ações dessa natureza. Não. Responsáveis por invasão de domicílio, em qualquer domicílio, têm que responder perante a lei, sim. Não é porque a causa é nobre que o ato ilegal se justifica. E ato ilegal se combate com serenidade, dentro da lei e com ordem.

Imaginem se, num país em que a autoridade é desafiada todos os dias pela marginalidade, num país no qual medra, pelos Estados afora, um estado de verdadeira anomia, de destruição da sociedade desorganizada e de desmoralização direta da autoridade, imaginem se nesse país, com essa dificuldade, o presidente da República aceitasse passivamente, para agradar a meia dúzia de exaltados, que a ordem não fosse cumprida a partir da sua casa. Ai sim seria grave. Mas eu já sinto, já vejo, já percebo no horizonte as vozes de sempre: "Ah, estão presos!". Loucos por uma vítima, torcendo por uma vítima em ano eleitoral, e tentando fazer de uma ação serena, equilibrada, porém na forma da lei, um ato de quase arbitrariedade. Cheguei a perceber no noticiário de uma emissora, ontem à noite, na televisão, praticamente a idéia, a vontade de buscar algum elemento que justificasse violência, arbitrariedade, o que não houve.

Eu dizia, portanto, que, neste País, a crise do Estado foi enfrentada com vigor, com denodo, com impopularidade; neste País, a crise do Estado foi enfrentada; neste País, tem-se, paralelamente ao enfrentamento da crise do Estado, a idéia de recuperação gradativa do Estado, de organização da dívida, que vem de muito longe, de estabilidade econômica e de um investimento do grau e da natureza desse potencial por mim apresentado citado, aliás, de uma maneira muito curiosa e muito inteligente, como lhe cabe, por Fidel Castro em sua última visita ao Brasil. Os jornais registraram: "Não sei, Fernando Henrique, como você conseguiu fazer essa reforma agrária sem revolução". Interessante essa fala de Fidel porque, até então, só se obtinha reforma agrária desse tamanho, com essa extensão, com esse investimento, com esse conteúdo social, com arma na mão. Porém, quem acredita na democracia, quem acredita no avanço gradual da sociedade, quem acredita na liberdade como forma de organização da sociedade para que ela possa se expressar livremente e dos governos que sejam capazes de ouvir essa mesma sociedade, quem acredita nisso sabe e nós sabíamos desde antes de 1964 que é possível fazer as reformas neste País dentro da lei, dentro da ordem, em plena liberdade democrática. E fomos ceifados e cortados naquele então, para de novo aquela mesma geração,

a geração do exílio, a geração da amargura conseguir, uma vez no poder, realizar paulatina e gradativamente um projeto que não é compreendido porque os números nem sempre chegam às pessoas. Os dados concretos diretamente se ocultam, e também porque o Governo se comunica mal, diga-se de passagem, como se comunicou mal, nesses 7 anos, realizando a tarefa de fazer chegar à população esses números e dados.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Artur da Távola, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Antes de prosseguir com dados importantíssimos que desejo trazer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores sobre a queda da violência no campo, concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Artur da Távola, sempre hesito em apartear V. Ex^a porque o tempo que tomo de V. Ex^a é o tempo que extraio das Sr^{as} e dos Srs. Senadores de ouvirem a beleza de seus argumentos e de sua retórica. Nesse aparte não venho em seu socorro, pois V. Ex^a dele não necessita, mas em apoio a tudo quanto foi dito. Em verdade, hoje se pratica no Brasil uma reforma agrária em que muitos não acreditam. Outros dela não se aperceberam, como afirmou V. Ex^a. Este País viveu 460 anos de sua história sem praticamente nenhuma reforma agrária. Até 1964, foram distribuídos não mais que 100 mil títulos de terra. Praticamente se fez uma revolução contra aquilo que se falava de reforma de base. João Goulart, a todo instante, mencionava a reforma agrária e, todavia, por ela nada fazia. Vieram os militares, como citado ainda há pouco por V. Ex^a, os quais prontamente instituíram o Estatuto da Terra e começaram a executar a reforma agrária em nosso País. Em 18 anos, segundo V. Ex^a, e os números são verdadeiros, foram distribuídos cerca de 218 mil títulos de terra. Em apenas 7 anos, o atual Presidente da República assentou 470 mil famílias. Não se diga, portanto, que este Governo – e também os outros – não cuidou da reforma agrária. Recordo-me, Senador Artur da Távola, de que era Governador do Estado do Maranhão, por volta de 1992, quando veio ao Brasil Sua Santidade. Muitos que falavam em nome da Igreja diziam que ela exigia a reforma agrária, ainda que com violência. Pediram ao Papa que fizesse, em uma de suas homilias, uma manifestação a respeito da reforma agrária. O Papa escolheu, então, o Maranhão para fazê-la. Em sua comunicação no meu Estado, Sua Santidade falou em benefício de todos os sem-terra, de todos aqueles que sofrem neste País – e muitos sofrem mesmo. Ao chegar à questão

da propriedade privada, Sua Santidade expressamente disse que não admitia, sob nenhuma hipótese, a invasão da propriedade alheia. A linha do discurso de V. Ex^a está absolutamente correta. O Governo está fazendo a reforma agrária e auxiliando os assentados com recursos. Mais de R\$20 mil foram destinados aos assentados. Se dividirmos R\$20 mil pelo valor do salário mínimo, verificaremos que os assentados receberam, de uma só vez, dezenas e dezenas de salários mínimos para ajudar no início de suas novas vidas. Portanto, as invasões são inaceitáveis. A reforma agrária, sim, deve prosseguir. Se possível, deve ser acelerada por este e pelos próximos Governos, mas invasão nunca.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador, V. Ex^a tem toda a razão. Esse é o centro de toda discussão. Felizmente os partidos políticos brasileiros, todos, se manifestaram nessa direção, foi muito clara a própria manifestação do PT.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Artur da Távola, peço-lhe um aparte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Em seguida, com muito prazer, concederei o aparte a V. Ex^a. Permita-me apenas responder ao Senador Edison Lobão.

Se o Presidente da República deixasse passivamente a sua casa ser invadida é evidente que estaria dando à Nação a idéia de que a desordem se implantava no País; ele não pode, não deve e não o fez em nenhuma dessas ocasiões, até porque as pessoas que estavam ali não estavam para tomar conta de uma fazenda que, no caso, é produtiva.

Há também o fato de que um país vive não apenas do Governo, como se costuma pensar e supor do Brasil; o país vive de suas instituições. Se as instituições não são respeitadas e não existem, acaba a ordem institucional do país. Qualquer democracia do mundo o é porque tem instituições fortes, e elas entre si fazem o equilíbrio da sociedade, a Justiça é uma instituição, a Medicina, a Universidade, a Política, a Religião, todas são instituições. É da proliferação das instituições fortes e respeitadas que vive a vida de um país, assim é a propriedade. Qualquer pessoa que já vive em insegurança por causa de um problema de violência, este sim muito grave, no país e no mundo, se vê a casa do Presidente da República ser invadida sem providência alguma, sentir-se-á ainda mais desprotegida. Há que zelar por isso. A incolumidade da propriedade não existe porque pertence aos filhos do

Presidente da República, mas porque é um direito em si da propriedade.

Com prazer, concedo o aparte ao Senador Lindberg Cury.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Prezadíssimo Líder do Governo, farei um breve aparte. V. Ex^a trouxe à tona um assunto dos mais palpitantes, principalmente porque ocupou a mídia no final de semana. V. Ex^a apresenta números claros e evidentes os quais mostram que a reforma agrária está sendo feita no País. Os 538 mil assentamentos feitos nos últimos anos merece respeito, atenção e reflexão de todos nós, mas, na verdade, o Governo não está levando ao conhecimento da Nação esse número de beneficiários da reforma agrária. Sabemos perfeitamente que, apesar da extensão continental do País, teríamos como fazer a reforma de maneira plausível e segura e gerar a produção que todos almejamos. Para não interromper o raciocínio de V. Ex^a, que ainda tem números a citar, minha sugestão seria a de que V. Ex^a, como Líder do Governo, levasse à frente justamente esse esclarecimento e mostrasse à Nação os Estados onde há maior concentração de pessoas que pertencem a esse núcleo agrícola e que estão trabalhando, plantando e gerando riquezas para o País. Seria um enorme incentivo. Deixo a critério de V. Ex^a o modo de fazê-lo. Poderá usar os meios de divulgação para mostrar ao País o que está sendo feito. De outro lado, vimos esse lamentável gesto de agressão que ocorreu com uma fazenda do Presidente da República, agredindo não apenas Sua Excelência, mas também a instituição democrática brasileira. Todos ficamos chocados. Estamos em ano de eleição, e fatos dessa natureza devem ocorrer de agora em diante. O objetivo, como foi dito, é chamar a atenção, fazer com que a mídia dê destaque a atos dessa natureza, enfim, obter alcance político por meio de um gesto abominado por toda a sociedade brasileira.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Muito obrigado.

Em abono ao que V. Ex^a disse, vou trazer alguns dados interessantes para nossa consideração. Um dado terrível, na vida no campo, é o assassinato de trabalhadores rurais. Tenho números de 1980 a 2001. Em 1980, foram assassinados 73 trabalhadores rurais; 110, em 1981; 59, em 1982 – há um pico e uma subida –; 96, em 1983; 134, em 1984; 180 – é o máximo –, em 1985. Depois, cai para 122, e continua caindo. Para que V. Ex^as tenham uma noção, a curva é absolutamente descendente: em 2000, 10; e em 2001, 14. Esses dados mostram o quanto cessou grande parte dessa tensão no campo graças às medidas tomadas,

igualmente no que se refere às invasões de terra. Infelizmente, o gráfico aqui é pequeno, e eu não disponho de melhores recursos, mas há uma queda. Em 1996, houve 397 invasões, e os números vêm caindo: 502, 446, 455, 226 e 157 em 2001, o que mostra também a queda no número de invasões e o quanto o problema vai sendo objetivamente resolvido.

As invasões de terra, portanto, são muito expressivas: 397, em 1996; 502, em 1997; 446, em 1998; 455, em 1999, caindo verticalmente em 2000, fruto da política dos anos anteriores, para 226 e 157 no ano passado. A curva é absolutamente descendente em 1996 e acaba exatamente aqui, quase ao pé do gráfico, no ano 2000.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Com muito prazer, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Antonio Carlos Valadares, apelo a V. Ex^a para que seja breve, pois o orador ultrapassou em mais de 15 minutos o tempo que lhe era destinado.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Eu pediria apenas dois minutos a V. Ex^a. Primeiramente, gostaria de dizer que, quanto às invasões, o PSB pensa da mesma forma que a sociedade brasileira, ou seja, nós não aceitamos. Está assentado no pensamento do nosso Partido que o direito à propriedade é garantido pela Constituição. As invasões não são instrumentos adequados para as conquistas dos trabalhadores. Existem outros métodos previstos na nossa Constituição que poderão ser adotados pelo Movimento dos Sem-Terra. Agora, eu gostaria de tirar uma dúvida, nobre Senador. Os jornais divulgaram que o Ouvidor-Geral, Gercino José da Silva, e a Ouvidora-Adjunta, Maria José da Silva, haviam prometido aos sem-terra que, se desistissem daquela invasão, se os ânimos fossem contidos, se deixassem a propriedade, eles não seriam presos. V. Ex^a é o Líder do Governo, e eu gostaria que V. Ex^a me dissesse se o Governo deixou de cumprir a palavra em algum momento, já que se buscava retirar os trabalhadores, os invasores da propriedade da família do Presidente de forma conciliadora, sem violência. Entretanto, o que vimos foi uma humilhação, os trabalhadores jogados, de bruços na terra, algemados.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Deitados, não jogados.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Jogados, sim. O **Correio Braziliense** traz uma foto humilhante. Ficaram com o rosto na lama. Evidentemente, os órgãos de direitos humanos no Brasil vão se manifestar a esse respeito. A foto foi publicada na primeira página do **Correio Braziliense**.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Eu vi, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Está aqui: de costas, algemados, com o rosto colado na lama. Considero isso uma desumanidade. Assim como não apoiamos a invasão intempestiva, não concordamos com esse ato. Então, gostaria que V. Ex^a me esclarecesse se realmente houve esse acordo antes da retirada dos trabalhadores.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Senador, eu não estava lá, não sei. Realmente, os ouvidores se afastaram sob o argumento...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Não perguntei se V. Ex^a estava lá, V. Ex^a é Líder do Governo. Indago se V. Ex^a, como porta-voz, como o leva-e-traz do Governo, tomou conhecimento, no Palácio do Governo, de que haveria um acordo antecipado para que os trabalhadores se retirassem do local pacificamente, a fim de evitar prisões humilhantes, como houve.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Senador, V. Ex^a deveria saber que eu não sou leva-e-traz nem da minha família, nem o fui dos meus pais.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Desculpe-me, talvez V. Ex^a não saiba, mas eu fui Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe e Deputado Estadual por muitos anos, e, lá no meu Estado, o Líder do Governo é o leva-e-traz.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Certo. Mas no meu não é, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – V. Ex^a não se ofenda com o que eu disse. Lá no meu Estado, todos sabem que o Líder do Governo é o leva-e-traz. É o nome técnico.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Não estou ofendido. Estou apenas fazendo uma correção técnica. Não há nenhuma ofensa, porque V. Ex^a não é homem de ofender. Vossa Excelência é uma pessoa extremamente amável e cordial. Eu estou apenas fazendo uma correção técnica, porque no Rio de Janeiro o leva-e-traz tem, diferentemente de Sergipe, uma acepção um pouco diversa.

Não é isso que importa, todavia. Importa, Sr. Senador, que há realmente uma dúvida e deve ter havi-

do dificuldades de comunicação, num momento agudo como este, entre o Governo e os ouvidores, que acharam por bem se demitir.

Eu não acredito, sinceramente, que os Ministros da Justiça e da Reforma Agrária admitiriam fazer qualquer acordo à revelia da lei. Aí, sim, eles estariam extremamente errados. Não houve violência nenhuma, houve energia. Vossa Excelência, acredito eu, sabe o que é violência e sabe também que, num momento agudo, as algemas têm de ser usadas. É a forma, inclusive, de se evitar a violência. Não há uma pessoa machucada. Não se pode tomar a idéia de que houve violência, tomar um pontinho complexo no meio de uma questão enorme, para disso fazer o principal da matéria. Não faltarão organismos de direitos humanos, esses que são manipulados pelas mesmas forças que manipulam diretamente o segmento radical do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, para imediatamente tentar extrair da contra-informação algo superior à informação. A informação é muito séria e muito grave, além de ser, do ponto de vista dos objetivos políticos desses segmentos, um erro catastrófico sobre o qual não falei aqui, porque eu não queria que o meu discurso fosse do tipo do "o meu é bom, o seu é ruim ou o Governo é bom, a Oposição é ruim". Eu quis usar a oportunidade em que a Nação, de alguma maneira, está atenta a esse problema, para trazer-lhe dados, números, informações, porque ela não está informada. Ninguém sabe desses dados efetivamente, porque são números difíceis, complexos e ninguém está no Brasil todo para saber o que está acontecendo. Vemos apenas o que está perto dos nossos olhos.

Então, Senador, eu quis apenas antagonizar um ato radical, tentando simbolizar, na figura do Presidente da República, a quebra da autoridade num momento decisivo da vida brasileira. Eu quis apenas antagonizar essa atitude com essa construção gradativa, penosa, diária, essa construção que V. Ex^a viveu como Governador, aquela que faz o ser humano criar, construir e ver, permanentemente, o problema se agravar por dificuldades estruturais da vida brasileira e a injustiça ao seu trabalho vicejar ao seu lado, sofrendo a dor de verificar que o melhor do que se faz, em geral, é o que não aparece na ação política. Estou aqui num esforço de tentar mostrar como é penosa.

Estamos chegando, V. Ex^a sabe disso – pois é um bravo lutador dessa causa – de séculos de opressão no País. Estamos dando os primeiros passos de uma nação moderna, democrática e madura na direção de enfrentar esse problema. Sinto-me no dever de não deixar que a injustiça da crítica fácil se sobre-

ponha ao trabalho diário, construtivo, penoso, idealista, que já transformou o campo brasileiro e que é motivo e de honra de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª deseja fazer uso da palavra?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, por não saber que o Senador Pedro Simon estava inscrito, eu iria pedir a palavra. Mas, já que S. Exª está inscrito, deixo para uma outra oportunidade, agradecendo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvi atentamente o pronunciamento do Líder do Governo. Quero felicitá-lo pela coragem e pelos termos do pronunciamento. Não há dúvida nenhuma de que ter um Líder do Governo como S. Exª é algo altamente positivo. Eu diria que, atualmente, o que o Governo tem de mais importante é o seu Líder aqui no Senado, porque o mesmo tem o respeito, a credibilidade, o passado, o presente, a biografia e é um homem cuja dignidade precisamos reconhecer, além da cultura extraordinária e da fórmula competente pela qual ele se pronuncia da tribuna.

Às vezes, prefiro assistir o pronunciamento de S. Exª em casa, pela televisão, porque ele parece estar convencendo, com uma lógica fantástica. E quando vamos analisar – a minha mulher, às vezes, assiste ao meu lado – concluímos que ele tem razão. E quando ele está respondendo a mim, a minha mulher diz: “Mas ele tem razão!” E eu replico: Até tu, minha filha!

Eu o felicito, principalmente por estar aqui, nesta segunda-feira. E eu estranho, porque é a primeira vez que participo de uma sessão sem a presença de um Senador do PT. E olha que não estamos naquela época em que havia apenas o Senador Eduardo Suplicy, que sempre estava presente. Não me lembro de nenhuma reunião importante, feita no Congresso, em que o Senador Eduardo Suplicy, quando único Senador do PT, não estivesse. Agora, temos um número

enorme, muito grande, de Senadores do PT e nenhum está aqui.

Eu não pensava em assumir a Tribuna. Imaginei que haveria aqui um debate muito bonito, em que o PT exporia o seu pensamento, bem como os representantes do Governo. Mas ouvi um monólogo brilhante do Senador Artur da Távola; e os nossos amigos da oposição, principalmente os do PT, aqui não se encontram.

Meu amigo Artur da Távola, acho que essa manchete do **Correio Braziliense** é muito importante: Por que todos perderam?

E tomara que o Senador José Sarney não esteja me assistindo. Penso que está na época de S. Exª tomar providências enérgicas. Ele já disse que se dirigirá à ONU para pedir a presença de observadores nas nossas eleições, a fim de ver se há ou não imparcialidade.

Esta fotografia, que provavelmente está rodando o mundo, deve estar causando um desgaste tremendo para o nosso Governo. Não tenho dúvida alguma de que perdeu o Movimento dos Sem-Terra. Assino embaixo do que disse o Líder do Governo a respeito desse tipo de manifestação numa hora como esta, em que temos um Governo democrático.

Além de estar fazendo muito pela reforma agrária, o Governo veicula bela publicidade do que empreende. Jamais houve publicidade tão intensa do Governo como um todo, mais especificamente em relação à reforma agrária. Em meio a uma propaganda bonita, mostrando os assentamentos – esta é a primeira vez que vejo uma propaganda institucional do Ministério da Reforma Agrária –, sem mais nem menos, resolveram invadir a fazenda do Presidente. A troca de quê? Qual é o objetivo? Qual é a razão? Qual é o significado?

É claro que tais atitudes fazem o Movimento dos Sem-Terra perder credibilidade perante a sociedade, que vê no movimento um grupo organizado, admira a fórmula, a dedicação e o sacrifício com que buscam a reforma agrária. De repente, vê-se um sentido de provocação.

Perdeu o Movimento dos Sem-Terra; perdeu ao serem vistos nas redes de televisão, como a Globo e outras, bebendo sentados na cama do Presidente da República, praticando uma série de atos, como se fosse algo de excepcional. Só acho, meu Líder, que a imprensa exagerou ao noticiar que tomaram uísques e vinhos finos. V. Exª e eu sabemos que o Presidente é mão fechada. O vinho deve ser nacional, proveniente do Rio Grande do Sul. Não concordo com a infor-

mação de que o vinho e o uísque eram muito finos. Exagerou a imprensa, porque, se essas bebidas pertenciam ao Fernando Henrique Cardoso, ao que sabemos, provavelmente era um vinho do Rio Grande do Sul – nem sei se era o melhor Valduga – e o uísque talvez fosse de Flores da Cunha. De qualquer modo, mostrou-se uma cena em que eles beberam uísque na cama do Presidente, pegaram o telefone e adonaram-se do que estava ali.

Ficou muito mal para ele. Ficou mal para o PT. Considerei brilhante a declaração do Presidente do PT que, de saída, não aceitou a situação. Antes de dizer que ficou mal para o PT, ficou mal para o Ministro da Justiça. O nosso Ministro da Justiça sempre foi um homem de idéia, um homem lutador, que não ficou no PMDB, pois foi lutar fora, inclusive participando de conflitos armados. Porém, assume o Ministério da Justiça e toma algumas atitudes que nos estranham. Na minha opinião, a decisão com relação ao episódio do Maranhão não está bem explicada. Sua declaração grosseira em relação aos envolvidos também não ficou bem esclarecida. De repente, ele disse: "É o braço armado do PT". Informaram-me que Fernando Henrique Cardoso puxou as orelhas do Ministro da Justiça – e o fez com destreza –, tanto que, depois, ele praticamente pediu desculpas.

Gostei da nota do PT, porque o fato realmente foi elucidado. Ele entrou mal, mas o Presidente obrigou-o a sair bem.

O PT, entretanto, ao longo do tempo, vem olhando com simpatia essa questão. Não tem condições, autoridade ou força. Mas, na verdade, esses fatos ocorrem. Sei disso, porque fui Governador e como soufri essa situação! Na frente de tudo estava o comando do PT, que perdeu.

Não sei se haverá agora o que aconteceu naquela eleição em que Lula era candidato, quando sequestraram o Sr. Abílio Diniz, do grupo Pão de Açúcar. Depois, foram fotografadas até pessoas usando camisas do PT como sendo aqueles que tinham realizado o ato.

O PT perdeu, mas o Governo também – está escrito. Não quero dizer nada. Até tenho respeito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas por que um homem pobre como ele tem que possuir terras em meio a essa confusão? Inicialmente, ele passou essas terras para o nome do filho, a fim de se ver livre do problema sob a alegação de que não lhe pertenciam mais. Além disso, apesar de ser propriedade de seus filhos, utiliza o Exército e aviões para defendê-la.

O Sr. Ministro ou um Senador da República têm direito à mesma medida? Em que documento está es-

crito que terra de filho de Presidente é patrimônio público? A Constituição deixa clara essa questão. Foi um erro absurdo a invasão. Mas o Presidente poderia ter agido de outra forma.

Se fosse eu, já teria vendido aquele sítio, que causa um grande azar.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer, Excelência.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador, se V. Ex^a fosse Presidente da República...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu já teria vendido aquele sítio. Eta sitiozinho que dá um azar danado! Eu já teria vendido.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Se a sua casa fosse invadida, já que V. Ex^a vendeu o sitiozinho lá por Caxias do Sul, que aliás tem uns sítios muito bonitos...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas não meu.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Eu sei, eu sei.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Dos seus ascendentes lá na região.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Se V. Ex^a tivesse a sua casa particular e alguém, por implicância de alguma ordem política ou por qualquer movimento dessa ordem, invadisse, não trataria V. Ex^a de colocar ali a defesa para sua propriedade privada? A incolumidade que está pretendida é a do Presidente da República, que é uma instituição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sinceramente eu não acho. Com todo o respeito, eu não aceito.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Por que, Sr. Senador, nos edifícios onde moramos existe um guarda municipal permanente? Será um privilégio brutal? Ou será um mínimo – aliás, no caso, é mínimo mesmo – de segurança para uma autoridade da República? Isso existe em qualquer país, em qualquer povo; e nisso não há nenhum gesto de soberba, de exagero. V. Ex^a está conduzindo o discurso de maneira muito brilhante – como sempre, aliás – mas esse é um pequeno detalhe que escapa ao resto do discurso político que V. Ex^a está fazendo – e muito bem-feito, por sinal. Mas nenhum Presidente da República em nenhum país do mundo está protegido na sua pessoa individual; está protegido na figura do cargo. O Papa, que é chefe de Estado também, mas é um chefe religioso, viaja num carro blindado. Isso não significa que todos os padres que já foram assassinados ao longo

da História não tiveram carro blindado para se defender. Nesse ponto, V. Ex^a poderia ser mais tolerante, porque V. Ex^a tem argumentos mais poderosos do que esse, sempre em sua profunda inteligência.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu cheguei lá. Mas o que quero dizer a V. Ex^a é que não sei se não foi um exagero colocar tropas do Exército, aviões da FAB nessa operação. A Polícia Federal? Está bem.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Porque o Governo do Estado não tomou essa providência, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concorde com V. Ex^a, mas dessa vez não foi nem solicitado.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Então, como não toma providência, há uma provocação direta.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com relação à Polícia Federal, tudo bem. Mas aviões – é o mesmo que fazer uma operação de guerra! – fazerem rasantes na fazenda e as tropas do Exército ali chegarem... E o mais grave: o Ouvidor do Incra é um homem que tem história, que tem biografia, foi presidente do Tribunal de Justiça do Acre e denunciou o célebre Deputado que serrava as crianças. Denunciou, provou e, depois de se aposentar, veio novamente aqui à Comissão da Câmara dos Deputados e forçou, apesar de ser ameaçado de morte, a cassação daquele Deputado.

Esse é o homem que é Ouvidor do Incra e que fez um acordo com as pessoas. Conseguiu um entendimento. Não se trata de um João Pedro qualquer, mas do presidente do Incra, uma pessoa famosa pela sua história, pelo seu passado e por sua biografia. E fez o acordo seguinte: "Vocês saem daqui, vão embora e encerramos o assunto. Ninguém vai ser preso e nada acontecerá".

Aceitaram. Em ordem, saíram! Em ordem, pegaram os ônibus! Em ordem, retiraram-se! Não houve nenhum incidente! Não houve absolutamente nada! Não houve um fato! Revistaram as pessoas antes de entrarem nos ônibus, e não se teve notícia de alguém ter levado uma garrafa de uísque ou um cinzeiro no bolso.

Já tinham quase todos saído! Já estavam quase todos no ônibus, quando a Polícia Federal pegou os quinze restantes e os prendeu, e os algemou, e os lançou no chão com a cara na terra barrenta. O gesto foi tão absurdo que o ouvidor e sua colega renunciaram no ato, pois foram desautorizados.

Haver-se-á de dizer: mas eles não tinham a autoridade do Ministro da Reforma Agrária? Responde o General, tranqüilo, sentado aqui, em seu gabinete do Palácio: "Eu não sabia de nada."

Mas, na verdade, o homem que estava lá, o homem que enfrentou a situação, o homem que entrou na fazenda e conversou com as pessoas fez um acordo: "Saíam, e não acontecerá nada!".

Não só aconteceu, como algemaram as pessoas, deitaram-nas com a cara no chão molhado! Eis a foto, esta foto está percorrendo o mundo hoje. Esta foto do Governo Fernando Henrique está percorrendo o mundo inteiro hoje, pela incompetência das pessoas que não quiseram aceitar o acordo feito pelo ouvidor. Não aceitaram o acordo feito pelo ouvidor!

"A lei é para ser cumprida!" Espera lá um pouquinho! V. Ex^a, como eu, foi Governador de Estado. "A lei é para ser cumprida!" Não cumpra uma decisão judicial que recebi, dizendo: "O senhor tem vinte e quatro horas para tirar as pessoas de dentro da fazenda". Não cumpro, porque quem vai é a Brigada Militar e o Comandante da Brigada sou eu". Levei dois, três, quatro, cinco dias negociando até que eles saíssem, e saíram pacificamente. Porque se eu atendesse à ordem judicial, muitos morreriam.

E o Governo cansou de fazer isso. O Governo cansou de fazer o entendimento mesmo onde o delito aconteceu. Há o entendimento e, acima do delito, a boa causa da justiça.

Repito, o ouvidor é homem de biografia, de história. Ele não cresceu sendo Ouvidor do Incra. O Incra é que cresceu tendo-o como Ouvidor. E esse homem foi desautorizado.

"Se fez, não deveria ter feito" – disse o General aqui em seu gabinete. General esse que deve ser responsabilizado, porque diz ele que há vinte dias sabia que tinha gente rondando a fazenda. Por que não cuidou? Criou uma seção da Abin ali na cidade onde está a fazenda do Presidente. Para quê? Especificamente para cuidar da fazenda do Presidente. Pois se havia uma entidade ali, especificamente para cuidar da fazenda do Presidente, o que estava fazendo aquela gente? As pessoas levaram horas, horas para chegar à fazenda. Mulheres, crianças atravessaram quilômetros de estrada, por duas, três horas caminhando. Passaram em frente à cidade, passaram em frente à Abin. Mas nada fizeram; deixaram que as coisas acontecessem.

Reparem que havia uma agência na cidade especificamente para cuidar da fazenda do Presidente. Não cuidaram. Houve a absurda, a estúpida, a ridícula

invasão. Veio uma pessoa de bom senso, o Ouvidor do Incra, e disse-lhes:

– "Olha, meus amigos, está aí o Exército. Aqui tem aviões da FAB voando por cima de vocês. O que vocês querem que aconteça aqui? Uma carnificina? Onde vocês querem chegar? Vamos fazer um entendimento, vamos parar com isso. Peguem suas crianças, suas mulheres e vão embora. Concordam? Vão embora.

– Não acontece nada?

– Não acontece nada. Vão embora".

Espera um pouco! Ele tinha dito que se o acordo fosse cumprido, nada aconteceria e que ninguém seria preso.

Foi a primeira vez que isso aconteceu? Não. Sempre acontece. Em qualquer entendimento que se faça para o afastamento pacífico das pessoas que invadiram uma propriedade, a primeira condição é que ninguém seja preso. Isso é o normal. Isso eu cansei de fazer no Rio Grande do Sul, e qualquer Governador dirá que fez o mesmo no seu Estado. Está ali um grupo incendiário. Vai dar guerra, vai dar luta, vai dar morte; invadiram, estão cercados, o que vai acontecer? De repente, há um entendimento, entra um padre ou um bispo, alguém entra e faz o entendimento. Os invasores saem, vão embora. As tropas voltam para o seu quartel e nada mais acontece. Era para ser assim. O Ouvidor era para ser o herói da festa. Quando diz que todos perderam, o Ouvidor perdeu porque se demitiu, foi desautorizado. A manchete era para ser: O Ouvidor é o herói. Enquanto o General, Ministro, com a incompetência de seus auxiliares, que não viram nada, não fez nada, o Ouvidor foi lá e tranqüilamente conseguiu que todos eles saíssem e fossem embora.

Quando todos já estavam no ônibus, indo embora, vem a polícia e os prende, e havia o compromisso de não prendê-los. Primeiro, prendem; segundo, algemam; terceiro, fazem com que eles deitem de cabeça para baixo no barro. E eles cercados, olhando. Aqui está a fotografia que eu dedico ao General Ministro e ao Ministro da Justiça. A eles dedico esta fotografia, a que o mundo inteiro está assistindo. E mais do que mil palavras, mil discursos, vai pesar para o Presidente Fernando Henrique; ele, que era a vítima. A casa é a prorrogação do seu lar, sim, é verdade. E se invadirem o meu apartamento, que não é meu, é do Senado, mas moro nele, estão invadindo a minha casa. Mas ali é uma fazenda que não é do Presidente; é dos seus filhos. De vez em quando, veraneia lá, como, de vez em quando, descansa no sítio do nosso ex-Senador Pedro Piva; outra vez, na fazenda de

não-sei-quem lá no Nordeste; outra vez, na fazenda de não-sei-quem no Mato Grosso. O Presidente gosta muito disso. O que sei é que a Páscoa Sua Excelência passará no Território de Fernando de Noronha. Mas se se decretar cada lugar a que o Presidente for como área de segurança, pelo amor de Deus...

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Pedro Simon, quando vejo V. Ex^a, fico encantado com a força do talento. Aliás, sou uma pessoa encantada com o talento humano. V. Ex^a é um orador extraordinário e traz para esta Casa momentos que o Senado nem sempre vive, os momentos dos grandes debates e dos grandes discursos. Veja como V. Ex^a é talentoso: primeiro, 25% do tema do discurso de V. Ex^a foi, com toda a lucidez, condenar o ato; 75% do tempo do discurso de V. Ex^a está sendo usado em tomar eventuais contradições existentes...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Só uma interrupção, Senador Artur da Távola, e já concederei a V. Ex^a o prosseguimento do aparte.

Quero apenas dar-lhe uma importante explicação: V. Ex^a usou 100% do tempo na defesa; com os meus 25%, são 125% de defesa, contra 75%. A defesa está muito maior.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Não, Senador Pedro Simon: levei 85% do meu tempo superando as questiúnculas que evidentemente existem em momentos de confusão, tentando levar à Casa, e ao País, se possível, uma visão concreta do que é o esforço brasileiro de reforma agrária. Não passei 100% do tempo defendendo, nem adotei aquela posição: Governo formidável contra Oposição injusta, de maneira alguma. V. Ex^a usa 25% do tempo condenando suavemente a invasão. Nos 75% restantes, em que vai pinçar os pormenores, algumas contradições inevitáveis em momentos difíceis, confusos e complexos, V. Ex^a solta seu talento dramático de maneira formidável. V. Ex^a descreveu o ato de um grupo ser algemado – exatamente para impedir a violência, algemas existem para isso – como se esse grupo tivesse sido dizimado, metralhado a sangue frio, pelas costas, tal a indignação que obtém, com seu discurso, levando todas as pessoas que acreditam em V. Ex^a, como eu, à idéia de que houve, no local, um massacre brutal, comandado pelas forças do Governo. Não há um ferido, não há uma pessoa ofendida gravemente. Há autoridade. V. Ex^a conhece o mundo e sabe o que

fazem as polícias. No caso, nem foi a Polícia. A Polícia do Governador de Minas não estava presente, não deu qualquer cobertura.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Era a Polícia Federal, Senador.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Havia Polícia Federal. A polícia necessária seria a Polícia Militar. Em Minas Gerais, o Governador, infelizmente, não dá guarida, não dá a proteção necessária. De certa maneira, S. Ex^a se compraz, se delicia um pouco com o problema.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Dessa vez, não dá para afirmar. É a primeira vez que invadiram a Casa do Presidente e ninguém pediu auxílio ao Governador.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Nem deu tempo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas não pediram.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Só quero fazer alusão ao talento de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Fico emocionado.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – V. Ex^a é notável, porque conseguiu um tom que ficaria cabível diante do Holocausto na Segunda Guerra Mundial, para um fato pequenino.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Controlado com eficácia, com segurança, com respeito humano, um fato que não deslustra o País. Claro, a fotografia pode correr o mundo, e virem as pessoas todas lá deitadas. As pessoas já pensam que o Brasil é bárbaro mesmo, e o Brasil não é; ao contrário, é um país muito menos bárbaro do que esses países que volta e meia nos acusam de barbaridade, até porque nunca fizemos guerras e destruições como eles fizeram.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

Folha de S. Paulo:

PF prende 16 após acordo em Buritis“, Sem-terra deixam a fazenda de filho de Fernando Henrique, trato prévio, saída pacífica, mas Governo diz que a detenção é inegociável.

A saída foi tranqüila, eles não tinham, como geralmente têm, nem foice nem martelo, eles não tinham armas. Se tivesse havido uma carnificina, Senador, eu estaria aqui dizendo: morreram, houve víti-

mas. Não, não houve. Vítima, nenhuma; morte, nenhuma; violência com socos e bofetadas, pelo que sei, nenhuma.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Pronto!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pronto! Quería ver V. Ex^a amarrado, algemado, de cabeça no chão, no barro, dizer pronto. Para nós é muito tranqüilo.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Passei por piores momentos, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas ficou mais bravo também.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Pedro Simon, em momento algum, V. Ex^a deixou qualquer margem de dúvida a respeito de como o cidadão deve se comportar no cumprimento às leis e à Constituição Federal, inclusive condenando a invasão feita em uma propriedade que, segundo decisão do próprio Supremo, poderia estar sendo guarnecida. Se o Governo tivesse sido mais previdente e em obediência à própria decisão do Supremo, talvez solicitado pelos próprios familiares do Presidente da República, os seguranças poderiam estar lá, tomando conta da fazenda, e não haveria essa invasão. No que diz respeito ao descumprimento à Constituição, por parte dos trabalhadores, igualmente aconteceu com o Governo ao adotar aquele ato degradante contra o pessoal do MST. Estamos vivendo em uma democracia.

Inciso III do art. 5º da Constituição:
"ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

Consideramos um tratamento desumano e degradante este de colocar trabalhadores deitados, com a cabeça enterrada na areia, com as mãos atrás das costas, algemados, em uma situação realmente humilhante. Nossa Constituição foi atingida em cheio por quem deveria obedecer: o Ministério da Justiça, a quem está subordinada a Polícia Federal.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vejam esta frase: "É inconcebível a forma como se deu a prisão. Não se pode responder à violência com outra violência. A Polícia é para preservar a ordem, não para humilhar". É de alguém do PT? Não; é do Ministro Marco Aurélio de Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Lerei de novo: “É inconcebível a forma como se deu a prisão. Não se pode responder à violência com outra violência. A Polícia é para preservar a ordem, não para humilhar”. Palavras do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Lamento, novamente, pelo PT não estar aqui. Acho que é um erro do PT não estar aqui, talvez para não se misturar a este assunto. Felicito o Senador Artur da Távola por estar presente. S. Ex^a foi até além de fazer a sua parte. Normalmente, o Líder do Governo fica esperando para ver se alguém da Oposição fala; se não fala, S. Ex^a também não fala. O Líder do Governo não vem aqui para abrir os olhos. Não; S. Ex^a fica quieto. O Líder Artur da Távola achou que devia falar sobre as manchetes dos jornais e o fez. E fez muito bem.

Ninguém do PT respondeu, talvez porque ontem foi o dia em que o Partido fez o acordo para aceitar as alianças. E parece que o Partido dos Trabalhadores fará aliança com quem diria o Partido Liberal; por isso achou que não precisaria, não deveria estar aqui, pois teria de entrar em confronto, de saída, com o Senador Artur da Távola, que, na sua competência, haveria de perguntar: “Afinal, vocês estão a favor da invasão da terra, dos sem-terra, ou dos programas, dos princípios do Partido Liberal, seu novo aliado?”

Erraram os sem-terra. E que essa lição lhes sirva. Eles não podem ser prepotentes. Não devem sair por aí, apoiar candidatos e ter um destino político-partidário. Eles perdem a credibilidade com isso, porque, enquanto movimento, lutando, esforçando-se, trabalhando, buscando a reforma agrária, eles têm a solidariedade de toda a Nação. Quando querem transformar isso em um ato de política partidária, perdem o respeito.

Sinto que o Presidente da República, provavelmente, seja uma vítima disso. Um exemplo Sua Excelência deu quando puxou as orelhas do Ministro da Justiça. E fez muito bem. Não sei se não deve estar puxando as orelhas do Ministro General encarregado especificamente de sua segurança, que mostrou incompetência. O principal responsável pelo que aconteceu é esse setor, que montou uma agência na cidade e não viu nada. E olha que foram vários ônibus, crianças e mulheres, por quilômetros e quilômetros, atravessando a estrada. Muita gente viu; eles não viram nada.

Erraram o Ministro da Justiça e o Ministro do Serviço de Inteligência quando não aceitaram o acordo feito pelo Ouvidor. Eles não poderiam ter desmoralizado, humilhado o Ouvidor, como fizeram. E a renúncia do Ouvidor foi algo que repercutiu mal, muito mal, na opinião pública brasileira.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não. Concedo o aparte a V. Ex^a, que vem de Minas Gerais.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, pela análise equilibrada, levantando os pontos conflitantes, ressaltando e não concordando com os excessos que tenham sido provocados, como também com o processo de invasão, porque V. Ex^a haverá de compreender que o direito de propriedade tem que ser preservado. Acompanhando de perto o pronunciamento de V. Ex^a, não poderia deixar de fazer alguns rápidos comentários. O primeiro é que assistimos a uma reação por parte da polícia, depois do dissabor que teve o Senhor Presidente de assistir à fazenda dos seus filhos ser invadida. Sem entrar no mérito – porque V. Ex^a já o fez – de haver ou não segurança, não concordo que deva haver segurança em uma propriedade para evitar que ela seja invadida. Propriedade de Presidente, de filho de Presidente, de qualquer um de nós é propriedade. Caberia ao Estado, no conjunto das suas ações, assegurar o direito à propriedade. É lamentável morarmos em um edifício e termos um porteiro para evitar que alguém invada nossa propriedade. Mas o que eu gostaria de enfatizar aqui não é apenas isso. Estou apenas devaneando um pouco para poder ressaltar um fato que quero deixar aqui como testemunho. A família de que vou falar agora deve estar pensando: “Por que foram tão ágeis para tirar os invasores da propriedade da família do Presidente e não tiveram a mesma agilidade, a mesma preocupação com a nossa?” Caro Senador, há quatro anos, um velho, pai de família, com mais de 80 anos de idade, teve a sua propriedade invadida, por cerca de 40 famílias. Vivia no campo, num Município do interior de Minas Gerais, com a sua velha esposa e dois de seus filhos, trabalhando na lavoura. Invadida foi a sua propriedade. Buscou os seus meios, e não conseguiu evitar a invasão. Sem o uso da força, que, muitas vezes, para quem tem mais de 80 anos, não permite um confronto direto com as pessoas, teve invadida a sua propriedade. Era a única coisa que ele tinha. Buscou a Justiça para obter a reintegração de posse. Como não tinha dinheiro para contratar um bom advogado, procurou a Justiça gratuita. Veio a resposta: “Não pode ser designado advogado para quem tem propriedade”. Conseqüentemente, ficou

sem a propriedade. Passaram-se quatro anos e o velho, talvez por desgosto, morreu. Coube à viúva mudar da propriedade com seus filhos. E, para mais indignação, há uns quatro anos, um de seus filhos ficou 90 dias preso porque houve por bem dizer na cidade que perderam a fazenda, que não tinham direitos e nem acesso à Justiça porque eram pobres. Fico a imaginar: como pode ficar este nosso Brasil diante da realidade dessa fazenda protegida, assistida, que é desocupada, e da realidade de milhares de outras propriedades que foram e que continuam a ser invadidas a cada momento? Por que a agilidade e a eficiência do Incra não é a mesma para ambos os casos? Esse senhor de quem estou falando buscou o Incra para, quem sabe, negociar e receber a indenização pela sua propriedade. Sabe qual foi a resposta, Senador? "A sua propriedade é de pequeno porte. Como tal, não pode ser desapropriada e não pode ser indenizada". A propriedade tem pouco mais de 200 hectares na região. Por isso ele fica sem a propriedade, sem o direito de um advogado da Justiça gratuita, sem o direito à indenização e morrendo, morrendo de desgosto, morrendo, quem sabe, com vergonha de ser brasileiro. Acredito que este é um assunto delicado, que merece a atenção de todos nós, a fim de que não ajamos apenas no momento da emoção. Cumprimento V. Ex^a pela maneira clara, límpida, transparente que coloca o assunto, que é delicado, mas que precisa ser discutido. Muito obrigado. Desculpe-me se me alonguei.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nobre Senador, não poderia encerrar melhor esta matéria do que com um aparte de V. Ex^a, dado, como sempre, com muita competência e sabedoria. A fazenda que V. Ex^a cita é do "João da Silva", uma das inúmeras propriedades que estão aí, ao bel-prazer. No entanto, o Presidente, em uma fazenda de seus filhos, coloca o Exército, a Polícia Federal, os aviões da FAB e faz o que fez. Havia uma agência de segurança na cidade que não funcionou e o que é pior, não cumpriu o acordo que deveria ter cumprido.

É raro vemos uma cobertura de imprensa tão feliz como a dos jornais e das televisões de hoje em relação ao episódio. Ela combate os invasores duramente: é um absurdo o que eles fizeram, é uma irresponsabilidade, não se pode colocar em risco a segurança de um país invadindo a fazenda dos filhos do Presidente da República. Ela combate o PT, porque o

PT, ao longo do tempo, numa posição meio dúbia, na verdade, permitia isso tudo. E ela combate o Governo, porque o Governo não fez o que devia fazer. Ele não fez o que devia fazer nem antes, que era prevenir – lá, havia uma entidade para exatamente prevenir e não preveniu, nem depois do fato ter acontecido, quando o Ouvidor foi à fazenda, conversou com os invasores, aceitou e acertou a retirada deles do local. Quando todos já tinham saído e se encontravam dentro do ônibus, indo embora, eles fazem o que fizeram com os quinze que sobraram, desmoralizando o Ouvidor. Eles disseram que não poderiam ter feito acordo, pois, se eles fizessem acordo, não o faziam em nome do Governo, porque, para o Governo, lei é para ser cumprida.

Oh, meu Deus, este Governo dizer que lei é para ser cumprida?! Só como piada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Ronaldo Cunha Lima enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não são muitas as pessoas cheias de vibração, de energia e com posições políticas firmes que alcançam uma posição de unanimidade entre seus contemporâneos. Quando se vê alguém que se destaca intelectualmente, vêm logo as acusações de exibicionismo, de falta de modéstia. Se é alguém que se projeta na política com idéias próprias que contrariam o coro dos contentes, vem logo a censura dos que não suportam a contestação ou a originalidade. Se é alguém que se destaca pela riqueza material, não sobram críticas a tal condição.

Parece incrível, pois, que um cidadão tenha alcançado grande notoriedade sendo, simultaneamente, um intelectual brilhante, um político original e independente e, ao mesmo tempo, um abastado industrial. Quem ainda não sabe de quem estou falando e está curioso, garanto, logo saberá quem foi essa pessoa tão especial.

Homenageio hoje, com uma ponta de saudade, a perda de um ilustre conterrâneo das vastas terras da nação nordestina: Odilon Ribeiro Coutinho. Paraíba de nascimento, potiguar por opção política e

pernambucano por paixão intelectual; mas, sobretudo, nordestino por vocação.

A inesperada morte de Odilon Ribeiro Coutinho atingiu-o no pleno exercício de suas atividades empresariais e culturais. Isso foi em sete de julho de 2000 – um ano e oito meses atrás –, mas até hoje nos mobilizam os mais profundos sentimentos de pesar. E é na tentativa de nos desfazermos dessa pena que, em ocasiões como esta, cultuamos sua memória.

Para quem não teve o privilégio de conviver de algum modo com ele – e aqui muitos o tiveram – posso afirmar que Odilon Ribeiro Coutinho era uma espécie de D. Quixote bastante pitoresco: em vez de combater supostos moinhos de vento, incumbia-se de criar pés de vento para soprar moinhos em todos os recantos que passasse. E insuflou muitos projetos nas áreas de cultura, literatura e folclore deste País. Mas não apenas na área cultural fazia mover moinhos: na política, contrariou tudo o que se espera de um filho de usineiros e herdeiro de ricas terras em um Nordeste senhorial: desde seus tempos de estudante, na década de 40, sob a ditadura Vargas, alinhou-se às forças progressistas, lutando pelas liberdades democráticas.

Ao lado de Gilberto Freyre, não apenas ajudou a projetar uma visão de Brasil, nascida das profundas análises sociológicas, antropológicas e históricas, mas soube manter vivo um centro de pesquisas científicas que, mais que um moinho, é uma verdadeira usina de produção acadêmica. Refiro-me, é claro, à Fundação Joaquim Nabuco, cujo conselho diretor presidia, antes de morrer de parada cardíaca.

Com certeza, o espaço de que disponho hoje é pouco para listar todas as qualidades desse intelectual paraibano, que era, no dizer do jornalista Gonzaga Rodrigues, um usineiro dilettante. Mas, por amor da memória de pessoas como ele – tão necessárias nesse Brasil de hoje –, relembro a trajetória de Odilon Ribeiro Coutinho.

Ao se formar em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito do Recife, em 1947, Odilon Ribeiro Coutinho já havia construído uma trajetória notável para um jovem naqueles sombrios tempos de ditadura, recentemente encerrados. Ainda em 1944 havia sido eleito para o Diretório Acadêmico daquela Faculdade de Direito e pouco tempo depois para presidente da União dos Estudantes de Pernambuco. Em 1945, estava ao lado do acadêmico Demócrito de

Souza Filho, assassinado pela truculenta polícia de Agamenon Magalhães. Por causa de suas atividades, foi encarcerado várias vezes, sem que isso arrefecesse seu espírito libertário.

Uma vez graduado, intercala períodos de viagens de formação (à Europa, aos Estados Unidos e à América Latina), com passagens pela direção dos negócios da família, na Usina São João.

Além da militância intelectual, seu desejo de contribuir para um mundo melhor o faz ingressar na política, vindo a se eleger, em 1962, deputado federal pelo Rio Grande do Norte.

Fundador do Movimento Democrático Brasileiro, em 1965, sofre todas as vicissitudes de uma nova ditadura. Entre os episódios mais marcantes, destacamos sua presença neste edifício, no momento em que tanques cercaram o Congresso Nacional, quando o regime lhe determinou o fechamento.

Encerrado aquele mandato em tempos tão difíceis para uma personalidade libertária como a dele, não mais voltaria a ocupar qualquer cargo eletivo; porém isso não o impediria de atuar na política partidária, muitas vezes de maneira solitária, quando eram poucas as vozes que ousavam desafiar o regime.

Em meio a conferências de natureza sociológica, literárias e históricas, mantinha ativo seus ideais políticos, como o prova o fato de ter sido um dos fundadores – ao lado de Fernando Henrique e de Mário Covas – do PSDB.

Entre a aquisição de um livro e outro (que geraram, ao longo de sua vida, um riquíssimo acervo bibliográfico), participava de conselhos de entidades culturais, de conselhos de cultura, atuava como mecenas, protetor das artes, dos artistas. Mas, principalmente, trazia um clima de paz, de harmonia e de alegria a todos os ambientes que freqüentasse. Já se chegou a dizer dele que seria um escritor sem livros. Mas isso não é verdade. O problema é que sua generosidade era maior do que o desejo de perpetuar suas idéias – corajosas, originais e bem elaboradas – em livros convencionais. Talvez lhe desse mais prazer ajudar um amigo a publicar um livro; talvez lhe fosse mais interessante ver estampado nos rostos de seus ouvintes a admiração pelas suas palavras, que jorravam com graça e eloquência incomuns. Por isso, amava tanto conversar, fazer palestras, interagir com o público. Talvez a grande obra de Odilon Ribeiro Coutinho resida mais na memória de quem teve a satisfação de

ouvi-lo: eram histórias interessantíssimas (sobre Gilberto Freyre, por exemplo), que despertavam em todos uma admiração profunda. Mas não apenas histórias: também a defesa brilhante de idéias sobre este nosso Brasil.

Sua morte prematura deixou-nos a todos que, de algum modo, nos beneficiamos de sua sabedoria numa espécie de orfandade intelectual e afetiva, pois nele guardávamos uma grande referência não apenas no campo das ciências, mas da convivência com um espírito amoroso.

Passados mais de um ano e meio de sua morte, sucedem-se ainda os atos de homenagem a ele; atos que perdurarão por muitos e muitos anos. A essas homenagens volto a me associar hoje, como o fiz em outras ocasiões, fazendo um apelo para que a imprensa, as enciclopédias, as academias, os centros de pesquisa mantenham acesa essa chama intelectual e crítica que lhe era própria.

Aos meus pares nesta Casa, que privaram da convivência do saudoso Odilon Ribeiro Coutinho, conclamo para que mantenhamos firmes os mesmos propósitos que animaram sua vida: a fé na construção de um Brasil solidário, de uma nacionalidade brasileira consistente e de um mundo em que a inteligência, aliada à generosidade, nos traga a cada dia a razão de viver e lutar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 103, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios,

os, que institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tendo

Parecer favorável, sob nº 140, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 61, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre as eleições gerais de 2002.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 50, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências, tendo

(Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por

falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 55, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 66, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 72, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 145, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia da à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a até U\$900,000,000.00 (novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. (Financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial III).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 73, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação dos artigos 4º §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 146, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 8 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 74, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que "dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 147, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001
(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por

falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 12 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001
(Tramitando em conjunto com as Propostas de
Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 13 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desen-

volvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, tendo

Parecer sob nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 14 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que altera o **caput** do artigo 27 da Constituição Federal. (representação nas Assembléias Legislativas), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.436, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 33 minutos.)

Ata da 29ª Sessão Deliberativa Ordinária em 26 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti e Lúdio Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Álvaro Dias – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Francelineo Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Iris Rezende – José Agripino – José Fogaça – José Serra – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Paulo Hartung – Pedro Simon – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 172, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2001 (nº 902/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Colatina Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Ricardo Santos**

Relator **ad hoc**: Gerson Camata

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2001 (nº 902, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Colatina Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.068, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 17 de julho de 2000 que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 3º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Difusora de Colatina Ltda. (cf. fl. 118):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Espólio de Geraldo Pereira	19.000
Geraldo Pereira Filho	1.000
Total de Cotas	20.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Pedro Canedo.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão

sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 281, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Difusora de Colatina Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator *ad hoc* – **Juvêncio da Fonseca** – **Freitas Neto** – **Nabor Júnior** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Emília Fernandes** – **Waldeck Ornélas** – **Marluce Pinto** – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Antônio Carlos Júnior** – **José Jorge** – **Luiz Otávio** – **Roberto Saturnino**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens,

observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 173, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2001 (nº 965/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rádio Livre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiaú, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Waldeck Ornélas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2001 (nº 965, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural comunitária Rádio Livre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiaú, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.438, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 429, de 3 de agosto de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Cultural Comunitária Rádio Livre (cf. fl. 19):

- Secretário – Valdir Conceição Tavares
- Coordenador de Finanças – Lourival Almeida dos Santos
- Coordenador de Operações – Marcelo Martins Barbosa
- Coordenador de Cultura e Comunicação – Rogério Ferrari de Souza
- Coordenador Administrativo – José Renildo Xavier dos Santos

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 428, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Cultural Comunitária Rádio Livre atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto, de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. – **Ricardo Santos, Presidente** – **Waldeck Ornelas**, Relator – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Maria do Carmo Alves** – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Emília Fernandes** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Casildo Maldaner** – **Geraldo Althoff** – **Antônio Carlos Júnior** – **José Jorge** – **Luiz Otávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 174, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2001 (nº 1.027/2001, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Social de Santo Estevão – A.B.S. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Estevão, Estado da Bahia”.

Relator: Senador Waldeck Ornelas

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2001 (nº 1.027, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Social de Santo Estevão – A.B.S. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Estevão, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.440, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 390, de 31 de julho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Beneficente Social de Santo Estevão – A.B.S. (cf. fl. 15/16):

- Presidente – Luciano Braga da Silva
- Vice-Presidente – Ronaldo Sérgio da S. Santos
- Secretária – Maria Zélia da Silva Júnior
- Tesoureiro – Erivaldo Assis da Silva

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Francisco Coelho.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 430, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Beneficente Social de Santo Estevão – A.B.S. atendeu a todos os requisitos técnicos legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão 19 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Waldeck Ornélas**, Relator – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Maria do Carmo Alves** – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Emília Fernandes** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Casildo Maldaner** – **Geraldo Althoff** – **Antônio Carlos Júnior** – **José Jorge** – **Luiz Otávio**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.175, DE 2002

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2001 (nº 1.030/2001, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Calmonense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2001 (nº 1.030, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Calmonense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.605, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 464, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 3º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

E a seguinte a direção da Associação Comunitária Calmonense (cf. fl. 27):

- Presidente – Jair Gomes da Silva
- Vice-Presidente – Vicente Mussolini Micucci
- 1ª Secretária – Maria Elena Gonçalves
- 2ª Secretária – Beatriz Barbosa Sampaio de Farias
- 1º Tesoureiro – João Nicolau Rios Valois
- 2º Tesoureiro – José Carlos Araújo dos Santos

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Pedro Canedo.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 432, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Calmonense atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Maria do Carmo Alves** – **Benício Sampaio** – **Freitas Neto** – **Emília Fernandes** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Waldeck Ornélas** – **Geraldo Althoff** – **José Jorge** – **Luiz Otávio** – **Roberto Saturnino**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 176, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2001 (nº 1.036/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ação e Cidadania para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de laçu, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2001 (nº 1.036, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ação e Cidadania para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a execu-

tar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de laçu, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 2.024, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 568, de 18 de setembro de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 3º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável o que levou ao seu ferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Ação e Cidadania para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico (cf. fl. 12):

- Presidente – Lucílio Arcanjo Gomes
- Vice-Presidente – Antônio José dos Santos Souza
- 1ª Secretária – Rosângela Aragão Guimarães
- 2ª Secretária – Edna Lúcia Fagundes de Aragão
- 1º Tesoureiro – Antônio Elias Santos
- 2º Tesoureiro – Humberto dos Santos

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Marcelo Barbieri.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 433, de 2001, evidencia o

cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação comunitária Ação e Cidadania para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Maria do Carmo Alves** – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Emília Fernandes** – **Marluce Pinto** – **Alvaro Dias** – **Casildo Maldaner** – **Waldeck Ornélas** – **Geraldo Althoff** – **Freitas Neto** – **José Jorge** – **Luiz Otávio**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 177, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2001 (nº 355/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de Pio IX a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pio IX, Estado do Piauí.

Relator: Senador **Benício Sampaio**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2001 (nº 355, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de Pio IX a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pio IX, Estado do Piauí.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.141, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 98, de 30 de julho de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 3º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária de Rádio de Pio IX (cf fl. 86):

Presidente – Luís Pereira de Alencar
Vice Presidente – Maria do Socorro de A. Gomes Pinho
Secretária – Ruth Bezerra de Souza
Tesoureira – Cândida Maria Viana de Andrade

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Dr. Hélio.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 443, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Rádio de Pio IX atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Benício Sampaio**, Relator – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Maria Carmo Alves** – **Freitas Neto** – **Sebastião Rocha** – **Emília Fernandes** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Casildo Maldaner** – **Waldeck Ornélas** – **Geraldo Althoff** – **Antônio Carlos Júnior** – **José Jorge** – **Luiz Otávio**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 178, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2001 (nº 448/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-Cultural de João Câmara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2001 (nº 448, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-cultural de João Câmara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.145 de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 105, de 30 de julho de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 3º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-Cultural de João Câmara (cf. fl. 86):

- Presidente – José Pereira de Araújo
- Vice-Presidente – Luiz Antônio do Nascimento
- Secretário – Genival Oliveira de Lima
- Tesoureiro – Moisés Pereira de Araújo
- Segundo-Tesoureiro – Odice da Cruz Coutinho
- Segundo-Secretário – José Ribamar Leite

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Deputado José Rocha.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame a documentação que acompanha o PDS nº 444, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Re-

solução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-Cultural de João Câmara atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. **Moreira Mendes**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **Maria do Carmo Alves**, Relatora – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Nabor Júnior** – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Gilvam Borges** – **Waldeck Ornélas** – **Antônio Carlos Júnior** – **Sebastião Rocha** – **José Jorge** – **Luiz Otávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 179, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto do Decreto Legislativo nº 447, de 2001 (nº 1.080/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Damata FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Coelho**

Relator **ad hoc** – Senador **José Jorge**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2001 (nº 1.080, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Damata FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.605, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 463, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Rádio Comunitária Damata FM (cf. fls. 31/35):

- Presidente – Leocilane Comes de Lima
- Vice-Presidente – Givaldo Agostinho de Moraes
- Secretário Geral – Maria da Conceição B. de Freitas
- Tesoureiro – Almir da Silva Macena
- Diretor Cultural – Walter Lopes de Souza

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha PDS nº 447, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecida na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Rádio Comunitária Damata EM atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. – **Morreira Mendes**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **José Jorge**, Relator **Ad Hoc** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Geraldo Cândido** – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Casildo Maldaner** – **Waldeck Ornélas** – **Antonio Carlos Júnior** – **Sebastião Rocha** – **Freitas Neto** – **Maria do Carmo Alves** – **Luiz Otávio** – **Gilvam Borges** – **Nabor Júnior** – **Roberto Saturnino** – **Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

.....
 Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencida o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 180, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2001 (nº 1.032/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carutapera, Estado do Maranhão
 Relator: Senador **José Sarney**

Relator **ad hoc**: Senador **Gilvam Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2001 (nº 1.032, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Radiodifusão Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de Carutapera, Estado do Maranhão.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.671, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 607, de 4 de outubro de 2000, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Panaquatira Radiodifusão Ltda., (cf. fl. 5):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Leão Santos Neto	5.000
• Alcione Maria Dourado Ferreira	5.000
• A integralizar	10.000
Total de Cotas	20.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Deputado Gustavo Fruet.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 450, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando

caracterizado que a entidade Panaquatira Radiodifusão Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Gilvam Borges**, Relator *ad hoc* – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Casildo Maldaner** – **Waldeck Ornélas** – **Antônio Carlos Júnior** – **Sebastião Rocha** – **Freitas Neto** – **Maria do Carmo Alves** – **Luiz Otávio** – **José Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 181, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2001 (nº 1.033/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Radiodifusão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cedrai, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **José Sarney**

Relator *ad hoc*: Senador **Gilvam Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2001 (nº 1.033, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Radiodifusão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cedrai, Estado do Maranhão.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.671, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 608, de 4 de outubro de 2000, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Panaquatira Radiodifusão Ltda. (cf. fl. 5):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Leão Santos Neto	5.000
• Alcione Maria Dourado Ferreira	5.000
• A integralizar	10.000
Total de Cotas	20.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

da Câmara dos Deputados, que adotou o parecer favorável de seu relator, Deputado Gustavo Fruet.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 451, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Panaquatira Radiodifusão Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **Gilvam Borges**, Relator *ad hoc* – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Marluce Pinto** – **Alvaro Dias** – **Casildo Maldaner** – **Waldeck Ornelas** – **Antonio Carlos Júnior** – **Sebastião Rocha** – **Freitas Neto** – **Maria do Carmo Alves** – **Luiz Otávio** – **José Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 182, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2001 (nº 1.123/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Bela Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Verde. Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2001 (nº 1.123, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Bela Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.671, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 604, de 4 de outubro de 2000, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 3º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

E a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Cidade Bela Ltda., (cf. fl. 1):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Carmen Lúcia Luiz da Mota Echert	10.200
• Claudete Maria Bender Echert	10.200
• Maria Macarini Echert	10.200
Total de Cotas	30.600

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Magno Malta.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 454, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cidade Bela Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais

para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. – **Moreira Mendes**, Vice-presidente no Exercício da Presidência – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Gerson Camata** – **Maria do Carmo Alves** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Casildo Maldaner** – **Waldeck Ornélas** – **Antônio Carlos Júnior** – **Sebastião Rocha** – **Freitas Neto** – **Gilvam Borges** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes, de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 183, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2001 (nº 1.084/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária FM Primavera de Riachão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **José Sarney**

Relator *ad hoc* Senador **Gilvam Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2001 (nº 1.084, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária FM Primavera de Riachão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão, Estado do Maranhão.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.689, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 556, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação da Rádio Comunitária FM Primavera de Riachão (cf. fls. 18/19):

- Diretor Presidente Luís Coelho Filho
- Diretor Vice-Presidente Alberto Brita Coelho
- Diretor Secretário Edivan Lima Maciel
- Diretor Tesoureiro Josemário Maciel da Silva

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado José Rocha.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons

e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 457 de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação da Rádio Comunitária FM Primavera de Riachão atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. – **Moireira Mendes**, Vice-presidente no Exercício da Presidência – **Gilvam Borges**, Relator *Ad Hoc* – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Geraldo Cândido** – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Casildo Maldaner** – **Waldeck Ornélas** – **Antônio Carlos Júnior** – **Sebastião Rocha** – **Freitas Neto** – **Maria do Carmo Alves** – **Luiz Otávio** – **José Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
 Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o

serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 184, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2001 (nº 1.131/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio Negro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2001 (nº 1.131, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio Negro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.744, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 633, de 5 de outubro de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 3º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio Negro (cf. fl. 232):

- Presidente – Longuinho de Castro Santos
- Vice Presidente – João Batista de Souza
- 1º Secretário – Elma Ferreira de Carvalho
- 2º Secretário – Geani Arraes Maciel
- 1º Tesoureiro – Lucimeire Amaral Souza Ganzarolli
- 2º Tesoureiro – Telma Aparecida Magosso

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Hermes Parcianello.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 458, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio Negro atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. _ **Moireira Mendes**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Gerson Camata** – **Maria do Carmo Alves** – **Geraldo Cândido** – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Casildo Maldaner** – **Waldeck Ornélas** – **Antônio Carlos Júnior** – **Sebastião Rocha** – **Freitas Neto** – **Gilvam Borges** – **Nabor Junior** – **Luiz Otávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 185, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2001 (nº 957/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Coelho**

Relator *ad hoc*: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2001 (nº 957, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 816, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 23 de maio de 2000, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda. (cf. fls. 174/176):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
José Tavares de Sá	3.230
Eurico Parente Muniz	3.230
Antônio José de Souza	3.230
Pedro Mansueto de Lavor	3.230
Paulo Cardoso da Silva	3.230
Total de Cotas	16.150

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Narcio Rodrigues.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer

cer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 461, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de março de 2002. – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência, – **José Jorge**, Relator *ad hoc* – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Casildo Maldaner** – **Waldeck Ornélas** – **Antonio Carlos Júnior** – **Sebastião Rocha** – **Freitas Neto** – **Maria do Carmo Alves** – **Luiz Otávio** – **Gilvam Borges** – **Nabor Junior** – **Roberto Saturnino** – **Emília Fernandes** – **Eduardo Suplicy** (abstenção).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência *exclusiva do Congresso Nacional*;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, projeto de resolução do Senado, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2002

Unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do art. 17 da Resolução nº 9, de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Aos servidores abrangidos pelas Resoluções nºs 42 e 51, de 1993, são devidos os vencimentos básicos constantes do Anexo I.

Art. 2º Em decorrência dos vencimentos estabelecidos no Anexo I, fica extinto o adicional de PL, instituído pelo art. 34, II, da Resolução nº 42, de 1993, e pelos arts. 31, II, do Plano de Carreira dos Servidores do Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN, e 30, II, do Plano de Carreira dos Servidores do antigo Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF.

Art. 3º O enquadramento nas tabelas de vencimentos básicos compreendidas no Anexo I ocorrerá na tabela correspondente ao cargo de provimento efetivo exercido e no padrão em que o servidor se situava na tabela anterior.

§ 1º Para os fins do *caput*, estendem-se os efeitos da Resolução nº 9, de 1997, aos ocupantes dos cargos de Auxiliar Legislativo oriundos do Plano de Carreira do antigo Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF.

§ 2º Observado o disposto no § 1º, os servidores submetidos à tabela de vencimentos básicos prevista no Plano de Carreira do antigo Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF serão enquadrados na forma do Anexo II.

§ 3º Aos atuais ocupantes dos cargos de Analista Legislativo nas especialidades de Advogado, Comunicação Social, Eventos e Contatos é assegurado, no mínimo, o enquadramento no Padrão 41 da tabela que lhes é aplicável.

§ 4º Quando o valor da soma do vencimento básico com as vantagens previstas nos arts. 6º e 7º for inferior à remuneração do cargo efetivo decorrente da legislação anterior a esta Resolução, acrescida da função comissionada vinculada à investidura ou condicionada ao efetivo exercício em lotações específicas, ou da representação mensal prevista na Resolução nº 76, de 1995, o enquadramento ocorrerá no menor padrão da tabela aplicável capaz de eliminar a perda verificada.

§ 5º Na hipótese do § 4º, o servidor será posicionado no último padrão da tabela que lhe for aplicável, quando nela inexistir padrão apto a eliminar a perda, sendo o valor remanescente pago a título de vantagem pessoal nominalmente identificada.

Art. 4º Aos servidores nomeados para os cargos de Consultor Legislativo e Consultor de Orçamentos por força da aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos é assegurado o ingresso no Padrão 41 da respectiva tabela de vencimentos básicos.

Art. 5º Aos servidores nomeados para os cargos de Analista Legislativo nas especialidades de Advogado, Comunicação Social, Eventos e Contatos por força da aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos é assegurado o ingresso no Padrão 36 da respectiva tabela de vencimentos básicos.

Art. 6º A Gratificação de Atividade Legislativa – GAL passa a ser calculada no percentual único de cinquenta por cento sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 7º A gratificação pelo exercício de funções comissionadas vinculadas à investidura ou condicionadas ao efetivo exercício em lotações específicas e a representação mensal prevista na Resolução nº 76, de 1995, ficam transformadas em gratificação de representação.

§ 1º Quando decorrente de transformação da representação mensal a que se refere a Resolução nº 76, de 1995, a gratificação de representação de que trata o *caput* passa a corresponder aos seguintes valores:

I – FC-07, para os servidores submetidos à Tabela A do Anexo I;

II – FC-06, para os servidores incluídos na Tabela B do Anexo I.

§ 2º A gratificação de representação de que trata o *caput* integra os proventos de aposentadorias e pensões, observado o interstício a que se referem os arts. 40, § 1º, III, da Constituição, ou 8º, II, da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, ou,

ainda, nos termos da legislação vigente à data de promulgação dessa Emenda, conforme a situação do servidor nessa data.

§ 3º A gratificação de representação decorrente do exercício de funções comissionadas vinculadas à investidura ou condicionadas ao efetivo exercício em lotações específicas não poderá ser percebida cumulativamente com a gratificação pelo exercício das demais funções comissionadas.

§ 4º As parcelas remuneratórias a que se refere o § 3º não poderão ser percebidas cumulativamente com a gratificação de representação oriunda da transformação, processada na forma do *caput*, da representação mensal de que trata a Resolução nº 76, de 1995, salvo no caso de o servidor optar por receber a integralidade dessa última parcela, acrescida de valor correspondente a cinquenta por cento da gratificação de representação decorrente do exercício de funções comissionadas vinculadas à investidura ou condicionadas ao efetivo exercício em lotações específicas ou a idêntico percentual calculado sobre a gratificação pelo exercício das demais funções comissionadas.

Art. 8º O pagamento do adicional a que se referem os arts. 34, I, da Resolução nº 42, de 1993, 31, I, do Plano de Carreira dos Servidores do Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN, e 30, I, do Plano de Carreira dos Servidores do antigo Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, obedecerá a critérios e coeficientes estabelecidos em ato do Primeiro-Secretário, observado o limite de trinta por cento sobre o vencimento básico.

Art. 9º É assegurado aos servidores alcançados pelo disposto no art. 1º o pagamento das vantagens a que se referem os arts. 5º a 7º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, observando-se, em relação à vantagem a que se referia o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a opção prevista no parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.624, de 1998, que será exercida nos termos do § 4º do art. 7º.

Art. 10. O quantitativo dos cargos em comissão integrantes dos quadros de pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados é o constante do Anexo III.

§ 1º Os cargos a que se refere o *caput* destinam-se ao atendimento de atividades de assessoramento técnico e secretariado, vinculadas aos gabinetes parlamentares, e de outras necessidades específicas do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, conforme estabelecido em resolução.

§ 2º Aos ocupantes dos cargos em comissão símbolos SF-1, SF-2 e SF-3 são devidos, respectivamente, representação mensal correspondente à gratificação pelo exercício das funções comissionadas símbolos FC-07, FC-08 e FC-09, além de vencimento básico equivalente aos Padrões 32, 42 e 45.

§ 3º A nomeação para os cargos em comissão destinados às atividades de assessoramento técnico e secretariado vinculadas aos gabinetes parlamentares dar-se-á por ato do Diretor-Geral e, nos demais casos, por ato do Presidente.

§ 4º O servidor ocupante de cargo efetivo no âmbito do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados nomeado para cargo em comissão poderá optar pela remuneração de seu cargo efetivo, hipótese em que será adicionada a essa remuneração parcela correspondente a cinquenta por cento da representação do cargo em comissão.

Art. 11. A estrutura remuneratória decorrente do disposto nesta Resolução estende-se, quando mais vantajosa, aos proventos de aposentadoria e às pensões, independentemente de requerimento.

Art. 12. As tabelas de vencimentos básicos vigentes anteriormente à publicação desta Resolução continuarão aplicáveis à apuração de descontos resultantes de autorização do servidor que as tomem como referência, salvo nova manifestação do interessado em sentido contrário, ou, quando os descontos forem efetuados em benefício de entidade de classe, comunicação formal da decisão tomada por órgão dessa entidade por ela habilitado para essa finalidade.

Art. 13. O somatório das vantagens a que se referem os arts. 1º, 6º e 7º não poderá exceder ao limite remuneratório aplicável aos servidores do Senado Federal.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do presente exercício, com a implantação, em até quatro anos, dos acréscimos eventualmente decorrentes nas despesas de pessoal do Senado Federal, observando-se, sempre, os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. Ficam extintas as funções comissionadas símbolos FC-3, FC-4 e FC-5 não contempladas pelo disposto no art. 7º.

Art. 16. As carreiras de que trata esta Resolução, em razão das atribuições de seus cargos, próprias de atividade do Poder Público, integram o conjunto de carreiras típicas de Estado.

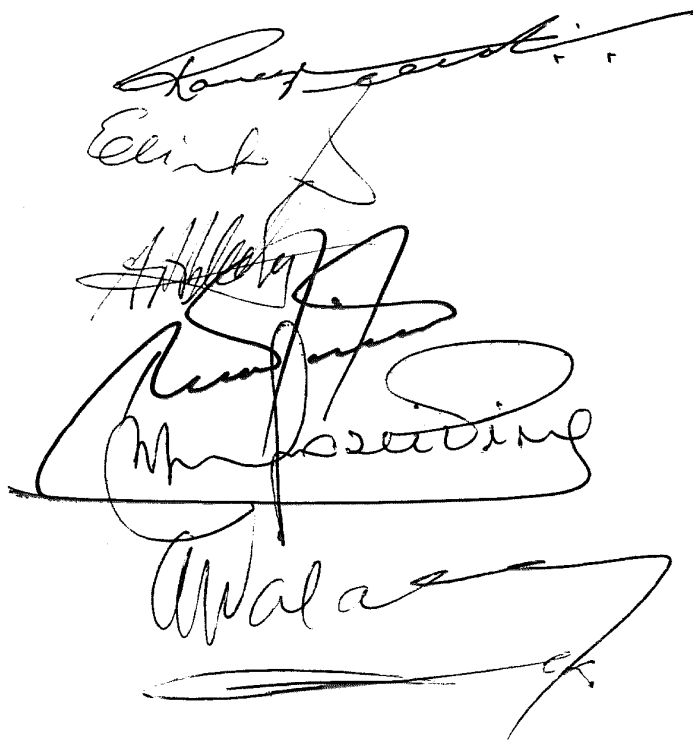
Art. 17. Estende-se aos servidores integrantes da Carreira de Especialização em Informática Legislativa, nível II, área 4, do Plano de Carreira dos Servidores do Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN, a garantia atribuída aos demais servidores desse nível pelo art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1998, ratificado pelo art. 22 da Resolução nº 55, de 1998.

Art. 18. O servidor poderá optar pela estrutura remuneratória anterior, mediante manifestação a ser formalizada perante o respectivo órgão de pessoal, no prazo de sessenta dias contados da publicação desta Resolução.

Art. 19. Ficam resguardadas as situações constituídas até a data da publicação desta Resolução, inclusive as decorrentes do disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução nº 74, de 1994, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 3º.

Art. 20. Revogam-se os arts. 2º e 3º da Resolução nº 74, de 1994.

Sala das Sessões, 26 de março de 2002.



Handwritten signatures of five individuals, including names like Elini, Antônio, and Waldir.

ANEXO I

**VENCIMENTOS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES
ABRANGIDOS PELAS RESOLUÇÕES NºS 42 E 51, DE 1993**

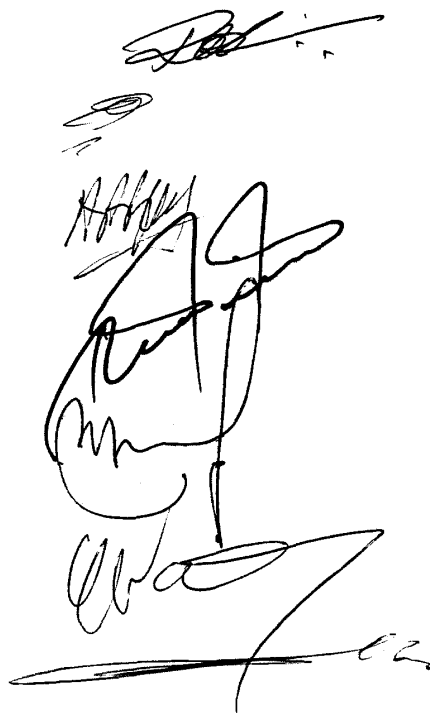
**TABELA A – Consultores Legislativos, Consultores de Orçamentos, Analistas
Legislativos e Analistas de Informática Legislativa**

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ESPECIAL	45	5519,66
	44	5354,07
	43	5193,44
	42	5037,65
	41	4886,51
B	40	4739,92
	39	4597,72
	38	4459,78
	37	4325,99
	36	4196,21
A	35	4070,32
	34	3948,21
	33	3829,77
	32	3714,87
	31	3603,44

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller ones.

TABELA B – Técnicos Legislativos e Técnicos de Informática Legislativa

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ESPECIAL	30	3587,78
	29	3480,15
	28	3375,74
	27	3274,47
	26	3176,23
B	25	3080,95
	24	2988,52
	23	2898,86
	22	2811,90
	21	2727,54
A	20	2645,71
	19	2566,34
	18	2489,35
	17	2414,67
	16	2342,23



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, located below the table.

ANEXO II
ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES SUBMETIDOS À TABELA DE
VENCIMENTOS BÁSICOS PREVISTA NO PLANO DE CARREIRA DO ANTIGO
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL – CEGRAF

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Cargo	Padrão	Cargo	Padrão
Analista Legislativo	30	Analista Legislativo	45
	29		44
	28		43
	27		42
	26		41
	25		40
	24		39
	23		38
	22		37
	21		36
	20		35
	19		34
	18		33
17	32		
16	31		
Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo	23	Técnico Legislativo	30
	22		29
	21		28
	20		27
	19		26
	18		25
	17		24
	16		23
	15		22
	14		21
	13		20
	12		19
	11		18
10	17		
09	16		
01 a 08	15		

ANEXO III

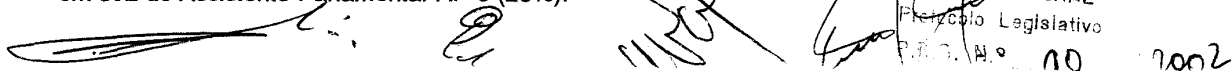
**CARGOS EM COMISSÃO INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO
FEDERAL E DOS ÓRGÃOS SUPERVISIONADOS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	FC CORRESPONDENTE	Nº DE CARGOS
Diretor de Secretaria	SF-3	FC-09	1
Coordenador Adjunto	SF-3	FC-09	1
Chefe de Gabinete da Presidência	SF-3	FC-09	1
Diretor Executivo	SF-3	FC-09	1
Diretor de Subsecretaria	SF-2	FC-08	11
Chefe do Cerimonial	SF-2	FC-08	1
Assessor da Secretaria- Geral da Mesa	SF-2	FC-08	3
Assessor da Diretoria- Geral	SF-2	FC-08	3
Assessor	SF-2	FC-08	20
Assessor Técnico	SF-2	FC-08	311 ¹
Assessor ²	SF-2	FC-08	5
Secretário Parlamentar	SF-1	FC-07	589 ³
Assistente Parlamentar	AP-01		
Assistente Parlamentar	AP-02		
Assistente Parlamentar	AP-03		
Assistente Parlamentar	AP-04		
Assistente Parlamentar	AP-05		15

¹ 213 desses cargos podem ser subdivididos em Assistente Parlamentar AP-1 (sendo devida representação correspondente a 75% da atribuída ao Assessor Técnico), AP-2 (50%) e AP-3 (25%), podendo chegar a até 852 cargos em comissão de Assistente Parlamentar AP-3.

² Integrantes, exclusivamente, do quadro de pessoal do PRODASEN.

³ 494 desses cargos podem ser subdivididos em 982 cargos em comissão de Assistente Parlamentar AP-4 (sendo devida representação correspondente a 50% da atribuída ao Secretário Parlamentar) e o restante em 392 de Assistente Parlamentar AP-5 (25%).


 SENADO FEDERAL
 Protocolo Legislativo
 P.L.C. Nº 10 2002

NOTA TÉCNICA CONJUNTA
SCINT/ADVOSF nº 002/2002

**Proposta de Novo Plano de Carreira dos
Servidores do Senado Federal e de seus
Órgãos Supervisionados. Exame da legalidade.**

Trata o presente documento de exame da legalidade do Projeto de Resolução do Senado Federal que abriga proposta de novo Plano de Carreira dos Servidores desta Casa e de seus Órgãos Supervisionados.

Referido Projeto de Resolução, que propõe novos níveis de carreira por meio da unificação de tabelas de vencimentos a que se submetem os diversos servidores do Senado Federal, guarda razoável similaridade com o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados, aprovado pela Comissão Diretora daquela Casa nesta data.

A proposta ora apresentada pela Administração do Senado Federal mereceu integral apoio das diversas entidades que representam os mais legítimos interesses dos servidores públicos do Poder Legislativo, por meio dos Presidentes da ASCIP, ASSEFE, ASSISEF, ALESFE e SINDILEGIS.

No que diz respeito aos limitadores legais aplicáveis à matéria, a questão temporal estabelecida na Lei Complementar n.º 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – está tratada em seu art. 42, que assim dispõe:

"Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."

As restrições de caráter financeiro-orçamentário estão definidas no art. 71 do mesmo instrumento legal:

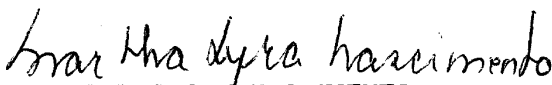
"Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20."

O Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal e de seus Órgãos Supervisionados ora proposto, ao prever sua integral aplicação ao longo de até 4 (quatro) anos, viabiliza a perfeita obediência ao dispositivo legal citado, na medida em que poderá ser ajustado, ano a ano, aos percentuais estabelecidos.

Ressalte-se, nesta oportunidade, que a Despesa de Pessoal desta Casa, consideradas as dotações orçamentárias próprias executadas nos exercícios de 2000 e de 2001 e a autorizada para o corrente ano de 2002, sinaliza com segurança que o Senado Federal tem ampla margem de reserva para crescimento nesse componente da despesa pública.

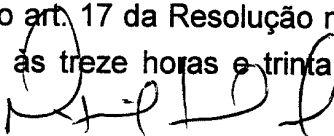
Nesse sentido, obedecidas as restrições legais acima mencionadas, a Secretaria de Controle Interno e a Advocacia do Senado Federal manifestam-se pela legalidade da proposta de Novo Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal e de seus Órgãos Supervisionados, conforme constante do Projeto de Resolução ora submetido à deliberação da Comissão Diretora.

Brasília, em 21 de março de 2002.


MARTHA LYRA NASCIMENTO
Diretora da SCINT


ALBERTO MACHADO CASCAIS MELEIRO
Advogado-Geral

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2002**

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores: *Ramez Tebet, Presidente; Edison Lobão, 1º Vice-Presidente; Antonio Carlos Valadades, 2º Vice-Presidente; Antero Paes de Barros, Segundo Secretário; Ronaldo Cunha Lima, Terceiro Secretário; Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário*, Iniciados os trabalhos, passou-se ao exame da seguinte pauta desta reunião: *Item 1 – Aprovam o Projeto de Resolução, com pareceres favoráveis da Secretaria de Controle Interno e Advocacia Geral do Senado Federal, que unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do art. 17 da Resolução nº 9, de 1997. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu,  (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.*

Sala da Comissão


Senador RAMEZ TEBET
Presidente

RELAÇÃO DOS SENADORES QUE APOIAM O PROJETO DE RESOLUÇÃO
“Altera a Resolução n.º 42, de 1993, dispondo sobre a reorganização dos serviços
Quadro de Pessoal do Senado Federal, em consonância com o artigo 17 da Resolução
9, de 1997, e dá outras providências.”

ADEMIR ANDRADE.....
 ALBERTO SILVA.....
 ÁLVARO DIAS.....
 AMIR LANDO.....
 ANTERO PAES DE BARROS.....
 ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR.....
 ANTÔNIO CARLOS VALADARES.....
 ARLINDO PORTO.....
 ARTUR DA TÁVOLA.....
 BELLO PARGA.....
 BENÍCIO SAMPAIO.....
 BERNARDO CABRAL.....
 CARLOS BEZERRA.....
 CARLOS PATROCÍNIO.....
 CARLOS WILSON.....
 CASILDO MALDANER.....
 EDSON LOBÃO.....
 EDUARDO SIQUERIA CAMPOS.....
 EDUARDO SUPLICY.....
 EMÍLIA FERNANDES.....
 FERNANDO BEZERRA.....
 FERNANDO MATUSALÉM.....
 FERNANDO RIBEIRO.....
 FRANCELINO PEREIRA.....
 FREITAS NETO.....
 GERALDO ALTHOFF.....
 GERALDO CÂNDIDO.....
 GERALDO MELO.....
 GERSON CAMATA.....
 GILBERTO MESTRINHO.....
 GILVAN BORGES.....
 HELOÍSA HELENA.....
 IRIS RESENDE.....
 JEFFERSON PERES.....
 JOÃO ALBERTO SOUZA.....
 JONAS PINHEIRO.....
 JORGE BORNHAUSEN.....
 JOSÉ AGRIPINO.....
 JOSÉ ALENCAR.....

p/

Continuação:

- JOSÉ COELHO.....
- JOSÉ EDUARDO DUTRA.....
- JOSÉ FOGAÇA.....
- JOSÉ SARNEY.....
- JUVÊNCIO DA FONSECA.....
- LAURO CAMPOS.....
- LEOMAR QUINTANILHA.....
- LINDBERG CURY.....
- LÚCIO ALCÂNTARA.....
- LÚDIO COELHO.....
- LUIZ OTÁVIO.....
- LUIZ PONTES.....
- MAGUITO VILELA.....
- MARIA DO CARMO ALVES.....
- MARINA SILVA.....
- MARLUCE PINTO.....
- MAURO MIRANDA.....
- MOREIRA MENDES.....
- MOZARILDO CAVALCANTI.....
- NABOR JÚNIOR.....
- OSMAR DIAS.....
- PAULO HARTUNG.....
- PAULO SOUTO.....
- PEDRO PIVA.....
- PEDRO SIMON.....
- RAMEZ TEBET.....
- RENAN CALHEIROS.....
- RICARDO SANTOS.....
- ROBERTO FREIRE.....
- ROBERTO REQUIÃO.....
- ROBERTO SATURNINO.....
- ROBINSON VIANA.....
- ROMERO JUCÁ.....
- ROMEU TUMA.....
- RONALDO CUNHA LIMA.....
- SEBASTIÃO ROCHA.....
- SÉGIO MACHADO.....
- TEOTÔNIO VILELA FILHO.....
- TIÃO VIANA.....
- VALMIR AMARAL.....
- WALDECK ORNELAS.....
- WELLINGTON ROBERTO.....
- CHICO SARTORI.....

[Handwritten signatures and initials are present next to many names, including: José Coelho, José Eduardo Dutra, José Fogaça, José Sarney, Juvêncio da Fonseca, Lauro Campos, Leomar Quintanilha, Lindberg Cury, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Luiz Otávio, Luiz Pontes, Maguito Vilela, Maria do Carmo Alves, Marina Silva, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Hartung, Paulo Souto, Pedro Piva, Pedro Simon, Ramez Tebet, Renan Calheiros, Ricardo Santos, Roberto Freire, Roberto Requião, Roberto Saturnino, Robinson Viana, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha, Sérgio Machado, Teotônio Vilela Filho, Tião Viana, Valmir Amaral, Waldeck Ornelas, Wellington Roberto, and Chico Sartori.]

IMDB-D.F

[Handwritten signature] JSDB

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
() Redação dada ao artigo pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98:*

"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3º:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

....."

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

.....
Art. 8º - Observado o disposto no art. 4º desta Emenda e ressalvado o direito de opção a aposentadoria pelas normas por ela estabelecidas, é assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, § 3º, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública, direta,

autárquica e fundacional, até a data de publicação desta Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

- I -
 - II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;
-

LEI Nº 9.624, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Altera dispositivos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e dá outras providências.

.....

Art. 5º Fica resguardado o direito à percepção dos décimos já incorporados, bem como o cômputo do tempo de serviço residual para a concessão da próxima parcela, até 10 de novembro de 1997, observando-se o prazo exigido para a concessão da primeira fração estabelecido pela legislação vigente à época.

Art. 6º Fica resguardado o direito à percepção do anuênio aos servidores que, em 5 de julho de 1996, já o tiveram adquirido, bem como o cômputo do tempo de serviço residual para a concessão do adicional de que trata o art. 67 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 7º É assegurado o direito à vantagem de que trata a art. 193 da Lei nº 8.112, de 1990, aos servidores que, até 19 de janeiro de 1995, tenham completado todos os requisitos para obtenção de aposentadoria dentro das normas até então vigentes.

.....

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....

~~Art. 67. O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente sobre o vencimento de que trata o art. 40. (Revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)~~

~~Parágrafo único. O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o anuênio. (Revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)~~

.....
 Art. 193. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.225-45, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001.

Altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.525, de 3 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

.....
 Art. 15. Revogam-se:

- I -
 - II - o inciso III do art. 61 e o art. 67 da Lei nº 8.112, de 1990, respeitadas as situações constituídas até 8 de março de 1999; e
 - III -
-

LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.

.....
 Art. 18. Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 2.123, de 1º de dezembro de 1953, o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, o § 2º do art. 2º da Lei nº 5.845, de 6 de dezembro de 1972, os incisos III e IV do art. 8º, o art. 23, os incisos IV e V do art. 33, o parágrafo único do art. 35, os §§ 1º e 2º do art. 78, o parágrafo único do art. 79, o § 2º do art. 81, os arts. 88, 89, o § 3º do art. 91, o parágrafo único do art. 101, os arts. 192, 193, as alíneas "d" e "e" do art. 240 e o art. 251 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 5º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, o art. 4º da Lei nº 8.889, de 21 de junho de 1994, os arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

.....

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1993

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

.....

Art. 30. As promoções serão concedidas por Ato do Diretor-Geral, com efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro do mesmo ano.

Parágrafo único. Será considerado para todos os efeitos, como se tivesse obtido a promoção que lhe caiba, o servidor que se aposentar ou vier a falecer sem haver sido expedido o correspondente Ato.

Art. 31. O órgão de treinamento executará a política de desenvolvimento, capacitação e especialização de recursos humanos, definida pela Comissão Diretora, em atendimento ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. Os programas de treinamento deverão ser estabelecidos em função das necessidades de aprimoramento dos serviços.

.....

Art. 34. Ficam instituídas as seguintes vantagens de natureza especial, incidentes sobre o vencimento básico do servidor, observado o disposto no § 4º deste artigo:

I - Adicional de Especialização;

II - Adicional de PL.

1º O Adicional de Especialização será concedido aos servidores de carreira em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos através de treinamento, trabalho ou iniciativa própria, pela atividade pertinente à categoria.

2º O Adicional de PL constituirá compensação retributiva aos servidores do Quadro de Pessoal, pelas condições especiais e peculiares de prestação de serviços necessários ao funcionamento do Senado Federal e do Congresso Nacional, e será implantado gradativamente, de forma não cumulativa, de acordo com os seguintes coeficientes:

I - 0,40 (zero vírgula quarenta), a partir de 1º de abril de 1993;

II - 0,60 (zero vírgula sessenta), a partir de 1º de junho de 1993;

III - 0,80 (zero vírgula oitenta), a partir de 1º de agosto de 1993;

IV - 1,10 (um vírgula dez), a partir de 1º de outubro de 1993.

3º Os critérios e os coeficientes de aplicação do adicional previsto no inciso I serão estabelecidos em Resolução.

4º A maior base de incidência para o cálculo dos adicionais previstos neste artigo é o vencimento estabelecido para o Padrão 45 da tabela constante do Anexo II.

5º Os adicionais de que trata este artigo, os quais incidirá o desconto previdenciário, integram a remuneração do servidor e incorporam-se aos seus proventos de aposentadoria.

....."

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 1994

Define, em decorrência da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, os critérios de incorporação da vantagem prevista no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 41 da Resolução nº 42, de 1993, e dá outras providências.

.....

Art 2º O servidor investido em cargo em comissão do quadro de pessoal do Senado Federal ou de seus órgãos supervisionados, poderá optar pela remuneração correspondente ao seu cargo efetivo, acrescida de cinquenta e cinco por cento do vencimento fixado para o cargo em comissão e da Gratificação de Atividade Legislativa correspondente, e mais a integralidade da Representação mensal.

Parágrafo único. O valor retributivo da opção prevista neste artigo é limitado ao da correspondente função comissionada.

Art. 3º Enquanto estiver investido em função comissionada do quadro de pessoal do Senado Federal ou de seus órgãos supervisionados, o servidor das carreiras a que se refere o art. 9º da Resolução nº 42, de 1993, que optar pela remuneração do cargo efetivo, terá esta acrescida de cinquenta e cinco por cento da função comissionada e da Gratificação de Atividade Legislativa correspondente.

1º O servidor investido em função comissionada, poderá optar pela retribuição do cargo em comissão correspondente, aplicando-se-lhe, neste caso, o direito de opção de que trata o artigo anterior.

2º Enquanto permanecer no exercício de função comissionada igual ou superior à FC-5, o servidor perceberá a Gratificação de Atividade Legislativa

calculada sobre o vencimento do último padrão do nível III da respectiva Carreira.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1997

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

.....
Art. 17. Ao Serviço de Redação compete elaborar as minutas de redação final e do vencido de matérias a serem submetidas à Mesa do Senado Federal, nos termos do art. 98, inciso V, do Regimento Interno; e executar outras tarefas correlatas.
.....

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 1998

Altera a denominação e a estrutura da Consultoria de Orçamentos e dá outras providências.

.....
Art 22. São ratificados os Atos da Comissão Diretora nºs 13, 14, 19, 21, 24, 31, 34, 35 e 42, de 1997, e nº 2, de 1998.
.....

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, §1º do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação dos arts. 4º, §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º; 13, **caput**; 15, **caput**; 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que “dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências;

– Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que “dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal”; e

– Projeto de Resolução nº 7, de 2002, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor total equivalente a até novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Aos Projetos de Resolução nºs 4 e 7, de 2002, não foram oferecidas emendas; ao de nº 3, de 2002, foram oferecidas três emendas.

As matérias constam da pauta de Ordem do Dia da presente sessão, em regime de urgência.

São as seguintes as emendas oferecidas ao Projeto de Resolução nº 3, de 2002.

EMENDA Nº 2 – PLEN

(ao PRS nº 3, de 2002)

Dê-se ao **caput** do art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, nos termos propostos pelo art. 1º do Projeto de Resolução nº 3, de 2002, a seguinte redação:

Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do Chefe do

Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. (NR)

Justificação

O texto atual da Resolução nº 43, de 2001, veda a contratação de crédito nos últimos dois quadrimestres de mandato de prefeitos e governadores. O projeto propõe a redução do prazo para cento e oitenta dias.

Neste caso, o que se está propondo é um retorno à situação vigente na Resolução nº 78, de 1998. A mudança de seis meses para dois quadrimestres foi efetuada na Resolução nº 43, de 2001, com intuito de ajustar a Resolução à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Houve, contudo, um erro neste procedimento. O prazo de dois quadrimestres exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal refere-se ao pagamento de restos a pagar e não a contratação de empréstimos. Assim dispõe o **caput** do art. 42 da LRF:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.”

Tal artigo está inserido na Seção VI, do Capítulo VII, cujo título é “Restos a Pagar”. É inequívoco que tal restrição não se estende a operações de crédito. Estas são tratadas na Seção IV do mesmo Capítulo, onde nada existe que determine a vedação de operações de crédito nos últimos dois quadrimestres antes do final do mandato do chefe do poder executivo.

De acordo com a LRF, art. 30, cabe ao Senado Federal definir este prazo. E a tradição no Senado é a fixação do prazo de cento e oitenta dias.

Manter o prazo de dois quadrimestres, como dispõe o atual texto da Resolução nº 43, de 2001, não representará qualquer benefício ao equilíbrio fiscal da federação, podendo, inclusive, haver custos financeiros.

As operações de empréstimos de estados e municípios com organismos internacionais e instituições federais de fomento exigem longo processo de negociação e contratação, e todos os cronogramas estavam ajustados para a liberação de recursos até seis meses antes do final do mandato; dado que este é o prazo tradicionalmente utilizado pelo Senado, que foi bruscamente alterado ao final de 2001, com a aprovação, em tempo recorde, sem exame profundo, da Resolução nº 43, de 2001.

Com a imposição do prazo de dois quadrimestres, ou os estados e municípios desistem de contratar o empréstimo e, com isso incorrem em perda de todo o esforço e dinheiro empregado nas negociações (sem contar os prejuízos com a não realização do projeto), ou assinam o contrato deixando a liberação dos recursos para o próximo governante. Também nesse segundo caso haverá perda financeira, pois ao longo do período entre a assinatura do contrato e o desembolso efetivo dos recursos, as instituições emprestadoras cobrarão taxas de permanência dos recursos.

Em suma, por uma interpretação equivocada da LRF, a Resolução nº 43, de 2001, aprovada nesta casa sem um exame detalhado, mudou as regras do jogo no que diz respeito aos cronogramas de contratação de operações de crédito. Essa brusca mudança, se não sanada, trará prejuízo a diversos estados e municípios, que foram apanhados de surpresa e não tiveram tempo de rever os cronogramas de seus projetos de investimentos.

Sala das Sessões, _ Senador **Romeu Tuma**.

EMENDA Nº 3 – PLEN

(Ao PRS nº 003, de 2002)

Dê-se ao **caput** do art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, nos termos propostos pelo art. 1º do Projeto de Resolução nº 3, de 2002, a seguinte redação:

Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. (NR)

Justificação

A Resolução nº 43, de 2001, veda a contratação de últimos dois quadrimestres de mandato de prefeitos e governadores. O projeto propõe a redução do prazo para cento e oitenta dias.

Desta forma, o que se está propondo é um retorno à situação vigente na Resolução nº 78, de 1998. A mudança de seis meses para dois quadrimestres foi efetuada na Resolução nº 43, de 2001, com intuito de ajustar a Resolução à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Contudo, houve, um erro neste procedimento. O prazo de dois quadrimestres exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal refere-se ao pagamento de restos a pagar e não a contratação de empréstimos. Assim dispõe o **caput** do art. 42 da LRF:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.”

Tal artigo está inserido na Seção VI, do Capítulo VII, cujo título é “Restos a Pagar”. É inequívoco que tal restrição não se estende a operações de crédito. Estas são tratadas na Seção IV do mesmo Capítulo, onde nada existe que determine a vedação de operações de crédito nos últimos dois quadrimestres antes do final do mandato do chefe do poder executivo.

Em conformidade com a LRF, art. 30, cabe ao Senado Federal definir este prazo. E a tradição no Senado é a fixação do prazo de cento e oitenta dias.

A manutenção do prazo de dois quadrimestres, como dispõe o atual texto da Resolução nº 43, de 2001, não representará qualquer benefício ao equilíbrio fiscal da federação, podendo, inclusive, haver custos financeiros.

As operações de empréstimos de estados e municípios com organismos internacionais e instituições federais de fomento exigem longo processo de negociação e contratação, e todos os cronogramas estavam ajustados para a liberação de recursos até seis meses antes do final do mandato; dado que este é o prazo tradicionalmente utilizado pelo Senado, que foi bruscamente alterado ao final de 2001, com a aprovação, em tempo recorde, sem exame profundo, da Resolução nº 43, de 2001.

Com a imposição do prazo de dois quadrimestres, ou os estados e municípios desistem de contratar o empréstimo e, com isso incorrem em perda de todo o esforço e dinheiro empregado nas negociações (sem contar os prejuízos com a não realização do projeto), ou assinam o contrato deixando a liberação dos recursos para o próximo governante. Também nesse segundo caso haverá perda financeira, pois ao longo do período entre a assinatura do contrato e o desembolso efetivo dos recursos, as instituições emprestadoras cobrarão taxas de permanência dos Recursos.

Em suma, por uma interpretação equivocada da LRF, a Resolução nº 43, de 2001, aprovada nesta casa sem um exame detalhado, mudou as regras do jogo no que diz respeito aos cronogramas de contratação de operações de crédito. Essa brusca mudança, se não sanada, trará prejuízo a diversos estados e

municípios, que foram apanhados de surpresa e não tiveram tempo de rever os cronogramas de seus projetos de investimentos.

Sala das Sessões, – **Moreira Mendes.**

EMENDA 4 – PLEN

Ao Substitutivo da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Resolução nº 3, de 2002, que “Altera a redação dos arts. 4º, §§ 3º e 4º V; 9º, 13, caput 15, 16 e 2; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que ”Dispõe sobre Operações de Crédito Interno e Extremo dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias seus limites e condições de autorização e dá outras providências.”

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 3, de 2002, a seguinte redação:

“Art. 1º Os arts. 4º, §§ 3º, 4º, 5º, V; 9º, 13, **caput** e § 3º; 15, **caput** 16; 18, § 2º, 21 e ao art. 23 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. (NR)

Justificação

A Resolução nº 43, de 2001, em seu art. 15, ampliou o prazo de vedação de operações de crédito, anteriores ao final de mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, de seis meses para 2 (dois) quadrimestres, ou seja, oito meses.

Conforme foi dito na Comissão de Assuntos Econômicos, durante a discussão da matéria, nesse caso, o que se está propondo é um retorno ao disposto na Resolução nº 78, de 1998, em seu art. 18. A mudança do prazo de cento e oitenta dias para um prazo de cento e vinte deu-se com a aprovação da Resolução nº 43, de 2001, com a única finalidade de ajustar a linguagem à Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece prazos em termos de quadrimestres. Todavia, essa mudança, que a princípio parecia ser pouco expressiva, comprometeu significativamente os

cronogramas de endividamento de diversas Estados e Municípios. As operações desses entes com organismos internacionais e instituições federais de fomento exigem longo processo de negociação e contratação, e todos os cronogramas estavam ajustados para a liberação de recursos até seis meses antes das eleições.

Tais projetos freqüentemente ultrapassam um período de governo e devem constar da lei de diretrizes orçamentárias, do plano plurianual e da lei orçamentária anual, o que lhes assegura total transparência. Assim, parece razoável que se volte à norma anterior, que veda operações de crédito nos seis meses anteriores ao final do mandato dos prefeitos e governadores.

Sala das Sessões, 22 de março de 2002. – **Tião Viana, PT/AC.**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2001 (nº 2.660/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *que dispõe sobre o tempo de direção do motorista de caminhões e ônibus trafegando em rodovias*; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2001 (nº 3.476/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *que altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (Simplificação do procedimento Processual Civil)*.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência recebeu, do Governo do Estado de Mato Grosso, o Ofício nº 73/2002, na origem, de 19 do corrente, encaminhando a prestação de contas sobre a aplicação de recursos dentro de plano de utilização, nos termos do art. 1º da Resolução nº 109, de 1998, do Senado Federal.

Informa, ainda, que a execução do Programa de Reforma do Estado de Mato Grosso encerrou-se em 30 de setembro de 2001, estendendo-se os seus procedimentos até 31 de dezembro do mesmo ano.

O expediente, anexado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 112, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça informações da Funai sobre a situação da Oncocercose entre os índios Yanomanis nos últimos 7 (sete) anos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2002. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Saúde informações da Funasa sobre a situação da Oncocercose entre os índios Yanomanis nos últimos 7 (sete) anos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2002. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

Of. 2/02

Brasília, 12 de março de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência a nossa eleição, por unanimidade, para a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, juntamente com os Deputados Jaime Martins (PFL/MG), Primeiro Vice-Presidente, Igor Avelino (PMDB/TO), Segundo Vice-Presidente e Léo Alcântara (PSDB/CE), Terceiro Vice-Presidente, ocorrida no último dia 6.

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Deputado **Ney Lopes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

Ofício nº 168/02

Brasília, 25 de março de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Vadão Gomes, como suplente, para integrar a Comissão Mista Especial criada através do Requerimento nº 1, de 2002-CN, “destinada a levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o país”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência designa o Sr. Deputado Vadão Gomes para integrar, como suplente, a referida Comissão, nos termos do ofício lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

Ofício nº 21/Plen

Brasília, 26 de março de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, PT/SP, em substituição ao Deputado José Genoíno, PT/SP, que assumirá a vaga de suplente deixada pelo mesmo, na Comissão Mista Especial com a finalidade de levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País.

Atenciosamente, – Deputado **João Paulo**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 131

Brasília, 26 de março de 2002

Senhor Presidente,

Comunica a Vossa Excelência que as Deputadas Osmar Serraglio, Silas Brasileiro e Cabo Júlio - PST, passam a integrar, na qualidade de Suplente a Comissão Mista Temporária, destinada a “levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País, ouvindo-se, para tanto, Governadores de Estados, Secretários de Segurança Pública, Comandantes das Polícias Cíveis e Militares, Diretores de Pre-

sídios e outros especialistas e autoridades ligados à área e requisitando-se cópia de todas as proposições em tramitação em ambas as Casas, para consolidá-las em uma única proposta de emenda à Constituição ou em um único projeto de lei, conforme o caso, com vista a uma tramitação em ritmo acelerado tanto na Câmara como no Senado, em vagas existentes.

Deputado **Geddel Vieira Lima**, P/ Deputado **Wagner Rossi**, Vice-Líder em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência designa os Srs. Deputados Osmar Serraglio, Silas Brasileiro e Cabo Júlio, como suplentes, indicados pela Liderança do PST na Câmara dos Deputados, para comporem a Comissão Mista Temporária destinada a levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, muito se falou daquelas que, com atitudes contestadoras e ousadas, abriram caminho para a transformação do papel feminino na sociedade moderna.

Ninguém duvida do valor dessas mulheres e de suas conquistas, mas outras existem que, sem discursos nem teorias, também promovem mudanças e contribuem igualmente para a melhoria da condição feminina. Dir-se-ia que essas são mulheres de atitudes. Atitudes que, embora simples, despretensiosas e espontâneas, acabam desenvolvendo valores na sociedade, induzindo mudanças e propiciando o surgimento de uma nova mentalidade.

São mulheres que assumem determinadas atitudes simplesmente na condição de mulher, independentemente de profissão, de notoriedade ou da função que cumprem na sociedade. Ora inovam no campo dos costumes, ora perpetraram atos de grande alcance e profundo significado social.

Um exemplo notável do que acabamos de dizer veio da atriz Patrícia Pillar, a propósito da doença que há poucos meses a surpreendeu na plenitude da vida pessoal e profissional. Pela postura elogiável que manteve diante de circunstâncias tão adversas, o seu exemplo merece registro especial.

Surpreendida, em dezembro passado, com a notícia de um tumor no seio esquerdo, a atriz enfrentaria, apenas 48 horas depois de diagnosticada a do-

ença, o drama de uma cirurgia que implicou a retirada de parte da mama, posteriormente reconstituída.

Extraído o nódulo, o exame de patologia comprovou a malignidade do tumor. Insidioso, o câncer de mama costuma esconder outras células malignas – na ocasião, ainda minúsculas e imperceptíveis. Daí por que, para prevenir o surgimento de novos focos, a paciente vem-se submetendo, desde janeiro, a tratamento quimioterápico.

Numa atitude de extremo desprendimento e coragem, a atriz fez de sua própria dor a oportunidade de contribuir efetivamente para a causa da prevenção e do combate ao câncer de mama – doença que, no ano passado, atingiu mais de 30 mil brasileiras e levou à morte quase nove mil delas.

Fruto de decisão corajosa – em especial por ter partido de pessoa habitualmente discreta e reservada no que diz respeito à sua vida pessoal –, este foi definitivamente um ato público de profundo significado social.

Foi assim que, em nota distribuída à imprensa no final do mês de dezembro, a atriz tornou pública a situação que vivia em face do câncer diagnosticado. Uma experiência difícil que, como se sabe, vai do choque inicial e do processo de conscientização para o enfrentamento da doença, até o suplício dos tratamentos e o convívio com os medos e cuidados que impõe às suas vítimas.

À imprensa a atriz declarou que pretendia, com sua iniciativa, conscientizar as mulheres do Brasil sobre os riscos do câncer de mama, reafirmar o valor da prevenção e encorajá-las a buscar tratamento imediato, ao primeiro sintoma da doença.

Os nobres propósitos de Patrícia certamente vão frutificar. Sua mensagem veio plena de ensinamentos. Chamou a atenção das mulheres para a necessidade do auto-exame, para o pronto enfrentamento da moléstia. Uma campanha institucional concebida com idêntico objetivo jamais produziria o mesmo impacto. Lamentavelmente, é como se, de súbito, o drama de uma pessoa famosa aproximasse o perigo, tornando mais real e concreta a ameaça da doença.

No Brasil, o combate ao câncer de mama carece, ainda, de muito esforço em prol da conscientização e da disseminação de informações essenciais para as mulheres. Afinal de contas, trata-se do tumor mais letal nesse segmento da população. E, em que pesem os avanços conseguidos, as estatísticas são desanimadoras. Nas últimas duas décadas, a taxa de mortalidade por câncer de mama cresceu cerca de 70%. Ao diagnóstico tardio pode-se atribuir a maior

parte desse crescimento. Metade das mulheres descobre a doença em estágios avançados, quando já são menores as chances de cura e a mastectomia radical torna-se geralmente inevitável.

Em países como os Estados Unidos e o Canadá, onde a detecção da doença costuma ocorrer mais precocemente, o número de óbitos vêm registrando, há mais de uma década, queda de cerca de 1,5% ao ano.

A quimioterapia levou Patrícia Pillar a cortar os cabelos e depois raspá-los. Com essa imagem, ela reapareceu recentemente, exibindo a simpatia e o sorriso de sempre. Assediada pela imprensa, manifestou-se com a naturalidade que lhe é peculiar: "Sou como sou. A realidade é interessante, assim está, assim que é. Está bom".

O mesmo tom moderado tem marcado outros pronunciamentos da atriz. Não quer o papel de vítima, tampouco o de heroína. Evitando especulações desnecessárias, Patrícia recusa-se a divulgar detalhes do tratamento. "A particularidade do meu caso não interessa a ninguém", já declarou.

Com essa postura, a atriz revela perfeita consciência dos delicados limites entre o público e o privado, da distância que separa o que deve ser divulgado – porque contribui para esclarecer questões de interesse geral – daquilo que só a ela diz respeito, propriedade exclusiva do seu mundo interior e que deve, como tal, permanecer nesse domínio.

Nesta guerra, todos esperamos que Patrícia saia vencedora. A primeira vitória já se pode contar entre outras que certamente virão: Patrícia Pillar sinalizou para milhões de mulheres brasileiras que o temido câncer de mama não é invencível. É apenas um inimigo poderoso, cuja ação, se detectada a tempo, pode ser neutralizada com boas chances de sucesso.

Por isso, no mês das mulheres, quero homenageá-las na extraordinária figura de Patrícia Pillar, cuja atitude, a um só tempo brava e serena, lhe valeu o reconhecimento de toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo, por permuta com o Senador Ricardo Santos.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um episódio neste final de semana catalisou as atenções da opinião pública e, naturalmente, ensejou e continua ensejando as mais controversas análises: a invasão

da propriedade dos filhos do Presidente da República pelo MST.

Alguns chegaram a enxergar uma trama diabólica do PSDB ou do nosso futuro candidato à Presidência da República, Senador José Serra, ou quem sabe do próprio Presidente da República, no sentido de criar uma atmosfera desfavorável para o Partido dos Trabalhadores.

Que argumento apresentam? O de que a Abin teve conhecimento antes, a porteira estava aberta, as portas estavam abertas, não havia guardas e não se justifica que houvesse semelhante descuido, quando a Abin tinha conhecimento da presença do MST nos arredores da fazenda.

É uma maneira curiosa de ver os problemas de cabeça para baixo. É como se pudesse o Senador José Serra, o PSDB, o Presidente da República, montar uma conspiração juntamente com o MST, porque, se o MST não tivesse procedido à invasão da fazenda, o episódio não teria acontecido, mesmo que todas as porteiros, portas e janelas da propriedade estivessem abertas. Depois, é como se se responsabilizasse o dono da casa e se atribuísse uma postura criminosa e suspeita ao dono da casa que é assaltada porque se esqueceu de fechar uma janela. O criminoso é quem invade, quem assalta, quem rouba os pertences que encontrou, mas parece que, no caso, quem está errado é o dono da propriedade, seja ele quem for.

Outro aspecto curioso e, para mim, mais importante desta história toda tem a ver com a busca de uma tentativa de justificação moral para a invasão de uma propriedade particular. Cheguei a ler num jornal, hoje, uma síntese da história, por exemplo, da propriedade de terras no Pontal do Paranapanema. Como são terras, de acordo com o jornal, que foram griladas há 100, 200 anos, a titularidade dos proprietários atuais seria discutível, e isso é apresentado como justificativa para que aquelas terras fossem invadidas.

Como qualquer pessoa responsável, vejo o incidente que ocorreu neste final de semana com profunda preocupação, a mesma que tem hoje a sociedade com relação à questão da segurança. Ela não pode dividir-se entre os episódios que ameaçam a segurança – em relação aos quais se reclama do Governo e se exige a ação do Poder Público para interromper o ciclo de violência que intimida o País – e as ações, que, tecnicamente, são iguais, mas que foram praticadas por essa ou aquela entidade, por esse ou aquele movimento. Se o Comando Vermelho ou o PCC invade a terra ou a casa de alguém e ali pratica o que o MST praticou na fazenda da família do Presidente da

República, todos estaríamos diante de uma situação de violência que a sociedade exigiria que fosse contida. Perdoar, compreender, procurar explicar, justificar o que aconteceu na invasão dessa propriedade, por ter sido praticada pelo MST, significa criar a doutrina de que no País deve haver ou pessoas ou grupos ou movimentos que não estão obrigados a cumprir a lei. Uma invasão da propriedade alheia ou é uma coisa criminosa ou não é, seja quem for o autor da invasão. O fato, voltando ao exemplo do jornal que se refere às terras do Pontal do Paranapanema, de que a propriedade de terras de determinado lugar ou de determinada região originou-se numa grilagem antiga não autoriza ninguém, em nome de coisa alguma, a ir lá resolver pela força aquela situação, provocar medidas ou incidentes em nome de nenhuma bandeira de justiça social. Isso porque este é um País que dispõe de um conjunto de instituições, de uma estrutura jurídica estabelecida, de regras e normas a que todos nós devemos obediência.

Não posso compreender, nesse contexto, que, em nome de coisa alguma, se defenda que a norma jurídica pode ser quebrada em nome de nenhum sentimento de justiça que esteja incutido na cabeça de quem quebra a norma jurídica. Daqui a pouco, vai-se dizer que quem invade uma casa, estupra as pessoas, rouba o que tem dentro, destrói a propriedade alheia está moralmente justificado porque vive num país onde existe desemprego, fome e miséria.

Se partimos disso, aí sim, poder-se-ia até justificar essa ira, que está sendo registrada pelos jornais, de dois funcionários federais – um ouvidor ou procurador do Ministério da Reforma Agrária –, que se dizem demissionários porque teriam feito um acordo com a Polícia Federal e o MST para que ninguém fosse preso.

Até lamento, pelo respeito, admiração e estima que tenho pelo Ministro Raul Jungmann, se for verdade o que li nos jornais a respeito da sua posição com relação a este assunto. Pois li nos jornais que o Ministro estaria apelando para que esses seus auxiliares demissionários desistissem de sair e continuassem no cargo. Na realidade, se eles não pediram para sair, deveriam ser convidados a fazê-lo, porque não reconheço a nenhuma autoridade deste País o direito de fazer acordos para que a lei não se cumpra.

Como se pode fazer um acordo com um criminoso, seja ele quem for, pertença ele ao Comando Vermelho, ao PCC ou ao MST? Se for criminoso e se praticou um delito, não há como. Não se pode fazer um acordo para resolver uma situação que não foi criada pela sociedade nem pelo Estado, mas por eles que,

espontaneamente, penetraram na propriedade alheia e produziram uma situação que fere a lei brasileira. Como se pode assegurar a eles que, para que saiam de lá e deixem de ofender a lei, estarão isentos de qualquer punição prevista na lei? Ninguém pode fazer acordo para que a lei não se cumpra.

Isso me remete à preocupação central. Estamos vivendo um momento em que não há como deixar de fazer uma conexão entre o que ocorreu na fazenda da família do Presidente da República, entre os episódios semelhantes que estão ocorrendo em nome de bandeiras que são moralmente defensáveis, em nome da justiça social ou do que quer que seja, na forma que esta luta está adotando, e o problema geral da segurança pública no Brasil.

Imaginem o pânico das pessoas que estão na rua, em todas as cidades deste País, na hora de dormir, na hora em que a filha sai para a escola à noite – ninguém sabe se volta, se chega, estuprada, assaltada, viva ou morta; o filho, o trabalhador, que sai na sua bicicleta, que não sabe se vai ser tomada no meio do caminho! Não vejo diferença entre isso e alguém que, fazendo um belíssimo discurso em favor da reforma agrária, se sente no direito de invadir a propriedade dos outros, deitar na sua cama, carregar suas roupas, utilizar-se dos pertences da casa, consumir a comida, beber o vinho, como se isso fosse justificado pelo simples fato de que aquelas pessoas estão-se dedicando a uma causa nobre.

Sr^{es} e Srs. Senadores, a minha convicção é de que o Estado é fruto de um acordo tácito com a sociedade. A ruptura desse acordo encerra riscos de falência, e um dos pré-requisitos para o funcionamento do Estado é o caráter inquestionável da sua soberania interna. O Estado, a lei, a sua autoridade, estão intrinsecamente relacionados com a sua própria vida.

No momento em que o Estado, em algum ponto do seu território, perde a capacidade de fazer valer a lei contra a vontade de qualquer tipo de organização ou grupo, desde que esteja querendo fazer valer a lei, é a sua soberania sobre o território que governa que está sendo questionada. Essa, na minha opinião, é uma das formas atuais de desafio ao Estado moderno. É essa a forma que estão assumindo as ameaças à estabilidade das nações.

A questão da defesa nacional no Brasil não está relacionada a nenhum tipo de ameaça externa. Não há nenhum país vizinho ou distante ameaçando nos invadir, tomar um pedaço do Brasil, ocupar o nosso País. Não. A concepção de toda a nossa doutrina de defesa nacional baseia-se na hipótese de que devemos estar prontos para reprimir o ataque do inimigo

externo, no entanto, esse inimigo externo não existe. Mas existe o inimigo interno!

É necessário que essa questão comece a ser vista a partir do exercício pleno da soberania que o Estado deve ter, porque exigir que o Estado exerça a sua soberania não é uma forma de agrado, de alguém se transformar em áulico dos poderosos. O Estado tem direito a extrair da sociedade o dinheiro que arrecada pela via tributária. O Estado tem direito a todos os privilégios que a sociedade concordou em lhe conceder e, em troca, tem o dever de oferecer à sociedade a proteção da ordem, da paz, da segurança e da tranquilidade.

Esse dever fundamental do Estado está por trás de todas as ações que o Poder Público adote para preservar a lei, mesmo contra ameaças de grupos, movimentos ou instituições que tenham surgido e se expandido a partir das teses mais moralmente defensáveis do mundo.

Ninguém pode dizer que não seja justo, para aquele que tem fome, lutar para comer; ninguém tem direito de dizer que não seja justo, para aquele que não tem emprego para sobreviver, procurar viver em um país que lhe ofereça emprego; ninguém tem o direito de negar que os trabalhadores sem terra deste País foram tratados, ao longo dos anos e dos séculos, como folhas secas ao vento, e que têm direito a um lugar sob o sol.

Apenas a maneira de reivindicar isso, em um país onde existe uma estrutura de governo democrático estabelecida, não é sair pela rua cortando o ventre das pessoas, arrombando as portas das casas ou invadindo os bens e as propriedades pelo caminho.

Por tudo isso, por ter essa convicção e por entender que esse é um fenômeno que não pode, responsabilmente, ser associado a nenhum tipo de trama, como se pretendeu fazer, por meio de algumas vozes, a nenhum tipo de trama que envolva o Presidente da República, as organizações do Estado, o PSDB ou o seu candidato à Presidência da República, que, por sua história, seu passado, pela posição que têm no País, pelo desempenho que têm tido, merecem o respeito e o acatamento da sociedade.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Ouvirei V. Ex^a em seguida.

Ninguém é obrigado a concordar com eles. Na hora do voto, ninguém é obrigado a votar com eles, mas acho que o direito ao respeito e ao reconhecimento da sociedade eles têm.

Ouçõ V. Ex^a com muito prazer, Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Geraldo Melo, ouço com muita atenção e com muita preocupação o pronunciamento de V. Ex^a, que, nesta tarde, aborda o lamentável episódio da invasão da propriedade do Presidente da República. Isso é um absurdo. Quero aqui concordar com V. Ex^a em gênero, número e grau: ninguém está acima da lei; ninguém, absolutamente ninguém, está acima da lei. Não posso conceber, como modesto advogado, que se possa fazer um acordo com quem infringiu a lei. Isso é um absurdo. Caso esse procedimento se generalize, daqui a pouco vamos estar fazendo acordo com o mais violento dos bandidos! E não se pode fazer isso, primeiro, porque não há previsão legal e, segundo, porque é absurdo. Partindo do pronunciamento de V. Ex^a, gostaria de fazer uma reflexão: lamentavelmente, o Governo Federal, as autoridades federais, ao longo destes últimos cinco, seis, sete anos, foram muito condescendentes com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. Não nego o direito do MST ou de qualquer outra instituição ou agremiação de protestar para chamar a atenção das autoridades, da população, da opinião pública para as suas reivindicações, mas tudo tem um limite. Não é a primeira vez que acontece algo como o que vimos. Agora aconteceu na fazenda do Presidente da República, mas tem acontecido em inúmeras fazendas pelo Brasil afora. Quantas são as propriedades que estão invadidas há mais de três e até de quatro anos – no meu Estado há propriedades que estão invadidas há mais de dois anos – sendo que não se tomou nenhuma providência, apesar de haver ordem judicial para evacuar a área? Talvez seja o caso de usar o plural: nós todos fomos muito condescendentes com isso e não pode ser assim. Entendo que ninguém está acima da lei, a lei tem de ser respeitada. Deixaram de lado o mero protesto, o mero chamamento, a mera sensibilização da opinião pública: eles hoje estão invadindo, causando danos à propriedade, furtando, roubando; danificam propriedades, levam peças, equipamentos, tratores, matam gado dentro das propriedades e fica por isso mesmo. E quando alguém se rebela, o Brasil inteiro se volta contra quem quer se defender. Foi assim com aquele Prefeito – ou sei lá que autoridade – de Presidente Prudente: o cidadão foi lá defender a legalidade e acabou sendo preso e os que invadiram, os que praticaram o crime, continuam soltos. Diante disso e com base no pronunciamento de V. Ex^a, quero fazer uma reflexão: não é possível sermos condescendentes com quem age ilegalmente, sob pena de des-

truímos o Estado de Direito. Aliás, a tônica do pronunciamento de V. Ex^a é de que, se estamos vivendo num Estado de Direito, as leis têm de imperar e ninguém pode ficar acima delas. Quero parabenizá-lo por seu pronunciamento. Ainda bem que, de repente, o Brasil todo acordou para isso: é preciso por limites a essas situações, é preciso por limites à ação desse movimento que há muito tempo deixou para trás a simples reivindicação, passando, na verdade, a ser um movimento de baderna, que quer causar tumulto e anarquia no País.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, sei que o tempo destinado ao meu pronunciamento está esgotado, mas vejo que o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos deseja fazer uma intervenção. Se a Mesa concordar, eu gostaria de ouvir S. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (Bloco/PSDB – TO) – Serei breve, Sr. Presidente, serei breve meu Líder, Senador Geraldo Melo. Foi impossível me conter e não aparteá-lo ao ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, porque sempre que V. Ex^a vai à tribuna, o Plenário é brindado com alguma coisa muito importante. A análise que o meu Líder, o nobre Senador Geraldo Melo, faz dos acontecimentos, é uma análise perfeita e realista, que vai na mesma direção do editorial de hoje do jornal **Folha de S. Paulo**, que classifica o ocorrido como uma estúpida invasão. Todos sabem do importante papel que desempenha a **Folha de S. Paulo** em nosso cenário político, com suas análises sempre isentas, e esse jornal, hoje, dedica o seu editorial a essa questão. Portanto, parabenizo V. Ex^a. Além disso, quero dizer que, traduzindo o ocorrido para o campo político, a também importante jornalista Eliane Cantanhêde, em seu artigo de hoje, intitulado “A Culpa é do Serra”, faz uma análise de todos esses acontecimentos. Talvez tenha faltado apenas a ela – atrevo-me a dizer – atribuir o empréstimo do BNDES à Globo Cabo ao Serra. Talvez tenha faltado apenas mencionar esse fato. Mas eu quero crer, nobre Líder – V. Ex^a tem uma responsabilidade muito grande como Líder do nosso Partido aqui no Senado –, que todos nós teremos a maturidade necessária para entender o quanto é importante a manutenção da base aliada – a importância do PFL e de seus líderes –, a nossa convivência e, acima de tudo, o interesse nacional. Sei que, até junho, todos nós vamos passar por muitos momentos de turbulência, mas a tranquilidade e a serenidade de V. Ex^a ao fazer essa análise leva-nos a crer que todos nós teremos a maturidade necessária para transpor esse momento. Parabéns, meu Líder.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Agradeço a V. Ex^{as}, Senador Eduardo Siqueira Campos e Senador Moreira Mendes, pelas intervenções que muito enriqueceram a minha participação na sessão de hoje.

Gostaria, Sr. Presidente, de encerrar com um alerta – não digo uma advertência, porque não me sinto em condições de advertir quem quer que seja. Até certo ponto, discordo da análise do Senador Moreira Mendes quando S. Ex^a critica o Governo por ter tido uma postura flexível com o MST. Senador Moreira Mendes, enquanto o movimento não representava uma ameaça às instituições, mas representava a presença de uma vanguarda reivindicadora, forte, enérgica, no País, o Governo compreendeu que o MST, de alguma forma, era o combustível que faltava para dar impulso e viabilidade política ao desencadeamento de um programa de reforma agrária sem precedentes na história do Brasil e muito pouco paralelo na história de qualquer outro país em todo o mundo, que é o programa que vem sendo executado pelo atual Governo brasileiro. De certa forma, foi uma ação límpida de um movimento de vanguarda que criou as condições, inclusive políticas, para que isso se fizesse. E o Governo, no início desse processo, foi muito sábio ao negociar, tanto quanto pôde, para permitir que a ação da vanguarda prosseguisse, sem, entretanto, concordar – em nenhum momento manifestou concordância – com intervenções do MST que, de fato, violassem os direitos de quem quer que fosse.

O Sr. Chico Sartori (Bloco/PSDB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Desculpe, Senador, mas a Mesa está me advertindo sobre o tempo e sou obrigado a encerrar o meu discurso.

É esse o ponto que estou levantando: agora, a ação do MST transcende, transpõe o limite da ação de uma vanguarda política e de uma vanguarda reivindicadora que está na rua com o seu movimento reivindicatório, defendendo uma tese moralmente justa, para se transformar num desafio à soberania do Estado. Se agora formos – o País, o Estado brasileiro, a sociedade brasileira – lenientes com isso, estaremos a um passo de assistir a cenas como aquelas tristes cenas deste começo de ano na Argentina, que nenhum brasileiro quer para o Brasil e que, tenho certeza, responsabilmente, saberemos evitar.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e peço desculpas por ter me estendido, mas precisava fazer esta intervenção hoje.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra a S. Ex^a o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna fazer um breve pronunciamento sobre mais uma questão de saúde pública. O assunto de que venho tratar é motivo de verdadeira vergonha nacional, pois estamos em pé de igualdade com as nações mais pobres da América Latina no que diz respeito a certo tipo de mortalidade que seria facilmente evitável com o dispêndio de poucos recursos. Refiro-me ao drama representado pela morte de mulheres em razão de complicações na gestação, no parto e no pós-parto e, igualmente, em razão de aborto realizado em condições precárias. À morte por algum desses fatores se convencionou chamar **mortalidade materna**.

Desde a realização da *Conferência Internacional sobre Maternidade Segura*, em 1987, em Nairóbi, sob os auspícios da ONU, a atenção mundial tem se voltado para o problema. Nas conferências da ONU que se seguiram a essa, a preocupação foi enfatizada: na *Conferência da Infância*, em 1990; na *Conferência sobre População e Desenvolvimento*, em 1994; e na *Conferência sobre a Mulher*, em 1995. No Brasil, criou-se CPI na Câmara dos Deputados sobre o assunto: a *CPI da Mortalidade Materna*, que encerrou seus trabalhos há poucos meses. Em maio, realizou-se o seminário, na mesma Câmara dos Deputados, intitulado *Saúde ou Morte Materna?*, organizado pela *Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos*, a atuante Rede Saúde.

Cumprir dizer que, apesar de todas essas iniciativas, de âmbito internacional e nacional, o problema da mortalidade materna, no Brasil, continua gravíssimo! A taxa de mortalidade materna, entre nós, encontra-se estagnada, há cerca de 20 anos, em patamar muito alto. Esse patamar corresponde a 10 a 20 vezes o de países desenvolvidos! A taxa brasileira é estimada em 110 mortes maternas por cem mil nascidos vivos, quando, por exemplo, a taxa do Chile e do Uruguai é menos da metade, em torno de 40. Nossa taxa, como disse há pouco, compara-se com as das nações mais pobres da América Latina.

Um dos principais problemas relacionados à mortalidade materna no Brasil é a má qualidade das

estatísticas. Na verdade, os dados oficiais do Ministério da Saúde indicam taxa de mortalidade materna de 64,8 mortes por cem mil nascidos vivos, que é o último dado disponível. Acreditem ou não, mas é um dado de 1998! Todavia, os especialistas estimam que tal é a magnitude da subnotificação das mortes, que se deveria multiplicar o dado oficial por dois. Tomando a taxa oficial de 1997, considerada mais próxima da média histórica – taxa que é de 55,1 –, chega-se ao número de 110 mortes maternas por cem mil nascidos vivos em nosso País.

Há estudo da Rede Saúde que tenta calcular, por regiões brasileiras, a magnitude da morte materna. Em razão da má qualidade dos dados oficiais, o estudo trabalha com razão entre morte materna e população feminina em idade fértil, aplicando fatores de correção que buscam arrumar os dados em função do grau de subinformação estimado. Desse verdadeiro imbróglio estatístico resulta que a Região Norte é a que tem mais alta taxa de morte materna, seguida da Centro-Oeste, da Nordeste, da Sudeste e da Sul. Infelizmente, não é possível comparar as taxas por Estado. Há dados desagregados por Estado apenas para as Regiões Sudeste e Sul, bem como para dois Estados da Região Centro-Oeste e para o Distrito Federal. Esses são dados do Datasus, do próprio Ministério da Saúde.

O que mais choca no alto índice brasileiro de mortalidade materna é que muitas mortes seriam evitadas por medidas muito simples, como o acompanhamento pré-natal da gestante, maior qualidade no atendimento prestado pela rede pública ou conveniada de saúde, e a existência de pequeno estoque de sangue nos hospitais.

Quanto às causas de morte materna, são elas, pela ordem: primeiro, as síndromes hipertensivas; segundo, as hemorragias; terceiro, as complicações do aborto; e quarto, as infecções puerperais. Essas quatro causas são responsáveis por 89% das mortes maternas em nosso País. São todas causas que indicam problemas de qualidade da assistência ou falta de pré-natal, sendo as hemorragias relacionadas também com falta de disponibilidade de sangue. No que se refere às infecções puerperais, elas são agravadas pela intervenção cirúrgica, quase sempre desnecessária, a chamada cesariana.

Finalmente, no que diz respeito ao aborto – um tema polêmico porque envolve questões éticas, religiosas, enfim, de costumes –, é hora de repensarmos essa questão. Do jeito que está, perpetua-se situação de extrema injustiça social. Enquanto as mulheres de classe média e de classe média alta o praticam em

clínicas de luxo, com toda segurança, as mulheres pobres – todos sabemos – fazem-no sem qualquer assistência e sem condições mínimas de higiene. É hora de deixar a hipocrisia de lado e discutir abertamente essa questão, pois estima-se que um milhão de brasileiras recorra ao aborto todos os anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como médico ginecologista eu quis trazer esse problema para a reflexão de V. Ex^{as}, a fim de que possamos ter a dimensão de como coisas importantes – como a maternidade – não têm sido levadas a sério neste País, e também para somar esforços com os que tentam chamar a atenção da sociedade e das autoridades brasileiras para o problema gravíssimo da mortalidade materna, que, muitas vezes, passa despercebido, repito, até pela falta de informação oficial. As causas de morte de mulheres ligadas à gravidez e a sua interrupção ceifam muitas vidas preciosas que seriam salvas por medidas simples.

É com votos de que possamos avançar nessa questão nos próximos anos que encerro este pronunciamento.

Antes, porém, quero aproveitar a minha estada nesta tribuna para requerer de V. Ex^a, Sr. Presidente, providência da Mesa com relação a um ofício que acabei de receber do Sr. 1º Secretário. Informa-me S. Ex^a que ofício enviado pelo Ministro da Justiça em resposta a requerimento de minha autoria – aprovado pela Mesa, portanto – solicita mais 30 dias para responder ao meu pedido de informação.

Como não encontrei qualquer amparo, na Constituição ou mesmo infraconstitucionalmente, para esse pedido de mais 30 dias, gostaria que a Mesa solicitasse o pronto atendimento ao Ministro da Justiça, sob pena de termos que agir de acordo com o que prevê a própria Constituição.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

OF. SF/148/2002

Em 18 de março de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Mozarildo Cavalcanti
Senado Federal

Senhor Senador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 265/2002, de 12 do corrente, do Ministro de Estado da Jus-

tiça, solicitando prorrogação do prazo para enviar as informações, por mais 30 (trinta) dias, em atendimento ao Requerimento nº 738, de 2001, de sua autoria.

Atenciosamente, – **Carlos Patrocínio**, Primeiro-Secretário, em exercício.

Aviso nº 265/MJ

Senhor Primeiro Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 65/2002, de 20 de fevereiro de 2001, que encaminhou a esta Pasta cópia dos Requerimentos de Informação nº 738/2001, de autoria do Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti, informo a Vossa Excelência que a Fundação Nacional do Índio — FUNAI, esta providenciando junto aos Estados, os dados que irão compor a resposta ao Requerimento de Informações, motivo pelo qual solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias.

Atenciosamente, – **Aloysio Nunes Ferreira**, Ministro de Estado da Justiça.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Lúdio Coelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Mozarildo Cavalcanti, o requerimento de V. Ex^a será atendido, e a Presidência reiterará o seu pedido para que o Ministro da Justiça responda ao seu requerimento de informações, formulado de acordo com a lei.

Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury por 20 minutos.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero abordar, hoje, um assunto polêmico, para o qual as nossas autoridades não vêm dando a devida importância. Trata-se da denúncia de abuso de poder econômico e da formação de cartel entre as quatro grandes montadoras de automóveis em nosso País: Fiat, Ford, General Motors e Volkswagen.

A denúncia, feita pela Federação Nacional de Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve), vem sendo tratada até com certo descaso pela Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça. A Secretaria, a quem cumpre investigar esse tipo de problema, mandou arquivar a primeira denúncia em dezembro de 2000. Agora, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) solicita, pela segunda vez, à Secretaria a abertura de investigação contra as quatro montadoras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedimos a esta Casa que acompanhe, com a devida atenção, a

apuração dessas denúncias e cobre da Secretaria de Direito Econômico uma postura mais rigorosa não só em relação a esse caso, mas também a outras denúncias de abuso de poder econômico que têm surgido em nosso País.

Permitam-me, caros colegas Parlamentares, fazer um breve histórico da situação. Em 18 de janeiro de 2000, a Fenabrave levou à Secretaria de Direito Econômico representação contra as montadoras Fiat, General Motors, Ford e Volkswagen. A representação denunciou, com base em ampla pesquisa sobre o setor automotivo, condutas anticoncorrenciais das montadoras no seu relacionamento com as concessionárias de veículos, com efeitos perversos sobre o mercado e os consumidores finais.

Durante as investigações, a Fenabrave levou ao conhecimento da SDE amplos indícios de que as montadoras atuam de forma conjunta na fixação de preços ao consumidor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas montadoras criaram a Anfavea, a associação representativa, para defender seus interesses e limitar os preços por baixo e por cima. Dessa forma, todas as revendas no Brasil vivem sob o jugo da Anfavea, representante de todas as marcas citadas aqui.

A Fenabrave demonstrou também que os preços dos veículos subiram bem mais que os índices da inflação nos últimos anos, sem que, para tanto, houvesse qualquer justificativa plausível.

Examinem esses números apenas para verificar o que vem ocorrendo com o comprador de veículo, com o contribuinte que paga imposto, com aquele que compra um veículo dessas montadoras. No período de 1995 a 2000, os preços dos veículos subiram, em média, 115,5%, enquanto a inflação, no período, registrou 58,19%. Os aumentos dos automóveis superaram até mesmo a variação do dólar, que ficou em 95,8%, no mesmo período.

A Federação de Distribuição de Veículos mostrou, ainda, que os preços praticados pelas montadoras sempre andaram lado a lado todos estes anos, com reajustes idênticos praticados entre elas.

Esses dados, Sr^{as} e Srs. Senadores, são indícios fortíssimos de cartelização de preços, mas a SDE decidiu que não. Em vez de punir os infratores, preferiu se voltar contra quem fez a denúncia. Em 15 de dezembro de 2000, a Secretaria arquivou a representação inicial e instaurou o processo contra a Fenabrave, com a alegação de que precisava investigar a prática comercial entre os distribuidores de veículos, ou seja, em vez de investigar o autor do crime, passou a inves-

tigar o denunciante. É incrível que isso aconteça, Srs. Senadores.

A alegação da SDE para arquivar a primeira denúncia de cartelização de preços entre as quatro grandes montadoras foi que havia "disputa acirrada por fatias de mercado entre as montadoras, com significantes oscilações nas participações". Alegou também a Secretaria que havia crescimento nas vendas de outros concorrentes, como Peugeot, Renault, Toyota e Volvo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste ponto, quero fazer um esclarecimento. As vendas de veículos populares representam cerca de 70% da produção das montadoras. E na época da investigação da SDE, as novas montadoras citadas no relatório da Secretaria – Peugeot e Renault, por exemplo – ainda não haviam se instalado no País e nem vendiam carros populares. Elas chegaram depois do ano 2000. Portanto, existe aí uma contradição da própria Secretaria de Direito Econômico que precisa ser esclarecida por parte das autoridades.

Gostaria de ressaltar, Srs. Senadores, a conduta corajosa e irrepreensível do Cade nesse episódio. Em junho de 2001, ao examinar o recurso de ofício da SDE, os conselheiros do Cade decidiram, por unanimidade, recomendar àquela Secretaria que investigasse os fortes indícios de cartel encontrados nos autos. E, por maioria de votos, o Conselho determinou que a SDE instaurasse processo administrativo contra as quatro montadoras, para investigar o abuso de preços em peças de reposição.

Faço aqui um parêntese para destacar a diferença de preços das peças de reposição repassadas pelas montadoras às concessionárias e daquelas vendidas em outras lojas do ramo. Essa diferença pode chegar a 400% em alguns casos, o que caracteriza abuso de poder econômico por parte das montadoras. Elas obrigam os distribuidores a comprar peças mais caras, tornando impraticável o comércio das mesmas. Essa política perniciosa de pressão por parte das montadoras está levando a falência vários distribuidores. Para se ter uma idéia, há cinco anos a rede de distribuidores era formada por 6.100 lojas em todo o País. Hoje está em apenas 4.100. Houve o fechamento de 2 mil lojas no período de cinco anos, com a conseqüente demissão de milhares de trabalhadores.

Voltando ao histórico do caso, Sr^{as} e Srs. Senadores, quatro meses depois de ter recebido o ofício do Cade, a Secretaria de Direito Econômico determinou a instauração de processo administrativo contra cada uma das montadoras, com o objetivo de investi-

gar a conduta de abusividade de preços nas peças de reposição. No entanto, no que diz respeito à acusação de cartel, a SDE mandou arquivar o processo, sob alegação de que o Cade havia feito mera sugestão.

Ora, Sr. Presidente, essa atitude da SDE demonstra mais do que um simples descaso. Demonstra uma rebeldia. Comparando, é como se um delegado se recusasse a cumprir a determinação de um juiz para investigar determinado caso.

Inconformada com a decisão, a Fenabreve ingressou, no dia 21 de janeiro deste ano, com pedido de reconsideração junto à SDE, com cópia para o Cade, requerendo reconsideração e reforma da decisão de arquivamento e a instauração das averiguações preliminares, como foi sugerido pelo Cade.

Na semana passada, dia 19 de março de 2002, o Cade voltou a pedir à SDE, pela segunda vez em menos de um ano, a abertura de investigação sobre a possibilidade de cartel de preços entre as quatro montadoras. Louvo aqui a coragem e isenção do Presidente do Cade, Dr. João Grandino Rodas, em mandar apurar denúncias contra o forte **lobby** das montadoras de veículos que se utilizam de pressão para fazer calar quem ousa lutar contra elas.

Também na semana passada, em reportagem do jornal **Gazeta Mercantil**, do dia 20 de março de 2002, página A-15, sob o título "Cade pede para SDE investigar montadoras", o titular da Secretaria de Direito Econômico, Sr. Paulo de Tarso Ribeiro, deu mostras de que não pretende cumprir a determinação do Cade de investigar a denúncia de cartel contra as montadoras. Vou citar aqui, textualmente, trechos da reportagem: "Interlocutores próximos a ele (Paulo de Tarso Ribeiro) afirmam que a SDE vê o gesto do Presidente do Cade como uma *pressão desnecessária*". A alegação é de que as denúncias já foram rejeitadas em parecer de dezembro de 2000.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, os fatos levam a crer que a SDE não pretende fazer o mínimo esforço para investigar a denúncia, o que é um absurdo, pois a Secretaria tem a obrigação, prevista no artigo 30 da Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 8.884/94), de promover "averiguação preliminar", desde que haja representação de qualquer interessado.

Essa impressão foi reforçada com o passo mais recente dado pela SDE. No **Diário Oficial** de ontem, 25 de março, a Secretaria tomou a seguinte e curiosa decisão: provocou a Fenabreve para que apresentasse os indícios que permitiriam a instauração de averiguação contra as montadoras. Ora isso ocorreu depois de doze meses de averiguações em que a Fenabra-

ve juntou amplos indícios de cartel – que só a SDE não quer ver ou não quer investigar –, sobretudo depois que o Cade decidiu por unanimidade que havia indícios e cinco dias depois de o Presidente do Cade, zelando pelo cumprimento das decisões do Conselho, cobrar da SDE a instauração da investigação! É como se a Secretaria decidisse afrontar a reiterada cobrança da parte do Cade, transferindo aos concessionários o ônus de cumprir a obrigação que a lei confere a ela, SDE, qual seja, a de investigar.

Sr. Presidente, nobres Colegas, prefiro não acreditar na hipótese de que a Secretaria de Direito Econômico esteja cedendo à pressão das montadoras. Gostaria de acreditar que está havendo apenas um mal-entendido e que a SDE vai apurar a fundo as denúncias. Por via das dúvidas, solicito que a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa acompanhe de perto o caso, para que não pare nenhuma suspeita sobre o resultado final da investigação.

Sr. Presidente, isso causa-me estranheza. Quando essas denúncias foram feitas, o único porta-voz que existia era o Senado. A maioria absoluta dos meios de comunicação já negociaram com essas marcas, com as montadoras. As informações não chegam ao público.

Causa-me maior estranheza hoje o fato de aqui, no Senado, não estar havendo transmissão. Parece que houve um defeito. Há mais de seis meses que estou aqui e vejo que não está havendo transmissão. Deve ter ocorrido algum problema. Isso realmente nos causa certo constrangimento.

Sr. Presidente, a pressão, o **lobby** dessas empresas realmente é muito grande.

Constato que agora está havendo transmissão.

Este pronunciamento estava sendo aguardado pela Fenabreve. O que é a Fenabreve? A Fenabreve representa 4.292 concessionários no Brasil, dos quais 2.395 são...

O SR. PRESIDENTE(Edison Lobão) – Permita-me interrompê-lo para informar que o seu discurso está sendo regularmente transmitido pela TV Senado.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Ótimo. Fico satisfeito com isso, Presidente.

Eu estava dizendo que a Fenabreve representa 4.292 concessionárias no Brasil, das quais 2.395 são revendas de automóveis e comerciais leves; 473 representam caminhões e ônibus; 78 são marcas de implementos rodoviários; 587 são representantes de máquinas agrícolas; e 759 são revendas de motocicletas. Em 1997, eram 4.845 concessionárias, e hoje

são 4.292. Houve uma redução de 553 concessionárias, o que significa mais de 28 mil empregos a menos.

Conforme eu dizia, Sr. Presidente, a Fenabrave é o órgão que tem a maior representatividade de todas as marcas e de todas as concessionárias aqui citadas. É presidida pelo Sr. Hugo Maia, e o Presidente do Conselho é o Sr. Waldemar Verdi Júnior, um empresário bem-sucedido, que tem a marca da sua competência em quase todos os Estados do nosso Brasil e que representa com dignidade todos os representantes de marcas.

Mas o **lobby** dessas montadoras é muito grande e atingiu a SDE. Pela segunda vez, foi realizada uma assembléia contando com a presença dos participantes de todas as marcas. Foi contratado um escritório da maior competência e credibilidade, o Salomón Levy, de São Paulo, bem como os trabalhos do grande jurista Miguel Reale, que deu um parecer no sentido de que o cartel está sendo montado, de que os contratos são leoninos, são contratos de adesão e mereciam a atenção do Cade. Por sua vez, o Cade deu seu parecer e votou com lealdade, com critério, considerando que as empresas nacionais merecem respeito.

Essas montadoras multinacionais não pagam os impostos que deveriam pagar. Há diversas maneiras de elas superarem o enfrentamento tributário. E elas têm recursos para isso, têm advogados em todos os campos.

E agora? Citei também, há dias, que somente Sílvio Santos, como pessoa física, paga a metade dos Impostos de Renda de todas as marcas de veículos existentes hoje em nosso País. E vêm essas empresas fazer **lobby** em cima da SDE, que deveria estar defendendo os interesses do nosso País, os interesses das empresas nacionais, e não o faz.

Quero solicitar a V. Ex^a, Sr. Presidente, que encaminhe à CAE um requerimento para acompanhar essa decisão, que considere intempestiva por parte da Secretaria de Direitos Econômicos.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente. O Senado tem que levantar a voz. Estamos aqui eleitos pelo povo. Temos que defender as empresas nacionais, a exemplo do que ocorreu recentemente com a Ambev, com a Ford, com a McDonald's, com todas elas, que abusaram dos contratos, para, em seguida, colocarem na rua da amargura empresas nacionais, que investiram por mais de quarenta anos.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Concedo o aparte, com muito orgulho, a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço apenas ao Senador Casildo Maldaner que seja breve em seu aparte, porque o tempo do orador já se esgotou.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Serei breve, Sr. Presidente. Apenas pretendo associar-me à preocupação de V. Ex^a, Senador Lindberg Cury, com relação às questões nacionais. A preocupação se estende a todos nós, no Brasil inteiro, com relação a essas pessoas que se sentem partícipes nas concessionárias, nas distribuidoras, que vestem a camisa dessas montadoras. Em suma, elas dão suas vidas a essas empresas, que vêm de pai para filho e chegam aos netos. Enfim, são gerações que comungam do mesmo pensamento, procuram fazer correções, fazer o melhor para atender bem ao cliente, ou seja, a ponta final. Estão diuturnamente comungando das alegrias e das dores da montadora, bem como das alegrias e das dores dos consumidores. Muitas vezes, essas empresas que oferecem mão-de-obra ficam ao léu, jogadas ao tempo, depois de se dedicarem, de corpo e alma, por toda uma vida, a uma atividade. Creio que essa comunhão, essa participação não pode ser rompida sem mais nem menos. V. Ex^a apela para o Cade, para que tenha cuidado em relação a esse assunto. Cumprimento V. Ex^a pela luta que trava. Não é de hoje que V. Ex^a externa essa preocupação em relação às montadoras, às distribuidoras e a todos os demais setores da vida nacional, para que não se montem cartéis, com o abuso, em função disso, do consumidor final. E, afinal de contas, estamos aqui para protegê-los.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Senador Casildo Maldaner, agradeço o aparte de V. Ex^a, que é um Senador de sentimentos nacionalistas. Todas as vezes em que assomei a esta tribuna para defender as empresas nacionais, V. Ex^a ofereceu sua palavra de força em defesa dessas empresas. V. Ex^a representa um Estado importantíssimo no contexto nacional, e, por isso, o pronunciamento de V. Ex^a é muito significativo para todas essas empresas aqui citadas em nível nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Pre-

sidente da República envia a esta Casa, por meu intermédio, uma carta, que passo a ler:

Estimado Senador Artur da Távola, envio-lhe esta carta, com certo atraso, para felicitá-lo pela resposta que deu ao discurso do Senador Sarney sobre os acontecimentos recentes.

Como eu estava no exterior, em visita ao Chile, só recentemente pude ver o vídeo que registra seu discurso. Admirável pela compostura, calma e argumentação irretorquível ao mostrar absoluta isenção do Governo nos episódios que antecederam a investigação na empresa Lunus, no seu desenvolvimento e nas ações posteriores.

Gostei também da correção com a qual foi tratado o Senador Sarney, não só como pai magoado, escritor, imaginoso e admirado, homem hoje preocupado com a democracia. Graças a Deus, por esforço nosso e prática de toda a vida de muitos de nós, a democracia está enraizada no Brasil e não sofrerá abalos fora da imaginação.

Sem qualquer ânimo polêmico com o Senador Sarney, com quem tenho mantido relações cordiais e, de minha parte, de amizade, mas para o registro nos Anais dessa Casa, preciso prestar-lhe alguns esclarecimentos.

Ao início de seu discurso, o Senador Sarney diz: "Não é novidade que as campanhas políticas são feitas de doações. O Senador Antonio Carlos conta como testemunha, sobre a memória de seu grande filho, Luís Eduardo Magalhães, que viu, em 1994, o Senador Andrade Vieira entregar 5 milhões, hoje, atualizados, 10 milhões como contribuição à pré-campanha do Presidente Fernando Henrique, com a presença do candidato".

Tenho a certeza de que, vivo estivesse, Luís Eduardo, veraz como era, avivaria a memória do pai, pois nem ele, Luís Eduardo, que então se atinha aos aspectos políticos da campanha, nem seu pai, que à época, Governador da Bahia, mantinha relações cerimoniosas comigo, participaram de encontros relativos à obtenção de recursos para a campanha.

O ex-Senador Andrade Vieira (este sim, ativo participante da minha campanha, a quem devo ter-se decidido francamente por

minha candidatura, mas que tampouco participou do comitê financeiro) negou os episódios referidos pelo ex-Senador da Bahia (anexo envio reprodução de sua entrevista).

Em duas entrevistas (anexas) do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães, há informações contraditórias. Numa, alude a caixa dois. Na outra, a Mário Kertész, diz: "Não posso garantir que entrou no caixa dois. Assisti ele declarar etc."

Outro ponto que desejo reparar diz respeito à Cosipa. A carta que pedi ao então Presidente Sarney e que ele, com correção, me enviou decorreu de uma infâmia. Um importante político de São Paulo dissera, à época, aos jornais ter ouvido do Presidente haver sido eu beneficiado pela administração da Cosipa, no Governo Montoro, cujos diretores teriam sido indicados por mim.

Duas inverdades. Uma, o Presidente José Sarney não afirmaria tal disparate. Pedi-lhe, pois, uma declaração esclarecedora da verdade. Outra, não tive qualquer influência na designação daquela diretoria e não me beneficiei de nenhum de seus atos. Esclareça-se que o processo movido contra um ato daquela diretoria da Cosipa terminou com a absolvição dos indiciados.

Perdoe-me, Senador, incomodá-lo com estes pormenores. Mas, como li na imprensa que meu silêncio diante das insinuações do ex-Senador repetidas pelo atual, implicaria anuência, peço-lhe que registre – repito, sem ânimo de polêmica – estes esclarecimentos, a bem da verdade histórica.

Cumprimentando-o, uma vez mais, com o abraço grato e amigo.

Fernando Henrique Cardoso.

Presidente da República Federativa do Brasil.

Essa, Sr. Presidente, é a comunicação que desejava fazer à Casa, e a encaminho à Mesa para publicação, de vez que ela se dirige a todo corpo de Senadores da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR ARTUR DA TÁVOLA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ELEIÇÃO-94 *Ex-senador responde a ACM* **Andrade Vieira diz que não lembra de reunião**

MARI TORTATO

DA AGENCIA FOLHA, EM CURITIBA

O ex-senador e ex-banqueiro José Eduardo de Andrade Vieira (PPB) declarou não lembrar de uma reunião em que teria acertado liberação de R\$ 5 milhões para um suposto caixa dois para cobrir despesas da primeira candidatura presidencial de Fernando Henrique Cardoso, em 94. "Eu não me lembro. Ando tão esquecido."

O ex-senador Antonio Carlos Magalhães (PFL) afirma ter testemunhado a reunião. Dela teriam participado o ex-assessor de FHC, Eduardo Jorge, "e mais cinco ou seis pessoas, um de cada partido". Eduardo Jorge, coordenador de campanha de FHC, nega.

Vieira negou que o Bamerindus tivesse aberto uma conta, com depósito de R\$ 5 milhões para des-

pesas da campanha. "Sobre isso já dei declarações de que, convidado para participar ou até dirigir o comitê financeiro, recusei. Fui da coordenação política."

O ex-senador foi ministro da Agricultura do primeiro governo FHC. Depois, se afastou do presidente magoado por não ter recebido socorro financeiro para salvar o Bamerindus. O banco de Andrade Vieira sofreu intervenção do Banco Central em 97. Foi assumido depois pelo HSBC.

Ele confirmou que, na pré-campanha, o presidente viajou num avião do Bamerindus. "Não tem nada de irregular. O candidato a candidato me acompanhava nas articulações de estratégia para a campanha", disse. Quanto à declaração de ACM, disse que não tem "que dar satisfação nem ao Antonio Carlos, nem a ninguém"

'Antonio Carlos está enganado'

DA REDAÇÃO

Ex-assessor do presidente Fernando Henrique Cardoso, Eduardo Jorge diz que o ex-senador Antônio Carlos Magalhães está "enganado" ao dizer que ele estava presente a uma reunião em que o então candidato teria recebido R\$ 5 milhões extra-oficialmente.

★

Folha - O senador afirma que houve reunião em que o então banqueiro José Eduardo Andrade Vieira disponibilizou R\$ 5 milhões extra-oficialmente para a campanha de Fernando Henrique em 94.

Eduardo Jorge - Eu reafirmo que o Antonio Carlos está enganado porque não tive nenhuma reunião com ele antes de ele ser presidente do Senado. Em 94 eu nem estava no comitê financeiro da campanha. Eu nunca estive numa reunião com ele e com o José Eduardo juntos. Com certeza.

Folha - A quase totalidade dos políticos afirma, com a condição de anonimato, que existe caixa 2 nas campanhas. Isso é verdade?

EJ - Nas minhas campanhas nunca teve caixa 2. Eu nunca vi. Olha bem, pensa uma coisa: a campanha do Fernando Henrique custou uns R\$ 40 milhões. A campanha do Lula custou R\$ 4 milhões. Concorda? Se você for ver o tempo de televisão que o Fernando Henrique tinha e o tempo que o Lula (candidato à presidência do PT) tinha, vai perceber que não dá para ter uma diferença de dez vezes entre os valores gastos. Então, se alguém tem caixa 2 é quem diz que não gasta, e não quem diz que gasta.

'Andrade Vieira ofereceu avião'

DA REDAÇÃO

O ex-senador Antonio Carlos Magalhães (PFL) diz que "testemunhou" doações a um suposto caixa 2 da campanha de Fernando Henrique Cardoso à Presidência, em 1994. "Foi tudo extra-oficial", declarou à Folha.

★

Folha - Houve caixa 2 na campanha presidencial de Fernando Henrique?

ACM - Em 94, participei de uma reunião em que o Eduardo Vieira (o então banqueiro José Eduardo Andrade Vieira) disponibilizou R\$ 5 milhões para a campanha do Fernando Henrique. E ainda indicou a pessoa que ia tomar conta dos recursos, um aposentado do banco Bamerindus em São Paulo. Eu digo a você, pela memória de meu filho (Luís Eduardo Magalhães, morto em 98), que é verdade. Eu estava na reunião.

Folha - O ex-secretário-geral diz que nunca participou de uma reunião em que estivessem o senhor e o Andrade Vieira.

ACM - O Eduardo Jorge está negando, mas também estava [lá]. E tinha lá mais cinco ou seis pessoas. Era um de cada partido. É só perguntar ao Andrade Vieira se é verdade ou se é mentira.

Folha - Isso aconteceu antes do início oficial da campanha?

ACM - Antes. Estava se pensando em como Fernando Henrique ia andar de avião, por exemplo, e o Andrade Vieira ofereceu o avião do Bamerindus.

Folha - O dinheiro doado pelo Andrade Vieira foi contabilizado?

ACM - Foi tudo extra-oficial.

ENTREVISTA

Mário Kertész - Vamos conversar um pouco sobre Roseana Sarney. O senhor acha que a candidatura dela está ferida de morte ou não?

ACM - Ferida de morte eu não digo, mas acho que ela tem que explicar todas as acusações para que o povo volte a acreditar na sua candidatura e ela volte a subir nas pesquisas e ser uma candidata forte à presidência. Enquanto não explicar tudo, a situação não fica bem.

Mário Kertész - O senhor, como um homem experiente, PhD em política, como já foi chamado várias vezes, acredita que há a possibilidade de haver uma explicação que seja convincente a ponto do povo esquecer, por exemplo, daquela fotografia, daquela imagem de monte de dinheiro, estando o povo na miséria que está? Parece que aquilo foi o que mais atingiu a candidatura dela, inclusive do ponto de vista das pesquisas. O senhor acha possível mesmo, acha viável?

ACM - Se você for procurar outros candidatos, o dinheiro pode não estar vivo como apareceu ali, mas está nos bancos, está em outras mãos. A candidatura à presidência gasta 10 vezes mais do que aquilo, e do dinheiro público. O que é preciso é que isso tudo fique bem claro, as propagandas como são pagas. Pagarão R\$ 1,8 milhão para rastrear telefones. Espionagem, arapongas pagas pelo Ministério da Saúde. Isso é uma vergonha e tudo isso tem que ser esclarecido. Daí o jogo vai zerar.

Mário Kertész - A gente tem que trabalhar sobre hipóteses. Sei que não é fácil, mas vamos trabalhar com a possibilidade de que a candidatura de Roseana não consiga se recuperar. Como o PFL fica nessa situação? O senhor acha que ele se dividiria em vários candidatos, ou ele teria um rumo único a seguir?

ACM - Primeiro, ele pode ter um outro candidato. Segundo, ele pode ir para outro candidato que tenha afinidades e que veja o nosso apoio como decisivo para vencer a eleição. Vencemos a eleição para Fernando Henrique duas vezes, e ele disse que não precisava do partido. Acho engraçado. É só retirar os votos que teve com a legenda do PFL que ele estava derrotado em ambas. Vamos ter cuidado. Acredito

que o presidente Bornhausen vai ter cuidado ao conduzir essa situação. Mas acredito que não irá jamais para o candidato Serra.

Mário Kertész - Para o candidato Serra o senhor acha que o PFL não vai.

ACM - Acho que não vai de jeito nenhum.

Mário Kertész - No começo do Carnaval, fiz uma pergunta para o senhor que vou voltar a repetir. Na hipótese de um segundo turno com Lula e Serra, como fica o PFL e como fica o senhor?

ACM - Não voto em Serra. Votarei no candidato do partido que não será o Serra.

Mário Kertész - Outro dia, o senhor declarou no programa do Bóris Casoy que o Lula não é mais o bicho papão que era no passado e que ele tem condições de chegar à presidência. O senhor acha isso mesmo?

ACM - Acho que sim, até porque se o governo joga mal, todos os descontentes do segundo turno poderão ir para ele. Acho que isso é possível. Se amanhã o Itamar, o Ciro, o Garotinho não estiverem no segundo turno, poderão votar em Lula. Ele fará composições, não há a menor dúvida.

Mário Kertész - E aqui na Bahia, quando é que o PFL escolhe os candidatos?

ACM - Falei que iria escolher no dia 5 de abril, depois da Semana Santa. Ainda está vingando esta data.

Mário Kertész - No dia 5 de abril, César Borges sai do governo para ser candidato ao Senado.

ACM - Exatamente, ele sai para ser candidato ao Senado, e aí vamos ver como formaremos a chapa. Temos bons nomes. Há um apelo muito grande para eu ser candidato ao governo da Bahia.

Agora mesmo, uma pesquisa me põe em uma posição invejável, com 63%, e os adversários com 22%, todos somados. Por outro lado, tenho uma possibilidade muito grande, enorme, de voltar ao Senado, que é um desejo que tenho. De modo que vou pensar nessas coisas e no dia 5 resolver. Temos bons candidatos ao governo, inclusive o Paulo Souto, que já foi um bom governador.

Mário Kertész - A sua preferência pessoal é a candidatura ao Senado.

ACM - O meu desejo é o Senado, mas sinto que o desejo

do povo é o governo.

Mário Kertész - Então pode ser que o senhor seja candidato ao governo.

ACM - Pretendo ser candidato ao Senado, mas não é impossível ser candidato ao governo.

Mário Kertész - E a oposição, o que o senhor tem achado dela?

ACM - Muito fraca, desarrumada. E muito, digamos assim, mafiosa. Você examina os líderes: são muito fracos. Ontem você viu as respostas do Benito ao Correio da Bahia, e o Correio prova tudo com documentos. O Geddel, esse nem se fala, porque não se precisa provar. E como os filósofos diziam: "Evidência não se prova". É tão evidente a vida do Geddel que é impossível uma pessoa dessa pensar em voto majoritário. Então o candidato vai ser mesmo Jacques Wagner.

Mário Kertész - E o João Durval?

ACM - O João Durval começa sempre assim: com 15%. Da vez passada, começou com 32% e acabou atrás do Zezé. Então essa coisa não assusta.

Mário Kertész - Voltando para o nacional. O que o senhor acha do comportamento do Jorge Bornhausen. Ele afasta mas não afasta, rompe, fica mas não fica...

ACM - Nesse ponto, ultimamente, ele tem sido muito firme. Inclusive mandou que todos se afastassem do governo - uma atitude muito corajosa. Você sabe que tem muita gente que não gosta de se afastar do governo. Seja na Bahia, em Brasília ou nos Estados Unidos, em qualquer lugar, é a mesma coisa. Ele tem tido um comportamento muito correto nessa fase. A minha divergência com ele é que acho que o PFL deveria ter rompido com Fernando Henrique há muito tempo, mas fiquei como uma voz mais isolada, não queria que parecesse que era por minha causa que eu estava tendo esse pensamento. Mas é por causa do Fernando Henrique, que se for investigado também vai ter problemas.

Mário Kertész - Houve uma declaração que o senhor fez dizendo que assistiu a uma gravação do José Eduardo Vieira, ex-presidente do Bamerindus.

ACM - De R\$ 5 milhões. E colocou avião a disposição e um ex-diretor de São Paulo, que estava se aposentando, para gerir os recursos da cam-

panha.

Mário Kertész - E esse dinheiro entrou no caixa dois da campanha?

ACM - Não posso garantir que entrou no caixa dois. Assim: ele declarou que iria passar R\$ 5 milhões para a campanha de saída.

Mário Kertész - Na época era mais de US\$ 5 milhões.

ACM - Era, o dólar estava mais fraco que o real. Era muito dinheiro, e o José Eduardo não pode negar.

Mário Kertész - Ele não negou. A declaração dele foi de que todo mundo sabe que ele foi a pessoa que mais ajudou Fernando Henrique. O Eduardo Jorge foi que negou, dizendo que não estava nessa reunião.

ACM - Sobre o Eduardo Jorge tem outras coisas, mas não quero tratar desse assunto agora, para não parecer vingança contra o Eduardo Jorge.

Mário Kertész - Senador, suponha que o PFL não venha a ter candidato e apóie outro candidato que não seja o Serra. Isso traz reflexos na eleição na Bahia?

ACM - Não. Sempre trabalhamos aqui sem candidatura à presidência. Fernando Henrique quis tirar retrato com Paulo Souto, comigo, mas não quisemos. Repare se havia algum outdoor de Fernando Henrique conosco. No Brasil todo ele tirava com os candidatos. Aqui a nossa campanha é regional. A Bahia melhorou tanto conosco que ninguém quer mudar. Estamos no caminho certo e ninguém quer mudar. Estamos no caminho certo e vamos continuar.

Mário Kertész - Em São Paulo, ele aparecia com Mário Covas de um lado, e em outro outdoor com Paulo Maluf.

ACM - Em São Paulo ele pediu ao PFL para apoiar Paulo Maluf. Assim, ele tinha Covas de um lado e Paulo Maluf de outro, e foi o que lhe deu o primeiro turno. Ele tirou retrato com a Roseana no segundo turno.

Mário Kertész - Menos aqui na Bahia.

ACM - Na Bahia não.

Mário Kertész - Senador, estava me lembrando que hoje faz 31 anos que o senhor chegou ao governo da Bahia pela primeira vez. Foi em 15 de março de 1971.

ACM - É verdade. Chegamos juntos. E você foi peça importante.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung por cessão do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocorreu ontem mais um episódio na guerra internacional em torno do aço.

A União Européia anunciou a adoção de medidas protecionistas aos seus mercados, impondo tarifas de até 26% sobre as importações que ultrapassarem 11 milhões de toneladas métricas de aço por ano. Ficou claro que estamos diante de uma reação direta à decisão do Presidente dos Estados Unidos, George Bush, divulgada no último dia 5 de março, de impor salvaguardas às importações americanas do produto. As medidas tomadas pela Casa Branca desencadearam, como era previsível, uma desorganização, uma convulsão nas relações do comércio internacional do aço.

O fechamento do mercado americano gerou um efeito dominó que está acarretando aumento do protecionismo em diversos países e poderá ocasionar o surgimento de uma concorrência predatória no cenário internacional, em função do repentino excesso de oferta mundial do produto.

Hoje mesmo, Sr. Presidente, **O Globo** informa que *“Canadá, México e Tailândia estudam erguer barreiras se constatarem que o desvio de comércio provocado pelos americanos pode afetá-los, e a Malásia já subiu de 10% para 50%”* – repito, de 10% para 50% – *“a tarifa sobre o aço importado”*.

As estimativas iniciais do setor siderúrgico indicam que o Brasil deixará de exportar cerca de US\$280 milhões com as medidas baixadas pelo governo americano – isso em relação às atuais restrições, pois já somos vítimas de restrições anteriores. Ainda não há previsões do quanto perderemos com as normas anunciadas pela União Européia, que divulgou, ontem, uma lista de 15 categorias de produtos siderúrgicos que sofrerão restrições à importação.

O Brasil foi atingido em duas categorias: folhas de aço para embalagens e barras e perfis de aço-liga, que englobam 30 produtos específicos, representando aproximadamente US\$60 milhões/ano das nossas exportações para a Europa. Esses grupos sofrerão tarifas que variam entre 14,9% e 26% para importações superiores às cotas anteriormente citadas.

O Itamaraty reagiu às medidas européias, divulgando uma nota na qual avalia que a decisão tomada

acrescenta um grave fator de distorção na crise internacional do aço.

Está previsto para hoje – creio que está ocorrendo neste momento, Sr. Presidente – um debate na Câmara de Comércio Exterior (Camex) em torno da proposta da indústria nacional de aumentar as tarifas de importação do aço para até 30%, situadas hoje – é importante dizer isto – numa média de 12%. Esse aumento é reivindicado como forma de resguardarmos o mercado brasileiro de uma possível invasão decorrente do excesso de oferta mundial de aço, fruto do protecionismo americano e, agora, lamentavelmente, europeu. Quer dizer, em um mundo que avança na criação da Organização Mundial do Comércio, países se apropriam do discurso do livre comércio, mas praticam o velho protecionismo de todo o sempre para garantir muitas vezes plantas industriais atrasadas tecnologicamente, e assim por diante. “Faça o que eu digo, mas não faça o que faço”.

Recentemente – fiz registro desta decisão da tribuna, quero repetir, até como incentivo ao Governo brasileiro, que precisa abrir o olho –, a Camex suspendeu o licenciamento automático para as importações de aço não-laminado, como fios de ferro, arames, telas, vergalhões, e, numa operação conjunta com a Receita Federal, aumentou o rigor na fiscalização ao aço importado. Já fiz este registro e o faço novamente para apoiar estas e outras medidas que reivindicarei posteriormente no meu pronunciamento.

Direta ou indiretamente, pela perda de mercados já conquistados ou por conquistar – porque estamos sendo barrados nessa possibilidade –, o Brasil fica consideravelmente prejudicado com essa verdadeira escalada mundial do protecionismo. Precisamos reagir com rapidez, com firmeza, com competência, com bom-senso, tendo a dimensão do nosso tamanho no contexto do comércio mundial. Ninguém está aqui pedindo, reivindicando ou defendendo medidas insensatas, mas temos que agir com rapidez e com firmeza.

Os produtos siderúrgicos – e é importante dizer isto da tribuna do Senado – estão em terceiro lugar na nossa pauta de exportação e são os primeiros em termos de geração líquida de divisas. Apenas para dar um exemplo, a Embraer hoje tem um peso enorme na nossa pauta de exportação, mas não gera uma receita líquida de divisas, porque, para fabricar o avião, importa muitos componentes; e o setor siderúrgico, não, o setor siderúrgico usa o nosso minério de ferro, cuja qualidade é muito melhor, por exemplo, do que o minério usado pela siderurgia americana.

A competitividade brasileira no setor foi consequência de uma profunda e dolorosa reestruturação produtiva, que se iniciou com a privatização de empresas estatais e que contou ainda com o aporte de investimentos de mais de US\$10 bilhões ao longo da última década. Não nos fortalecemos por acaso nesse setor, mas porque nos preparamos para tal – é importante dizê-lo –, e isso teve um alto custo para a sociedade brasileira. A reestruturação do nosso parque produtivo, volto a dizer, teve um alto custo para a sociedade brasileira, sobretudo para aqueles cidadãos e cidadãs que perderam seus empregos. Cabe-nos, portanto, defender o terreno conquistado e sequer cogitar qualquer retrocesso nesse aspecto, pois, dessa maneira, novos postos de trabalho poderão ser criados em compensação àqueles fechados no momento da reestruturação do porque siderúrgico nacional.

Tenho muito respeito pelo Ministro da Fazenda. Porém, quero registrar a minha estranheza com a posição de S. Ex^a o Ministro Pedro Malan, ao defender o fato de que, antes de tomar medidas, o Governo brasileiro deve avaliar a possibilidade de sucesso nos recursos à Organização Mundial do Comércio.

Num artigo intitulado "Passo Atrás", publicado na edição de ontem do jornal **O Estado de S. Paulo**, o Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, critica a decisão americana que deu início à guerra do aço e defende a linha do Governo brasileiro para enfrentar a questão. Combinando firmeza, na minha opinião, e pragmatismo, o Governo, ao mesmo tempo em que mantém aberta a via de negociações, de forma a evitar qualquer interrupção adicional ao fluxo de exportações brasileiras, não descarta a hipótese de entrar com o pedido de compensações junto à OMC. Creio que não deve descartar – e vou falar sobre isso mais à frente –, muito pelo contrário, deve fazê-lo até para debater o princípio, para colocar-se na defesa do princípio.

Citando Calderón de la Barca, que dizia que o valor é filho da prudência e não da temeridade, o Ministro Lafer afirma que *"quando as circunstâncias o recomendarem, não nos furtaremos a explorar a via da negociação bilateral. Através do diálogo"* – diz o Ministro em seu artigo –, *conseguimos reverter, no ano passado, o embargo do Canadá contra a carne brasileira, muito mais rapidamente* – e concordo – *"do que teria sido possível na OMC. Com a mesma serenidade e com a mesma determinação, continuaremos a buscar as melhores alternativas para que a indústria siderúrgica brasileira possa colher, no mercado externo, os frutos de sua competência e de seus*

esforços". São palavras do Ministro, que quero ressaltar no meu pronunciamento Sr. Presidente.

Há que se salientar a posição do Ministro Lafer, que parece estar mais ciente da gravidade da situação do que o Ministro Malan, pois o nosso objetivo maior deve ser o de assegurar resultados práticos para as nossas exportações, dando uma resposta à altura da situação criada pelo Governo Bush e que começa a refletir negativamente nas relações comerciais internacionais.

É claro que o Governo brasileiro não deve abrir mão de recorrer à OMC. Trata-se de uma questão de princípios, porque não podemos, neste momento grave, contribuir para o enfraquecimento de um fórum legítimo em função de medidas arcaicas, ultrapassadas, de um roto protecionismo, como as adotadas pelos Estados Unidos e, mais recentemente, pela União Européia.

É lamentável, pois já vivemos um problema gravíssimo no comércio de produtos agrícolas. O País submeteu-se a uma reestruturação dura e forte no setor siderúrgico e em outros setores da nossa indústria, e assiste, perplexo, a medidas absurdas e ultrapassadas como essas que estou criticando, e mais do que isso, para cujo enfrentamento peço a firmeza do Governo brasileiro. Ontem mesmo, no Instituto de Siderurgia, a Dr^a Maria Sílvia, o Dr. José Armando e outros representantes estiveram em Brasília debatendo com o Governo e tentando construir uma agenda de trabalho para enfrentar essa situação. Mas o Governo brasileiro também deve estabelecer regras de defesa comercial, mesmo que sejam transitórias, para a defesa da nossa economia e para que o nosso mercado não seja invadido por ofertas internacionais do produto nesse momento de crise. Será como colocar cadeado em porta arrombada e aberta. Já vivemos isso. Depois que países colocarem seu excesso de produção no Nordeste, por exemplo, como já temos suspeitas, não teremos mais providências a tomar. Quero alertar o Governo brasileiro para isso.

Sr. Presidente, a verdade é que a decisão européia anunciada ontem criou um embaraço adicional para o Governo brasileiro. Afinal, ao reagir às medidas americanas, a União Européia não hesitou em nos incluir entre as vítimas de seu protecionismo. Daí a necessidade de o Governo brasileiro agir com firmeza, com determinação, com coragem, com pragmatismo e sem ilusões.

Reforço a minha posição – a posição de alguém que pensa no País e no seu Estado, o Espírito Santo, onde há uma siderúrgica que é um exemplo para o Brasil e um orgulho para o mundo, em termos de qua-

lidade, de custo e de produtividade, que é a CST – de que está na hora de o Governo brasileiro marcar de forma mais contundente a sua posição, com medidas internas que defendam o nosso mercado, e externas, como as da questão da OMC, mostrando que não entramos nesse mercado de aço para sermos meros coadjuvantes. Se fosse para isso, não teríamos passado por uma dura reestruturação do setor. Queremos ser protagonistas e, para isso, devemos agir com firmeza até para que o mundo nos trate como tal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 9 de abril, a Comissão Mista de Segurança, presidida pelo Senador Iris Rezende, vai analisar os projetos de lei que tratam da imputabilidade e da inimputabilidade. Isso significa que a Comissão vai analisar todos os projetos que trazem como proposta a alteração da idade de 18 anos para a condenação daqueles que cometem crimes.

Sr. Presidente, a Constituição de 1988 fixou a imputabilidade penal a partir dos 18 anos, e foi clara ao determinar a prioridade absoluta para a criança e o adolescente, tanto que criou, por meio de lei infraconstitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que regulamentou os procedimentos a serem tomados em relação aos menores que cometem atos infracionais.

Utilizando regras das Nações Unidas na prevenção e na repressão, o ECA é considerado uma legislação avançada. Foi feliz na criação dos Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente, os quais, até hoje, passados mais de onze anos, ainda não foram instalados oficialmente na maioria dos Municípios brasileiros. A operacionalização da lei no caso concreto não tem sido levada a sério pelas autoridades competentes.

Adotando normas do nosso Código Penal, a Constituição estabeleceu a presunção absoluta da inimputabilidade para os menores de 18 anos. Nesse caso, o adolescente não comete crime ou contravenção penal, mas ato infracional.

Sr. Presidente, apesar da clareza do texto constitucional, o debate continua e há alguns projetos de

lei que prevêem a redução da idade para 16 anos; outros, para 13 e até para 11 anos.

É claro que temos que observar o que está acontecendo no mundo. Em 0,5% dos países, a idade estabelecida é de 14 anos; em 8%, 15 anos; em 13%, 16 anos; em 19%, 17 anos; e na maioria, 55%, é igual ao Brasil, 18 anos. Há ainda aqueles que estabelecem a idade de 21 anos, como o Chile e a Suécia.

Sr. Presidente, trago esse assunto porque participei de um seminário organizado pelo Ministério Público do Paraná e recebi do Dr. Olímpio Soto Maior, ex-Procurador de Justiça daquele Estado e uma das maiores autoridades do Brasil no assunto, um documento que tem como título: "Sim à Garantia para a Infância e a Juventude do Exercício dos Direitos Elementares da Pessoa Humana, e Não à Diminuição da Imputabilidade Penal". É um assunto polêmico.

Naquele mesmo seminário – e vejo aqui o Presidente da Comissão Mista de Segurança Pública, Senador Iris Rezende –, foi lida uma pesquisa do Vox Populi que me deixou muito preocupado. Ela constata que 88% da população defendem a redução da maioridade penal para 16 anos e apenas 9% são contrários a ela. Isso se verifica em função de a violência urbana estar sendo a maior preocupação dos brasileiros, segundo constatação da mesma pesquisa. Enquanto a violência urbana é a maior preocupação para 62% dos brasileiros, o desemprego caiu para cerca de 20%. Há um ano, o desemprego aparecia em primeiro lugar nas pesquisas, Senador Iris Rezende, V. Ex^a que tem a responsabilidade de presidir a Comissão Mista de Segurança Pública. Hoje, 62% dizem que a violência urbana e a insegurança são a maior preocupação do povo brasileiro.

Quando se vê, na mesma pesquisa, que 88% das pessoas são favoráveis a que se reduza para 16 anos a idade para condenação criminal, ficamos preocupados. Temos que analisar isso levando em conta uma frase que eu gostaria de deixar para reflexão do Presidente da Comissão Especial de Segurança do Senado e de todos os Srs. Senadores, dita pelo Procurador de Justiça do Paraná, Olímpio de Sá Souto Maior. Esta frase, para mim, define bem a linha que devemos adotar para discutir esse assunto. Diz S. Ex^a: "Nós não podemos separar a realidade social da Justiça. A realidade social e a Justiça devem estar presentes em todos os momentos da vida do Direito".

Ao analisar projetos de lei que tentam imputar a pena de crime aos menores de 18 anos, baixando a idade para 16 anos, devemos levar em conta que os dados do IBGE nos colocam diante de uma dura reali-

dade, qual seja, a de que cinqüenta e quatro milhões de pessoas, no Brasil, vivem com uma renda mensal menor do que meio salário mínimo – aliás, esses dados já foram repetidas vezes citados aqui -, portanto, abaixo da linha da miséria. Cerca de 45% desses brasileiros têm menos de 15 anos. Tratar-se-ia, então, de exigir de uma população que antes dos 15 anos não alcança os direitos sociais e de cidadania que tenha, ao completar 16 anos, as mesmas condições quem têm os que já viveram a vida de discernir sobre as ilicitudes daquilo. Não se trata apenas da questão do discernimento, porque até o próprio Procurador de Justiça do Paraná, diz que, às vezes, uma criança de 10 a 12 anos já tem a capacidade de discernir. Mas é necessário julgar outros fatores, os quais começam exatamente na estratificação social, onde vive a maioria daqueles que têm idade inferior a 15 anos e que, quando completam os 16 anos, não encontram ambiente adequado para encaminharem-se na vida dentro daquilo que se exige de um cidadão de fato.

O primeiro problema que enfrentam é a falta de emprego ou a conseqüência de cursarem não apenas o ensino regular, mas um curso profissionalizante. Hoje é quase zero a possibilidade de um jovem de 16 anos estar, mesmo na condição de aprendiz, empregado, qualificando-se em um curso profissionalizante. É claro que nesse ambiente existem fatores que interferem, principalmente quando o indivíduo está formando a sua personalidade, qual seja, o de ser influenciado pelo meio. E, ao ser influenciado pelo meio, se desvia do caminho que queremos que a juventude siga.

No entanto, quando se coloca a proposta – estou participando dos debates da Comissão Mista – às vezes é impossível estarmos ali presentes, porque estamos em horários de reuniões de Comissões Permanentes. Acompanho os debates pela **TV Senado**, em meu gabinete, leio os relatórios, e vejo que há, sim, uma tendência de as pessoas pretenderem duas coisas: primeiro, aumentar o rigor das penas para os criminosos acima de 18 anos, o contraria a tendência mundial, que é exatamente buscar a ressocialização daqueles criminosos.

Há um outro fator que nos preocupa, afora essa proposta de redução da pena para 16 anos. Trata-se do sistema penitenciário. Não dá para discutir o problema de segurança nacional sem discutir o sistema penitenciário brasileiro, que é um caos. O indivíduo que cai ali dificilmente encontrará condições de ressocialização, de reintegração à sociedade, porque lá encontrará um ambiente onde a formação principal é para o crime, em que a reação que se aprende é a vio-

lência a qualquer ato que contraria o desejo daqueles que estão ali presos. Então, colocar jovens adolescentes no sistema penitenciário brasileiro é condená-los, com certeza, a se transformarem para sempre em criminosos.

Debatei esse assunto com Promotores Públicos e S. Ex^{as} se mostraram extremamente preocupados. Analisam S. Ex^{as} inclusive um outro fato: temos 170 mil presos no Brasil em um sistema penitenciário em que não há vagas para 100 mil. Portanto, já temos um excedente de quase 50% daqueles que estão presos. Além disso, há mais de 300 mil mandados judiciais com decretação de prisão que não foram cumpridos exatamente porque falta espaço nas penitenciárias. Então, é de se perguntar àqueles que defendem a redução para 16 anos: onde pretendem colocar os jovens para que eles recebam a ressocialização necessária? Ao se prender um jovem de 16 a 18 anos, o que se pretende, acredito, é que ele seja reintegrado à sociedade para que tenha as oportunidades de desempenhar nela uma profissão, para ser um cidadão de fato. Só que, no sistema penitenciário brasileiro como se encontra hoje, isso é completamente impossível para o adulto. Imaginem, então, para o jovem que, como disse, sofre a influência do meio, até porque está formando a sua personalidade e porque tem a tendência de assumir o comportamento daqueles que convivem com ele. E, se estamos falando em prender um jovem nessa idade, temos que ter conhecimento de que o estamos condenando à marginalidade permanente.

De outro lado, o ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente, defende – é bom que nós, que vamos aprovar a legislação, saibamos – “a construção de pequenas unidades de internação, fiscalizadas pelo Ministério Público com um corpo técnico qualificado, permitindo a realização de atividades externas, contemplando a possibilidade de reinserção no sistema educacional, acesso ao mercado de trabalho etc, enfim, buscando estabelecer um novo projeto de vida para o adolescente em conflito com a lei. Se não optarmos por isso, vamos escolher pela resposta do Direito Penal em que o adolescente de 16 a 18 anos vai ser mais um no número do contexto da superpopulação carcerária com a promiscuidade que lhe é inerente ou na cifra dos 300 mil mandados de prisão não cumpridos para sua sorte e da própria sociedade, porque, convenhamos, é menos ruim que ele fique em liberdade sem a execução da respectiva pena do que venha a integrar o falido sistema penitenciário brasileiro”.

Esse é o trecho do texto que escreveu o Procurador de Justiça do Paraná, Olímpio de Sá Souto Maior. Como não sou especialista no assunto, estou aqui apenas cumprindo para com o meu dever de Senador que vai votar a matéria, que está estudando as teses levantadas por pessoas responsáveis e especialidades do assunto, para que, baseados nessas teses, possamos decidir a nossa posição, que já estou manifestando de antemão: votarei contra qualquer tentativa de se reduzir a idade penal de 18 anos para 16 anos, porque ela caminha na contramão de tudo o que tem sido feito no mundo. Aliás, a decisão adotada pelos Estados Unidos de reduzir a idade penal triplicou o número de crimes cometidos pelos jovens nessa faixa de idade. E mais do que isso: os dados que são revelados em todos os seminários e encontros internacionais revelam que, ao contrário do que se divulga, nessa faixa de idade, os jovens são muito mais vítimas do que praticantes do crime; praticam apenas 10% dos crimes. E, na verdade, para cada crime que praticam, quatro jovens são assassinados, demonstrando exatamente que são mais vítimas do que praticantes do crime.

É claro que não estou defendendo aqui que eles fiquem impunes. De forma nenhuma. Defendo aqui é o que está no Estatuto da Criança e do Adolescente – aliás, todas as cidades brasileiras já deveriam ter assumido e colocado em prática – que é a construção de pequenas unidades para a ressocialização, dando a oportunidade de esses jovens pagarem pela infração praticada, mas terem a oportunidade de serem reintegrados à sociedade.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Romeu Tuma, esse, sim, um especialista no assunto de que trato aqui como leigo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não, Senador Osmar Dias. Penso que eu nem deveria interrompê-lo, por se tratar de um assunto delicado e também pelo fato de V. Ex^a estar se baseando na leitura daqueles que realmente estudam o problema – tanto que fez a leitura de alguns documentos. Infelizmente, não presenciei o começo de seu discurso. Eu o estava ouvindo do rádio do carro, pois fui a uma reunião. Contudo, cheguei a tempo de referir-me ao assunto que V. Ex^a traz à tribuna, por considerá-lo de grande importância. Vivemos uma realidade que ninguém pode ignorar, ou seja, o crescimento da criminalidade envolvendo menores de 18 anos, que vem numa caminhada bastante acentuada. Provavelmente, como

explica V. Ex^a, isso se deve à falta de separação entre o menor infrator e os maiores que praticam delitos usando, muitas vezes, a mão-de-obra do menor. A tese da separação dos infratores, da construção de pequenos institutos de recuperação do menor é da maior importância, pois não posso acreditar que um menino de 8, 10, 12, 15 anos não seja recuperável, como um marginal de 20, 30 anos, que já praticou duzentos crimes. Tivemos, até há pouco tempo, em São Paulo, um depósito de presos – a Febem, onde havia uma grande promiscuidade e dentro do qual ocorria até mesmo a prática de crimes. A separação não seria só por pequenos institutos, mas haveria a própria separação física dos presos, dependendo do nível de periculosidade que representam para os menores. Esse envolvimento direto de um menor infrator que já praticou vários crimes com outros que estão na iniciação do crime traz, sem dúvida alguma, uma grande dificuldade de recuperação. Até faço aqui um apelo ao Senador Iris Rezende, que tão bem tem conduzido a Comissão Especial, para que esse assunto seja separado na discussão que envolve a angústia pelo aumento da criminalidade, razão pela qual foi criada a Comissão Especial, que já tem sessenta dias, pela delicadeza do tema. No que se refere à diminuição da criminalidade na situação em que nos encontramos, vejo que o promotor tem absoluta razão ao defender que não se deve colocar um menor em promiscuidade com os maiores nos presídios ou nos depósitos de presos existentes no País. Há de haver alguns institutos educacionais que recuperem menores, dando-lhes oportunidade de estudo, de prática de esportes. Assim, provavelmente, mesmo que seja uma pequena parcela de menores que se recuperem, isso já será um grande lucro. Penso que não deveríamos envolver a discussão nesse ambiente de angústia, de terror que está inserido o debate em torno dos projetos que tratam da criminalidade comum. Ao assunto "menor" deveria ser destinado um período de discussão e aprofundamento. Para isso, poderíamos trazer esse promotor, outros membros do Judiciário e estudiosos do assunto para discutir o tema, talvez o inserindo no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente ou criar uma legislação especial. Defendo o ponto de vista segundo o qual, se misturarmos, teremos conseqüências mais tarde. Mas não podemos deixar de reconhecer que a criminalidade do menor vem aumentando, e com muita violência.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, do qual poderei extrair a sugestão dada por V. Ex^a, transformando-a em proposta ao Senador Iris Rezende,

para que, na reunião do dia 9, que vai tratar do assunto, a Comissão Especial leve em consideração a necessidade de apartar, de separar esse tema dos outros. Assim, poderíamos discutir um tema que é polêmico. Talvez seja por desinformação que as pessoas estejam, em sua grande maioria, defendendo a redução da maioridade penal para 16 anos. Há projetos aqui, no Congresso Nacional, que falam em redução para até 11 anos.

Como disse a V. Ex^a, não sou especialista no assunto, mas há um dado que estou lendo e analisando, que considerei interessante: o argumento daqueles que defendem a manutenção da idade de 18 anos é o de que, nas cidades onde os Conselhos foram instalados de acordo com a determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a recuperação dos menores infratores chega a 80% dos casos, ou seja, a grande maioria dos jovens são recuperados quando se aplica a eles a penalidade adequada para a idade, num local adequado, num ambiente adequado, em que possam realmente ser tratados como adolescentes e tratados para a recuperação.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Concedo o aparte ao Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Agradeço, ilustre Senador Osmar Dias, pelo aparte que V. Ex^a me concede e, ao mesmo tempo, cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do tema que traz à discussão, nesta tarde, no Senado Federal. A segurança pública, a redução da idade penal são questões para as quais a sociedade brasileira tem voltado suas atenções. É impressionante, eu não calculava que fosse tão acentuada a atenção da população do País pelo trabalho da Comissão Mista Especial de Segurança Pública, constituída pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e pelos Líderes de Bancadas com assento nas duas Casas do Congresso Nacional. Fico muito feliz pela preocupação de V. Ex^a, o que não surpreende, porque V. Ex^a é um dos homens públicos preocupados com as questões sociais, com as questões que realmente interessam à população brasileira. Desde quando era Secretário da Agricultura do Governo do Paraná, há quantos anos, V. Ex^a demonstrava ser um homem público extremamente responsável. E, a cada dia, sentimos a preocupação de V. Ex^a. E a segurança pública hoje, V. Ex^a bem disse, é uma das questões que tem mexido com a sensibilidade da população brasileira. Pesquisas recentes mostraram que 60%, 70% das populações dos maiores centros urbanos do País são prisioneiros em suas

próprias casas após às 18h, tamanha é a insegurança. Os bandidos estão vencendo essa batalha no Brasil. O Estado tem-se demonstrado incompetente para conter o crime. As causas são as mais diversas. Discutindo a questão da segurança pública, chegamos à conclusão de que, embora países ricos, países do Primeiro Mundo, convivam com o crime, indiscutivelmente, a miséria, o desemprego, a falta de ensino a todas as crianças brasileiras contribui muito para isso. As causas são as mais variadas, dentre as quais, destaco, indiscutivelmente, a impunidade, que incentiva a pessoa de má índole, que, convivendo muitas vezes com elementos dados ao crimes, sente-se motivada, porque presencia a impunidade de muitos que praticam crimes e se encontram em liberdade. Esse é um dos motivos da impunidade, que existe porque o Poder Judiciário trabalha com uma legislação obsoleta, superada e arcaica, e o Código de Processo Penal dá margem ao réu de procrastinar uma ação penal. Muitas vezes, quando o juiz profere a sentença ou quando se dispõe a dá-la, o crime já está prescrito. Contudo, também estou preocupado com a questão do menor. Presenciei fatos em que menores são autores de crimes extremamente repulsivos à população. O próprio Estado de Goiás tem sido palco desses crimes, e V. Ex^a participou, na Comissão, da discussão sobre o aumento da pena daqueles que utilizam menores para a prática do crime. Respeito muito a posição de V. Ex^a e de outros que lidam, com muito cuidado, com a questão da inimputabilidade do menor, mas tenho a minha opinião. Apesar disso, não quero, em hipótese nenhuma, que meu posicionamento como Presidente da Comissão influencie os membros da Comissão a tomarem outro rumo. Entendo que, quando o legislador brasileiro considerou imputável o maior de 21 anos, reduzindo posteriormente essa idade para 18 anos, ele tinha suas razões. Naquela época, os meios de comunicação eram os mais precários. Uma carta remetida do centro do Brasil para o Rio de Janeiro ou São Paulo demorava 30 dias para chegar ao seu destino. A dificuldade de comunicação impedia até o desenvolvimento intelectual das pessoas. Hoje, estamos vivendo em outro mundo. Toma-se conhecimento em segundos do que acontece num país distante da Ásia. Em relação à comunicação interna no Brasil, é extraordinário o progresso atual. Um indivíduo de 16 anos tem um discernimento muito maior e mais profundo do que o daquele de 21 anos, em 1940. Ele tem maior conhecimento dos fatos, sendo-lhe muito mais fácil arquitetar os planos. Entretanto, V. Ex^a tem razão: não podemos, mesmo reduzindo a idade penal, prender um jovem de 16 anos com o autor de um crime he-

diondo, como não é possível juntar um cidadão ou uma cidadã, autor ou autora de crimes leves, com autores de crimes hediondos. Isso porque a experiência nos mostra que as pessoas muitas vezes são produtos do meio. Quando vive no meio de bons, a pessoa torna-se boa; no meio de maus, se não tiver uma formação muito especial, torna-se um deles. Dessa forma, estou absolutamente de acordo com que o Estado repense imediatamente a política carcerária no Brasil, porque não pode continuar como está. As penitenciárias não têm proporcionado a ressocialização de ninguém, quando sabemos que muitas vezes o condenado precisa não de ser ressocializado, mas, sim, socializado, porque no ambiente em que vivia não tinha contato com o mundo social. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo tema trazido à discussão, nesta tarde, no Senado Federal, e, atendendo à preocupação do Senador Romeu Tuma e de V. Ex^a, marcaremos uma reunião especial embora o nosso tempo de trabalho seja muito pequeno, agora no dia 16 se encerra o prazo da Comissão, para que o tema seja melhor discutido, a fim de que busquemos o acerto. Não quero que prevaleça minha posição e sei que V. Ex^a também não quer que prevaleça a sua, se porventura surgir outra que consideremos seja a verdadeira, a melhor, a que o Congresso Nacional deve adotar. Cumprimento V. Ex^a por essa preocupação, realmente digna de um legislador interessado pelas questões importantes que afligem a nossa sociedade.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Obrigado, Senador Iris Rezende.

Talvez a nossa divergência não esteja no mérito, mas, sim, na circunstância que envolve o mérito. O que estou dizendo é mais ou menos o que V. Ex^a acaba de dizer, ou seja, no atual sistema penitenciário, é impossível prender um jovem entre 16 e 18 anos e esperar que se reintegre daquele ambiente à sociedade. Se um adulto assimila o que ocorre no ambiente onde vive, quanto mais um adolescente em formação? É claro que ele vai assumir os hábitos e os costumes daqueles que estão ali presos porque são criminosos e terá uma escola para ser também um criminoso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Vou encerrar, Sr. Presidente, utilizando estes minutos finais só para firmar meu ponto de vista em relação à observação feita pelo Senador Iris Rezende.

Se tivéssemos um sistema penitenciário que colocasse criminosos de crimes hediondos ou de crimes leves de um lado e os jovens, de outro lado, eu também defenderia a diminuição da idade penal. Mas, hoje, o que defendo é que, com esse sistema peniten-

ciário brasileiro, não há como alojar os jovens e esperar que se ressocializem, que voltem a ser cidadãos, ou até que sejam cidadãos, porque nunca tiveram oportunidade de o serem anteriormente.

Neste sistema que é do Brasil e não da Suíça ou da França, defendo que, por enquanto, mantenhamos a imputabilidade aos 18 anos, para que haja esperança de recuperação desses jovens que cometem crimes, mediante a construção de unidades de recuperação que eduquem ou reeduem esses jovens.

É a posição de alguém que não fez Direito, mas que está estudando o assunto com muita atenção, pela importância que representa no momento atual.

Obrigado, Senador Iris Rezende e Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Desisto de usar da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Antes de dar a palavra ao Senador Lúdio Coelho, quero comunicar a esta Casa que, em razão da ausência de **quorum** suficiente para votação, não haverá Ordem do Dia.

É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação fica adiada por falta de **quorum**:

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do

Regimento Interno, nos termos do

Requerimento nº 103, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que institui *Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 140, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 61, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *dispõe sobre as eleições gerais de 2002*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 50, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências*, tendo

(Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 55, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que *acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei*

nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 66, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II*.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 72, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 145, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Lauro Campos), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia da à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a até US\$ 900,000,000.00 (novecentos milhões de dólares dos*

Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. (Financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial III).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 73, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera a redação dos artigos 4º §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências, tendo*

Parecer favorável, sob nº 146, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 8 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 74, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que "dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, tendo*

Parecer favorável, sob nº 147, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 27, DE 2001
(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo*

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000 (Tramitando em conjunto com
as Propostas de Emenda à Constituição
nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 12 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à
Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 13 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que *altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo*, tendo

Parecer sob nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 14 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que *altera o “caput” do artigo 27 da Constituição Federal*. (representação nas Assembleias Legislativas), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.436, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nestes últimos dias, dediquei-me bastante a verificar na imprensa de maneira geral e nos pronunciamentos aqui no Senado da República as posições a respeito da invasão da propriedade do Senhor Presidente da República.

Uma coisa me parece que passou despercebida nas análises feitas: a lei para o proprietário urbano é diferente da lei para o proprietário rural. Quando na cidade pessoas invadem uma propriedade, uma residência, o proprietário queixa-se à polícia, que imediatamente toma as providências cabíveis. Na área rural,

quando uma residência é invadida por pessoas estranhas, sua desocupação depende de autorização do Poder Judiciário. São duas justiças: uma para a área urbana, outra para a área rural.

Outro fato chamou-me a atenção. Os jornais ontem noticiaram e hoje repetiram que o Sr. José Rainha realizou reuniões há poucos dias programando uma série de invasões de grandes repercussões, com a finalidade de chamar a atenção da população brasileira. A imprensa também noticiou que um dos indivíduos que ocupou a residência da fazenda telefonou em primeiro lugar ao Sr. José Rainha, comunicando-lhe o fato. E não ouvi até agora notícia de nenhuma providência judicial para responsabilizar o Sr. José Rainha pelo incitamento à invasão de propriedades.

Vivo no Mato Grosso do Sul e tenho permanente contato com fatos que lá ocorrem. Hoje pela manhã, estava andando a pé, como faço todos os dias, e falando para uma sobrinha minha que quase todos esses ditados antigos têm uma sabedoria muito grande. Há um ditado que reza que não há males que não vêm para o bem. A invasão da propriedade da família do Presidente da República chamou a atenção da Nação para esse problema. Quantas famílias humildes de proprietários rurais têm as suas propriedades invadidas? Mantenho um estreito relacionamento com a população do meio rural do meu Estado, tanto com os ditos sem-terra como com os proprietários rurais. Tenho um amigo que é Prefeito da cidade de Antônio João, Dácio Queiroz, cujo pai teve a fazenda invadida há mais de dois anos por um pequeno grupo de índios. A Justiça deu a reintegração de posse, que até hoje não foi cumprida. Parece que o cumprimento da reintegração de posse está estritamente ligado à vontade dos nossos governantes. Hoje invadiram essa propriedade no Pontal do Paranapanema, local que conheço e que tem sido alvo de constantes invasões.

Tenho conversado principalmente com os membros da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do meu Estado – porque sou amigo do presidente, o Geraldo – sobre a minha preocupação, como Senador, homem de idade e criado no campo, com o sucesso do nosso programa de reforma agrária. É muito importante para a Nação brasileira que dê certo esse programa. Mas o examino sob todos os aspectos: famílias são colocadas em glebas de 15, 20, 30 hectares de terra, nos mais variados lugares do Brasil, às vezes completamente sem transporte; a agricultura exercida na maioria dos assentamentos é a de subsistência, importante porque se produzem quiabo, abóbora e mandioca para a alimentação diária, mas seria da maior importância que essas famílias tivessem outro rendimento.

Sr. Presidente, na semana passada, recebi uma ligação de um proprietário no Município de Maracaju,

que me informou que havia retirado um acampamento da frente da sua propriedade.

Agora resolveram fazer outro acampamento às margens das rodovias federais – que, por lei, não podem ser ocupadas, pois são de domínio público –, tumultuando por completo o funcionamento das fazendas, espantando o gado, que trompa nas cercas, pon-do fogo nas invernadas. Primeiramente, os invasores colocam pessoas para fazer barracos – aliás, muito mal feitos, porque não sabem sequer trabalhar com a foice e nem conhecem o machado –; depois, acampam de vez em quando para receber a cesta básica.

O Governo Federal mantém esse programa de invasão de propriedade à custa do fornecimento da cesta básica. Com muita dificuldade, fazem a medição das terras desapropriadas, dão a posse ao cidadão para ocupar o lote e financiam a construção das casas.

A responsabilidade nossa nesse assunto é muito grande. Deveríamos aproveitar essa oportunidade para discutir a questão com seriedade e serenidade, para que essa nossa reforma agrária tenha um efeito positivo. Jovens filhos de fazendeiros têm questionado se a profissão de fazendeiro é adequada, visto que não há mais garantia de propriedade.

Sr. Presidente, termino o meu pronunciamento, concitando os meus companheiros a debruçarmos sobre esse assunto, para ajudar a encontrar os caminhos que atendam com espírito prático e com objetividade esse programa importante de reforma agrária brasileira.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Infelizmente, Senador Eduardo Suplicy, já foi encerrado o discurso do Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, logo mais, quando usar da palavra, farei referência às reflexões do Senador Lúdio Coelho.

Durante o discurso do Sr. Lúdio Coelho, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ao longo desses quase oito anos de mandato no Senado, tenho procurado pautar-me pela defesa do meu Estado e da minha região e, sobretudo, pela defesa

dos interesses do meu País, porque nós Senadores representamos os interesses da República.

Desejo que fique evidenciado aos meus Pares e registrado nos Anais desta Casa que não costumo trazer para a tribuna do Senado os problemas, as divergências e as disputas da paróquia, até porque procuro administrá-las, tratá-las politicamente no âmbito do Estado do Acre. Mas hoje tenho de usar a tribuna para referir-me a uma série de injúrias que vêm sendo praticadas contra o Governo do Estado do Acre, contra o Governador Jorge Viana, contra a minha pessoa e contra todo o Governo da Frente Popular.

Trago o assunto a esta tribuna, em primeiro lugar, porque diz respeito ao Senado e aos interesses deste País e, em segundo lugar, porque o Senador Nabor Júnior, do PMDB, também da Bancada do Acre, trouxe o assunto à tribuna sexta-feira passada. Lamentavelmente, não fui informada – acredito que nem Senador Tião Viana – de que o Senador iria fazer um pronunciamento. Se tivéssemos sido informados, como é a tradição democrática do Senado, teríamos ficado para apresentar nosso ponto de vista a respeito do assunto.

Hoje, como farei um pronunciamento, fiz questão de ligar para o gabinete do Senador Nabor Júnior e avisá-lo, inclusive lembrando que farei referência a trechos do pronunciamento de S. Ex^a, e me foi informado que o Senador ainda se encontra no Acre.

Hoje, terça-feira, sinto-me ética e politicamente respaldada para fazer meu pronunciamento, uma vez que fiz o registro. Contudo, lamentavelmente, S. Ex^a não está no Senado.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, porque, nos últimos dias, alguns meios de comunicação do meu Estado, mais especificamente aquele que pautou esse debate, **A Gazeta do Acre**, tem feito uma inversão do discurso que, ao longo de muitos anos, vem sendo praticado no Estado do Acre.

De um lado, está o discurso daqueles que historicamente sempre foram contrários à visão socioambiental para a Amazônia, que sempre foram contrários a um projeto de desenvolvimento que contemple o uso sustentável dos nossos recursos naturais, o respeito e o atendimento às necessidades das populações tradicionais, bem como a uma proposta de desenvolvimento que compatibilize crescimento econômico com sustentabilidade, circunscrevendo a realidade do Acre e do Amazonas. Isso significa manejo sustentável de madeira, o processar da matéria-prima, infra-estrutura garantindo que a nossa floresta não seja devastada, atendimento às necessidades das populações tradicionais, de seringueiros, de índios e de ribeirinhos, projetos de infra-estrutura e assistência técnica, para que, em vez de utilizarmos de forma irracional os nossos recursos naturais, pela explo-

ração predatória de madeira e pela pecuária extensiva, realizemos tudo isso da forma correta, com critérios de sustentabilidade.

Pessoas que ao longo de toda a sua vida se colocaram contra esse discurso e essa prática diziam que esse caminho não mostrava um futuro, que seria um atraso para a Amazônia, que seria o engessamento do Acre. Mas, nessas últimas semanas, num passe de mágica, estamos ouvimos esse discurso ser completamente invertido.

Aqueles que têm criticado o Governo da Floresta assumiram o conceito de florestania; aqueles que, historicamente, têm dito que o Acre não é uma resposta para o desafio econômico da região Amazônica, por estar apostando num projeto de desenvolvimento sustentável, agora estão "defendendo" as nossas idéias, só as idéias, porque se trata de um sofisma – sendo generosa –, pois se utiliza a forma sem compromisso com o conteúdo, muito menos com a prática de agir e pensar no Acre e na Amazônia.

A polêmica tem ocorrido em função do projeto do BID, sobre o qual estamos trabalhando ao longo de dois anos. Está sendo dito que o projeto foi feito na calada da noite. Entretanto, esta matéria contou com uma comissão de acompanhamento composta por mais de 24 entidades da sociedade civil organizada, dos mais diferentes setores, e com informações que, inclusive, estão sendo utilizadas pelos que criticam o projeto. Esses mesmos críticos estão acessando as informações no **site** do próprio Governo. Aprovado por unanimidade na Assembléia Legislativa, agora, os Srs. Deputados que se opõem ao projeto dizem que não o leram na hora de sua aprovação.

Sr. Presidente, o projeto de financiamento para o desenvolvimento sustentável do Estado do Acre, negociado entre o Governo do Estado, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Governo Federal, no valor de US\$108 milhões, sendo 60% do banco e 40% contrapartida do Estado, está em fase de conclusão, e também será debatido nesta Casa.

Alguns subestimaram a capacidade, o crédito e a competência do Governo do Estado do Acre em conseguir esse financiamento e votaram o projeto na Assembléia sem analisar o mérito da matéria. Agora numa visão completamente equivocada e injusta para com o Acre e a nossa população estão com o seguinte raciocínio: se aprovado o projeto, os recursos destinados à realização daquilo que está transparente, claro e conforme o debatido com os mais diversos setores, inclusive com a Comissão de Acompanhamento, e no que diz respeito à infra-estrutura, estradas foram feitas as estradas, desobstrução dos rios – para o Acre, é importante que os rios se transformem em canais de transporte, sobretudo para os nossos ribeirinhos –, a disponibilidade de energia solar nas peque-

nas comunidades, a construção de pequenos portos, para atendimento de setores produtivos que dependem dos rios; teremos a criação de uma agência de negócios para incentivar o setor produtivo; quanto às florestas públicas. Falarei depois sobre este assunto, porque esse item está sendo utilizando, por desinformação, por incompetência ou por má-fé, para tentar inviabilizar esse projeto altamente relevante e significativo para o Estado do Acre, sobretudo para o seu povo. Se aprovado o projeto, teremos recursos para o fortalecimento da ação institucional do Imac, que é a instituição de defesa do meio ambiente; para a Fundação de Ciência e Tecnologia do Estado do Acre – Funtac; a Secretaria Executiva de Floresta e Extrativismo; a Seater, órgão que presta assistência técnica para os produtores, tanto agricultores como extrativistas, entre tantas outras coisas importantes.

Na concepção errada dessas pessoas, o Governador Jorge Viana será fortalecido, ganhará crédito e respeito da população, e isso prejudica aqueles que têm interesses políticos imediatistas – sendo generosa –, daqueles que, em vez de pensar no benefício para o Acre, que depende de 86% de repasses da União, daqueles que ao longo de todos esses anos em que foi governado pelos que hoje falam que o caminho do desenvolvimento é outro, mas que, quando tiveram a oportunidade, ao longo de vinte anos, não fizeram, consideram que isso é ruim para o seu projeto político.

Graças a Deus nunca partilhei deste tipo de postura: condicionar o meu posicionamento político a votos. Eu, como o Governador Jorge Viana, o Senador Tião Viana, a nossa Bancada de sustentação aqui no Congresso, pensamos que o mais importante é discutir, debater e aprovar o que é bom para o nosso Estado e para o País. E o reconhecimento político, creio, virá por acréscimo.

Subordinar o interesse da população ao interesse eleitoral que já está pautado de forma antecipada. No Acre, as pessoas nunca desceram do palanque. Infelizmente, isso significa não estar pensando nos milhares e milhares de acreanos que estão esperando o Acre se transformar em uma economia viva, a fim de que possamos dar passos significativos e nos tornarmos independentes de repasses da União para sobreviver.

Sr. Presidente, faço este registro porque o Senador Nabor Júnior utilizou-se dos argumentos publicados no Jornal **A Gazeta** do Acre, do dia 19 do mês corrente, cuja reportagem diz o seguinte, em relação ao projeto do BID:

(...) ameaça que o negócio pode representar para a conservação da flora, da fauna e de recursos hídricos que hoje constituem o maior patrimônio do Acre e que deveriam garantir o futuro das próximas gerações, graças ao manejo sustentado da floresta.

Fico imaginando que algumas pessoas não familiarizadas com esses termos devam ter pesquisado, talvez, um pouco na história de Chico Mendes, um pouco no nosso programa de zoneamento ecológico-econômico, para copiarem esses termos que agora estão utilizando. Não sei se sabem empregá-los no lugar e da forma corretos, mas os estão utilizando.

O argumento é de que o projeto do BID vai inviabilizar o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Meu Deus, tenha santa paciência! Até penso, Senador Tião Viana, que a utilização desses argumentos, no Acre, é um desrespeito à população. Duvido que, na Comissão de Assuntos Econômicos, a menos que queiram passar um recibo de completa incompetência e de incompreensão do que está no projeto, as pessoas tenham coragem de dizer o que dizem lá. Nesta Casa, pelo menos, as pessoas analisam o mérito das questões e não votam sem antes ler o que está sendo votado.

E continua o texto:

O item 2.9 do capítulo II do projeto apresentado pelas autoridades acreanas estabelece "a criação, implementação e entrega em concessão de quatro florestas estatais de produção em 600 mil hectares para o aproveitamento florestal certificado". Obriga-se o Governo a providenciar vias de acesso e escoamento, infra-estrutura de controle e equipamentos. Tem mais. O BID exige "nova legislação ambiental que permita a exploração das florestas e a inversões no setor". Condiciona a liberação dos recursos à aprovação das leis adequadas a uma exigência cujas consequências, embora ainda imprevisíveis, podem já ser encaradas como suscetíveis de provocar danos irreversíveis ao meio ambiente e ao equilíbrio de ecossistemas.

A criação de florestas públicas de produção, tanto federais quanto estaduais, e seu aproveitamento em regime de concessão para fins de manejo sustentável é uma das principais prioridades do Programa Nacional de Florestas, lançado pelo Presidente da República, por meio do Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000, e conceituada num documento oficial complementar de setembro de 2000.

O Acre não está inventando um conceito, não está fazendo nada ao arrepio da lei e, mais ainda, as florestas públicas estaduais não estão entrando no Projeto do BID como garantia, mas como uma meta do Governo. E não é o Banco que está pedindo ao Governo que se criem as florestas públicas, não. O Governo já tinha a proposta. Temos feito o zoneamento ecológico-econômico e decidimos que, em algu-

mas áreas, iríamos fazer florestas públicas. E a Constituição brasileira prevê que qualquer concessão em terras públicas superiores a 2.500 hectares – o que é, sem dúvida, o caso do manejo florestal, que seria antieconômico em escala menor – passe pela prévia aprovação do Congresso Nacional. Ou seja, o que estamos fazendo tanto está de acordo com a lei criada pelo Governo que os nossos opositores dão sustentação no Congresso Nacional e que aqui nunca fizeram nenhuma crítica, mas que a fazem quando as mesmas leis que apóiam os outros Estados beneficiarão o Estado a que eles fazem oposição. Eles não percebem que o desdobramento de tudo isso tem a ver com a absoluta transparência, até porque seria necessária ação do Congresso Nacional, quando acima de 2.500 hectares.

Então, fico muito tranqüila neste debate, porque desejo que a população do meu Estado e do Brasil também acompanhem, porque o que está sendo feito no Acre não interessa apenas à população do meu Estado, aos nossos 500 mil habitantes, mas ao povo brasileiro, porque o que é feito com a Amazônia é de responsabilidade nacional.

A meu ver, devemos ser capazes de dar respostas adequadas, mediante o novo paradigma de desenvolvimento. E quando digo paradigma de desenvolvimento, não há como isso surgir em uma passe de mágica. Precisamos de aporte de recursos, de assistência técnica e de recursos em infra-estrutura. É isso que o projeto do BID possibilita para essas ações, que não são para um desenvolvimento qualquer, como vinha sendo feito de forma predatória, é para uma proposta de desenvolvimento sustentável, que compatibilize crescimento econômico e preservação do meio ambiente.

Há algo mais que os nossos adversários não suportam: é o fato de que também estejamos beneficiando aqueles que nunca tiveram vez. E gostaria de aqui fazer um parêntese, Sr. Presidente. Na construção da BR-364, trecho que liga Rondônia a Rio Branco, na época do Governador Flaviano Melo, não havia nenhuma preocupação com as florestas, com as comunidades tradicionais, com os recursos hídricos e com a biodiversidade.

Sr. Presidente, observo que o painel da mesa sinaliza avisando que o meu tempo está se esgotando. Entretanto, peço ajuda a V. Ex^a, porque precisarei de mais tempo. Tenho observado que esse conjunto de "vaga-lumes", às vezes, tem uma certa parcimônia em alguns pronunciamentos. Sei que V. Ex^a é de um Estado-irmão e sabe o quanto os recursos são importantes para o desenvolvimento dos nossos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senadora Marina Silva, a Mesa apenas se atém ao Regimento Interno, mas, obviamente, será compla-

cente com V. Ex^a, lembrando que existem dois outros companheiros seus para falar em seguida.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço V. Ex^a pela compreensão.

Então, as coisas estavam sendo feitas sem nenhuma das preocupações que eles agora estão tendo. O seringueiro Chico Mendes foi até Washington dizer que estavam construindo uma estrada importante para o desenvolvimento do Acre e de Rondônia, mas que a estavam fazendo sem cuidado, o que poderia ser uma catástrofe para os índios, para os seringueiros, para a floresta. Chico Mendes, quando voltou de Washington, foi execrado, humilhado. Muito do ódio alimentado contra ele, e que inclusive levou ao seu assassinato, foi plantado por aqueles que hoje estão fazendo o discurso que Chico Mendes fez em Washington.

Treze anos depois, eu e o Governador Jorge Viana voltamos ao Banco e dissemos aos diretores daquela Instituição que queríamos dar-lhes a oportunidade de fazer algo correto, algo fosse bom para a Amazônia, para todos os segmentos, para os empresários que querem um investimento correto, com sustentabilidade, para as populações tradicionais, para os pequenos agricultores familiares, para toda a população para que possamos fazer com que aquelas idéias que o Chico Mendes trouxe naquela época possam ser implantadas porque existem pessoas que têm compromisso com essas idéias. O projeto vem sendo construído levando-se em conta todos esses aspectos. Agora os nossos adversários, para tentar atrapalhar a aprovação do projeto, estão dizendo que o Governador está dando áreas de floresta como garantia para o banco, como se o banco fosse um agiota que vai lá trocar dinheiro por terra. Pelo amor de Deus! E um Deputado disse que as florestas públicas são iguais ao Canal do Panamá. Lamento que seja um professor da universidade que tenha dito isso. Nem vou dizer o nome aqui; lá no Acre todos sabem, não precisam saber no resto do Brasil.

Sr. Presidente, o projeto está sendo tratado e criticado de forma grosseira; dizem que esse projeto é semelhante a um contrato ridículo, uma tentativa de troca entre o ex-Governador Orlei Cameli e uma empresa chamada Mobil Ami, que queria trocar de não sei o quê por terras no Acre. Naquela oportunidade, lembro que o Senador Romeu Tuma fez críticas, e críticas corretas. Eu fiz críticas, e várias autoridades e personalidades se levantaram contra aquele projeto. Mas agora ocorre o contrário. Graças à Deus, várias personalidades que não são da Frente Popular, nem do Estado do Acre estão de acordo com o projeto que o Governo do Estado apresentou. Além de entidades ambientalistas de renome que reconhecem o papel do projeto para o desenvolvimento sustentável e o

crescimento econômico do Estado, temos declarações como a do Ministro do Meio Ambiente, Sr. José Carlos Carvalho. Em entrevista ao jornalista Romerito Aquino, quando perguntado – consta da página 20 – sobre o projeto do Acre junto ao BID, respondeu:

O projeto do Governo do Acre está inserido no contexto mais amplo do Programa Nacional de Florestas, lançado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de apropriar áreas públicas para a produção sustentável de madeira. Por isso recebe total apoio do Ministério do Meio Ambiente.

As pessoas que criticam o Governo dizendo que estamos entregando a floresta; mas ao fazerem essa crítica grosseira atingem também essas pessoas que, do meu ponto de vista, agem com responsabilidade na questão ambiental e que são incompreendidas muitas vezes dentro do próprio Governo.

Diz ainda o Ministro:

Nós achamos que é fundamental estabelecer uma rede de florestas públicas para assegurar o suprimento sustentável de madeira com a participação da comunidade local, gerando renda e emprego para essa comunidade local.

Deve ser isso que está irritando os nossos oponentes porque eles sempre gostaram de fazer projeto só para os que já tinham e já podiam.

A nota continua:

E essa é a concepção do projeto do Governo do Acre, seguindo diretrizes do Programa Nacional de Floresta, razão pela qual essa iniciativa tem todo o apoio do Ministério do Meio Ambiente e do Governo Federal.

A Secretária Mary Allegretti, antropóloga comprometida com a defesa da Amazônia e de suas populações tradicionais também defende o projeto. O Presidente do Ibama, Hamilton Casara, na defesa deste projeto, traz argumentos muito parecidos com os do Ministro do Meio Ambiente. A renomada ambientalista Maria Tereza Jorge Pádua, Presidente da Rede Nacional Pró-Unidade de Conservação e ex-Presidente do Ibama, também apóia o projeto. Todos eles reconhecem que o projeto obedece e está em conformidade, sob todos os aspectos, com a legislação brasileira e que será bom para o trato de questões sociais e ambientais. Ainda temos declarações de outras pessoas como do Miguel Scarcello, da Fundação SOS Amazônia, do Estado do Acre, além de contar com o apoio de várias entidades.

Sr. Presidente, já excedi meu tempo, por isso não posso propor todas as questões. Depois de todos esses esclarecimentos, se persistir essa campanha que visa a jogar a população contra um projeto benéfico tanto para ela quanto para o setor produtivo, a única conclusão a que poderei chegar é que as pessoas estão agindo assim porque não têm ou não procuraram as informações, que estão disponíveis no próprio **site** do Governo, ou as utilizaram para denunciar algo que dizem estar por baixo do pano. É falta de informação ou má-fé. A falta de informação pode ser suprida com as informações que, de boa-fé, de bom coração, queremos oferecer. Entretanto, a má-fé não tem solução. Não quero enfrentar a má-fé da mesma forma. Ressalto esses argumentos porque, nesta matéria, basta fazer um balanço de quem tem história.

Fico com vontade de rir quando ouço as pessoas dizerem que nós que sempre defendemos a floresta agora queremos destruí-la. Dizem também que, apesar de sermos contra o imperialismo, no momento estamos a favor de que tomem posse das terras do Acre. Esse discurso não convence a população do Acre que, graças a Deus, pensa e aprendeu como as pessoas, muitas vezes, utilizam os argumentos de acordo com seus interesses e não com o interesse do povo. A população compreende que existem aqueles que não sabem separar o que é bom para o Estado e o que demonstra o interesse imediatista, mesquinho e particular, sem levar em conta o benefício maior da população. Queremos combater esses fatos com a verdade e com a transparência, da melhor forma possível.

Sr. Presidente, esperamos que esta Casa trate o projeto do Acre da mesma forma como tem feito com os demais projetos. Tenho certeza de que não será diferente. Trabalhamos para que o Acre se constitua no novo paradigma de desenvolvimento em que a sustentabilidade econômica, social, ambiental, cultural, política e ética façam parte da história desse povo que aprendeu na prática a fazer desenvolvimento sustentável com Chico Mendes, Ivair Higino, Calado, Wilson Pinheiro e tantos outros que continuam essa história, sobretudo o Bispo Dom Moacir Grechi, que nos ajudou a dar os passos da independência do Acre por outro caminho que não o da motosserra, que não o desses que estão hoje usando os nossos discursos para tentar, mais uma vez, inviabilizar a preservação do Acre e da Amazônia.

**DOCUMENTO A QUE SR REFERE A
SR^a SENADORA MARINA SILVA EM
PRONUNCIAMENTO.**

Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

Marine Silva

ATA

EMPRÉSTIMO SOB SUSPEITA

Governo oferece concessões para explorar florestas do Acre, em troca de US\$ 79 mi do BID

JAIME MOREIRA EDITORIAL
Editor-chefe

FRASES CRÍTICAS DO NOSSO DISCURSO E PRÁTICA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE AGORA NUM PASSO

- (...) ameaça que o negócio pode representar para a conservação da flora, da fauna e de recursos hídricos que hoje constituem o maior patrimônio do Acre e que deveriam garantir o futuro das próximas gerações, graças ao manejo sustentado da floresta.

DAS FLORESTAS PÚBLICAS: TEXTO AMIGOS DA TERRA

- O item 2.9 do capítulo II do projeto apresentado pelas autoridades acreanas estabelece a "criação, implantação e entrega em concessão, de quatro florestas estatais de produção, em 600 mil hectares para aproveitamento florestal certificado". Obriga-se o governo a providenciar vias de acesso e escoamento, infra-estrutura de controle e equipamentos. Tem mais. O BID exige "nova legislação ambiental que permita a exploração das florestas e as inversões no setor". Condiciona a liberação dos recursos à aprovação das leis adequadas a uma exigência cujas conseqüências, embora ainda imprevisíveis, podem já ser encaradas como susceptíveis de provocar danos irreversíveis ao meio ambiente e ao equilíbrio de ecossistemas.

AS LEIS ADEQUADAS SÃO EXATAMENTE NO SENTIDO DE FLORESTANIA OU ASFALTANIA? GARANTIR QUE QUALQUER QUE SEJA A ATIVIDADE DE ECONOMIA A SER LEVADA A CABO DE SEJA CONTRADIÇÃO ENTRE O DISCURSO AMBIENTALISTA DE UM GOVERNO QUE SE PRETENDE "da Floresta" e o pragmatismo que lhe inspira acertos de bastidores. Ao invés dos investimentos que se esperavam para a implantação do desenvolvimento sustentável como alternativa econômica, o governo da Frente Popular, que detém o poder, no Acre, negocia com um dos ícones do imperialismo financeiro, acordos dignos do carimbo do neoliberalismo internacional.

DISCURSO - SO O DISCURSO POSTO QUE SE TIVESSEM TAMBEM A PRÁTICA ESTARIAM DE FUNDENDO O PROJETO E NÃO TENTANDO INVIABILIZÁ-LO

FEITA DE FORMA SUSTENTÁVEL

- Tal qual queria Orleir

Poucos meses após assumir o governo do Acre, o empresário Orleir Cameli (PFL) foi acusado no dia 30 de agosto de 1995, no Congresso, pelo senador Romeu Tuma (na época sem partido) de tentar obter um empréstimo de US\$165 milhões junto à empresa colombiana Mobil Ami Research Colômbia S/A dando como garantia, em regime de comodato, a exploração de reservas florestais da Amazônia, localizadas em território acreano, até um limite de 33% dos recursos economicamente aproveitáveis. A denúncia teve forte repercussão no Estado.

DEPOLIMENTOS EM FAVOR DO ATUAL PROJETO
PROTESTOS E DENÚNCIAS CONTRA A RIDÍCULA PROPOSTA DE ORLEIR CAMELI

2) Nabor

O que diz de mais relevante:

- Que o jornal **A Gazeta**, de Rio Branco, "puxou o fio de uma nebulosa meada": um contrato entre o governo do Acre e o BID envolvendo US\$132 milhões, destinados a "obras e serviços pretensamente voltados para o interesse público".
- Que o contrato prevê um tipo de garantia "que causou estupefação geral, é a concessão de quatro reservas florestais do Estado para exploração madeireira".
- Que em outra edição da Gazeta, editorial afirma que "é preciso que se abra um amplo e salutar debate junto a todos os segmentos da sociedade sobre fato tão grave, que coloca em questão a soberania do Estado."
- Citando a Gazeta: "**qualquer empresa que vencer as licitações fincará seus tentáculos sobre um pedaço do território acreano**". Nabor pergunta: "Que grupos seriam esses? O próprio editorial os define como "**grandes empresas multinacionais**, que "**formarão um verdadeiro enclave nessas áreas, como se fossem seus quintais**".

Importante - trecho em que Nabor faz insinuações de que o Senado não deveria aprovar ou retardar a operação:

"Dizem os governistas do Acre que o contrato será assinado no final de abril. Mas, até agora, esta Casa não teve ciência dos seus termos e, portanto, não poderá autorizar ou não a operação.

Por exemplo, o citado Secretário (*ele se refere a Gilberto Siqueira*) diz que a operação está correta e que o Governo Federal vai dar-lhe o aval. Tais palavras mostram a desnecessidade de o Governo fornecer ao BID, como garantia do empréstimo, a concessão de 600 mil hectares de terra (*refere-se à fazenda Paranacre*), no Acre, a serem explorados por madeireiras que, hoje, já estão realmente interessadas em montar os seus tentáculos no Estado.

Dizem que essas empresas – originárias da Coréia e da Malásia – já estão extraindo madeira no Pará, no Amazonas, etc., e que agora querem fazer isso também no Acre. (...)

Mas é o próprio Governo do PT que está pretendendo oferecer, em garantia de um empréstimo internacional, a concessão de 600 mil hectares de floresta, para ser explorada por madeireiras, certamente estrangeiras."

Reações

A) AMIGOS DA TERRA

22 de março de 2002

"A recente polêmica sobre a criação de florestas públicas de produção no Acre – no âmbito da proposta do governo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - requer uma nota de esclarecimento pública, pois a maioria das informações circuladas e objeto de comentários na imprensa carecem de procedência técnica, legal e factual.

1. É necessário levar em consideração que a criação de florestas públicas de produção - tanto federais quanto estaduais - e seu aproveitamento em regime de concessão para fins de manejo sustentável é uma das principais prioridades do Programa Nacional de Florestas, lançado pelo Presidente da República por meio do Decreto 3420 de 20/4/2000 e conceituada no documento oficial complementar de setembro de 2000. Em particular, o Presidente da República determinou – com base no trabalho de um grupo interministerial e a assessoria de qualificados representantes da sociedade e do mundo produtivo – a meta de ampliar em 50 milhões de hectares as florestas públicas na Amazônia até 2010 (inclusive estaduais) e, no mínimo, em 10 milhões de hectares até o ano de 2003. Ao dar prioridade à criação e concessão de florestas estaduais no âmbito do projeto para o BID, o governo acreano está portanto atuando de forma consistente com as diretrizes do Programa Nacional de Florestas e contribuindo para atingir as metas definidas pelo Presidente da República.

2. A criação de florestas de produção estaduais no Acre responde a uma necessidade de promover o desenvolvimento sustentável do estado, de acordo com o zoneamento e com as diretrizes traçadas pelas mais respeitadas instituições de pesquisa da região amazônica, tais como o estudo do Imazon de setembro de 2000. Avalia-se que a atividade madeireira e não-madeireira sustentável em floresta representa a maior vantagem comparativa do Estado do Acre. Seu desenvolvimento em terras públicas – com um sistema de concessão de longo prazo que implique a perda da mesma no caso que a empresa não respeite os critérios de sustentabilidade - representa a melhor garantia de não reproduzir o lamentável legado e desempenho econômico, social e ambiental da atividade madeireira nos demais estados amazônicos, principalmente Pará, Mato Grosso e Rondônia. De acordo com os estudos existentes – e citando o próprio PNF – a prioridade é a de "implementar florestas de produção na região amazônica em áreas com melhor acessibilidade econômica", isto é ao longo das estradas.

3. A criação de florestas públicas na área de influência de novas rodovias representa a mais avançada e moderna tendência no esforço de mitigar e prevenir os fenômenos de descontrole que caracterizaram a abertura de novos eixos de transporte e infraestrutura na região no passado. Em particular, trata-se de um verdadeiro "seguro preventivo" contra a grilagem de terras, um dos maiores problemas associados à construção de estradas. Também representa a mais efetiva atividade de prevenção em relação ao desmatamento. Com certeza, a estratégia de providenciar essa faixa de proteção ao longo da rodovia BR-364

representou uma das razões principais para que o BID aceitasse financiar uma obra de infra-estrutura importante na Amazônia, coisa que não ocorre com qualquer instituição financeira internacional há mais de uma década, justamente por preocupações ambientais.

4. Ao contrário do que foi circulado, a concessão de terras públicas não pode ser feita para empreendimentos estrangeiros, e sim apenas para empreendimentos brasileiros com amplas qualificações e adequado histórico de negócios, que justifiquem sua capacidade de exploração florestal. Também vale lembrar que a Constituição brasileira prevê que qualquer concessão em terras públicas superior a 2.500 hectares (o que é sem dúvida o caso do manejo florestal, que seria antieconômico em escala menor) passe pela prévia aprovação do Congresso Nacional. O amparo legal para esse tipo de operação é portanto mais rigoroso do que rege qualquer outra licitação ou concorrência pública, e até mesmo exageradamente conservador na opinião dos técnicos e especialistas relevantes.

Esta instituição tem a missão de promover o desenvolvimento sustentável do ponto de vista econômico, social, ambiental e cultural, sem qualquer vinculação política ou partidária. Ela (Amigos da Terra) atua no território acreano em parceria local com instituições municipais, associações de produtores, sindicatos etc., em atividades de prevenção do fogo, de promoção do manejo de pastagem, de consolidação das reservas extrativistas, de difusão de sistemas agroflorestais, de comunicação para comunidades isoladas e de apoio a pequenos negócios comunitários. A entidade, sem que isso possa ser interpretado como uma declaração de apoio político a qualquer grupo ou partido, atesta e esclarece publicamente à opinião pública acreana e nacional que os planos de criação e concessão de florestas públicas do Estado do Acre são plenamente condizentes e consistentes com as prioridades nacionais estabelecidas pelo Presidente da República, com os mais avançados estudos técnicos disponíveis e com a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável do Estado. (...)"

B) ENTREVISTAS FEITAS PELO JORNALISTA ROMERITO AQUINO EM BRASÍLIA, DURANTE REUNIÃO DO CONAMA - CONSELHO NACIONAL NO MEIO AMBIENTE

1) Com o **Ministro do Meio Ambiente, José Carlos Carvalho**

O que o Sr. acha do projeto do Acre junto ao BID?

Ministro José Carlos Carvalho - "O projeto do governo do Acre está inserido no contexto mais amplo do programa nacional de floresta lançado pelo presidente Fernando Henrique no sentido de apropriar áreas públicas para a produção sustentável de madeira. Por isso, o projeto recebe o total apoio do Ministério do Meio Ambiente.

Nós achamos que é fundamental estabelecer uma rede de florestas públicas para assegurar o suprimento sustentável de madeira, com a participação da comunidade local, gerando renda e emprego para essa comunidade local. E essa é a concepção do projeto do governo do Acre, seguindo diretrizes do Programa Nacional de Florestas, razão pela qual essa iniciativa tem todo o apoio do Ministério do Meio Ambiente e do governo federal. O BID é um órgão exclusivamente financiador. O BID está financiando um programa do governo do Estado do Acre, que tem a chancela do governo federal.

O Sr. acha que o governo do Acre vai trocar parte da floresta pelo empréstimo do BID?

Ministro José Carlos Carvalho – De maneira alguma. Evidentemente, ao contrário do que foi dito, quando você estabelece um programa baseado em florestas públicas, você está fazendo com que o poder público tenha de fato a posse e a propriedade dessas áreas. O que, inclusive, serve para reforçar a soberania do estado brasileiro na parte desse território. E o que o BID está fazendo é financiar iniciativas que estão sob absoluto controle do Acre e do povo do Acre, razão pela qual entendo que essa não é uma questão relevante no sentido de criar dificuldades para que a iniciativa do projeto do BID possa prosseguir”.

2) Mary Alegretti, titular da Secretaria de Coordenação da Amazônia do MMA

O que a Sra. acha do projeto do governo do Acre junto ao BID?

Mary Alegretti - O governo do Acre vem preparando este projeto há mais de dois anos. O Ministério do Meio Ambiente, através de nossa Secretaria, acompanha toda a preparação. Tenho tido a oportunidade de falar em várias instituições e audiências que o governo do Acre mais uma vez demonstra a sua competência ao apresentar para o BID um programa que é único na Amazônia toda. É o único programa que eu tenho convicção de que vai ser capaz de administrar o impacto de uma estrada.

As medidas tradicionais existentes para controlar o impacto de uma estrada geralmente são medidas de criação de áreas protegidas e só. O que o projeto do Acre propõe é muito mais que isto. É uma utilização sustentável, produtiva através da exploração florestal no âmbito da estrada. O que significa que essa estrada não vai virar objeto de especulação. Pelo contrário, essa estrada vai virar um vetor de uso sustentável dos recursos em seu entorno.

Isso é inovador e extremamente importante para a política de desenvolvimento sustentável da Amazônia, pois vai mostrar mais uma vez que o Acre tem capacidade de controlar o processo de desenvolvimento e de fazer esse processo pautado em seu zoneamento e em todas as regras ambientais que o

Ministério do Meio Ambiente e o Conama aprovou. O projeto do Acre é compatível com aquilo que nós queremos ver na Amazônia. Queremos ver a Amazônia com renda, com emprego e com sua base florestal valorizada.

A Sra. concorda que o governo do Acre está trocando parte da floresta acreana pelo empréstimo do BID?

Mary Alegretti - Isso não existe. Primeiro porque quem cria área de exploração florestal ou reserva extrativista ou é o governo federal ou é o governo do estado. Essas áreas são áreas públicas. O que o BID define são procedimentos necessários para que um empréstimo seja feito, como faz qualquer organismo internacional. Isto não quer dizer que o governo do Acre esteja estabelecendo uma correlação entre um empréstimo e a criação destas áreas. O governo do Acre decidiu que essas áreas serão criadas. E isso será contemplado no projeto do BID. É uma decisão do governo, que o BID apóia. Não o contrário.

3) Hamilton Casara, presidente do IBAMA

O que o Sr. acha do projeto do governo do Acre junto ao BID?

Hamilton Casara - É um projeto positivo. Essa iniciativa do governo do Estado do Acre servirá, com certeza, de modelo de referência para toda a Amazônia. É importante que os governos estaduais comecem a implementar o uso sustentável das florestas nacionais. Com certeza, o projeto do governo do Acre sinalizará como grande projeto, que desencadeará uma série de outras providências no sentido do uso sustentável das florestas.

O Ibama estará lado a lado com o governo do Acre, colocando toda a sua equipe técnica do Departamento de Florestas e do Laboratório de Produtos Florestais como forma de contribuir para a consolidação desse projeto. A Amazônia tem uma vocação florestal e é exatamente implementando e incorporando tecnologia para o uso sustentável dessas florestas que nós vamos implementar os resultados econômicos e sociais.

O sr. acha que o governo do Acre está trocando parte da floresta pelo empréstimo do BID?

Hamilton Casara – De maneira alguma. Estamos acompanhando os projetos que o governo do Acre vai financiar com o empréstimo do BID. Já discutimos os projetos por várias vezes em Rio Branco. A Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Planejamento estão em constantes contatos com a presidência do Ibama e o Ministério do Meio Ambiente no sentido de se formatar da melhor forma possível os projetos, incorporando os conhecimentos técnicos e científicos de tal maneira que assegure o uso sustentável dos recursos florestais.

4) Maria Tereza Jorge Pádua, conselheira do CONAMA, presidente da Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação e ex-presidente do Ibama

O que a Sra. acha do projeto do Acre junto ao BID?

Maria Tereza - Acho o projeto do Acre magnífico. A rigor, eu acho que o único projeto no Brasil de tal extensão, que pega um estado todo, que faz desenvolvimento sustentável de uma forma muito séria.

O fato de se criar novas unidades de conservação, principalmente de florestas, reservas e parques estaduais é fundamental para se fazer o desenvolvimento sustentável. **O Acre está no caminho certo e eu acho o estado o maior exemplo talvez de toda a América Latina de um estado todinho se dedicando ao desenvolvimento sustentável.** As unidades de conservação tanto a nível federal como a nível estadual são bens de uso comum do nosso povo.

A Sra. acredita que o governo do Acre esteja trocando parte da floresta do estado pelo financiamento do BID?

Maria Tereza - Essa história de que o Acre vai vender florestas para o BID não procede. É uma falácia. Uma brincadeira de mau gosto. Isto porque, realmente, as unidades de conservação são legalmente para objetivos sociais, objetivos de conservação da biodiversidade, que beneficiam a população do Acre e favorecem a população do Brasil e quiçá do mundo.

Sob o ponto de vista ambiental e das entidades ambientalistas, eu já disse e repito: acho o melhor projeto que se tem em toda a América Latina graças à sua extensão para se fazer o desenvolvimento sustentável integrado. É o único que conheço em toda essa extensão. O financiamento externo para desenvolver as florestas de forma sustentável é o que se usa no mundo todo. Acho que esse caminho não tem nenhuma argumentação contrária.

5) Miguel Scarcello, Secretário-geral do SOS Amazônia e conselheiro do CONAMA

Como o Sr. vê o projeto do Acre junto ao BID?

Miguel - Entendo que a forma como está sendo questionado o projeto que o governo do Acre está negociando com o BID é uma visão equivocada. É uma visão que não verifica a fundo todo o processo de elaboração da proposta. A proposta apresentada pelo governo do estado é uma proposta bem discutida. Vem evoluindo há quase dois anos. A sociedade civil faz parte desse processo de discussão. Tem analisado os componentes todos.

Nós temos apresentado críticas. Nós temos visto a base legal para a proposição das atividades que fazem parte do projeto. Nesse processo todo, não temos visto

nenhum posicionamento que tenha sido apresentado que seja ilegal, tanto do ponto de vista técnico quanto jurídico.

Interpretação

A análise da falsa polêmica grotescamente fabricada no Acre mostra duas ordens de questões:

- 1) A ambiental - A pretensa defesa do meio ambiente é usada como instrumento de um segmento político do estado do Acre cujo histórico, além de ser insensível à conservação ambiental em nome de seus interesses econômicos, não admite que os grupos políticos que se agrupam na Frente Popular liderem estratégia de desenvolvimento com a qual, por motivos óbvios, eles não se identificam. Mas, suponhamos que finalmente o MDA e seus seguidores tenham se convertido à causa socioambientalista e queiram assumir uma liderança ambiental no estado. Essa ingênua suposição não resistiria um minuto, dada a maneira desastrada e desinformada com que se manifestaram nesse episódio, conforme atestam os depoimentos de pessoas de prestígio e reconhecida atuação da defesa ambiental no Brasil, aqui citadas.
- 2) Resta a segunda ordem de questões, a meramente política. Como interpretar os ataques de parte da imprensa do Acre e do senador Nabor Júnior? Por que um projeto elogiado e avalizado por autoridades do governo federal, por representantes de organizações não-governamentais, por alguns dos maiores órgãos da imprensa nacional, é apresentado, de repente, como escuso, contrário aos interesses do Acre e atentatório do meio ambiente?

Por que razão os porta-vozes do MDA usam agora palavras, conceitos e causas com os quais não têm nenhuma intimidade? Na verdade, para tentar dar credibilidade à fabricação de seu pretense escândalo, usam palavras, conceitos e causas que são nossas. E não porque sejam nossa propriedade, mas porque construímos com elas um compromisso inabalável, baseado em fatos, lutas e sofrimentos nas últimas décadas, justamente contra a pressão e o boicote daqueles que hoje se arvoram, por uma questão de oportunismo, em defensores das florestas acreanas.

Ocorre que aquilo de que nos acusam - os termos do contrato com o BID -, como ficou aqui demonstrado, é mais um passo no rumo daquele nosso compromisso, ou seja, é uma ação concreta, responsável e conseqüente para tornar realidade o desenvolvimento, a geração de renda, a qualidade de vida para toda a população, com base em técnicas e métodos sustentáveis, que protegem o meio ambiente da exploração predatória.

Por que essas acusações agora? Mesmo o mais crédulo perceberá a influência do interesse eleitoral da oposição ao governo ~~de BT~~ no Acre. Não se trata de suposições de nossa parte. Há elementos suficientes - na escolha do objeto de ataque e no direcionamento do discurso do senador Nabor - para compor a lógica da ação. Ou seja, é uma estratégia de desespero ante a constatação de que, após anos de batalha, debates, consultas, idas e vindas, finalmente nós estamos para concretizar um grande benefício para o Acre, que é o projeto BID. Faltam pouquíssimos passos para que possamos trazer para o estado investimentos em desenvolvimento sustentável que certamente marcarão a história do estado. Por coincidência, estamos num ano eleitoral. Para tentar impedir que a viabilização do projeto reforce ainda mais a imagem positiva do governo Jorge Viana, são capazes de rifar o povo do Acre, uma das maiores chances que já tivemos de levar adiante ações integradas de desenvolvimento social com cuidados ambientais.

Na lógica da oposição, a palavra de ordem deve ser inviabilizar o projeto BID para evitar um trunfo na mão do atual governo, que será um atestado de nossa competência para negociar os interesses acreanos. Mesmo que para isso se tenha que prejudicar o estado e sua população, lançam-se dúvidas, falsas polêmicas, calúnias, com argumentos de ocasião.

Em outros tempos, os argumentos, vindos desse mesmo grupo, eram outros. Antes diziam que eu era "a senadora dos macacos", que defendia a floresta e não pensava nas pessoas. Diziam que eu impedia a construção de estradas e seu asfaltamento, vitais para o desenvolvimento do estado, porque só pensava em defender o meio ambiente.

Hoje nos acusam de querer "asfaltar tudo" e de derrubar florestas. Por que? Porque o tempo mostrou que as alegações anteriores eram de má fé, mentirosas, inescrupulosas. Mostrou que nosso projeto sempre foi utilizar a floresta em pé e suas incontáveis riquezas como alavanca de um tipo de desenvolvimento diferente, que não aquele feito para poucos à custa da destruição a curto prazo de um patrimônio que é de todos.

Mas, como novatos que são no uso do discurso ambientalista - e pior do que isso, sem a necessária convicção e pouco afeitos à essência do verdadeiro socioambientalismo - cometeram um erro primário. O de achar que a calúnia colaria, como a anterior, quando dominavam o estado com mão-de-ferro, aliados ao banditismo que deu ao Acre a pior fama que um estado brasileiro poderia ter.

Como vêem, pelas reações escandalizadas às suas desequilibradas acusações, as coisas mudaram. O projeto BID é e sempre foi público - não precisam agir como se estivessem desvendando segredos terríveis. É um projeto conectado a outras iniciativas federais, cujo conteúdo e orientação são de conhecimento das ongs ambientalistas e socioambientalistas brasileiras, que participaram e participam de todas as suas etapas. É um projeto baseado em modelos de manejo sustentável responsáveis que representam o que há de mais moderno em conservação ambiental.

Como disse uma ambientalista entrevistada pelo jornalista Romerito Aquino, tudo isso seria uma brincadeira de mau gosto, se não apontasse para algo lamentável, que deveria ser banido da vida pública nacional. A prática de usar golpes e truques - sem nenhum limite ético ou cívico - para prejudicar adversários em período eleitoral. Até mesmo aqueles golpes que, para dar certo, teriam que prejudicar muito a população. Como é o caso dos ataques ao projeto BID. É inconcebível imaginar que, para prejudicar o governo Jorge Viana, seus adversários tentem criar as condições para inviabilizar a aprovação final, no senado, de um projeto essencial para o Acre, cujos benefícios para o estado estão à vista de todos. A população é usada como refém e, no fundo, espera-se que ela seja desinformada e ingênua o suficiente para se impressionar com as pretensas acusações.

CRIAÇÃO DE FLORESTAS ESTADUAIS DE PRODUÇÃO NO ACRE

NOTA DE ESCLARECIMENTO PÚBLICA DE AMIGOS DA TERRA

22 de março de 2002

A recente polêmica sobre a criação de florestas públicas de produção no Acre – no âmbito da proposta do governo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – requer uma nota de esclarecimento pública, pois a maioria das informações circuladas e objeto de comentários na imprensa carecem de procedência técnica, legal e factual.

1. É necessário levar em consideração que a criação de florestas públicas de produção - tanto federais quanto estaduais – e seu aproveitamento em regime de concessão para fins de manejo sustentável é uma das principais prioridades do Programa Nacional de Florestas, lançado pelo Presidente da República por meio do Decreto nº 3.420 de 20-4-00 e conceituada no documento oficial complementar de setembro de 2000. Em particular, o Presidente da República determinou – com base no trabalho de um grupo interministerial e a assessoria de qualificados representantes da sociedade e do mundo produtivo – a meta de ampliar em 50 milhões de hectares as florestas públicas na Amazônia até 2010 (inclusive estaduais) e, no mínimo, em 10 milhões de hectares até o ano de 2003. Ao dar prioridade à criação e concessão de florestas estaduais no âmbito do projeto para o BID, o governo acreano está portanto atuando de forma consistente com as diretrizes do Programa Nacional de Florestas e contribuindo para atingir as metas definidas pelo Presidente da República.

2. A criação de florestas de produção estaduais no Acre responde a uma necessidade de promover o desenvolvimento sustentável do estado, de acordo com o zoneamento e com as diretrizes traçadas pelas mais respeitadas instituições de pesquisa da região amazônica, tais como o estudo do Imazon de setembro de 2000. Avalia-se que a atividade madeireira e não-madeireira sustentável em floresta representa a maior vantagem comparativa do Estado do Acre. Seu desenvolvimento em terras públicas – com um sistema de concessão de longo prazo que implique a perda da mesma no caso que a empresa não respeite os critérios de sustentabilidade - representa a melhor garantia de não econômico social e ambiental da atividade madeireira nos demais estados amazônicos, principalmente Pará, Mato Grosso e Rondônia. De acordo com os estudos existentes – e citando o próprio PNF – a prioridade é a de “implementar florestas de produção na região amazônica em áreas com melhor acessibilidade econômica”, isto é ao longo das estradas.

3. A criação de florestas públicas na área de influência de novas rodovias representa a mais avançada e moderna tendência no esforço de mitigar e prevenir os

fenômenos de descontrole que caracterizaram a abertura de novos eixos de transporte e infraestrutura na região no passado. Em particular, trata-se de um verdadeiro “seguro preventivo” contra a grilagem de terras, um dos maiores problemas associados à construção de estradas. Também representa a mais efetiva atividade de prevenção em relação ao desmatamento. Com certeza, a estratégia de providenciar essa faixa de proteção ao longo da rodovia BR-364 representou uma das razões principais para que o BID aceitasse financiar uma obra de infra-estrutura importante na Amazônia, coisa que não ocorre com qualquer instituição financeira internacional há mais de uma década, justamente por preocupações ambientais.

4. Ao contrário do que foi circulado, a concessão de terras públicas não pode ser feita para empreendimentos estrangeiros, e sim apenas para empreendimentos brasileiros com amplas qualificações e adequado histórico de negócios, que justifiquem sua capacidade de exploração florestal. Também vale lembrar que constituição brasileira prevê que qualquer concessão em terras públicas superior a 2.500 hectares (o que é sem dúvida o caso do manejo florestal, que seria antieconômico em escala menor) passe pela prévia aprovação do Congresso Nacional. O amparo ilegal para esse tipo de operação é portanto mais rigoroso do que rege qualquer outra licitação ou concorrência pública, e até mesmo exageradamente conservador na opinião dos técnicos e especialistas relevantes.

Esta instituição tem a missão de promover o desenvolvimento sustentável do ponto de vista econômico, social, ambiental e cultural, sem qualquer vinculação política ou partidária. Ela atua no território acreano em parceria local com instituições municipais, associações de produtores, sindicatos etc., em atividades de prevenção do fogo, de promoção do manejo de pastagem, de consolidação das reservas extrativistas, de difusão de sistemas agroflorestais, de comunicação para interpretado como uma declaração de apoio político a qualquer grupo ou partido, atesta e esclarece publicamente à opinião pública acreana e nacional que os planos de criação e concessão de florestas públicas do Estado do Acre são plenamente condizentes e consistentes com as prioridades nacionais estabelecidas pelo Presidente da República, com os mais avançados estudos técnicos disponíveis e com a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável do Estado. Esclarece-se ainda que a criação de referidas florestas estaduais nada tem a ver com outros processos recentes de criação de florestas nacionais – por parte de autoridades federais - em algumas regiões isoladas do estado (tais como no município de Santa Rosa do Purus), sem condição de uso produtivo e em superposição com terras indígenas. A entidade, no aguardo do necessário aprofundamento técnico a respeito, vai se manifestar sobre tais fatos nas formas mais adequadas.

Governo federal desmente denúncias do MDA sobre o empréstimo do BID

Romário Aquino
Especial para o Página 20

Brasília – “O projeto do governo do Acre está inserido dentro do programa do governo federal para área ambiental”, disse ontem, em Brasília, o ministro de Estado do Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, ao se posicionar radicalmente contrário às denúncias que estão sendo formuladas no Acre pela imprensa que apóia o MDA (Movimento Democrático do Acre) questionando o empréstimo que o governo do Estado está obtendo junto ao Bid (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

O ministro foi apenas mais uma entre as várias autoridades do governo federal a se posicionar em Brasília sobre as divulgações feitas pelo MDA em relação ao empréstimo. Representantes do governo federal, incluindo o ministro, secretários nacionais e presidentes de órgãos da área ambiental, como o presidente do Ibama, qualificaram de “absurda”, “fantasiosa”, “incoerente” e “desprovida de qualquer fundamento” as denúncias veiculadas na im-

pressão de apoio ao MDA (Movimento Democrático do Acre) em relação ao empréstimo do Bid (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

De acordo com as denúncias, o governo Jorge Viana estaria vendendo para o BID e à madeiras internacionais parte da floresta acreana. O primeiro a demonstrar total perplexidade em relação à denúncia foi o próprio ministro de Estado do Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, a quem cabe cuidar institucionalmente do meio ambiente e dos recursos florestais de todo o território nacional. O ministro considerou “extremamente equivocada” a informação de que o governo do Acre estaria trocando quatro áreas de reservas do Estado pelo financiamento do BID.

“O projeto do governo do Acre junto ao BID está inserido no contexto mais amplo do Programa Nacional de Floresta, lançado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso com o objetivo de apropriar áreas públicas para a produção sustentável de madeira. Por isso, o projeto do governo do Acre vem recebendo

do total apoio do Ministério do Meio Ambiente e do governo federal”, acrescentou o ministro.

Segundo ele, o BID é um órgão exclusivamente financiador, que está financiando o projeto de desenvolvimento do Acre com a chancela do governo federal. Para o ministro, o projeto do governo do Acre junto ao BID está em total consonância com o programa definido pelo governo federal para a exploração de florestas. “Quando você está estabelecendo um programa baseado em florestas públicas, você está fazendo com que o poder público tenha, de fato, a posse e a propriedade dessas áreas”, disse o ministro.

“O que o BID está fazendo é financiar iniciativas que estão sob absoluto controle do Acre e do povo do Acre, razão pela qual entendo que, dizer que o governo está vendendo parte da floresta em troca do financiamento, não é uma questão relevante que irá criar dificuldades para que a

iniciativa do projeto do BID possa prosseguir”, afirmou o ministro.

A secretária Nacional de Coordenação da Amazônia do Ministério do Meio Ambiente, Mary Helena Alegretti, que nos últimos dois anos vem acompanhando de perto o projeto junto ao BID, explicou que o governo do Acre decidiu, corretamente, criar reservas públicas, que serão contempladas no projeto do BID. “O governo do Acre decidiu que essas áreas serão criadas. E isso será contemplado no projeto do BID. É uma decisão do governo, que o BID apóia. E não o contrário”, explicou Mary Alegretti.

O presidente do Ibama, Hamilton Casara, foi outro que se mostrou “perplexo” com as mentiras veiculadas em parte da imprensa acreana de que o governador Jorge Viana estaria repassando quatro áreas da floresta acreana em troca do financiamento internacional do BID.

Segundo Casara, o projeto que o governo do Acre está negociando junto ao BID “servirá, com certeza,” de modelo de re-

ferência para toda a Amazônia brasileira. “É importante que os governos estaduais comecem a implementar o uso sustentável das florestas nacionais. Com certeza, o projeto do governo do Acre desencadeará uma série de outras providências no sentido do uso sustentável das florestas na Amazônia”, assinalou.

Por isso, de acordo com Casara, o Ibama estará colocando toda a sua equipe técnica do Departamento de Florestas e do Laboratório de Produtos Florestais para consolidar o uso sustentável das florestas acreanas a partir do projeto a ser financiado pelo BID.

Maria Tereza de Pádua, presidente da ong Rede Nacional Pró-Unidade de Conservação, conselheira do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e ex-presidente do Ibama, considerou “hilárias” e “uma brincadeira de mau gosto” as especulações em torno do projeto do governo acreano.

Segundo ela, que quando dirigiu o Ibama foi pioneira na criação de unidades de conservação no país, o projeto do Acre “é magnífico” porque vai consolidar ainda mais a posição do estado como modelo de desenvolvimento sustentável para a Amazônia e toda a América Latina.

O presidente da SOS Amazônia, Miguel Scarcello, que atua no Acre e participava ontem da reunião do Conama, considerou “equivocada” a visão que parte da imprensa acreana está tendo do projeto que o governo do estado é negociando com o BID.

“Seria necessário que quem fez a denúncia fizesse uma leitura mais detalhada da proposta. Fizesse uma verificação das atividades técnicas do projeto quanto aos seus aspectos jurídico e legal”, disse Scarcello.

Veja, a seguir, as entrevistas concedidas ontem pelos representantes do governo federal e das duas ONGs, uma com atuação a nível nacional e outra no Acre.

"A iniciativa do Acre tem todo o apoio", diz ministro

O que o Sr. acha do projeto do Acre junto ao BID?

José Carlos Carvalho (Ministro do Meio Ambiente) - "O projeto do governo do Acre está inserido no contexto mais amplo do programa nacional de floresta lançado pelo presidente Fernando Henrique no sentido de apropriar áreas públicas para a produção sustentável de madeira. Por isso, o projeto recebe o total apoio do Ministério do Meio Ambiente.

Nós achamos que é fundamental estabelecer uma rede de florestas públicas para assegurar o suprimento sustentável de madeira, com a participação da comunidade local, gerando renda e emprego para essa comunidade local. E essa é a concepção do projeto do governo do Acre, seguindo diretrizes do Programa Nacional de Florestas, razão pela qual essa iniciativa tem todo o apoio do Ministério do Meio Ambiente e do governo federal.

O BID é um órgão exclusivamente financiador. O BID está financiando um programa do governo do Estado do Acre, que tem a chancela do governo federal.

O Sr. acha que o governo do Acre vai trocar parte da floresta pelo empréstimo do BID?

José Carlos Carvalho - De maneira alguma. Evidentemente, ao contrário do que foi dito quando você estabelece um programa baseado em florestas públicas, você está fazendo com que o poder público tenha de fato a posse e a propriedade dessas áreas. O que, inclusive, serve para reforçar a soberania do estado brasileiro na parte desse território.

E o que o BID está fazendo é financiar iniciativas que estão sob absoluto controle do Acre e do povo do Acre, razão pela qual entendo que essa não é uma questão relevante no sentido de criar dificuldades para que a iniciativa do projeto do BID possa prosseguir".

Mary Alegretti:

o Acre é pioneiro

O que a Sra. acha do projeto do governo do Acre junto ao BID?

Mary Alegretti - O governo do Acre vem preparando este projeto há mais de dois anos. O Ministério do Meio Ambiente,

através de nossa Secretaria, acompanha toda a preparação. Tenho tido a oportunidade de falar em várias instituições e audiências que o governo do Acre mais uma vez demonstra a sua competência ao apresentar para o BID um programa que é único na Amazônia toda. É o único programa que eu tenho convicção de que vai ser capaz de administrar o impacto de uma estrada.

As medidas tradicionais existentes para controlar o impacto de uma estrada geralmente são medidas de criação de áreas protegidas e só. O que o projeto do Acre propõe é muito mais que isto. É uma utilização sustentável, produtiva através da exploração florestal no âmbito da estrada. O que significa que essa estrada não vai virar objeto de especulação. Pelo contrário, essa estrada vai virar um vetor de uso sustentável dos recursos em seu entorno.

Isso é inovador e extremamente importante para a política de desenvolvimento sustentável da Amazônia, pois vai mostrar mais uma vez que o Acre tem capacidade de controlar o processo de desenvolvimento e de fazer esse processo pautado em seu zoneamento e em todas as regras ambientais que o Ministério do Meio Ambiente e o Conama aprovou. O projeto do Acre é compatível com aquilo que nós queremos ver na Amazônia. Queremos ver a Amazônia com renda, com emprego e com sua base florestal valorizada.

A Sra. concorda que o governo do Acre está trocando parte da floresta acreana pelo empréstimo do BID?

Mary Alegretti - Isso não existe. Primeiro porque quem cria área de exploração florestal ou reserva extrativista ou é o governo federal ou é o governo do estado. Essas áreas são áreas públicas. O que o BID define são procedimentos necessários para que um empréstimo seja feito, como faz qualquer organismo internacional. Isto não quer dizer que o governo do Acre esteja estabelecendo uma correlação entre um empréstimo e a criação destas áreas. O governo do Acre decidiu que essas áreas serão criadas. E isso será contemplado no projeto do BID. É uma decisão do gover-

no, que o BID apóia. Não o contrário.

Conselheira do Conama qualifica projeto de "magnífico"

O que a Sra. acha do projeto do Acre junto ao BID?

Maria Tereza (Conselheira do Conama, presidente da Rede Nacional Pró-Unidade de Conservação e ex-presidente do Ibama) - Acho o projeto do Acre magnífico. A rigor, eu acho que o único projeto no Brasil de tal extensão, que pega um estado todo, que faz desenvolvimento sustentável de uma forma muito séria.

O fato de se criar novas unidades de conservação, principalmente de florestas, reservas e parques estaduais é fundamental para se fazer o desenvolvimento sustentável. O Acre está no caminho certo e eu acho o estado o maior exemplo talvez de toda a América Latina de um estado todo se dedicando ao desenvolvimento sustentável. As unidades de conservação tanto a nível federal como a nível estadual são bens de uso comum do nosso povo.

A Sra. acredita que o governo do Acre esteja trocando parte da floresta do estado pelo financiamento do BID?

Maria Tereza - Essa história de que o Acre vai vender florestas para o BID não procede. É uma falácia. Uma brincadeira de mal gosto. Isto porque, realmente, as unidades de conservação são legalmente para objetivos sociais, objetivos de conservação da biodiversidade, que beneficiam a população do Acre e favorecem a população do Brasil e quicá do mundo.

Sob o ponto de vista ambiental e das entidades ambientalistas, eu já disse e repito: acho o melhor projeto que se tem em toda a América Latina graças à sua extensão para se fazer o desenvolvimento sustentável integrado. É o único que conheço em toda essa extensão. O financiamento externo para desenvolver as florestas de forma sustentável é o que se usa no mundo todo. Acho que esse caminho não tem nenhuma argumentação contrária.

Presidente do Ibama garante apoio ao projeto

O que o Sr. acha do projeto do governo do Acre junto ao BID?

Hamilton Casara (Presidente do Ibama) - É um projeto positivo. Essa iniciativa do governo do Estado do Acre ser-

virá, com certeza, de modelo de referência para toda a Amazônia. É importante que os governos estaduais comecem a implementar o uso sustentável das florestas nacionais. Com certeza, o projeto do governo do Acre sinalizará como grande projeto, que desencadeará uma série de outras providências no sentido do uso sustentável das florestas.

O Ibama estará lado a lado com o governo do Acre, colocando toda a sua equipe técnica do Departamento de Florestas e do Laboratório de Produtos Florestais como forma de contribuir para a consolidação desse projeto. A Amazônia tem uma vocação florestal e é exatamente implementando e incorporando tecnologia para o uso sustentável dessas florestas que nós vamos implementar os resultados econômicos e sociais.

O sr. acha que o governo do Acre está trocando parte da floresta pelo empréstimo do BID?

Hamilton Casara – De maneira alguma. Estamos acompanhando os projetos que o governo do Acre vai financiar com o empréstimo do BID. Já discutimos os projetos por várias vezes em Rio Branco. A Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Planejamento estão em constantes contatos com a presidência do Ibama e o Ministério do Meio Ambiente no sentido de se formatar da melhor forma possível os projetos, incorporando os conhecimentos técnicos e científicos de tal maneira que assegure o uso sustentável dos recursos florestais.

SOS Amazônia se prepara para defender o governo

Como o Sr. vê o projeto do Acre junto ao BID?

Miguel Scarcello (Secretário-geral do SOS Amazônia) - Entendo que a forma como está sendo questionado o projeto que o governo do Acre está negociando com o BID é uma visão equivocada. É uma visão que não verifica a fundo todo o processo de elaboração da proposta. A proposta apresentada pelo governo do estado é uma proposta bem discutida. Vem evoluindo há quase dois anos. A sociedade civil faz parte desse processo de discussão. Tem analisado os componentes todos.

Nós temos apresentado críticas. Nós temos visto a base legal para a proposição das atividades que fazem parte do projeto. Nesse processo todo, não temos vis-

to nenhum posicionamento que tenha sido apresentado que seja ilegal, tanto do ponto de vista técnico quanto jurídico.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, o próximo orador inscrito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho pouco a acrescentar além do que a Senadora Marina Silva, de maneira tão lúcida e qualificada, expôs. Ela falou com sentimento sobre o assunto porque a sua vida se confunde com o amor ao Acre, que se expressa por meio da solidariedade ao meio ambiente e às pessoas mais humildes que colonizam e fazem parte da nossa história de um século de pós-evolução acreana, que estamos finalizando neste ano.

A Senadora Marina Silva expressou a honradez e o modo coerente com que fazemos política. Pretendemos sempre, no debate ideológico e partidário, deixar esses assuntos para a esfera estadual e para o plano local, onde está o povo, que, exatamente nos momentos de eleição, funciona como juiz das unidades da Federação e escolhe o projeto mais correto, qualificado e que possa honrar a história contemporânea que temos que viver e fazer cumprir em nossas obrigações. Mas infelizmente, de vez em quando, ficamos decepcionados ao nos deparar com atitudes contrárias, como a do Senador Nabor Júnior, que mais uma vez, numa sexta-feira, fez acusações infundadas contra o Governo do Estado, contra a honra das pessoas que têm lutado tanto por coerência na política, por ética na política e fundamentado suas ações em pontos cruciais, como a defesa da soberania nacional, a defesa da integridade do território nacional brasileiro e, de modo muito especial, da Amazônia.

A Senadora Marina Silva tem-se afirmado como verdadeiro portal de um modelo de desenvolvimento para a Amazônia ocidental, que pode repercutir muito bem para o nosso País, para as populações tradicionais, e já está repercutindo até fora das nossas fronteiras. Lamentavelmente, surgem agora insinuações ruins, caluniosas e injuriosas praticadas pelo Senador Nabor Júnior, também contra o Governo do Estado, contra a figura do Governador Jorge Viana. Ontem, circulou um panfleto assinado pelo PMDB dizendo que haveria uma ação servil do Governador Jorge Viana e da Senadora Marina Silva vendendo o Acre ao imperialismo, com uma letra cheia de dinheiro simulando uma postura anti-ética e contrária à dignidade de nossos mandatos. Entendo que não cabe esse tipo de atitude patrocinada por um Partido. Não é isso que levará a um momento novo da política no Acre. Compreendo que esses atos talvez sejam o resultado

dos últimos estertores da política decadente. O Senador Nabor Júnior possivelmente está se afirmando como aquele que, nos últimos estertores políticos da sua decadência, fez a opção de não sair da vida pública pela porta da frente, mas pela janela ou pela porta dos fundos. Pois não é caluniando, não é agredindo a honra das pessoas que se vai ganhar uma eleição ou manter um espaço de poder.

O partido é aquilo que representa algo. Esses Partidos que estão agindo de modo contrário ao nosso atual projeto político deveriam fazê-lo procurando representar algo bom e, não, a maldade, a injúria, a inveja, a calúnia, a agressão sistemática, como tem ocorrido.

Nenhum Governador desse País sofreu tanta agressão a sua honra, tanta ameaça a sua integridade física como o Governador Jorge Viana, mas a responsabilidade com a História, com a coerência e com a visão ética lhe tem permitido suportar isso, permitindo que todas as instituições democráticas ajam de maneira natural e correta, cada qual cumprindo a sua função.

A imprensa tem tido a mais absoluta e ampla liberdade para agir como quer, e, muitas vezes, rompe com os princípios do respeito à pessoa humana. Lamentavelmente, o Senador Nabor Júnior se alia – é simpático ou estimula – a verdadeiras quadrilhas que atuam no campo de agressão à ética na política, no Estado do Acre, grupos envolvidos claramente e comprovadamente com a corrupção e que corroem qualquer oportunidade de o Acre ter, no futuro, um caminho à altura do seu destino, da sua autodeterminação e da coragem do seu povo.

Quantas vezes fizemos um apelo ao Senador Nabor Júnior para que não agisse assim, que refletisse sobre a coerência, sobre a história de seu mandato que pode ser bem reconhecido pelo povo acreano, mas a opção de S. Ex.^a é a próxima eleição, de afirmar um espaço de poder político apenas, abrindo mão de uma oportunidade mais ampla e coerente.

Então, temos de conviver com isso, suportar, ter a tolerância devida e partir para o amplo debate. O que temos hoje no projeto do BID não é nada menos do que um pedido de empréstimo de US\$108 milhões, em que US\$35 milhões serão destinados a investimentos para as populações tradicionais, como as de índios, de ribeirinhos, de seringueiros, de caboclos, pessoas que construíram a base de nossa história, que nos permitiram ser o que somos hoje, um Estado que ousa crescer em seus indicadores sociais, que ousa afirmar um modelo econômico inovador, baseado na agroindústria, no desenvolvimento sus-

tentado, entendendo a Floresta Amazônica como o maior patrimônio da humanidade. O Acre compreende que o mercado de madeira tropical é um mercado de US\$40 bilhões/ano, do qual o Brasil só ocupa 8%. Se atuarmos com inteligência, poderemos avançar no zoneamento ecológico-econômico. Teremos a oportunidade de ocupar esse espaço de maneira extraordinária, já que conseguimos o selo verde, o certificado de origem no manuseio de nossos produtos florestais, e, com isso, a compreensão de que a floresta não é um santuário, mas algo que nasce, cresce, morre e precisa ser renovada. Temos de usar a inteligência para fazer isso se desenvolver. Esse projeto defende a inclusão social, com oito mil empregos diretos e 24 mil empregos indiretos, que procura regularizar, do ponto de vista fundiário, mais de 10.200 famílias; é um projeto que ousa abraçar os pequenos e trazer um modelo econômico para a nossa região. Ele quer se afirmar na agroindústria, na geração de emprego. Historicamente, em nosso Estado, havia um caminho único: tudo o que uma pessoa tinha de fazer era pensar em, um dia, ter um emprego público. Queremos romper esse ciclo ultrapassado de modelo econômico. Queremos a presença da agroindústria, para trabalhar com nossas riquezas naturais, a fim de mostrar que podemos ser diferentes, como temos de ser, da Amazônia oriental, que trabalha com siderurgia, com mineração, com atividade pecuária e madeireira, nos moldes tradicionais, que não têm tido boa aprovação. Esse projeto vai ao encontro do Programa Nacional de Florestas, do Governo Fernando Henrique, que quer investir em 50 milhões de hectares como área de florestas públicas.

Portanto, não há razão alguma para crítica ao programa nem ao financiamento que será apreciado na próxima semana.

Causa-me perplexidade o comportamento antiético do Senador Nabor Júnior. Quantas vezes procurei S. Ex^a, conversamos e refletimos a respeito dos problemas do Acre, quantas vezes S. Ex^a se sentou a meu lado e perguntou pelo projeto de financiamento do BID! Eu respondia que o projeto ia bem, que estávamos em fase final de negociação e entendimento e, se Deus quisesse, seria uma excelente oportunidade ao desenvolvimento sustentado do Acre. Nunca houve uma referência crítica por parte do Senador Nabor Júnior. Agora, às vésperas da aprovação, no Senado Federal, inicia-se um movimento de oposição atípico, com profundas agressões, calúnias e injúrias apresentadas às nossas autoridades, que têm defendido o programa.

Ora, Sr. Presidente, a história de Chico Mendes se confunde com a da Senadora Marina Silva, com a do Governador Jorge Viana, com a do grupo político que atua na região. Chico Mendes se contrapôs ao modelo que lá se pretendia implantar, baseado no que Celso Furtado dizia: "No Nordeste, o poder não está nas cidades, mas nas fazendas". No Acre, havia o desejo de um modelo equivocado, reproduzindo o velho oeste americano, reproduzindo a estrutura de poder do século XIX, no Nordeste, como se não fôssemos capazes de pensar e determinar nosso futuro. Essa geração ousou modificar. Chico Mendes dizia que não desejava a estrada da morte, mas a estrada da vida, que devíamos respeitar as gerações que haviam construído nossa história, que haviam edificado o Estado e assegurado nossa autonomia, num processo revolucionário bellissimo, objetivando uma oportunidade de futuro. É possível pensar ousadamente num Estado que possui quase 600 mil habitantes e que pode se afirmar com orgulho nos indicadores sociais do Brasil.

O Acre pode alcançar belos indicadores na sua luta de modelo de desenvolvimento sustentado, baseado no que nós temos. Estamos às portas da rodovia bioceânica, que vai nos ligar ao Pacífico. Há 33 milhões de consumidores no mercado andino; há o mercado asiático a ser aberto e negociado; e precisamos ter política econômica. E a única coisa que esse Governo está querendo fazer no Estado é defender um modelo econômico que possa gerar riqueza, que possa ter produção, que possa ter comercialização, que possa abrir mercado. A Comunidade Européia tem US\$3 bilhões para negociar com os países que tenham frutas e produtos florestais e tropicais, mas exigem critérios de qualidade para a inserção no mercado, e é tudo que queremos.

O Secretário de Planejamento, Gilberto Siqueira, o Secretário da Floresta e Extrativismo, Carlos Vicente, e mais de 50 técnicos estão agindo de maneira criteriosa, lúcida e com profunda sensibilidade e amor à história do Acre, defendendo um projeto dessa natureza.

Nós, no Senado, inquestionavelmente, fomos a favor do projeto de financiamento do BID para o desenvolvimento sustentado no Pantanal, na região do Mato Grosso. O Senador Nabor Júnior inclusive aprovou aquele projeto. E agora temos que pagar o preço de uma ameaça de uma manobra que ocorre, com pressão em bastidores da Casa, para que esse projeto não venha a ser aprovado.

Considero lamentável, infeliz, esse tipo de propósito. Só posso entender que a política está baseada

em um modelo democrático de vida, e a democracia pressupõe a solidariedade, a cidadania e a busca do bem comum. Não é corroendo a integridade das autoridades, não é corroendo a envergadura moral das personagens políticas que atuam no Estado hoje que se vai chegar a algum lugar.

Tenho a mais absoluta tranqüilidade de que o povo do Acre, por onde passo, em todos os Municípios, é radicalmente solidário a esse projeto. O povo quer emprego, desenvolvimento, estrada. Não se pode querer, agora, matar o sonho de uma estrada que leva vida, integração entre as cidades, que torna as nossas cidades irmãs e que permite o início de um passo decisivo para o futuro daquela região.

A Amazônia ocidental pode se afirmar com excelentes informações e indicadores socioeconômicos a favor do Brasil, a favor da integridade do território nacional brasileiro, a favor da soberania nacional.

Jamais ousaremos admitir que a Amazônia possa ser arranhada um milímetro por um espinho sequer, na defesa do que ela é e do que ela tem que ser do patrimônio nacional e da integridade do território nacional brasileiro.

Lamento profundamente que o corredor da política decadente esteja permitindo que alguns do Acre escolham a janela ou a porta dos fundos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses últimos dias, a ocupação pelo MST de uma fazenda em Buritis, pertencente à família do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e outros fatos que se sucederam àquela ocupação ocorrida no final de semana, vêm prendendo a atenção da opinião pública. Ontem, inclusive, aqui se pronunciaram os Senadores Artur da Távola, Líder do Governo, e Pedro Simon, que observou que não havia Senadores do PT em plenário, incluindo este que aqui fala, como Líder do PT. Mas em razão de inúmeros compromissos que nós sete tivemos, em diversos lugares do País, impediram-nos, infelizmente, de estar aqui de pronto, fazendo observações sobre o que foi dito por S. Ex^{as}.

Gostaria, em primeiro lugar, de dizer como nós do Partido dos Trabalhadores temos sido solidários a tantas ações do MST, sobretudo, a sua causa, além da necessidade de se realizar a reforma agrária no

País com muito maior velocidade do que tem sido feita até hoje nesses 7 anos e 3 meses; uma reforma agrária que permita que o número de famílias assentadas possa superar em muito o número de famílias que têm sido expulsas do campo por uma política agrícola nem sempre a mais adequada.

Enquanto houver condições de trabalho no campo, nas mais diversas regiões do País, que por vezes relembram o regime de escravidão; enquanto houver pessoas vivendo no campo em situação de miséria e de pobreza; enquanto houver pessoas que se vêem humilhadas, como as descritas na reportagem publicada ontem no **The New York Times** sobre o trabalho em regime de escravidão na Amazônia, que não diferem muito das que freqüentemente existem em outros lugares do País, conforme constatado pelo próprio Ministério do Trabalho e pelos Procuradores da área trabalhista; enquanto houver tais condições, temos de compreender as razões do movimento social.

Nós do Partido dos Trabalhadores temos feito, sim, muitas vezes recomendações ao MST porque somos seus amigos sinceros. Eu próprio tenho sido convidado a dar aulas em cursos que o MST tem promovido, juntamente com a Unicamp, para centenas de jovens. Fui convidado em julho de 1999, em julho de 2000 e em 29 de janeiro deste ano, pela terceira vez. As recomendações que formulei foram aquelas que estão no meu ideário, de que será cada vez mais importante que o MST use de táticas e ações políticas que sobretudo sejam caracterizadas pela não-violência. Dessa maneira, irão granjear o respeito cada vez maior pela causa da reforma agrária, pela causa da justiça.

Não é à toa que o MST, em seus seminários, recorda o Livro do Êxodo, que fala da luta pela terra prometida, que fala de Tzedaka, expressão em hebraico que quer dizer justiça social, justiça na sociedade. Também tenho recomendado ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra que procure sempre realizar suas ações por meios que granjeiem maior simpatia da opinião pública.

Quando nós, do Partido dos Trabalhadores, soubemos, nesse fim de semana, que algumas centenas de trabalhadores haviam adentrado a fazenda dos filhos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em Buritis, tendo inclusive ocupado a sede, nossa primeira reação foi pensar que isso não seria um procedimento adequado. Sobretudo quando alguns daqueles trabalhadores ocuparam a sala de visitas, a sala de estar, o quarto do Presidente e da Sr^a Ruth Cardoso, mexendo, tocando nas suas roupas íntimas, vimos que isso não era algo adequado e respeitoso. Quando

resolveram também ali dançar, utilizando as bebidas que encontraram na adega da fazenda, esse também não foi um procedimento que, no meu entender, pudesse granjear maior simpatia.

Mas, precisamos observar que algo estranho ocorreu. As informações, cada vez mais precisas, que vêm à tona, sejam da própria Agência Brasileira de Inteligência, da Polícia Federal, sejam dos órgãos de segurança da Polícia Estadual do Governo de Minas Gerais, do Governo Itamar Franco, todas indicam que o Governo Federal tinha possibilidade de conhecer de antemão aquela ocupação que estava por acontecer, e que não foi feita de uma hora para outra. Há outro detalhe: também aquela centena de trabalhadores que ocupou a sede da fazenda em Buritis antes solicitara do Ministro do Desenvolvimento Agrário e do Incra um diálogo a respeito das reivindicações que o Movimento propunha. Então, fica a pergunta: por que será que o Governo não agiu com maior celeridade? Tratava-se, afinal, da fazenda que já tinha sido objeto de ação organizada do MST. Então, o Governo já havia sido alertado de que isso poderia acontecer.

Causou, também, estranheza o fato de os Procuradores do Incra e do Ministério do Desenvolvimento Agrário terem dialogado com os trabalhadores e lideranças do MST na fazenda, assegurando-lhes que, se saíssem pacificamente, não haveria qualquer reação no sentido da prisão dos líderes, tendo a polícia agido de maneira inteiramente diferente do que foi expresso tanto pela Sr^a Maria quanto pelo Sr. Gercino. Os membros da coordenação nacional do MST proclamam que não conseguem mais acreditar nas palavras do Ministro do Desenvolvimento Agrário ou dos representantes do Governo Fernando Henrique Cardoso e mostram as razões disso ao longo da história desses últimos anos. Eles têm tido preocupação de não ver seus sentimentos e anseios considerados adequadamente. As desigualdades socioeconômicas estão sendo uma característica persistente da sociedade brasileira nas últimas décadas. Esse é o diagnóstico feito, por exemplo, pelo próprio Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Todos os estudos realizados por Roberto Martins e os economistas sobre a desigualdade socioeconômica, e o próprio Presidente da República quando realizou um balanço de seu Governo, reconheceu que o problema da pobreza e da desigualdade continuam extremamente graves, portanto as suas ações têm sido insuficientes.

Mas se quiserem, Sr. Presidente, saber o que nós, do Partido dos Trabalhadores, temos recomendado ao MST – eu aqui gostaria de inclusive dar como exemplo que nas aulas que ministrei ao MST tive a pre-

ocupação de dar de presente ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra a tradução que eu próprio fiz do discurso de Martin Luther King, Jr., "Eu tenho um sonho", onde expressa palavras que fazem muito sentido no momento que estamos presenciando.

Naquele pronunciamento de 28 de agosto de 1963, eu recordarei um pouco o que estava acontecendo à época: muitos dos membros dos movimentos negros pela libertação achavam que não havia mais como esperar, porque aos negros era negado o direito de estarem freqüentando os mesmos restaurantes, os mesmos hotéis, hospitais, ônibus, banheiros que os brancos. Em muitos dos Estados do Sul eles não podiam sequer votar.

Então, movimentos como o dos Panteras Negras disseram que não havia mais como esperar, senão realizar ações mais para além da desobediência civil, mas inclusive ações como os distúrbios que começaram a significar o quebra-quebra dos bairros e os incêndios nos bairros de Los Angeles, como o de Watts, Detroit, Chicago entre outras cidades.

Foi então que Martin Luther King Jr. começou a conclamar os seus compatriotas a realizarem ações pacíficas. Passaram, então, a realizar marchas após marchas até que ele conclamou todos a irem a Washington – foi, inclusive, diante do monumento de Washington – DC que se realizou aquela manifestação. Antes, porém, ele foi chamado pelo Presidente John Kennedy, que estava preocupado e indagou de Martin Luther King Jr. se não poderiam adiar a manifestação, pois temia que ocorresse um quebra-quebra na capital dos Estados Unidos. Martin Luther King Jr. expressou que poderiam estar seguros de que a manifestação seria pacífica.

Naquele dia, prezados Senadores Tião Viana e Geraldo Cândido, vejam as palavras que Luther King disse a seus compatriotas e membros de todos os movimentos:

Nós também viemos a esse lugar sagrado para recordar à América a intensa urgência do momento. Esse não é o tempo de nos darmos ao luxo de nos acalmar ou de tomar a droga tranquilizadora do gradualismo.

Como por vezes nós estamos aqui a ouvir de Senadores que precisamos estar aguardando. Aguardando o quê? Ficar nesse passo de lesma que caracteriza a ação do Governo Fernando Henrique Cardoso? Se o Presidente a toda hora recorda esse pronunciamento de Martin Luther King Jr., eu espero somente que ele recorde também estas palavras:

Agora é a hora de tomarmos reais as promessas da democracia. É a hora de levantarmos do vale escuro e desolado da segregação para o caminho iluminado de sol da justiça.

É claro que ele também disse palavras como as que eu recomendei, e tenho recomendado, ao MST, como as que aqui falo:

Mas há algo que eu preciso falar para o meu povo, que está no limiar caloroso que nos leva para o Palácio da Justiça. No processo de ganhar nosso lugar de direito, nós não podemos ser culpados de ações erradas. Não vamos satisfazer nossa sede de liberdade bebendo do cálice da amargura e do ódio. Precisamos sempre conduzir nossa luta no plano alto da dignidade e da disciplina. Não podemos deixar nosso protesto criativo degenerar-se em violência física. Todas as vezes e a cada vez nós precisamos alcançar as alturas majestosas e confrontar a força física com a força da alma.

Sim, recomendamos ao MST que não use a violência física, mas também precisamos recomendar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que não dê ordens à sua Polícia Federal, aos membros do Exército, à Polícia Rodoviária e a todos aqueles que agiram ali em Buritópolis com uma forma de ação que também não está de acordo com a Constituição e a lei.

Não é à toa que o Presidente do Supremo Tribunal Federal avaliou que não haveria razão para humilhar os trabalhadores rurais sem-terra. O Juiz Nicolau dos Santos Neto não foi colocado deitado na lama, algemado como o foram os trabalhadores rurais sem terra, porque ainda que tivessem realizado uma operação abusiva não precisariam serem tratados daquela maneira. E é de estranhar que os procuradores do próprio Incra, tão valorizados pelas palavras do próprio Ministro Raul Jungmann, tivessem sido inteiramente desautorizados porque, no próprio diálogo com o MST, depois eles viram que a sua palavra não foi honrada e eles estavam falando em nome do Incra, em nome do Ministério do desenvolvimento agrário. E seria importante que o Presidente Fernando Henrique Cardoso viesse a ter agora também a atitude de estar compreendendo essas ações. Como a fazenda é dele, a queixa é de responsabilidade dele e dos seus filhos, mas precisa ter a compreensão como sociólogo que é, como estudioso que é das disparidades de renda e de riqueza que Sua Excelência não soube, até agora, resolver adequadamente, porque os seus programas sociais são, em verdade, "chinfrins" diante da dimensão do problema, porque o seu

Governo costuma dar maior prioridade às exigências dos grandes credores da dívida pública externa e interna brasileira, em detrimento da resolução dos problemas sociais.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Com muita satisfação, eminente Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, cumprimento V. Ex^a por pronunciamento que retrata o sentimento ético do Partido dos Trabalhadores, a responsabilidade política que tem o PT na condução dos debates sobre os grandes temas e problemas sociais brasileiros. Agora especificamente estamos diante da reflexão que V. Ex^a faz sobre a invasão ocorrida na fazenda do Presidente da República pelo MST.

Eu, do mesmo modo que V. Ex^a, considero a Constituição Federal a referência disciplinar da Nação. A nossa Carta, que estabelece claramente o comportamento social e disciplinar esperado, é fruto de grande debate do Parlamento brasileiro. Deve, pois, ser considerada sempre como um instrumento necessário à sustentação da democracia. A democracia está calcada em princípios fundamentais, como solidariedade, cidadania e busca do bem comum. Mas, lamentavelmente, há grande disparidade nesses aspectos. O Brasil tem várias faces; e a face dos excluídos é sombria e não consta da ordem do dia do grande debate político brasileiro. As autoridades de Estado não têm em sua rotina ouvir o sofrimento do povo brasileiro e se empenhar mais por um Brasil diferente. Se houvesse mais dedicação e solidariedade, teríamos um outro Estado. Infelizmente, estamos alheios à Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, que remonta há mais de 50 anos. Lamentavelmente, não temos respeitado a dignidade humana neste País. Os excluídos demonstram isso. Nunca gostaríamos de ver a fazenda produtiva do Presidente da República ser invadida e sua intimidade devassada. É claro que somos contrários ao que ocorreu. Trata-se de uma área produtiva e que merece o respeito e a consideração de todos. Lamentavelmente, não pudemos evitar essa atitude. Entendo que é preciso ter, ao mesmo tempo, devoção à Constituição Federal e respeito ao injustificável sofrimento humano que vigora neste País. Se olharmos para o lado, saberemos que, entre os irmãos africanos, 35 mil crianças morrem todos os dias de fome ou de doença evitável. Isso nos aflige; isso dói muito em nós. No nosso País, isso ocorre também. Então, temos de acelerar as transformações. E é para isto que o pronunciamento de V. Ex^a aponta: o equilíbrio entre o respeito à Constituição Federal e à preservação de sua

autoridade da Constituição Federal e, ao mesmo tempo, a necessidade inadiável de mudarmos a face social deste País. A dívida social nos deixa muito indignados e nos faz sofrer muito. Temos de romper esse ciclo. Não podemos permitir a manutenção de um Brasil que se distancia cada vez mais do povo, daqueles que passam fome e não têm oportunidade ao direito mais sagrado na vida. Deve-se respeitar o direito à propriedade, mas deve-se respeitar também o sagrado direito ao trabalho. No Estado de V. Ex^a, há mais de 1,6 milhão desempregados. Isso afronta a dignidade do povo brasileiro. Devemos respeito ao Presidente da República, à Constituição Brasileira, mas devemos respeito sagrado ao sofrimento do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Eduardo Suplicy, antes que V. Ex^a conceda mais algum aparte, faço um apelo – já que restam poucos minutos para o término da sessão e ainda há dois oradores inscritos – para que os apartes sejam breves e que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento, que já ultrapassou o tempo regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouvirei os Senadores que já sinalizaram pedindo aparte e, depois, farei a conclusão com brevidade.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tem o aparte V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, parabeno-o pela sua oportuna manifestação na tarde de hoje. V. Ex^a expressou, de forma correta, o nosso pensamento e a nossa indignação em relação aos fatos ocorridos na Fazenda Buritis. Houve, de fato, um exagero por parte dos ocupantes da fazenda ao invadir um local produtivo e a intimidade do Presidente. Com isso, não concordamos. Entretanto, também não concordamos com as ações violentas a que assistimos pela televisão: pessoas amarradas, com as mãos para trás e o rosto no chão – uma cena de violência inominável. Lembramos cena parecida ocorrida no dia 25 de abril, em Porto Seguro. Estávamos lá e vimos um índio ajoelhado no chão diante de policiais armados até os dentes – uma cena que nos chocou profundamente. Cenas desse tipo agridem a nossa dignidade. Falta respeito aos direitos humanos neste País. Podemos citar, no Rio de Janeiro, uma região muito bonita, a Restinga da Marambaia, onde uma comunidade constituída de remanescentes de quilombos está sendo vítima de uma ação de expulsão por parte da Marinha e do Exército, por se tratar do local onde o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai passar seus finais de semana. Não existe respeito pela comunidade remanescente de quilombos. Nativos que lá habitam há muitos anos e estão sendo expulsos da área por ação do Exército e

da Marinha. Estamos trabalhando junto ao Ministério Público para evitar essas violências. Pois, companheiro Eduardo Suplicy, não podemos nos calar diante desse tipo de violência contra comunidades remanescentes de quilombos, contra trabalhadores rurais, contra trabalhadores de um modo geral. Se houve exagero da parte dos trabalhadores, por outro lado, o Governo, as autoridades não poderiam ter cometido tal violência, principalmente porque tinha havido um acordo que foi descumprido, o que demonstra o mau-caratismo dessas pessoas. São pessoas de mau caráter aqueles que não cumprem acordo e praticam ações violentas contra trabalhadores. Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento, Senador. Muito obrigado pelo aparte.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não. Depois comentarei a reflexão dos três companheiros.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Muito rapidamente, Senador Eduardo Suplicy, quero me somar ao discurso de V. Ex^a simplesmente registrando que o uso da força e o cumprimento da "justiça" só acontece para aqueles que são completamente desprovidos dos mecanismos de defesa que a lei propicia na lei e que não podem ser acessados pelos excluídos. Foi muito feliz a fala do Senador Tião Viana – ou foi V. Ex^a quando disse que o Juiz Nicolau dos Santos Neto, o próprio Senador Jader Barbalho e tantos outros não sofreram as humilhações por que passaram os sem-terra.

Podemos, sim, ter uma visão crítica. Não concordamos com o que fizeram os sem-terra, mas temos que deixar bem claro que essas pessoas, embora tenham utilizado um método equivocado, buscam um direito: o direito à terra e à vida. Mas aqueles que causaram um mal muito grande a esta Nação, pelo desvio do dinheiro público, dinheiro que poderia ser utilizado para fins de reforma agrária, não sofrem com a voracidade do cumprimento da lei. Observamos muitas vezes a utilização de todas as atenuantes para que eles não passem pelos constrangimentos e humilhações a que foram submetidos os sem-terra.

Na verdade, os sem-terra só foram submetidos àquele tratamento por não terem a estrutura de poder e não pertencerem às castas daqueles que são protegidos pelas brechas que a lei concede aos incluídos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado Senadora Marina Silva, Senador Geraldo Cândido e Senador Tião Viana, pelas reflexões que complementam e enriquecem o meu pronunciamento.

V. Ex^{as}, que são da Amazônia, certamente leram, ontem, as divulgações do **The New York Times**, mostrando as condições de trabalho escravo na Amazônia; tipicamente trabalhadores que, por muitos

anos, estiveram em áreas de corte do mogno, de florestas, e que trabalham, por longo tempo, sem receber qualquer remuneração. Alguns membros do Governo, como o Ministro Raul Jungmann, pensavam que tal fato não mais ocorria no Brasil, mas foi o próprio Ministério do Trabalho, por meio de seus Procuradores e técnicos, quem fez essa constatação.

Particpei de uma Comissão de Deputados e Senadores que observou situação semelhante nos anos 90, na região de Rio Maria, sul do Pará.

Na medida em que situações como essa realmente forem extintas no Brasil, não haverá mais razões para a força de um movimento social como o do MST, mas enquanto perdurarem condições problemáticas tão fortes para os trabalhadores rurais, enquanto não tiverem acesso à terra, sua razão de existir como movimento social continuará, ainda que possam seus membros, por um momento ou outro, realizar ações abusivas.

Precisamos dizer a eles com franqueza dos abusos cometidos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 114, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal que seja enviado voto de aplauso à Rádio Clube Paranaense B52, a mais antiga do Paraná e a terceira do Brasil, que completa dia 27 de junho do corrente ano, 78 anos de prestação de serviços à comunidade.

Sala de Sessões, 26 de março de 2002. – **Osmar Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O requerimento lido será publicado e despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2002

Altera o Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, que “Dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências”, e outros diplomas legais, para assegurar aos apostadores e participantes de loterias, bingos e sorteios informação prévia sobre as probabilidades de sucesso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 1º-A O bilhete de loteria conterá informação sobre as probabilidades de sucesso do apostador.

Art. 2º A Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 5º-A Nas operações a que se referem os arts. 1º e 4º, os participantes serão informados sobre as suas probabilidades de sucesso, sempre que o cálculo for possível.

Art. 3º O art. 1º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

Art. 1º

§ 1º

§ 2º Quando o título de capitalização assegurar a participação em sorteios, o adquirente será informado sobre as suas probabilidades de sucesso. (NR)

Art. 4º A Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 59-A. Os participantes de jogos de bingo serão previamente informados sobre as suas probabilidades de sucesso.

Art. 5º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Justificação

E bastante significativo o volume de recursos movimentados com loterias, bingos e sorteios no Brasil.

Os apostadores e participantes, entre os quais se incluem pessoas com baixíssimo poder aquisitivo, aplicam uma parcela de suas rendas (em alguns casos essa parcela é significativa) em loterias e jogos, na esperança de serem logrados com a sorte e receber prêmios que lhes propiciem maior bem-estar, modificando a sua condição social.

No mais das vezes, porém, não têm a menor consciência da quase desprezível probabilidade que têm de ganhar.

Com a proposição que ora submetemos à apreciação dos ilustres Pares, pretendemos assegurar aos apostadores e participantes informação prévia sobre as suas probabilidades de sucesso, de forma a lhes proporcionar melhores condições para a avaliação da conveniência de jogar ou apostar.

Destacando o caráter social de nossa proposta, contamos com o apoio desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2002. – **Moreira Mendes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 204, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º, do artigo 9º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, e

CONSIDERANDO que é dever do Estado, para salvaguarda da integridade da vida social, impedir o surgimento e proliferação de jogos proibidos que são suscetíveis de atingir a segurança nacional;

CONSIDERANDO que a exploração de loteria constitui uma exceção às normas de direito penal, só sendo admitida com o sentido de redistribuir os seus lucros com finalidade social em termos nacionais;

CONSIDERANDO o princípio de que todo indivíduo tem direito à saúde e que é dever do Estado assegurar esse direito;

CONSIDERANDO que os Problemas de Saúde e de Assistência Médico-Hospitalar constituem matéria de segurança nacional;

CONSIDERANDO a grave situação financeira que enfrentam as Santas Casas de Misericórdia e outras instituições hospitalares, para-hospitalares e médico-científicas;

CONSIDERANDO, enfim, a competência, da União para legislar sobre o assunto,

DECRETA:

Art 1º A exploração de loteria, como derrogação excepcional das normas do Direito Penal, constitui serviço público exclusivo da União não suscetível de concessão e só será permitida nos termos do presente Decreto-lei.

Parágrafo único. A renda líquida obtida com a exploração do serviço de loteria será obrigatoriamente destinada a aplicações de caráter social e de assistência médica, empreendimentos do interesse público.

Art 2º A Loteria Federal, de circulação, em todo o território nacional, constitui um serviço da União, executado pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, através da Administração do Serviço de Loteria Federal, com a colaboração das Caixas Econômicas Federais.

Parágrafo único. As Caixas Econômicas Federais, na execução dos serviços relacionados com a Loteria Federal, obedecerão às normas e às determinações emanadas daquela Administração.

Art 3º A Loteria Federal subordinar-se-á as seguintes regras:

I) - distribuição da percentagem mínima de 70% (setenta por cento) em prêmios, sobre o preço de plano de cada emissão;

II) - 2 (duas) extrações por semana, no mínimo;

III) - emissão máxima de 100.000 (cem mil) bilhetes, em cada série, devendo as mesmas obedecer ao plano aprovado e mediante um único sorteio para todas as séries;

IV) - emissão máxima de 6.000 (seis mil) bilhetes por milhão de habitantes do território nacional;

V) - pagamento de cota de previdência prevista no artigo 4º e seu parágrafo único;

VI) - recolhimento do imposto de renda na forma estabelecida pelo artigo 5º e seus parágrafos

LEI Nº 5.768, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971.

Atualizado em 30.3.2001
Última alteração: Lei 8.522, de 11.12.92

Abre a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**Da Distribuição Gratuita de Prêmios**

Art 1º A distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda quando efetuada mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, dependerá de prévia autorização do Ministério da Fazenda, nos termos desta lei e de seu regulamento.

§ 1º A autorização somente poderá ser concedida a pessoas jurídicas que exerçam atividade comercial, industrial ou de compra e venda de bens imóveis comprovadamente quites com os impostos federais, estaduais e municipais, bem como com as contribuições da Previdência Social, a título precário e por prazo determinado, fixado em regulamento, renovável a critério da autoridade.

§ 2º O valor máximo dos prêmios será fixado em razão da receita operacional da empresa ou da natureza de sua atividade econômica, de forma a não desvirtuar a operação de compra e venda.

§ 3º É proibida a distribuição ou conversão dos prêmios em dinheiro.

§ 4º Obedecerão aos resultados da extração da Loteria Federal, os sorteios previstos neste artigo.

§ 5º O Ministério da Fazenda, no caso de distribuição de prêmios a título de propaganda, mediante sorteio, poderá autorizar que até o limite de 30% (trinta por cento) dos prêmios a distribuir por essa modalidade seja excluído da obrigatoriedade prevista no parágrafo anterior, desde que o sorteio se processe exclusivamente em programas públicos nos auditórios das estações de rádio ou de televisão.

§ 6º Quando não for renovada a autorização de que trata este artigo, a empresa que, na forma desta lei, venha distribuindo, gratuitamente, prêmios vinculados à pontualidade de seus prestamistas nas operações a que se referem os itens II e IV do art. 7º continuará a distribuí-los exclusivamente com relação aos contratos celebrados até a data do despacho denegatório.

Art 2º Além da empresa autorizada, nenhuma outra pessoa natural ou jurídica poderá participar do resultado financeiro da promoção publicitária de que trata o artigo anterior, ainda que a título de recebimento de *royalties*, aluguéis de marcas, de nomes ou assemelhados.

Art 3º Independe de autorização, não se lhes aplicando o disposto nos artigos anteriores:

I - a distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio realizado diretamente por pessoa jurídica de direito público, nos limites de sua jurisdição, como meio auxiliar de fiscalização ou arrecadação de tributos de sua competência;

II - a distribuição gratuita de prêmios em razão do resultado de concurso exclusivamente cultural artístico, desportivo ou recreativo, não subordinado a qualquer modalidade de álea ou

pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda poderá autorizar a realização de propaganda comercial, com distribuição gratuita de prêmios vinculada a sorteio realizado nos termos do tem I deste artigo, atendido, no que couber, o disposto no art. 1º e observada a exigência do art. 5º.

Art. 4º Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá distribuir ou prometer distribuir prêmios mediante sorteios, vale-brinde, concursos ou operações assemelhadas, fora dos casos e condições previstos nesta lei, exceto quando tais operações tiverem origem em sorteios organizados por instituições declaradas de utilidade pública em virtude de lei e que se dediquem exclusivamente a atividades filantrópicas, com fim de obter recursos adicionais necessários à manutenção ou custeio de obra social a que se dedicam. (Redação da pela Lei nº 5.864, de 12.12.72)

§ 1º Compete ao Ministério da Fazenda promover a regulamentação, a fiscalização e controle, das autorizações dadas em caráter excepcional nos termos deste artigo, que ficarão basicamente sujeitas às seguintes exigências: (Parágrafo incluído pela Lei nº 5.864, de 12.12.72)

a) comprovação de que a requerente satisfaz as condições especificadas nesta lei, no que couber, inclusive quanto à perfeita regularidade de sua situação como pessoa jurídica de direito civil; (Alínea incluído pela Lei nº 5.864, de 12.12.72)

b) indicação precisa da destinação dos recursos a obter através da mencionada autorização; (Alínea incluído pela Lei nº 5.864, de 12.12.72)

c) prova de que a propriedade dos bens a sortear se tenha originado de doação de terceiros, devidamente formalizada; (Alínea incluído pela Lei nº 5.864, de 12.12.72)

d) realização de um único sorteio por ano, exclusivamente com base nos resultados das extrações da Loteria Federal somente admitida uma única transferência de data, por autorização do Ministério da Fazenda e por motivo de força maior. (Alínea incluído pela Lei nº 5.864, de 12.12.72)

§ 2º Sempre que for comprovado o desvirtuamento da aplicação dos recursos oriundos dos sorteios excepcionalmente autorizados neste artigo, bem como o descumprimento das normas baixadas para sua execução, será cassada a declaração de utilidade pública da infratora, sem prejuízo das penalidades do art. 13 desta lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 5.864, de 12.12.72)

§ 3º Será também considerada desvirtuamento da aplicação dos recursos obtidos pela forma excepcional prevista neste artigo a interveniência de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, que de qualquer forma venham a participar dos resultados da promoção. (Parágrafo incluído pela Lei nº 5.864, de 12.12.72)

Art 5º A concessão da autorização prevista no art. 1º sujeita as empresas autorizadas ao pagamento, a partir de 1º de janeiro de 1972, da "Taxa de Distribuição de Prêmios" de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da promoção autorizada, assim compreendida a soma dos valores dos prêmios prometidos. (Taxa de Distribuição extinta pela Lei nº 8.522, de 11.12.92)

§ 1º A taxa a que se refere este artigo será paga em tantas parcelas mensais, iguais e sucessivas, quantos forem os meses de duração do plano promocional, vencendo-se a primeira no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do início da execução do plano.

§ 2º Até 31 de dezembro de 1971, será exigida a Taxa de Distribuição de Prêmios de que trata o § 3º do art. 14 do Decreto-lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, incidente sobre o valor previsto no art. 8º, alínea a, do Decreto-lei nº 7.930, de 3 de setembro de 1945.

DECRETO-LEI Nº 261, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, § 2º, do Ato Institucional número 4, de 7 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Art 1º Todas as operações das sociedades de capitalização ficam subordinadas às disposições do presente Decreto-lei.

Parágrafo único. Consideram-se sociedades de capitalização as que tiverem por objetivo fornecer ao público de acordo com planos aprovados pelo Governo Federal, a constituição de um capital mínimo perfeitamente determinado em cada plano e pago moeda corrente em um prazo máximo indicado no mesmo plano, a pessoa que possuir um título, segundo cláusulas e regras aprovadas e mencionadas no próprio título.

Art 2º O Controle do Estado se exercerá pelos órgãos referidos neste Decreto-lei, no interesse dos portadores de títulos de capitalização, e objetivando:

I - Promover a expansão do mercado de capitalização e propiciar as condições operacionais necessárias à sua integração no progresso econômico e social do País.

II - Promover o aperfeiçoamento do sistema de capitalização e das sociedades que nêles operam.

III - Preservar a liquidez e a solvência das sociedades de capitalização.

IV - Coordenar a política de capitalização com a política de investimentos do Governo Federal, observados os critérios estabelecidos para as políticas monetária, creditícia e fiscal, bem como as características a que devem obedecer as aplicações de cobertura das reservas técnicas.

Art 3º Fica instituído o Sistema Nacional de Capitalização, regulado pelo presente Decreto-lei e constituído:

I - Do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

II - Da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

III - Das sociedades autorizadas a operar em capitalização.

§ 1º Compete privativamente ao CNSP fixar as diretrizes e normas da política de capitalização e regulamentar as operações das sociedades do ramo, relativamente às quais exercerá atribuições idênticas às estabelecidas para as sociedades de seguros, nos seguintes incisos do art. 32 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XIII.

§ 2º A SUSEP é o órgão executor da política de capitalização traçada pelo CNSP, cabendo-lhe fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operações das sociedades do ramo, relativamente às quais exercerá atribuições idênticas às estabelecidas para as sociedades de seguros, nas seguintes alíneas do art. 36 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966: a), b), c), g), h), i).

Art 4º As sociedades de capitalização estão sujeitas a disposições idênticas às estabelecidas nos seguintes artigos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e, quando for o caso, seus incisos, alíneas e parágrafos: 7º, 25 a 31, 74 a 77, 84, 87 a 111, 113, 114, 116 a 121.

Art 5º O presente Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º Revogam-se o Decreto número 22.456, de 10 de fevereiro de 1933, os artigos 147 e 150 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Octavio Bulhões

Paulo Egydio Martins

Roberto Campos

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art 1º O desporto brasileiro abrange práticas formais e não-formais e obedece às normas gerais desta Lei, inspirado nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito.

§ 1º A prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto.

§ 2º A prática desportiva não-formal é caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art 2º O desporto, como direito individual, tem como base os princípios:

- I - da soberania, caracterizado pela supremacia nacional na organização da prática desportiva;
- II - da autonomia, definido pela faculdade e liberdade de pessoas físicas e jurídicas organizarem-se para a prática desportiva;
- III - da democratização, garantido em condições de acesso às atividades desportivas sem quaisquer distinções ou formas de discriminação;
- IV - da liberdade, expresso pela livre prática do desporto, de acordo com a capacidade e interesse de cada um, associando-se ou não a entidade do setor;
- V - do direito social, caracterizado pelo dever do Estado em fomentar as práticas desportivas formais e não-formais;
- VI - da diferenciação, consubstanciado no tratamento específico dado ao desporto profissional e não-profissional;
- VII - da identidade nacional, refletido na proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional;

- III - doações, patrocínios e legados;
- IV - prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados nos prazos regulamentares;
- V - incentivos fiscais previstos em lei;
- VI - outras fontes.

Art 57. Constituirão recursos para a assistência social e educacional aos atletas profissionais, ex-atletas e aos em formação, recolhidos diretamente para a Federação das Associações de Atletas Profissionais - FAAP:

- I - um por cento do contrato do atleta profissional pertencente ao Sistema Brasileiro do Desporto, devido e recolhido pela entidade contratante;
- II - um por cento do valor da multa contrato nos casos de transferências nacionais e internacionais, a ser pago pela entidade cedente;
- III - um por cento da arrecadação proveniente das competições organizadas pelas entidades nacionais de administração do desporto profissional;
- IV - penalidades disciplinares pecuniárias aplicadas aos atletas profissionais pelas entidades de prática desportiva, pelas de administração do desporto ou pelos Tribunais de Justiça Desportiva.

Art 58. (VETADO)

CAPÍTULO IX

DO BINGO

Art 59. Os jogos de bingo são permitidos em todo o território nacional nos termos desta Lei.

Art 60. As entidades de administração e de prática desportiva poderão credenciar-se junto à União para explorar o jogo de bingo permanente ou eventual com a finalidade de angariar recursos para o fomento do desporto.

§ 1º Considera-se bingo permanente aquela realizada em salas próprias, com utilização de processo de extração isento de contato humano, que assegure integral lisura dos resultados, inclusive com o apoio de sistema de circuito fechado de televisão e difusão de som, oferecendo prêmios exclusivamente em dinheiro.

§ 2º (VETADO)

§ 3º As máquinas utilizadas nos sorteios, antes de iniciar quaisquer operações, deverão ser submetidas à fiscalização do poder público, que autorizará ou não seu funcionamento, bem como as verificará semestralmente, quando em operação.

Art 61. Os bingos funcionarão sob responsabilidade exclusiva das entidades desportivas, mesmo que a administração da sala seja entregue a empresa comercial idônea.

Art 62. São requisitos para concessão da autorização de exploração dos bingos para a entidade desportiva:

I - filiação a entidade de administração do esporte ou, conforme o caso, a entidade nacional de administração, por um período mínimo de três anos, completados até a data do pedido de autorização;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

IV - prévia apresentação e aprovação de projeto detalhado de aplicação de recursos na melhoria do desporto olímpico, com prioridade para a formação do atleta;

V - apresentação de certidões dos distribuidores cíveis, trabalhistas, criminais e dos cartórios de protesto;

VI - comprovação de regularização de contribuições junto à Receita Federal e à Seguridade Social;

VII - apresentação de parecer favorável da Prefeitura do Município onde se instalará a sala

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 2002**Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para disciplinar a execução e a prescrição da pena.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 75, 83, 109 e 119 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, alterados pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75. O tempo de pena privativa de liberdade, imposta para cada crime, não pode ser superior a 30 (trinta) anos.

Parágrafo único. O tempo de cumprimento da pena será igual ao somatório de todas as penas autônomas a que o agente foi condenado. (NR)

Art. 83.....

§ 1º Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir.

§ 2º Quando o somatório das penas aplicadas ultrapassar 30 (trinta) anos, a autoridade judicial que aplicar as penas deverá declarar na sentença o tempo mínimo de prova para que seja requerida a liberdade condicional, o qual não pode ser inferior a 20 (vinte) anos, e, em qualquer caso, não poderá ultrapassar dois terços da pena ou o limite de 48 (quarenta e oito) anos.

§ 3º Sobrevindo condenação por fato posterior ao início do cumprimento da pena, e isso levar a uma execução superior a 30 (trinta) anos, o juiz que aplicar a pena deverá rever o tempo de prova para a liberdade condicional, com base no § 2º.

§ 4º Para a definição do tempo de prova, previsto no § 3º o juiz deverá considerar a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social, a personalidade do agente, os motivos, as circunstâncias e conseqüências do crime. (NR)

Art. 109. A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 110 deste Códifi-

go, regula-se pelo dobro do máximo da pena privativa de liberdade cominada para o crime.

Parágrafo único. Aplicam-se às penas restritivas de direito os mesmos prazos previstos para as privativas de liberdade. (NR)

Art. 119. No caso de concurso de crimes, a extinção da punibilidade incidirá sobre a soma das penas autonomamente impostas, respeitada a regra do art. 109. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O instituto da unificação das penas, previsto no art. 75 do Código Penal (CP), combinado com as normas de extinção da punibilidade por prescrição, dispostas nos arts. 109, 110 e 119 do mesmo Código, criou uma situação absurda para a Justiça e a persecução criminal realizada pelo Estado. Assim é que, se um criminoso pratica um crime grave como o homicídio qualificado ou o estupro seguido de morte, a pena que ele cumprirá será praticamente a mesma que ele receberia se tivesse cometido dois, três, dez ou qualquer número de crimes da mesma natureza, sendo os crimes próximos no tempo, ou espaçados. Nessa situação a lei não tem mais qualquer poder de dissuasão sobre o criminoso. Se, por exemplo, um delinqüente comete dez roubos, num mesmo ano, e recebe uma pena de sete anos por cada delito, basta que ele fique foragido por doze anos e reapareça depois desse prazo, porque estará fora do alcance da Justiça, por força do disposto no art. 119 do CP: “No caso do concurso de crimes, a extinção da punibilidade incidirá sobre a pena de cada um isoladamente”. E doze anos é o tempo de prescrição da pena inferior a oito anos (arts. 109 e 110 do CP). Ou seja, o criminoso troca uma pena de setenta anos por um “desaparecimento” de doze anos, o que, convenhamos, lhe é muito vantajoso.

Entendemos que os institutos jurídicos da unificação da pena e da prescrição, como estão dispostos na lei, estimulam o crime e são grandes responsáveis pela impunidade e pelas altas taxas de criminalidade.

Vemos, claramente, que essa esdrúxula situação jurídica, introduzida no Código pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, considerando-se a complexa situação da Segurança Pública que atravessamos, não contaria, hoje em dia, com o apoio da sociedade.

No entanto, para mitigar o retorno ao princípio de somatória das penas, que vigorava no passado,

sugerimos a introdução de uma disposição que é comum em países que admitem penas altas de privação de liberdade: a obrigatória declaração da autoridade judicial, no momento da condenação, sobre o tempo mínimo de cumprimento da pena (tempo de prova) para que o apenado requeira liberdade condicional. Opinamos que, para penas superiores a 30 (trinta) anos, o tempo mínimo de prova seja de 20 (anos), não podendo ultrapassar dois terços da pena ou o limite de 48 (quarenta e oito) anos. Por que 48 (quarenta e oito) anos? Para que seja atendido, em parte, o entendimento atual de que ninguém deve ficar preso por tempo maior que sua vida. A idade média dos delinqüentes que cometem os crimes mais graves está em torno de 20 (vinte) anos. Como a sobrevivência do homem brasileiro, aos 20 (vinte) anos, está próxima de 49 (quarenta e nove) anos, o apenado terá a chance de cumprir, solto, o restante de sua pena.

Oferecemos este Projeto de Lei com a convicção de que contribuirá para a segurança da sociedade e para o aperfeiçoamento da Lei e da Justiça.

Sala das Sessões, 26 de março de 2002. – **Romeu Tuma.**

LEI Nº 7.209, DE 11 DE JULHO DE 1984

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º O Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO III

Da Aplicação da Pena

Art. 75. O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a trinta anos.

§ 1º Quando o agente for condenado a penas privativas de liberdade cuja soma seja superior a trinta anos, devem elas ser unificadas para atender ao limite máximo deste artigo.

§ 2º Sobrevindo condenação por fato posterior ao início do cumprimento da pena, far-se-á nova unificação, desprezando-se, para esse fim, o período de pena já cumprido.

Concurso de infrações

CAPÍTULO V

Do Livramento Condicional

Requisitos do livramento condicional

Art. 83. O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a dois anos, desde que:

I – cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes;

II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso;

III – comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto;

IV – tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração.

Parágrafo único. Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir.

TÍTULO VIII

Da Extinção da Punibilidade

Prescrição antes de transitar em julgado a sentença

Art. 109. A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 110 deste código, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se:

I – em vinte anos, se o máximo da pena é superior a doze;

II – em dezesseis anos, se o máximo da pena é superior a oito anos e não excede a doze;

III – em doze anos, se o máximo da pena superior a quatro anos e não excede a oito;

IV – em oito anos, se o máximo da pena é superior a dois anos e não excede a quatro;

V – em quatro anos, se o máximo da pena é igual a um ano ou, sendo superior, não excede a dois;

VI – em dois anos, se o máximo da pena é inferior a um ano.

Prescrição das penas restritivas de direito

Parágrafo único. Aplicam-se às penas restritivas de direito os mesmos prazos previstos para as privativas de liberdade.

Prescrição depois de transitar em julgado sentença final condenatória.

Art. 110. A prescrição depois de transitar em julgado a sentença condenatória regula-se julgado pela pena aplicada e verifica-se nos prazos fixados no artigo anterior, os quais se aumentam de um terço, se o condenado é reincidente.

§ 1º A prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de impróvido seu recurso, regula-se pela pena aplicada.

§ 2º A prescrição, de que trata o parágrafo anterior, pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia ou da queixa.

Termo inicial da prescrição antes de transitar em julgado a sentença final

Art. 119. No caso de concurso de crimes, a extinção da punibilidade incidirá sobre a pena de cada um, isoladamente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Concedo a palavra, pela Liderança do PFL, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, formulei requerimento à Mesa nos seguintes termos:

Na forma do art. 222 do Regimento Interno, requero voto de aplauso ao Ministro Almir Pazzianotto Pinto pelo seu desempenho à frente do Tribunal Superior do Trabalho.

Justificação

O Ministro Almir Pazzianotto Pinto, em sua gestão na Presidência do TST, tomou medidas para recuperar a imagem da Justiça do Trabalho, abalada por fatos de todos conhecidos. Criou um Conselho Superior para fiscalizar e orientar todos os seus órgãos, determinou a distribuição imediata, aos Ministros, de mais de 100 mil processos, o que, com a racionalização de procedimentos e informatização das sessões, resultou no aumento da quantidade de processos julgados.

O requerimento também tem, como justificação, o seguinte pronunciamento:

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro Almir Pazzianotto anunciou sua aposentadoria, dia 14, no Tribunal Superior do Trabalho, fazendo uma advertência a respeito das relações do trabalho:

Sem reformas certas e profundas – são suas as palavras – o Brasil enfrentará dificuldades intransponíveis para ser eficiente e competitivo, gerar empregos e criar condições que lhe permitam desenvolver-se com rapidez e de maneira menos heterogênea e mais justa.

É uma das vozes mais autorizadas do País para fazê-la. Conhece a fundo a legislação trabalhista. Além de membro da Academia Nacional do Direito do Trabalho, teve a oportunidade rara de atuar nas três vertentes da área. Foi, por 22 anos, brilhante advogado trabalhista. Passou, a seguir, para o Poder Legislativo paulista e foi para o Poder Executivo. Exerceu o cargo de Secretário do Trabalho no Governo Franco Montoro e o de Ministro de Trabalho no Governo Sarney e acabou nomeado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Pôde ver, assim, por diferentes ângulos, a questão trabalhista. Como advogado, foi negociador. Como Secretário Estadual e Ministro do Trabalho, mediu e normatizou relações de trabalho; como magistrado, decidiu conflitos individuais e coletivos. Além disso, não lhe faltou visão política, pois foi, três vezes, eleito Deputado Estadual por São Paulo.

Por isso, devemos meditar o aviso que nos faz: sem reformas profundas nas relações de trabalho, o Brasil enfrentará dificuldades intransponíveis para ser eficiente e competitivo, gerar emprego e desenvolver-se.

Em várias manifestações, por meio de artigos ou de entrevistas em jornais e na televisão, a que tenho tido oportunidade de ler ou de acompanhar, ele chama a atenção, em síntese para o seguinte:

A globalização, gostemos ou não, é irreversível. Decorre da moderna tecnologia, que praticamente eliminou as noções de tempo e espaço, varrendo as fronteiras.

Milhões ou bilhões de dólares deslocam-se de um país para outro em questão de minutos, buscando segurança e rentabilidade.

O mercado tornou-se altamente competitivo. O país que não se adaptar a esse mundo novo não terá mercado e, conseqüentemente, nem desenvolvimento nem emprego.

As relações de trabalho são essenciais para a competitividade e a criação de empregos, pois o capital foge da incerteza e da insegurança.

Não se trata, segundo o Ministro Pazzianotto, de eliminar direitos básicos do trabalhador, mas sim de simplificar, modernizar e tornar clara a legislação trabalhista, eliminando pontos obscuros, fontes geradoras de atrito e de insegurança.

A Consolidação das Leis do Trabalho, elaborada em 1943, para um Brasil fundamentalmente rural, de industrialização incipiente, chega ao séc. XXI com a roupagem acanhada da primeira metade do séc. XX. Precisa ser adequada à nova realidade do Brasil e do mundo.

De fato, assistimos a extraordinárias mudanças no Brasil e no mundo. O problema do emprego tornou-se questão crucial. Temos de encontrar meios que favoreçam a criação de postos de trabalho. Um deles, com certeza, está nas relações de trabalho. Sabemos que a grande fonte de empregos está na micro e pequena empresas. As grandes empregam cada vez mais novas tecnologias e cada vez menos mão-de-obra. Pode-se dizer que quanto maior o investimento menor é a quantidade proporcional de emprego criado.

De um total de 6.810.564 estabelecimentos existentes no Brasil, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, apenas 4.061 têm mais de 500 empregados. A imensa maioria, 4.758.902, representando 69,88%, é estabelecimento familiar, sem empregado e 1.352.983 (19,87%) possuem até quatro empregados.

Diante desse quadro, é de indagar-se: Será que devemos continuar mantendo a mesma complexa legislação trabalhista para todas as empresas, não importando se tenha dois ou mil empregados? Se está instalada num grande centro urbano ou numa minúscula vila de um município distante?

Será que devemos continuar com a hora noturna fixada em 52 minutos e 30 segundos? Será que devemos prosseguir com a política de fixar pagamento extra a título de insalubridade ou periculosidade, em alguns casos de difíceis de verificação, em vez de forçar a empresa a reduzir os riscos?

E a unidade sindical? Devemos mantê-la ou permitir a liberdade sindical como preconizada pela Convenção nº 87 da Organização Internacional do Trabalho? Essa convenção, por sinal, desde 1949 aguarda ratificação por parte do Congresso Nacional, estando presentemente nesta Casa?

A liberdade sindical não fortalecerá e dará mais autenticidade aos sindicatos para negociar com os empregadores?

Essas são algumas das questões que estarão em debate. E o Ministro Almir Pazzianotto poderá, nesse ponto, dar importante contribuição.

Ele encerrou exatos 17 anos de atuação em Brasília. Chegou no dia 14 de março de 1985 para, a convite de Tancredo Neves, assumir a pasta do Trabalho, convite mantido pelo Presidente Sarney, e deixou o TST no dia 14 deste mês de março. Retirou-se do plano federal, talvez por breve período. Desvencilhado dos impedimentos legais da magistratura, estará livre para retomar a já demonstrada vocação política e, quem sabe, vir a ocupar cargo eletivo ou, outra vez, cargo no Executivo federal.

O TST dele se despediu, no último dia 13, em concorrida sessão solene. Foi saudado, em nome do Tribunal, pelo Ministro José Luciano de Castilho Pereira, ilustre mineiro de Pedro Leopoldo, casado com Ângela, filha de meu querido amigo Onésimo Viana de Souza, respeitado homem público que, entre outras funções, exerceu, com eficiência e probidade, o cargo de Delegado do Ministério do Trabalho no meu Estado, Minas Gerais.

Devo ressaltar a beleza da simplicidade e, diria, da sabedoria mineira da saudação.

O Ministro Luciano teve a felicidade de inspirar-se em Guimarães Rosa, orgulho de Minas e da literatura brasileira. No dizer de outro grande mineiro, Murilo Mendes, de Juiz de Fora, Guimarães Rosa deu um golpe de gênio ao inserir a vivência sertaneja numa prosa-poesia experimental entre a linha erudita e a popular, nivelando-se a Pound e Joyce. João Guimarães Rosa foi assim pintado em versos pelo magistral Carlos Drummond de Andrade, cujo centenário de nascimento, por sinal, Minas e o Brasil estão a comemorar:

"João era fabulista?
Fabuloso?
Fábula?
Sertão místico disparado
No exílio da linguagem comum?
Ficamos sem saber o que era João
e se João existiu
de se pegar."

Pois bem, o Ministro Luciano foi lá no "Grande Sertão" para tomar de Riobaldo o mote do seu discurso:

O correr da vida embrulha tudo – disse Riobaldo – a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem.

Coragem, assinalou o Ministro Luciano, foi a característica da atuação do Ministro Almir Pazzianotto desde os tempos da advocacia.

Foi advogado dos metalúrgicos do ABC paulista quando começaram a desafiar a Lei de Segurança Nacional, num prelúdio da abertura política.

Como Ministro do Trabalho, teve a delicada tarefa de, sem romper o frágil renascer do regime democrático, enfrentar milhares de greves promovidas por sindicatos inebriados com a liberdade reconquistada.

Como Ministro do TST, onde chegou em setembro de 1988, enfrentou a perplexidade das mudanças mundiais e seus reflexos nas relações de trabalho.

O Ministro José Luciano disse que, como homem do interior, paulista de Capivari, o Ministro Almir Pazzianotto sabia, como os mineiros, das astuciosas verdades caipiras.

Uma diz que num mato só se entra até a metade, porque depois se caminha para a saída. Outra, colhida por Guimarães Rosa, diz: "Deus mede a espora pela rédea."

Pazzianotto, ainda segundo o Ministro Luciano, percebeu haver chegado ao meio da mata. "Mediu a espora pela rédea", tomou coragem e, antecipando de três ou quatro meses o término do mandato de Presidente, para facilitar a administração do Tribunal, como esclareceu, pediu a aposentadoria e seguiu adiante, pronto para outros desafios.

O Ministro José Luciano de Castilho Pereira acrescentou que Pazzianotto passará a conviver com a perplexidade do mundo de hoje, "de muitas perguntas e pouquíssimas respostas".

Mas ele, que muito recebeu, por sua experiência, muito tem a dar. "Grande será a contribuição de V. Ex^a – assinalou – para dar uma dimensão humana ao trabalho, que, como todos já sabem, não pode ser uma mercadoria precarizada pelo fundamentalismo do mercado."

Concluiu dizendo que muitas eram as divergências com Pazzianotto, como este mesmo proclamava, mas elas representam desafio ao espírito. O que liquida a convivência humana é o radicalismo.

A radicalização, como ressaltou Milton Campos, "inimiga mortal da tolerância, não costuma estar nas idéias em si mesmas, senão no modo como se apre-

sentam e no processo pelo qual procuram prevalecer".

Espero que o grande debate sobre as relações e trabalho se trave no campo das idéias, com tolerância, sem emocionalismos, procurando-se o melhor para o País e para o trabalhador.

Confesso a V. Ex^a que não há tempo, nesse segundo semestre, de campanha eleitoral, para realizarmos um grande seminário para debater, na sua totalidade, a Consolidação das Leis do Trabalho e as suas alterações ao longo do tempo. Mas tenho certeza de que, quando amanhecer o ano 2003, haverá requerimento nesta Casa para que se realize um grande debate, de repercussão nacional e internacional, sobre o papel desempenhado pela legislação do trabalho, fruto do vaticínio, da coragem do Presidente Getúlio Vargas, que foi ditador, mas, nesse ponto, deu uma contribuição decisiva para pacificar a Nação brasileira.

Sr. Presidente, agradeço pedindo a V. Ex^a que faça inserir, como anexos a este meu pronunciamento e nos Anais do Senado, o discurso do Ministro José Luciano de Castilho Pereira saudando o Presidente do TST na sessão solene que marcou sua despedida daquele Tribunal, assim como o discurso do próprio Ministro Almir Pazzianotto proferido quando ele ingressou no Tribunal e o rápido e lúcido discurso que pronunciou ao deixar aquela instituição.

Muito obrigado a V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

ANEXOS

SABEDORIA MINEIRA DE RIOBALDO

Em nome do Tribunal, o Ministro José Luciano de Castilho Pereira assim saudou o Presidente do TST, Ministro Almir Pazzianotto, na Sessão Solene que marcou sua despedida do TST, no 14/03/2002:

"Senhor Presidente, Ministro Almir Pazzianotto Pinto,

Do fundo do Grande Sertão, margeando as infundáveis veredas, sempre ouço a voz de RIOBALDO a ensinar:

"O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem."

Assim tem sido a multifacetada vida de V. Exa., Senhor Presidente, como jovem e vitorioso Advogado Trabalhista, como Deputado Estadual, como Secretário de Trabalho do Estado de São Paulo, como Ministro do Trabalho e, finalmente, como Ministro deste Tribunal Superior do Trabalho, onde V. Exa. foi Corregedor

dor-Geral, Vice-Presidente e, ao fim de carreira marcante, Presidente desta Casa.

V. Exa., Senhor Presidente, no correr de suas movimentadas atividades, sempre ocupou os espaços marcados pelos tempos de mudança, nos quais o passado ainda está presente ao lado do futuro que também já quer se impor, caracterizando a crise que impossibilita a segura distinção do certo, do errado, do bem, do mal, quase impedindo a separação entre o erro e a verdade.

Nesses momentos, mais do que em quaisquer outros, a vida embrulha tudo, ficando de todos a exigir coragem.

Esta coragem não tem faltado a V. Exa.

Mas, solitária, não pode muito a coragem, pois ela sempre está a carecer daquela astúcia de que se armou Ulisses, e que V. Exa. está sempre buscando no Reino Encantado de Capivari, onde, soberana e sábia, continua reinando D. Maria Porreli Pazzianotto Pinto, e onde V. Exa. ainda pode ouvir, de outras paragens, as lições de outro Ulisses, o Amaral Pinto.

“Lições Caipiras”

É de lá, da terra mágica de Capivari, que V. Exa. continua a aprender astuciosas verdades caipiras, que sempre inspiram V. Exa.

Uma delas ensina que no mato somente se pode entrar até o meio dele.

Outra assegura que Deus mede a espora pela rédea, como também registrou Guimarães Rosa, em seu andar pelas Gerais.

Verdades estas, Senhor Presidente, que V. Exa. aprendeu e aplica diuturnamente, pois acredita na sabedoria popular, que no interior brasileiro nasce e floresce.

Dessa forma, armado cavaleiro capivariano, V. Exa., a partir de 1961, como advogado de numerosos sindicatos de trabalhadores paulistas, participa de momentos decisivos da história brasileira.

É assim que V. Exa. passa a ser conhecido nacionalmente, como competente, corajoso e astuto advogado trabalhista, nas famosas greves do ABC, que abalaram os alicerces do regime militar.

Postou-se V. Exa. na crista de movimento que questionava a Lei de Segurança Nacional, preparando o Brasil para novos rumos.

O tempo era de mudança e de crise, e lá estava V. Exa., por três vezes eleito Deputado Estadual, sendo que, em 1983, foi nomeado Secretário de Estado das Relações de Trabalho, do Governo Franco Montoro.

A abertura política estava em andamento e, a rigor, o regime militar chegava ao fim, com a eleição do primeiro presidente civil, depois de vinte anos de dura repressão, sustentada pelas verdades oficiais.

O eleito Presidente Tancredo Neves convoca ministério de alto nível e V. Exa. é chamado para o Ministério do Trabalho.

Com a morte prematura de Tancredo, V. Exa. é mantido Ministro do Trabalho pelo Presidente José Sarney, num dos instantes mais graves e difíceis de nossa história.

Os tempos eram de crise e, mais uma vez, V. Exa. estava em posto decisivo, na mudança de nossa história.

Esperanças e dificuldades

Sobre aquela quadra, assim se refere o Presidente Sarney:

“Somavam-se esperanças e dificuldades. As liberdades, até então represadas, explodiam em reivindicações e gestos mui-

tas vezes de intolerância. A ânsia de mudanças atropelava os fatos.” (1)

Lá estava V. Exa. com a responsabilidade de cuidar da transição do movimento sindical brasileiro, que reiniciava o aprendizado de ter vez e voz.

Não é difícil imaginar que o sucesso de V. Exa. – com trabalho de 24 horas por dia em todos os dias e longe de sua casa deve-se, como já registrei, à sua formação familiar, mas inegavelmente nada seria possível sem a dedicação, a compreensão e a determinação de D. NEIDE ROSA CARUSO PINTO.

V. Exa. poderia, como pode, estar em toda parte, pois o lar estava, como está, resguardado e seguro, sob o comando de Neide, que tudo prevê e provê. A tranquilidade doméstica permitia a V. Exa. enfrentar as incertezas do alvorecer da Nova República.

E dessa forma, credenciado pelos seus méritos, na área trabalhista, V. Exa. chegou em setembro de 1988 a este Tribunal Superior do Trabalho.

Logo, V. Exa. aportou nesta mais alta Corte do Trabalho do Brasil, na antevéspera de fantástica crise no mundo do trabalho, agravada com a queda do muro de Berlim e com o esfacelamento do monolítico regime soviético.

Outra vez, a vida embrulhava tudo e colocava V. Exa. de frente com ciclópico tempo de mudanças, que ainda desorienta a agulha imantada de nossos conhecimentos, deixando abaladas todas nossas certezas.

Aqui, neste Tribunal Superior do Trabalho, V. Exa. tem participado de momentos decisivos da história da Justiça do Trabalho.

Ainda como Corregedor-Geral, foi realizada intervenção em determinado Tribunal Regional, quando V. Exa. afastou todos os juízes daquele Tribunal, para restabelecer a credibilidade na magistratura trabalhista brasileira.

Como Presidente desta Casa, desde agosto do ano 2.000, V. Exa. aqui deixa sua inconfundível marca pessoal.

Do presente para o futuro

Destaco algumas das realizações de V. Exa., com o toque do conhecimento do presente, mas para o futuro todas voltadas.

A necessidade de se ter um mínimo de unidade nos procedimentos de toda a Justiça do Trabalho – de que muito se ressentem os jurisdicionados – foi criado o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja instalação contou com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, bem como dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Tribunal de Contas da União e também com a presença do Procurador-Geral da Justiça do Trabalho.

Cansado de esperar por lei que até hoje não veio e atropelado por fatos que a todos desabonam, o Conselho, sob a inspiração de V. Exa. – composto por ministros deste Tribunal e por juízes de Tribunais Regionais –, não tem poder coercitivo, pois somente pode ser e tem sido órgão consultivo, que tem gozado de manifesta força moral, tendo, na sua prática, que não fere nenhum princípio legal ou constitucional, anunciado futuro seguro para a Justiça do Trabalho.

Destaco ainda passos importantíssimos na modernidade do processo e de procedimentos processuais, como a numeração única dos autos processuais, a continuidade do investimento na informática e, agora, o recentíssimo convênio com o Banco Central do Brasil, em ordem à simplificação, à celeridade e à segurança de penhoras em dinheiro, o que garantirá ao trabalhador

receber efetivamente o que lhe for assegurado pelo provimento judicial.

Aponto ainda como realização importante de V. Exa. o início da retirada do Tribunal Superior do Trabalho de seu estado letárgico diante da realidade brasileira, que tem feito deste Tribunal, muitas vezes, uma fábrica de acórdãos, mas se recusando a cumprir sua obrigação de ser uma referência obrigatória do Direito e do Processo do Trabalho.

Dessa forma, V. Exa. fez realizar, neste Tribunal, três eventos de importância nacional: o primeiro sobre as relações de trabalho do atleta profissional; o segundo sobre discriminação racial e o terceiro – com o imediato patrocínio da Academia Nacional de Direito do Trabalho – sobre as modernas relações de Trabalho, no Brasil e no Mundo.

Foram dados, portanto, passos decisivos para que os anais do TST não se assemelhem ao Diário de Luiz XVI, nos registros feitos no dia 14 de julho de 1789.

“Meio do mato”

Pois é, Senhor Presidente, no correr deste insano trabalho, V. Exa. descobriu que já havia entrado até ao meio do mato. A partir desse ponto V. Exa. percebeu que continuar a caminhar é começar a sair, pois no mato somente se pode entrar até ao meio dele.

V. Exa. não aprendeu duas coisas na vida: parar e recuar. E para continuar a andar, V. Exa. precisava sair.

V. Exa., então, mediu a espora pela rédea e notou que poderia sair. Restava um toque de coragem – que a V. Exa. nunca faltou – e V. Exa., então, anunciou sua saída e passará a gozar, a partir de agora, de justa e merecida aposentadoria.

Mas seus filhos, Senhor Presidente, Ricardo Alexandre, Paulo Henrique e Ana Célia, sua nora Beth e seu genro Cláudio – tão estimados por V. Exa. e que de V. Exa. têm tanto orgulho e respeito – não verão V. Exa. de volta definitiva ao lar – lar que sempre se assemelha a uma Ítaca para todo Ulisses, como V. Exa.

Registrei a crise do Direito do Trabalho, mas este é apenas um pequeno ponto da grande crise do Estado Moderno. Hoje, até a democracia representativa está sendo questionada. E como todos sabemos – ora como testemunhas, ora como vítimas – também o Estado brasileiro padece de crise estrutural, colocando em debate a credibilidade de todas suas instituições, que têm conviado com desumana exclusão social.

Outra vez, V. Exa. se sente atraído pela crise e deve voltar à vida política, hoje, mais do que nunca, enormemente carente de lideranças confiáveis.

Extraordinárias mudanças

No correr da vida, Ministro Pazzianotto, V. Exa. acumulou muita experiência e muito conhecimento; e, de quem muito recebeu, muito se pode exigir.

A sensibilidade de V. Exa. está acompanhando as extraordinárias mudanças do mundo, mudanças que tornam ultrapassadas verdades apregoadas no início dos anos noventa do século XX.

A percepção destas alterações levou NORBERTO BOBBIO – em livro publicado na Itália em 1999 e, no Brasil, no ano 2.000, a doutrinar o seguinte:

“(...) considero que o reconhecimento de alguns direitos sociais fundamentais seja o pressuposto ou a precondição para um efetivo exercício dos direitos de liberdade. O indivíduo instruí-

do é mais livre do que o inculto; um indivíduo que tem trabalho é mais livre do que um desempregado; um homem são é mais livre do que um enfermo.”(2).

É com essa nova visão das coisas que ALAIN TOURRAINE – que tem ilustre aluno e seguidores nestas terras brasileiras – em livro com o sugestivo título de *Como Sair do Liberalismo?*, publicado no Brasil em 1999, afirma que, em matéria de política social, é preciso dar de novo a primazia aos problemas do trabalho, acrescentando:

“O objetivo central deve ser combinar a flexibilidade cada vez maior das empresas com a defesa do trabalho, que não deve ser considerado somente como uma mercadoria. Em face da escalada das ideologias que vêm na flexibilidade do trabalho a condição primordial para o sucesso econômico, é preciso elaborar uma política do trabalho que seja compatível com as novas condições da vida econômica. (...) Certamente não é fácil definir e aplicar tal política do emprego e do trabalho, mas já seria muito importante reconhecer que ela tem prioridade absoluta.”(3).

E, mais recentemente, no caderno MAIS, da Folha de São Paulo, do dia 10 do corrente mês de março, ALAIN TOURRAINE, discorrendo sobre a crise do mundo contemporâneo, afirmou que confrontadas as evidências, percebe-se que o aumento da miséria, a destruição das culturas e o enfraquecimento dos governos estão agravando o caos, que só pode resultar em catástrofe, sendo urgente, portanto, que a ordem mundial seja repensada e transformada.

E, como escreveu, no dia 24 de fevereiro deste ano, no jornal espanhol EL PAIS, o professor ULRICH BECK, da Universidade de Munique, é urgente encontrar um caminho para o trabalho humano, pois nos anos recentes o trabalho tem sido precarizado, as bases do Estado Social se quebram, a vida normal das pessoas se fragiliza e se programa a pobreza para os aposentados.

No caso brasileiro tudo isto é mais grave, pois entre nós é muito tênue a rede da seguridade social, levando JOSÉ MURILO DE CARVALHO, em livro recente sobre a evolução da cidadania no Brasil, a concluir que José Bonifácio afirmou, em 1823, que a escravidão era o câncer que corroía nossa vida cívica e impedia a construção da nação. Anota o historiador que a desigualdade é a escravidão de hoje, o novo câncer que impede a constituição de uma sociedade democrática.(4)

Muitas perguntas, poucas respostas

Ministro Pazzianotto, é neste mundo de muitas perguntas e pouquíssimas respostas que V. Exa. passará a conviver.

E, como já disse, quem muito recebeu muito tem a dar.

Grande será a contribuição de V. Exa. para dar uma dimensão humana ao trabalho, que, como todos já sabem, não pode ser uma mercadoria precarizada pelo fundamentalismo do mercado.

É tempo de terminar!

Ministro Pazzianotto, ressalto, por derradeiro, a convivência civilizada que sempre tivemos neste Tribunal, que V. Exa. sempre honrou.

É verdade, como V. Exa. mesmo já proclamou, muitas eram, e são, nossas divergências. Mas as divergências representam um desafio ao espírito, um apelo à socrática humildade que conduz à tolerância e é permanente estímulo à unidade.

O que liquida a convivência humana é o radicalismo. É que a radicalização – como está na eterna lição de MILTON CAMPOS – “(...) inimiga mortal da tolerância, não costuma estar nas idéias

em si mesmas, senão no modo como se apresentam e no processo pelo qual procuram prevalecer. As idéias em geral nascem desprevenidas e desarmadas, como é próprio dos frutos do espírito. Mas a paixão as envolve, o amor-próprio dos homens as desnatura, a emulação as faz agressivas e, ao cabo, conclui o inesquecível mineiro, a própria idéia de paz torna-se um pretexto de guerra.”(5).

Este radicalismo não existe nesta casa.

Volto, agora, ao grande sertão e às muitas veredas e ouço, de novo, a voz de Riobaldo a anunciar : uma criança nasceu, o mundo tornou a começar.

Para V. Exa. e para toda sua família, a chegada de Maria Eduarda fez o mundo tornar a começar.

Ela terá razões para se orgulhar de seu avô, que colocou em prática estas palavras de PABLO NERUDA, ao receber o prêmio Nobel de Literatura:

“Em conclusão, devo dizer a todos os homens de boa vontade, aos trabalhadores, aos poetas, que todo o porvir foi expresso nessa frase de Rimbaud: só com uma ardente paciência, conquistaremos a esplêndida cidade que dará luz, justiça e dignidade a todos os homens.”(6)

Desejo a V. Exa., Ministro Pazzianotto, em nome de todo o Tribunal, muitas felicidades.

É o registro que faço, deste modo singelo, bem ao gosto dos mineiros e bem no estilo desta Corte de Justiça.

Que Deus guarde V. Exa!*

1) Sarney, O outro lado da história (Ed. Nova Fronteira – 2001 – p.309

2) Teoria Geral da Política – Ed. Campus – RJ – 2.000 -p. 508.

3) Edusc – Editora da Universidade do Sagrado Coração -Bauru – SP – p.130.

4) Cidadania no Brasil – O longo caminho – Ed. Civilização Brasileira – 2001– p. 229.

5) CAMPOS Milton– Testemunhos e Ensinaamentos – Ed. José Olímpio – p. 218 – Aula inaugural Universidade Federal de Minas Gerais – 1966.

6) Presente de um Poeta– tradução de Thiago de Melo –Vergara & Riba Editoras –SP– 2001– p.78.

”COMBATI O BOM COMBATE“

O Ministro Almir Pazzianotto assim agradeceu as manifestações, incluídas as do Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, e dos advogados José Torres das Neves, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, e Nilton Correia, pela Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas:

”Dirigindo-se a Timóteo, escreveu o apóstolo Paulo aquelas que, segundo o historiador Thomas Cahill, teriam sido as primeiras rimas deliberadas da literatura latina: *bonun certamen certavi; cursum consumavi; fidem servavi*; combati o bom combate, concluí a jornada; servi à fé.

É com este sentimento que me afasto do Tribunal Superior do Trabalho, após 12 anos e 6 meses de ininterruptas atividades.

Integrei e presidi Turmas, Subseções, Seções, Pleno; exerci a Corregedoria-Geral, Vice-Presidência e Presidência da Corte.

Consciente da fragilidade humana, procurei dar conta do ônus da judicatura, tendo presente que em cada processo, independentemente da complexidade, relevância e valor material, estavam em causa direitos e obrigações merecedores de idênticos

cuidados, nunca me concedendo a odiosa prerrogativa de cometer arbitrariedades e outorgar privilégios, fazendo com que o fiel da balança pendesse em favor deste ou daquele lado.

Não me deterei na análise da situação do direito ou das relações de trabalho em nosso País, por serem temas vividos, discutidos, conhecidos. Assinalo, todavia, que, sem reformas certas e profundas, o Brasil enfrentará dificuldades intransponíveis para ser eficiente e competitivo, gerar empregos e criar condições que lhe permitam se desenvolver com rapidez e de maneira menos heterogênea e mais justa.

Se particularizar agradecimentos, mesmo intermináveis, continuariam incompletos, pois principiariam por pessoas que desde muito tempo me acompanharam e auxiliaram nesta longa caminhada. Lembraria, entre tantos, os presidentes Tancredo Neves e José Sarney; o primeiro trazendo-me de São Paulo para ser Ministro do Trabalho; o segundo, porque além de me confirmar no cargo, quando desejei me afastar incentivou-me a ingressar no Judiciário. Recordaria ministros que me receberam em setembro de 88 e aqueles que por aqui passaram; dirigir-me-ia aos atuais integrantes e me referiria, sem exceções, a procuradores, advogados e centenas de dedicados funcionários.

Evitando incidir na injustiça das omissões, agradeço e abraço a todos, ausentes e presentes, na esperança de que, após haver me empenhado em dar meus melhores esforços e cuidados à Justiça do Trabalho, possa dizer, neste momento de despedida, até breve e muito obrigado.

Agradeço especialmente a delicadeza do Exmo. Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso por ter-se feito representar nesta sessão pelo ilustre ministro Gilmar Mendes, Advogado-Geral da União.“

Incertezas e Dificuldades

Ao tomar posse na Presidência do TST, no dia 1º/08/2000, o Ministro Almir Pazzianotto proferiu discurso que, pela lúcida análise da situação trabalhista no País, merece também ser reproduzido:

“Senhoras e Senhores

Agradeço sensibilizado a presença de todos, prestigiando esta singela cerimônia.

Dos altos representantes dos Três Poderes, aos prestatários servidores da Corte, aqueles que até aqui vieram conferem especial significado a este final de tarde, quando são empossados os novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho.

Consigno reconhecimento especial à Neyde, minha mulher, aos filhos, Ricardo e Paulo, à afilhada Célia e ao Cláudio, diletos companheiros, fiéis amigos e prudentes conselheiros, nos bons e maus momentos, dos quais sinto incedível orgulho;

Ao saudoso pai, Ulysses, à minha querida mãe, Maria, para quem continuo sendo um menino, alvo de preocupações e cuidados;

Às irmãs, Zulma, Zilce e Zaire, aos cunhados, sobrinhos, tios, primos;

Ao Presidente a quem sucedo, Ministro Wagner Pimenta, ao meu Vice-Presidente, Ursulino Santos, ao Corregedor-Geral, José Luiz Vasconcelos, a todos os senhores Ministros, no exercício ou aposentados;

Aos Juizes de Tribunais e de primeiro grau;

Ao Exmo. Procurador-Geral e demais integrantes do combativo Ministério Público do Trabalho;

Aos servidores da Corte, funcionários do Gabinete, a todos que estão ou estiveram comigo, desde Capivari, onde nasci e me iniciei como advogado, sincero, comovido e imorredouro agradecimento.

Desemprego e desigualdade

Senhoras e Senhores,

Informações da Organização Internacional do Trabalho advêm sobre a existência de 200 milhões de desempregados e 1 bilhão de subempregados no mundo, acusando, ainda, a presença de 1,2 bilhão de pessoas dispostas de um dólar por dia para subsistência.

O Relatório de 1995, do Banco Mundial, sobre o Desenvolvimento, prevê que, no máximo em 30 anos, teremos 1 bilhão de trabalhadores a mais, disputando lugar no mercado de mão-de-obra, 90% provenientes de países de renda baixa ou média.

Aponta, ademais, o perigo de se aprofundarem as contradições entre países ricos e pobres, salvo se os ricos puserem em prática políticas externas e internas corretas, sobretudo no plano da distribuição da riqueza.

A este propósito, o citado Relatório assinala que a renda média per capita dos países desenvolvidos fora, em 1870, 11 vezes superior à dos pobres, desigualdade que se elevava, em 1960, a 38 e, em 1985, a 52.

A morte de 58 asiáticos, asfixiados quando penetravam clandestinamente na Inglaterra, ocultos em caminhão conduzido em barcaça através do Canal da Mancha, expõe ao mundo os riscos a que se submetem aqueles que fogem da miséria, tentando melhorar de vida em país industrializado. Perigos semelhantes padecem os brasileiros que, violando as barreiras erguidas na fronteira com o México, penetram nos Estados Unidos da América, desafiando a polícia e fazendeiros dispostos a corrê-los a bala, como revelou a revista Time, reproduzida pela "Folha de S. Paulo". Notícia "O Estado", também de São Paulo, que em junho três perderam a vida em regiões desérticas, no curso de frustrada tentativa (ed. de 1 de julho).

Matéria semelhante publicada pelo citado jornal (ed. de 22 de junho) informa que estão na ilegalidade, no Estado de Nova York, entre 150 a 300 mil brasileiros, obrigando o governo local a criar organismo para tratar desse assunto.

No Japão, 250 mil "dekasseguis", paulistas, mineiros, paranaenses, "vivem quase num gueto", declara o Padre Evaristo Higa, citado em notícia da "Folha de S. Paulo" (ed. de 25 de junho), desamparados de garantias ou benefícios sociais, entregues ao trabalho, preocupados em conseguir algumas horas extras.

Para o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, o Brasil apresentava, no início dos anos 90, "um dos maiores graus de desigualdade do mundo", com 10% de ricos obtendo rendimento médio quase 30 vezes superior ao dos 40% mais pobres. O mesmo estudo revela que esse problema sofre variações de região para região e em função da raça, com os membros da comunidade negra e parda ganhando em geral cerca de 30% abaixo do que recebem trabalhadores brancos.

Estatísticas recentes, sobre o problema do desemprego, indicam que nos primeiros cinco meses deste ano, em algumas áreas metropolitanas, a desocupação chegou perto de 18%, permanecendo a média nacional ao redor de 8%, "recorde da série histórica iniciada em 1982", segundo observação da "Folha" (ed. de 22 de junho). Referindo-se a dados do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística, Gilberto Dimenstein, no mesmo jornal, declara que na Grande São Paulo o desemprego de jovens de 19 a 24 anos cresceu, entre 1979 e 1998, 543%.

Em 98 a desocupação, nessa faixa etária, era de 27%, impondo a um em cada três moços a condição de ociosidade. Segundo a mesma fonte, os desempregados, de 15 a 24 anos, triplicaram, saltando de 1 para 3,3 milhões (ed. de 25 de junho, 2000)

Com experiência acumulada na periferia de São Paulo, o Delegado de Polícia André Drames, do Centro de Análise Criminal, informa que unicamente nos bairros do Grajaú e Parelheiros 10 mil crianças estão sem escola e 50% de jovens e moços, com idade de até 25 anos, não encontram trabalho ("O Estado de S. Paulo", 4 de julho, 2000). O título da principal matéria do jornal "O Estado de S. Paulo", em 9 de julho, dizia "Crises econômicas levaram mais jovens ao crime". Por outro lado, "cerca de 7,7 milhões de crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos, continuam atuando em lavouras, carvoarias, olarias, mercado informal e ambiente doméstico" ("O Estado", ed. de 10 de julho). Na mesma semana a revista "Veja" trazia, como reportagem de capa, estatística dos brasileiros mais ricos, seu pensamento acerca do país, dos pobres e deles mesmos, e nomes de lojas "onde as roupas chegam a ter o preço de um apartamento".

Mais ações trabalhistas

Na voragem desse quadro aflitivo e preocupante, a Justiça do Trabalho se debate para corresponder às expectativas de patrões e trabalhadores jurisdicionados.

Na década de 1960, ao surgirem os comentários iniciais acerca do envelhecimento da CLT, já era visível o crescimento do número de processos, fenômeno apontado por analistas como manifestação positiva de cidadania dos trabalhadores.

Multiplicavam-se, paralelamente, os dissídios coletivos, trazendo com clareza as dificuldades enfrentadas pelo sindicalismo patronal e profissional no terreno da livre negociação.

Examinando as estatísticas, verificamos que o volume de ações, no primeiro grau de jurisdição, praticamente dobrava a cada dez anos. Nos anos de 1960, foram da ordem de 2,8 milhões; nos de 70, 4,1 milhões; na década de 80, 7,3 milhões e, na de 90, mais de 16 milhões.

Acompanhando a quantidade de feitos, ampliava-se o número de Juntas de Conciliação e Julgamento, como então eram denominadas as atuais Varas do Trabalho, conquanto mais vagarosamente. Nas capitais e maiores cidades permaneceram agrupadas na região central, ignorando a política descentralizadora, praticada com excelentes resultados pela Justiça Comum.

Com 60 anos de vida, o Judiciário Trabalhista possui 1.109 Varas do Trabalho, instaladas em 536 dos atuais 5.548 municípios, cuja jurisdição se estende a 4.195, remanescendo outros 817 nos quais os processos continuam sob a alçada do Juiz de Direito. Alojadas em prédios próprios temos 624 Varas, 339 em aluguéis e 146 em casas cedidas em comodato por prefeituras municipais, que ainda contribuem com partes dos funcionários.

Em 1999 deram entrada mais de 1,8 milhão de feitos, ajuizados de forma desproporcionada. Há Varas, como a de Pouso Alegre, Minas Gerais, onde o número de ações aforadas excedeu a quatro mil, e outras que receberam poucas dezenas, como é o caso da situada em Feijó, às margens do Rio Embira, Estado de Rondônia, com menos de 50. O resíduo deixado pelas não solucionadas superou, no mês de dezembro, a 900 mil, e o número de execuções ultrapassa a 1 milhão.

Vários fatores se consorciavam, gerando processos que asoberbam Varas do Trabalho, os grandes Regionais e o Tribunal Superior, dando ensejo a incessantes acusações de ineficiência e morosidade.

Entre eles ressaltou o desemprego, a dificuldade de se obter nova colocação, os baixos salários, a deficiente fiscalização, o crescimento do mercado informal e especialmente a ausência de medidas que imprimam atualidade à legislação laboral.

Qual a solução?

Admitindo-se a procedência das críticas, projetam-se soluções, sobressaindo-se a do crescimento estrutural e numérico deste ramo do Judiciário. Deste raciocínio emergiu o art. 112 da Constituição de 1988, exigindo pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, submetido à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (C.R., arts. 70 e 71).

Obedecendo ao imperativo constitucional, entre 1989 e 1992 foram criados, por lei, oito Tribunais Regionais. Essa iniciativa, porém, logo encontraria óbices financeiros, esmorecendo ao chegar a vez do Acre, permanecendo à espera do seu Tribunal, além dele, Tocantins, Amapá e Roraima.

Nesta mesma ordem de idéias se coloca o projeto da criação de 260 Varas do Trabalho, remetido ao Congresso Nacional pelo Presidente Wagner Pimenta, nos derradeiros dias da sua administração, e o preenchimento, por magistrados de carreira, dos vazios deixados nos Tribunais Regionais ao se extinguir a representação classista.

Outra corrente defende a simplificação do processo e a imposição de obstáculos à utilização de recursos. A exigência dos depósitos recursais, a submissão do conhecimento de recursos, como o de revista, à relevância ou transcendência das matérias recorridas e a recente lei do rito sumaríssimo, encaixam-se neste modelo de pensamento.

Uma terceira via é sugerida por aqueles que desejam ir logo às causas, argumentando com a inadiável modernização das relações de trabalho, simplificando-se a legislação para livrá-la de muita carga dispendiosa e inútil, privilegiando-se as negociações diretas, a flexibilidade dos contratos e a firmeza dos ditatos, como instrumentos adequados à prevenção e solução de divergências.

Não é correto assistirmos inermes à proliferação de ações individuais e coletivas, corroendo as entranhas da economia, trazendo-lhe pesado clima de desconfiança, acumulando incalculável passivo trabalhista e incentivando inversões em equipamentos destinados a suprimir mão-de-obra.

Revolução econômica

Destacou há pouco tempo o Banco Mundial, no Relatório sobre o Trabalhador e o Processo de Integração Mundial, estarmos em meio a uma revolução econômica provocando, tanto em países abastados como entre os pobres, "crescente insegurança, na medida em que a mudança tecnológica, a expansão das interações internacionais e o declínio das estruturas comunitárias tradicionais parecem estar ameaçando os empregos, os salários e a assistência aos idosos" (pág. 2). Mais categórico é Jeremy Rifkin, autor de "O Fim dos Empregos", para quem "A Era da Informação chegou. Nos próximos anos, novas e mais sofisticadas tecnologias de software aproximarão a civilização de um mundo praticamente sem trabalhadores", pois "as máquinas estão rapidamente

substituindo o trabalho humano e prometem uma economia de produção quase totalmente automatizada, nas primeiras décadas do século XXI" (pág. XVII).

Na antevisão de William Bridges, especialista em transição, o emprego, como é praticado há dois séculos, deverá desaparecer, cedendo a vez a outras modalidades de trabalho, como o temporário, a tempo não integral ou segundo o sistema "modularizado" ou de "terceirização" ("Um Mundo Sem Empregos"). O italiano Domenico De Masi confere a um dos seus livros o sintomático título "Desenvolvimento Sem Trabalho" e a francesa Viviane Forrester alerta que somos vítimas de magistral engodo, quando teimamos em preservar do extinção o mais sagrado dos nossos tabus: o trabalho ("O Horror Econômico").

Felicitamos o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, pela auspiciosa informação, publicada no mês de julho ("O Estado de São Paulo", 1º de julho), de que o governo deverá criar 10 milhões de postos de trabalho até 2.003.

O êxito desse programa condiciona-se, obviamente, à firme expansão da economia, e isto me leva a refletir que nos regimes baseados na livre iniciativa não há como obrigar os donos do dinheiro a investirem em atividades produtivas. É forçoso, sim, persuadi-los a acreditar na superioridade da mão-de-obra, para que exerçam opção pelo trabalho assalariado, deixando de recorrer pesadamente à tecnologia de ponta e à informática.

A Justiça do Trabalho não tem motivos nem como se opor à introdução de novos métodos de produção, à privatização de estatais ineficientes, à precupação com custos, à estabilidade da moeda, embora espere que tudo se faça no sentido de nos libertar da pobreza e do subdesenvolvimento, proporcionando-nos a desejada condição de país evoluído, ágil, dinâmico, comercialmente competitivo.

Somente nação imatura, perdulária e inconstante permaneceria apática diante da crise que assola as relações de trabalho, colocando patrões e empregados sob um dilúvio de ações judiciais, que trazem consigo insuportáveis custos sociais, políticos e econômicos. Não ignoro a existência de maus empregadores, cevados na constante violação às obrigações legais. Já pudemos perceber, todavia, não ser a ação trabalhista a melhor arma para reprimi-los, sobretudo porque, graças ao acúmulo de processos, os mais relapsos se vêm favorecidos com a demora na decisão e as peripécias da execução.

O papel da CLT

Nutrimos pela Consolidação das Leis do Trabalho o respeito conquistado como obra-prima do pensamento jurídico e vitorioso projeto de engenharia política. Não podemos desconhecer, todavia, que foi redigida sob outras circunstâncias, quando o desenvolvimento de alguma localidade era avaliado pelo número de chaminés fumegantes, e a classe trabalhadora, as atividades industriais e todo o PIB nacional não correspondiam a uma parcela do que hoje se conhece, por exemplo, da Grande São Paulo.

Se pretendemos dar novos rumos às relações de trabalho, não bastará nos limitarmos à recompilação de textos conhecidos. Será indispensável revermos questões como a hipossuficiência, unicidade sindical, preparação profissional dos jovens, modalidades inéditas de prestação de serviços, tratamento diferencial ao micro e pequeno empregador, revalorização da eficácia do ditato, globalização e reflexos na economia. Como lembrou Joseph Brodsky, para se construir uma sociedade genuinamente nova "não se começa pelas fundações ou pelo teto: mas fabricando tijolos novos".

Entre as lacunas do Código Civil e a rigidez da CLT, é preciso desenvolver sistema legal flexível e avançado, apto a responder às necessidades nacionais e que, ao mesmo tempo, respeite os compromissos de proteção àqueles que trabalham.

Magistrados e servidores

Dirijo-me, agora, aos servidores da Justiça do Trabalho, Magistrados de primeiro e segundo grau e Ministros deste Tribunal.

Aos primeiros expresso o reconhecimento desta Corte pelo desvelo, correção e fidelidade no desempenho das suas tarefas. Mesmo não dispondo de instalações e equipamentos à altura das necessidades, os nossos funcionários estão sempre se superando em dedicação e contribuindo de forma decisiva para o melhor rendimento dos órgãos aos quais pertencem. A todos os servidores que colaboram conosco, da mais remota Vara do Trabalho, passando pelo SAM, chegando à sede do Tribunal Superior, minha gratidão e a mais sincera homenagem.

Aos Juízes de primeiro e segundo grau pondero que, ao decidirem as ações que lhes são submetidas, estarão entregando às partes, paralelamente à prestação jurisdicional, elementos de que se valerão para desenhar o perfil da nossa instituição. Como já se observou, presidir, comandar, dirigir, é sobretudo exercício sereno da autoridade. Rui Barbosa, paradigma de jurista, campeão do Estado de Direito, porta-voz das liberdades democráticas, citando Lachaud, nos ensinou que "a lei é calma; não tem sequer os arrebatamentos da generosidade" ("República: Teoria e Prática", pág. 68).

Jamais voltem as costas aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, na administração da Justiça, para não revivermos malfadados episódios.

Ao decidirem, não ignorem que foram incumbidos de resolver conflitos entre empregados e empregadores, evitando que as sentenças se convertam em focos de novos problemas, e de tal sorte que, como ordena o art. 8º da CLT, "nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público".

Nas complexas questões coletivas, terreno no qual os limites normativos se acham precariamente esboçados, não se deixem seduzir pelo desejo de legislar, se antecipando ao Congresso Nacional, tampouco se esqueçam de que em economia as contas devem permanecer equilibradas, para que acréscimos de custos não se transfiram aos consumidores, revertendo sobre todos como inflação e aumento de preços.

VV. Exas. compõem conjunto de elite, que se distingue pela cultura jurídica e destacada formação humanística. Creio-me, portanto, autorizado a dizer que, por atarefada que encontre a Vara do Trabalho e sobrecarregado o Regional, escapa à compreensão dos jurisdicionados que se consomem meses na lavratura de sentença ou para que o acórdão seja publicado. A melhor decisão não é a mais demorada, rebuscada ou erudita, senão aquela que, pela objetividade e clareza, coloca fim à pendência, elucida e convence os demandantes.

Aos Ministros desta Corte, lembro que o Presidente, segundo a fórmula Vaticana, não passa de um *primus inter pares*, competindo-lhe, na forma da lei e do regimento interno, administrar o Tribunal, coordenar e supervisionar a Justiça do Trabalho. Dizia Prates de Macedo, citando o Padre Vieira, não haver mando mais sofrido, nem mais mal compreendido, do que aquele que se exerce entre iguais. Cumprirei o biênio democraticamente, de forma participativa, com ajuda e aconselhamento de todos. É meta desta presidência passar o bastão ao sucessor, no último dia de junho do ano 2.002, sem processos à espera de julgamento.

Distribuição dos processos

Dentro deste desiderato, estou ordenando que se proceda à distribuição das revistas, agravos e dissídios coletivos, que estão aguardando esta providência, recomendando aos Srs. Presidentes dos EE. Regionais que procedam da mesma forma.

Ao lado do absoluto rigor na administração financeira, creio ser esta uma das medidas que a coletividade aguarda da nova administração, pois não é salutar ao prestígio do Tribunal que os autos permaneçam meses imobilizados, na dependência desta essencial formalidade.

Concluo com observações acerca da instabilidade reinante no plano jurídico, rotulada por respeitável órgão da imprensa como "baderna legal", produzida por cerca de um milhão de normas em vigor ("VEJA", ed. 1.659, 26.VII). Promulgada em 5 de outubro de 1988, nossa sétima Constituição ficou intocada durante os cinco primeiros anos. A partir, porém, da Emenda nº 1, de 1992, recebeu 28 emendas, havendo em curso 142 outras no Senado e 581 na Câmara dos Deputados, entre as quais a da reforma do Judiciário.

Quanto à legislação infraconstitucional, superado o império dos decretos-leis, passamos à fase das medidas provisórias, cuja utilização estaria reservada a casos típicos de relevância e urgência.

Pontes de Miranda já havia lecionado não ser prudente, nem adequado, que se legisle de maneira excessiva, pois as medidas verdadeiramente inovadoras "cabem em poucas páginas ou linhas". A versatilidade das medidas provisórias, aliada à possibilidade das reedições e à ligeireza das alterações, comprometem a integridade do sistema jurídico, prejudicam a atuação do Poder Judiciário, cooperam para a instabilidade econômica, e desencorajam empreendimentos de longa maturação onde se exijam segurança e confiabilidade.

Em recente artigo, o Ex-Presidente e Senador José Sarney, tratando da imagem externa do País, anotou que não conseguimos atingir "um nível de segurança, com perspectiva de crescimento e bom desempenho futuro", pois "permanece a visão de uma área instável, onde se exerce uma especulação da ganância, lugar ideal para esse capital de curto prazo marcadamente aventureiro".

A vulnerabilidade da base jurídica colabora para essa avaliação negativa, que temos a obrigação de reparar, estabilizando a Constituição e toda legislação infraconstitucional, banindo todas as formas de corrupção, fortalecendo as instituições, defendendo a independência do Judiciário.

Creio que estou me excedendo. Ao encerrar, reafirmo as palavras iniciais de gratidão e elevo respeitosamente o pensamento a Deus, o Justo Juiz. A Ele rogo que me proteja, ilumine o meu caminho, cubra-me de humildade, e me proporcione serenidade e coragem em todas as tarefas que terei pela frente, permitindo-me contribuir para que a Justiça do Trabalho em particular, o Poder Judiciário em geral e o Brasil como um todo, superem vitoriosamente este momento de incertezas e dificuldades.

Encerro recordando palavras do inesquecível Presidente Tancredo Neves: se todos quisermos, como dizia há quase duzentos anos Tiradentes, herói enlouquecido de esperança, poderemos fazer deste País uma grande Nação.

REQUERIMENTO

Na forma do art. 222 do Regimento Interno, requiro voto de aplauso ao Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO pelo seu desempenho à frente do Tribunal Superior do Trabalho.

Justificação

O Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, em sua gestão na Presidência do TST, tomou medidas para recuperar a imagem da Justiça do Trabalho, abalada por fatos de todos conhecidos. Criou um Conselho Superior para fiscalizar e orientar todos os seus órgãos, determinou a distribuição imediata, aos Ministros, de mais de 100 mil processos, o que, com a racionalização de procedimentos e informatização das sessões, resultou no aumento da quantidade de processos julgados.

Sala das Sessões, . – Senador **Francelino Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSB, ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **A Tribuna**, de circulação no meu Estado, Espírito Santo, publica, na sua edição de hoje, reportagem dando conta de que o Governo Federal ameaça não cumprir o compromisso assumido de repor, a partir de junho próximo, as perdas no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Isso atinge, em nosso País, 23 milhões de trabalhadores, dos quais 630 mil são trabalhadores capixabas. Essas perdas, como todos sabemos, foram provocadas por dois planos econômicos: Plano Verão e Plano Collor.

Creio que, se vier a ser oficializada essa decisão, estará o Governo Federal promovendo um monumental calote aos trabalhadores brasileiros, que tinham previsão de começar a receber esse dinheiro a partir de junho próximo.

Antes de mais nada, quero dizer que são, no mínimo, estapafúrdias as justificativas do Governo Federal para, eventualmente, não pagar aos trabalhadores dentro do acordado. Primeiro, alega o Ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, que o Governo não pagará enquanto o Supremo Tribunal Federal não julgar a ação direta de inconstitucionalidade impetrada pela Confederação Nacional da Indústria, que não concorda com o aumento da contribuição sobre a multa de rescisão contratual e a folha de pagamento de salários que lhes foi imputada. Essa contribuição corresponde ao adicional de 0,5% sobre a folha salarial e de 10% sobre a multa rescisória.

Depois, o Ministro justifica ainda que os bancos não conseguiram repassar à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos com as informações que possibilitariam à instituição calcular os valores a serem depositados nas contas daqueles que foram prejudicados pelos tais planos econômicos. Segundo o Ministro, o prazo de os bancos privados enviarem os

extratos à Caixa expirou no dia 31 de janeiro, mas somente 18 instituições cumpriram a determinação.

Bastava uma argumentação para jogar por terra essas frágeis desculpas apresentadas pelo Ministro para não cumprir o que ele mesmo classificou, na época da tramitação no Congresso, de o maior acordo do mundo: a lei. Mandada pelo Governo, aprovada nas duas Casas e sancionada pelo Presidente da República.

O Ministro e o Governo não podem esquecer que aprovamos, aqui no Congresso Nacional, a Lei Complementar n.º 110, de 29 de junho de 2001, que obriga o Governo a repor as perdas dos trabalhadores, independentemente de a CNI estar contestando a lei ou se os bancos estão atrasados no envio dos extratos dos trabalhadores.

Está lá no art. 12 da referida lei que: "... o Tesouro Nacional fica subsidiariamente obrigado à liquidação dos valores a que se refere o art. 4º, nos prazos e nas condições estabelecidas nos arts. 5º e 6º, até o montante da diferença porventura ocorrida entre os valores arrecadados pelas contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º e aquele necessário ao resgate dos compromissos assumidos".

Portanto, a lei é clara quanto à responsabilidade de o Governo arcar com essa despesa, independente desse ou daquele motivo, desse ou daquele pretexto.

Não podemos esquecer que milhares de trabalhadores acolheram os apelos do próprio Governo e desistiram de ações judiciais, depositando sua confiança no acordo coroado com a Lei n.º 110, de 2001, diga-se de passagem, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República.

Assim, quero crer que o Governo não deixará de honrar tal compromisso, porque aquele que foi chamado de o maior acordo do mundo, poderá constituir-se no maior calote do mundo, o que seria, sinceramente, uma desmoralização.

Era a comunicação que eu desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner pelo tempo restante da sessão, portanto, por 7 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apresentar à Mesa um projeto de lei que vem ao encontro de uma tese que julgamos de suma importância: a questão da seguridade rural. Estamos enfrentando, em boa parte do Brasil, principalmente no Sul, no oeste Catarinense e na parte oeste do Paraná, uma longa estiagem, uma seca que vem prejudican-

do principalmente o minifúndio daquela região, onde tivemos grandes perdas em plantações de milho, de feijão etc.

Existe hoje, Sr. Presidente, a Lei do Seguro Rural, que não dispõe de fundos e quando acontecem os problemas estamos diante de dificuldades para socorrê-los.

Em função disso, Sr. Presidente, apresento esta proposta no sentido de minimizar esse problema. Trata-se de um projeto de lei que "altera as Leis n.ºs 9.249 e 9.250, ambas de 26 de dezembro de 1995, que dispõem sobre o Imposto de Renda das pessoas jurídicas e físicas, respectivamente".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei, na forma dos arts. 2º a 4º, faculta às pessoas jurídicas e físicas a dedução, para efeito da apuração do Imposto sobre a Renda, de doações e contribuições efetuadas ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.

Art. 2º O § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 13

§ 2º

IV – as efetuadas ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, de que trata o art. 16 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Art. 3º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir, até o máximo de quatro por cento do imposto de renda devido, as contribuições efetivamente realizadas, no período de apuração, ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, de que trata o art. 16 do Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966.

.....
Por que isso?

Trago a justificativa, Sr. Presidente:

Nos termos da Lei n.º 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, as atividades de produção rural estão sujeitas à cobertura pelo seguro agrícola e pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

O seguro agrícola é um seguro propriamente dito, a cargo das empresas seguradoras, regulamentado e fiscalizado pelos órgãos que tratam do seguro privado, enquanto o Proagro constitui-se num programa governamental de apoio à produção, capacitado a receber recursos orçamentários, orientado para finali-

dades sociais e sujeito às determinações da política agrícola do Governo.

Teoricamente, o seguro comercial e o programa governamental se complementam no sentido de bem assistir o produtor rural. Todavia, na prática não é o que acontece. O Proagro opera em bases bastante restritivas e é grandemente afetado pela política fiscal do Governo, a qual, como se sabe, tem tido outras prioridades na alocação de recursos, principalmente para a geração de superávits destinados à cobertura das crescentes despesas com juros da dívida pública.

Já o seguro agrícola, de natureza comercial, é ainda mais restrito. Ao que se sabe, apenas a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (Cosesp) vem atuando de forma ininterrupta no setor. As empresas seguradoras não se interessam pelo ramo, tendo em vista as suas especificidades. Os cálculos atuariais utilizados nas outras modalidades de seguro não se aplicam ao seguro rural, para a projeção da sinistralidade e para o cálculo do prêmio.

Por isso, Sr. Presidente – sei que o tempo que me é reservado não possibilita declinar toda a alegação –, em resumo, aqui faço a proposta para que uma parte do Imposto de Renda, a ser recolhido de empresas, vá para um fundo especial de seguridade agrícola.

E faço uma distinção – como nesse caso agora do Sul do Brasil: que nessas regiões de agroindústrias onde existem empresas que industrializam a suinocultura, a avicultura, há o milho que é matéria-prima que agrega esse setor, que é fundamental. Como o milho não se desenvolve em função da seca, o setor da agroindústria se ressentir porque a matéria-prima é essencial. O que se propõe é a possibilidade de essas agroindústrias terem um percentual do Imposto de Renda a ser recolhido, por pequeno que seja, destinado ao fundo de seguridade.

Quando há, como neste momento, o problema de liquidar a dívida em grande parte com a safra, que possa haver a minimização aos pequenos produtores para que se sintam estimulados a plantar de novo, saindo do Imposto de Renda o percentual a ser recolhido para esse fundo.

Estaremos então num consórcio, que é o pequeno produtor ligado inclusive, muitas vezes, até nas cadeias consorciadas dos fomentos dessas agroindústrias; então teremos uma coisa interligada a outra. É uma maneira de minimizarmos e encontrarmos saídas.

Por esse motivo estou apresentando à Mesa, Sr. Presidente, uma proposta nesse sentido, e gostaria que V. Exª recebesse meu pronunciamento como lido para que essa proposta fosse analisada, pois não po-

demos ficar parados. Temos de votar alternativas – e esta é uma delas – para que o pequeno produtor se sinta estimulado e, no caso de perder a sua safra, não saia à procura de grandes centros urbanos. Vamos segurá-lo na pequena propriedade, fazendo-o sentir-se recompensado em caso de safra ruim, evitando-se que perca tudo mediante um seguro que o contemple nesses casos. E, se incentivarmos o replantio e a atividade rural consorciada com a agroindústria, estaremos estimulando a vida, e não o desequilíbrio ou o êxodo, como vem ocorrendo hoje.

São essas as medidas que apresentamos no Congresso Nacional, ao encontro desse objetivo. Aliás, elas não servirão apenas para a Região Sul, mas também para outras regiões brasileiras. Se promovermos a ocupação isonômica do País, estimularemos as famílias a permanecerem em suas propriedades e daremos condições de sobrevivência a todos.

Essa é a proposta que apresento à Mesa, Sr. Presidente, nobres Colegas, no sentido de que uma seguridade rural possa ser consistente e concreta.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR CASILDO MALDANER EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2002

**Altera as Leis nºs 9.249 e nº 9.250,
ambas de 26 de dezembro de 1995, que
dispõem sobre o imposto de renda das
pessoas jurídicas e físicas, respectiva-
mente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei, na forma dos arts. 2º a 4º, faculta às pessoas jurídicas e físicas a dedução, para efeito da apuração do Imposto sobre a Renda, de doações e contribuições efetuadas ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.

Art. 2º O § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 13.

.....

§ 2º

.....

IV – as efetuadas ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, de que tra-

ta o art. 16 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

.....(NR)

Art. 3º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir, até o máximo de quatro por cento do imposto de renda devido, as contribuições efetivamente realizadas, no período de apuração, ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, de que trata o art. 16 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Art. 4º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 12.

.....

III-A – as contribuições feitas ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, de que trata o art. 16 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

.....(NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia primeiro de janeiro subsequente.

Justificação

Nos termos da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, as atividades de produção rural estão sujeitas à cobertura pelo seguro agrícola e pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO).

O seguro agrícola é um seguro propriamente dito, a cargo das empresas seguradoras, regulamentado e fiscalizado pelos órgãos que tratam do seguro privado, enquanto o Proagro constitui-se num programa governamental de apoio à produção, capacitado a receber recursos orçamentários, orientado para finalidades sociais e sujeito às determinações da política agrícola do Governo.

Teoricamente, o seguro comercial e o programa governamental se complementam no sentido de bem assistir o produtor rural. Todavia, na prática não é o que acontece. O Proagro opera em bases bastantes restritivas e é grandemente afetado pela política fiscal do Governo, a qual, como se sabe, tem tido outras prioridades na alocação de recursos, principalmente para a geração de superávites destinados à cobertura das crescentes despesas com juros da dívida pública.

Já o seguro agrícola, de natureza comercial, é ainda mais restrito. Ao que se sabe, apenas a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP)

vem atuando de forma ininterrupta no setor. As empresas seguradoras não se interessam pelo ramo, tendo em vista as suas especificidades. Os cálculos atuariais utilizados nas outras modalidades de seguro não se aplicam ao seguro rural, para a projeção da sinistralidade e para o cálculo do prêmio.

Nas outras modalidades, o sinistro é evento probabilístico independente e pontual. Calcula-se a probabilidade de um incêndio num universo de casas, de um acidente automobilístico num universo de automóveis e assim por diante. Um incêndio ou um acidente de automóvel atinge apenas um do universo de segurados.

No seguro agrícola, os eventos que ocasionam perdas são abrangentes, simultâneos e muitas vezes fora de qualquer controle, porque originados de fenômenos da natureza: granizo, geada, pragas, enchentes, secas. Daí a necessidade, para o caso, de modelos econométricos específicos e mecanismos de absorção de prejuízos com essa modalidade de seguro.

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural foi instituído pelo Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, em seu art. 16, justamente com o propósito de ser o instrumento de equalização da modalidade. Ele é constituído do excesso de lucros das seguradoras (em relação ao máximo tecnicamente admissível) e, se necessário, de dotações orçamentárias. Ou seja, ele se destina a captar uma parcela de lucros excedentes, nos anos de boa safra, para cobrir prejuízos das próprias seguradoras nos anos de safra ruim.

Na teoria, o modelo é bastante inteligente. Na prática não funciona, porque as seguradoras não vendem o seguro, muito caro, logo não têm lucros excedentes a aportar ao Fundo e, não tendo recursos no Fundo, as seguradoras continuam inibidas de prestar o seguro. Criou-se um círculo vicioso que prejudica a agricultura. Também na teoria (e na regulamentação) cabem ao Conselho Nacional de Seguros Privados, por intermédio do Ministério da Fazenda, os procedimentos para obtenção de crédito orçamentário especial para suprir o Fundo. Todavia, há sempre dificuldades para isso.

O objetivo deste projeto é o de tentar quebrar o impasse e inverter o círculo vicioso. Os contribuintes passariam a aportar recursos diretamente ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, dando-lhe lastro para estimular o setor privado segurador a iniciar as atividades na modalidade.

Não se trata de renúncia de receita. Por um lado, não se trata de criar tratamento tributário especial, discriminatório ou diferenciado, como conceitua o parágrafo 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 102, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Pelo contrário, trata-se de uma dedução do imposto estabelecida como regra geral, à disposição e alvedrio de todos os contribuintes.

Por outro lado, a rigor, trata-se de carrear recursos para um Fundo que executa política governamental de alto interesse para o País. A produção agrícola brasileira vem crescendo a duras penas mas, sem dúvida, ainda está longe do limiar de seu potencial. O seguro agrícola, pela tranquilidade e pela estabilização econômica que proporciona ao produtor rural, é um dos instrumentos mais importantes para que o Brasil venha a ser, como se prenuncia, o celeiro do mundo.

É o que se coloca à judiciosa deliberação desta Casa.

Sala das Sessões, – **Casildo Maldaner**.

O SR PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2002

Na forma do art. 222 do Regimento Interno, requerio voto de aplauso ao Ministro Almir Pazzianotto Pinto pelo seu desempenho à frente do Tribunal Superior do Trabalho.

Justificação

O Ministro Almir Pazzianotto Pinto, em sua gestão na Presidência do TST, tomou medidas para recuperar a imagem da Justiça do Trabalho, abalada por fatos de todos conhecidos. Criou um Conselho Superior para fiscalizar e orientar todos os seus órgãos, determinou a distribuição imediata, aos Ministros, de mais de 100 mil processos, o que, com a racionalização de procedimentos e informatização das sessões, resultou no aumento da quantidade de processos julgados.

Sala das Sessões, 26 de março de 2002. – Senador **Francelino Pereira**.

O SR PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Bispo Dom José Carlos dos Santos, apresentando condolências à família.

Justificação

Dom José Carlos dos Santos faleceu ontem aos 50 anos no Hospital Santa Lúcia, em Brasília, vítima de insuficiência cardíaca, depois de uma curta passagem pelo município goiano de Luziânia e de uma longa história construída no exercício do sacerdócio.

Nascido em 25 de maio de 1951 em Maruim, no Sergipe, Dom José ingressou no seminário em 1965, no município paulista de Guararapes. De lá partiu para servir depois em São Paulo, capital, em Minas Gerais e em Santa Catarina, de onde partiu para uma temporada no Vaticano onde concluiu sua formação.

Entre 1993 e 1998 foi Diretor Provincial da Província Orionita Brasil Norte, com sede em Brasília. No dia 21 de junho do ano passado, o Papa João Paulo II o elegeu Bispo Titular de Ausuccura, atual Argélia, na África e Bispo Auxiliar de Luziânia, em Goiás.

Dom José chegou à Luziânia, na região do entorno de Brasília, em setembro do ano passado. Sua curta passagem deixou marcas profundas na sociedade, pela sua postura irretocáveis e pelos ensinamentos que deixou.

Dom José Carlos dos Santos converteu-se em num nome de grande respeito no seio da Igreja Católica, que tem em Goiás como Arcebispo, Dom Antônio Ribeiro de Oliveira, um dos nomes mais respeitados da Igreja Católica brasileira, de reconhecimento mundial.

O falecimento de Dom José causou grande comoção na cidade de Luziânia e no estado de Goiás. Pela sua importância, pelo legado de correção e coerência cristã que nos deixa, pela sua vida humilde, dedicada aos fiéis e aos menos necessitados, é que apresentamos esse Voto de Pesar no Senado Federal, para o qual contamos com o apoio de todos os senadores.

Sala das Sessões, 26 de março de 2002. – **Iris Rezende – Maguito Vilela – Mauro Miranda.**

O SR PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Mesa encaminhará as condolências à família, e o requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 117, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso "II", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado Federal nº 131, de 1996, que "dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências".

Sala das Sessões, em 26 de março de 2002.

REQUERIMENTO Nº 118, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 9, de 2002, que unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do art. 17 da Resolução nº 9, de 1997.

Sala das Sessões, 26 março de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os requerimentos lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre as diversas aplicações e investimentos do BNDES nos últimos 7 (sete) anos, discriminadas por região.

Sala das Sessões, 26 de março de 2002. – **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 120, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Saúde informações sobre os convênios da Funasa com o CIR (Conselho Indigenista de Roraima) e com a URIHI para assistência aos índios em Roraima, discriminando:

- 1) Data do primeiro convênio;
- 2) Valores mensais/anuais conveniados e liberados;
- 3) Modalidade de licitação;
- 4) Documento comprobatório da experiência no setor saúde das referidas organizações;
- 5) Formas legais de renovação dos convênios e reajustes;
- 6) Quem faz a supervisão; e
- 7) Relatórios de trabalhos executados.

Sala das Sessões, 26 de março de 2002. – **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

Os Srs. Senadores Pedro Simon, Eduardo Siqueira Campos, Edison Lobão e Luiz Otávio enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo da maior rele-

vância a transcrição, no **Diário do Senado Federal**, a fim de que conste nos Anais, da entrevista do Embaixador José Maurício Bustani, Diretor-Geral da Organização da Nações Unidas para Proscrição de Armas Químicas – OPAQ, publicada no jornal **Correio Brasileiro** de 25 de março de 2002.

Assim como entendo, também, relevante e oportuna, a transcrição de voto de congratulações pela decisão adotada no Conselho Executivo da OPAQ que rejeitou a moção de desconfiança contra o Embaixador Bustani, proposta pelo governo dos Estados Unidos da América.

O Brasil acompanha, estarecido, o desenrolar dos últimos acontecimentos internacionais que envolvem nosso Embaixador na OPAQ, cuja administração, conquanto competente e eficiente, não agradando ao atual Presidente americano, porque contraria seus interesses beligerantes, foi objeto de moção de desconfiança proposta pelo governo dos EUA.

Entretanto, apenas 17 dos 41 membros do Conselho Executivo daquela Organização votaram a favor, de sorte que a moção veio a ser rejeitada, significando a derrota da política americana no que tange ao controle das armas químicas e demonstrando que a gestão pacifista do embaixador brasileiro, baseada no consenso e não no confronto, goza de aprovação no seio da entidade que dirige.

Conquanto a situação seja preocupante, pois houve um grande número de abstenções, dentre as quais, a inesperada, incompreensível e injustificável abstenção do representante da Argentina, a firmeza que Bustani revela na entrevista mencionada, merece nossos aplausos: "Fui eleito duas vezes por aclamação e só saio se os países que me elegeram quiserem".

A transcrição dessa entrevista nos Anais do Senado me parece da maior importância porque esclarece as diversas etapas do processo em curso, assim como consigna as realizações do embaixador brasileiro à frente da OPAQ, tendo obtido, dentre outras, a adesão de países como o Irã, a Líbia, além de ter inspecionado as indústrias químicas de mais de 50 países.

Parece claro que é também a eficiência do Sr. Bustani que desagrada os EUA, já que não haveria qualquer razão para que a indústria química desse país não viesse a ser inspecionada ... O Brasil já o foi duas vezes.

Outro ponto sensível é o que diz respeito ao desarmamento químico da Rússia, que possui o maior arsenal do mundo e que necessita de recursos para

desativá-lo, mas o Congresso norte-americano vem sistematicamente bloqueando ajuda financeira àquele país, conforme se vê na entrevista do Sr. Bustani.

Precisamos continuar muito atentos aos próximos capítulos dessa deplorável novela, pois ela é extremamente reveladora do que nos espera, se a paz ou a guerra.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Brasília, segunda-feira, 25 de março de 2002

Correio Braziliense

José Maurício Bustani

Diretor-Geral do órgão da ONU que fiscaliza armas químicas diz que só deixa o cargo por vontade dos países-membros

“Sou muito independente, não aceito interferências do ponto de vista administrativo e político, sou extremamente rigoroso. Sou pior que uma Madre Superiora.”

João Cláudio Garcia

Da equipe do Correio

José Maurício Bustani, 56 anos, comprou briga com os Estados Unidos e não pretende se render. O Diretor-Geral da Organização da Nações Unidas para Proscrição de Armas Químicas (OPAQ), com sede em Haia, na Holanda, foi eleito para o cargo em 1997 e reeleito em 2001. Nesse tempo, diz ter tornado a instituição profissional e imparcial. Para ele, esse é um dos motivos que levaram os norte-americanos a submeterem à votação do Conselho Executivo da Opaq uma moção de não-confiança contra sua gestão na quinta-feira. As alegações de má administração, feitas pelos Estados Unidos, não foram suficientes para derrubar o embaixador brasileiro. Apenas 17 dos 41 membros do Conselho Executivo da instituição votaram a favor da moção. Mas ele se diz “preocupado” e sabe que continuará na mira dos Estados Unidos, que devem agora conseguir convocar uma assembléia-geral da organização para votar a questão. Bustani se orgulha de ser o brasileiro que ocupa o cargo eletivo de maior importância em instituições ligadas à ONU. “Fui eleito duas vezes por aclamação e só saio se os países que me elegeram quiserem”, disse o embaixador ontem ao Correio. Ele fica em Brasília até quarta-feira, participando do Seminário sobre Defesa Civil na Proteção e Assistência contra Armas Químicas

Desafio à pressão dos EUA

Correio-braziliense – Quando e como o senhor ficou sabendo que os Estados Unidos pretendiam retirá-lo do Cargo Na Opaq?

José Maurício Bustani – Primeiro eles entraram em contato como governo brasileiro em novembro ou dezembro do ano passado. Então iniciaram uma campanha junto a alguns países como Japão, Polônia e Coréia do Sul para que os apoiassem. Só vieram falar comigo em 28 de fevereiro. No começo daquele mês, mandei uma carta ao secretário de Estado norte-americano, Colin Powell, perguntando o que estava acontecendo. Meus primeiros anos de contato com os Estados Unidos foram bastante positivos. Não suspeitava que houvesse algum agravante para levar os norte-americanos a tomarem essa decisão. A não ser a indicação de John Bolton como subsecretário para Desarmamento e Não-proliferação em junho do ano passado. É um sujeito conhecidamente antimultilateral.

Correio – E de que forma o senhor ficou sabendo oficialmente que não agradava aos Estados Unidos?

Bustani – Não me disseram que houve má administração, porque isso não aconteceu. Na minha cara, a única coisa que disseram é que não gostavam do meu estilo. Meu estilo é extremamente controlador, porque uma organização internacional dessa natureza assim o exige. Os americanos fizeram denúncias para os outros. A mim, disseram apenas que não gostavam de meu estilo, um estilo que não admite interferências de fora.

Correio – O fato de a Opaq insistir no envio de inspetores de armas químicas ao Iraque, o que tornaria desnecessário um ataque àquele país, é também um motivo para os Estados Unidos desejarem sua saída

Bustani – Uma das minhas funções como Diretor-Geral é tentar trazer o Iraque para a instituição. Se conseguirmos, o país terá de ser alvo de inspeções, como o Brasil, os Estados Unidos, qualquer outro membro. Consegui trazer o Irã, o Sudão, a Líbia. Tenho obrigação de trazer esses países, Iraque, Coréia do Norte, Egito, Líbano, Síria, Angola. Se o Iraque entrasse, seria uma grande vitória para a organização e para o país. Quando inspetores da Unscop (Comissão Especial da ONU) foram ao Iraque no final da década de 90 eles eram pagos por seus próprios países. Portanto, não se podia exigir deles grandes laços de lealdade às Nações Unidas. Na Opaq, nosso time só tem lealdade à organização, portanto, os ensino a serem profissionais e imparciais. Não há resultados pré-fabricados. Talvez isso tenha irritado alguém, mas não tenho nenhuma indicação concreta.

Correio – Que outros fatores podem ter desagradado ao governo Bush?

Bustani – Tenho várias interpretações, mas posso simplificar numa frase: sou muito independente, não aceito interferências do ponto de vista administrativo e político. Em termos de administração não há crítica que possa ser feita à minha organização. Tenho um auditor interno e sou uma pessoa extremamente rigorosa. Você pode até me chamar de Madre Superiora, eu sou pior que uma Madre Superiora. Agora, não posso fazer um programa de ação se os países não pagam o orçamento. Os Estados Unidos só pagam no fim do ano, quando eu não posso mais me programar. O Brasil ainda não pagou tudo o que tem de pagar este ano. Nem o

Japão. No ano passado só pude fazer 75% do que deveria ter feito por culpa exclusiva dos países que não pagaram suas contribuições.

Correio – O senhor considerou uma vitória ou uma derrota o resultado da votação da moção de não confiança à sua administração na semana passada?

Bustani – Os Estados Unidos não conseguiram os dois terços dos votos para me pressionarem moralmente a pedir demissão. Os 17 votos contra mim me desapontam, porque a União Européia, com exceção da França, ao acompanhar os Estados Unidos, o fez por conta da preocupação de que os norte-americanos não paguem o que têm de pagar ou saiam da organização. Por outro lado, tive uma decepção enorme com a abstenção latino-americana. Não me lembro, em minha vida diplomática, de os latinos não terem apoiado um candidato brasileiro numa situação dessa.

Correio – Como o senhor avalia o esforço diplomático brasileiro para sua permanência no cargo?

Bustani – Minha permanência independente de qualquer coisa. Essa tentativa de me derrubar, que os norte-americanos estão fazendo, é ilegal. Do contrário, não haveria liberdade de ação. Em relação ao Brasil, estou fora do serviço diplomático e não tenho acesso às correspondências das embaixadas. Portanto, não sei como o Itamaraty está atuando.

Correio – A informação de que diplomatas estariam negociando sua saída do cargo em troca da elevação de Sérgio Vieira de Mello (brasileiro que administra transitivamente o Timor Leste) ao posto de comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos é verdadeira?

Bustani – Não acredito que essas notícias tenham fundamento. Sérgio é um indivíduo mais capaz que o Brasil jamais ofereceu às Nações Unidas. O cargo no Alto Comissariado para os Direitos Humanos não é eletivo. Ao contrário do meu posto, é escolhido pelo secretário-geral da ONU, de forma que não sei como o Brasil faria alguma troca. Fui eleito pela comunidade internacional.

Correio – Agora fica mais fácil para os Estados Unidos conseguirem sua destituição, já que precisam dos votos de um terço dos 145 signatários da convenção.

Bustani – Depois precisarão de dois terços dos votos dos presentes e votantes para que eu seja destituído. Não sei o que pode acontecer porque é a primeira vez que os Estados Unidos fazem isso. Mas, considerando a votação da semana passada, o grande número de abstenções me deixa preocupado. Fui eleito duas vezes por aclamação e só saio se os países que me elegeram quiserem.

Correio – Sua gestão está sendo boicotada a pelos Estados Unidos?

Bustani – Eu não diria boicote. Mas eles precisam se adaptar a um regime aplicável a outros países. Isso é difícil para um país que jamais foi submetido a esse tipo de coisa. Consegui convencê-los a me ajudarem a aplicar a convenção. Isso frustrou-se um pouco com governo Bush, mas espero que consigam entender

quão importante é para a comunidade internacional que uma convenção dessa natureza seja respeitada. Não sofro pressão dos Estados Unidos. Sou responsável por pressionar meus funcionários a fazer o melhor para a organização. Os Estados Unidos me acusam de proteger a Rússia. Mas a vantagem do governo russo é que ele entende que tudo o que faço é pela credibilidade de seu programa de desarmamento químico. Eles têm o maior arsenal do mundo. Por isso, tento convencer o Ocidente de que é necessário desativar o arsenal russo. Essa tarefa exige dinheiro e o Congresso norte-americano tem ajuda financeira à Rússia.

Correio – O governo norte-americano está dificultando inspeções da Opaq nos Estados Unidos?

Bustani – Eles não podem interferir na quantidade de inspeções. A dificuldade que encontramos é em fazer inspeções tão exaustivas quanto necessário. Isso depende de negociações e digo que consegui bons resultados.

Correio – Mas em matéria de contribuição financeira, eles colaboram como antes?

Bustani – Eles respondem por 22% do orçamento. O Japão, 19%. Quando os dois atrasam no pagamento há um grande distúrbio no trabalho da organização. Meu problema é esse. O regulamento que eles próprios impuseram à Opaq determina que o dinheiro deve ser entregue até 1º de janeiro, mas nunca se sabe quando essa verba vai entrar. E planejar dessa forma é muito complicado.

Correio – Quais os principais avanços obtidos à frente da Opaq desde 1997?

Bustani – Desenvolvemos um inventário de todas as armas químicas no mundo, todos os estoques. O processo de destruição dessas armas está bastante avançado nos Estados Unidos, na Índia, e na Ásia. A Rússia, apesar dos atrasos, está num bom caminho. Já fizemos inspeções nas indústrias químicas de 50 países pelo menos, um excelente resultado. O Brasil já foi inspecionado cinco vezes. O que eu considero mais importante é que se criou uma cultura, graças à minha contribuição, de seriedade e honestidade profissional. Infelizmente os países desenvolvidos acham que, quando se ajuda um país em desenvolvimento, o estamos auxiliando a criar armas químicas. Criamos o Programa dos Associados, que seleciona representantes de países muito pobres para serem treinados e trabalharem na organização, além de fazerem estágio em grandes empresas na Europa. Depois, voltam para seus países, onde abrem pequenas indústrias químicas. Lamentavelmente, alguns governos desenvolvidos não entendem isso como uma atitude construtiva. Por isso, esse programa carece de apoio e não agrada em particular aos Estados Unidos.

Correio – E agora, qual será seu futuro? Tem esperanças de permanecer no cargo?

Bustani – Para saber isso, só com uma bola de cristal.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor,

instituído pela Lei nº 8.078, de 1990, tem seu âmbito de validade questionado presentemente pelas organizações bancárias.

É necessário realçar, de início, a grande importância que adquiriram as relações de aquisição de bens e serviços nos dias atuais. Não é sem razão que o Constituinte inseriu, no capítulo que trata dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, um dispositivo específico (artigo 5º, inciso XXXII), que estabelece que "o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor". Além disso, determinou, no artigo 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que o Congresso Nacional deveria elaborar, no prazo de cento e vinte dias após a promulgação da Carta Magna, o Código de Defesa do Consumidor.

Mas, quanto ao assunto a ser abordado nesta oportunidade, podemos dizer que a comprovação de que banco não é apenas um intermediador financeiro está nas tarifas que são cobradas pelos serviços bancários. Repito, serviços bancários.

Se se trata de prestação de serviços, não há o menor sentido para o atual questionamento que os bancos vêm tentando suscitar no que tange à natureza das atividades que realizam no relacionamento com os clientes, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Porém os bancos, por meio de sua Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF), ingressaram com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) no Supremo Tribunal Federal (STF), para impedir que os clientes se valham do Código de Proteção e Defesa do Consumidor quando se sentirem lesados ou prejudicados pelos bancos, alegando que o Sistema Financeiro Nacional necessita de uma lei complementar, e o Código de Defesa do Consumidor é uma lei ordinária. Por sua vez, os órgãos de defesa dos direitos dos clientes argumentam que o Código nunca teve o propósito de regular o sistema financeiro; apenas visa à proteção dos usuários, como em qualquer relação de aquisição de bens ou serviços. Esta posição foi acolhida pelo próprio Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, e pela Diretoria do Banco Central.

Realmente, a Constituição prevê, em seu artigo 192, que "O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre..." Segue-se uma enumeração de regras, que, em nenhum aspecto, mencionam a relação com os clientes ou usuários do sistema.

Acontece que a Constituição previu apenas que a estruturação e normas de funcionamento geral deviam constar de lei complementar. No relacionamento com os clientes, todas as características apontam para uma relação contratual cível, em que os bancos prestam os serviços e cobram por eles.

O julgamento da ADIN impetrada pela CONSIF só acontecerá no mês de abril, pois o atraso na publicação no **Diário da Justiça** impossibilitou a realização do julgamento ainda no mês de março.

De acordo com manifestação do Procurador-Geral da República, em relação ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor, consignada em seu parecer, "não há invasão de competência alguma; mostra-se perfeitamente possível a coexistência entre a lei complementar reguladora do Sistema Financeiro Nacional e o código a que devem sujeitar-se as instituições bancárias, financeiras, de crédito e de seguros, como todos os demais fornecedores, em suas relações com os consumidores".

Os bancos querem continuar com o abuso de poder econômico, sem sujeitar-se às sanções previstas e justas. O número de queixas contra essas instituições cresce assustadoramente. Em 2001, o Procon de São Paulo recebeu 12.126 consultas e 2.893 reclamações contra o setor. Em 2000, havia recebido 9.979 consultas e 1.654 reclamações. Constatamos um aumento de 21% no número de consultas e de surpreendentes 75% no número de reclamações.

Na realidade, o que os bancos pretendem com a ADIN é livrar-se de alguns dispositivos incômodos presentes no Código de Defesa do Consumidor, entre os quais podemos mencionar:

- cobrança indevida: o consumidor tem direito à devolução em dobro, de acordo com os artigos 39 e 42 do CDC;
- falha em transações: o banco responde independente de culpa, conforme o artigo 14 do Código;
- dívida: é proibida a inclusão do nome do devedor nos cadastros da Centralização de Serviços dos Bancos S.A. – Serasa ou nos Serviços de Proteção ao Crédito – SPCs, enquanto estiver o caso dependente de ação judicial, respeitando os artigos 42 e 43 do CDC;
- artigo 51 do Código proíbe a utilização de cláusulas contratuais que deixem o fornecedor em vantagem excessiva, mas elas são freqüentes em contratos bancários;

- artigo 39 proíbe enviar qualquer produto sem solicitação do cliente ou consumidor;
- é obrigatório fornecer cópia do contrato ao cliente. Só recentemente os bancos passaram a obedecer essa norma.

Como podem ver as Sr^{as} e os Srs. Senadores, os bancos têm motivos de sobra para não quererem sujeitar-se ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Este é um verdadeiro freio aos abusos que costumavam praticar contra os clientes.

O parecer elaborado pelo Ministério da Justiça e pelo Banco Central, encaminhado pelo Presidente Fernando Henrique ao Supremo Tribunal Federal, esclarece de uma vez por todas as questões suscitadas pelos bancos. O texto ressalta que o Código de Defesa do Consumidor não regula o sistema financeiro. Além disso, o Código é uma norma de conduta, e não de organização, e a intenção do legislador, quando de sua elaboração, não foi a de disciplinar os aspectos relacionados ao custo de intermediação financeira e da aplicação de recursos próprios das instituições. Dessa forma, não pode haver conflito entre o Código e a lei específica do sistema financeiro.

Creio que se pode esperar do Supremo Tribunal Federal uma decisão que demonstre toda a sabedoria daquela Corte, fazendo valer as normas que protegem os consumidores na qualidade de clientes bancários, impedindo que o poder econômico esmague os usuários dos bancos, como já foi praxe neste País.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está sendo inaugurada em São Luís (MA) a usina de pelotização da Companhia Vale do Rio Doce, empreendimento que custou o montante de US\$408 milhões. A unidade se constitui na maior e mais moderna usina desse tipo no mundo. A obra consolida no mercado mundial a presença da empresa, a mais destacada mineradora do planeta no mercado internacional de pelotas. Quando a usina entrar em operação plena, em junho deste ano, ficará elevada para 31 milhões de toneladas por ano a capacidade de produção de pelotas da Vale do Rio Doce no Brasil.

No dia 22 de novembro do ano passado, e, anteriormente, em maio de 2001, tive a oportunidade de registrar, desta tribuna, a importância dessa obra para a economia do país e, em especial, do Maranhão. É, portanto, com satisfação redobrada que volto a registrar o assunto.

Toda a produção da nova usina de pelotização será destinada ao mercado externo, sendo os principais compradores do produto países asiáticos, do Oriente Médio e da América Central. A pelota produzida em São Luís (MA) terá alto padrão de qualidade. O minério virá de Carajás pela estrada de ferro e chegará à unidade maranhense depois de passar por um processo de moagem. Em meu último pronunciamento sobre o tema, destaquei que a Companhia Vale do Rio Doce estava em contagem regressiva para a inauguração desta usina de pelotização em São Luís (MA). Agora, causa-me regozijo a inauguração da usina.

Com muito otimismo, portanto, trago para os Anais do Senado Federal a informação alvissareira relativa ao tão esperado término da construção da usina de pelotização da Companhia Vale do Rio Doce na capital do meu Estado.

Mais uma vez merece destaque, nessa empreitada, a atuação decisiva do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A instituição havia aprovado, pouco antes daquela ocasião, a concessão de financiamento de US\$200 milhões para a empresa Mineração Tucuruí, viabilizando-lhe a instalação de uma usina de pelotização de minério de ferro na capital do meu Estado.

O investimento total do empreendimento, de US\$408 milhões, o que vai importar em duplicação do Efeito Multiplicador de Desembolsos (EMD), ou seja, o financiamento do BNDES alavancará um investimento mais de duas vezes superior ao valor liberado.

Citei, na oportunidade, que o projeto vai criar 1.800 empregos na fase de construção da usina, e 792 na fase de operação. Essas previsões foram concretizadas, e até superadas. As estimativas são as de que a economia maranhense receberá um importante reforço para o seu desejado incremento. A usina proporcionará receitas com exportações da ordem de US\$200 milhões por ano após a sua conclusão.

Cerca de 80% do pessoal empregado na usina de pelotização da CVRD são maranhenses, contra 15% da Região Sudeste e 5% de outras regiões. O empreendimento gerou 2.500 empregos diretos na fase de implantação e, na fase de operação, contará a usina com 150 empregados diretos e outros 600 indiretos.

Merece louvor, ainda, a capacidade de iniciativa e o dinamismo empreendedor de nossas autoridades e dos empresários brasileiros.

Na verdade, houve risco de o projeto desta usina ser instalado fora do Brasil, mais precisamente em

Trinidad y Tobago, em função de vantagens fiscais e creditícias oferecidas pelo governo daquele país. Felizmente, tal não ocorreu. Em meu pronunciamento de novembro de 2001 enfatizei:

”O financiamento do BNDES, no entanto, foi fundamental para a decisão da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), controladora da Tucuruí, que favoreceu a implantação do empreendimento no Brasil”.

Outro ponto revelador da capacidade empresarial envolvida na construção desta usina foi o fato de o cronograma de obras em São Luís ter sido cumprido à risca, evitando-se, assim, a elevação de custos. Começou a usina a funcionar no prazo previsto. Merece destaque ser essa usina a primeira construída pela Companhia Vale do Rio Doce fora do Sistema Sul (Vitória/Espírito Santo), onde estão instalados sete outros empreendimentos de produção de pelotas.

Além de ser a mais moderna, a usina de pelotização de São Luís terá capacidade maior de produção em comparação com as instalações do Sistema Sul. Lá serão produzidos 6 milhões de toneladas por ano.

A Vale do Rio Doce, como se sabe, responde por 30% da produção mundial de pelotas, tendo como principal consumidor o mercado asiático. A partir da conclusão da usina de São Luís, a meta da empresa é a de atingir mais efetivamente o mercado norte-americano.

A construção da usina maranhense estimulou o investimento de outras empresas no Maranhão: as obras consumiram 20 mil metros cúbicos de concreto e nove mil toneladas de estrutura metálica. Mais de 14 mil toneladas de equipamentos mecânicos e elétricos foram utilizados na obra.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao falarmos da inauguração desta usina de pelotização em São Luís vale a pena um breve e explicativo registro histórico relativo ao setor de siderurgia: o desenvolvimento dos processos de aglomeração possibilitou que os finos de minério de ferro, antes considerados sobras da lavra, passassem a ter valor econômico na forma de pelotas, sendo amplamente utilizadas no processo siderúrgico.

No Brasil, especificamente, a Companhia Vale do Rio Doce produz minério de ferro em pelotas, desde os anos 60, em suas usinas de pelotização localizadas na região de Tubarão, em Vitória, capital do Espírito Santo.

A Companhia Vale do Rio Doce nasceu como empresa mineradora e, ainda hoje, o minério de ferro é o principal produto do portfólio de negócios do gru-

po. A maior exportadora mundial de minério de ferro – fornecido também na forma de pelotas, finos e ultrafinos – comercializa seus produtos para usinas siderúrgicas de todo o planeta.

Os processos de lavra, classificação, manuseio e transporte do minério de ferro geram uma quantidade elevada de partículas finas e ultrafinas, que se somam à parcela de finos de minério (abaixo de 6 mm) existente nas jazidas. Sua aplicação direta na indústria siderúrgica é impraticável.

Assim, com o objetivo de viabilizar o aproveitamento comercial dos finos e elevar o rendimento de suas minas, a CVRD passou a agregar essas partículas em porções de tamanho e com características de qualidade que possibilitassem sua aplicação direta nos fornos siderúrgicos.

Entre os diversos processos de aglomeração existentes, a Vale optou pela pelotização, que agrega a parcela ultrafina do minério em pelotas por meio de processamento térmico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desenvolvimento gerado para o nosso Estado com a nova usina de pelotização é muito promissor. A Vale do Rio Doce está ampliando em mais 42 mil metros quadrados o seu pátio de estocagem de minério de ferro, além de implantar, ali, quilômetros de sistemas de esteiras transportadoras com destino ao Porto de Ponta da Madeira. Ainda na área de infra-estrutura, a Companhia Vale do Rio Doce construiu uma subestação para receber 230 KV de energia elétrica da empresa Eletronorte, com potência instalada de 120 MW. A demanda de energia da usina é de 35 MV.

A preocupação pela qualificação dos recursos humanos da empresa é outro ponto meritório do projeto. Em novembro de 2001, os técnicos maranhenses encerraram o treinamento de especialização em pelotização de minério de ferro, iniciado em abril do ano passado nas usinas da Vale do Rio Doce do Complexo Portuário de Tubarão, em Vitória (ES). Todos os técnicos, formados nas áreas de metalurgia, eletromecânica, eletrônica e química industrial, foram contratados pela Vale do Rio Doce para o desenvolvimento de atividades na usina de pelotização de São Luís.

Nunca no país foi treinado um contingente de mão-de-obra nos moldes da qualificação oferecida pela Vale do Rio Doce, informam os especialistas. Houve deslocamento de estudantes para outros Estados, com direito a toda a infra-estrutura e benefícios, que abrangeram alojamento, alimentação, assistência médica, transporte coletivo, seguro de vida em grupo, acompanhamento psicológico e bolsa de estu-

do no valor de R\$330,00. Nos dez meses de treinamento, resultado de um convênio de cooperação técnica firmado entre a Vale do Rio Doce e o Cefet (Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão), os estagiários receberam aulas sobre minério de ferro, processo produtivo, tratamento e beneficiamento do minério e siderurgia.

O patrocínio do BNDES a iniciativas como esta merecem o nosso merecedor aplauso, sendo plenamente digna de registro nos Anais do Senado da República. Como representante do Maranhão nesta Casa, não poderia deixar de manifestar o meu reconhecimento pela iniciativa da Companhia Vale do Rio Doce.

Regozijo-me, portanto, com a empresa, representada pelos seus diretores e trabalhadores altamente qualificados do seu corpo técnico. Levo a todos eles o meu sentimento de admiração pela competência com que vêm dirigindo os destinos dessa grande instituição.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, será sepultado hoje, às 17 horas, no cemitério Nossa Senhora dos Mártires, na avenida Mendonça Furtado, em Santarém, o corpo do maestro Wilson Fonseca, o "Mestre Isoca". Ele morreu na noite de domingo, por complicações pós-operatórias, aos 89 anos.

Isoca sofreu uma queda em sua casa, no dia 12 deste mês, que resultou na fratura da bacia e do fêmur. Dois dias depois, ele foi operado no Hospital Porto Dias e permaneceu na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), não resistindo ao período pós-operatório.

Depois de ter sido velado por todo o dia de ontem na Academia Paraense de Letras (APL), localizada na rua João Diogo, na Cidade Velha, o corpo do Maestro Isoca embarcará hoje, às 7 horas, com destino a Santarém. Em sua terra natal e local de sua inspiração, Isoca receberá as homenagens de seus conterrâneos, destacando-se a que fará a Orquestra Jovem "Wilson Fonseca". O corpo do maestro será trasladado num carro de bombeiros pelas principais avenidas de Santarém, onde receberá as últimas homenagens da prefeitura e do povo. Haverá também uma missa de corpo presente.

Reconhecido como o maior compositor do município de Santarém em todos os tempos, Isoca compôs sua primeira música em 1931, intitulando-a "Beatrice", que era uma valsa. Entre as obras inéditas, está

o trabalho literário sobre o folclore na Amazônia, em doze volumes.

Mestre Isoca também era membro da Academia Paraense de Música, ocupando a cadeira nº 24, que tem como patrono seu pai, e da Academia Paraense de Letras, com a cadeira nº 7. Isoca ocupava a mesma cadeira que pertenceu ao maestro Waldemar Henrique. "O Pará perde um grande talento e a Academia Paraense de Letras, o mais brilhante dos seus membros. Isoca representa para o Pará o mesmo que representou o maestro Waldemar Henrique", comparou o presidente da APL, Alonso Rocha.

Mestre Isoca era casado com Rosilda Malheiros da Fonseca, 84 anos, e pai de seis filhos, quase todos dedicados à música: José Wilson, Vicente, Maria das Dores, Maria da Conceição, José Agostinho e Maria de Jesus. Para José Wilson, o Pará, mais precisamente Santarém, terá duas fases na APL: antes e depois do Mestre Isoca. "Eu afirmo isso porque Wilson Fonseca conseguiu ser a alma da cidade de Santarém. Santarém é Wilson Fonseca. Tanto é verdade que a cidade toda está se mobilizando para homenageá-lo. Posso dizer, sem falsa modéstia: era um homem respeitado", recordou José Wilson. Mesmo reconhecido internacionalmente, Isoca preferiu permanecer em Santarém. "É um raro exemplo de civismo", emenda o filho.

Sr. Presidente, o maestro deixou aos filhos uma formação cristã e uma tradição musical que já está na quinta geração. "Se eu estou na Academia Paraense de Letras, é graças a ele. Isto é um fardo muito pesado. É uma responsabilidade muito grande", reconhece José Wilson, que ocupa a cadeira nº 35 da APL. Uma das obras que enaltece a gostosa "Pérola do Tapajós", como definia sua cidade natal, é o hino de Santarém. "Em Nova Iorque, quando há paraenses de Santarém, o hino de Santarém é cantado", destaca.

Para o acadêmico Leonam Cruz, que ocupa a cadeira nº 6 da APL, não há como reparar a perda de Mestre Isoca. "É uma perda irreparável, porque o Isoca é um produto genuinamente do povo. É um produto que veio do interior do Estado, que fala do folclore amazônico, da dignidade da nossa arte", enumera Leonam Cruz, destacando que Mestre Isoca era um autodidata e se projetou internacionalmente.

Várias personalidades do Estado estiveram presentes ao velório, entre os quais o prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, o prefeito de Belterra, Oti Santos, o reitor da Universidade da Amazônia (Unama), Édson Franco, entre outros.

Obrigado Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti)

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001 (nº 5.483/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT* (estabelece a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional).

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais).

(O projeto passa a sobrestar a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, cujo prazo esgotou-se no dia 26 de março).

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 103, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que *institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 140, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 61, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *dispõe sobre as eleições gerais de 2002*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando).

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 50, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências*, tendo

(Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio).

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 55, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que *acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes).

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 66, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II.*

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 72, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 145, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Lauro Campos), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia da à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a até U\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. (Financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial III).*

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 8 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 73, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio

Alcântara, que *altera a redação dos artigos 4º §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências, tendo*

Parecer favorável, sob nº 146, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 9 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 74, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que "dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, tendo*

Parecer favorável, sob nº 147, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 27, DE 2001

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 12 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 13 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federa-*

ral, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 14 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que *altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo*, tendo

Parecer sob nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que *altera o "caput" do artigo 27 da Constituição Federal*. (representação nas Assembleias Legislativas), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.436, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 16 –

REQUERIMENTO Nº 59, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 59, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 6, de 2002 (autorizando os Municípios e o Distrito Federal a instituírem contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti)
Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.*)

Ata da 30ª Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti e Mauro Miranda

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Álvaro Dias – Arlindo Porto – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Iris Rezende – José Fogaça – José Serra – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Paulo Hartung – Pedro Simon – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Nº 73/2002, de 20 do corrente, sobre o Requerimento nº 739, de 2001, do Senador Mauro Miranda.

O Requerimento vai ao relator para re-exame do parecer.

PARECERES

PARECERES Nºs 186 e 187, DE 2002

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 153, DE 2001
(Nº 3.590, de 2000, na Casa de origem)**

De enunciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências.

PARECER Nº 186, DE 2002

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Francelino Pereira**

Relator **ad hoc**: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (nº 3.590, de 2000, na origem), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências.

O projeto cria a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, com natureza jurídica de autarquia, mediante transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, fundada com a denominação de Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá, federalizada pela Lei nº 2.721, de 30 de janeiro de 1956, e organizada sob a forma de autarquia de regime especial nos termos do Decreto nº 70.686, de 7 de junho de 1972.

Ela tem sede e foro na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais e seu objetivo é ministrar ensino superior, promover cursos de extensão universitária e desenvolver a pesquisa, nas áreas especializadas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra e outras correlatas e afins.

O projeto transfere à nova autarquia as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, passando os alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos a integrar o corpo discente da Universidade Federal de Itajubá, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

São, também, redistribuídos para a Unifei todos os cargos, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, ficando os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola

Federal de Engenharia de Itajubá transformados nos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Itajubá.

Além disso, a proposta define o patrimônio e os recursos financeiros da entidade que se institui, autorizando o Poder Executivo a transferir para a Universidade Federal de Itajubá as dotações orçamentárias consignadas à Escola Federal de Engenharia de Itajubá, bem como a praticar os atos e a adotar as medidas que se fizerem necessárias à instalação da nova universidade.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

II – Análise

Cabe a esta Comissão analisar a proposição no tocante à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, bem como sobre os seus aspectos de mérito envolvendo a organização administrativa da União, competindo à Comissão de Educação examinar a matéria do ponto de vista substantivo.

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente República, na forma do que dispõem as alíneas **a** e **e** do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição. Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Ademais, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

III – Voto

A Escola Federal de Engenharia de Itajubá – EFEI, fundada em 23 de novembro de 1913, foi a décima escola a se instalar no País. Dentre as personalidades presentes à sua inauguração, o Presidente Hermes da Fonseca, o Vice-Presidente Wenceslau Braz e o Secretário do Interior, Delfim Moreira que, mais tarde, ocupariam a Presidência.

O Instituto foi oficialmente reconhecido pelo Governo Federal em janeiro de 1917, e federalizado em janeiro de 1956, iniciando em 1968 seus cursos de pós-graduação.

Em setembro do ano 2000, numa concorrida solenidade no Palácio do Planalto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou mensagem ao Congresso, dispondo sobre a transformação da EFEI em universidade.

À solenidade, à qual tive a honra de comparecer, estavam presentes ilustres ex-alunos da EFEI, como o ex-Vice-Presidente da República, Aureliano

Chaves, o empresário Antônio Ermírio de Moraes e o ex-Senador José Roberto Arruda, entre outros.

A Escola tem hoje matriculados nos seus cursos de graduação cerca de 1.500 alunos e nos seus programas de pós-graduação aproximadamente 500 alunos. Até o momento já formou cerca de seis mil engenheiros, muitos dos quais se destacaram na vida pública, como o ex-Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, um dos políticos mais expressivos de Minas Gerais e do Brasil.

A EFEI e suas fundações de apoio atuam de forma intensa, há mais de trinta anos na educação continuada, tendo treinado mais de 50 mil profissionais de todas as regiões do Brasil e de países vizinhos.

A instituição atende a todas as exigências da Lei de Diretrizes e Bases para credenciar-se como universidade, inclusive em relação ao percentual de docentes em regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva. Além disso, seu corpo docente apresenta 58% com título de doutor e 35% com título de Mestre.

A cidade de Itajubá, segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano – PNUD, apresentou em 1998 o maior Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, de todo o Estado de Minas Gerais, refletindo o elevado nível de desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

Trata-se de um dos mais destacados municípios mineiros, tanto no aspecto cultural, como no socioeconômico. Estou convencido de que a transformação da EFEI em universidade, contribuirá, decisivamente, para consolidar o saliente papel de liderança de Itajubá no sistema educacional de Minas Gerais.

Portanto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001, bem como pela sua aprovação no tocante ao aspecto de competência desta comissão.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator **Ad Hoc** – **Íris Rezende** – **Osmar Dias** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Antonio Carlos Junior** – **Maria do Carmo Alves** – **José Agripino** – **José Eduardo Dutra** – **Sebastião Rocha** – **José Fogaça**.

PARECER Nº 187, DE 2002

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (nº 3.590, de 2000, na origem), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Enge-

nharia de Itajubá – EFEI –, em Universidade Federal de Itajubá UNIFEI e dá o outras providências.

O projeto cria a Unifei, com natureza jurídica de autarquia, mediante transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, fundada com a denominação de Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá, posteriormente federalizada e organizada sob a forma de autarquia de regime especial.

O objetivo da EFEI é ministrar ensino superior, promover cursos de extensão universitária e desenvolver a pesquisa, nas áreas especializadas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra e outras correlatas e afins.

O projeto transfere à nova autarquia as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá.

Os alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos passarão a integrar o corpo discente da Universidade Federal de Itajubá, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

São, também, redistribuídos para a Unifei, todos os cargos, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Escola Federal de Engenharia de Itajubá.

Os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Federal de Engenharia de Itajubá serão transformados nos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Itajubá.

O projeto define o patrimônio e os recursos financeiros da entidade, autorizando o Poder Executivo a transferir para a Unifei todas as dotações orçamentárias consignadas à EFEI, bem como a praticar os atos e a adotar as medidas que se fizerem necessárias à instalação da nova universidade.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame do Senado Federal, onde não recebeu emendas.

E o relatório.

II – Análise

Conforme deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o projeto em análise atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

A matéria é disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõem as alíneas **a** e **e** do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Compete, agora, à Comissão de Educação, examinar à matéria do ponto de vista substantivo.

A transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá, não carrega maiores conseqüências do ponto de vista exclusivamente da organização administrativa da União.

Não há modificação da natureza jurídica da entidade nem da situação funcional de seus servidores, não implicando aumento de despesa que mereça consideração.

III – Voto

A Escola Federal de Engenharia de Itajubá – EFEI – fundada em 23 de novembro de 1913, foi a décima escola a se instalar no País.

O Instituto foi oficialmente reconhecido pelo Governo Federal em janeiro de 1917, e federalizado em janeiro de 1956, iniciando em 1968 seus cursos de Pós-Graduação.

A Escola tem, hoje, matriculados nos seus cursos de Graduação, cerca de 1.500 alunos, e nos seus programas de Pós-Graduação, aproximadamente 500 alunos.

Já formou cerca de seis mil engenheiros, muitos dos quais se destacaram na vida pública brasileira, como o ex-Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, um dos políticos mais expressivos de Minas Gerais e do Brasil.

A EFEI e suas fundações de apoio atuam de forma intensa, há mais de trinta anos de educação continuada, tendo treinado mais de 50 mil profissionais de todas as Regiões do Brasil e de países vizinhos.

A instituição atende a todas as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação para credenciar-se como Universidade, inclusive em relação ao percentual de docentes em regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva.

Seu corpo docente apresenta 58% com título de doutor e 35% com título de mestre.

A Efei, que agora será Unifei, situa-se na cidade de Itajubá, um dos mais prósperos municípios mineiros.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano – PNUD – Itajubá apresentou em 1998 o maior Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – de todo o Estado de Minas Gerais, refletindo o elevado nível de desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

Estou convencido de que a transformação da Efei em Universidade, contribuirá, decisivamente,

para consolidar o saliente papel de liderança de Itajubá no sistema educacional de Minas Gerais e do Brasil.

Do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001.

Sala da Comissão, 26 de março de 2002. – **Moireira Mendes**, Vice-Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Arlindo Porto** – **Lindberg Cury** – **Chico Sartori** – **Casildo Maldaner** – **Geraldo Althoff** – **Leomar Quintanilha** – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Gilvam Borges** – **Tião Viana** – **Paulo Hartung**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

.....
(* *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

PARECERES Nºs 188 E 189, DE 2002

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 (nº 5.622, de 2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências.

PARECER Nº 188, DE 2002
(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Francelino Pereira**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 (nº 5.622, de 2001, na origem), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências.

O projeto determina que a Fundação de Ensino Superior de São João del Rei, instituída nos termos da Lei nº 7.555, de 18 de dezembro de 1986, seja transformada em Fundação Universidade Federal de São João del Rei – FUNRei, com o objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

A proposição transfere à nova fundação as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pela Fundação de Ensino Superior de São João del Rei, passando os alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos a integrar o corpo discente da Fundação Universidade Federal de São João del Rei, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

São, também, redistribuídos para a FUNRei todos os cargos, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei.

São criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de São João del Rei e extintos os cargos de Diretor Geral e Diretor Geral Adjunto da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei.

Além disso, a proposta define o patrimônio e os recursos financeiros da entidade que se institui, autorizando o Poder Executivo a praticar os atos necessários à instalação da nova universidade.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

II – Análise

Cabe a esta Comissão analisar a proposição no tocante à sua constitucionalidade, juridicidade e regi-

mentalidade, bem como sobre os seus aspectos de mérito envolvendo a organização administrativa da União, competindo à Comissão de Educação examinar a matéria do ponto de vista substantivo.

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõem as alíneas **a** e **e** do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Além disso, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

A transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei não carrega maiores conseqüências do ponto de vista exclusivamente da organização administrativa da União.

Não há modificação da natureza jurídica da entidade nem da situação funcional de seus servidores, não implicando, mesmo, aumento de despesa que mereça consideração. Trata-se, efetivamente, de matéria cujo mérito deve ser analisado considerando os aspectos que envolvem a questão da educação.

III – Voto

Localizado na região Central de Minas Gerais, a 180 quilômetros de Belo Horizonte e 330 do Rio de Janeiro, São João del Rei é um dos mais tradicionais municípios mineiros, testemunha dos fatos mais importantes da História de Minas e do Brasil.

Com uma população de quase 75 mil habitantes, a economia de São João del Rei se desenvolve sobretudo nos setores industrial e agropecuário, onde se concentra sua população economicamente ativa.

É intensa a atividade cultural, dispendo sua juventude de diversos cursos superiores, inclusive em engenharia e ciências econômicas, abrangidos justamente pela Fundação de Ensino Superior – FUNRei.

Berço da gloriosa e alucinada aventura de Tiradentes e procurada por turistas do Brasil e do exterior, interessados em conhecer os sítios onde se desenvolveram alguns dos fatos mais importantes de nossa História, a cidade de São João del Rei oferece aos visitantes uma estrutura de quase 20 hotéis.

Não é de hoje que os filhos ilustres de São João del Rei lutam por uma universidade em sua terra. Tiradentes desejava para São João del Rei uma universidade igual à de Coimbra, em Portugal. O

ex-Presidente Tancredo Neves, também filho de São João del Rei, tinha o mesmo propósito: ver sua cidade dotada de uma universidade, desejo que, agora e não tardiamente, será satisfeito.

A FUNRei tem em seus quadros 182 docentes, dos quais 52 são doutores, 101 são mestres, 10 especialistas e 19 graduados, o que representa um índice de 84% entre Mestres e Doutores. Destes, 97% trabalham em tempo integral, satisfazendo, portanto, e de forma bem ampla, as exigências legais.

A FUNRei é uma das poucas instituições federais de ensino que dão ênfase ao ensino noturno. Todos os seus cursos funcionam à noite, permitindo que os jovens são-joanenses que trabalham durante o dia possam dedicar-se aos estudos superiores no período noturno, ampliando, consideravelmente, as oportunidades de acesso à educação superior.

É, portanto, com o maior prazer, que opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001, bem como pela sua aprovação no tocante ao aspecto de competência desta Comissão.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator ad hoc – **Íris Rezende** – **Osmar Dias** – **Bello Parga** – **Antonio Carlos Júnior** – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves** – **Sebastião Rocha** – **José Agripino** – **José Eduardo Dutra** – **José Fogaça**.

PARECER Nº 189, DE 2002

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Arlindo Porto**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 154, de 2001, de iniciativa do Presidente da República, transforma, em seu art. 1º, a Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei (FUNRei).

O art. 2º do projeto fixa como objetivo da FUNRei ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa e promover a extensão universitária.

A estrutura e funcionamento da FUNRei serão estabelecidas nos termos da proposição em exame, do Estatuto a ser criado para a nova Fundação e das normas legais pertinentes, segundo o disposto no art. 3º.

As unidades de ensino, os cursos, os cargos e o corpo docente da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei passam, sem qualquer formalidade,

a integrar a FUNRei, conforme prescrevem o art. 4º e o art. 5º.

O patrimônio da FUNRei, determina o art. 8º, será constituído pelos bens e direitos atuais da Fundação Universidade Federal de São João del Rei e de outros bens e direitos que venham a ser adquiridos ou comprados.

O art. 9º relaciona como fontes de recursos financeiros da Fundação as dotações consignadas no Orçamento da União, os créditos especiais, os créditos adicionais, as transferências e repasses, os auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por entidades públicas ou privadas, os recursos provenientes de convênios com entidades e organismos nacionais e internacionais, as operações de crédito e juros bancários, a remuneração por serviços prestados e as receitas eventuais.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição em exame veio a esta Casa, onde recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos aspectos que a ela compete examinar.

II – Análise

A criação de Universidade Federal no município de São João del Rei é uma reivindicação antiga de seus habitantes, que remonta aos tempos do Brasil-Colônia, quando Tiradentes sonhava ter em sua cidade uma universidade semelhante à de Coimbra.

O município de São João del Rei situa-se na região Central de Minas Gerais e dispõe de uma população de quase 75 mil habitantes.

Na economia local sobressaem o turismo, a indústria e a agropecuária. É também intensa a atividade cultural desenvolvida em teatro, cinemas e comemorações de cunho religioso e popular.

São João del Rei conta com diversos cursos superiores que, no entanto, são insuficientes para atender à crescente demanda dos jovens por formação profissional.

A nova universidade não surge do nada. Pelo contrário, conta com as bases sólidas da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei, que dispõe de 182 docentes, dos quais 52 são doutores e 101 são mestres. Em sua maioria, trabalham em tempo integral.

Para melhor aproveitamento de seus recursos humanos e materiais, a Fundação de Ensino Superior de São João del Rei oferece todos os seus cursos também no período noturno, de modo a permitir, aos jovens trabalhadores, acesso aos estudos de 3º grau.

Sem dúvida, a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em universidade, aperfeiçoará e ampliará as oportunidades de capacitação científica, tecnológica e profissional, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001.

Sala da Comissão, 26 de março de 2002.

Sala da Comissão, 26 de março de 2002.

Presidente

Relator

Plc 154-2001.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

PARECER Nº 190, DE 2002

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2 – PLEN ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, que “Altera o art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro de modo a disciplinar a habilitação de condutores de combinações de veículos” aprovado na forma da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo).

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

De autoria do Senador Romero Jucá, o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, destinado a alterar a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), foi apresentado no dia 23 de março de 1999 e distribuído a esta Comissão para deliberação de caráter terminativo.

Justificava a proposição – inspirada, segundo o autor, em pretensão da Associação Brasileira de Campismo (ABRACAMPING) e dos fabricantes de **trailers, motor-homes** e equipamentos de turismo, com o apoio do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) –, a necessidade de remover do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) entraves que têm sido causados ao desenvolvimento do turismo rodoviário.

Pareceu ao autor que o CTB, ao impor exigências, que considera excessivas e inconsistentes, aos condutores de **trailers** e **motor-homes** (motor-casas), tem comprometido o desenvolvimento dessa importante indústria, impedindo até mesmo que os atuais proprietários desses veículos possam conduzi-los, já que a habilitação que possuíam anteriormente à edição do código não é mais suficiente.

Considerou o autor do projeto que, ao disciplinar as categorias de habilitação no art. 143, o CTB incorreu em verdadeiro “contra-senso”, ao impor aos condutores de **trailers** exatamente as mais restritivas.

Alegando que nos Estados Unidos, “país conhecido pelo rigor de sua legislação e segurança de trânsito”, inexistia exigência especial para a condução de **trailers** e motor-casas, bastando, para tanto, a carteira de “amador”, o autor informa que turistas americanos e europeus, “acostumados com esse estilo de viagem, têm forte interesse em alugá-los para viajar pelo Brasil, mas não os encontram disponíveis em função das restrições impostas a essa atividade pelo novo Código de Trânsito”.

Valendo-se do argumento de que o inciso V do art. 143 do CTB incorre em contradição ao, de um lado, permitir que reboques com até seis mil quilogramas de peso bruto total sejam tracionados por veículos conduzidos por motoristas habilitados nas categorias B e C e, de outro, exigir a habilitação na categoria E para todos os que pretendam tracionar **trailers**, o autor propôs suprimir daquele inciso a expressão “ou, ainda, seja enquadrado na categoria **trailers**”, como forma de remover a alegada inadequação.

Quanto às motor-casas, o projeto, por meio de aditamento de parágrafo ao mencionado art. 143, pretendeu enquadrar os seus condutores, independentemente do porte dos veículos, nas exigências relativas à categoria B, com base apenas na alegação de que buscava excetuar as motor-casas das “exigências previstas para os veículos de grande porte”.

Distribuído a este relator, o PLS nº 168, mereceu a apresentação de substitutivo, que, acolhendo os argumentos do autor e concordando com a necessidade de remover-se do CTB a “flagrante impropriedade” por ele percebida, escolheu caminho ligeiramente diverso.

Entendemos, então, que a mera supressão da referência feita aos **trailers** no inciso V do art. 143 deixaria pendente de definição o nível de exigência aplicável aos condutores de combinações de veículos com esse tipo de unidade acoplada.

Nesse passo, o substitutivo que apresentamos cuidou de incluir a expressão **trailer** no rol das demais unidades acopláveis já mencionadas no texto legal vigente: “reboque, semi-reboque, **trailer** ou articulada”, de molde a uniformizar o tratamento com relação aos vários tipos de unidades acopladas.

Quanto às motor-casas, propusemos, então, limitar a prerrogativa proposta (o enquadramento genérico de seus condutores na categoria B) a veículos cujo peso não excedesse a seis mil quilogramas, ou cuja lotação não ultrapassasse oito lugares, excluído o motorista.

Aprovado nesta CCJ por treze votos favoráveis e uma abstenção, o substitutivo, mereceu a interposição de recurso, nos termos do art. 91, § 4º, do Regimento Interno, com vistas à sua apreciação pelo Plenário, instância em que recebeu a Emenda nº 2-PLN, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que ora se submete ao exame e à deliberação desta Comissão.

É o relatório.

II – Análise

A emenda apresentada pelo Senador Lúcio Alcântara trata, em resumo, do seguinte:

1. Em seu art. 1º mantém o espírito do projeto original. Busca tornar o texto mais explícito incluindo os **trailers** entre as unidades acopladas com peso bruto total de 6.000kg ou mais e lotação de oito passageiros, limites acima dos quais é exigida habilitação na Categoria E.

2. Cria o § 1º-A com dois incisos, explicitando o limite de peso em 3.500kg para a habilitação na Categoria B para condutores de veículos que tracionem reboques ou **trailers**.

3. Estabelece que os motoristas dos veículos cujas unidades acopladas tenham peso entre 3.500 e 6.000kg, sejam enquadrados na Categoria C, destinadas no atual CTB, exclusivamente a motoristas de veículos de carga.

4. A emenda não contempla a situação dos motoristas de motor-casas (**motor-homes**), conforme parecer do Senador Francelino Pereira.

A proposta de emenda apresentada pelo ilustre Senador Lúcio Alcântara em seu artigo primeiro procura tornar o texto do projeto original, mais explícito, mas é redundante pois o **trailer** nada mais é do que um reboque.

O texto do projeto é mais abrangente pois atinge todos os tipos de reboques. Há uma extensa variedade de reboques (carretas de carga, reboques tanques, transportadores de veículos, etc.) todos abrangidos na redação original, não cabendo especificação.

Em seu § 1º-A, a emenda cria um enquadramento adicional para motoristas de veículos com unidades acopladas entre 3.500 e 6.000 quilogramas.

Ora, a categoria C no atual código (art. 143 inciso III) é exclusiva para motoristas de veículos de carga e não contempla reboques. Ocorre que nem todas as unidades acopladas têm essa destinação, como no caso dos **trailers** que são veículos destinados ao turismo.

O Código de Trânsito Brasileiro definiu as habilitações de acordo com os tipos de veículos e os diferentes níveis de exigência para sua condução.

Entendemos o cuidado e a preocupação do ilustre Senador, mas adotando esse critério, as habilitações previstas no Código poderão ser desdobradas em outras categorias que demandarão exames e provas específicas.

Considerando as dificuldades hoje encontradas para que se cumpram as exigências de habilitação já

previstas no atual Código, podemos imaginar os problemas que serão enfrentados pelos Detrans.

É preciso levar em conta ainda que os veículos de turismo (trailers e motorhomes) são conduzidos com toda a segurança, pois são utilizados para lazer e férias e têm como passageiros membros de uma família, com índices de acidentes tão insignificantes que nem sequer aparecem nas estatísticas da Polícia Rodoviária Federal.

Nos Estados Unidos a vida útil de um veículo de recreio é de mais de 20 anos. A frota é constituída de 3,4 milhões de trailers e 1,7 milhões de motorhomes. Em apenas oito países europeus circulam 3,7 milhões de trailers e 900 mil motorhomes. São números expressivos e nenhum desses países exige habilitação diferenciada. Os condutores são habilitados no equivalente à nossa categoria B.

No Brasil, circulam 3.000 motorhomes, dos quais 80% têm o peso médio de quatro toneladas. A frota de 10.000 trailers está paralisada em função da exigência de habilitação na Categoria E.

As exigências atuais de habilitações nas categorias D para motoristas de motorhomes, e E para condutores de veículos que tracionam trailers comprometeram seriamente o caravanismo. No Brasil, limitaram a entrada de campistas do Mercosul e inviabilizaram a locação de trailers e motorhomes como ocorre nos países de maior receptivo turístico.

O Brasil vem fazendo um sério esforço para aumentar o turismo interno e atrair turistas estrangeiros. É significativo o número de turistas europeus que viajam anualmente para os Estados Unidos para fazerem turismo alugando motorhomes.

A maior locadora americana possui mais de 3.000 motorhomes.

O mesmo ocorre na Europa, Austrália, Nova Zelândia e África do Sul com turistas estrangeiros.

O Brasil está completamente fora desse circuito – as locadoras de trailers e motorhomes encerraram suas atividades em função das limitações criadas pelo Código de Trânsito Brasileiro e que não serão corrigidas com a emenda proposta pelo ilustre Senador Lúcio Alcântara.

Ressalte-se que todos esses países têm uma séria preocupação com a segurança de trânsito e são muito rigorosos no disciplinamento do tráfego de veículos. Se não fazem exigências adicionais para habilitação têm uma experiência justificada que deve ser considerada por nós ao analisar essa emenda.

O caravanismo é uma forma de turismo que vem crescendo significativamente em diversos países, e

pode crescer também no Brasil. Movimenta não apenas a economia do turismo mas é representativo para a indústria automotiva com a venda de chassis e a diversificação de encarroçadores.

Entendemos que o texto do projeto, tal como acolhido por esta Comissão, é mais abrangente, pois trailer é apenas mais um tipo de reboque.

Já as propostas contidas no Parágrafo 1º-A e suas respectivas alíneas I e II da emenda apresentada, não devem ser acolhidas por enquadrarem na categoria de veículos de carga unidades acopladas que não tem necessariamente essa destinação e criar uma categoria adicional para habilitações.

A categoria C abriga apenas os veículos de carga sem unidades acopladas. A habilitação para condutores de veículos com unidades acopladas está muito bem definida na alínea V do artigo 143, que necessita apenas a supressão da palavra “trailer” para que esse tipo de reboque tenha a mesma situação dos demais.

II – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 2, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2002.
 – **Bernardo Cabral** – Presidente; **Francelino Pereira** – Relator; – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornélas** (sem voto); **Osmar Dias** – **José Eduardo Dutra** – **Bello Parga** – **Sebastião Rocha** – **Sérgio Machado** – **Iris Rezende** – **Antônio Carlos Júnior** – **Maria do Carmo Alves** – **Lúcio Alcântara**.

PARECER Nº 191, DE 2002

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2001 (nº 340/95, na Casa de origem), que institui a Carteira Nacional de Saúde da Mulher.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

A proposição em epígrafe, de autoria do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, foi apresentada no Plenário da Câmara dos Deputados em 19 de abril de 1995, com o objetivo de instituir a Carteira Nacional de Saúde da Mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Apreciada na Comissão de Seguridade Social e Família, a relatora, Deputada Maria Conceição Tavares, apresentou relatório concluindo pela adequação

orçamentária e financeira do projeto e de seu substitutivo.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, na figura do relator, Deputado Fernando Coruja, houve por correto apresentar emendas supressivas ao substitutivo por entender que os arts. 5º e 7º apresentaram vícios de constitucionalidade material por ferirem o mandamento constitucional que preserva a independência dos poderes, ao determinar prazo para que o Poder Executivo regulamentasse a Lei e, ademais, contrariar o texto da Lei Complementar nº 95, de 1998, ao estabelecer cláusula revogatória genérica.

Aprovada a proposição no âmbito das comissões técnicas referidas, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal e, por despacho da Mesa Diretora, encaminhado a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde deverá ser examinado quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa e mérito, em decisão terminativa, segundo o disposto no art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

O projeto sob exame constitui-se de cinco artigos, sendo o último a cláusula de vigência, que a determina quando da publicação da lei.

O art. 1º e seus parágrafos especificam o conteúdo da referida Carteira Nacional de Saúde da Mulher, referindo-a ao campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS, nela incluindo os dados identificadores do serviço de saúde e do profissional assistente da usuária, privilegiando os procedimentos que visem à prevenção e ao controle do câncer ginecológico e de mama, ao mesmo tempo em que cuida do sigilo necessário à situação e inclui medidas de educação e divulgação do programa a ser implantado, com vistas à difusão dos procedimentos por ele propostos.

Resguarda, prudentemente, os direitos do paciente, ao garantir que a ausência do mencionado documento não implicará na recusa do atendimento à paciente. Ademais, remete ao órgão competente do Poder Público a regulamentação necessária que se deverá consubstanciar após a vigência da Lei.

Prevê, em seu art. 4º, as fontes de financiamento do referido programa, fazendo-as constar dos orçamentos próprios ao custeio das ações a serem desenvolvidas pelas respectivas unidades federativas.

O conteúdo meritório da proposição evidencia-se por sua atenção à saúde e qualidade de vida da população brasileira, visto que trata da saúde femi-

nina, fonte material dos seres que necessariamente dela são caudatários.

Constitucional, jurídica e regimentalmente, corroboramos a opinião dos nobres relatores que desses aspectos trataram na Casa de origem. A técnica legislativa responde aos quesitos que dela se esperam.

III – Voto

Em vista das considerações expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2001, para o que contamos com o apoio dos nobres pares do Senado Federal.

Sala da Comissão, – **Romeu Tuma**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Maguito Vilela** – **Marina Silva** – **Emília Fernandes** – **Geraldo Candido** – **Alberto Silva** – **Luiz Pontes** – **Benício Sampaio** – **Luiz Otávio** – **Lauro Campos** – **Chico Sartori** – **Marluce Pinto** – **Mauro Miranda** – **Juvêncio da Fonseca** – **Leomar Quintanilha** – **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 192, DE 2002

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2001 (nº 3.228/2000, na Casa de origem), que institui o Cadastro Nacional de Moradia e dá outras providências.

Relator do Vencido: Senador **Tião Viana**

Aprovado na Câmara dos Deputados em setembro de 2001, o PLC nº 81, de 2001, institui o “Cadastro Nacional de Moradia” com o objetivo de evitar que os beneficiários de “programas habitacionais implementados com recursos públicos federais ou controlados pelo Poder Público federal” tenham acesso, por mais de uma vez, a “doações ou financiamentos”.

No Cadastro Nacional de Moradia, seriam registrados os nomes de todas as pessoas físicas beneficiadas em programas relativos a moradia, lote ur-

banizado ou materiais de construção. O projeto exclui do impedimento “o saque de recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para aquisição da moradia feito na forma da lei”.

A despeito de concordar com o princípio ético que inspira a proposição – já que, nas palavras do relator “sendo escassos, os recursos destinados a programas habitacionais precisam alcançar o maior número possível de famílias” –, entendo necessário fazer algumas ponderações.

Em ordem crescente de preocupações, caberia de início apontar que a regra proposta não alcança somente as doações e financiamentos habitacionais “efetivados” com recursos públicos federais, mas igualmente os empreendimentos realizados com recursos “controlados” pelo Poder Público federal.

Como o Poder Público “controla”, por exemplo, os recursos captados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) ou do Sistema Financeiro Imobiliário (SFI), a restrição, que obviamente se destina a programas de habitação popular, poderia manietar, ainda que involuntariamente, a concessão de financiamentos regidos pelas regras de mercado, voltados para segmentos populacionais que não demandam subsídios.

Mais importante, contudo, parece ser o risco de que, aprovado no Congresso, o projeto venha a ser vetado pelo Presidente da República sob a alegação de que os difíceis encargos operacionais decorrentes da lei proposta padeceriam de inconstitucionalidade de iniciativa.

De fato, ao instituir o “Cadastro Nacional de Moradia”, a proposição atribui tacitamente ao Poder Executivo a incumbência de implantá-lo e de mantê-lo permanentemente atualizado. No entanto, o art. 61, § 1º, alínea e, reserva à iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre “criação, estrutura e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública”.

Considere-se, por fim, mas talvez o mais importante, a recente transformação em lei do Estatuto da Cidade – projeto de autoria do saudoso Senador Pompeu de Sousa, brilhantemente relatado pelo Senador Mauro Miranda, não por acaso relator também da proposição em pauta.

Essa verdadeira lei geral da política urbana, cuja tramitação consumiu doze longos anos, obedece ao comando constitucional que determinou à União competência para “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos” (art. 21, inciso XIX).

A seu turno, o art. 3º, inciso III, do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001) reafirma a competência da União, também inscrita na Constituição, para “promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

Assim, por todo o exposto, enquanto não tivermos uma “lei de diretrizes gerais da habitação”, parece mais prudente e eficaz, no sentido de preservar os louváveis objetivos do projeto, que a vedação de duplo benefício passe a constituir condição inscrita no Estatuto da Cidade.

Voto, portanto, a favor da proposição nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CAS (Substitutivo)

PLC Nº 81, DE 2001

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir condição a ser observada da implementação de programas habitacionais.

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 3º

Parágrafo único. Na implementação dos programas habitacionais de que trata o inciso III será vedado contemplar o mesmo beneficiário por mais de uma vez. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de março de 2002. – **Romeu Tuma**, Presidente, **Tião Viana**, Relator – **Marluce Pinto** – **Alberto Silva** – **Ricardo Santos** – **Benício Sampaio** – **Luiz Otávio** – **Waldeck Ornélas** – **Casildo Maldaner** – **Chico Sartori** – **Luiz Pontes** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias** – **Leomar Quintanilha** – **Lauro Campos**.

VOTO VENCIDO NA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Relator: Senador **Mauro Miranda**

I – Relatório

De autoria do Deputado Jorge Pinheiro, o PLC nº 81, de 2001, tem o objetivo de vedar que doações

ou financiamentos destinados à habitação, “efetivados com recursos públicos federais ou controlados pelo Poder Público federal”, alcancem o mesmo beneficiário mais de uma vez. Para tanto, institui o Cadastro Nacional de Moradia, no qual seriam registrados os nomes de todas as pessoas físicas beneficiadas em programas dessa natureza.

Para os efeitos da lei proposta, entende-se por “doações ou financiamentos destinados à habitação” os que envolvem a moradia, o lote urbanizado ou materiais de construção utilizados para esse fim. De outra parte, o projeto exclui da restrição “o saque de recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para aquisição da moradia feito na forma da lei.”

Justifica a proposição o argumento de que, sendo escassos, os recursos destinados a programas habitacionais precisam alcançar o maior número possível de famílias. Nesse sentido, a possibilidade, hoje aberta, de que pessoas já beneficiadas possam obter novo atendimento afastaria ainda mais a política habitacional do compromisso social que dela se espera.

O Cadastro Nacional de Moradia seria o instrumento operacional da norma instituída, que teria alcance adstrito aos programas implementados no âmbito da União. Por força de preceito constitucional, a extensão da medida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estaria a mercê da autonomia desses entes federativos.

Examinado, na Câmara dos Deputados, pelas Comissões de Desenvolvimento Urbano e Interior; e de Constituição e Justiça e de Redação, o projeto não recebeu emendas, tendo sido aprovado por unanimidade. Recebido no Senado em 25 de setembro último, foi distribuído com exclusividade a esta Comissão.

II – Análise

Não resta dúvida de que a escassez dos recursos destinados à produção habitacional, especialmente à moradia popular, impõe, de um lado, a exigência de que o governo federal dedique a essa grave questão a prioridade requerida; de outro, faz-se necessário o critério de eficácia na aplicação dos recursos disponíveis.

Abrigada nesse princípio essencial, a proposição em análise presta relevante serviço à causa da justiça social. De fato, em meio aos inúmeros problemas que recaem sobre as políticas públicas voltadas para a habitação, sobressai a facilidade com que pessoas já beneficiadas são admitidas em novos programas em prejuízo de tantos que aguardam vez. Não

há, assim, reparo a fazer quanto à pertinência da norma proposta.

No tocante à constitucionalidade, o projeto abriga-se no art. 21, XX, da Constituição Federal que fixa a competência da União para “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos”. Encontram-se igualmente atendidos os preceitos de juridicidade e regimentalidade.

III – Voto

Ante as razões comentadas, voto pela aprovação do PLC nº 81, de 2001.

Sala da Comissão,

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 21. (*) Compete à União:

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

Art. 61. (*) A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 3º Compete à União, entre outras atribuições de interesse da política urbana:

III – promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

PARECER Nº 193, DE 2002

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 130,
de 2001, que “dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha”.**

Relator: Senador **Tião Viana**

O Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001, de autoria da Deputada Maria Elvira, autoriza a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha em todo e qualquer estabelecimento comercial, independentemente da finalidade constante no contrato social e das atividades indicadas no alvará de funcionamento, desde que aqueles produtos atendam às exigências do Instituto Nacional de Metrologia, estejam em embalagens aprovadas pelos órgãos de saúde pública, e não sejam expostos a condições ambientais que possam afetar sua integridade.

A proposição é justificada como uma forma de “intensificação dos mecanismos de prevenção” da Aids, caracterizada pela ilustre parlamentar como “um problema de grandes proporções” em nosso meio.

Nesta Casa – onde vem para apreciação, de acordo com o que dispõe o **caput** do art. 65 da Constituição Federal –, deverá ser apreciado por esta Comissão de Assuntos Sociais.

Vencido o prazo regimental, não recebeu emendas.

Três projetos de lei tramitam no Senado Federal tratando de preservativos: um deles obriga a existência de mensagens educativas nas embalagens; outro dispõe sobre a distribuição gratuita de preservativos aos pobres, e um terceiro obriga o fornecimento gratuito de preservativos aos usuários de motéis. Nenhum dos três, no entanto, trata da comercialização de preservativos.

Tem razão a autora sobre a gravidade da epidemia de aids em nosso País. Apesar dos sucessos recentes do programa nacional de controle instituído

pelo Governo, com expressiva participação da sociedade, o problema continua a exigir atenção.

Tem razão, também, quanto à importância do uso de preservativos como mecanismo eficaz de prevenção da doença. Cabe, novamente, lembrar que, na última década, apesar do crescimento significativo do número de preservativos distribuídos gratuitamente pelo Governo e comercializados no País, a cobertura continua ainda a ser considerada insuficiente pela própria Coordenação Nacional de DST e Aids do Ministério da Saúde.

Entre as estratégias sugeridas pelos especialistas para aumentar a disponibilidade e o uso de preservativos está a retirada das restrições e o estímulo à sua ampla comercialização nos mais variados tipos de estabelecimentos, comerciais ou não, inclusive sob a forma de auto-atendimento.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001.

Sala da Comissão, 20 de março de 2002. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Alberto Silva** – **Luiz Pontes** – **Nabor Júnior** – **Benício Sampaio** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** – **Chico Sartori** – **Juvêncio da Fonseca** – **Valmir Amaral** – **Leomar Quintanilha** – **Mauro Miranda** – **Geraldo Cândido** – **Casildo Maldaner** – **Marluce Pinto** – **Emília Fernandes** – **Lauro Campos**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.
.....

PARECER Nº 194, DE 2002

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 12, de 2002, do Senador Mauro Miranda, que pede um voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela Campanha da Fraternidade de 2002.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Recebemos do Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, a grata incumbência de relatar o Requerimento de autoria do nobre Senador Mauro Miranda, que, nos termos do art. 222, do Regimento Interno desta Casa, propõe um voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pelo lançamento da Campanha da Fraternidade 2002, cujo tema é Fraternidade e Povos Indígenas e cujo lema é por uma terra sem males.

Segundo o autor do Requerimento, é deste modo que a CNBB procura atender à advertência do Papa João Paulo II, que, em 1992, chamou a atenção do mundo para os graves problemas de distribuição dos bens da terra, especialmente, no continente americano. Naquela ocasião, Sua Santidade o Papa se expressara, dizendo que o fato se mostrava “particularmente doloroso quando pensamos nos mais pobres dos pobres: os povos indígenas e, como eles, muitos camponeses feridos na sua dignidade, por serem postos à margem do exercício, inclusive, dos direitos mais elementares, que também fazem parte dos bens a todos destinados”. E completava: “A situação destes nossos irmãos clama pela justiça do Senhor”.

A partir do tema e do lema expressos acima, informa o autor, a Igreja convoca a sociedade e o Governo a repensarem os valores da solidariedade e a promoverem o resgate da dívida social que o País tem para com os povos indígenas. Tal objetivo seria alcançado pelo combate à discriminação e à marginalização dos nossos índios, defendendo o seu direito à terra e suprimindo suas necessidades sociais e culturais.

II – Voto do Relator

A Campanha da Fraternidade é um evento anual com que a CNBB procura mobilizar a comunidade brasileira para questões que preocupam a sociedade e, em especial a Igreja, em nosso País. A situação do índio é uma questão que mobiliza a Igreja, desde os primórdios da colonização do Brasil, como dão testemunho a ação de José de Anchieta, Manoel de Nóbrega e Antônio Vieira, entre tantos outros que dedicaram toda a sua vida ao esforço de proteção dos autênticos senhores desta terra descoberta por Cabral.

Daí ser mais que justo que esta Casa preste sua homenagem à Conferência Nacional Bispos do Brasil por mais esta oportuníssima iniciativa, que vem coroar os 50 anos de atuação desta que, com certeza, é das mais meritórias instituições deste País, por repre-

sentar a Igreja Católica, reconhecida entre aquelas que a sociedade brasileira mais confia.

Finalmente, seria ocioso estar a insistir na justiça desta proposição quando a CNBB coloca à disposição de cada um dos Parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional o Texto-Base da Campanha da Fraternidade 2002, fazendo-o chegar a cada um dos gabinetes. Nele estão expressos, de maneira impecável, o propósito e a forma de agir de qualquer cidadão – católico ou não – que reconheça o dever de restituir, ainda que em parte, aquilo que foi subtraído aos nossos irmãos índios, através dos tempos.

Diante do exposto, somos pela aprovação da presente proposição, com um voto de louvor ao seu autor pela iniciativa.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – **Bernardo Cabral** – Presidente; **Pedro Simon** – Relator; **Bello Parga** – **Osmar Dias** – **Waldeck Ornélas** – **Romeu Tuma** – **José Eduardo Dutra** – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves** – **Iris Rezende** – **Romero Jucá** – **Sebastião Rocha** – **Antônio Carlos Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2001 (nº 340/95, na Casa de origem), que institui a Carteira Nacional de Saúde da Mulher; o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2001 (nº 3.228/2000, na Casa de origem), que institui o Cadastro Nacional de Moradia e dá outras providências; o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001 (nº 102/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha; o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (nº 3.590/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências; e o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 (nº 5.622/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei em Fundação Universidade Federal de São João Del Rei, e dá outras providências, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluindo favoravelmente ao Requerimento nº 12, de 2002, do Senador Mauro Miranda, solicitando, nos termos regimentais, voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pelo lançamento da Campanha da Fraternidade 2002, cujo tema é Fraternidade e os Povos Indígenas.

A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 27 de fevereiro, na Câmara dos Deputados, realizou-se a segunda reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com a presença do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Martus Tavares, e do Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Pedro Malan, como convidados para prestarem esclarecimentos acerca do Decreto nº 4.120 – Contingenciamento do Orçamento para 2002.

Em suas palavras iniciais, o Ministro Martus Tavares foi enfático quando disse que considerava a destinação e o uso dos recursos arrecadados pelo Governo como um dos assuntos mais importantes para a solidificação da democracia. Além disso, destacou ainda a importância do debate e da fiscalização do Congresso Nacional durante toda a fase de execução dos programas e das despesas previstas no Orçamento. Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são justamente essas palavras do Ministro Martus Tavares que me animam e motivam o pronunciamento que faço agora.

Assim, no que se refere ao ponto que trata do repasse de recursos ao Ministério dos Transportes para serem aplicados na conservação e restauração de nossas estradas, confesso que não consigo esconder a minha preocupação em relação à devida aplicação dessas dotações para o fim a que se destinam. Vale esclarecer que as fontes para a execução desses trabalhos são da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), vinculada à restauração de estradas.

Durante a reunião da Comissão Mista, o eminente Deputado Eliseu Resende manifestou a mesma preocupação quando encaminhou consulta aos Ministros presentes, alegando que saíamos de uma conta petróleo, a PPE, de R\$4 bilhões, para uma de Cide de quase R\$7,5 bilhões, e que gostaria de saber que destino se pretende dar aos recursos arrecadados e não aplicados. O mesmo pergunto eu, porque existem indícios de que os repasses não estão sendo corretamente realizados por algum motivo.

Sr. Presidente, há mais do que indícios. Os números do repasse do Ministério da Fazenda via Ministério do Planejamento não chegam ao Ministério dos Transportes.

Por outro lado, comenta-se abertamente que o saldo dessas receitas pode até servir para suprir outras rubricas, contrariando assim o preceito constitucional. Pois bem, respondendo às preocupações levantadas, o Ministro Malan alegou que, ainda que os recursos vinculados não sejam utilizados, eles permanecerão na conta única do Tesouro Nacional com registro específico e poderão ser gastos em exercícios futuros para cobrir as mesmas despesas. Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo que seja verdade, a preocupação fundamental não é diretamente essa e sim saber os motivos pelos quais os repasses não estão sendo devidamente efetuados no ritmo que deveriam.

Na verdade, quando o Congresso Nacional aprovou a Cide, a maior justificativa foi a de que as estradas brasileiras, que estão hoje em estado deplorável, seriam consertadas, recuperadas e conservadas em tempo hábil, mas, lamentavelmente, isso não está acontecendo. Ademais, como todos sabem, a manutenção de tal situação é extremamente prejudicial à economia do País e para a sociedade como um todo, que continua à espera de uma solução rápida para o problema.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, 70% das estradas brasileiras estão em condições insuficientes para o tráfego. Dessas, 40% estão em péssimas condições: o leito do asfalto acabou, a terra voltou às estradas e há atoleiros fortes em várias estradas brasileiras.

Não nos causa surpresa que grupos minoritários, sobretudo aqueles que têm o poder de manipular o destino do dinheiro público, muitas vezes por interesses políticos mesquinhos, insistam em protelar as providências que precisam ser tomadas agora e deixá-las para outra gestão. Aliás, durante os debates na Comissão Mista de Orçamento, falou-se muito em retardamento proposital no empenho dos investimen-

tos, com o objetivo, entre outros, de facilitar a formação de superávit primário, por exemplo. Dessa maneira talvez pudesse até ser explicado o salto que o superávit primário deu entre 2000 e 2001, quando passou de R\$49 bilhões acumulados para R\$85 bilhões, porque, segundo algumas opiniões, o Orçamento não foi cumprido integralmente, contas não foram pagas, recursos importantes deixaram de ser devidamente repassados e mesmo restos a pagar do ano 2000 não foram saldados como deveriam.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mídia nacional e muitos Parlamentares têm alertado que o Governo está decidido a usar recursos da Cide em outros programas, por exemplo, R\$500 milhões para reforçar o Proálcool. Não quero analisar o mérito do Proálcool – sou até favorável a ele.

Por outro lado, ao aproximarmos-nos do quarto mês, já podemos prever que, no restante de 2002, os repasses dos recursos para a conservação e preservação da malha rodoviária ficarão bem abaixo do que realmente era esperado para todo o ano. Infelizmente, até agora, os números dessas dotações demonstram uma atuação tímida, fraca, quase irresponsável, Sr. Presidente.

Segundo levantamento feito com base no Orçamento Fiscal e da Seguridade para o exercício financeiro de 2002, o total de recursos da Cide autorizado para atender a toda a área de transporte e meio ambiente foi da ordem de cerca de R\$7,3 bilhões. O empenhado não chegou a R\$124 milhões, os empenhos liquidados não atingiram R\$85 milhões, e os valores pagos correspondem a R\$76,2 milhões.

Como podemos perceber, o total do valor até aqui empenhado representa pouco mais de um terço da fração do total das dotações autorizadas, que é de cerca de R\$300 milhões. Ao mesmo tempo, uma obra importante, como a adequação de trechos rodoviários que atendem a minha região, no meu Estado, no Corredor Centro-Leste, de Brasília até Goiânia e de Goiânia até São Paulo, e mais precisamente na BR-153, no trecho que vai de Aparecida de Goiânia até Itumbiara, com investimento previsto de R\$38,6 milhões, adequação considerada de extrema importância para alavancar o desenvolvimento econômico da região sul de Goiás, do Centro-Oeste como um todo, e até do Norte, pois liga o Sul a Belém do Pará, não teve até aqui sequer um real empenhado.

O descaso também é total com a conservação de rodovias federais que se traduzem em verdadeiros pulmões para o escoamento agrícola em praticamente todas as regiões do meu Estado. Cito aqui o caótico estado de manutenção das BRs 364, 452, 158 e 153,

estradas de vital importância para Goiás. Pela BR-364 trafega a maior parte da nossa produção de soja, que vem do Estado de Mato Grosso, passa pela região sudoeste do meu Estado e vai até o Porto de São Simão, que está exportando, hoje, em torno de 300 mil toneladas de soja. Isso acarreta acréscimo de um real em cada saca transportada.

Quem fica com o prejuízo? Os agricultores, que acreditaram no Governo e colheram uma supersafra no Brasil e que estão sendo sacrificados hoje, na hora tão importante em que se faz o escoamento da safra.

Milhares e milhares de cidadãos de todo o País, não apenas os goianos, estão sendo atingidos no seu sagrado direito de ir e vir por essas estradas com mínima segurança.

E o importante é que fique claro que o próprio Governo admitiu nesta Casa, por intermédio do seu Líder, nosso amigo e companheiro, Senador Romero Jucá, durante pronunciamento do dia 29 de novembro do ano passado, "que uma vez aprovada a Cide, o dinheiro arrecadado seria destinado para a equalização da questão dos combustíveis, para a infra-estrutura do transporte e para ações de meio ambiente".

Desautorizaram, enganaram o Vice-Líder do Governo nesta Casa, Sr. Presidente. Mais um compromisso não cumprido!

Na prática, porém, entre todos os itens autorizados na área de transportes, que são cento e oitenta e seis por todo o País, apenas onze estão em andamento e, assim mesmo, com empenhos baixos em quase todos os casos.

Diante dessa realidade que, como já vimos, aponta para um futuro pouco promissor no exercício em curso, considero mais do que oportuna a indagação feita no último encontro da Comissão Mista do Orçamento pelo eminente Deputado Eliseu Resende. S. Ex^a perguntou, como já citamos, qual será o destino dos recursos que deixarão de ser empenhados este ano na recuperação das estradas. Nesse caso, cabe igualmente lembrar as palavras do Ministro Martus Tavares, ditas na mesma reunião: "considero um dos assuntos mais importantes para a consolidação da democracia o uso dos recursos arrecadados pelo Governo e sua respectiva destinação".

O Ministro Martus Tavares possivelmente já deve estar na nova missão que ocupa, com muita justiça, no BID. Esperamos que de lá, quem sabe, S. Ex^a mande um recado para que a área econômica, para que o Ministério da Fazenda cumpra o que nos disse,

em nome do Governo, quando nos estimulou a votar a taxa da Cide para a conservação das estradas.

Sr. Presidente, é o lamento que faço, forte, aqui nesta Casa. Não é um lamento de ordem pessoal meu, mas lamento feito em nome dos agricultores do Centro-Oeste e do Estado de Goiás; em nome daqueles que suam, que tomam sol, que trabalham para alimentar as cidades. É em nome deles que peço providência ao Líder do Governo nesta Casa, ao Presidente da República e ao Ministro da Fazenda, que prometeu a utilização dos recursos da Cide, que esta Casa aprovou. Que destinem recursos se não para melhorar nossas estradas, pelo menos para dar trafegabilidade tranqüila aos nossos agricultores que querem vender as suas safras.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, desde o nosso primeiro pronunciamento nesta Casa, em junho do ano 2000, temos enfatizado que o grande desafio para os formuladores da política econômica brasileira, ainda neste e sobretudo no próximo Governo, será o de desenhar políticas públicas que coloquem nossa economia em novo patamar de taxas de crescimento do produto interno.

Reconheçamos, de pronto, que a globalização estabelece vínculos fortes e óbvios entre os níveis de atividade econômica interna e a dos principais países-líderes, bem como das oscilações do mercado financeiro internacional.

No entanto, nosso problema decorre do fato de a economia brasileira encontrar-se ancorada num patamar de crescimento econômico próximo de 2,5% ao ano, com taxas anuais que têm oscilado, para mais ou para menos, em torno dessa média, aquém das metas freqüentemente estabelecidas nos documentos oficiais, que vislumbram o alcance de taxas de crescimento de, pelo menos, 4,5% ao ano. Exceção digna de nota foi o desempenho econômico do ano 2000, quando chegamos a atingir aquela marca.

Neste ano de 2002, salvo a ocorrência de fenômenos inesperados ou ocasionais, ou de novos choques, para usar o jargão dos economistas, a economia brasileira deverá contabilizar um crescimento do PIB ainda no ritmo de 2,5% ao ano – superior, é verdade, à **performance** registrada no ano passado,

marcada por um conjunto de fatores externos e internos adversos, dentre eles a crise energética.

A maioria dos analistas econômicos parece aceitar que esse crescimento ainda modesto – sem repetir o desempenho de 2000 – virá acompanhado de alguns resultados alvissareiros. A agropecuária continua sendo portadora de boas notícias e deverá prosseguir crescendo neste ano algo próximo de 3%. Tudo indica que a inflação em 2002 deverá situar-se entre 5% e 5,5%.

Favoráveis também são as previsões relacionadas ao nosso balanço de pagamentos, não obstante as restrições americanas à importação de aço: projeta-se um superávit comercial entre US\$4,5 e 5 bilhões, com um crescimento das exportações que poderá atingir 10%, enquanto as importações deverão exibir um crescimento módico, devido ao pequeno crescimento do produto interno.

O déficit em conta corrente, projetado pela maioria dos analistas para este ano, da ordem de US\$20 a 21 bilhões, poderá ser financiado sem grandes problemas, tendo em vista o fluxo de entrada de capitais registrado nos últimos meses.

Tudo indica que o setor industrial deverá reagir neste exercício, amenizados os efeitos dos problemas internos e externos do ano passado que comprometeram seu crescimento. Acreditam os **experts** que, após encolher 0,6% em 2001, o PIB industrial deverá crescer em torno de 1,5% em 2002.

Não devemos esperar, igualmente, nada espetacular no segmento dos serviços. Em 2002 deveremos ver repetido o crescimento alcançado em 2001, ou seja, de 2,5%.

Os números expostos até aqui mostram que precisamos conceber um conjunto de medidas que nos permita progredir mais rápido. Esse é o desafio que demandará nosso tempo e esforços agora e nos próximos anos.

Já alcançamos a estabilidade de preços. Precisamos urgentemente de crescer e de diminuir a desigualdade social no Brasil.

Os principais elementos de nossa agenda econômica, voltados para uma política de crescimento sustentado, deveriam contemplar:

a) a continuidade da melhoria de nossas contas públicas (austeridade fiscal), condição fundamental para o aumento da taxa de poupança doméstica;

b) a redução de nossa dependência de recursos externos, sobretudo via estímulo às exportações e substituição competitiva de importações, sendo necessário, para as primeiras, uma firme e competente

ação do Governo contra o recrudescimento das medidas protecionistas que hoje afetam nossa produção exportável de aço, têxteis, calçados e produtos agropecuários, principalmente;

c) a implementação de reforma tributária ampla que desonere o setor produtivo e seja mais equitativa do ponto de vista social;

d) a melhoria continuada dos níveis de qualificação de nossos recursos humanos e dos padrões tecnológicos da produção nacional;

e) a construção de uma rede de proteção social eficaz, sustentável financeiramente pelo Estado, e

f) a redução duradoura da taxa de juros interna.

Sobre a taxa de juros interna, cujo nível tem influência direta sobre o crescimento no curto prazo, gostaríamos de tecer alguns comentários. Recente medida do Copom – Comitê de Política Monetária do Banco Central – reduziu a taxa básica para 18,5%. É importante destacar que para a formação dos juros internos concorrem muitos elementos, vários deles inclusive fora do controle governamental. A taxa básica ou primária de juros (a chamada taxa Selic) está condicionada pela conjugação das seguintes variáveis:

a) a taxa de juros externos (em grande parte determinada pela remuneração dos títulos do tesouro americano);

b) a sobretaxa, ou o **spread**, cobrada em função do chamado "risco Brasil";

c) as expectativas com relação à inflação doméstica (estimada em 5 a 5,5% no ano de 2002), e

d) a desvalorização do câmbio.

Atualmente, os juros pagos pelos títulos do tesouro americano são da ordem de 5% ao ano e o percentual adicionado à taxa de juros internos pelo chamado "risco Brasil" é da ordem de 7% ao ano. Assim, nossa taxa de juros básicos começa com 12%. O "risco Brasil" é representado por uma sobretaxa dos juros pagos pelos papéis do Brasil no mercado norte-americano. Trata-se, evidentemente, de um **spread** elevado, que é de natureza subjetiva e representa a percepção do chamado mercado de nossa vontade e capacidade de honrar a dívida externa, conforme avaliação feita por instituições e empresas que medem o **ranking** internacional.

A natureza volátil desse componente – o "risco Brasil" – pode ser avaliada ao considerarmos que, em outubro do ano passado, a taxa de "risco Brasil" alcançou 12% e, no momento, situa-se em torno de 7%, com tendência a queda, o que é muito importante.

O Banco Central vem adotando uma postura de extrema prudência e ponderação na definição da taxa

básica de juros, o que se refletiu na recente decisão do Copom, em sua última reunião, dia 20 passado, que reduziu a taxa Selic de 18,75% ao ano para 18,5% – sem indicação de tendência para a reunião de abril próximo. Concordamos com a posição de segmentos do mercado financeiro de que há espaço para a redução mais acelerada da taxa de juros, justificável, principalmente, pela tendência de queda do "risco Brasil" – em grande parte motivada pelo momento de maior liquidez do mercado internacional –, o que tem favorecido a tomada de recursos pelo Governo brasileiro e empresas privadas.

Não deixa de ser positivo, entretanto, o novo ciclo de redução da taxa básica, iniciado em fevereiro, pelo Banco Central. Urge manter essa tendência, e esperamos chegar ao final do ano com uma taxa Selic em torno de 16% ou menos.

É verdadeiro que precisamos de um corte mais pronunciado nos juros, tanto na taxa básica como nas elevadas taxas praticadas na ponta para o tomador final: os empresários, os produtores e os consumidores.

Como se sabe, entre a taxa básica e as taxas cobradas ao tomador final existe considerável distância, posto que um conjunto de fatores de natureza interna contribui para a extrema elevação da taxa de juros efetivamente cobrada, pelos bancos, dos agentes econômicos, a saber:

- a) o excesso de tributos incidentes nas operações financeiras;
- b) o nível de inadimplência nas operações de crédito;
- c) os custos administrativos dos bancos, e
- d) a falta de transparência do mercado financeiro, que inibe a competição entre bancos, entre outros fatores.

Não basta, portanto, apenas reduzir a taxa básica de juros, sem atuar firmemente sobre esses elementos, se queremos, de maneira efetiva, estimular o crescimento interno e alcançar patamares de 4,5% ou mais de crescimento do nosso PIB – condição fundamental para que possamos caminhar na solução dos problemas brasileiros, em especial a recuperação do dinamismo econômico, a geração de emprego, a distribuição de renda e a diminuição do déficit público.

A esse respeito, é muito importante ressaltar que cada redução de meio ponto percentual na taxa básica de juros (taxa Selic) corresponde a uma redução no comprometimento das despesas orçamentárias da União, Estados e Municípios com pagamento de juros no valor de R\$1,2 bilhão por ano, representando, portanto, uma significativa contribuição para a

diminuição do déficit nominal do setor público no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Santos, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Chico Sartori.

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao retornar do meu Estado de Rondônia, quero trazer a esta Casa a reclamação da população com relação à maneira como o povo no interior está observando o Congresso Nacional. Assistem à televisão e vêem o Presidente Fernando Henrique Cardoso dizer que o Brasil está tendo um prejuízo diário de R\$80 milhões, e a Câmara Federal não se reúne para votar. Assim, ficam pensando por que votaram nesses candidatos. Aí está o Brasil sofrendo esse prejuízo, a falta de estrada, de escola, de energia elétrica, de saúde, e as votações não acontecem. Visitei doze Municípios, e a reclamação é uma só.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para alertar para a necessidade de juntarmos forças, unirmos as lideranças partidárias, a fim de defendermos o Brasil e não os interesses político-partidários. A população cobra de seus governantes, de seus representantes, que cumpram o papel para o qual foram eleitos. O eleitor assina uma folha em branco para o político, dando-lhe o direito de ser seu representante, de defender seu Estado e sua região.

A nossa BR-364, no Estado de Rondônia, está precisando da liberação de recursos por parte do Ministério dos Transportes para viabilizar o transporte de soja até o porto em Porto Velho.

Ontem, no lançamento do Brasil 2010, a Deputada Yeda Crusius e o Ministro Celso Lafer falaram muito sobre o caso da Argentina, que provavelmente vai quebrar, assim como outros países. E eu disse que a minha preocupação não seria tanto com os outros países, mas com o próprio Estado de Rondônia em relação à Medida Provisória nº 2.166. Hoje, 72% do território de Rondônia é área indígena e ecológica. Em 1970, quando eu ainda morava no Paraná, o Governo brasileiro da época veiculava uma propaganda

nas rádios e na televisão com o seguinte teor: "Vamos integrar a Amazônia para não entregá-la". E conclamava os brasileiros para que fossem para lá.

O Incra, na época, estabeleceu que quem recebesse as terras seria obrigado a desmatar 50% da área, senão não receberia o documento. E Rondônia foi o único Estado brasileiro que pegou um financiamento de R\$19 milhões do Banco Mundial para implantar o Planafloa. Foi o único Estado que fez o levantamento socioeconômico sobre o que se pode plantar em determinadas regiões. E, agora, estamos sendo surpreendidos com a informação de que só poderão ser plantados 20%. Se 72% já são área ecológica, sobram 28%, e, desses, só 20% podem ser usados para plantar. Assim, haverá apenas 5,6% de áreas plantadas na nossa Região. Lá estão mais de dois milhões de brasileiros que vieram de todos os Estados do Brasil. Então, pergunto: onde essa população irá se acolher?

São muitos os problemas que o nosso Estado enfrenta. Os doze Prefeitos com quem estive fizemos as mesmas reclamações: os Estados não têm recursos para ajudar os Municípios. Mas, apesar disso, as Prefeituras constroem algo, conseguem fazer com que os Municípios se desenvolvam por causa das verbas oriundas do Governo Federal. Não fosse o Governo de Fernando Henrique Cardoso, o Estado de Rondônia estaria numa situação caótica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há necessidade de que os Parlamentares se unam para defender o nosso País. Este é um ano de eleições, e se esquecem de votar as medidas que são necessárias. Seria uma imensa satisfação ver todas essas medidas serem votadas, para que os brasileiros soubessem que esta Casa e a Câmara Federal, seus Parlamentares, estão correspondendo ao voto de confiança que lhes foi dado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está na pauta o projeto de lei, já aprovado pela Câmara, que flexibiliza as relações trabalhistas.

Tenho debatido, principalmente no meu Estado, a legislação trabalhista e a necessidade de modernizá-la. Realizei, com o ex-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Almir Pazzianoto, cerca de 15 reuniões no meu Estado, em todas as microrre-

giões do Paraná, para debater o assunto com trabalhadores e empresários.

De fato, em todas as reuniões, pude perceber que há uma sintonia de opiniões, tanto da classe trabalhadora quanto da classe empresarial, no sentido da necessidade de se modernizar a legislação trabalhista. Assim fizeram os países mais desenvolvidos, e o Brasil, que tem uma lei aprovada em 1943 – portanto, há quase 60 anos –, não avançou no sentido de adequar a legislação trabalhista aos novos tempos.

Muita coisa mudou. O mercado sem fronteiras exige uma certa situação homogênea entre as regras, principalmente quando falamos de países do mesmo bloco econômico. O consenso é de que precisamos melhorar a situação em que se encontram os trabalhadores brasileiros, e, para isso, precisamos alterar alguns aspectos da legislação trabalhista.

Se a legislação trabalhista fosse adequada e atual, não existiriam os dados divulgados pela **Folha de S. Paulo** no último final de semana. Segundo esse jornal, 55% dos trabalhadores, na média, não têm o direito a receber o 13º salário e não recebem a remuneração de férias; 81% dos trabalhadores não têm acesso a plano de saúde; e, o que é pior, 7% dos trabalhadores efetivamente trabalhando – o que representa oito milhões de brasileiros – recebem um salário menor do que a metade do salário mínimo, ou seja, R\$90 por mês. Se acrescentarmos outros números, veremos que mais da metade dos trabalhadores brasileiros não têm registro em carteira, estão no mercado informal ou estão desempregados. E os dados são alarmantes: há 11% de desempregados, contando a força de trabalho dos trabalhadores que poderiam estar exercendo alguma atividade em uma fábrica ou no campo. A esses 11%, somam-se 16% de trabalhadores que "fazem bicos", que desempenham algum trabalho eventual, portanto, sem estabilidade de emprego e sem direitos sociais assegurados.

Os direitos trabalhistas passam longe da maioria dos trabalhadores brasileiros, revelando que a legislação trabalhista não harmoniza as relações entre o patrão e o empregado, não permitindo que haja um ambiente onde os direitos trabalhistas sejam atingidos pela maioria dos trabalhadores.

Se recuarmos para a faixa de idade que vai dos 16 aos 24 anos, o problema é ainda maior. Nessa faixa, uma pesquisa do IBGE constatou que 82% dos trabalhadores – portanto, os jovens que estão iniciando no mercado de trabalho – não têm registro em carteira. Eles trabalham na informalidade ou estão fora do mercado de trabalho, ou seja, desempregados. Só 18% dos trabalhadores situados entre 16 e 24 anos

estão registrados, com seus direitos trabalhistas assegurados.

Esses dados revelam, de forma incontestável, que a legislação trabalhista precisa ser modernizada. Eu mesmo fui autor de uma emenda constitucional – tive a honra de ser um daqueles Parlamentares que conseguiu emplacar uma emenda constitucional dentre as 34 modificações feitas na Constituição de 1988 – que traz muitos benefícios para os trabalhadores rurais e para as relações trabalhistas no campo.

Precisamos eliminar da legislação trabalhista aqueles pontos que resultam em conflito entre as partes, que assustam os empregadores, levando-os a fugir do compromisso de registrar a carteira profissional e a preferir contratar o trabalhador eventual – no caso da agricultura, o trabalhador volante ou o bóia-fria. Na verdade, a legislação trabalhista, que não estabelecia um prazo para a prescrição das ações trabalhistas no campo, proporcionou a criação de um enorme contingente de bóias-frias no Brasil. É claro que todos aqueles que um dia foram trabalhadores no campo e que se transformaram em bóias-frias não desejavam esse tipo de trabalho eventual, sem direitos assegurados. Eles vivem na periferia das grandes cidades, aumentando os problemas sociais, aumentando o caos social, que se revela no alto índice de violência, de criminalidade, de insegurança que toma conta principalmente das cidades de portes médio e grande.

Quando apresentei, no Senado, uma emenda à Constituição, propondo a isonomia entre trabalhadores rurais e urbanos com respeito ao prazo de cinco anos para prescrição das ações trabalhistas, muitos Parlamentares disseram que estávamos retirando um direito do trabalhador rural. Ao contrário, estávamos estabelecendo uma regra que permitiria a esses trabalhadores ter novamente seu emprego permanente, com registro em carteira. Evidentemente, o emprego no campo traz muito mais segurança, porque, nesse caso, os trabalhadores têm casa para morar, água, luz e os benefícios da vida no campo que eles não teriam se estivessem na situação de trabalhador volante.

Depois de muito debate, conseguimos quase que a unanimidade na aprovação da emenda; até o Partido dos Trabalhadores a apoiou. Houve apenas três ou quatro votos contrários. E essa situação se repetiu na Câmara dos Deputados. Dessa forma, foi aprovada a emenda constitucional que estabelecia a regra de prescrição das ações trabalhistas rurais em cinco anos.

E o que eu previa está acontecendo: uma pesquisa da Confederação Nacional da Agricultura revela

que houve um crescimento do emprego formal no campo de 11%, desde o período da aprovação da emenda até hoje.

Também apresentei outros projetos no sentido de retirar conflitos que ocorrem entre partes. Aliás, o Congresso Nacional aprovou uma lei muito avançada, que criou as Comissões de Conciliação Prévia, que eliminam, praticamente, a demanda judicial e desentramam a Justiça, pois as ações trabalhistas são resolvidas por acordo entre as partes. Essas Comissões significaram, sem dúvida alguma, uma modernização na nossa legislação trabalhista.

Apresentei amplo projeto que redefine a legislação trabalhista no meio rural, porque não é possível comparar o trabalhador de uma granja leiteira ou de suínos, um tratorista ou um operador de máquinas do meio rural com um trabalhador de uma montadora de automóveis ou de um supermercado. Eles têm diferentes tipos de jornada de trabalho e de especialidades, e, portanto, a legislação que abriga os direitos desses trabalhadores deve ser diferente. Esse projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável do Senador Pedro Simon. No momento, encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais, onde espero que também receba a aprovação dos Srs. Senadores.

Portanto, tenho desenvolvido um trabalho na direção de elaborarmos uma ampla reforma na legislação trabalhista. No entanto, nunca, em momento algum, propus que se retirasse qualquer direito dos trabalhadores, porque essa não seria uma reforma para melhorar a situação dos trabalhadores que se encontram naquele quadro descrito por mim no início de meu pronunciamento. Qualquer alteração na CLT ou na legislação trabalhista deve levar em conta que os direitos dos trabalhadores têm que ser preservados na sua inteireza, na sua integridade.

Sei que há movimentos sindicais que defendem o projeto que flexibiliza a legislação trabalhista e que está tramitando no Senado Federal, já tendo sido aprovado pela Câmara dos Deputados. Dizem que não há risco para o trabalhador, que seus direitos estão assegurados, porque a Constituição não pode ser desrespeitada. Não é bem assim. Não concordo com a tese de que, estando preservada a Constituição, estarão preservados os direitos, porque o trabalhador se encontra numa situação fragilizada, numa situação de desespero, para obter uma oportunidade de emprego, e, portanto, está em desvantagem diante do eventual empregador.

No momento em que o trabalhador buscar sua oportunidade de emprego – um dos 11% de desem-

pregados, ou um dos 16% que "fazem bico", ou um dos 56% que não têm registro em carteira – e disser que quer uma vaga, o patrão lhe dirá que poderá colocá-lo na fábrica ou na empresa, que ele começará a trabalhar amanhã, mas que irão discutir algumas questões: "Por exemplo, poderemos fazer um acordo em que o 13º salário – a que o senhor tem direito e o qual quero pagar – não será pago em duas nem em uma parcela, mas em doze parcelas anuais". Assim, distribuindo o 13º salário durante os doze meses, fica evidente que o trabalhador estará correndo o risco de perder um direito. Um aumento que, eventualmente, poderia ser pleiteado estará sendo substituído pelo pagamento de parcela do 13º salário naquele mês. O trabalhador estará abrindo mão de um direito e não terá a quem reclamar porque o acordo estabelecido terá valor legal, inclusive acima da própria CLT.

O trabalhador também poderá perder o direito à licença-paternidade ou licença-maternidade, assim como o direito de gozar férias. Hoje, esse direito a férias tem que seguir o princípio que o ensejou, qual seja, o do descanso físico, mental e psicológico do trabalhador, para que ele possa voltar a exercer sua atividade. Não se admite que as férias sejam discutidas apenas no aspecto financeiro, pois esse direito permite que o trabalhador descanse e resgate suas energias a fim de se dedicar ao trabalho. Se for estabelecido que o trabalhador terá o direito de gozar os 30 dias de férias divididos em doze meses, dois dias e meio por mês, o trabalhador terá de cumprir esse acordo. Mas tal acordo não estará atendendo ao princípio que levou o trabalhador brasileiro a conquistar o direito de férias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu poderia citar outros exemplos, mas esses bastam para explicar por que considero temerário para os trabalhadores o projeto que flexibiliza a legislação trabalhista, que está em tramitação no Senado.

Não estamos falando da França, da Suíça ou da Alemanha. Não estamos falando de um país onde existe um padrão de sindicatos fortes que vão ajudar os trabalhadores a negociar seus direitos. Estamos falando de um país onde a minoria dos trabalhadores é sindicalizada, pertence a um sindicato forte, com condições de se impor e de negociar com o patrão os direitos dos trabalhadores. Estamos falando do Brasil, onde meia dúzia de sindicatos têm esse poder de negociação. Assim sendo, estamos colocando o trabalhador em uma situação desvantajosa.

Esse projeto tem de ser revisto. Aliás, não se justifica a urgência regimental, que, felizmente, cairá em função da obstrução que vem realizando o PFL no

Congresso Nacional, por birra com o Governo e com o PSDB. Essa briga não deveria estar influenciando as votações do Congresso Nacional. Há importantes matérias, como a que se refere à CPMF, que estão sendo obstruídas. O Governo cobra os R\$400 milhões de arrecadação que perde por semana, mas esse é um problema que o Governo deve resolver com sua base aliada.

Há também uma outra importante matéria a ser apreciada: a Medida Provisória nº 9, que tem ligação com o que estou falando quanto aos direitos dos trabalhadores. Essa medida provisória estabelece condições e regras para que os pequenos agricultores brasileiros alonguem o prazo de vencimento das suas dívidas e possam, dessa forma, pagá-las parceladamente em até vinte e cinco anos, com parcelas trimestrais. Isso vai permitir que os pequenos agricultores segurem o resultado do seu trabalho, da sua safra, da sua produção, para reinvestirem na propriedade e dar mais qualidade de vida à sua família. Só que a medida provisória está enroscada. Nós a votamos no Senado, mas ela se enroscou na Câmara, em função dessa briga que se estabelece. Não se vota mais nada. No nosso caso, aqui no Senado, a obstrução partiu do próprio Partido do Governo. Então, não podemos admitir que pequenos agricultores sejam prejudicados em função dessa pendenga política e dessa disputa.

Mas, voltando ao projeto de lei, nesse caso, ainda bem que a urgência cai, e, assim, poderemos debater esse assunto com mais segurança e mais tranquilidade.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Ouço, com satisfação, o aparte do nobre Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Osmar Dias, quero cumprimentá-lo e associar-me à manifestação de homenagem que V. Ex^a faz aos trabalhadores brasileiros. Quando ouço o seu pronunciamento, fico lembrando dos setenta anos de carteira assinada do trabalhador brasileiro. Entretanto, os índices são vergonhosos: nem metade dos trabalhadores têm carteira assinada neste País. Olhamos, como se fossem grandes virtudes, as ações do Governo, que cumpre o pagamento de juros da dívida, não importando que o Brasil esteja empobrecendo, que a crise social esteja se agravando. Agora mesmo, tomamos conhecimento de que, em São Paulo, há mais de 1,6 milhão de desempregados. Na semana passada, estive com o Governador do Acre, Jorge Viana, visitando o jornal **Folha de S.Paulo**. O Sr. Frias,

aos 93 anos, informava-nos que a situação está delicada, que o empresário brasileiro que não demitiu está pensando em fazê-lo. Então, estamos diante de um fato que identifico como um cabo de guerra entre uma formiga e um elefante: o empresário fragilizado e o trabalhador muito mais fragilizado ainda, porque quer sobreviver a qualquer custo. E essa flexibilização vem romper o mínimo da estabilidade alcançada pelo trabalhador brasileiro e do respeito que a ele se deve. Lamento profundamente que setores como a Força Sindical tenham apontado como modernização, contemporaneidade, uma nova forma de negociação que fragiliza fortemente o trabalhador brasileiro. Assim, quero também prestar a minha homenagem aos trabalhadores do Brasil, por meio desse pronunciamento lúcido e comprometido de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Obrigado, Senador Tião Viana. Fala-se em modernizar a legislação trabalhista, mas o Governo não quer mexer naquilo que é mais importante. Todo empresário fala que tem uma folha de pagamento a cumprir, que faz o registro de seus trabalhadores, só que, ao lado dessa folha de pagamento, tem praticamente outra, que é resultado dos custos, dos encargos sociais que deve pagar.

A pergunta que se faz é a seguinte: é possível reduzir esse custo dos encargos sociais sem retirar direitos dos trabalhadores? Eu digo que sim. E é preciso também que se estude a fundo essa questão.

Há um dado que demonstra que apenas 38% dos encargos sociais pagos pelo empresário beneficiam efetivamente o trabalhador brasileiro. Sessenta e dois por cento ficam enroscados na burocracia, na máquina pública, na corrupção, nos desvios, na má administração e principalmente na Previdência Social, que é um caos, porque a péssima gerência dos recursos daquela instituição leva a uma demanda enorme de recursos, não apenas daqueles advindos das folhas de pagamentos das empresas, dos empregadores, mas também do próprio orçamento público, que retira, praticamente, todos os anos, entre R\$25 bilhões e R\$30 bilhões para cobrir o déficit e o rombo da Previdência.

Se queremos realmente modernizar no sentido de ampliar as oportunidades de emprego com carteira registrada, com encargos sociais garantidos, deveríamos mexer nesse ponto. E, para tal, é necessário que se faça um estudo – e esta responsabilidade compete ao Governo – e que se apresente ao Congresso Nacional uma proposta no sentido de reduzir de forma significativa o custo dos encargos sociais, sem mexer em nenhum direito dos trabalhadores. Aí

sim estaríamos caminhando na direção de criar oportunidades de emprego com carteira registrada e trazer para formalidade, para o emprego formal, milhares de trabalhadores que hoje, sem garantia, sem esperança no futuro, estão desempregados ou se encontram nessa enorme rede de trabalho informal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 68, DE 2002**

**Denomina “Viaduto Múcio Teixeira”
o viaduto localizado no Km 166 da
BR-060.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Múcio Teixeira” o viaduto localizado no Km 166 da BR-060 no Município de Goiânia (saída para Guapó), no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nascido em Santa Cruz de Goiás e egresso de família bastante humilde, Múcio Teixeira foi um dos homens públicos que mais lutaram pelas causas de seu Estado. Primeiro, envolveu-se, por longos e produtivos anos, com o crédito rural e a elaboração de projetos para o incremento da agricultura e da pecuária.

Líder nato e de personalidade empreendedora, mas sem o caráter reivindicativo, que lhe valeu o nome de “homem invisível”, Múcio Teixeira foi extremamente importante na luta pela melhoria do Estado de Goiás e da Região Centro-Oeste.

Muito familiarizado com a problemática econômica do setor agropecuário do País e, particularmente, de seu Estado, Dr. Múcio foi um fervoroso crítico do distanciamento econômico e social entre as atividades urbanas e rurais no País, e, como tal, foi convidado a proferir inúmeras palestras e representou o Brasil no exterior em diversas ocasiões, como por exemplo na Comissão Especial Brasil-Argentina de Cooperação e em várias reuniões realizadas na Organização Internacional do Trabalho (OIT) em Genebra, Suíça.

Ademais de exercer papel fundamental na elaboração de importantes projetos de âmbito federal, Múcio Teixeira não mediu esforços para aprovar propostas significativas para o setor rodoviário, principalmente para o Estado de Goiás.

Múcio Teixeira destacou-se, ainda, como Diretor do Banco do Brasil, onde empreendeu luta incansável pelas causas do Estado. E o fez com tal empenho e sem ostentar qualquer pretensão de saciedade que seus esforços lhe renderam o reconhecimento como um dos propulsores do incremento agrícola no Estado de Goiás. Foi, também, Diretor-Secretário do Banco do Estado de Goiás e, no período de 1978 a 1982, Secretário de Estado de Goiás.

A história de vida de Múcio Teixeira leva-nos, pois, a acreditar ser justa e oportuna a homenagem que lhe pretendemos prestar por meio do projeto de lei que ora apresentamos. Nesse sentido, esperamos poder contar com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2002. – Senador **Mauro Miranda**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O projeto lido será publicado e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2002

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da Srª Saula Sebba,

- a)** inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b)** apresentação de condolências à família.

Natural de Uberlândia (MG), D. Saula Sebba foi uma das pioneiras da cidade de Goiânia, onde fixou residência, desde sua fundação, com o marido, Antônio Sebba.

Possuidora de um espírito altruísta, D. Saula Sebba dedicou parte de seu tempo e de sua vida aos mais carentes. Foi uma das fundadoras da Associação Santa Mura, entidade de caráter filantrópico, formada em sua maioria por mulheres da comunidade li-

banesa instalada em Goiânia, por meio da qual pode consolidar suas ações de solidariedade.

Mulher dedicada ao lar, constituiu uma família cristã e de sólida formação, composta por sete filhos, que se destacam na vida empresarial de Goiás:

Jubeth, Gilberto, Antônio, Wanderley, Edson, Sérgio e Elizabete Sebba, além de dezenas de netos e bisnetos.

Por seu exemplo de dedicação e solidariedade aos goianienses, entristece-nos comunicar seu falecimento no último dia 19 de março, restando a essa Casa do Legislativo oferecer-lhe nosso voto de pesar.

Sala das Sessões, 27 de março de 2002. – Senador **Mauro Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

A Mesa tomará as providências necessárias para fazer chegar à família os votos de pesar solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, pela Liderança do Bloco, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, como só posso dispor de cinco minutos, declino, e vou tentar uma permuta com algum Senador inscrito, pois preciso de mais tempo para o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Lamentavelmente, Senador Tião Viana, é o que diz o Regimento. Peça, então, a V. Exª que se inscreva para falar.

Concedo a palavra, na condição de Líder do PPS, ao Senador José Fogaça, por cinco minutos, de acordo com o art. 14, II, **a**, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna diz respeito à decisão tomada ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Como vimos e registramos, o TSE, ontem, tomou uma decisão que contradiz frontalmente a decisão tomada há três semanas. Na primeira decisão, o Tribunal Superior Eleitoral, com base na Constituição e com base no princípio e no conceito de que os partidos devem ter caráter nacional, decidiu que quando um partido faz uma coligação na cúpula, ou seja, na esfera presidencial, na esfera federal, ela deve valer nas 27 Unidades da Federação.

Ontem, porém, a decisão foi completamente contrária e contraditória em relação à primeira. A decisão de ontem é de que, se um partido não tiver candidato à Presidência da República ou não fizer coligação nacional, esse partido está liberado para estabelecer uma verdadeira mixórdia, um verdadeiro mosaico de diferenças, dissidências e diversidades no plano regional. Ou seja, o partido pode ter as mais estapafúrdias e contraditórias coligações em cada um dos 27 Estados brasileiros. Nesse caso, em que o caráter nacional do partido desaparece, o TSE não tem nada a se opor. No entanto, quando a cúpula decide algo, entende o Tribunal Superior Eleitoral que os 27 Estados têm que se ajoelhar. Então, qual é o caráter dessa decisão do TSE? É o de emprestar, de imprimir, de arrogar cunho autoritário e ditatorial às cúpulas partidárias.

Na verdade, o efeito não é o da unidade e da coerência, porque, se fosse, o partido teria que ser homogêneo nas suas coligações no Brasil inteiro, tendo ou não candidato à Presidência da República, tendo ou não coligações nacionais. Mas não é esse o objetivo, e sim o de dar às cúpulas nacionais com sede na Capital Federal, aos mandantes partidários que vivem aqui em Brasília, o poder de despejar a sua vontade sobre os Estados. Esse é o resultado da decisão do TSE, isto é, o efeito da sua decisão é que, quando as cúpulas determinam, os Estados têm que se ajoelhar; mas, quando as cúpulas liberam, a mixórdia pode se estabelecer, a diversidade mais absoluta, mais contraditória, múltipla, o mosaico mais diferenciado de coligações pode acontecer. Isso porque os partidos não estão obrigados a ter homogeneidade nacional. Não é isso o que o TSE quer com a sua decisão, mas sim deixar o poder autoritário, centralizador, ditatorial e absoluto nas mãos das cúpulas partidárias. Esse é, sem dúvida nenhuma, o resultado concreto, inequívoco e indiscutível da decisão tomada ontem, na sua frontal e absoluta evidência.

Mesmo a primeira decisão, aquela que estabelece que os partidos que têm uma coligação nacional devem repetir essa mesma coligação nos 27 Estados, não busca a unidade, a coerência e a homogeneidade entre os partidos. Não é a natureza da coligação que está sendo questionada. Mesmo se a coligação for completamente estapafúrdia – por exemplo, uma coligação do PT com o PFL, ou do Enéas com o PSTU –, o TSE não proíbe, até porque não pode proibir. Mas se as cúpulas decidirem, em Brasília, que o Enéas deve se coligar com o PSTU, de extrema esquerda, essa coligação, obrigatoriamente, terá que ser feita nos 27 Estados.

Vamos ao exemplo prático e concreto do PT: há muitas rejeições quanto a uma coligação que o PT quer fazer, em nível nacional, com o PL. E posso registrar isso porque vejo que lá no meu Estado há um protesto veemente das lideranças do PT contra essa coligação. Mas, se ela for decidida aqui em Brasília pela Executiva Nacional do PT, em todos os 27 Estados terá que haver essa mesma coligação, ou nenhuma outra. Ou é essa ou não é nenhuma outra!

A prova aí é insofismável. O resultado concreto, evidente, indiscutível da decisão do TSE é: todo poder às cúpulas! Centralização ao máximo do poder! Esse é o resultado indiscutível do que o TSE decidiu.

E quem está falando, Sr. Presidente, é um Senador que pertence a um partido que decidiu, antes da primeira decisão do TSE, estabelecer essa unidade e coerência nacional. Pertenço ao PPS, Partido que pretende fazer uma coligação nacional em torno de Ciro Gomes, com o apoio do Partido Democrático Trabalhista – PDT e do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB. E essa mesma coligação, por vontade nossa, por desejo de coerência, por busca de uniformidade, estamos buscando incansavelmente realizar no meu Estado, o Rio Grande do Sul, e em todos os Estados. Mas decidimos isso antes de o TSE impor e decidimos por **moto proprio**, por vontade autônoma, por pensamento independente e por entender que essa é a forma de ser coerente, mas coerente por uma determinação da natureza política do Partido a que pertencemos e não por imposição de uma decisão regulamentar do Poder Judiciário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Prosseguindo com a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, trago ao plenário do Senado Federal uma reflexão a respeito dessa epidemia que vem agredindo a sociedade brasileira, a epidemia de dengue, com a qual estamos convivendo e que, na verdade, já se tornou uma endemia nacional.

Coincidentemente, a imprensa dela começa a se esquecer. Mas não deveria fazê-lo. Temos o conhecimento técnico, que impõe a observação das autoridades da saúde, de que a epidemia de dengue cresce quando se encerra o período chuvoso e quente, e depois volta a crescer. Estamos vivendo um momento de involução do número de casos de dengue, pois o período chuvoso está se encerrando, mas seguramente ele voltará a subir.

Se olharmos a evolução histórica dessa epidemia no Brasil, vamos ver que, desde a entrada do mosquito **Aedes aegypti**, transmissor do dengue, em 1976, através do porto de Salvador, na Bahia, vamos constatar que mais de quatro mil Municípios estão contaminados pelo **Aedes aegypti**.

Poderíamos ter combatido o problema na raiz se o governo militar de então não o tivesse considerado como de segurança nacional, sufocando as devidas informações de saúde pública e impedindo uma ação de controle da entrada desse vetor transmissor da doença no nosso País.

Trata-se de uma situação grave. O Rio de Janeiro registrou mais de 39 casos de dengue hemorrágico com óbito. Isto é assustador!

Há várias experiências pelo mundo afora que apontam para a gravidade crescente dessa doença nos países tropicais. Cuba e Venezuela são exemplos de países vitimados por fortes epidemias de dengue hemorrágico. No Brasil, já há atualmente os dengues dos tipos 1, 2 e 3; e é certa a chegada do vírus do dengue tipo 4, o que gerará, seguramente, mais problemas de saúde pública.

As autoridades teimam em polarizar o debate sobre o culpado: se é a Funasa, o Ministério da Saúde ou o Governador do Rio de Janeiro. Esse é um debate pequeno; esse não é um debate proveniente de uma autoridade sanitária, de quem conhece saúde pública ou de quem esteja de fato preocupado em mudar os rumos dessa epidemia no Brasil.

Aproveito a oportunidade para fazer a leitura de um admirável, lúcido e competente artigo de um professor da Universidade de Brasília, o Professor Pedro Luiz Tauil, da área de Epidemiologia e Medicina Social, que afirma o seguinte:

O Brasil vive este ano um aumento da ocorrência de dengue em vários estados, particularmente no Rio de Janeiro. O controle desta doença é um dos grandes desafios da ciência moderna. Várias perguntas podem nos atormentar. Por que o dengue resurgiu no Brasil após 60 anos sem a doença? É possível seu controle?

Vale lembrar que houve dengue no País em 1923; e, 60 anos depois, começou a reaparecer.

Para responder a estas e outras perguntas, é necessário que sejam feitas antes algumas considerações sobre a doença e sua transmissão.

O dengue é uma doença viral aguda transmitida pela picada de um inseto. Não é,

portanto uma doença contagiosa. O principal mosquito transmissor é o **Aedes aegypti**. Atualmente, o dengue é a doença viral transmitida por mosquito mais importante no mundo. Já é endêmica em muitos países, isto é, ocorre todos os anos e não apenas esporadicamente. O vírus apresenta-se sob quatro diferentes tipos: DEN-1, 2, 3 e 4. A doença pode manifestar-se de forma benigna, quase sem sintomas, ou apenas com febre, dores na cabeça, nos músculos e nas articulações. Porém, pode apresentar formas mais graves, com hemorragias e até alterações que levam ao choque e à morte. Há vários fatores de risco que podem produzir casos graves, nem todos ainda suficientemente conhecidos. Sabe-se que um deles é a infecção repetida por diferentes tipos de vírus. Quando uma pessoa adquire um tipo de vírus, ela fica posteriormente protegida contra aquele tipo e não contra os outros. A doença pode passar despercebida ou com sintomas muito leves e, portanto, o número de casos registrados é sempre menor do que o realmente ocorrido, pois muitas pessoas não procuram assistência médica. Uma característica importante do dengue é a sua sazonalidade, isto é, sua incidência é maior nos meses quentes e chuvosos, quando há um aumento da densidade do mosquito vetor.

Como não existe ainda uma vacina eficaz para prevenir a infecção, embora estejam em andamento pesquisas nesse sentido, nem um tratamento antiviral específico, o mosquito é atualmente o único elo vulnerável do ciclo de transmissão da doença.

O Brasil e mais 17 países das Américas, nas décadas de 1950 e 1960, eliminaram o **Aedes aegypti** de seus territórios, após uma gigantesca campanha continental. Infelizmente, a partir daqueles países que não tiveram êxito nessa campanha, o mosquito voltou a infestar todos os países do continente americano, com exceção do Canadá e do Chile. Desde 1976, o Brasil foi reinfestado a partir do porto de Salvador, na Bahia. Atualmente, cerca de quatro mil municípios, em todos os estados, e o Distrito Federal registram a presença do **Aedes aegypti**, apresentando receptividade para a transmissão do dengue. E desta vez parece

que veio para ficar, pois vários fatores têm favorecido sua proliferação e dificultado o seu controle. O fluxo rural-urbano intensificou-se nas últimas décadas a tal ponto que as cidades incharam. Hoje, em torno de 80% da população brasileira vive em cidades. Constatou-se que 20% a 25% da população urbana de grandes e médias cidades vive em invasões, favelas, mocambos ou cortiços, onde há precariedade de saneamento básico e habitação. A necessidade de armazenamento de água em reservatórios improvisados e a falta de coleta regular de lixo contribuem para a proliferação do mosquito. Este coloca seus ovos preferencialmente em depósitos artificiais de água. Por sua vez, o sistema industrial moderno privilegia embalagens descartáveis, como garrafas, latas, plásticos e isopor. Quando não adequadamente descartadas, essas embalagens acumulam água de chuva e constituem-se em criadouros do mosquito. O aumento do número de veículos a motor gera ainda um volume muito grande de pneus usados, os quais, expostos às intempéries do tempo, são também locais preferenciais de postura de ovos dos insetos vetores. Depósitos de ferro-velho, vasos de água em cemitérios, recipientes em terrenos baldios ou em fundos de quintal, hábitos de cultivar plantas aquáticas ou que permitam o acúmulo de água, como as bromélias, e uso de pratos com água embaixo de xaxins são mais algumas situações favorecedoras do aumento do número e da distribuição do **Aedes aegypti**.

Do ponto de vista do vírus, pode-se dizer que os tempos modernos trouxeram uma grande facilidade de locomoção. Os meios de transporte cresceram em intensidade e velocidade. Portadores de vírus podem trazê-lo de regiões remotas e introduzi-lo numa área infestada pelo mosquito, desencadeando a transmissão do dengue. A cidade do Rio de Janeiro, nesse aspecto, apresenta uma alta vulnerabilidade, pois é a que recebe maior fluxo de turistas entre as cidades brasileiras. Não foi por acaso que os tipos de vírus 1,2 e 3 foram registrados primeiramente naquela cidade, a partir de 1986.

Assim, o dengue ressurgiu no Brasil em decorrência de todos esses fatores que contribuíram para a entrada e proliferação do seu principal mosquito-transmissor e da presença de portadores do vírus provenientes de diferentes partes do mundo.

Nas Américas, já ocorreram duas grandes epidemias de dengue hemorrágico. A primeira, em Cuba, em 1981; e a segunda, na Venezuela, em 1990 e 1991. Em ambas, o estabelecimento de um plano de atendimento médico-hospitalar bem definido e organizado conseguiu manter baixo o número de óbitos. No ano passado, a cidade de Manaus enfrentou uma epidemia de dengue hemorrágico e também estabeleceu um plano de atendimento de todos os casos com manifestações de febre e hemorragias, resultando em apenas um óbito, entre 58 casos de dengue grave. Esses exemplos permitem perceber que o primeiro objetivo de controle de uma doença, qual seja, o de reduzir a sua mortalidade, pode ser alcançado por meio da elaboração e execução de um plano de atendimento médico-hospitalar hierarquizado, com pessoal treinado, disponibilidade de leitos e insumos, para diagnósticos e conduta adequada em função da gravidade dos casos. Esse atendimento vai desde o nível ambulatorial até a internação em unidades de terapia intensiva.

Um segundo objetivo possível no controle do dengue é a redução das dimensões e da gravidade de uma epidemia, por meio de um sistema de detecção precoce de surtos localizados da doença e rápido combate ao **Aedes aegypti**, naquele local, com aplicação de inseticidas, larvicidas e eliminação de seus criadouros. O sucesso dessas medidas depende da atenção de todos os profissionais de saúde na suspeita e notificação precoce de casos de dengue sempre que estiverem de um surto de doença febril de causa desconhecida. Depende ainda de uma rápida ação dos serviços de saúde para esclarecimento do diagnóstico e, se for o acaso, aplicação imediata das medidas de combate ao mosquito. Sempre que houver um risco de entrada de um novo tipo de vírus, é preciso redobrar as medidas de apoio laboratorial para sua detecção precoce.

É possível prevenir as epidemias de dengue, mesmo as de pequena dimensão? Teoricamente, sim. Com os conhecimentos e tecnologias atualmente disponíveis, somente por meio de uma drástica redução da densidade de infestação pelo **Aedes aegypti** e sua manutenção em níveis constantemente baixos, uma vez que sua eliminação, como ocorrida no passado, parece extremamente complexa em virtude das características biológicas de sobrevivência do mosquito e das condições de vida moderna nas nossas cidades. A redução dos índices de infestação pelo mosquito e sua manutenção em níveis baixos é uma tarefa que transcende o setor saúde, envolvendo macropolíticas sociais e econômicas, de ocupação do solo urbano, de política habitacional e de saneamento básico. As três esferas de Governo e a própria sociedade têm um papel nessa complexa e árdua missão, que, em última análise, consiste na luta pela melhoria das condições de vida de nossa população, com redução da miséria e das injustiças sociais.

Entendo que esse artigo do Professor Pedro Luiz Tauil é um dos mais belos e claros já publicados sobre a matéria, com forte sustentação científica. Seu pensamento vai ao encontro dos anseios da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical.

Na gestão do Ministro Adib Jatene, houve o lançamento do PEA – Programa de Erradicação do **Aedes aegypti**, assinado por notáveis cientistas, como o Professor Aluizio Prata, a Professora Evanize Macedo e outros membros da Academia Médica Brasileira. Infelizmente, Sr. Presidente, aquilo que era um plano para a erradicação do mosquito transmissor tornou-se uma derrota da sociedade brasileira.

Devemos entender a responsabilidade do Município, do Estado e da União, que é uma responsabilidade comum. Lamentavelmente, temos uma briga política ou de números entre o Governo Federal e alguns governos estaduais.

Em alguns Estados, há o mérito do avanço. No Estado do Acre, avançamos muito no controle dessa doença, porque fizemos com seriedade a pactuação e o estabelecimento de metas, mas ainda somos vulneráveis. Estamos sujeitos a novas epidemias porque tivemos a entrada de poucos tipos de vírus da dengue. Os outros estão circulando e entrarão, sem dúvida alguma. Mas, se tratássemos com a devida seriedade o investimento, a pactuação e o cumprimento de

metas, o resultado seria outro. Lamentavelmente, a União mandou como mensagem ao Congresso Nacional, na sua proposta orçamentária, uma redução de R\$869 milhões para o controle das endemias.

De um lado, temos técnicos de altíssima qualidade na Fundação Nacional de Saúde, que é muito bem dirigida. De outro lado, temos o Poder Executivo descumprindo as suas responsabilidades e reduzindo a verba para o controle de endemias em R\$869 milhões. Para o saneamento básico, que deveria ser o grande alvo para a União melhorar a qualidade de vida nas cidades, houve uma redução de verbas de R\$1,2 bilhão no Orçamento de 2001/2002.

Então, com esta tragédia, que é a economia de investimento no que é necessário para o pagamento de juros da dívida, os recursos do Ministério da Saúde podem sofrer um corte de até R\$3 bilhões neste ano, com o descumprimento efetivo da Proposta de Emenda Constitucional nº 29, o que traz uma preocupação muito maior.

Sinceramente, espero que as autoridades de Estado não tratem a epidemia de dengue no País e o aumento de mortalidade que a partir dela venha a ocorrer como uma fatalidade, um produto do determinismo histórico. A responsabilidade será cobrada dos pontos de vistas político e jurídico e dos profissionais de saúde pública. Espero que o Ministério da Saúde esteja à altura dessa responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o comparecimento de S. Ex^a o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Celso Lafer, agendado para o dia 2 de abril, foi transferido para o próximo dia 4 de abril, às onze horas e trinta minutos.

As inscrições para interpelações ao Sr. Ministro continuam abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2002
(Da Comissão de Educação)
(Requerimento nº 6, de 2002 – CE)

Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 que “Dispõe sobre a

transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e dá outras providências.”

Sala das Comissões, 26 de março de 2002. – **Moreira Mendes – Francelino Pereira – Geraldo Cândido – Chico Sartori – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Arlindo Porto – Geraldo Althoff – Casildo Maldaner – Luiz Otávio – Romeu Tuma – Eduardo Siqueira Campos – Paulo Hartung – Gilvam Borges – Tião Viana.**

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2002

(Requerimento nº 7, de 2002 – CE)

(Da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 336, inciso II, combinado como o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 que “Dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências.”

Sala das Comissões, 26 de março de 2002. – **Moreira Mendes – Arlindo Porto – Geraldo Cândido – Chico Sartori – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Casildo Maldaner – Luiz Otávio – Romeu Tuma – Eduardo Siqueira Campos – Paulo Hartung – Gilvam Borges – Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –

Os requerimentos lidos serão publicados e votados oportunamente.

Não havendo número para deliberação, as matérias da pauta de hoje constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 2 de abril.

É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação fica adiada:

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 134, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001 (nº 5.483/2001, na Casa de

origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (estabelece a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infra-constitucional).

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais).

(O projeto passa a sobrestar a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, cujo prazo esgotou-se no dia 26 de março).

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 5, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno,

nos termos do Requerimento nº 103, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tendo

Parecer favorável, sob nº 140, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 6, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 61, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre as eleições gerais de 2002.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando).

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 152, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II,
do Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 50, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências, tendo

(Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio).

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 4, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II,
do Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 55, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes).

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 5, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II,
combinado com o art. 338, IV,
do Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 66, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvol-

vimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 7, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II,
combinado com o art. 338, IV,
do Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 72, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 145, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia da à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a até US\$900,000,000.00 (novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. (Financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial III).

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

– 8 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II,
combinado com o art. 338, IV,
do Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 73, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação dos artigos 4º §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 146, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

- 9 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II,
combinado com o art. 338, IV,
do Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 74, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Alcântara, que altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que "dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 147, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

- 10 -

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001
(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de quorum.

- 11 -

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000
(Tramitando em conjunto com
as Propostas de Emenda
à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

- 12 -

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000
(Tramitando em conjunto com
as Propostas de Emenda
à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

- 13 -

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001
(Tramitando em conjunto com
as Propostas de Emenda
à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

– 14 –

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, tendo

Parecer sob nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que altera o “caput” do artigo 27 da Constituição Federal. (representação nas Assembleias Legislativas), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.436, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, que não se realizou por falta de **quorum**.

– 16 –

REQUERIMENTO Nº 59, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 59, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 6, de 2002 (autorizando os Municípios e o Distrito Federal a instituírem contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintalilha.

O SR. LEOMAR QUINTALILHA (PFL – TO. Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há como se pensar no desenvolvimento de um povo ou de uma Nação sem se pensar, primeiramente, em investimentos na Educação. Esses investimentos são os mais diversificados possíveis, começando pelos re-

ursos humanos. Talvez aí resida o coração da Educação, em razão da importância do mestre nesse processo. É preciso que ele esteja motivado e necessariamente qualificado para multiplicar idéias e preparar o cidadão para o mundo, para enfrentar os desafios do dia-a-dia de sua vida.

Sr. Presidente, a Educação no Brasil tem melhorado muito. Investimentos feitos nos últimos anos, principalmente no setor fundamental, têm promovido saltos de qualidade no ensino brasileiro. Percebe-se motivação também no quadro docente, apesar de não observarmos, entre os professores, uma preocupação maior com o aprimoramento do seu trabalho, a estimulação para um permanente esforço de enriquecimento dos seus conhecimentos, que possam se transformar em ensinamentos para classes formadas, quase sempre, por mais de quarenta alunos.

Há, portanto, uma série de ações, notadamente com relação ao salário e a uma carreira com cargos estimulantes, que precisam ser adotadas com vistas a prover o setor de Educação das condições ideais para que o Brasil possa se preparar para a convivência com um mundo cada vez mais competitivo.

Algumas alterações promovidas na forma de se fazer com que o ensino seja universalizado, ou seja, alcance todas as crianças em idade escolar, têm sido adotadas neste País, que, ao longo das últimas quatro décadas tem mudado seu perfil. Há cinquenta anos, 70% da população brasileira habitavam o meio rural, e 30%, o meio urbano. Ao longo das últimas décadas, com o êxodo rural, o processo de inversão foi-se acentuando no País, ao ponto de termos, hoje, uma população urbana superior a 82%, e rural, em torno de 20%.

Há uma variação em determinados Estados, como no Estado de Tocantins, que represento, onde a população rural ultrapassa a casa dos 30%. Da mesma forma, em inúmeros outros Estados brasileiros – inclusive no Estado de V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão –, pelas suas extensões quase continentais e pela diversificação da ocupação do território, alcançar a criança do interior em tempo adequado e com professores devidamente qualificados torna-se muito difícil.

Conheci e testemunhei, há mais de 10 anos, a existência de uma situação tão grave no setor, que agredia a nossa dignidade, que afrontava a todos a que a ela eram submetidos.

O meio rural do meu Estado, que era constituído de nichos, de pequenas comunidades, dificilmente poderia contar com professor qualificado para ensinar as novas gerações. O que se via, Sr. Presidente, era o

aglomerado de até 15 crianças, dependendo da localidade, de faixa etária e de nível de conhecimento diferenciados, reunidas em um grupo só, e com apenas um professor nem sempre qualificado. Vi, muitas vezes, pessoas que nem tinham o 1º Grau completo dando aulas para esses grupamentos do interior, oferecendo um ensino de qualidade questionável. Tratava-se obviamente de um ensino que deixava muito a desejar.

Passaram-se os anos, e assistimos hoje a uma transformação acentuada na educação de nossas crianças, que recebem um ensino de melhor qualidade. Há inclusive mais acesso a essas crianças, estejam elas em qualquer rincão deste imenso País.

O programa de buscar as crianças na fazenda ou na comunidade rural e transportá-las até as cidades, distribuindo-as em classes adequadas, onde encontram um outro grupo de crianças com nível de conhecimento compatível e sempre com a presença de um professor devidamente qualificado, deu certo. Observamos que o nível de qualificação e de informação das nossas crianças melhorou bastante.

O Brasil deu um salto de qualidade no ensino, Sr. Presidente. Um dia não muito distante, chegaremos a oferecer a qualquer criança brasileira, tanto as que moram nas cidades mais ricas dos Estados mais desenvolvidos quanto as que vivem no meio rural de um Estado sem infra-estrutura, o mesmo nível de ensino e de educação.

Sr. Presidente, repito: esse programa de buscar a criança no meio em que vive e trazê-la para a comunidade, para a sede do Município, trouxe a esperança da universalização do ensino para o povo brasileiro. Obviamente, isso impõe aos Estados e Municípios um grau elevado de dificuldades, porque, para buscar essa criança no meio em que vive, há um custo. Podemos ver alunos sendo transportados, às vezes, de forma irregular, em veículo inadequado, ora em veículo de transporte de carga, ora em caminhões ou caminhonetes, e até mesmo em veículos pouco recomendados para o transporte de pessoas. Mas nesses veículos irregulares, estão sendo transportadas crianças que serão o futuro deste País, com a finalidade de lhes oferecer um ensino qualificado!

Sr. Presidente, esses veículos inadequados são utilizados justamente porque, na grande maioria das comunidades de infra-estrutura rural deste País, as estradas vicinais não oferecem condição de tráfego para um veículo mais adequado. Mesmo sendo levadas para a escola em carrocerias de caminhonetes, os alunos estampam na face a enorme alegria de es-

tarem tendo oportunidade de obter um ensino mais bem qualificado.

Mas eis que, para a preocupação dos nossos Prefeitos e Governadores de Estados, o Projeto de Lei nº 4, de 2002, que tramita nesta Casa, exige o Governo Federal da participação nesse esforço da aquisição do transporte das crianças para as escolas.

Preocupa-me, Sr. Presidente, que esse projeto esteja tramitando na Casa em regime de urgência urgentíssima. Se se tratasse de um projeto para melhorar as estradas vicinais, para oferecer condições mais adequadas de transporte dessas crianças, estaríamos exultantes e alegres. Mas é justamente o contrário. Não se fala no melhoramento das estradas e muito menos se questiona o melhoramento dos veículos que transportam as nossas crianças. Portanto, Sr. Presidente, gostaria de registrar, nesta tarde, a nossa preocupação, assim como a dos Governadores do meu Estado e do de Goiás, Marconi Perillo, além de outros, com a possível aprovação do projeto de lei que excluirá a União desse esforço conjunto que devemos todos fazer – e a sociedade o apóia e o aprova – para que possamos oferecer um ensino de qualidade a todas as crianças brasileiras, não importando sua cor, seu credo, sua raça e muito menos o local onde moram.

Por isso, Sr. Presidente, apelo aos nobres Pares desta Casa para que este Projeto não seja discutido com a urgência proposta a fim de que possamos buscar alternativas que venham a atender aos reclamos nacionais de proporcionar contribuição mais efetiva para a educação do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, aproveito a tarde de hoje, motivado até pela forma como esta Casa está se comportando, para discutir a decisão do Tribunal Superior Eleitoral com relação à verticalização das eleições de 2002.

Há pouco, o Senador José Fogaça levantou a premissa – deverá ser incluída em pauta na próxima semana – da discussão e votação do decreto legislativo sobre as eleições de 2002. O decreto é inconstitucional? Essa é a forma pela qual os Congressistas vão discutir e questionar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral? Ou, ao contrário, o que foi decidido ontem já é um fato consumado e temos de aceitá-lo, tra-

balhando com a hipótese de que, para as próximas eleições, valerá a decisão daqui de Brasília? Refiro-me à Brasília porque aqui estão as sedes das Executivas Nacionais dos diversos Partidos, porque daqui são feitas as coligações e aqui se decidem as candidaturas. Na grande maioria dos Estados, também é a Executiva Nacional dos partidos que decide quem serão seus candidatos e que coligações serão feitas.

Considero oportuna a discussão desse assunto nesta tarde, uma vez que vamos votar o projeto de decreto legislativo de autoria do Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB nesta Casa. Segundo o que pude avaliar nos últimos dias, esse projeto de lei será aprovado por esta Casa, mesmo sem a concordância de alguns partidos. A maioria desta Casa se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do Senador Renan Calheiros. Causa-me espécie a necessidade de ainda se discutir e votar esse projeto. Com a decisão de ontem do Tribunal Superior Eleitoral, passo a duvidar se realmente esse projeto ainda é importante, até porque pode ser levantada sua inconstitucionalidade. É provável que dêem entrada em uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) com relação a esse projeto de decreto legislativo. Essa é minha preocupação.

Coloquemo-nos diante de um grave dilema: a disputa do Poder Legislativo com o Poder Judiciário. Afinal de contas, o Tribunal Superior Eleitoral representa o Poder Judiciário no que se refere à legislação das eleições. E nós representamos o Poder Legislativo na Casa de representação federativa, que é o Senado Federal.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Ouço o aparte do Senador Geraldo Melo, Líder do Bloco PSDB/PPB, nesta Casa.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Senador Luiz Otávio, inicialmente, cumprimento V. Ex^a por dar ao Senado Federal a oportunidade de discutir hoje este momentoso assunto, que tem sido discutido de forma excitada por muitos interessados. De certa maneira, V. Ex^a está contribuindo para colocar as coisas em seus lugares. Desejo apenas ponderar, em relação a esse assunto, por intermédio de V. Ex^a – pegando uma carona em seu discurso – que talvez o fato de haver interesses contrariados, muitas vezes, faz com que as pessoas percam a clareza na observação das coisas. Veja bem, tudo que se discute é que o TSE inovou as regras. O TSE, em primeiro lugar, se observarmos bem, não criou nem estabeleceu regra nenhuma. Existe uma legislação eleitoral que já

estava em vigor antes da eleição de 1998. Há um dispositivo na lei eleitoral que suscitou uma dúvida. Só que essa dúvida não havia sido suscitada antes. Ninguém tinha prestado atenção ou a condução do assunto não tinha contrariado interesses de ninguém. E a verdade é que suscitou uma dúvida, e quem tinha a dúvida – que era o Deputado Miro Teixeira, na companhia de mais três outros Deputados do PDT –, fez uma consulta ao TSE, quase como se dissesse: "O que é que quer dizer isto que está escrito aqui?" O TSE, então, discutiu o assunto e respondeu. Na opinião da maioria dos Ministros do TSE, isto quer dizer tal, tal, tal e tal coisa. Foi tudo que o TSE fez: interpretar, esclarecer quais são os procedimentos que a lei em vigor exige que sejam cumpridos. Do mesmo modo, em relação às decisões de ontem, não houve qualquer alteração. O TSE havia dito, em resposta à consulta do Deputado Miro Teixeira, que os partidos, nos Estados, só podem coligar-se dentro das coligações com aqueles partidos que apóiam o mesmo candidato em âmbito federal, ou seja, que integrem uma coligação que seja simétrica com a deles. Isso suscitou algumas dúvidas, foram feitas algumas consultas, uma delas por mim. Eu tinha dúvida. Por quê? Porque um partido pode não apoiar candidato nenhum à Presidência da República. Não apoiando candidato nenhum, esse partido pode se coligar com os que apóiam? Fiz essa pergunta. Um Presidente da República pode ser apoiado por uma coligação de cinco, seis partidos? Essa coligação, nos Estados, pode dividir-se em duas para disputar entre si a eleição, mantendo todos os partidos de seu apoio ao candidato a Presidente? Na verdade, essas são perguntas novas que foram feitas ao TSE em virtude da explicitação de regras que já existiam. Não sou jurista, não tenho autoridade para emitir opinião sobre questão de natureza jurídica, mas não vejo como se possa dizer que o Tribunal Superior Eleitoral em nosso País, na hora em que é chamado a esclarecer uma dúvida de interpretação da legislação eleitoral, cometeu uma inconstitucionalidade ou algum tipo de aberração, que estabeleceu, gerou, criou normas novas. Na verdade, não criou norma nenhuma. Apenas disse que isso só pode ser feito dessa maneira porque é o que está escrito na lei. Só para concluir, já que estou me alogando demais e não posso perturbar o discurso de V. Ex^a, que é meu companheiro de Bancada, um dos mais queridos e atuantes da Bancada que tenho a honra de liderar, sinceramente, entendo que nós, aqui no Senado, precisávamos encarar essa idéia de interferir nesse processo com prudência, que é uma coisa mais parecida com o Senado. Esta Casa é uma insti-

tuição historicamente vista como se confundisse com o Senado o papel de poder moderador. Não é o Senado que poderia, numa hora em que há interesses concretos contrariados nos Estados A ou B, correr o risco de tomar uma decisão que vai anular a decisão de um Tribunal Superior, expondo-se a que amanhã o próprio Poder Judiciário anule alguma decisão do Senado. Penso que não discutimos devidamente esse assunto. Senador Luiz Otávio, discutiu-se tanta coisa aqui no Senado, realizaram-se audiências públicas, convocaram-se especialistas, reuniram-se técnicos para esclarecer os Senadores, mas um assunto como esse era preciso ser tratado em regime de urgência, entrar de manhã e sair de tarde, resolver tudo nas carreiras, sem que recorrêssemos à experiência, ao conhecimento de pessoas que lidam normalmente com essa matéria. Tenho muito receio de que o Senado esteja caminhando para pisar uma casca banana e para fazer um papelão nessa história toda. Porque, sinceramente, não acredito que juristas da responsabilidade dos que integram o Tribunal Superior Eleitoral vão tomar, numa semana, uma decisão que arranha a Constituição, as leis do País e, três semanas depois, fazer a mesma coisa. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a por trazer o assunto ao debate e permitir que a discussão se amplie dentro do Senado Federal. Peça desculpas por ter me alongado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Ao contrário, Senador Geraldo Melo, sou eu quem agradeço a V. Ex^a pelo aparte, o qual insiro em meu pronunciamento. Reafirmo que, realmente, o Senado Federal precisa ter uma posição das mais claras e ponderadas, como a que V. Ex^a coloca. Mas estamos em um impasse, até porque o projeto de decreto legislativo de autoria do Senador Renan Calheiros já está na pauta de votação do Plenário, o que deverá acontecer, provavelmente, na próxima semana. Se esse projeto for colocado em pauta, o meu sentimento é o de que será aprovado.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Ouvi-rei, com o maior prazer, o Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Luiz Otávio, considero extremamente oportuna a questão que V. Ex^a aborda. **Modus in rebus**, recomendam as vozes da experiência, mas não precisamos de moderação na coisa; precisamos é de uma atitude definitiva a respeito disso. Ouvi o ilustre Líder do PSDB falar da infalibilidade do Judiciário, que jamais cometeria a irresponsabilidade de julgar algo ao

arrepio da lei. Mas a lei da eleição passada é a mesma lei que rege o processo eleitoral deste ano. Se responsável é o TSE ao regulamentar a verticalização da forma em que o fez, irresponsável terá sido na eleição passada. Essa atitude não tem pé nem cabeça. Leio no **release** do próprio Senado que o Senador José Fogaça considerou o processo uma verdadeira mixórdia, e é assim mesmo, não há lógica interna na maneira de agir do Tribunal Superior Eleitoral. Se há uma certa lógica na tese da verticalização, que apenas é ilógica por ter sido feita sem lei e no meio de um processo em andamento, há falta absoluta de racionalidade na liberação, nas coligações nos Estados. Então, estabelece-se a verticalização na República e a salada geral nas unidades federativas. Não há sentido, a emenda saiu pior do que o soneto. A emenda pode acomodar alguns interesses, mas não tem nada com a racionalidade que deve presidir uma norma estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral. O Tribunal, sem a menor sombra de dúvida, extrapolou sua competência, legislou à revelia do Senado, ultrapassou sua jurisdição. E seria, sim, de bom alvitre que o Congresso Nacional, por decreto legislativo, acabasse com essa medida, restabelecendo o **status quo ante**. E aquela reunião recomendada pelo Senador Geraldo Melo deveria começar no dia seguinte, com o TSE, para valer para as próximas eleições. Não se retira o goleiro no meio de uma partida, porque ele é fundamental para um jogo de futebol. Não se altera a regra de um jogo em andamento. Foi uma bobagem a medida do Tribunal. Ela é irracional, não tem sentido. Ela prejudica o País, desacredita a Justiça. Já disse que me sinto absolutamente inseguro. Há a famosa urna eletrônica, cujo aperfeiçoamento ficou para a outra eleição, depois desta. Não haverá impressora. Agora, ocorrem essas mudanças abruptas nas coligações partidárias. O que se pretende com isso? Nós temos a Abin, que é dona do sistema criptográfico da urna eletrônica. A Abin é o antigo SNI. De repente, alguém me diz: ninguém guardará com mais segurança o código das urnas do que a Abin. Eu me lembro daquele jornalista Baumgarten, que foi assassinado no Rio de Janeiro. Talvez ele não tivesse a mesma opinião sobre o SNI, o antigo. Não, acredito que, hoje, o SNI do simpático General Cardoso – às vezes meio trapalhão, mas sempre simpático – se dedicasse a essas barbaridades. Mas nós estamos vendo uma salada mista no processo eleitoral brasileiro. Estava na hora de o Senado da República dizer “não” a isso tudo, recomendar ao Tribunal Superior Eleitoral **modus in rebus**, que contenham a sua criatividade. Alguns Ministros podem até ser legisladores no futuro – uns o fo-

ram no passado –, mas para isso, antes é preciso a desincompatibilização, depois o ingresso em um partido e a submissão ao voto popular. Não se legisla dos Tribunais, e não se julga do Senado da República e da Câmara Federal, a não ser em algumas exceções estabelecidas com clareza pela legislação, por exemplo, a cassação do Presidente da República, a partir do Congresso. Vamos colocar as coisas nos seus devidos lugares. É uma bobagem essa verticalização, que tira a confiança no processo eleitoral. Aonde eu vou, no menor Município do Paraná, o comentário é este: o Tribunal está querendo “passar o tapetão” no processo eleitoral brasileiro. Talvez isso nem seja verdade; talvez a essência da trapalhada seja realmente a irracionalidade e a falta de cuidado na tomada dessa medida, que sequer é uma resolução, mas a resposta a uma consulta. Não vai bem o Tribunal. Eu, por exemplo, fiz uma consulta há algum tempo. Acho rigorosa e absolutamente inconstitucional a candidatura nata, porque estabelece um privilégio para candidatos eleitos anteriormente, em relação a outros filiados do partido. Já há um parecer do Procurador Geraldo Brindeiro, que apóia a minha tese e transforma minha consulta numa ação direta de inconstitucionalidade. Mas, pelo jeito, não vão votar isso também. Isso vai ser votado para a próxima eleição, ou talvez votem depois das convenções. Enfim, o nosso companheiro Nelson Jobim está criando uma grande confusão no processo eleitoral brasileiro. E isso não é bom nem para a Justiça, nem para o processo eleitoral e muito menos para o Congresso Nacional, que está sendo atropelado várias vezes, de diversas formas.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Roberto Requião, e ouço o Senador José Fogaça, do PPS do Rio Grande do Sul, até porque foi S. Ex^a que, hoje, brilhantemente, iniciou os trabalhos, trazendo a todos nós o início desta discussão.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a. Realmente, fiquei estupefato com a decisão tomada ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral. Creio, Senador Luiz Otávio, que ela entra em franca e total contradição com a primeira decisão do TSE. O Tribunal Superior Eleitoral alegou, na sua primeira decisão, o desejo de uniformidade política, de estabelecer coerência entre os partidos, de instituir um perfil nacional para os partidos políticos. Na decisão seguinte, o Tribunal resolve que, se um partido não tiver um candidato à Presidência da República, poderá ter 27 tipos diferentes de coligação em cada uma das

Unidades da Federação, em cada um dos Estados brasileiros e do Distrito Federal. Então, na verdade, qual é, de fato, o verdadeiro efeito, qual é o resultado concreto desta decisão do Tribunal Superior Eleitoral? O resultado concreto é que, na verdade, o que vale dentro da política do sistema partidário brasileiro é o poder das cúpulas. Quando as cúpulas decidem, os 27 Estados brasileiros têm que se ajoelhar perante elas. Em cada Unidade da Federação, tem que ser obedecido aquilo que vier do comando de cima. O poder localizado em Brasília é autoritário e incontrastável em relação às histórias, à vida, à natureza e às características políticas de cada Estado da Federação. No entanto, veja V. Ex^a, se um Partido não tiver candidato à Presidência da República, poderá fazer as mais diversas, as mais distintas, as mais autônomas possíveis coligações em cada Estado. Isso vai produzir, em termos nacionais, uma bancada de Deputados completamente incoerente, que não tem nenhum perfil comum, nenhum traço de uniformidade; vai produzir uma bancada federal cujos vínculos são absolutamente tênues, frágeis, sem nenhum sentido de unidade e de coerência política. Quer dizer, o Tribunal Superior Eleitoral, realmente, com essa, “saiu pela linha de fundo”, Senador Luiz Otávio. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Fogaça.

Sr. Presidente, V. Ex^a está avisando-me do término do tempo, a luz está acesa há algum tempo, mas permita-me concluir o pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Reconheço que V. Ex^a usou muito pouco do seu tempo, mas os apartes concedidos seguramente enriqueceram seu pronunciamento. A Mesa, portanto, concede-lhe mais cinco minutos para concluir seu discurso.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com certeza o aparte dos Srs. Senadores, além de enriquecer o meu pronunciamento desta tarde, responde às perguntas daqueles que nos assistem pela TV Senado Federal, nas grandes cidades, nas capitais e no interior dos Estados. Eleição é como Copa do Mundo: quando está distante, ninguém fala ou dá palpite; quando vai aproximando, aparece técnico de todos os tipos, palpiteiros e pessoas que realmente se interessam pelo assunto, provocando ligações telefônicas, telegramas, **e-mails**, todos querendo saber o resultado no seu Estado, porque o que ocorrer nas eleições de 2002 repetir-se-á provavelmente em 2004 nas eleições municipais.

O País todo começa a mobilizar-se e a interessar-se, e as pessoas começam a discutir o que ocorrerá nas eleições de 6 de outubro de 2002. Haverá eleição para Presidente da República, Vice-Presidente, Governador de Estado, Vice-Governador, dois Senadores por Estado bem como Deputados Federais e Estaduais. Com isso, provavelmente será mudada toda a cadeia de comando do País, desde o Presidente da República até o Presidente das Assembléias Legislativas na maioria dos Estados, na Câmara Federal, no Senado Federal, no Congresso Nacional e no governo de todos os 27 Estados da Federação. Haverá uma mudança total na condução dos destinos do País, na forma de se governar e de tratar os assuntos que são do interesse de toda a população.

Sou do PPB, e como o meu Partido decidiu, pela Executiva Nacional, que não apresentaremos candidato à Presidência da República – o Ministro Pratini de Moraes ainda ontem anunciou a sua desistência de concorrer à candidatura da Presidência da República e permanecerá no Ministério da Agricultura –, teremos, assim, uma condição ímpar para coligarmos nos 27 Estados da forma que o Partido discutir e decidir. O nosso Partido não terá esse problema. Portanto, sinto-me muito à vontade para trazer o tema à discussão nesta tarde.

Tenho sido consultado e provocado, e há muitos palpites. Ainda há pouco, ouvi falar que o PMDB, provavelmente, não apresentará candidato à Presidência da República. Há pouco, o Senador Maguito Vilela, uma liderança importante do PMDB nesta Casa, foi para São Paulo gravar a sua participação no programa do jornalista Boris Casoy, Passando a Limpo. Discute-se a possibilidade de o PMDB, depois dessa decisão do TSE, não apresentar candidatura à Vice-Presidência na chapa do PSDB.

Sr. Presidente, pode haver uma grande e acentuada mudança no que se refere aos bastidores que começam a funcionar depois da decisão do TSE, e esta Casa, com certeza, na próxima semana, voltará a discutir com muita ênfase e base as eleições de 2002.

Muito obrigado pela atenção dispensada.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Roberto Requião, por vinte minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Todo Congresso, toda instituição legislativa, Senador Edison Lobão, tem o seu folclore, o seu anedotário. Ocupo a tribuna neste momento para enriquecer o anedotário do Senado da República.

Ontem, desmobilizado o Congresso, sem o meu conhecimento pela ausência da pauta, vim do Paraná para Brasília para exercer o nosso trabalho de cada dia. Surpreendi-me por uma reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no mesmo horário da reunião da Comissão do Mercosul, que presido. Desmobilizada a Comissão do Mercosul, fui para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Para minha surpresa, após o início da reunião, dois Senadores pediram inversão de pauta. Do 43º lugar em que se encontrava adormecido, o projeto que trata da participação estrangeira nas televisões nacionais e nas redes de comunicação tendia a deslocar-se para o primeiro lugar. Fiquei estarrecido, porque estou discutindo o projeto com pessoas ligadas ao setor e ao movimento nacionalista, pois preocupa-me muito a entrega do conteúdo das televisões a interesses que não sejam os nacionais, em função da construção do nosso processo cultural e civilizatório. Gostaria de estudar o assunto com mais calma.

Não havia **quorum** na reunião da Comissão. Havia assinaturas suficientes, mas, na verdade, os Parlamentares não estavam presentes. Resolvi que faria um esforço a fim de que o projeto fosse discutido mais profundamente e pedi verificação de votação no momento em que se reclamava a inversão de pauta. Não houve reunião, Sr. Presidente Edison Lobão, porque os Senadores não haviam comparecido em número suficiente para que a Comissão deliberasse. Havia número suficiente de assinaturas, mas não havia número suficiente de Senadores.

Verifiquei, naquele momento, que um outro projeto também passava a ser discutido. Era o projeto que estabelecia um novo plano de cargos e salários para os funcionários do Senado Federal. Os funcionários do meu gabinete já me haviam pedido apoio, eu já havia recebido a íntegra do projeto e confesso que não havia tido tempo de lê-lo integralmente. Mas a minha tendência era votar favoravelmente no momento em que, numa reunião ordinária, ele fosse posto em discussão e votação. Mas, não ocorrendo a reunião, em função da falta de **quorum**, evidentemente caíram todos os projetos, que ficaram para outra reunião.

Cheguei em casa à noite, abri meu correio eletrônico e verifiquei um protesto veemente e desafora-

do de um funcionário do Senado: "O Senador Requião, que deliberadamente derrubou a votação do Plano de Cargos e Salários do Senado, vai agora passar as suas férias em Camboriú, em seu apartamento". Ganhei, inclusive, um apartamento em Camboriú, que não tenho.

Mas fiquei penalizado, porque o funcionário dizia-me que estava passando fome. Funcionário do Senado passando fome é muito sério! Imaginei que o Carreiro, nosso Secretário-Geral da Mesa, também não tinha comida em casa. Sendo ele meu amigo, como eu não sabia disso? Percebi que deveria tomar uma providência! O que foi que fiz? Meu sono foi entrecortado por preocupações.

Hoje, de manhã, liguei para o Agaciel, Diretor-Geral do Senado, com o nome do missivista, do "e-mailista", do cidadão que utilizou um correio eletrônico para dizer desaforos a um Senador, de um funcionário que estava a ponto de retirar os filhos da escola e que não tem como sobreviver. Eu disse: "Meu Deus, quero ver exatamente o que fiz"! Lá estava a folha do Davizinho, que me foi entregue pelo Agaciel, o Diretor-Geral do Senado. O Davizinho, que trabalha na Comunicação, realmente, tem um salário miserável. Eu não sei como esse rapaz consegue sobreviver e consigo entender a sua indignação pela paralisação da votação do plano de cargos e salários. Ele ganha R\$5.775,00 bruto, R\$4.200,00 ou R\$4.300,00 líquido, e esse rapaz não pode viver.

Guardadas as devidas proporções, esse funcionário, que me agrediu desaforadamente pela Internet, ganha mais do que um Senador, porque nós ganhamos R\$800,00 mais do que ele, no líquido, e mantemos uma casa na nossa base e uma casa em Brasília. Não acho que esse seja um salário maravilhoso, mas o folclore é que esse sujeito não tem mais nem idéia de como vive o Brasil e de quanto ganham os trabalhadores. Quantos salários mínimos comportam R\$5.775,00 ou R\$6.000,00, para arredondar? Trinta? Talvez seja exatamente isso.

Ele me agrediu, me disse desaforo, e eu estou penalizado. Penso que temos que votar o Plano de Cargos e Salários dos funcionários. A minha simpatia pelo funcionalismo do Senado e do Brasil, que não tem aumento há sete anos e meio, é muito grande, mas eu quero dizer a esse temerário e irrefletido rapaz que, antes de votar o Plano de Cargos e Salários, eu quero saber qual é o aumento que incide sobre o seu gordo e nutrido salário. Não consigo entender a revolta desse rapaz com um salário extraordinário para a média do salário brasileiro. É um jornalista concursado recentemente, num dos últimos concursos,

que ganha líquido quase o que ganha um Senador da República e que é capaz, de uma forma irrefletida e irresponsável, agredir quem responsabilmente estava preocupado com a votação da participação do capital estrangeiro. Para ele, não existe capital estrangeiro, não existe Brasil; ele está preocupado com seu salário. E o salário desse rapaz é 20, 30, 40, 100 vezes maior do que o salário dos funcionários terceirizados que estão nos elevadores, sendo explorados por essa escravidão branca da firma que explora a mão-de-obra terceirizada. Não tenho pena nenhuma desse jornalista irrefletido e irresponsável!

Vamos votar, sim, o Plano de Cargos e Salários, mas depois de saber o que representa para cada categoria e cada grupo. Preocupo-me muito mais, menino Davi, com o salário do ascensorista de R\$200,00 por mês do que com o seu salário de R\$5.775,00, com o qual diz estar morrendo de fome. Vai para o folclore do Senado, mas deve servir para alguma coisa.

Vamos mexer na estrutura salarial do Senado, sim, porque ninguém pode ficar nesse processo inflacionário com um salário congelado por sete anos. No entanto, vamos verificar com cuidado a incidência em cada fase do processo; o que significa em relação ao salário de cada um, porque realmente me assusta a possibilidade de um amigo querido, como o Carreiro, estar morrendo de fome por responsabilidade minha.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, por vinte minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a Comissão Mista de Segurança Pública encontra-se reunida, neste momento, debatendo um tema que, sem dúvida nenhuma, reveste-se da maior importância, uma vez que a criminalidade cresce de forma avassaladora em todo o País, especialmente nos grandes centros urbanizados.

A população brasileira não pode aguardar, dos trabalhos dessa CPI, a solução definitiva de todos os problemas de segurança em nosso País. As causas do crescimento da criminalidade são as mais variadas: vão desde a falta de oportunidades para que se tenha uma vida digna, algo a que são submetidos milhares de brasileiros, até a ineficiência do Poder Público no combate à violência.

Não acredito que apenas a legislação possa conter o processo de crescimento da criminalidade no País. Mas, sem dúvida, o Congresso Nacional estava devendo à sociedade uma ação mais inteligente, mais competente, que nos permita oferecer legislação compatível com a realidade que vivemos. É bom

que se diga que só a legislação não solucionará o problema gravíssimo da criminalidade crescente. Há que se adotar medidas de natureza administrativa, constantemente questionadas da tribuna do Senado Federal, como, por exemplo, o pouco investimento do Governo no combate à criminalidade; o Governo não investe sequer o que estabelece no Orçamento da União.

Já se apresentou este número: o Governo teria investido apenas 26% do previsto no Orçamento da União no combate à criminalidade no País. É claro, esse percentual é insignificante. Também não há uma interação entre os entes da Federação, nem uma integração das ações desenvolvidas pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais e Municipais, nem mesmo uma integração entre as Polícias Militar e Civil.

Essas são questões preponderantes, mas aduzo, sem dúvida nenhuma, como fator fundamental para conter a criminalidade no País, a autoridade governamental. Onde o Governo afrouxa, o banditismo folga – isso é notório. Nos Estados em que a autoridade pública se impõe, há uma redução expressiva dos índices de criminalidade. Onde a autoridade é condescendente, omissa ou mesmo partícipe, a criminalidade cresce assustadoramente.

A CPI do Narcotráfico revelou que no Paraná, por exemplo, o crime organizado estava incrustado na estrutura do poder estadual. Importantes servidores públicos do setor de segurança pública estavam envolvidos com o crime organizado; eram agentes do crime e não agentes de segurança a serviço da população.

Conquistar credibilidade, recuperando o prestígio da polícia é, sem sombra de dúvida, fundamental para que se restabeleça um mínimo de segurança nos Estados brasileiros. Cito o exemplo do Paraná porque meu Estado tem apresentado, lamentavelmente, alguns fatos deprimentes, como o de policiais acusados de terem recebido propina para libertar um dos seqüestradores do Prefeito de Santo André; outro fato recente foi o assassinato de um Deputado Estadual, crime até hoje insolúvel. Desta Casa, já sugerimos ao Ministério da Justiça que atribua à Polícia Federal também a incumbência de investigar esse crime, já que há a suposição de participação policial.

É claro que a legislação incumbe à Polícia Estadual esse tipo de investigação, mas, no caso, como há essa suspeita, recomenda-se a presença da Polícia Federal para o aprofundamento das investigações a fim de que a população do Paraná possa obter informações a respeito dos responsáveis por esse crime

para serem punidos rigorosamente. Enfim, trata-se de um político, de alguém com notoriedade.

Por essa razão, a opinião pública está atenta ao desenvolvimento do trabalho da polícia, aguardando a elucidação, porque não quer que esse crime se torne mais um dos insolúveis na história da criminalidade no nosso Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, compareço à tribuna por outra razão: estou encaminhando ao Relator, Deputado Moroni Torgan, da Comissão Mista do Congresso Nacional que analisa todas as propostas existentes na Casa ou encaminhadas pelo Poder Executivo para uma legislação em favor de uma segurança pública compatível com as exigências da sociedade, um documento com as principais sugestões recolhidas pela CPI do Futebol. Elas dizem respeito à violência nos estádios de futebol no País e são oriundas, principalmente, do Ministério Público do Estado de São Paulo, encaminhadas por um especialista no assunto, o Promotor de Justiça Fernando Capez.

Entre essas sugestões estão medidas repressivas de caráter penal, medidas que dizem respeito ao porte ilegal de arma branca, que dizem respeito a vias de fato, arremesso ou colocação perigosa, provocação de tumulto, conduta inconveniente, falso alarma, porte de arma de fogo e explosivo, e sugere ainda medidas preventivas.

Sem dúvida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, o que se verifica na administração dos estádios de futebol ou na administração do futebol brasileiro é muita irresponsabilidade. Muitas vezes se sujeita o público que comparece a um estádio de futebol a riscos inevitáveis. Por exemplo, hoje a seleção brasileira joga em Fortaleza. O estádio onde jogará a seleção brasileira está em obras e há um volume enorme de material de construção à disposição da violência. É claro que não desejamos que isso venha a ocorrer, e certamente não ocorrerá. Trata-se de um jogo amistoso, é o selecionado brasileiro que enfrentará uma seleção do exterior; não há, portanto, conflito entre torcidas adversárias. Mas não creio ser muito responsável permitir a realização de um jogo de futebol em um estádio em obras como ocorrerá hoje, com a presença de um grande público.

Esse é apenas um exemplo do momento, que retrata bem a irresponsabilidade com que se dirige o futebol do nosso País, sem respeito ao cidadão torcedor. E é exatamente por essa razão que os estádios acabam ficando vazios. Há brasileiros que se recusam a comparecer a um espetáculo em estádios do nosso País, exatamente porque não querem correr o risco da violência, que é constante.

Há espetáculos deprimentes que nos assustam e, por isso, muitos brasileiros se recusam a assistir espetáculos nos estádios de futebol.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, essas propostas que foram encaminhadas à CPI do Futebol estão agora à disposição da Comissão Mista. Esperamos que elas possam ser adotadas como legislação para coibir os abusos e irresponsabilidades, na esperança de que se possa reduzir os índices de violência nos estádios de futebol no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sr^{as}. e Srs. Senadores, esta é uma sessão deliberativa ordinária. Porém, por falta de **quorum** para votação de projetos, prosseguiremos com a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, a situação de verdadeira emergência sanitária representada pela epidemia de dengue que atualmente assola o País, em especial o Estado do Rio de Janeiro, constitui já motivo de seriíssima preocupação para o conjunto da opinião pública brasileira.

E não é para menos. O quadro é, de fato, extremamente preocupante. Neste alvorecer do século XXI, quando, sob tantos aspectos, a modernidade afirma-se em cada detalhe do nosso cotidiano, a saúde do povo brasileiro vê-se gravemente ameaçada pelo alastramento de uma moléstia que, vinte anos atrás, simplesmente não apresentava registros entre nós.

É inacreditável que, com todos os recursos da ciência contemporânea, com todas as facilidades oferecidas pelos modernos meios de comunicação de massa para se fazer chegar à população a informação pertinente quanto às formas de se evitar a disseminação das doenças contagiosas, estejamos retrocedendo no que tange ao resguardo da integridade física dos brasileiros. Estejamos permitindo, portanto, o ressurgimento de doenças que há muito já não se verificavam no Brasil.

Mais do que isso, é deplorável testemunhar a inércia do Ministério da Saúde no que concerne à adoção das imprescindíveis medidas de prevenção e de controle dessas moléstias. O caso da dengue é exemplo paradigmático dessa incúria em prevenir que periclita a saúde de milhões e milhões de brasileiros. E não se diga que a negligência em agir derivou da falta de alertas, de avisos quanto ao que estava por ocorrer. Ao contrário, há 4 anos, em 1998, o País viveu a mais séria epidemia de dengue de que se tem

notícia até hoje, como esta que estamos sofrendo. Foram quase 560 mil casos. Vê-se, portanto, que, como se não bastassem os alertas dos especialistas, também a própria evolução do número de casos da doença evidenciava que medidas enérgicas precisavam ser adotadas para evitar a completa perda de controle sobre as sucessivas epidemias.

Eu mesmo, Sr. Presidente, no cumprimento de meus deveres como Parlamentar, mas também como médico, repetidas vezes chamei a atenção deste Plenário e das autoridades do Poder Executivo para a ameaça que pairava sobre a saúde do povo brasileiro. Nos primeiros meses do ano 2000, apresentei requerimentos ao Plenário e à Comissão de Assuntos Sociais para que o então Ministro da Saúde, Senador José Serra, viesse a esta Casa dar explicações sobre o agravamento dos índices de incidência, morbidade e mortalidade da dengue e de outras doenças. Fiz também uso desta tribuna em diversas oportunidades, tentando contribuir para que o problema recebesse a atenção que lhe é devida.

Com efeito, antes mesmo da grande epidemia de 1998 e no âmbito do próprio Poder Executivo, já estava previsto o alastramento da moléstia.

O Brasil chegou a lograr, entre as décadas de 20 e 50, a erradicação do mosquito transmissor da dengue e da febre amarela, o . O inseto reapareceu na década de 70 e, em 1986, ocorreu uma epidemia. Novas epidemias, em 1991 e 1995, deixaram claro o tamanho da ameaça.

Nesse contexto, o primeiro Ministro da Saúde do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Dr. Adib Jatene, elaborou o mais ambicioso projeto contemporâneo contra a dengue no País, o Plano de Erradicação do Mosquito, formalmente aprovado em reunião ministerial coordenada pelo próprio Presidente da República e lançado em junho de 1996, em solenidade no Palácio do Planalto.

Meses mais tarde, em novembro daquele ano, às vésperas de deixar o cargo, o Dr. Jatene alertou o Presidente que era preciso implementar o plano aprovado e solenemente anunciado à população. Tratava-se, como explicou o Ministro demissionário, de providência necessária para que o Brasil pudesse ficar seguro de que estaria livre da dengue.

O plano previa gastos na ordem de R\$4,5 bilhões ao longo de três anos, a serem investidos em educação comunitária, combate químico ao mosquito (aplicação de inseticidas) e, em destaque, saneamento, investimento no qual seria aplicada mais da metade daquela verba. As ações envolveriam oito Ministérios e incluiriam também a vigilância de portos, de aeroportos e de fronteiras, além da ampliação da

estrutura para o controle da doença, inclusive com a construção de laboratórios.

A operação contaria com uma massa de 60 mil agentes contratados e treinados para combater o mosquito e estaria sob a responsabilidade de uma secretaria executiva subordinada diretamente ao Ministro da Saúde. Esse programa foi aprovado pela Organização Mundial de Saúde – OMS – e teve o reconhecimento dos governos americano e canadense.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1996, ocasião em que o plano do Ministro Adib Jatene foi aprovado, a dengue ainda podia ser controlada. O ano de 1996 terminou com cerca de 184 mil casos em todo o País. A doença estava restrita a dois tipos de vírus, o 1 e o 2. Concentrava-se em 17 das 27 Unidades da Federação. No entanto, a esse plano não foi dado continuidade. Uma das primeiras deliberações do sucessor do Dr. Adib Jatene no Ministério da Saúde, o então Ministro Carlos Albuquerque, foi subordinar o Plano de Erradicação do Mosquito **Aedes aegypti** ao Departamento de Operações da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), reduzindo assim, de forma explícita, sua relevância na estrutura administrativa do Ministério. Já em 1997, dos R\$444 milhões que o Orçamento da União previa para o combate à dengue, foram gastos apenas R\$248 milhões, apesar da nova elevação no número de casos da doença para cerca de 257 mil casos.

Foi essa tibieza no enfrentamento do problema que levou à explosão da doença no ano seguinte, 1998, com o registro de quase 560 mil casos já mencionados. Em face dessa acelerada deterioração do quadro, o médico sanitário Jaime Calado, nomeado pelo Dr. Adib Jatene para a Secretaria Executiva do plano, pediu demissão. Antes de sair, contudo, o Dr. Jaime Calado tomou cuidado de deixar por escrito uma nova advertência sobre a gravidade do tema. Em ofício enviado à então Presidente da Funasa, Sr^a Elisa Vianna Sá, detalhou em cinco páginas suas preocupações quanto à matéria. Em resumo, disse ele:

Caso não se tomem providências imediatas, organizadas e adequadas, poderemos vir a ter problemas de conseqüências imprevisíveis com relação a epidemias de Dengue, de Dengue hemorrágico e à reurbanização da Febre Amarela.

Hoje, o Dr. Jaime Calado dá seu depoimento confirmando o histórico de omissão e descaso com a dengue: "Tudo já era previsto", diz ele. E, segundo adverte, "o pior ainda não aconteceu", pois, conforme suas previsões, "já estamos perto de uma epidemia de dengue hemorrágica". O sanitário explica que o surgimento no Brasil do tipo 3 da dengue aumenta de forma significativa essa probabilidade. Lembra tam-

bém que na medida em que o mosquito da dengue é o mesmo que transmite a febre amarela urbana, erradicada do Brasil há seis décadas não se podem correr riscos, porque "se a febre voltar" – como aliás já voltou em alguns lugares do País – "será uma tragédia".

Os especialistas concordam que, se o plano do Ministro Adib Jatene tivesse sido posto em prática naquele momento, hoje a dengue já estaria sob controle. Como afirma Oswaldo Forattini, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, um dos consultores que contribuíram para a elaboração do plano, sua implementação garantiria a não ocorrência dos surtos que hoje estamos vivendo. O próprio Dr. Jatene desabafa: "Sabíamos que haveria dengue hemorrágica e que morreria gente. Se o nosso plano tivesse sido implementado, a situação não estaria desse jeito".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi exatamente durante a epidemia de 1998 que assumiu o Ministério da Saúde o Senador José Serra, anunciando como seu objetivo imediato o combate ao mosquito transmissor da moléstia. Comparando o desafio a que se propunha com uma "guerra", prometeu que nela triunfariam as "forças da saúde".

É irônico constatar que, quatro anos decorridos, no momento em que S. Ex^a deixa o Ministério e retorna a esta Casa para se dedicar à sua campanha à Presidência da República, o País vive uma nova epidemia que se anuncia ainda mais insidiosa do que aquela de quando assumiu a Pasta da Saúde. Em contraste com as promessas de quatro anos atrás de vitória na "guerra" contra a dengue, o que temos de concreto é o recrudescimento da doença. E como já tivemos oportunidade de demonstrar, essa expansão da dengue ocorre apesar de inúmeros e repetidos alertas. A verdade é que, a par da irresponsabilidade representada pelo abandono do projeto antidengue de 1996, pela não continuidade das ações de combate ao mosquito, o Ministério errou, também, ao dispensar precipitadamente milhares de agentes sanitários, ao não cumprir a contento suas obrigações de coordenação, uniformização e monitoramento das ações contra a doença.

Afinal, ainda que admitamos que a erradicação da enfermidade hoje seja considerada quase impossível, não existe a menor dúvida de que o seu alcance pode ser substancialmente reduzido. Tanto é assim que a observação dos ciclos históricos de epidemias evidenciam que a sua ocorrência sempre suscita o revigoramento de ações preventivas e a conseqüente redução no número de casos. Foi assim, por exemplo, quando do surto de 1998. Com as medidas adotadas naquele ano, os casos notificados caíram, no ano seguinte, em 63% ficando abaixo dos 210 mil casos no Brasil todo.

Mas, como as providências não tiveram continuidade, os números logo voltaram a crescer. Isso é o

que tem ocorrido desde então. Em 2000, foram quase 240 mil casos, um aumento de 14%. Em 2001, quase 400 mil casos, aumento de 67% em relação ao ano anterior. Em 2002, no Estado do Rio de Janeiro, o número de casos notificados – pasmem, Srs. Senadores – é 350% maior que no início do ano passado. Em Pernambuco, o índice saltou 130% e, em Mato Grosso do Sul, a elevação atingiu o patamar astronômico de 750%. Apenas em janeiro deste ano, foram notificados quase 46 mil casos de dengue no País, ou seja, em apenas um mês, 41% a mais do que os 32,6 mil de janeiro de 2001. Em fevereiro deste ano, o número de mortes decorrentes de dengue hemorrágica em todo o País chegava a 25, bem próximo das 28 mortes ocorridas ao longo de todo o ano passado. Com efeito, uma das características das epidemias mais recentes é que elas se vêm mostrando mais letais, mais mortais do que as anteriores. Em 2001, foram registrados 675 casos de dengue hemorrágica no Brasil. Na epidemia de 1991, foram apenas 188 casos notificados. Vê-se, portanto, que as ações preventivas têm eficácia. O que falta é interesse em lhes dar continuidade.

Os especialistas da área não encontram dificuldades para identificar os equívocos das autoridades que redundam nesse recrudescimento da doença e no agravamento de suas manifestações. Em valores reais, os investimentos realizados têm sido cada vez menores. Em 1997, o Orçamento previa despesas federais no montante de US\$389 milhões. Foram efetivamente investidos US\$218 milhões – portanto cerca de US\$100 milhões a menos. Em 2002, a Funasa pretende gastar ainda menos, pois está previsto o investimento de apenas US\$196 milhões.

Nada obstante a existência de portaria permitindo a intervenção federal nas ações de combate à dengue nos Municípios, o Ministério da Saúde nunca tomou iniciativa dessa natureza.

O professor de doenças infecciosas e parasitárias da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Rivaldo Venâncio da Cunha, entende que o fracasso na luta contra a dengue “começa no abandono do Projeto Jatene”. Ele afirma que, nos últimos anos, se deu ênfase quase exclusiva ao controle químico, com utilização irracional dos inseticidas. Em alguns locais, as larvas desenvolveram resistência a esses produtos. Outros profissionais apontam a falta de iniciativas mais adequadas para educar e mobilizar a sociedade de forma efetiva contra a doença.

O alastramento da dengue configura uma ameaça gigantesca à saúde dos brasileiros e também uma ameaça vergonhosa, na medida em que tão pouco foi feito para evitar que ela assumisse as proporções que tem hoje.

Quando, há pouco mais de um ano, os virologistas do Instituto Oswaldo Cruz identificaram o primeiro caso de dengue do tipo 3 no País, nada foi feito para evitar que o vírus desse tipo – mais agressivo – se espalhasse, apesar de todos os órgãos competentes terem sido, mais uma vez, alertados. O segundo caso de dengue 3 demorou quase um mês para aparecer e o terceiro surgiu quase dois meses depois. Houve um lapso de tempo precioso em que nada foi feito. Os cientistas sabem que a chegada do vírus tipo 4 e do **West Nilo** é apenas uma questão de tempo. Seria de esperar que, desta feita, estivéssemos mais atentos.

Na verdade, as soluções são simples. É necessário que haja liderança, atividade, atitude e vontade política. A experiência mostra que nada substitui a visita de agentes de saúde de casa em casa. Inexplicavelmente, os métodos mais eficazes de combate à doença estão sendo negligenciados, ou foram muito negligenciados. Pior ainda é a reiterada prática do abandono de qualquer providência no período do inverno, quando o problema deixa de se manifestar e as autoridades simplesmente o esquecem. Aliás, é bom aqui abrir um parêntese para lembrar: quando param as chuvas, a doença naturalmente diminui e as autoridades, que quase nada estavam fazendo, param de agir de uma vez.

Sabemos, evidentemente, que essa epidemia também vai passar, mas é imprescindível que, sob o comando unificado do Ministério da Saúde, sejam implementadas ações integradas e contínuas das três esferas de Governo capazes de evitar no próximo ano a ocorrência de uma epidemia ainda pior do que a atual.

É importante ressaltar no entanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o avanço da dengue entre nós configura apenas o caso mais grave da deterioração e da queda da qualidade de nossa situação sanitária, não sendo, de maneira alguma, o único.

Os casos de febre tifóide, por exemplo, também têm aumentado. Em 1998, quando da troca do titular da Pasta da Saúde, registraram-se 523 casos. O número cresceu nos dois anos seguintes e, no ano passado, somente até o mês de novembro, já havia 584 notificações. E, vejam bem, uma doença perfeitamente evitável.

O principal fator de preocupação na saúde pública hoje no País são quatro doenças transmitidas

por mosquitos. Elas são, além da dengue, que está atacando e matando milhões de trabalhadores pelo Brasil afora, a febre amarela silvestre, a leishmaniose visceral e a tegumentar. Entre 1998 e 2000, a febre amarela apresentou uma evolução de cerca 150%. Vejam bem: a febre amarela é uma doença evitada pela vacinação e pelo combate ao mosquito.

A leishmaniose tegumentar, infecção da pele e das mucosas, cresceu no mesmo período 58%. A versão visceral da doença, mais grave e que pode ser fatal, que ataca os órgãos internos, aumentou 127%.

Os tropeços do Ministério da Saúde na atividade de prevenção e controle dessas moléstias não são de pouca monta. Em 2000, o Governo Federal distribuiu uma versão nacional do remédio usado no tratamento de quarenta mil portadores de leishmaniose o qual estava contaminado por nada menos que chumbo e arsênio. O medicamento, evidentemente, causou reações adversas graves e o tratamento foi interrompido em seis Estados.

A tuberculose, Sr. Presidente, doença de diagnóstico e tratamento relativamente baratos ainda é subnotificada no País. O número de casos novos, a cada ano, oscila entre oitenta mil, mas o Ministério estima o número real em cento e trinta mil.

Nesse particular, gostaria de chamar a atenção para uma notícia recente do **Jornal Nacional** segundo a qual o SUS estava distribuindo medicamentos para tuberculose, mas as cápsulas estavam vazias, não tinham nenhuma droga ou princípio ativo dentro.

As metas de combate à hanseníase, mais conhecida como lepra tampouco foram cumpridas. Vergonhosamente, o Brasil perde apenas para a Índia no número de casos da doença. É o segundo colocado na incidência da lepra no mundo. Foram, no ano passado, mais de 34 mil casos dessa enfermidade. Para que ela deixe o grupo de doenças de saúde pública, a taxa de pacientes não curados deve ser reduzida para menos de 1 por 10 mil pessoas. Essa meta, que estava fixada para 2000, foi protelada para 2005.

O registro de casos de paralisia flácida aguda – semelhante à paralisia infantil e que pode ser consequência de reação à vacina Sabin –, que diminuiu até 1998, bateu o recorde nacional em 2001. De 369 casos em 1998, fomos para 586 casos em 2001, ainda não computado o mês de dezembro.

Ao procurarmos as causas para a piora nas estatísticas dessas doenças, encontramos as mesmas falhas de atuação governamental que têm sido responsáveis pela explosão da dengue. Mais uma vez,

inexiste continuidade nas ações preventivas e falta coordenação nas ações executadas pela União, por Estados e Municípios. O mau direcionamento dos recursos do Governo Federal investidos na área é apontado pelo infectologista Vicente Amato Neto, professor emérito da Universidade de São Paulo. Segundo ele, o "diagnóstico consome 90% dos recursos da saúde nacional", quando deveriam ser priorizados os investimentos na prevenção.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já denunciei anteriormente desta tribuna, estamos assistindo, nos últimos tempos, ao recrudescimento de doenças que já estavam afastadas das estatísticas médicas de nosso País, como é o caso da dengue, da febre amarela e de tantas outras.

É inadmissível que a saúde do povo brasileiro continue sendo colocada em risco pela incapacidade do Ministério da Saúde em adotar as imprescindíveis medidas de prevenção e controle dessas enfermidades. A natureza das providências a serem implementadas é por todos conhecida. Falta apenas a vontade política, a determinação de pôr cobro a essa situação que infelicitava, apavora e enche de indignação cada um dos cidadãos deste País.

Não posso entender por que o Ministério Público e as entidades médicas do País ainda não tomaram medidas para punir os responsáveis pela doença e morte de tantos brasileiros. Eles estão aí no comando do Ministério da Saúde e até pleiteando comandar o País.

Gostaria de encerrar, Sr. Presidente, lendo matéria divulgada hoje pelo **Jornal do Brasil**, que, por sinal, vem ao encontro do que cobro. Diz a matéria que "o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vai solicitar ao Ministério Público da União que apure a responsabilidade penal e civil na epidemia de dengue que afeta a capital e Estado". Na verdade, o Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos de todos os Estados deveriam seguir o exemplo, a fim de que pudéssemos pôr cobro à situação.

Por fim, gostaria de pedir a V. Ex^a que fizesse constar de meu pronunciamento alguns documentos que anexo para corroborar o que aqui afirmei. E resalto o de número 3, que diz: "Especialistas culpam Serra por fracasso com a dengue".

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*Inseridos de acordo com o art. 210 do
Regimento Interno.*



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Presidência da República
Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

JORNAL DO BRASIL

DIA

27

MÊS

Mar/2002

CADERNO

PÁGINA

19

Confronto entre camelôs e guardas tumultua Centro

Pancadaria termina com quatro feridos, no dia em que a GM completa nove anos

Uma ação da Guarda Municipal (GM) para reprimir camelôs terminou em pancadaria ontem, com quatro feridos e tumulto nas ruas do Centro. A confusão começou na hora do almoço e várias lojas fecharam as portas enquanto guardas e vendedores ambulantes se digladiavam. Um dos feridos foi o mensageiro Jimmy Anderson, de 25 anos, que, ao tentar evitar o espancamento de um camelô, foi agredido com chutes e golpes de cassetetes. Acompanhado do advogado Artur Limeira, que presenciou a agressão, Jimmy registrou queixa na 5ª DP (Gomes Freire). A pancadaria atrapalhou a comemoração antecipada do aniversário da guarda, que, no sábado, completa nove anos.

O tumulto começou por volta das 13h, na esquina da Rua Sete de Setembro com a Avenida Rio Branco, quando cinco guardas chegaram para retirar as barracas da calçada. Os camelôs reagiram à ação da GM atirando pedras, que estavam amontoadas em canteiros de obras ao longo da Sete de Setembro. Em meio ao combate, uma multidão corria apavorada tentando se proteger. "Eles já chegaram batendo nas pessoas. É um absurdo", acusou a vendedora Sônia Maria de Jesus, 46 anos. "Todo dia é isso, depois os guardas vão embora e tudo volta ao normal. Mas quem sofre são as pessoas que não têm nada a ver com isso", reclamou Sérgio Ribeiro, 34 anos, segurança de uma das lojas fechadas.

Integrantes dos grupos Tático Móvel (GTM) e Ações Especiais (GAE) foram chamados para reforçar a ação contra os camelôs. O inspetor Afonso, comandante da operação, após a confusão, ordenou a retirada da GM. "É sempre assim. Nós chegamos para coibir o comércio ilegal, há o enfrentamento por parte dos ambulantes, cumprimos nosso dever e eles insuflam a população contra a guarda. Como já conseguimos nosso objetivo, estamos nos retirando. Nós temos que ter a população do nosso lado", disse.

Um dos ambulantes machucados, Ângelo Augusto, de 21 anos, com um corte na cabeça, provocado, segundo ele por um golpe de cassetete, protestava enquanto era levado, em uma viatura da polícia, para o Hospital Souza Aguiar, no Centro. "É mais fácil ser bandido do que trabalhar", reclamava. Além do mensageiro Jimmy Anderson e do camelô Ângelo, foram feridos os ambulantes J.S., de 17 anos, e Ronaldo Oliveira da Silva, de 28.

Aniversário - A pancadaria foi uma forma insólita de comemorar o nono aniversário da Guarda Municipal. Ela foi criada em 1993, no primeiro governo de Cesar Maia, para garantir o cumprimento de medidas polêmicas do prefeito - que, na época, se desentendeu com o então governador Marcello Alencar e, por isso, não gozava de prestígio junto à Polícia Militar.

A tropa, entregue ao comando do tenente-coronel da PM Paulo César Amêndola, foi formada inicialmente por 2 mil ex-funcionários da Comlurb, que só tinham experiência em operações de limpeza urbana. Isso não impediu que, em maio do mesmo ano, a guarda atuasse com ousadia, promovendo a desocupação do Conjunto Habitacional Santa Maria, em Campo Grande, tomado por manifestantes.

DENGUE

Epidemia será investigada

O Tribunal de Contas do Município (TCM-RJ) vai solicitar ao Ministério Público da União que apure a responsabilidade penal e civil na epidemia de dengue que afeta a capital e Estado. A decisão foi tomada, por maioria de votos, em sessão realizada ontem. O tribunal pediu ainda informações da Secretaria Municipal de Saúde e da Comlurb, que terão 30 dias para responder. "A epidemia é fruto de omissões do Ministério da Saúde e da Funasa e da inoperância da Secretaria Municipal de Saúde e da Comlurb. A morte de 42 pessoas e a contaminação de mais de 122 mil caracterizam homicídio culposo e danos à saúde de natureza culposa", afirmou Maurício Azedo, conselheiro do TCM-RJ.

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2000

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos regimentais, seja convido o Senhor Ministro da Saúde, Dr. José Serra, para dar explicações sobre os problemas de febre amarela e dengue no Brasil.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Sociais do
Senado Federal

REQUERIMENTO Nº – 2000/CAS

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro seja convidado o Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. José Serra, para explicar os seguintes assuntos de interesse nacional:

1) Situação de doenças cujos índices de incidência,

morbidade e mortalidade tem se agravado:

a) Febre amarela

b) Dengue

c) Hanseníase

d) Tuberculose

e) Malária

2) A questão dos medicamentos.

Sala das Comissões, 2 de Fevereiro de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Vitória obtida em 99 fica comprometida pelo recrudescimento posterior da epidemia

Especialistas culpam Serra por fracasso com a dengue

MÁRIO MAGALHÃES
DA SUCESSAL DORNO

Ao assumir o Ministério da Saúde, em 31 de março de 1998, José Serra anunciou o seu objetivo imediato: combater o mosquito transmissor da dengue que provocava então uma epidemia no Rio, em Minas e em outros Estados. Comparou o desafio a uma "guerra" na qual o triunfo seria das "forças da saúde".

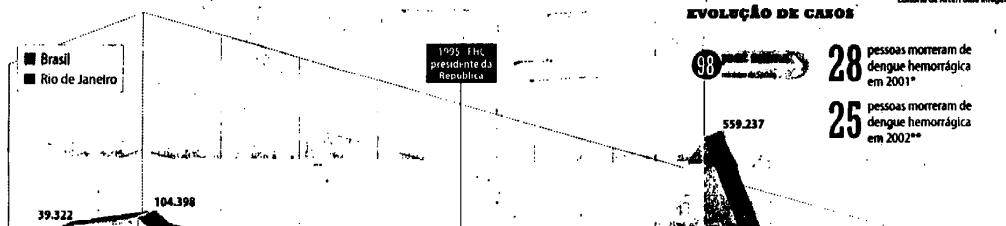
Quatro anos depois, na sexta retransada, seis dias antes de deixar o ministério para se dedicar a campanha à Presidência, Serra, 59, desembarcou no Rio. Chegou em meio a uma nova epidemia. O economista que assumiu a Saúde com a promessa de derrotar a dengue deixa o governo marcado pelo recrudescimento da doença.

A Folha mostra a seguir que a dengue se expande apesar de recorrentes alertas. Cientistas afirmam que o Ministério da Saúde cometeu erros na transferência da execução do combate antidengue às prefeituras, que se precipitou ao dispensar milhares de agentes sanitários e que não coordena, uniformiza ou monitora suficientemente as ações municipais.

Para os especialistas, professores de quatro universidades, o governo errou ao abandonar um modelo bem-sucedido de 1996 e ao não assegurar a continuidade de iniciativas. A erradicação da enfermidade é considerada quase inviável, mas o seu alcance poderia ser muito reduzido.

Nova epidemia

Em 1998, o quarto ano do primeiro governo FHC, o Brasil registrou o maior número de casos

**FRASES**

A descentralização da saúde não foi feita de forma bem planejada

ROBERTO MEJLONHO
epidemiologista

[O ministério] tem de monitorar e uniformizar o trabalho

MARCOS BOULOS
do Instituto de Doenças Tropicais

[O uso] de inseticidas é feito irracionalmente

REFALDO VENÂNCIO DA CUNHA
infeccionista

inviável, mas o seu alcance poderia ser muito reduzido.

Nova epidemia

Em 1998, o quarto ano do primeiro governo FHC, o Brasil registrou o maior número de casos de dengue desde que a notificação se tornou obrigatória, em meados da década de 1990: 559.237.

Como ocorre historicamente em epidemias da doença, os surtos suscitam o revigoramento de ações preventivas. Em 1999, foram notificados 209.294 casos, uma queda de 63%.

Desde então, os números cresceram. Em 2000, houve 238.995 casos (14% a mais). Em 2001, 399.306 (aumento de 67% em relação ao ano anterior). Em 2002, já em fevereiro somam-se quase tantas mortes (25) pelo tipo de dengue que causa febre hemorrágica quanto em todo o ano passado (28). A evolução da dengue no Rio, escolhido por Serra em 1998 para sua primeira viagem como ministro, é mais dramática.

A epidemia de 1998, que estimulou a "guerra" anunciada pelo ministro contra o *Aedes aegypti*, o mosquito transmissor, teve 32.382 casos no Rio.

Nos anos seguintes, foram colhidos os frutos de um programa preventivo, no qual se destacavam mais de 5.000 agentes sanitários contratados havia anos em regime temporário pela Funasa (Fundação Nacional de Saúde), o órgão executivo do ministério.

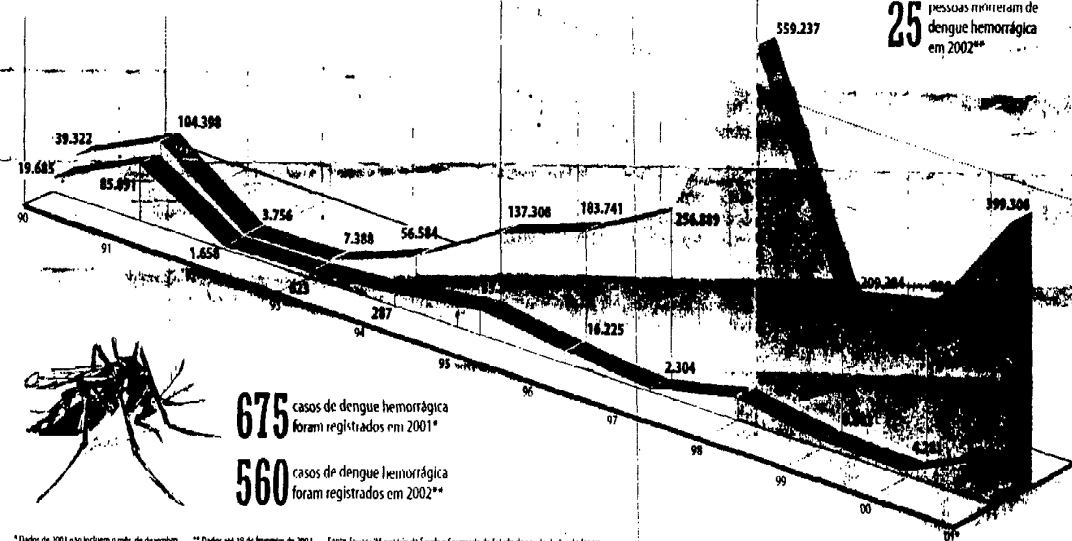
Em 1999, houve 9.083 casos. Em 2000, menos ainda: 4.281. O ano de 2001 foi o primeiro em que os mata-mosquitos da Funasa, dispensados, não atuaram em nenhum dos 12 meses do ano anterior. A dengue, então, voltou mais intensa do que quando Serra assumiu — 68.438 pessoas infectadas, mais que o dobro das 32.382 de 1998. Já há 39.502 notificações em 2002.

Alertas

A dengue não é invenção de Serra ou de FHC — trata-se de velha conhecida dos brasileiros. É infecciosa e febril. Na forma hemorrágica, pode matar. Na clássica também, mas o risco é menor.

Entre as décadas de 20 e 50, o Brasil erradicou o *Aedes aegypti*, que voltou nos anos 70. Em 1986, houve epidemia. A dengue é uma doença endêmica (tem presença contínua em certas regiões) que às vezes se torna epidêmica (ao superar significativamente a incidência prevista), como hoje no Rio e em Mato Grosso do Sul.

Não faltaram nos últimos anos alertas sobre a iminência de epidemias. Em 1996, uma reunião ministerial presidida por FHC sa-



* Dados de 2001 não incluem o mês de dezembro ** Dados até 19 de fevereiro de 2002 Fonte: Funasa/Ministério de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

cramentou o mais ambicioso projeto contemporâneo contra a dengue no país. O então ministro da Saúde, Adib Jatene, coordenou a elaboração do programa.

Seriam gastos ao todo R\$ 4,5 bilhões, em três anos, em educação comunitária, combate químico (inseticidas) e, em destaque, saneamento, que consumiria mais da metade da verba.

Jatene deixou o governo em novembro de 1996. De empreitada a ser tocada por nove ministérios o projeto ficou a cargo da Funasa. Já em 1997, o sucessor de Jatene, Carlos Albuquerque, só gastou R\$ 248 milhões dos R\$ 444 milhões que o Orçamento permitia para atacar a dengue. Com Serra, o ministério, alegadamente por falta de recursos, continuou sem implementar o projeto de Jatene.

Em 1998, um plano operativo da Funasa previu que seriam necessários 10.461 agentes sanitários no Rio concentrados na aplicação de inseticidas. Havia 1.638 efetivos da fundação e 5.243 contratados por temporada — um déficit de 3.580. Em 1999, os temporários eram 5.792. Foram demitidos no fim de junho daquele ano.

Hoje há cerca de 2.600 funcionários da Funasa e cerca de 3.500 contratados pelos municípios do Estado do Rio. No meio da atual epidemia, o ministério providenciou uma força-tarefa de mil agentes de outros Estados (R\$ 4,3 milhões mensais) e 1.300 soldados do Exército e da Marinha.

Em 1º de julho de 1999, o procurador da República Rogério Nascimento pediu à Justiça o adiamento da dispensa dos 5.792 mata-mosquitos até que as prefeituras pudessem treinar pessoal.

Em 5 de agosto de 1999, num despacho do processo dos mata-mosquitos, a juíza federal Lana Maria Fontes Regueira escreveu: "Estamos diante de uma situação de consequências catastróficas, haja vista a iminente ocorrência de dengue hemorrágica".

Num depoimento à Justiça no ano passado, o coordenador de Vigilância Ambiental da Funasa, Guilherme Franco Neto, ex-coordenador regional no Rio, disse que foi contrário à dispensa dos mata-mosquitos. Em abril de 2001, a Coordenação de Dengue do município do Rio previu uma epidemia no verão de 2002 com grande incidência de febre hemorrágica. A sugestão de contratação de 1.500 agentes e compra de equipamentos foi ignorada.

O prefeito Cesar Maia (PFL) exonou em seguida seu secretário da Saúde, Sérgio Arouca (PPS), que o alertara. A Funasa foi informada, em reunião no Rio, sobre a ameaça de epidemia.

Cada um por si

Em 1997, o Orçamento previa despesas federais de R\$ 444 milhões com a dengue (US\$ 389 milhões em 31 de dezembro daquele ano). Foram gastos R\$ 248 milhões (US\$ 218 milhões). Em 2002, a Funasa pretende gastar R\$ 475 milhões (hoje US\$ 196 milhões) — R\$ 360 milhões para Estados e municípios e R\$ 115 milhões de recursos adicionais. Em dólar, há menos dinheiro agora — quando o real não goza mais da relativa paridade com a moeda americana — que em 1997.

A Funasa não informou quanto gastou em 2000 e 2001, quando parte das verbas contra a dengue

foi enviada aos municípios em pacotes gerais contra doenças transmissíveis, sem estabelecer a enfermidade-alvo.

Nos últimos anos, a Saúde aprofundou no combate ao *Aedes aegypti* a política de descentralização e municipalização prevista pela Constituição e pela Lei Orgânica de 1990. Os mata-mosquitos contratados pela Funasa foram dispensados em todo o país porque a fundação repassou a verba para os municípios executarem as ações antídengue.

"A descentralização da saúde não foi feita de forma bem planejada no país", diz o epidemiologista Roberto Medronho, diretor do Núcleo de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro. "Muitas vezes não há capacitação e recursos. O afastamento dos mata-mosquitos no Rio foi uma atitude irresponsável. Precisa-se de transição."

Embora uma portaria permita a intervenção federal nas ações de combate à dengue dos municípios, o Ministério da Saúde nunca tomou iniciativa dessa natureza.

Entregue às prefeituras, a política antídengue não tem uniformidade. Em Nova Iguaçu (RJ), a prefeitura contratou uma agência de extermínio de baratas para abater larvas e mosquitos. No Rio, a tarefa é da empresa de lixo.

"O ministério tem obrigação de fazer a vigilância do dinheiro que está repassando", diz o diretor do Instituto de Doenças Tropicais da Universidade de São Paulo, Marcos Boulos. "Tem de monitorar e uniformizar o trabalho."

Boulos aponta outro problema: uma cidade pode implantar um projeto vitorioso contra a dengue.

Para presidente da Funasa, Rio é questão localizada

DA SUCCURSAL DO RIO

O presidente da Funasa, Mauro Ricardo Machado Costa, afirmou que inexistia relação de causa e efeito entre a dispensa pela fundação de 5.792 mata-mosquitos no Rio e a atual epidemia de dengue.

"Em 91, houve epidemia no Rio e os mata-mosquitos estavam lá. Em 98, houve epidemia. Em 99, quando houve a não-renovação do contrato, diminuiu a ocorrência de den-

gue. Salimos de 32 mil casos em 98 para 9.000 em 99. Em 2000, quando eles também não estavam lá, o número foi para 4.000", afirmou.

Mauro Costa disse que, apesar da evolução dos números nacionais absolutos de 2001 para 2002, "houve redução da ocorrência de dengue em 31%, se excluir os números do Rio. O Estado é uma questão localizada". Segundo ele, "em 2000 alguns prefeitos desviaram o pessoal do combate à dengue para fazer campanhas. O mesmo ocorreu no ano seguinte. Instalada a epidemia, é muito difícil eliminá-la". Mauro Costa também disse que o governo não abandonou o projeto antídengue formulado em 1996, mas

Se o município ao lado não tiver o mesmo comportamento, seus mosquitos contaminarão o vizinho. "É jogar dinheiro pelo ralo."

Para o infectologista Rivaldo Venâncio da Cunha, professor de doenças infecciosas e parasitárias da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o "fracasso começou no abandono do projeto de Jatene. Nos últimos anos, deu-se ênfase quase exclusiva ao controle químico. A utilização de inseticidas é feita irracionalmente. Em locais como Campo Grande e Fortaleza, as larvas desenvolveram resistência a inseticidas".

O coordenador de pós-graduação em Medicina Tropical da Universidade Federal de Minas Gerais, Manoel Otávio da Costa Roxo, destaca outros três pro-

blemas: a falta de mobilização social "adequada" contra a dengue; a manutenção do bate-boca entre esferas de poder sobre a culpa pelas epidemias e a falta de continuidade nas ações antídengue. "Os mosquitos voltam a nível exponencial em dois, três meses."

No mês passado, foram notificados (dados parciais) 48.873 casos de dengue no país, 41% a mais que os 32.592 de janeiro de 2001. O impacto da epidemia do Rio fica com que um personagem da novela "O Clone" fosse "infestado" pela dengue. Não deixa de ser irônico: o ministério vem investindo pesado em merchandising nas novelas da Rede Globo para promover campanhas de saúde. Ao sair de cena, Serra viu uma derrota sua ilustrar um folhetim de TV.



RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Presidência da República
Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

MÍDIA IMPRESSA

ORVAL

O GLOBO

DIA 03

mar/2002

CADERNC 10

PAGINA 19A

Médicos criticam ações antidengue

Sanitaristas reclamam de desorganização e falta de comando do governo

Antônio Marinho e
Simone Inrator

• Desorganização, falta de comando e de coordenação nos governos municipal, estadual e federal no controle do dengue. Estas são as principais falhas apontadas por epidemiologistas e sanitaristas no combate à epidemia. Para tornar eficaz o controle da doença, eles sugerem integração nas ações.

O sanitarista Eduardo de Azeredo Costa, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), diz que a situação piorou porque não houve um comando unificado no controle da epidemia e um comitê para disciplinar o atendimento médico. Além disso, segundo o sanitarista, a estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) dificulta a tomada de decisões e não há definição clara de responsabilidades, para integrar as ações e concentrar os recursos.

Sanitarista sugere maior ação contra mosquito

Na opinião do sanitarista, deveria ser decretada emergência sanitária no Rio e a coordenação das operações de campo deveria ser entregue à Defesa Civil estadual. O órgão teria poderes para requisitar e usar os recursos públicos e privados necessários. Tudo isso coordenado por técnicos experientes.

— Esta medida tornaria mais fácil o uso de recursos públicos e privados. Triagem dos casos mais graves, uso das ambulâncias da Defesa Civil para hospitais pré-escolhidos, pessoal preparado e a submissão do setor privado aos interesses coletivos são parte integrante das ações para minimizar os efeitos de epidemia — diz Costa.

Ele acrescenta que concentrar o combate à larva do *Aedes aegypti* é a medida mais eficaz. Mas durante a epidemia o fumacê é muito importante para interromper a transmissão, pois atinge os mosquitos, que o sanitarista chama de focos alados.

Já o infectologista Edmilson Migowski, da UFRJ, diz que não há uma orientação única, coerente. Cada autoridade fala uma coisa e a população fica perdida. Ele lembra que os sinais clássicos do dengue já são identificados pelos cariocas. Mas ninguém sabe que, depois da melhora, é preciso voltar ao médico.

O epidemiologista Roberto Medronho, do Núcleo de Saúde Coletiva da UFRJ, diz que as medidas tomadas para combater a epidemia chegaram muito tarde.

— A epidemia era evitável. Apesar de todas as previsões indicando o surgimento desta epidemia, muito pouco foi feito nas áreas federal, estadual e municipal. Nunca houve ações integradas entre os governos. Falta vontade política para evitar a doença. Outro problema foi o despreparo da classe médica para lidar com o dengue hemorrágico. É preciso ainda continuar o trabalho quando esta epidemia terminar — diz ele.

Cláudio Struchiner, pesquisador do Departamento de En-

demias Samuel Pessoa da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), da Fiocruz, afirma que, neste momento, deveria haver mais ênfase na erradicação do mosquito, os governos deveriam intensificar as visitas domiciliares e fazer mais campanhas educacionais.

— O principal investimento é começar a se perguntar porque a situação chegou a este ponto. Esta epidemia vai passar, mas é preciso dar continuidade ao trabalho de prevenção e melhorar o monitoramento dos casos. É preciso estar atento ao vírus tipo 4 — diz o pesquisador. ■

O domínio do mosquito

A dengue cresce e assusta, mas o número de pacientes atingidos pela versão hemorrágica já preocupa

NELITO FERNANDES, DO RIO

Na quinta-feira, a família da advogada carioca Flávia Maria Salazar Guerra, de 32 anos, recebeu uma notícia difícil de acreditar. Saudável e jovial, nascida e criada numa típica família de classe média no bairro do Grajaú, no Rio de Janeiro, Flávia Maria morreu de dengue hemorrágica, duas semanas atrás, sem que nenhum médico tivesse sido capaz de diagnosticar seu mal. "Minha filha morreu por desleixo", acusa o pai, o comerciante Sérgio Guerra. "Ela passou por dois hospitais e foi mandada para casa com um Tylenol na bolsa, arrendo em febre", desabafa. Num país onde não faltam notícias ruins quando se trata de serviço público, a dengue tornou-se um pesadelo amplo. Em Estados como o Rio de Janeiro, o núme-


ro de casos notificados em 2002 é 350% maior que no início do ano passado. Em Pernambuco o índice saltou 130% e em Mato Grosso do Sul a elevação atingiu o patamar astronômico de 750%. De clima mais temperado e menos úmido, São Paulo chegou a imaginar-se mais protegida. Não está. "O risco de epidemia é real", admite o secretário municipal de Saúde, Eduardo Jorge, da administração petista de Marta Suplicy. Em teoria, Brasília tem pouco a ver com o controle de uma moléstia, que é responsabilidade de cada prefeito. Na prática, a situação é outra. Em 1996, quando deixou o Ministério da Saúde, o cirurgião Adib Jatene entregou ao presidente Fernando Hen-

rique um plano de erradicação do mosquito *Aedes aegypti*. O projeto foi engavetado, mas o episódio demonstra que o governo já fora alertado para a gravidade do problema e poderia ter feito mais para controlar uma ameaça gigantesca e vergonhosa à saúde dos brasileiros. (Leia a reportagem na página 31.)

Cartão-postal do país, o Rio de Janeiro da advogada Flávia Maria também é o cenário em que se trava a batalha principal e mais visível. Em janeiro do ano passado, 78 em cada 100 mil fluminenses pegaram dengue. Em 2002, esse número é de 128 em cada 100 mil. ▶

OS ALVOS DA DOENÇA

As cidades mais castigadas pela dengue em 2002



	Casos notificados	Confirmados	Tipo hemorrágica	Mortes
RIO DE JANEIRO	24.500	7.690	136	8
CAMPO GRANDE	6.699	341	42	Nenhuma
RECIFE	2.483	1.319	8	Nenhuma
GOIÂNIA	2.156	235	182	1
CUIABÁ	365	86	Nenhuma	Nenhuma
SANTOS	580	235	Nenhuma	Nenhuma

Não é pouca coisa. Para que a doença seja considerada sob controle, é preciso que menos de 1% das residências tenha focos do mosquito. Em novembro, a Secretaria Estadual de Saúde constatou que 5% das casas dos bairros da Gávea, na Zona Sul, e Caxambi, na Zona Norte, abrigavam o *Aedes aegypti*. Na Glória, o número chegava a 7%. De lá para cá não há sinais de melhoria. Pelo contrário. Estima-se que, estimulada pelas célebres águas de março, a dengue tenha seu apogeu no mês que vem.

A cantora Joyce, de 54 anos, vive num prédio de dez apartamentos no bairro do Humaitá, na Zona Sul. Oito moradores do edifício ficaram doentes, entre eles a cantora e a filha Mariana. Ambas contraíram dengue hemorrágica, segundo diagnóstico do médico particular de Joyce. À medida que os vizinhos caíam doentes, a prefeitura era acionada várias vezes para localizar o foco. Mas os agentes da prefeitura só apareceram depois que Joyce já padecia dos sintomas. Tardamente, foram descobertas larvas em água armazenada nas bromélias do jardim. "Estão brincando com nossa vida", disse Joyce a ÉPOCA. "Durante quatro dias a febre foi alta, mas no quinto a temperatura baixou para mais ou menos 35 graus e eu achei que estava melhorando, que finalmente estava me recuperando. Aí a febre voltou mais alta ainda. A sensação que você tem é de que está desmanchando", relata.

Já houve outras grandes epidemias, como em 1987 e em 1991. Os números até já foram maiores. A diferença é que eram menos letais. Em 2001, foram re-

gistrados 675 casos de dengue hemorrágica no Brasil. Na epidemia de 1991, apenas 188 casos foram notificados, todos no Rio. Contam-se nove mortes na cidade só nos primeiros 45 dias deste ano, quase o total do ano passado, que chegou a 12. A forma maligna só costuma atingir pessoas que já ficaram doentes antes. A repetição do contágio pode provocar uma reação do sistema imunológico, que leva à dilatação das veias. Acontecem sangramentos e uma queda de pressão violenta. Algumas pessoas não resistem. A morte por dengue hemorrágica é provocada por uma pane circulatória. Com a pressão em queda, a oxigenação do cérebro fica comprometida e a pessoa desmaia. Os últimos momentos são

uma sucessão de sangramentos nasais, digestivos e vômitos hemorrágicos.

Mais de uma centena de países tem casos da doença, que em sua manifestação clássica exhibe sintomas benignos, às vezes confundidos com uma gripe. Mesmo nações desenvolvidas como os Estados Unidos e a Austrália convivem com focos do mosquito, prontamente atacados quando uma vítima aparece. Já a dengue hemorrágica é típica daqueles países paupérrimos com os quais o Brasil tem vergonha de ser comparado, como o Haiti, a Bolívia e as Filipinas, freqüentadores habituais dos programas de caridade dos organismos internacionais. Nas favelas, os mosquitos proliferam em caixas-d'água mal vedadas. Em

bairros de classe média, alojam-se em pratos de plantas. Nas regiões ricas, formam colônias em piscinas abandonadas. O mosquito contaminado, como se vê, pode estar à espreita em qualquer lugar: na rua, dentro de casa ou no ambiente de trabalho. Sabe-se que prefere atacar durante o dia.

Capítulos da novela *O Clone* foram reescritos porque o ator Stênio Garcia pegou dengue. Os atores Reginaldo Farias e Ana Paula Arósio e a cantora Fernanda Abreu também. Estatísticas da Secretaria Estadual de Saúde indicam que 55% dos casos são donas-de-casa. Passam mais tempo nas residências e ficam mais expostas. O *Aedes aegypti* é um tipo raro, mas farruco. Encontra-se apenas um entre 1 milhão de pernilongos e outros mosquitos que voam pela cidade. O detalhe é que as fêmeas, que transmitem a doença, são capazes de picar até 300 pessoas antes de morrer.

As autoridades têm uma desculpa pronta para justificar o fiasco no combate à doença. Dizem que a maioria dos focos fica dentro das casas, e a população não colabora. "As pessoas estão criando mosquitos, 40% não abrem a porta para o agente de saúde e fecham as janelas quando o carro com inseticida passa", diz o secretário municipal da Saúde do Rio, Ronaldo Cezar Coelho. Mudar os hábitos da população é um enorme desafio, pois envolve comportamentos arraigados. Pode ser quase tão difícil quanto transformar os costumes dos políticos, habituados a empurrar a culpa quando problemas aparecem. Para dar só um

exemplo: se a Assembléia Legislativa fluminense obrigasse os fabricantes de pneus a dividir responsabilidades pelo destino de suas mercadorias, boa parte dos viveiros do mosquito já teria sido eliminada.

Em vários Estados a campanha presidencial inspirou um Fla-Flu sobre quem tinha mais culpa pela doença. É um debate inútil, já que a responsabilidade primária é dos prefeitos. Aos governadores cabe a tarefa de coordenar o trabalho das prefeituras, enquanto Brasília paga a conta. "Nosso sistema de saúde é municipalizado", diz Eduardo Jorge, um dos idealizadores do Sistema Único de Saúde (SUS). Um caso exemplar é o de Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, onde já foram confirmados 341 casos da doença. No início de 2000, um relatório da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) constatava que R\$ 1,2 milhão destinados pelo governo federal ao combate à dengue não haviam sido aplicados de maneira adequada pe-

lo município. O documento originou uma representação registrada no Ministério Público Federal pelo ex-vereador Athayde Nery de Freitas (PPS). "Com o dinheiro da dengue, contrataram gente sem qualificação para limpar ruas e pintar o meio-fio", diz Freitas. O procurador-geral do município, Sérgio Martins, diz que a denúncia é eleitoreira e garante que um relatório posterior do Ministério da Saúde atestou a regularidade dos gastos.

A situação do Rio teve origem semelhante. Há dois anos, a Funasa, que é um órgão federal, demitiu os agentes de saúde que cacavam mosquitos. Como determina a filosofia do SUS, delegou a tarefa aos municípios fluminenses, repassando-lhes a verba. As prefeituras não conseguiram organizar-se em tempo. Em maio do ano passado, o então secretário da Saúde da cidade do Rio, Sérgio Arouca, enviou um documento ao prefeito Cesar Maia alertando para a iminência da epidemia. Arouca dizia que o município precisaria contratar 1.500 agentes e aumentar o número de equipamentos. "Os números ultrapassaram os limites máximos esperados e apontam medidas de emergência", dizia o documento. O secretário acabou demitido pelo prefeito Cesar Maia, que só no mês ►

BRASIL

Longe de uma vacina

O tratamento da dengue resume-se ao alívio dos sintomas, que são confundidos com os da gripe

A prevenção é a única arma disponível contra a dengue. Há poucos recursos para tratar a doença a não ser aliviar os sintomas. Ainda não existe uma vacina contra a moléstia, embora as pesquisas estejam avançadas. Uma forma de imunização única contra os quatro tipos de vírus que provocam a doença está em testes na Tailândia. Por enquanto, o melhor a fazer é evitar as picadas do *Aedes aegypti*, um inseto branco e preto de 5 milímetros que ataca principalmente durante o dia. Recomenda-se a adoção de repelentes, uso de calças e camisas de manga comprida, telas nas janelas, mosquiteiros sobre as camas, espirais de combustão lenta ou vaporizadores elétricos.

Na maioria dos casos, a dengue causa desconfortos, mas não coloca em risco a vida das pessoas. Mas nenhuma suspeita deve ser negligenciada. Os que contraem dengue clássica apresentam sintomas parecidos com os da gripe: febre alta intermitente, dor de cabeça, nos olhos e nas articulações, manchas avermelhadas na pele e vômitos. Devem descansar em casa, consumir muito líquido e tomar

medicamentos antitérmicos. Em geral, estão completamente recuperados em cerca de uma semana. O problema é que o vírus fica incubado no organismo durante esse tempo. Caso a pessoa seja picada novamente pelo mosquito, ela se torna um ponto de disseminação da doença. Já a dengue hemorrágica requer cuidados urgentes, como a hidratação pela veia. Além dos sintomas da dengue clássica, o portador sofre de dores abdominais severas, sangramento pelo nariz, pela boca e pelas gengivas, dificuldade respiratória e perda de consciência. A redução acentuada da pressão sanguínea é um dos efeitos mais graves e um dos principais sinais da dengue hemorrágica, mesmo que não ocorram sangramentos. Sem atendimento rápido, a variante pode matar.

"Raramente alguém pega dengue hemorrágica na primeira infecção, mas isso pode acontecer", explica o epidemiologista Luiz Jacintho da Silva, responsável pela Superintendência de Controles de Endemias (Sucen) no Estado de São Paulo. Em caso de suspeita de dengue, as pessoas devem evitar o uso de medicamentos à base de ácido acetilsalicílico, como Aspirina e AAS.

passado, em plena epidemia, tomou as atitudes reclamadas por Arouca. Maia não vê a situação como calamitosa e prefere olhar para o quintal dos vizinhos. Diz que o município do Rio não está tão mal assim nas estatísticas: a capital fica em 22º lugar em número de casos per capita se comparada a outras cidades do Estado. "Apenas 1,5% dos casos é de dengue hemorrágica, enquanto em outras cidades fluminenses chegam a 4,5%", compara.

Os tropeços das prefeituras não ofuscam a omissão das outras esferas. "Cabe ao Ministério da Saúde repassar recursos e fiscalizar. E ~~faltou~~ uma ação de vigilância adequada, pois pode ter havido desvio de verba nos municípios", critica o infectologista Marcos Boulos, professor da USP. É fantasia imaginar que o mosquito da dengue possa ser extinto. Com seus plásticos, seus vasos e sua água limpa, as cidades modernas vivem criando refúgios para as larvas. Mas é possível controlar - e bem. É o que ensina o exemplo de Manaus. A doença atingiu a cidade em 1998. Fez 18.860 casos naquele ano. Caiu nos dois anos seguintes, mas voltou a crescer em 2001, com 18.213 casos confirmados. A prefeitura e o governo do Estado firmaram um convênio de emergência, no início do ano passado. O Estado repassou R\$ 3 milhões para a prefeitura, que entrou com uma contrapartida de R\$ 144 mil. "Mobilizamos toda a estrutura municipal", lembra Jayme Maués, subsecretário de Saúde. A Secretaria da Educação orientou os colégios para

Chance perdida

O Ministério da Saúde abandonou um plano de 1996 para exterminar o mosquito da dengue

GERSON CAMAROTTI

divulgar as formas de prevenção. A Secretaria de Meio Ambiente identificou os terrenos baldios que acumulavam água. Deu certo. No mês passado, Manaus registrou 68 casos de dengue.

Foi com um esforço desse tipo que o sanitarista Oswaldo Cruz conseguiu erradicar o *Aedes aegypti* do Rio, em 1903, acabando com os casos de febre amarela, doença mortal que atacou naquele ano 200 mil pessoas. "O Rio tinha a fama de ser um matadouro de imigrantes europeus", lembra o historiador Sidney Chalhoub. No início do século XX, o presidente da República, Rodrigues Alves, indicou o engenheiro Pereira Passos para a prefeitura da então capital federal, que já no primeiro ano de gestão fechou a Câmara dos Vereadores para não enfrentar oposição a suas obras. Pereira Passos destruiu prédios antigos, abriu avenidas largas e drenou pântanos. Oswaldo Cruz tinha até baionetas do Exército a seu lado. Além de vacinar a população contra a febre amarela, conseguiu acabar com os focos do mosquito e debelá-la.

O Carnaval promete propagar a doença para outros Estados. Nos quatro dias de folia, o Rio de Janeiro recebeu 370 mil visitantes – e 70% deles vieram de outros Estados. Com base num cálculo do economista Ib Teixeira, da Fundação Getúlio Vargas, pode-se afirmar que 800 turistas retornaram depois da Quarta-Feira de Cinzas carregando a dengue. Se essas pessoas forem novamente picadas pelo *Aedes aegypti*, transformam-se em focos de transmissão da doença. Nos últimos sete meses, a capital paulista registrou 150 casos de dengue – todos eles de pessoas que pegaram a doença em outros municípios. Na semana passada, apareceram seis casos de dengue contraída em São Paulo. "É inevitável que tenhamos uma epidemia, pois há focos do *Aedes* em vários pontos da cidade", diz Eduardo Jorge. "A briga é evitar que a epidemia tenha grandes proporções". ■

COM ALEXANDRE MANSUR,
CRISTIANE SEGATTO
E DÉBORA CRIVELLARO

A epidemia que se espalha pelo Brasil já era prevista pelo próprio governo em 1996. Há cinco anos, o presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu um alerta direto sobre o risco. Antes de sair do cargo, o então ministro da Saúde, Adib Jatene, teve uma longa conversa com o presidente. Fez uma avaliação detalhada de sua gestão e avisou que era preciso implementar o Plano de Erradicação do Mosquito *Aedes aegypti*, que o próprio Fernando Henrique havia lançado em junho daquele ano numa solenidade no Palácio do Planalto. Só assim, explicou Jatene, o Brasil poderia ficar seguro de que estaria livre da dengue. Procurado por ÉPOCA, Jatene evitou falar sobre o assunto. "O plano de combate à dengue foi descontinuado", limitou-se a dizer. Mas a um amigo desabafou: "Sabíamos que haveria dengue hemorrágica e que morreria gente. Se nosso plano tivesse sido implementado, a situação não estaria desse jeito".

O plano feito pela equipe de Jatene era bem audacioso, possivelmente até demais. Envolveria oito ministérios, num investimento total de R\$ 4,5 bilhões em três anos. Além do tradicional combate com inseticida, previa ações de saneamento e educação. Também incluía a vigilância de portos, aeroportos e fronteiras, ampliação da estrutura para o controle da doença, inclusive com a construção de laboratórios. A operação contaria com uma massa de 60 mil agentes contratados e treinados para combater o mosquito. O plano ganhou uma secretaria executiva subordinada diretamente a Jatene. O programa brasileiro foi aprovado pela Organização Mundial de Saúde e teve o reconhecimento dos governos americano e canadense.

Na ocasião, a dengue ainda podia ser controlada. O ano de 1996 terminou com 183 mil casos. A doença estava restrita a dois tipos: 1 e 2. Concentrava-se em 17 dos 26 Estados brasileiros. Mas o sucessor de Jatene, o ministro Carlos Albuquerque, não deu continuidade ao programa. Uma de suas primeiras ações foi subordiná-lo ao Departamento ▶

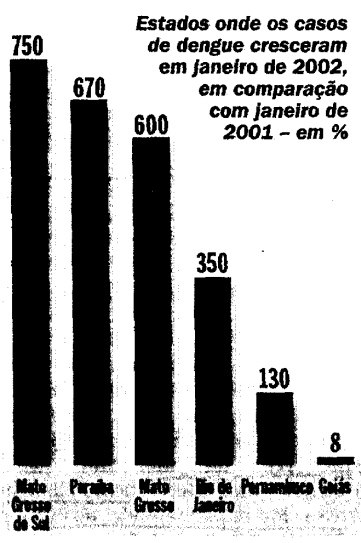
de Operações da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Em 1997, só foi liberado um quinto dos R\$ 443 milhões previstos para o plano. No ano seguinte, a dengue explodiu para 559 mil casos. Diante da situação, o médico sanitário Jaime Calado, nomeado por Jatene para a secretaria executiva do plano, pediu demissão. Antes de sair, Calado tomou o cuidado de deixar por escrito uma nova advertência sobre a gravidade do tema. Em ofício enviado à então presidente da Funasa, Elisa Vianna Sá, escreveu em cinco páginas suas preocupações sobre o assunto. "Caso não se tomem providências imediatas, poderemos ter problemas de consequências imprevisíveis com relação a epidemias de dengue hemorrágica e à reurbanização da febre amarela." Hoje, o médico Jaime Calado confirma o histórico de omissão e descaso com a dengue. "Tudo já era previsto. E o pior ainda não aconteceu", adverte. "Já estamos perto de uma epidemia de dengue hemorrágica", prevê. O sanitário explica que o surgimento no Brasil do tipo 3 da dengue aumenta de forma significativa essa probabilidade. Lembra também que o mosquito da dengue é o mesmo que transmite a febre amarela urbana, erradicada do Brasil há seis décadas. "Não podemos correr riscos. Se a febre voltar, será uma tragédia", avisa.

O ex-ministro da Saúde Carlos Albuquerque explica que resolveu priorizar ações imediatas quando assumiu o ministério porque havia uma epidemia da doença no Nordeste. "O plano era só teórico e previa uma ação de médio a longo prazos. Mas a situação já era aguda", justifica-se. "Optamos por fazer algo que tivesse um resul-

tado imediato e deixar o Plano para um segundo momento." Albuquerque culpa a falta de dinheiro. "O plano previa recursos indisponíveis na ocasião", lembra. Também argumenta que o combate precisaria ser feito em todo o continente. "Não adianta atacar o mosquito só no Brasil", diz. Apesar das limitações, os especialistas lembram que, se o plano tivesse sido posto em prática naquele momento, hoje a dengue estaria sob controle. "Daria para evitar os surtos que estamos vivendo", acredita Oswaldo Forattini, da Faculdade de Saúde Pública da USP e um dos consultores do plano.

Para o ministro da Saúde, José Serra, um admirador de Jatene, o programa era apenas teórico. "Jatene fez um plano que custava R\$ 4 bilhões. Que nem começou. Como arrumar R\$ 4 bilhões?", pergunta o ministro. Durante sua gestão, Serra não conseguiu aplicar tanto dinheiro, mas, ainda assim, dobrou os gastos com a dengue. Hoje, eles são bem maiores que no tempo de Adib Jatene. Assessores do Palácio do Planalto tratam a questão como assunto interno do Ministério da Saúde. Dizem que, embora Jatene tenha feito um bom plano, ninguém foi capaz de dizer onde seria possível conseguir tanto dinheiro para bancá-lo. ■

ONDE ESTÁ O PERIGO



ENTREVISTA/ HERMANN SCHATZMAYR

‘O mosquito está ganhando’

*Em 15 de dezembro de 2000, a amostra de sangue de uma mulher de Nova Iguaçu, Baixada Fluminense, chegou ao laboratório de virologia do Instituto Oswaldo Cruz. Dias depois, a equipe chefiada por Hermann Schatzmayr identificou, na paciente, o primeiro caso de dengue 3 do Rio. Foi Schatzmayr que isolou, em 1986, o vírus do tipo 1 e, em 1990, identificou a chegada do tipo 2 da doença. Como das outras vezes. Ministério da Saúde. órgãos municipais e estaduais receberam da Fiocruz o alerta da iminência de uma epidemia – e de que, dessa vez, tratava-se de um vírus mais agressivo. Ironicamente, em fevereiro, Schatzmayr caiu de cama pela segunda vez com dengue – a última do tipo 3. “Tive sorte de não desenvolver dengue hemorrágica. Até sofri menos desta vez, fiquei menos tempo de cama”, conta. Há 42 anos na Fiocruz, o chefe do Departamento de Virologia do Instituto Oswaldo Cruz acompanha a evolução da doença no país e prevê que a chegada do tipo 4 é uma questão de tempo, assim como do vírus West Nilo, já controlado nos Estados Unidos. Schatzmayr observa que as fêmeas do Aedes aegypti evoluem rápido, desenvolvem resistência aos inseticidas, criam formas de se esconder dos fumacês e ficam mais ariscas. Ao contrário delas, as autoridades não aprendem: mesmo com o alerta da presença da epidemia, nada foi feito para evitar que o vírus do tipo 3 se espalhasse, e os métodos de combate mais eficazes estão sendo esquecidos, como a visita de agentes de saúde de casa em casa. “O mosquito não vai embora sozinho. Tem que haver muito trabalho. Não localizamos a dengue 3 por sorte, mas com um trabalho eficiente de vigilância laboratorial. Em dois anos, fizemos mais de 2 mil análises de casos suspeitos de dengue, e só por isso pudemos descobrir que a dengue 3 havia chegado aqui”, conta. Schatzmayr participou das bem-sucedidas campanhas de erradicação da varíola, da poliomielite e do sarampo. Por isso, acredita que seja possível contornar o problema, mas diz que, até agora, o Rio está perdendo feio. De volta ao trabalho na Fiocruz e recuperando-se dos sintomas da doença, o virologista deu a seguinte entrevista ao **Jornal do Brasil**:*

JOÃO MARCELLO ERTHAL

- Já se falou até em uso de aviões para combater a dengue. O que tem efeito contra o *Aedes aegypti* e o que é fantasia?

- A experiência mostra que nada substitui a visita de casa em casa. Oswaldo Cruz acabou com a febre amarela e o mosquito trabalhando assim. O agente tem que bater na porta, explicar onde pode estar o mosquito, falar com as donas de casa e ensinar a combater. Ainda é muito pequeno o número de pessoas trabalhando dessa forma. O avião pode matar muitos insetos, mas não o *Aedes aegypti*. Se esse método for usado, abelhas, insetos polinizadores e vários animais úteis vão morrer; fontes de água e o solo vão ser contaminados, mas não vamos acabar com o mosquito da dengue. A dispersão de inseticida tem grandes limitações. Uma passagem do fumacê, por exemplo, mata 70% dos machos e só 50% das fêmeas. Elas, que se alimentam de sangue, são muito ativas e têm instinto de sobrevivência muito desenvolvido. Para acabar com o mosquito em uma região, o fumacê teria que passar durante vários dias seguidos. Na Flórida, os aviões deram resultado porque tratava-se do *culex*, que vive fora das casas e bota ovos em valões e águas poluídas, ao contrário do

mosquito da dengue.

- Pelos números da dengue até agora, a que ponto pode chegar a epidemia?

“A epidemia poderia ter sido amenizada.

Quando identificamos o tipo 3 do vírus, comunicamos a todos os órgãos de saúde, mas essa informação não foi usada”

ra, a que ponto pode chegar a epidemia?

- Isso depende exclusivamente da chuva. O inseto põe os ovos nas paredes dos recipientes e um pouco acima da água, não sobre

ela, como pensa a maioria. Quando vem a chuva, a água sobe, entra em contato com os ovos e, em cerca de 30 minutos, nascem todos os mosquitos. Existe uma quantidade enorme de focos no Estado e é impossível acabar com todos a curto prazo. Se as chuvas persistirem, vão nascer muitos mosquitos e é grande a chance de a epidemia se agravar. Temos que torcer para chover menos.

- Essa epidemia poderia ter sido evitada?

- Tínhamos, no ano passado, uma infestação muito grande do mosquito. Por isso não é correto dizer que a epidemia poderia ter sido evitada. Mas o problema certamente poderia ser amenizado. Quando identificamos o tipo 3 do vírus, em Nova Iguaçu, no início de 2001;

comunicamos a todos os órgãos de saúde do município, do Estado e do governo federal. Essa informação não foi usada. Se as ações de combate ao mosquito na região fossem intensificadas imediatamente, o problema hoje seria bem menor. O segundo caso de dengue 3 decorreu quase um mês para aparecer e o terceiro, quase dois meses. Houve um tempo precioso em que nada foi feito. Nos Estados Unidos, a epidemia do *West Nilo*, um vírus que ataca principalmente pessoas em idade avançada, só foi controlada porque, assim que se identificou o vírus, começaram a combater o mosquito. Esse é mais um problema que está a caminho do Brasil. O *West Nilo* já está no Sul dos Estados Unidos e vem descendo.

– O Rio corre o risco de ter uma epidemia de dengue do tipo 4?

– Enquanto existir o mosquito, vai haver dengue. E, até agora, o mosquito

está ganhando. Colômbia, Venezuela e México já têm esse vírus. Com o começo do verão, as pessoas começam a circular e há, claro, o risco de termos aqui mais esse tipo de dengue. Essa previsão não é matemática, podemos levar até alguns anos para ter dengue 4, mas o risco existe enquanto houver o *Aedes aegypti*.

– E o risco de febre amarela?

– O nível de vacinação nas zonas endêmicas é muito elevado. O vírus da febre amarela não circula na costa do Brasil, está restrito a Goiás, Rondônia, Amazônia e a outros estados do interior. O risco de ter febre amarela na costa brasileira aumenta quando pessoas de regiões não endêmicas vão para o interior do país sem vacinação. Não é preciso vacinar todo mundo, pois o custo seria muito alto. Mas deve-se espalhar a informação de que, se alguém for para o interior sem vacinação, corremos o risco de trazer a febre amarela. As autoridades têm que estar atentas a isso, controlando esse trânsito de pessoas.

– Uma mulher morreu no Rio cerca de 48 horas depois de apresentar os sintomas da dengue. Isso surpreendeu o senhor?

– Estudamos o problema há décadas, mas estamos sempre aprendendo com a

dengue. Nós acompanhamos o surgimento desses casos de evolução mais rápida e detectamos, também, um aumento das complicações hepáticas. Na Nicarágua, quando surgiu o vírus do tipo 3, em 1994, divulgou-se que tratava-se de uma variação da dengue com alta agressividade. Essa morte rápida não foi uma surpresa, mas um fato novo entre as características do tipo 3. Há fatores individuais de risco que determinam a forma como um infectado é afetado. Diabetes, problemas hepáticos e asma, por exemplo, são complicadores. Pessoas com problemas crônicos de hepatite ou portadores do HIV também reagem muito mal.

– Em que estágio está o desenvolvimento da vacina contra a dengue?

– Esse é um produto esperado há décadas. Na verdade, são quatro as vacinas, uma para cada tipo de vírus. Preparar e misturar essas substâncias é um processo tecnologicamente complicado. Outra complicação para o desenvolvimento da vacina é a falta de animais para experimentação. Não é como a febre amarela, que também afeta o macaco. Toda a testagem da vacina de dengue tem que ser feita com voluntários humanos – o que é eticamente complicado e demorado. Existe pelo menos

um produto que, há 20 anos, vem sendo testado. Hoje, ele pertence ao laboratório Pasteur Merrier, da França, mas até agora não foi lançado no mercado. Há vários produtos de biologia molecular em experimentação, inclusive aqui na fundação. Um de nossos projetos utiliza a vacina da febre amarela como suporte. Já tivemos algum resultado, mas não há data para se chegar à vacina definitiva.

– Como a sociedade pode se organizar para evitar a propagação da doença?

– Temos muitas ONGs que lutam pelo controle do HIV, mas nenhuma que combata o mosquito da dengue. Minha sugestão e meu apelo são para que alguma entidade assim se ocupe de cobrar e coordenar ações contra o *Aedes aegypti*. Isso daria um apoio grande ao poder público no combate à doença. A TV e o rádio têm um poder limitado de

esclarecimento para a grande massa. Tem que se mostrar o que está errado, explicar onde o mosquito pode estar, onde pode haver um foco. Não conheço programas que levem às escolas informações sobre isso. Uma criança que assiste a uma explicação sobre o ciclo de vida do mosquito jamais esquece.

– **Em Manaus, a dengue foi controlada com sucesso. Há algo na experiência de lá que pode ser aplicado ao Rio?**

– Fizeram um belo trabalho lá. Depois de ter mais de 7 mil casos, conseguiram reduzir para menos de 100. Fazer isso em

uma cidade complicada, cheia de palafitas e problemas urbanos, é um grande desafio. Em Araraquara também houve uma ótima campanha. Com um mutirão de fim de semana, tudo

que oferecia risco foi recolhido: pneus, lixo, entulhos e recipientes abandonados. As soluções são simples, mas tem que haver uma liderança, uma atitude política.

O ano eleitoral está sendo muito ruim para a dengue. As pessoas ficam trocando acusações em vez de trabalhar.

“O ano eleitoral está sendo muito ruim para a dengue. As pessoas ficam trocando acusações em vez de trabalhar para conter o crescimento da epidemia”

– **A epidemia está sendo subestimada pelas autoridades de saúde?**

– Sempre acontece de forma parecida.

Quando vem o surto, todos se mobilizam.

No inverno, o problema acaba e ninguém discute mais isso,

a imprensa não aborda mais o assunto, até porque não é o único problema de saúde pública do país.

Os governantes reagem de forma parecida. O mosquito tinha sido erradicado das

Américas nos anos 50, ficando apenas em alguns países, como nos Estados Unidos.

A dengue reapareceu no Brasil em 1975

e, na mesma época, em Cuba. Aqui, o então ministro Delfim Neto, ao tomar conhecimento dos custos do plano de erradicação do *Aedes aegypti*, disse: “Mosquitinho caro, esse.” Nada foi feito e, anos depois, tivemos uma epidemia séria. Em Cuba, Fidel Castro recebeu o plano, disse a mesma coisa e também não agiu. Depois, pagou caro pela omissão. Infelizmente as autoridades não vêem o problema. Preferem fazer obras com visibilidade e não cuidam do combate ao mosquito, de saneamento, de abastecimento de água. Isso não significa que o Brasil seja um fracasso em saúde pública. Nossas campanhas de vacinação são fantásticas. Nenhum país vacina 18 milhões de crianças em um dia, como aqui. Mas, no caso da dengue, estamos perdendo feio.

Especialistas avaliam repelentes e inseticidas

Produtos naturais são menos eficazes, mas os industriais podem ameaçar a saúde se usados em demasia

Alba Valéria Mendonça

• Para evitar a picada do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do dengue, os cariocas estão lançando mão de tudo: inseticidas, repelentes, vela, loções, chás, cremes, infusões e até credíes do tempo da vovó. Como as autoridades não conseguiram evitar a epidemia de dengue, a população correu para farmácias e supermercados atrás de produtos que pudessem afastar o mosquito. Entre inseticidas e repelentes, há de tudo — das velas de andiroba, com o selo da Fiocruz, às receitas caseiras, como chás e infusões. Mas os especialistas são céticos quanto à eficácia da maioria dos produtos.

Inseticida demais pode criar mosquitos resistentes

De acordo com o epidemiologista Roberto Medronho, do Núcleo de Saúde Coletiva da UFRJ, repelentes e inseticidas devem ser usados, mas não em demasia. Eles podem causar alergias e intoxicações em seres humanos. O uso descontrolado de inseticidas, se não matar os mosquitos, pode deixá-los mais resistentes.

— Repelentes e inseticidas ainda são as melhores armas contra o mosquito. Mas têm de ser usados com parcimônia para não causarem estrago maior — observou Medronho, que desconhece a eficácia de métodos alternativos de combate ao mosquito, como os repelentes de citronela e andiroba.

Fitoterapeuta elogia sabedoria dos povos antigos

O fitoterapeuta Marcos Stern não abre mão dos chás e infusões de ervas. São naturais, atóxicos e não há contra-indicações. Ele usa receitas tradicio-

nais e garante que elas evitam as picadas dos mosquitos.

— Os elementos naturais são antialérgicos e muito eficientes. Os povos antigos já utilizavam essas ervas. Não podemos desperdiçar a sabedoria popular — disse Stern.

De acordo com o químico

Jorge Vidal, gerente de pesquisa da Clorox do Brasil, a melhor maneira de evitar o dengue é acabar com os focos do mosquito. Para eliminar o inseto adulto, ele recomenda os inseticidas e repelentes elétricos à base de piretróides, que afastam os mosquitos. Também re-

comenda o uso de repelentes corporais à base de DEET.

— O que atrai o *Aedes* é o dióxido de carbono, o ácido láctico e os hormônios que eliminamos pelos poros. Quando usamos repelente no corpo, mascaramos a existência dessas elementos. O mosquito,

que se orienta pelo olfato, fica desorientado — explicou Vidal, acrescentando que tudo o que modifica o metabolismo da pessoa, como alimentos e remédios, pode alterar o cheiro natural do corpo que tanto atrai o mosquito.

Com a epidemia, elementos

naturais ganharam destaque: As velas de andiroba e os repelentes de citronela. A farmacêutica Cinara Couto, da Farmácia Nova Era, diz que o movimento cresceu 50% na Zona Norte. Ela garantiu:

— Médicos e pacientes têm elogiado o resultado. ■

Um histórico do doente

Epidemiologista sugere uso de cartela

• Uma cartela com todos os dados disponíveis de cada paciente com dengue. Esta é a proposta do infectologista Edmilson Migowski para melhorar o atendimento nos postos de saúde e hospitais públicos:

— Na cartela devem constar todos os dados do paciente: como estava no dia em que foi avaliado, qual era a sua pressão etc. Assim, no dia em que procurar outro médico, seus dados já estarão lá, o que facilitará o atendimento — sugere o médico.

Além da nova cartela de dengue, Migowski sugere a distribuição de folhetos para que cada pessoa se torne um agente de saúde. Para ele, esta seria a melhor forma de combater a epidemia, já que a maioria dos focos fica nas residências. Os folhetos passariam uma única mensagem, uma orientação precisa. Como os folhetos explicativos sobre como se pega Aids, pesquisadores e autoridades deveriam criar o folheto sobre o dengue, com desenhos e linguagem simples para orientar a população. A descrição dos sintomas também deveria constar do folheto.

dengue

Até escolas de samba vão aderir ao mutirão de sábado

Agremiações vão atuar nas próprias comunidades. Viva Rio vai limpar 22km de linha férrea, da Central a Deodoro

• A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) pretende contar com o apoio da polícia na mobilização de combate ao dengue que acontecerá no próximo sábado. Segundo o diretor do Centro Nacional de Epidemiologia da fundação, Jarbas Barbosa, a idéia é contar com a ajuda de policiais para que os agentes sanitários entrem em imóveis fechados. Segundo ele, trata-se de uma recomendação do Ministério de Saúde para todo o país:

— Queremos entrar em todos os locais e a recomendação é que se proteja a saúde pública. Os policiais irão fazer o acompanhamento para que se evitem casos de depredação. Contamos ainda com a ajuda das pessoas que têm imóveis fechados, para alugar, que no sábado elas abram as casas espontaneamente.

Como parte da mobilização, a Funasa se reúne amanhã com os diretores de escolas públicas do Rio para traçar medidas de combate à doença. No mesmo dia, será feito o treinamento

de 1.300 soldados da Marinha e do Exército. O evento de sábado promete reunir ainda ONGs, associações de moradores, autoridades e até escolas de samba. A Ação da Cidadania vai montar três bases na cidade, uma no Aterro do Flamengo, uma na Central do Brasil e outra na Zona Oeste, para distribuir panfletos à população. Mas a maior contribuição do comitê será uma pesquisa mapeando áreas de incidência da doença.

— Vamos fazer um levantamento de casa em

casa. Queremos saber quem já teve dengue e quem está com a doença. Também pretendemos saber quantas pessoas foram afetadas em cada família e quantas vezes uma mesma pessoa pode ter sido infectada — conta o coordenador da Ação da Cidadania, Maurício Andrade, que também pedirá ao Judiciário tribunais móveis para facilitar a entrada em imóveis fechados.

A Ação também propôs a criação de um comitê permanente pela vida contra o dengue. O ministro Barjas Negri aprovou a sugestão.

Já o Viva Rio anunciou que vai fazer a limpeza de 22 quilômetros de linha férrea, da Central do Brasil até Deodoro. Para isso, espera reunir aproximadamente 700 voluntários das comunidades cortadas pela linha de trem. Cada um deles receberá um kit, composto de camiseta, luvas e sacos plásticos. O mutirão, batizado de Estação Limpeza e que ocorrerá somente numa das linhas, começa às 10h. Duas horas depois, um trem da SuperVia passará recolhendo todo o lixo.

Outro reforço de peso foi anunciado pelo secretário municipal de Saúde, Ronaldo César Coelho. Na quinta-feira, ele acertou com a Liga Independente das Escolas de Samba (Liesa) o apoio para a campanha:

— Cada agremiação vai atuar em sua comunidade, divulgando as ações de combate.

O prefeito Cesar Maia baixou um decreto, na última sexta-feira, convocando todos os funcionários do município para atuar na mobilização.

FH diz que responsabilidade é dos municípios

Presidente afirma que não é hora de buscar culpados, mas frisa que à União cabe fixar políticas e liberar verbas

Deborah Berlinck

Enviada especial

• Bratislava (Eslováquia). O presidente Fernando Henrique Cardoso deixou claro ontem que, se há responsáveis diretos pela epidemia de dengue, estes são os municípios. Ao governo federal, frisou, cabe estabelecer políticas e repassar verbas.

Respondendo a uma pergunta sobre quem são os culpados pela epidemia, Fernando Henrique primeiro ressaltou que agora é hora de todos — governo federal, estados e municípios — agirem conjuntamente para combater o dengue, e não ficar buscando culpados.

rá temporário. No caso do dengue clássico, o reajuste será de 37%. Para o dengue hemorrágico, a correção será de 60%. Os hospitais conveniados ao SUS passarão a receber R\$ 237,82 por internação de dengue clássico. O período coberto é de seis dias. No caso do dengue hemorrágico, a AIH passará para R\$ 253,68.

Ontem, no Centro Municipal de Saúde Lincoln de Freitas Filho, em Santa Cruz, onde pacientes esperaram mais de nove horas por atendimento na segunda-feira, as filas foram eliminadas pelo aumento do nú-

— Temos que agir em conjunto e é o que nós vamos fazer. Mas, basicamente, com o o Sistema Único de Saúde, o agente do SUS é o agente municipal. O governo federal não tem instrumentos diretos. Ele dá recurso e define política.

O presidente fez a declaração pouco depois de desembarcar para um visita oficial de um dia e meio à Eslováquia. Ao ser per-

guntado se temia que a epidemia prejudicasse sua popularidade e a dos candidatos da base do governo, como José Serra, Fernando Henrique negou:

— Francamente, nessas

questões, eu não acho que deve haver preocupação com popularidade. Devemos nos preocupar com ação. Eu nunca me preocupei com popularidade em momentos até muito mais difíceis, quando as coisas podiam me atingir diretamente.

FH: cuidar da saúde pública é responsabilidade de todos

O presidente disse que, em matéria de saúde pública, o Ministério da Saúde não pode ser apontado como culpado:

mero de médicos e a queda do número de doentes. Segundo a diretora da unidade, Maria Suzete de Azevedo, quatro clínicos trabalharam ontem, dois a mais do que na véspera.

— Um dos médicos faltou e não pudemos substituí-lo. Além disso, como o posto não abre aos domingos, segunda-feira é o dia de maior movimento — disse Maria Suzete.

Na segunda-feira foram atendidas 296 pessoas no posto, sendo 159 pela primeira vez. Ontem o Lincoln de Freitas Filho recebeu 207 doentes. Para Maria Suzete, esses números

estão além da capacidade de atendimento da unidade:

— Estamos sobrecarregados. Precisamos urgentemente de mais médicos e já sugeri que abrissemos aos domingos, para evitar problemas a cada segunda-feira.

Segundo o secretário municipal de Saúde, Ronaldo César Coelho, a espera dos pacientes naquele posto não passa de três horas — tempo que, de acordo com ele, leva para os doentes passarem pela triagem:

— Quem faz exame de sangue ou medição de pressão arterial já está sendo atendido. ■

Número de doadores precisa aumentar

Falta sangue para retirada de plaquetas por causa do dengue hemorrágico

• O Hemo-Rio precisa de mais cem doadores de sangue por dia para dar conta da demanda de concentrado de plaquetas, que contém a hemorragia. O número médio de doadores é de 350 por dia. Somente na última semana, os cinco principais hospitais do município pediram 200 bolsas do concentrado, para usar em transfusão de pacientes com dengue, quando a encomenda não ultrapassa normalmente as 20 bolsas por semana. Para suprir a demanda, o Hemo-Rio e o Hospital Clementino Fraga Filho (Fundão) ampliaram o número de coletas no sistema de aférese, que retira uma quantidade maior de sangue do doador.

Segundo o chefe do Serviço de Hemoterapia do Hemo-Rio, Luiz Amorim, a situação pode piorar: os próprios doadores regulares estão pegando dengue e só podem voltar a doar depois de no mínimo 30 dias.

Quarentena de um ano para dengue hemorrágico

Em caso de dengue hemorrágico, a quarentena deve ser de um ano. Amorim estima que 10% dos doadores regulares estejam com a doença:

— Os funcionários que coletam sangue também estão com a doença.

O método de doação de aférese, que está sendo utilizado em maior escala, leva mais

tempo do que uma doação normal — cerca de uma hora —, já que o doador retira apenas as plaquetas, tendo devolvidos à corrente sanguínea seus demais componentes, como hemácias e plasma. Segundo Carmen Martins Nogueira, chefe do Serviço de Hemoterapia do Hospital do Fundão, onde a coleta por aférese dobrou em um mês, a doação comum dura dez minutos, mas a quantidade de plaquetas obtida é bem menor. Para a transfusão num adulto, são necessárias oito bolsas do concentrado. A coleta por aférese dobrou no Fundão e outros derivados do sangue estão sendo preteridos pelas plaquetas. ■

Presidente tenta isentar Serra de culpa pela epidemia de dengue

De Bratislava

O presidente Fernando Henrique Cardoso tentou isentar o Ministério da Saúde, comandado até dez dias atrás pelo candidato do PSDB ao Palácio do Planalto, José Serra, de responsabilidade pela atual epidemia de dengue. Fernando Henrique dividiu a responsabilidade com os prefeitos e governadores e afirmou que não está preocupado com os efeitos da epidemia sobre os índices de aprovação do seu governo.

“O agente do SUS (Sistema

Único de Saúde) é o agente municipal”, disse ontem. “O governo federal dá os recursos e define políticas”, cabendo aos outros poderes a ação de combate ao mosquito. “Nesse caso, o que me preocupa é a saúde pública, e a saúde pública no Brasil não é uma responsabilidade do Ministério da Saúde. É de todos, é das secretarias dos municípios e dos Estados”.

O presidente afirmou que a “população brasileira é suficientemente madura para separar as coisas e sabe que uma epidemia é uma epidemia”. Segundo o

presidente, não é hora de buscar culpados nem explorar politicamente o episódio. “Nós temos que lutar contra a dengue e não ficar buscando quem é o culpado”.

Sobre os efeitos políticos da epidemia, Fernando Henrique Cardoso afirmou: “Francamente, nessas questões eu não acho que a gente deva se preocupar com popularidade, se não com a ação. Eu nunca me preocupei com popularidade em momentos muito mais difíceis, quando as coisas podiam me atingir diretamente”. (RA)

2-2-2000

Análise dos problemas de saúde no Brasil – doenças tropicais. Defesa de projeto que prevê a obrigatoriedade para Os graduados na área de saúde de estágio nas regiões mais carentes do País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto a um tema que já abordei desta tribuna, a saúde, e procurarei focalizá-lo tanto nos seus aspectos estatísticos quanto nas causas dos seus problemas, cuja principal talvez seja a má distribuição geográfica dos profissionais médicos no Brasil.

Começo por ler uma estatística dos anos de 1980, 1990 e 1998, que revela o aumento significativo de algumas doenças em nosso País, apesar da propaganda do Governo Federal, especificamente do Ministro da Saúde, sobre ações nessa área.

A Aids, por exemplo, pulou de 8.700 casos, em 1990, para 16 mil casos em 1998. O cólera, que não tinha registro em 1980 e 1990, teve 2.745 casos em 1998. O dengue, sem registro em 1980, teve 40.642 casos em 1990 e 557.699 casos em 1998. Os casos de hanseníase, que, em 1980, eram 14 mil, em 1990 dobraram para 28 mil e, em 1998, para 38.450. A malária, em 1980, apresentava 169 mil casos e, em 1990, pulou para 560.396 casos, tendo uma queda em 1997 para 405 mil casos, voltando a subir em 1998 para 471.892 casos.

Esses números representam a notificação global do País. Se levarmos em conta as regiões mais pobres, como o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste, veremos que esses números são crescentes e alarmantes.

E temos, por fim, a tuberculose – doença evitável por vacinação –, que, em 1980, registrava 72 mil casos e um triste índice de crescimento, chegando, em 1990, a 74.570 casos e, em 1998, a 82 mil casos. A febre amarela, praticamente extinta, registrou, em 1980, 25 casos e, em 1990, apenas dois, mas, em 1998, chegou a 34 casos. De 1999 para cá, esses números ainda não estão fechados, mas são alarmantemente maiores.

E qual a razão disso?, poderíamos perguntar. Por que o Brasil está justamente nessa situação triste de ser um país em que doenças evitáveis por vacinação, pela educação sanitária ou pelo saneamento tendem a aumentar significativamente? Inúmeras são as causas e as variantes. Mas uma delas, com certeza,

está ainda na desigualdade regional e no modelo de concentração instituído pelo Governo Federal em relação as escolas de saúde, seja na formação de médicos, enfermeiros e odontólogos, que estão basicamente nas regiões Sul e Sudeste.

Assim, chamo a atenção para uma matéria publicada no dia 15 de janeiro deste ano e que diz o seguinte:

“Profissionais são mal distribuídos no País.

Apesar de existirem no Brasil mais médicos do que recomenda a OMS (Organização Mundial de Saúde), faltam profissionais em algumas regiões, principalmente no interior dos Estados do Norte e do Nordeste” – e também, com certeza, do Centro-Oeste.

“A OMS recomenda um médico para cada mil habitantes. No Brasil, a proporção é de um médico para 672,8 habitantes, mas os profissionais estão espalhados de forma irregular por todo o território nacional.

De acordo com o Ministério da Saúde, não existem médicos em 850 cidades brasileiras e em outros 2.500 municípios o atendimento é deficiente por falta de profissionais.

A situação é mais grave na região Norte. Em alguns Estados, como Roraima” – que eu represento –, “existem apenas nove médicos atuando no interior contra 222 na capital, Boa Vista.”

Essa realidade de Roraima, Sras e Srs. Senadores, foi mudada graças a uma ação do Governo do Estado de trazer médicos cubanos e colombianos para trabalharem nos municípios do interior do Estado. Por que? Porque os médicos brasileiros não querem trabalhar nos municípios do interior do País, especialmente no Norte e Nordeste.

Também uma matéria do **Correio Braziliense** de novembro do ano passado, intitulada “Salva-vidas cubanos em Roraima”, fala sobre o assunto, analisando que, graças a essa iniciativa, a criação do Programa Saúde em Casa ou Saúde da Família, conseguimos reverter o quadro até então existente. Por exemplo, o Programa Médico em Sua Casa fez, em 1997, 11.608 visitas domiciliares e, em 1998, fez 24.281. Os atendimentos médicos feitos por esse programa, que usa cubanos e colombianos, foram 57.790 em 1997 e, em 1998, pularam para 156.326. A população acompanhada em casa, em 1997, foi de 23% e, em 1998, chegou a 60%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos analisar os dados das doenças. Em 1997, houve 25.949 casos de malária e, em 1998, 19.587. Os casos de hepatite atingiram 913 em 1997, contra 619 em 1998; os casos de leishmaniose cutânea baixaram de 366, em 1997, para 210 em 1998; os casos de hanseníase, de 221, em 1997, baixaram para 218 em 1998; já a tuberculose registrou 212 casos em 1997 e 71 em 1998. Meningite: foram 132 casos em 1997 e 69 em 1998; enquanto a leishmaniose visceral passou de 13 casos em 1997 para apenas 8 em 1998.

Percebemos que foi preciso, até certo ponto, agir contra a lei e trazer médicos cubanos para cuidar da saúde dos brasileiros em Roraima, como está acontecendo em vários Estados.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Para corroborar o que estou dizendo, gostaria de ouvir o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, a exemplo do que faz nosso grande companheiro Senador Tião Viana, V. Ex^a nos traz um amplo relato sobre a questão da saúde pública, mais notadamente na nossa Região Norte. V. Ex^a nos trouxe estatísticas, tristes exemplos, uma radiografia das verdadeiras causas do problema, chegando ao ponto principal quando analisa a questão da distribuição dos profissionais da área da saúde, não só os médicos, no território brasileiro, nos nossos Estados e principalmente nas pequenas cidades. Essa é a mesma realidade do Tocantins. O médico não quer ficar na pequena comunidade, porque ela não comporta a abertura de uma clínica particular, não consegue atender as expectativas de um profissional que passou dez anos na sua difícil formação. Não vejo aí especificamente uma culpa ou talvez uma falta de solidariedade e de formação humanística em nossos médicos. A realidade é que o atual modelo de saúde não possibilita, não permite, não ensina aos nossos médicos a possibilidade de ficar nas pequenas cidades. Mas V. Ex^a também traz algo muito importante. Fizemos como fez o Estado do Acre e como está fazendo o Estado de Roraima. A matéria trazida pela revista **Veja** apontou o Tocantins como o Estado onde há o maior número de médicos cubanos. Realmente, temos o Programa Médico da Comunidade. Por isso, posso testemunhar: esses médicos, decididamente, se incorporaram as pequenas comunidades. Alguns deles, já passados uns três anos, casaram-se e se integraram totalmente as pequenas comunidades. Os resultados tem sido extraordinários.

Com esses 52 médicos cubanos, temos um programa muito bom, que envolve a UnB. Estamos enfrentando essa questão com o Conselho Regional de Medicina, que já mudou a sua posição. Atualmente, tem colaborado com o Governo do Estado para a resolução desse problema. Existe um modelo de escola de medicina que está sendo amplamente amparado pela própria UnB. Portanto, o problema inicial, que gerou a demanda judicial com relação à possibilidade de os médicos cubanos atenderem às comunidades com seus diplomas originários de Cuba, hoje é um exemplo da medicina de família, da medicina comunitária. V. Ex^a abordou um ponto importante. Estamos equacionando o problema da regularização desses cursos e estamos fazendo mais: o Governo do Estado de Tocantins está desenvolvendo um programa com o Governo de Cuba, na expectativa de trazer mais médicos cubanos. Na verdade, além de dar este depoimento, quero parabenizar V. Ex^a e o Senador Tião Viana, que, além de serem médicos e representantes de seus Estados, enriquecem o conhecimento dos demais Senadores. V. Ex^{as} alertam o Senado e a população brasileira para a gravidade da saúde pública, principalmente na nossa região. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço-lhe o aparte, que vem realmente reforçar a tese que aqui estou defendendo: a má distribuição dos nossos profissionais de saúde, especialmente dos médicos, é um fator que tem prejudicado enormemente as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Portanto, buscar o apoio de médicos cubanos e colombianos foi uma verdadeira saída que encontramos – Roraima, Tocantins e Acre –, para sanar o problema. O que não é admissível é a inexistência total de médicos nos municípios.

Na verdade, os cubanos e os colombianos estão fazendo um trabalho importantíssimo para o Brasil. Mas é evidente que, ainda, assim, queremos mudar a realidade da má distribuição dos nossos profissionais no País.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Antes de prosseguir o meu raciocínio, quero ouvir o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, primeiro, quero cumprimentá-lo pela intensa defesa de um modelo de saúde mais justo e mais equilibrado para a Região Amazônica. V. Ex^a tem sido incansável nessa caminhada e, junto com outros membros da Bancada amazônica, tem encontrado alternativas importantes, como essa de trazer

médicos de países que oferecem medicina de boa qualidade. É sempre oportuno lembrar que em Cuba a saúde pública está à altura da dos oito primeiros países do Planeta. Isso acontece de uma maneira simplificada, racional, e, o que é mais importante, num país pobre como Cuba. A formação médica naquele país – é fundamental que se diga –, não segue apenas uma linha de formação de mercado. Não se formam comerciantes, pessoas que pretendem ganhar dinheiro por intermédio de uma profissão, como ocorre em muitos outros países. Em Cuba, os que passam pela formação em saúde recebem um conteúdo humanitário muito grande. Posso dizer que compartilho da alegria de V. Ex^a no que concerne ao Estado do Acre. Estamos invertendo a lógica.

Antes, era difícil conseguir chegar até um doutor e ser atendido por ele dentro dos nossos Estados. Hoje, Os doutores vão às casas das pessoas pobres na Região Amazônica. Isso faz com que passe a existir dignidade na relação do médico com o paciente. Esses fatos são indicadores de saúde, como V. Ex^a bem demonstrou por meio de números. Na verdade, é uma alegria saber que, em Roraima, esse projeto também está dando certo. Inúmeras vezes procurei profissionais Brasil a fora; brasileiros de formação para irem para o nosso Estado. Sei que V. Ex^a o fez em relação a Roraima e que o Senador Eduardo Siqueira Campos também o fez em relação ao Tocantins. Mas não é fácil. Estou escrevendo um artigo cujo título é “Procura-se médico”. O meu objetivo é levar 40 médicos, de formação no Brasil para o Acre, onde o salário é em torno de R\$6 mil. Sei que encontrarei dificuldades para encontrá-los. Já fui ao Conselho Federal de Medicina, mas é difícil. Não temos uma Praia do Leblon, a Barra da Tijuca, nem as noites de São Paulo para oferecer a essas pessoas. Nossa região tem dificuldades socioculturais, e acredito que é essa a grande barreira para a permanência desses profissionais no nosso Estado. O salário que oferecemos é digno, a condição de trabalho é digna. Portanto, repito, a dificuldade é de ordem sociocultural, o que não se pode resolver da noite para o dia. Parabéns! Espero que Roraima possa prosperar muito na mudança desses indicadores apontados por V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Nobre Senador Tião Viana, agradeço a V. Ex^a o aparte.

Como eu disse no início do meu pronunciamento – e V. Ex^a ratificou –, a questão não é a falta de médicos no Brasil. Temos médicos além do que é recomendado pela Organização Mundial de Saúde. O erro

começa pela má distribuição das escolas. Por exemplo: o Estado de V. Ex^a não possui cursos de Medicina. Não há cursos de Medicina no Acre, não há cursos de Medicina em Rondônia e não sei se já existe em Tocantins – parece que está começando. E nós, a duras penas, conseguimos implantá-lo em Roraima. Há um preconceito, há uma concentração de excelência no Sul e no Sudeste. E o que acontece com isso? Todos ficam por lá e – o que é ainda lamentável –, não se resolvem os problemas do Sul e do Sudeste.

Eu quis, por intermédio de uma solução brasileira, resolver essa questão. Elaborei um projeto mediante o qual proponho que, após a colação de grau dos profissionais da área de saúde, cada um seja obrigado, mesmo, a passar dois anos nos municípios onde a relação profissional/habitante seja igual a 1/1.000 ou inferior – que é o limite recomendado pela Organização Mundial de Saúde. Lamentavelmente, houve muita resistência em relação ao projeto, inclusive do Conselho Federal de Medicina. Depois de obter parecer favorável da nobre Senadora Maria do Carmo Alves, eu o retirei e o rerepresentei, reduzindo esse período de permanência para apenas um ano. Fiz outra modificação: a inscrição, em vez de definitiva, seria provisória. O estágio de um ano seria remunerado.

O projeto foi para a Comissão da Educação, que requereu audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ou seja, nós mesmos temos o costume de dificultar as coisas para resolver problemas tão fáceis.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A Presidência gostaria de dizer a V. Ex^a que falta mais ou menos um minuto para concluir o seu tempo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Surpreendi-me com uma publicação da **Folha de S. Paulo** do dia 15 de janeiro. Segundo o artigo, o Governo está tratando de regulamentar o trabalho dos médicos estrangeiros no País. Quer dizer, em vez de o Governo apoiar uma medida mediante a qual os nossos médicos teriam oportunidade de fazer uma pós-graduação no Brasil, o Governo vai regulamentar o trabalho dos médicos estrangeiros. No entanto, já é uma saída importante, porque, pelo menos, não haverá a dificuldade que hoje existe.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Antes de concluir, Sr. Presidente, quero ouvir o aparte do Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Senador Mozarildo Cavalcanti, ouvi as palavras do Senador Tião Viana, quando disse que procura 40 médicos. Imagine V. Ex^a que, neste Brasil, onde há inúmeros cursos de Direito – a cada esquina, a cada momento instala-se uma Faculdade de Direito –, nos Estados de Rondônia, do Acre, do Amapá e em tantas outras grandes cidades o mesmo não ocorre em relação à Faculdade de Medicina. Creio que esta Casa tem de tomar providência no sentido de abrir novas faculdades, dar condições para que o Brasil forme mais médicos. Não é possível que, com um salário de R\$6 mil, não haja médicos no Estado do Acre e outros Estados da Federação. O Governo Federal, o Ministério da Educação e o Congresso Nacional devem arranjar meios para que se criem faculdades de Medicina, ou, quem sabe, formem-se paramédicos. Do contrário, será necessário abrirem-se as portas para que médicos estrangeiros venham clinicar em nosso País. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço e quero concluir, Sr. Presidente, fazendo um apelo às Sr^{as} e Srs. Senadores para que apoiem esse projeto, que trata de dar um remédio imediato a essa situação ao estabelecer que o graduado na área de saúde tenha que passar um ano em municípios brasileiros, sem se especificar a Região, nos quais haja um correlação de um profissional para mil habitantes, ou menos, de forma que uma pessoa que se forme no Rio de Janeiro possa passar esse período, por exemplo, no Estado do Acre. Será uma grande oportunidade que ela terá de aprender sobre brasilidade, de fazer uma pós-graduação no Brasil, de retribuir o investimento que a sociedade faz na sua formação e, ao mesmo tempo, de mudar radicalmente a realidade do País.

Muito obrigado.

29-02-00

Reivindicação de verbas e ações do Governo para o combate à febre amarela no país.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde os primeiros dias deste ano 2000, a população brasileira passou a ver estampadas, nos principais jornais do País, manchetes sobre ocorrências de casos de febre amarela, em áreas de ocorrência pouco freqüente.

A partir de então, essa grave doença tropical infecciosa voltou a assombrar os habitantes das cida-

des e tem levado milhares de pessoas aos postos de vacinação.

Percebe-se, agora, um temor latente de que possa estar em marcha, no Brasil, uma reintrodução, uma reemergência da febre amarela em meio urbano, doença erradicada a duras penas pelo obstinado Oswaldo Cruz, na primeira metade do século.

A atualidade desse tema é tamanha que, pela segunda vez, em curto espaço de tempo, volto a fazer um pronunciamento sobre ele.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo agora a tribuna desta Casa para aprofundar um pouco mais minha análise sobre o assunto, trazer estatísticas recentes e também para cobrar mais verbas e ações mais enérgicas das autoridades da área de saúde, em função do aumento dos casos de febre amarela no País.

Todos sabemos muito bem que a febre amarela é uma grave doença tropical infecciosa, transmitida por vetores alados característicos de determinado tipo de ecossistema. Os mosquitos do gênero **Hae-magogus** são os vetores da forma silvestre da doença e os mosquitos do gênero **Aedes aegypti** são responsáveis pela transmissão do vírus nas áreas urbanas.

Em nosso País, a febre amarela silvestre está em contínuo movimento dentro de suas áreas endêmicas e, esporadicamente, seu vírus é passado a seres humanos que penetram seu ecossistema viral: as florestas e as matas tropicais.

Segundo recente Nota Técnica, divulgada pelo Ministério da Saúde em 3 de fevereiro passado, intitulada Febre Amarela no Brasil, não há registro de ocorrência do padrão epidemiológico urbano da doença no País, desde 1942.

A partir de então, casos e surtos de febre amarela silvestre continuam a ocorrer em uma extensa faixa do território brasileiro, que inclui todos os estados das regiões Norte e Centro-Oeste, além do oeste do Maranhão, considerada área endêmica desse padrão epidemiológico da doença.

“O número de casos detectados apresenta grande variação anual, decorrente da própria variação cíclica na ocorrência da epizootia amarílica, bem como da capacidade dos serviços de saúde em diagnosticar e investigar casos e surtos”.

O mencionado documento aponta que, entre 1982 e 1997, “foram notificados 281 casos de febre amarela silvestre no Brasil (média de 17,5 casos/ano), variando entre o mínimo de 2 casos notificados em 1990, e o máximo de 83, em 1993”. Nesse

ano, 74 dos 83 casos correspondem a um único surto da doença, ocorrido no Estado do Maranhão.

Se acrescentarmos aos 281 casos divulgados na referida nota os dados referentes aos anos de 98 e 99, o número total de casos no País sobe para 401, com o registro de 198 óbitos, e uma taxa de letalidade da ordem de 49,4%.

Sr^{as} e Srs. Senadores, essas estatísticas nos levam à conclusão de que, nos últimos anos, muito provavelmente em consequência de uma ação mais rigorosa da vigilância epidemiológica, têm sido constatados, em nosso País, não só um aumento no número de casos notificados da doença como também uma agilidade maior na investigação de casos e surtos e na adoção de medidas de controle pertinentes.

Em 1998, foram notificados 34 casos e, no ano passado, 72 casos, enquanto em 1997, foram verificadas apenas três ocorrências, todas elas letais.

Em 1998, foram detectados dois surtos de maiores proporções, um na região do deita do Rio Amazonas, em que foram registrados 18 casos na Ilha de Marajó, Estado do Pará, e outro na fronteira norte do País, com o registro de sete casos em meu Estado, Roraima. Os demais casos ocorreram, isoladamente, nos Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso.

Não obstante as medidas adotadas e a intensificação da vacinação, o surto verificado na Ilha de Marajó em 98 persistiu em 1999. Dos 72 casos registrados no ano passado, 31 ocorreram em pessoas procedentes de dois municípios localizados no oeste daquela ilha. Os demais pequenos surtos e casos isolados ocorreram principalmente nos Estados do Mato Grosso, Amazonas e Roraima.

O surto atualmente registrado no Estado de Goiás segue, na verdade, uma trilha descendente e bastante previsível, pois, em 1999, foram registrados, pela primeira vez, casos em municípios do sul do Pará e do norte do Tocantins.

No final do ano passado, outros casos surgiram no leste do Tocantins e no Norte de Goiás, prenunciando as ocorrências hoje constatadas em outros municípios goianos, após mais de 10 anos seguidos em que as notificações naquele Estado não passavam de um ou dois casos (o último surto ocorreu em 1987, com o registro de 10 casos e 9 óbitos).

Segundo a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, “desde 1998, vem ocorrendo um período de epizootia entre os símios de várias regiões da floresta amazônica, e, posteriormente, em algumas regiões do cerrado do Centro-Oeste”.

Toda vez que ocorre essa epizootia, isto é, o ataque simultâneo da doença a numerosos macacos de uma mesma área geográfica, levando a óbito muitos desses animais, registra-se a ocorrência de um número maior de casos em seres humanos.

Seria esse período de epizootia a explicação para a ocorrência do surto entre turistas que estiveram no Parque Nacional de Chapada dos Veadeiros, Município de Alto Paraíso, de onde são provenientes os primeiros sete casos registrados nesse início de ano. Dos turistas contaminados, quatro eram moradores do Distrito Federal, dois do Estado de São Paulo e um do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os mais recentes dados estatísticos do Cenepi, referentes ao ano 2000, revelam que, desde o início do corrente ano, foram confirmados, no total, 14 casos de febre amarela silvestre, 12 deles com transmissão no Estado de Goiás, além de mais dois casos, um no Estado do Tocantins e outro no de Mato Grosso.

Das 14 pessoas infectadas, cinco já morreram.

Seria faltar com a verdade, neste momento, não reconhecer publicamente que houve um incremento da sensibilidade da vigilância epidemiológica nos últimos tempos, registrando-se um significativo aumento no número de casos suspeitos notificados.

Segundo a Funasa, somente no mês de janeiro deste ano, foram notificados às autoridades 115 casos da doença, dos quais 13 foram confirmados, 52 descartados e 50 ainda em fase de investigação.

Entre Os casos ainda investigados certamente muitos outros serão descartados, após os resultados dos exames laboratoriais. A maioria deles por não apresentar quadro clínico compatível e outros tantos devido ao fato de as pessoas investigadas nem sequer terem estado nas áreas consideradas endêmicas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, todos nós estamos constatando que um grande esforço vem sendo realizado por todas as equipes envolvidas com a vigilância e o controle dessa doença. As três esferas de governo deram-se as mãos nestas últimas semanas, para impedir que a situação saia de controle.

As ações básicas de combate aos vetores ficam, em primeiro lugar, a cargo dos municípios, cabendo aos Estados e ao Ministério da Saúde a orientação sobre as medidas de combate e o fornecimento das vacinas.

O Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde, aos quais estão subordinados o Centro Nacional de Epidemiologia – CENEPI e a Coordenação do Programa Nacional de Imuniza-

ções, tem intensificado a vigilância epidemiológica, a vacinação na área endêmica e nas áreas limítrofes às Regiões Norte e Centro-Oeste, e alertado as pessoas que se dirigem a essas áreas para que se vacinem e assim se previnam contra a febre amarela silvestre.

Não resta dúvida de que, desde 1998, a população vacinada no País tem aumentado significativamente: 12 milhões de doses foram aplicadas em 1998 e 14 milhões de doses, em 1999, enquanto a média anterior era de cerca de 3 milhões de doses por ano.

A vacinação realizada, entretanto, não foi tão ampla quanto deveria ser por motivos vários que vão desde a limitação do estoque de vacinas, passando pelas dificuldades de operacionalização da imunização em massa em regiões de difícil acesso, até se chocar contra o dramático e bem conhecido obstáculo do contingenciamento das verbas do setor de saúde.

As metas iniciais de se estender a vacinação a áreas de risco de endemicidade em estados não integrantes da Amazônia Legal não foram totalmente cumpridas, havendo quem afirme que o total da população imunizada no Brasil é muitíssimo menor do que o que deveria ser.

Sr. Presidente, embora seja inegável que as autoridades estão agindo e que a situação ainda está sob controle, isso não nos impede de reconhecer e denunciar a gravidade do recrudescimento da febre amarela em nosso País, e também a absoluta necessidade da tomada de medidas mais amplas para barrar seu avanço.

Se no ano passado, quando se verificou que, do total de 72 casos, 74% deles ocorreram no Pará (36) e no Tocantins (16), tivessem sido tomadas providências mais concretas, o Estado de Goiás não estaria registrando tantos casos e as preocupações atuais seriam certamente bem menores.

Essas preocupações serão ainda mais inquietantes se se consumarem as previsões do Orçamento deste ano que destina às ações de prevenção e controle da dengue e da febre amarela apenas a terça parte do que foi gasto com essas doenças, em 1999, como noticiou o jornal **O Globo**, de 16 de janeiro próximo passado.

Nenhum de nós ignora que o mosquito transmissor da febre amarela urbana, o mesmo **Aedes aegypti** que transmite a dengue, é encontrado em quase todos os grandes centros urbanos do País.

Há, portanto, riscos a serem evitados e medidas de controle a serem intensificadas. É preciso não esquecer que, quando existe abundância de vetores em uma determinada área, a transmissão da doença de

uma pessoa que chega infectada para as pessoas residentes no local a que ela se dirigiu é significativamente facilitada.

A necessidade de se mapear focos da doença é tão grande que está sendo feito um trabalho de conscientização das populações das áreas em que existem macacos para que as autoridades sejam informadas de eventuais mortes desses animais, sinal claro de que há transmissão do vírus da doença no local.

A população urbana também está sendo convidada a colaborar para a eliminação dos possíveis criadouros de **Aedes aegypti** em seus domicílios.

Como médico, considero imperioso que haja um fortalecimento ainda maior do Plano de Intensificação de Vacinação contra a Febre Amarela, em todo o País, ampliando a parceria entre a Funasa e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Se não existem mecanismos possíveis de controlar a doença nas florestas tropicais, nas matas, e nas zonas rurais, temos de intensificar a vacinação, a Clínica forma eficaz de prevenção da febre amarela. Essa doença viral é tão grave que pode comprometer seriamente o fígado, os rins, provocar manifestações hemorrágicas, e até matar em uma semana, se não houver tratamento adequado e imediato.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em 18 de janeiro, data em que me pronunciei anteriormente sobre o mesmo assunto, encaminhei á Mesa do Senado Federal um requerimento convidando o Ministro da Saúde a vir prestar esclarecimentos á Casa sobre esta questão tão grave e preocupante.

Ao concluir este pronunciamento, gostaria de reiterar a solicitação e também de pedir ao Ministro da Saúde, José Serra, redobrada atenção para o problema da febre amarela e vacinação em massa nos municípios próximos ás áreas em que foram detectados casos dessa doença.

A vacinação de bloqueio será, sem dúvida, uma das formas mais eficazes de barrar a rota da doença, perceptível nos mapas do Cenepi corno se fosse um rio que descesse em direção ás regiões indenes de nosso País.

Como não podemos impedir a circulação de macacos e vetores em nossas florestas, nem destruir nossas matas, apelo que seja ampliada a Cínica forma possível de se evitar a reemergência da febre amarela no Brasil: a vacinação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

18-1-2001

Requerimento de convocação do presidente do BNDES e análise da situação do setor Saúde no Brasil

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de adentrar o assunto do meu pronunciamento de hoje, quero fazer o registro da aprovação de requerimento de minha autoria, com o apoio de outros treze Srs. Senadores, pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. O requerimento convida o Sr. Andrea Calabi*, Presidente do BNDES, para prestar esclarecimentos àquela Comissão principalmente a respeito dos investimentos dos recursos daquele Banco em 1998, que destinou 80% para as regiões Sul e Sudeste, portanto para sete Estados, e apenas 20% para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou seja, para vinte Estados.

Espero que, com esse convite, o nosso Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social possa não só esclarecer o que vem sendo feito por esse Banco, como dizer das suas propostas para mudar essa realidade, que reputo nefasta para a eliminação das desigualdades regionais neste País, o que é um ditame constitucional.

Todavia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema que me traz hoje à tribuna diz respeito à saúde no Brasil. Embora seja médico, poucas vezes ocupo a tribuna para abordar esse tema, já que tantos outros ilustres Parlamentares, como o Senador Tião Viana aqui presente, abordam-no com muita frequência. Porém, diante do quadro atual, com o recrudescimento de doenças já afastadas das estatísticas médicas de nosso País, como é o caso da dengue e da febre amarela, sou levado a fazer uma análise e uma crítica da política de saúde adotada pelo Governo Federal.

Primeiramente, o Governo Federal praticamente centraliza os recursos da saúde na Fundação Nacional de Saúde, promovendo, de maneira equivocada, uma municipalização lenta e uma transferência de recursos não eficiente. Com isso, doenças como a malária e a febre amarela estão recrudescendo na Amazônia. As estatísticas mostram que os índices de malária são alarmantes naquela região, atingindo, inclusive, áreas nunca antes afetadas. A hanseníase e a tuberculose também têm aumentado consideravelmente, assim como, mais recentemente, a dengue e a febre amarela.

A febre amarela está atualmente nos noticiários de todo o País e, como todos sabemos, é uma doença evitável pela vacina. Ora, Sr. Presidente, é de se perguntar: o que se tem feito no Brasil em relação à vacinação contra a febre amarela, mesmo nas regiões como a minha, na região Norte, no Centro-Oeste? O que tem sido feito para sequer orientar as pessoas que lá vivem ou as pessoas que para lá vão no sentido de efetivamente se vacinarem contra essa doença? Quase nada. Quando a doença chega então ao Sul, ao Sudeste, aos centros de poder da Nação, aí então a mídia se ocupa do assunto e começa a se tomarem providências.

Se fizermos uma retrospectiva – e não vou usar sequer palavras minhas para falar disso, mas vou me basear praticamente no que saiu na imprensa nesses últimos tempos -, vamos ver como realmente o Brasil vai mal em matéria de saúde. O **Jornal do Brasil**, em edição de maio do ano passado, publicou uma matéria intitulada Brasil Ganha Zero em Saúde, cujo subtítulo é: Na América Latina, o País fica em 190 à frente só de Haiti, Bolívia e Guatemala.

Ora, Sr. Presidente, é realmente triste constatarmos isso, mas é uma verdade, constatada por uma entidade séria, a partir de um levantamento feito em todos os países da América Latina e publicada no **Jornal do Brasil** do dia 19 de maio do ano passado. Mais recentemente, outra matéria, também absurda, foi publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, na edição de 10 de janeiro deste ano, com o seguinte título: Gastos do SUS com Bebês na região Sul são até 108% Maiores do que na região Norte. Ora, aplica-se mais onde existem melhores condições e aplica-se menos exatamente onde existem menores condições.

Vou ler alguns trechos dessa matéria, para – como eu disse – que as palavras não sejam só minhas. Está dito pela repórter Ari Cipola*, da Agência **Folha de Maceió**:

“O contraste não é casual. O SUS gasta mais que o dobro, em média, com crianças de até um ano internadas na região Sul que com as da região Norte.

Relatório do Ministério da Saúde obtido pela Agência Folha mostra que o SUS, em 1998, despendeu 108% a mais com os pequenos pacientes de uma das áreas mais desenvolvidas do País (R\$476,08 **per capita**) do que com os Estados com indicadores sociais críticos (R\$228,51) – Pará, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Acre e Tocantins.

Vai mais longe:

“O limite vem sendo fixado a partir da história de gastos de cada Estado, o que perpetua e engessa a diferença. ‘É como se o SUS vivesse o círculo vicioso de riqueza e pobreza. Como Sul e Sudeste têm mais recursos, vão continuar recebendo maiores investimentos’, afirmou Carvalho.

‘Falta vontade política do Governo Federal para cumprir a Constituição e tornar o acesso à saúde o mesmo em todo o País’, afirma Nelson Rodrigues dos Santos, coordenador-geral do Conselho Nacional de Saúde, órgão fiscalizador do SUS.

O Presidente do Conass (Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde), Anastácio de Queiroz Sousa, disse que o governo precisa mudar as regras para dividir o dinheiro da saúde.

‘Os critérios técnicos para a distribuição das verbas devem levar em consideração o perfil epidemiológico e as condições de vida das regiões. Enquanto não alocarmos recursos segundo esses critérios, trataremos melhor as crianças mais ricas e pior as crianças mais pobres’.

Essa é uma constatação que, repito, não é feita por mim. São constatadas por técnicos da área.

E agora, com relação à questão da febre amarela, o que temos? Teoricamente as populações do Sul, do Sudeste e aqui do Planalto Central estariam protegidas, porque a febre amarela silvestre só existe teoricamente na Amazônia. Portanto, pouco interesse existe dos técnicos em resolver o problema. Na medida em que pessoas adoecem naquelas regiões, como aconteceu agora, e vêm para Brasília, vão para o Rio de Janeiro, para São Paulo, aí sim a Nação toda se estarrece. É preciso pensar que o Brasil não pode, repito, continuar de costas para as regiões mais pobres como se as regiões mais ricas fossem protegidas com essa atitude. Pelo contrário, as regiões mais ricas ficam desprotegidas com essa atitude de não ligar para o que ocorre nas regiões mais pobres.

A **Folha de S.Paulo** do dia 18 deste mês diz: Casos de Febre Amarela Dobram em 1999, portanto, já vinham acontecendo casos e só agora chamou-se a atenção. Vou ler um trecho:

“Desde 1993, quando 83 pessoas tiveram febre amarela silvestre (74 delas no Estado do Maranhão), não eram registrados

tantos casos no País. Em 1997, apenas três pessoas haviam sido infectadas, 2 no Pará e 1 em Rondônia.

Dois Estados, Pará e Tocantins, foram responsáveis por 74% dos casos registrados no ano passado.”

Portanto, a febre amarela estava ocorrendo, desde 93, mas era no Maranhão, no Pará, no Tocantins, e a elite da saúde brasileira não acordou que o problema pudesse chegar, como está chegando, ao Sul, ao Sudeste, a Brasília e, portanto, pudesse ameaçar toda a Nação brasileira.

“No Pará, 36 pessoas foram infectadas pelo mosquito *Haemagogus*, que transmite a doença em sua forma silvestre – 31 delas viviam na Ilha de Marajó, que já havia registrado surto em 1998.”

Portanto, repito, desde 1993, vêm sendo registrados casos conhecidos pelo Ministério da Saúde, e nenhuma providência concreta foi tomada, no sentido de evitar que a doença chegasse a ameaçar o País como está ameaçando.

Então, se só em 99, houve uma duplicação de casos, como também aqui **O Estado de S.Paulo** registra que os casos de febre amarela cresceram 105%.

E vou ler um outro trecho:

“Em 1993, houve 83 casos da doença, e 19 mortes”, portanto, há mais de 10 anos. Em 1999, ocorreram 25 mortes, 10 mais que em 1998. Esse crescimento ocorreu mesmo com o aumento das doses de vacina.

No balanço da Fundação Nacional de Saúde, todos os casos de febre amarela, nos últimos 12 meses, foram em Estados do Norte e Centro-Oeste. No Pará, o aumento foi de 23 casos, em 1998, para 36 em 1999 (56%). No Tocantins, houve 16 casos em 1999.

Com exceção de Rondônia, Acre e Amapá, sem casos nos últimos 12 meses, e de Roraima, onde a incidência caiu quase 50%, nos demais Estados houve crescimento.”

Sr. Presidente e Sras e Srs. Senadores, esses são dados do próprio Ministério da Saúde, que sabe da ocorrência de casos de febre amarela em diversos Estados da Região Norte e do Centro-Oeste desde 1983. No entanto, nada de eficaz foi feito para

reverter o quadro. O que nos deixa, neste momento, com a ameaça de a doença aparecer em todos os recantos do País. Agora, no dia 16 de janeiro, o jornal **O Globo** publica: Combate a Mosquito Terá Verbas Reduzidas. Orçamento de 2000 prevê apenas a terça parte do que foi gasto com dengue e febre amarela no ano passado.

Ora, as estatísticas mostram que a doença vem aumentando e, apesar disso, o Governo reduz os gastos no combate ao mosquito. É preciso que a Nação esteja bem ciente que o mesmo mosquito que transmite a dengue, transmite a febre amarela. O mosquito está, portanto, em todas as capitais do Brasil. Dessa forma – conforme vem ocorrendo –, os doentes que se contaminam em Goiás, no Pará e em outros Estados da Região Norte vêm para o Rio de Janeiro e São Paulo. Como se sabe, há casos em Campinas, no Rio e em Brasília. Eu pergunto: onde está o Ministro da Saúde? S. Ex^a, dias atrás, ocupou cadeia de televisão para exortar a população a tirar certidão de nascimento das crianças brasileiras, como se não fosse mais importante, por exemplo, estar alertando a população para esses riscos e estar tomando providências para corrigir essa situação.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – RR) – Agradeço a V. Ex^a a possibilidade do aparte e da informação. O Ministério da Saúde, por meio de uma decisão do próprio Ministro e também com sua estrutura descentralizada, tem avaliado, nas últimas semanas, a questão não só da febre amarela, como de outros casos que aconteceram no Brasil e que levantaram hipóteses de ocorrências endêmicas. O Ministério da Saúde já disponibilizou vacinas para todos os Estados onde o Secretário de Saúde, autoridade a quem cabe fazer a avaliação preliminar, julgava necessária uma vacinação da população. Isso já ocorreu, por exemplo, aqui no Distrito Federal, em virtude do caso de um jovem que, após ter passado um final de semana na região da Chapada dos Veadeiros, em Alto Paraíso, contraiu a febre amarela. Já está havendo vacinação também em algumas regiões do Rio Janeiro porque as autoridades sanitárias daquele Estado consideraram necessária. O mesmo acontecerá em relação a todos os Estados em que for considerado necessário o tratamento preventivo de endemias. O Ministério da Saúde, neste momento, está totalmente

capacitado a fornecer as vacinas, quando necessário, e principalmente a dar instruções que são fundamentais para casos como esse. O Ministro José Serra tem acompanhado o assunto pessoalmente, até com certo rigor, mas tomando o cuidado, de outro lado, de não gerar um susto maior do que o problema. Na verdade, ainda não há um diagnóstico preciso em termos de saúde pública sobre o que pode ser entendido como endêmico e o que são casos isolados e que sofrerão o tratamento devido. É isso que posso lhe informar preliminarmente, mas, se for o caso, falarei com o Ministro da Saúde ainda hoje e trarei a este Plenário informações mais detalhadas. O Ministério da Saúde está à disposição diretamente para análise dos casos que se considerar relevantes. Nas Unidades da Federação, repito, onde a autoridade sanitária própria considerar riscos endêmicos, o Ministério da Saúde pode de pronto fornecer as vacinas. Nas regiões afetadas por acidentes climáticos, como o caso específico do sul do Rio de Janeiro, Minas Gerais e de uma região de São Paulo, os medicamentos e as vacinas já foram remetidos e estão sendo ministrados à população. Muito obrigado pela oportunidade apartear V. Ex^a e por levantar um assunto que é relevante.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que sempre mantém muita serenidade no trato e na defesa das questões que dizem respeito não só ao Governo, mas a toda a Nação.

Porém, quando V. Ex^a chegou ao plenário, eu já estava quase no fim do meu pronunciamento e, portanto, V. Ex^a não teve oportunidade de ouvir os dados estatísticos que apresentei – e fiz questão de dizer não são meus, mas do Ministério da Saúde e foram publicadas em vários jornais do País –, mostrando que, desde 1983, a cada ano vem ocorrendo casos de febre amarela, esses casos vêm aumentando e, na verdade, não houve uma ação positiva e eficiente do Ministério da Saúde.

Essa é a observação que estou fazendo e, inclusive, reclamando uma postura das autoridades. E disse mais: como médico, tenho me ocupado pouco até dessas questões de saúde, mas, diante do quadro que aí está, fico indignado ao ver que pouca coisa, efetivamente, Senador, tem sido feita para combater o problema. E repito: são estatísticas. E o Ministro da Saúde, que é um economista e, portanto, muito mais afeito a estatísticas, poderia estar atento a essa situação.

Pelo que V. Ex^a falou, S. Ex^a agora está tomando providências. Ainda bem, porque ainda há como remediar. Mas é importante deixar claro que temos é que prevenir já que a febre amarela é uma doença evitável por vacinação.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento que traz a debate, mais uma vez relacionado ao setor saúde. Ainda semana passada, o Senador Tião Viana e eu tivemos a oportunidade de debater a questão da febre amarela e doenças transmissíveis. Infelizmente, sob a desculpa de não causar pânico à população, estamos perdendo uma grande oportunidade, especialmente nós que somos técnicos da área de saúde e temos a obrigação de conhecer o perfil epidemiológico de uma população e de identificar uma cadeia epidemiológica absolutamente clara, como a existente no País em relação à febre amarela. Os próprios meios de comunicação já estampam casos de febre amarela, que, junto com o mosquito **Aedes aegypti***, forma uma cadeia absolutamente clara no sentido de proporcionar casos e mais casos de febre amarela. Já tivemos a oportunidade, esta semana, o Senador Tião Viana e eu, de mostrar claramente uma cadeia epidemiológica pronta que poderá provocar problemas gravíssimos em relação à febre amarela. No entanto, mais uma vez a preocupação é quanto aos recursos que deverão ser levantados para a campanha de vacinação. Parabênizo V. Ex^a pelo pronunciamento e, mais uma vez, faço um apelo para que os técnicos, que têm a obrigação de ser responsáveis: muito mais do que o discurso político, muito mais do que a desculpa do pânico, vejam com a mais absoluta objetividade que existe a possibilidade de haver um surto de febre amarela no País. É este o meu apelo: providenciem a vacinação em massa. Quais são os custos de não se ter a vacinação em massa? Quais são os problemas gravíssimos que podem acontecer em relação à aplicação dessa vacina? Nenhum. Portanto, a desculpa do pânico é a velha desculpa das finanças públicas. Assim sendo, mais uma vez faço o alerta: existe uma cadeia pronta e pode haver, sim, aumento de casos de febre amarela. Daí o nosso apelo de que o ajuste fiscal não esteja acima de vidas que podem ser destruídas neste País pela febre amarela.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Heloisa He-

lena, que é uma pessoa da área de saúde e que conhece com profundidade o problema.

E, repito, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, não são palavras ou constatações apenas minhas. São todas matérias publicadas nos jornais. O jornal **O Globo** do dia 16, por exemplo, ressalta: “Combate ao mosquito terá verbas reduzidas”. O **Correio Braziliense** de hoje: “Sem vacina contra febre amarela”; “Moradores de zonas rurais ao norte do Distrito Federal precisam enfrentar 50 quilômetros até encontrar um posto de imunização”.

E, na verdade, se formos bem sinceros, muitos de nós fomos vacinados porque tivemos que viajar para algum país que exige a vacinação contra febre amarela. Porque o Ministério da Saúde não encarou e não vem encarando com a importância devida o assunto. Está aqui registrado: “Desde 1983 casos vêm aumentando nas regiões”, com perigo logicamente de se alastrar por todo o País.

Parece que só agora, e felizmente, pretende-se fazer uma vacinação em massa, que é necessária sim – e o jornal também informa que o Ministro descarta a vacinação em massa.

Sr. Presidente, ao encerrar, quero fazer verbalmente um requerimento à Mesa – que depois será encaminhado em forma de documento –, convidando o Sr. Ministro da Saúde para vir prestar esclarecimentos a esta Casa sobre a questão, que é de alto interesse para a sociedade.

Não é possível que todas as emissoras de televisão do País estejam noticiando os malefícios à população causados pela febre amarela e que o assunto esteja sendo tratado sem a devida importância.

Devemos, portanto, chamar o Sr. Ministro. S. Ex^a, que é um Senador, portanto um homem afeito a esclarecimentos, deve comparecer a esta Casa, que representa os Estados, para prestar esses esclarecimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ressurgimento de Doenças Tropicais no País Especificamente o Problema da Dengue

26-6-2001

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o rápido avanço da dengue, nos centros urbanos brasileiros, e o recente reaparecimento de casos de febre amarela, no Centro-Oeste de Minas Gerais, estão acendendo o sinal vermelho de alerta para a eficácia das políticas

públicas de controle e de erradicação das doenças tropicais no Brasil.

Hoje, quero abordar especificamente o problema da dengue, doença que tem assustado a população urbana e que, parece, não mais quer deixar o noticiário. A cada dia, aparecem mais focos dela, degenerando em epidemias que vão se alastrando por diversas partes do País. A progressão e disseminação da dengue ganha maior visibilidade e maior repercussão à medida que tem atingido pessoas da elite do Rio de Janeiro e de São Paulo, as duas cidades onde se encontram as maiores empresas de comunicação brasileiras.¹ Mesmo por via perversa, isto é, em razão de que os meios de comunicação dão mais importância ao que acontece com as pessoas de posse, pode-se ter agora uma oportunidade para que as autoridades passem a considerar o problema com a gravidade que ele merece.

Sr. Presidente, como sabemos, a dengue, assim como a febre amarela, tem como vetor o mosquito **Aedes aegypti**. Como ainda não há vacina disponível para a dengue, – prevendo alguns especialistas a possibilidade de vacina para apenas daqui a 5 anos, pelo menos,² – só há uma maneira de controlar a doença: a redução, a níveis mínimos, da infestação urbana pelo mosquito.³ (Digo infestação urbana porque a dengue é, hoje, no Brasil, essencialmente, doença urbana.) Em outras palavras, é dizer que os possíveis criadouros do **Aedes aegypti** devem ser localizados e eliminados. E criadouro para o mosquito da dengue, todos também sabemos, é água limpa e parada.

A responsabilidade do controle da dengue, por sua vez, – isto deve ficar bem claro!, – tem de ser compartilhada entre cidadãos e Poder Público. Se somente o Poder Público se mobilizar, mas esbarrar na indiferença das pessoas, então esta guerra estará perdida. Igualmente, se os cidadãos compreenderem a gravidade da situação, colaborarem para a eliminação do mosquito, mas não tiverem o apoio do Governo, então inevitavelmente as vítimas da dengue continuarão a se multiplicar, sem que haja esperança para solução do problema.

Isso, porque qualquer recipiente, por menor que seja, se estiver sob céu aberto, pode acumular água da chuva e tornar-se criadouro para o mosquito. O combate ao **Aedes aegypti** é um combate minucioso. E, – este é o ponto!, – tais recipientes acumuladores d'água podem estar tanto no domínio privado quanto no domínio público. São latas, pneus, embalagens

descartáveis de plástico, garrafas, vasos de plantas, as próprias plantas. Tudo isso pode estar no quintal das casas ou, no caso de plantas e de vasos de plantas, nos apartamentos dos cidadãos, mas também pode estar na via pública, nos terrenos baldios, bem como em regiões alagadas.

Portanto, ao cidadão cabe, pelo menos, vigiar e controlar focos do mosquito em sua residência; sem descartar, é claro, a visita do agente público ao domínio privado. E ao Poder Público cabe uma série de ações, tais quais campanhas educativas que ensinem combater focos do mosquito, conscientizando e mobilizando a sociedade; treinamento e organização de agentes sanitários que localizem e eliminem focos de mosquito nos domínios públicos e, igualmente,

fiscalizem os domínios privados; controle na movimentação de bens e de pessoas entre as áreas de epidemias e as demais áreas; e, finalmente, universalização do saneamento básico.

Pelo que posso observar, – e aqui vai uma avaliação pessoal, – nas cidades e regiões atingidas pela dengue, não tem faltado mobilização da sociedade para resolver o problema. Temos visto, por exemplo, agora, com a crise de energia elétrica, o quanto a população tem espírito de colaboração e age prontamente em caso de necessidade. O consumo de energia elétrica caiu, em quase todos os Estados, ainda em maio; portanto, no mês anterior ao da entrada em vigor das medidas punitivas. Percebo que, com a dengue, não tem sido diferente. Todavia não tenho visto, da parte do Poder Público, empenho igual ao da população, nem sentido de urgência proporcional à dimensão do problema.

Alguns especialistas culpam a municipalização do serviço de combate aos focos do mosquito como responsável pela morosidade e ineficácia da ação de governo.⁴ Não vou negar que persiste, no Brasil, uma cultura da acomodação por parte das Prefeituras, que, muitas vezes, esperam da Administração Federal ou mesmo da Estadual aquilo que lhes compete fazer e o conseguiriam apenas com um pouquinho mais de competência e de boa vontade.

Contudo, o Brasil deve ser governado como ele é; não como ele deveria ser. Há evidentes falhas no processo de municipalização da saúde pública. Há Municípios sem qualquer estrutura para fazer o trabalho que deles se espera. Enfim, a Administração Federal e as Estaduais não se podem furtar à parcela de responsabilidade que lhes cabe em induzir as ações

municipais, treinar os agentes municipais, fiscalizar o processo de combate aa dengue, bem como fiscalizar o correto emprego dos recursos repassados por meio de convênios.

Concluo, pois, este discurso, exortando o Poder Público, no nível federal e no nível estadual, a sair da paralisia em que se encontra e a somar esforços com as milhares de Prefeituras deste País, para termos sucesso em reduzir, a níveis mínimos, a infestação do mosquito **Aedes aegypti**, vetor da dengue e da febre amarela. Não podemos retroceder à situação dos centros urbanos existente no começo do século passado, quando as principais cidades brasileiras eram infestadas por mosquitos e por doenças endêmicas, ao ponto de tripulações de navios de lazer europeus atracarem na Baía de Guanabara para contemplarem as belezas naturais do Rio de Janeiro, mas não se atreverem a lá desembarcar, seguindo diretamente para Buenos Aires.

Era o que tinha a dizer.

Notas:

1 Mosquito de grã-fino. **Veja**, 4-4-01, Brasil.

2 GUEDES, José da Silva e da SILVA, Luiz Jacintho. "A dengue e as mazelas da modernidade" in **O Estado de São Paulo**, 5-6-01, internet.

3 Idem.

4 Funasa não detecta problemas localizados. **Folha de S.Paulo**, 9-4-01, Cotidiano, p.C3.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O pedido de V. Ex^a será atendido.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que será lida pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 51, DE 2002 – CN
(Nº 190/2002, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1^o do art. 4^o do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 1, de 1995 – CN, indico o Senhor Deputado Ricardo Barros para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

Brasília, 26 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O expediente lido vai à publicação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara e Geraldo Cândido enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, os defensores mais exaltados – e mais ingênuos – da Área de Livre Comércio das Américas (Alca) estão agora postos diante da necessidade de explicar, à opinião geral, como acham mesmo que essa instituição funcionará, se vier a ser implantada. Pois eis que, há poucos dias, aquele país paladino das liberdades de comercialização e de movimentação de capital, aquela potência hegemônica do mundo globalizado tomou duras medidas no sentido de proteger da concorrência estrangeira um de seus setores industriais mais ineficientes e arcaicos.

Refiro-me, é claro, ao pacote do aço lançado pelo presidente norte-americano George W. Bush.

As medidas protecionistas, destinadas a ter vigência por três anos, visam, segundo alegam os representantes norte-americanos à Organização Mundial do Comércio (OMC), a proteger da falência as indústrias siderúrgicas de seu país. Segundo esses delegados, essas empresas americanas estariam ameaçadas pela concorrência com o produto de países exportadores, entre os quais o Brasil.

Decisões desse tipo, por parte do Governo americano, vêm sempre acompanhadas de acusações de **dumping**, de subsídios exagerados, dirigidas aos países que oferecem produtos a preços inferiores aos que a indústria americana consegue manter. Na verdade, quase sempre – e, de fato, é esse o caso agora –, trata-se de um setor industrial que está decadente nos Estados Unidos, utilizando equipamento ultrapassado e pagando salários mais altos que a média mundial. Tudo isso implica preços não-competitivos.

Se lá valesse mesmo o credo do livre comércio que prega com tanta insistência aos mais fracos, o Governo americano deveria simplesmente cruzar os braços e deixar falirem as empresas ineficientes instaladas em seu território. Mas isso, naturalmente, seria causar o desemprego de alguns milhares de trabalhadores – ou, melhor dizendo, de eleitores. Não nos devemos esquecer tampouco que também são eleitores os trabalhadores aposentados das indústrias em

questão, geralmente pensionistas dos fundos de aposentadoria mantidos por essas empresas.

Acontece que – pequeno detalhe – haverá eleições legislativas no final deste ano. E a administração republicana tem todo o interesse em manter o controle da Câmara dos Deputados, não podendo admitir a derrota em Estados cuja economia está fundada na siderurgia, como Ohio, Virgínia Ocidental e Pennsylvania, com seus 190 mil metalúrgicos ativos e seus 600 mil aposentados.

Por causa desse interesse eleitoreiro do presidente americano, o Brasil, bem como o Japão, a Coreia e os países da União Européia vêem-se prejudicados com cotas e tarifas de importação nos Estados Unidos que podem chegar aos trinta por cento. As cotas foram estabelecidas de acordo com as importações americanas de 2001, o que implica o limite de 2,54 milhões de toneladas para as placas semi-acabadas brasileiras, nosso principal artigo vendido àquele país.

A perspectiva do fim da atual recessão nos Estados Unidos e do retorno do crescimento econômico neste ano levariam fatalmente a um incremento das importações de aço, o que beneficiaria os países exportadores como o nosso. Porém, com a taxação em 30% de todo o aço que exceder o limite de 2,54 milhões de toneladas, nossas exportações estarão impedidas de crescer, pois seu preço se tornará proibitivo no mercado americano.

O Japão, a Coreia, a União Européia e até a recém-aceita China já estão levantando, na OMC, questionamentos de violação pelos americanos das regras internacionais do livre comércio. Os EUA invocaram o *Acordo de Salvaguardas* de 1994, que permite a um país a proteção temporária de uma indústria em dificuldades até que ela volte a ser competitiva. Não é a primeira vez nem será a última que eles o invocam, e, como das outras vezes, não será a última vez que outros países reclamam da legalidade dessa alegação dos americanos.

O problema, no caso, é que a indústria siderúrgica americana não tem jeito no médio prazo, pois será muito caro reestruturar todo o setor, como aliás o fez o Brasil após sua privatização. Dizendo em outras palavras: o custo em que nosso País já incorreu, ao modernizar seu setor siderúrgico, não poderá ser amortizado agora que os americanos estabeleceram essas barreiras.

Não pode haver nada mais contrário às teses econômicas neoclássicas e liberais, que defendem o lucro dos que tomam iniciativas em primeiro lugar.

Há uma perspectiva mais sombria, entre as consequências das medidas protecionistas americanas. É a de uma inevitável super oferta de aço no mundo ao longo dos próximos três anos, que causaria uma queda vertiginosa nos preços dos produtos siderúrgicos. Prejuízo certo para os países exportadores, como o Brasil. Aliás, com o perigo de dificuldades sérias – e risco até de falências – para nossas indústrias. Por isso o setor já reivindicando do Governo o aumento da tarifa nacional incidente sobre os produtos siderúrgicos que importamos.

É verdade que, apesar de todos esses inconvenientes causados pelas medidas de Bush, o Brasil não pode fazer retaliações muito fortes, sequer aquelas restritas ao setor, como a hipótese – levantada por alguns – de nossas siderúrgicas deixarem de importar o carvão americano. Somos muito pequenos no mercado internacional e as contra-reações americanas poderiam ser desproporcionais. Pela mesma razão, não podemos apelar abertamente para a cidadania e promover uma campanha popular de boicote aos produtos de consumo de origem norte-americana.

O que não podemos, tampouco, é ficar calados. O melhor caminho, pelo momento, é aderir, como terceira parte interessada, aos recursos que países ou grupos mais fortes, como o Japão ou a União Européia, impetrem na OMC contra o pacote protecionista americano. Assim, pelo menos, não estaremos enfrentando o leão sozinhos.

Podemos nos aproveitar, também, de um eventual boicote de um gigante emergente, a China, que ameaça sobretaxar a soja americana. Se considerarmos que, ano passado, os chineses importaram um bilhão de dólares de soja dos EUA, veremos o enorme potencial para penetrarmos, com nossa soja, nesse imenso mercado. Assim como a soja para os chineses, deverá haver outras oportunidades de invasão de mercados compradores de produtos americanos que, eventualmente, decidirem por alguma forma de retaliação.

Podemos, ainda, escudados no próprio *Acordo de Salvaguardas* invocado pelos EUA, buscar mais energicamente exigir dos americanos certas compensações comerciais ao prejuízo que suas medidas nos causarão, que pode atingir a cifra de um bilhão de dólares nos três próximos anos. Essas compensações

poderiam consistir em reduções equivalentes nas tarifas de outros produtos. Devemos estar conscientes, contudo, de que os EUA, à maneira do leão da fábula, não costumam cumprir esse lado do acordo, agindo sempre unilateralmente, como bem o podem atestar, por exemplo, nossos exportadores de suco de laranja.

Seja nos foros diplomáticos da OMC, seja na agilidade em entrar nos espaços comerciais eventualmente barrados a produtos americanos que possamos substituir pelos nossos, o Brasil precisa deixar claro seu descontentamento e mostrar que, apesar de relativamente pequeno no mercado mundial, não pode ser desprezado como se não tivesse qualquer relevância.

Muito obrigado

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, recente edição da revista semanal **CartaCapital** aborda em profundidade o tema do avanço extraordinário da desigualdade econômica entre as nações, ao longo dos séculos. A matéria considera resultados produzidos pelas estatísticas econômicas de tempos já antigos, embora se possa alegar que até mesmo os números do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB do País, no ano passado, suscitam dúvidas, contestações e revisões.

O autor, Antonio Luiz Costa, reporta-se às pesquisas de economista britânico e professor da Universidade de Groningen, na Holanda, realizadas a pedido da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), compreendendo o progresso do planeta do início da era cristã ao ano 2000, para a reflexão sobre os destinos da economia mundial e da ciência econômica.

Esse professor, Angus Maddison, considera existir a continuidade do progresso, descartando as reavaliações – para cima – das populações das Américas e da África no período que antecede a colonização, promovidas por escolas de história demográfica. Opta pela estimativa tradicional de um milhão de habitantes para o Brasil de 1500, embora a maioria dos especialistas prefiram considerá-la entre 3,5 milhões e 8 milhões.

Para Maddison, apenas no princípio do século XIX foi possível contar com números sistematizados da produção agrícola e industrial da maioria dos países. Assim, em 1820 a renda per capita da Holanda, o país mais rico, era apenas 4,4 vezes superior à da África, o

continente mais pobre, e acima da ostentada pela Inglaterra, a senhora do comércio mundial. Na América do Norte, a renda não ultrapassava o triplo da registrada no continente negro.

Na maior parte do mundo, variava de 30% a 60% acima da média africana. No Japão, "o governo absorvia grande parte do PIB e a burguesia era a camada social mais desprezada". O futuro do país, alheio ao comércio internacional e ao rigor dos métodos econômicos, assentava-se em elevados padrões de educação, tecnologia agrícola, higiene, saúde e controle da natalidade.

Com o início da ordem liberal, em 1870, Maddison registra que a renda média dos países ocidentais era três vezes e meia superior à dos países periféricos, entre os quais a Rússia, com uma renda per capita duas vezes maior do que a da África. A da Argentina era maior que a da França, e o Japão e o Brasil estavam equiparados, em números estatísticos.

Registra, no que se refere aos dados qualitativos, que nas colônias britânicas o comércio era formalmente livre e que, após o motim indiano, que obrigara a estatização da administração colonial, em 1857, a apropriação direta da renda passou a ser mais moderada. Porém, a elite colonial permaneceu decidindo os investimentos e a compra de produtos britânicos, enquanto os nativos, que a imitavam, desprezavam os produtos locais e mesmo os das outras potências europeias envolvidas na competição comercial.

Essas potências exploravam com maior rigor as suas colônias, vedando-lhes a importação de produtos de terceiros; obrigando-as a transferir grandes superávits comerciais para as metrópoles e a pagar o custo da administração colonial da repressão de seus próprios nativos.

A China era submetida às potências industriais, obrigada à abertura de seus portos à importação do ópio britânico e, com essa justificação, até mesmo a pagar o custo das guerras movidas contra ela. Em 1913, a renda média ocidental era 4,8 vezes superior à da periferia, com a Grã-Bretanha sendo superada pelos Estados Unidos, 8% mais rico, e pela Austrália, em percentual de 16% e com renda *per capita* 10,4 vezes superior à da China.

A Argentina, aparentando uma vitória da Teoria das Vantagens Comparativas, parecia incluída de forma definitiva no clube dos ricos, por força das exportações de carnes e cereais. Era mais rica do que a

Alemanha, então a segunda potência industrial e militar do mundo, enquanto o Uruguai e o Chile colocavam-se na dianteira da Itália e da Espanha.

O Japão, a Rússia, o México, a África do Sul, a Colômbia e o Peru ostentavam renda duas a três vezes superior à da China, aparentando escapar da vala comum. E o Brasil, após 67 anos de Império e 24 de República Velha, estagnava-se no mesmo nível da Ásia colonial.

Em 1913, repetimos, nada nos números garantia que o Japão era e continuaria a ser uma potência, mas evidenciavam que o México e o Peru, dependentes, seriam cada vez mais pobres em termos relativos. Não se poderia antever o triste futuro da Argentina, se o PIB per capita era superior e ascendia mais velozmente do que o da Bélgica ou da Suécia.

Maddison, com o seu ambicioso tratado, demonstra a insuficiência de análises econômicas quantitativas, como as que hoje pretendem decidir o futuro das nações, quando, desde Wall Street, ignoram as realidades sociais e estruturais.

De 1913 para 1950, período de turbulências que incluíram a Grande Depressão; duas guerras mundiais; as revoluções russa e chinesa; a queda do III Reich e do Império Britânico, Maddison salta para aquele último ano observando que os Estados Unidos, com renda per capita duas vezes maior do que a média da Europa Ocidental, haviam crescido mais do que a média mundial e superado as potências do Velho Mundo.

Na América Latina, muitos países haviam enriquecido e superavam países ibéricos, da Europa Oriental e o Japão. A Argentina o Chile, o Uruguai e a África do Sul apresentando menor crescimento, eram comparáveis aos europeus ocidentais mas distantes dos Estados Unidos, do Canadá e da Austrália.

Nesses 37 anos, o crescimento da renda per capita do Brasil sob o governo de Getúlio Vargas foi o maior entre os grandes países do mundo. Deixou de ser uma das nações independentes mais pobres, para ter uma renda próxima da média mundial – como tem ainda hoje.

A União Soviética de Stalin era o país com a segunda evolução mais rápida, apesar da revolução e das guerras mundiais. A Índia retrocedera e a situação da China, devastada por décadas de guerras civis e contra o Japão, era deprimente: em 1950, era supe-

rada pela maioria dos países africanos e apresentava-se 30% mais pobre do que no ano 1300.

O período de 1950 a 1973 é marcado pelo milagre japonês, que, em menos de uma geração, multiplicou a renda per capita por seis. A China recuperou algum terreno, ao passo que a Coreia do Sul e Taiwan revelaram crescimento acentuado, ainda que insuficiente para alcançar a média da América Latina. O Brasil, com menor avanço, ainda assim conseguiu quase igualar a média de outros países latino-americanos.

Por derradeiro, no período da ordem neoliberal, de 1973 a 1998, muitos países asiáticos desenvolveram-se acima da média mundial. A China superou uma fase de extrema marginalização e a Índia ganhou mais posições.

Na Europa Oriental e na América Latina, a renda per capita praticamente estacionou. No período, apesar da diminuição da explosão demográfica, o crescimento anual médio da renda per capita global manteve-se equiparado ao das décadas finais do século XIX e menos da metade do alcançado entre 1950 e 1973.

Ao finalizar seus brilhantes comentários à obra de Maddison, Antonio Luiz Costa expressa a convicção de que "se o aumento das desigualdades entre países tem sido uma constante nos últimos 500 anos", nos sete derradeiros chegou a níveis sem precedentes. Isso porque "o crescimento econômico proporcionou muito a uns poucos, muito pouco à maioria e absolutamente nada a muitos".

Em resumo, o estudo econométrico de **Carta-Capital**, ao analisar as demonstrações estatísticas que espelham as grandezas econômicas, é enfático na demonstração da existência de contundente desigualdade de progresso entre as nações, ao longo dos séculos, descompasso que produz duros reflexos no bem-estar das populações, e que também ainda se repete entre regiões e estados brasileiros.

De fato, números do Censo 2000, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstram que o Sudeste chegou a 2000 com rendimento médio mensal de 945 reais, duas vezes mais do que os ganhos dos chefes de famílias nordestinos, que recebem 480 reais mensalmente. Os mesmos números denunciam que prossegue, infelizmente, a desigualdade econômica entre as regiões, em que pese a transição da recessão do começo dos anos 90 para a estabilização monetária da era do Real.

Estamos concluindo, Sr. Presidente, estas breves considerações, destacando que cerca de 9% da população brasileira, ou 15 milhões e 100 mil pessoas, ainda vive com tão-somente um dólar por dia, segundo estimativas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (ONU/Pnud).

Esse quadro, conquanto seja revelador de que o problema da miséria em nosso País é determinado pela má distribuição de renda, e não pela falta de recursos, pode ser em grande parte superado por medidas que realmente mantenham o crescimento econômico e revertam o índice de indigência da população.

Por tudo isso, depoimentos relevantes, como o agora resumidamente comentado, servem à fundamentação de quantos, como nós, pregamos a necessidade de mais ações, prontas e eficazes, de combater à pobreza em todo o País.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me motiva a intervir neste momento é da maior gravidade. Sindicatos e associações ligados ao ramo petrolífero estão sendo perseguidos por não concordarem com as novas formas de previdência impostas pela Petrobrás.

Durante todo o dia de ontem, mais de 40 dirigentes sindicais da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET) ocuparam o sétimo andar do prédio sede da empresa, na Avenida Chile, no Rio de Janeiro, exigindo que a Petrobrás reveja a decisão de suspender o desconto em folha da contribuição dos aposentados e pensionistas para as entidades representativas dos trabalhadores.

Essa contribuição sindical tem sido repassada pela Fundação Petros, que gerencia o fundo de pensão dos petroleiros, há mais de 30 anos. Mas desde que a categoria interrompeu na Justiça a implantação do novo plano de previdência criado pela Petros, intitulado Petrobrás Vida, a fundação vem ameaçando cortar o repasse. O plano está suspenso desde o dia 23 de novembro do ano passado, quando a FUP obteve a primeira liminar cancelando o processo de migração que havia sido imposto pela Petros.

Pior que desrespeitar os sindicatos, a Petros e, em última instância, a Petrobrás, que é quem dirige a fundação, desrespeitaram decisões judiciais que obrigavam o repasse para três sindicatos. Depois de dez

horas de ocupação, diretores da Petrobrás e da Petros comprometeram-se a realizar os depósitos referentes ao mês de março. E uma reunião ficou marcada para amanhã entre representantes da Petros, Petrobrás e das entidades sindicais para resolver o impasse sobre os próximos meses.

Essa política de intimidação tem o objetivo claro de interromper a campanha que a FUP e os sindicatos vêm fazendo contra a implantação do novo plano de previdência que transforma o sistema de benefício definido em contribuição definida. Nessa modalidade, o valor da contribuição é fixo, mas o benefício que o contribuinte vai receber ao se aposentar depende do desempenho do fundo de pensões. Além da perda de direitos, o novo plano tem por princípio a retirada ilegal de recursos do plano atual, visando esconder os déficits causados por sucessivas más administrações do fundo de pensão.

Além disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, o presidente da Petrobrás, Francisco Gros, recusou-se a receber as viúvas e familiares dos 11 petroleiros mortos no naufrágio da plataforma P-36. Elas estavam acompanhadas de dirigentes sindicais e parlamentares e, ainda assim, os portões foram fechados e até a polícia foi acionada para impedi-las de entrar na sede da empresa. Eu mesmo estive lá acompanhando as reivindicações dessas mulheres que, depois de um ano do ocorrido, além de seus direitos, exigiam que fossem cumpridas as recomendações das comissões que investigaram o acidente para evitar novas tragédias.

Uma nova reunião foi marcada para o dia 20, mas o Sr. Francisco Gros novamente não recebeu os sindicalistas. Disse que atenderia as viúvas e os parlamentares presentes, mas que não aceitaria os sindicalistas e os advogados das entidades.

Arbitrariedades como esta são marca registrada do governo Fernando Henrique. O desrespeito, ameaças e retaliações contra sindicatos em vez do diálogo. O descaso por decisões judiciais e a falta de atenção com os empregados de suas próprias empresas. E mais uma vez o governo quer que os trabalhadores paguem por erros que ele próprio se recusa assumir.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 2 de abril, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA**Às 15h 30min****1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 2001****(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001 (nº 5.483/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT* (estabelece a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional).

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais).

(O projeto passa a sobrestar a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, cujo prazo esgotou-se no dia 26 de março).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

2**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2002****(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 103, de 2002)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que *institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 140, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 61, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *dispõe sobre as eleições gerais de 2002*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 50, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências*, tendo

(Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 55, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que *acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira)

Mendes).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 66, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 72, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 145, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Lauro Campos), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia da à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a até U\$ 900,000,000.00 (novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. (Financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial III).*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 73, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera a redação dos artigos 4º §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências, tendo*

Parecer favorável, sob nº 146, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 74, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que “dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, tendo*

Parecer favorável, sob nº 147, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições*

Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à

Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, *que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, *que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo*, tendo

Parecer sob nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

15**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que *altera o "caput" do artigo 27 da Constituição Federal*. (representação nas Assembléias Legislativas), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.436, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

16**REQUERIMENTO Nº 12, DE 2002**

(Incluído em Ordem do dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 12, de 2002, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pelo lançamento da Campanha da Fraternidades 2002, cujo tema é Fraternidade e os Povos Indígenas, tendo

Parecer favorável, sob nº 194, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

17**REQUERIMENTO Nº 59, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 59, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 6, de 2002 (autorizando os Municípios e o Distrito Federal a instituírem contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27 de março último, quando teve sua discussão adiada por falta de quorum.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM MARÇO DE 2002

Presidente: Senador Jefferson Péres ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p><u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224</p>	<p><u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052</p>
<p><u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOÃO PAULO (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172</p>	<p><u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EDUARDO SUPLICY (Bloco PT/PDT/PPS-SP) Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862</p>
<p><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado ALDO REBELO (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984</p>	<p><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496</p>

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca ²
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB					
<u>Titulares</u>	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ³	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) ⁴		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
PFL					
<u>Titulares</u>	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) ⁵	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) ⁶		
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB) ⁷					
<u>Titulares</u>	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) ⁸	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) ⁹	TO	2071	3. Luiz Pontes (PSDB) ¹⁰	CE	3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS) ¹¹					
<u>Titulares</u>	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) ¹²	ES	1129
PSB					
<u>Titular</u>	UF	Ramal	Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051
(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

² Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

³ Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

⁴ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

⁵ Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

⁷ Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁸ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

⁹ Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

¹⁰ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

¹¹ Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

¹² Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALIÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
Ramais: 4605 - Fax: 4344

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 07.11.2001

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Robinson Viana	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Vago (1)		
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Jorge	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Ari Stadler	SC	4200/4206

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (4)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(4) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 14/03/2002.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		SUPLENTE	
BLOCO PSDB/PPB			
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		SUPLENTE	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:

☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 22.02.2002

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
 (2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
 (3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA
Vice-Presidente: MARINA SILVA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho (1)	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tiã Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas
Secretário: José Roberto A. Cruz

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

Atualizada em: 14/03/2002

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:

PMDB

VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB

VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

VAGO
VAGO

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB	
JUVÊNIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP – 2241/2247
TIÃO VIANA	AC – 3038/3493

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT, PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@scnado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Irie Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Vago		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen (2)	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Jorge	PE	1284/3245
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br
Atualizada em 14/03/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 3

PFL - 2

BLOCO PSDB/PPB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gildete@senado.gov.br

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúcio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 – Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizado: 14/03/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
PSB			
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 06/03/2002

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES			SUPLENTE
		PMDB	
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
		PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
		BLOCO (PSDB/PPB)	
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1-(VAGO)	
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)	
ÁLVARO DIAS - PDT	PR-4059/60	1-GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 05/03/02

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(BANCADA DO LIVRO)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
	PMDB		
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
	PFL		
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
	BLOCO (PSDB/PPB)		
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)		
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/30

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 05/03/02

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**Presidente: JEFFERSON PÉRES****Vice-Presidente: VAGO****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago (1)			1 – Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho (5)	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Arl Stadler	SC	4200/4206	Lulz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (4)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(4) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

(5) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3346

Atualizada em :14/03/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI**Presidente: ALBERTO SILVA****Vice-Presidente: LÚDIO COELHO****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (4)	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Magulito Vilela	GO	1132/1332

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Vago (2)		
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Helôisa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (5)	RJ	4229/4230

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001

(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(4) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(5) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em : 14/03/2002

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE:

RELATOR:

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE
	PMDB
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
	PFL
VAGO	1- VAGO
VAGO	2 – VAGO
	BIOCO PSDB/PPB
VAGO	1- VAGO
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)
VAGO	1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR
ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS
OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS**

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB		SUPLENTE	
ALBERTO SILVA	PI-3055/3057	1- IRIS REZENDE	GO-2032/2039
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407	2- VALMIR AMARAL	DF-1961/1966
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106
PFL			
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES	SE-1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277	2- VAGO	
BLOCO PSDB/PPB			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/4095	1- LUIZ OTÁVIO	PA-3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)			
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/2177	1- ROBERTO SATURNINO (1)	RJ-4229/4230

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM: 06/03/2002

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO
Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Robinson Viana	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em : 14/03/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Mausalem, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 05/03/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. VAGO (2)				
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
VAGO (3)					2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	###59	311-2331	323-5994	1. JEFFERSON PERES	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	-05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) Em virtude do afastamento do Sr. José Coelho, em 11/03/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

(3) Em virtude do afastamento do Sr. Pedro Piva, em 22/02/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-6326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 28/02/2002

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág		Pág.
AMIR LANDO			
Solidariedade ao Embaixador do Brasil nos Estados Unidos. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	43	Transcrição do artigo "Valadares consegue aprovar destaque para produtores", publicado no jornal Gazeta de Sergipe , de hoje, que trata da renegociação dos financiamentos rurais.	55
Insatisfação com o andamento dos trabalhos realizados pelo Congresso Nacional. Aparte ao Senador Carlos Patrocínio.	46	Repúdio às invasões dos Sem Terra. Aparte ao Senador Artur da Távola.	
Aspectos da questão fundiária nacional que reafirmam a necessidade da reforma agrária.....	49	ARLINDO PORTO	
Defesa da destinação social do patrimônio devoluto do Estado de Rondônia.	49	Requerimento nº 118, de 2002, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 9, de 2002, que unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do art. 17 da Resolução nº 9, de 1997. Será votado oportunamente.	212
ÁLVARO DIAS			
Encaminhamento ao Relator da Comissão Mista da Violência, Deputado Moroni Torgan, de relatório com as principais sugestões da CPI do Futebol para o combate à violência nos estádios de futebol.	259	Parecer nº 189, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 (nº 5.622/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências.....	227
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR			
Parecer nº 175, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2001 (nº 1.030/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Calmonense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia.	105	Requerimento nº 123, de 2002, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências. Será votado oportunamente.	250
Parecer nº 176, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2001 (nº 1.036/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ação e Cidadania Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iaçú, Estado da Bahia.	106	ARTUR DA TÁVOLA	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES			
Insatisfação com o poder arbitrário que os Estados Unidos estabelecem sobre os demais países. Aparte ao Senador Pedro Simon.	43	Contradita ao discurso do Senador Lauro Campos e ao aparte feito pelo Senador Pedro Simon.....	30
Homenagem pelo transcurso, no último dia 17 de março, do 147º aniversário de fundação da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe.	47	Dados sobre a política social-democrata do Governo Fernando Henrique Cardoso e a questão agrária no País.	83
		Legalidade e ordem na desocupação da fazenda do Presidente da República.	83
		Leitura de carta recebida do Presidente da República com contestações ao discurso proferido pelo Senador José Sarney na última quarta-feira.	151

BENICIO SAMPAIO

Parecer nº 177, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2001 (nº 355/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de Pio IX a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pio IX, Estado do Piauí.

CARLOS PATROCÍNIO

Tentativa de negociação a inspeção aos arsenais de armas químicas existentes nos países rotulados pelos americanos como terroristas. Aparte ao Senador Pedro Simon.

Posicionamento contrário à proposta de sustar a determinação do TSE que obriga a verticalização de coligações nas próximas eleições.

Comemoração do 147º aniversário de Aracaju. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.

CASILDO MALDANER

Preocupação com as montadoras, as distribuidoras e a todos os demais setores da vida nacional no que tange a montagem de cartel. Aparte ao Senador Lindberg Cury.

Anúncio da apresentação de projeto de lei sobre a seguridade rural, com a finalidade de minimizar as perdas decorrentes de estiagem e seca.

EDISON LOBÃO

Progresso do agronegócio no País, conforme reportagem do jornal **O Estado de S. Paulo**, destacando o sucesso alcançado por municípios sul-maranhenses.

Questionamento às gestões de ONG que tentam inviabilizar o uso do potencial do cerrado brasileiro, em nome da preservação da biodiversidade.

Preocupação com os perigos causados pelo desmatamento predatório e a biopirataria na Amazônia. .

Resposta ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Importância da inauguração de usina de pelotização da Companhia Vale do Rio Doce, em São Luís, capital do Estado do Maranhão.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Apoio às críticas feitas ao Movimento dos Sem Terra. Aparte ao Senador Geraldo Melo.

Abordagem sobre a natureza de serviços praticados pelos bancos comerciais, diante da Ação Direta de Inconstitucionalidade ingressada pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro – CONSIF, no Supremo Tribunal Federal, que acusa a existência de conflitos entre dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e a lei específica do sistema financeiro.

Necessidade de ampla divulgação do descontentamento do Brasil com as restrições impostas à importação de aço pelos Estados Unidos.

Pág.

107

42

44

48

151

208

16

16

82

148

217

146

215

293

EDUARDO SUPPLY

Considerações sobre a ocupação da fazenda do Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo Movimento dos Sem Terra.

186

FRANCELINO PEREIRA

Encaminhamento à Mesa de requerimento em que solicita Voto de Aplauso ao Ministro Almir Pazzianoto pelo seu trabalho junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

199

Requerimento nº 115, de 2002, solicitando voto de aplauso ao Ministro Almir Pazzianoto Pinto pelo seu desempenho à frente do Tribunal Superior do Trabalho. .

211

Parecer nº 187, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (nº 3.590/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, e dá outras providências.

223

Parecer nº 188 de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2001 (nº 5.622/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências.

226

Parecer nº 190, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera o art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a habilitação de condutores de combinações de veículos, aprovados na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

229

Requerimento nº 122, de 2002, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, e dá outras providências. Será votado oportunamente.

250

FREITAS NETO

Apelo aos setores competentes do Governo para a concretização de um plano estratégico de socorro aos municípios piauienses atingidos pela seca.

21

Defesa da aprovação de projeto de lei de sua autoria, que cria o Fundo de Incentivo à Cultura da Carnaúba.

21

GERALDO CÂNDIDO

Parecer nº 169, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1995 (nº 3.207/97, naquela Casa),

Pág.

Pág.		Pág.
	de autoria da Senadora Benedita da Silva, que regula- menta o direito de propriedade das terras das comunida- des remanescentes dos quilombos e o procedimento da sua titulação de propriedade imobiliária, na forma do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.....	
68	Parecer nº 170, de 2002, da Comissão de Educa- ção, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Sena- do nº 131, de 1996 (nº 4.857/98, naquela Casa), de au- toria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências.....	
69	Parecer nº 171, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996 (nº 4.857/98, naquela Casa), de au- toria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências.....	
69	Repúdio à decisão da Petrobras de suspender o desconto em folha da contribuição sindical dos aposenta- dos e pensionistas para as entidades representativas, até que seja implantado o novo plano de previdência criado pela Petros, intitulado Petrobras Vida.....	
297		
	GERALDO MELO	
	Repúdio a insinuações de que a invasão da fazen- da da família do Presidente da República por integrantes do MST seria uma trama política com o objetivo de pre- judicar a imagem do Partido dos Trabalhadores.....	
143	Comentários a respeito do TSE. Aparte ao Sena- dor Luiz Otávio.....	
255		
	GERSON CAMATA	
	Denúncia constante de artigo publicado no jornal A Tribuna , sobre a poluição industrial promovida em Vitória/ES há mais de vinte anos, pelas Companhia Siderúrgica de Tubarão e Companhia Vale do Rio Doce.	
32		
	IRIS REZENDE	
	Preocupação com a Segurança Pública e defesa da redução da idade penal no Brasil. Aparte ao Senador Osmar Dias.....	
212	Requerimento nº 116, de 2002, solicitando home- nagens de pesar pelo falecimento do Bispo Dom José Carlos dos Santos.....	
	JOSÉ COELHO	
	Parecer nº 179, de 2002, da Comissão de Educa- ção, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2001 (nº 1.080/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Damata FM a executar serviço de radiodifusão comuni- tária na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.....	
110	Parecer nº 185, de 2002, da Comissão de Educa- ção, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2001 (nº 957/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Asa	
	Branca de Salgueiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.....	117
	JOSÉ FOGAÇA	
	Contradição entre as decisões do Tribunal Superior Eleitoral sobre a regulamentação das próximas eleições nos âmbitos federal e estaduais....	245
	Incoerência nas atitudes adotadas pelo TSE. Aparte ao Senador Luiz Otávio.....	257
	JOSÉ SARNEY	
	Parecer nº 180, de 2002, da Comissão de Edu- cação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2001 (nº 1.032/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifu- são sonora em frequência modulada na cidade de Carutapera, Estado do Maranhão.....	111
	Parecer nº 181, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2001 (nº 1.033/2001, na Câmara dos Depu- tados), que aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Radiodifusão Ltda. para explorar servi- ço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cedral, Estado do Maranhão.....	112
	Parecer nº 183, de 2002, da Comissão de Edu- cação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2001 (nº 1.084/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária FM Primavera de Riachão a executar ser- viço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão, Estado do Maranhão.....	115
	JUVÊNCIO DA FONSECA	
	Parecer nº 182, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2001 (nº 1.123/2001, na Câmara dos De- putados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Bela Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.....	113
	Parecer nº 184, de 2002, da Comissão de Educa- ção, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2001 (nº 1.131/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio Negro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.....	116
	LAURO CAMPOS	
	Apoio a CPI das ONG. Questionamentos so- bre o modo com que o Governo brasileiro vê a agri- cultura. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti....	25
	Admiração e perplexidade diante do discurso do Senador José Sarney, proferido ontem nesta	

	Pág.	Pg.
Casa, em defesa da democracia e das instituições nacionais, destacadamente, do processo eleitoral.	28	
Reposta ao Senador Artur da Távola.	31	
LEOMAR QUINTANILHA		
Ênfase nas conquistas relacionadas ao ensino público ao longo das últimas décadas.	253	
Preocupação com a votação, em regime de urgência, do projeto de lei da Câmara que define as responsabilidades sobre o transporte escolar no ensino público.	253	
LINDBERG CURY		
Abordagem sobre os resultados da reforma agrária. Aparte ao Senador Artur da Távola.	87	
Descaso da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça diante de denúncia de abuso de poder econômico e formação de cartel pelas quatro grandes montadoras de automóveis no Brasil, Fiat, Ford, General Motors e Volkswagen.	148	
LÚCIO ALCÂNTARA		
Críticas ao plano apresentado pelo Presidente George W. Bush, dos Estados Unidos, como alternativa ao Protocolo de Kyoto, que disciplina a emissão dos gases de efeito estufa.	53	
Contribuição da atriz Patrícia Pilar à campanha de prevenção do câncer de mama e melhoria da condição feminina no Brasil.	142	
Considerações sobre recente edição da revista Carta Capital , que aborda o avanço da desigualdade econômica entre as nações.	295	
LÚDIO COELHO		
Oportunidade para uma profunda reflexão do programa de reforma agrária em curso, a propósito do episódio da invasão da fazenda dos familiares do Presidente da República.	165	
Inexistência de providências judiciais após o incitamento à invasão de propriedades feita pelo líder do MST, Sr. José Rainha.	165	
LUIZ OTÁVIO		
Importância das hidrovias no escoamento dos produtos agrícolas brasileiros. Aparte ao Senador Edison Lobão.	19	
Apoio a instalação da CPI das ONG. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	25	
Justificativas a projeto de autoria de S. Ex ^a que dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução de taxas de inscrição de concursos públicos não realizados.	40	
Homenagem de pesar pelo falecimento do maestro Wilson Fonseca, "Mestre Isoca".	219	
Comentários ao projeto de decreto legislativo que dispõe sobre as eleições de 2002 e a decisão do TSE que obriga a verticalização das coligações.	254	
		231
		108
		166
MAURO MIRANDA		
Prejuízos ao escoamento da produção agrícola decorrentes do contingenciamento dos recursos destinados à conservação da malha rodoviária brasileira.	236	
Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2002, que denomina "Viaduto Múcio Teixeira" o viaduto localizado no Km 166 da BR-060.	244	
Requerimento nº 121, de 2002, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Saula Sebba, uma das pioneiras da cidade de Goiânia/GO, ocorrido no último dia 19 de março.	245	
MOZARILDO CAVALCANTI		
Parecer nº 167, de 2002, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicóne e dá outras providências.	9	
Preocupação com a biopirataria, o narcotráfico e uma eventual ingerência norte-americana na Amazônia, alertando para a irregularidade da atuação de diversas ONG naquela região.	22	
Equívocos na política indigenista brasileira.	75	
Referências aos projetos de lei de sua autoria, que reserva vagas nas universidades e estipula cotas nos concursos públicos para os índios.	75	
Louvor à iniciativa do Governo de Roraima, que criou a Secretaria de Estado do Índio.	75	
Comentários sobre a matéria do jornal Correio Braziliense do último dia 10 de março, intitulada: "Os índios invisíveis". Desmonte da Funai e importância de sua reestruturação.	75	
Valorização da Amazônia e de sua biodiversidade. Aparte ao Senador Edison Lobão.	82	

Requerimento nº 112, de 2002, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. 141

Requerimento nº 113, de 2002, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. 141

Alerta à alta taxa de mortalidade materna no País, em conseqüência de complicações na gestação, no parto e pós-parto, e em razão de aborto realizado em condições precárias..... 147

Solicitação à Mesa para que seja reiterado ao Ministro da Justiça o atendimento de requerimento de informações subscrito por S. Ex^a, dentro do prazo constitucional de trinta dias. 147

Requerimento nº 119, de 2002, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona..... 213

Requerimento nº 120, de 2002, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona..... 213

Críticas ao Ministério da Saúde pela ausência de uma política de controle da dengue e outras doenças tropicais..... 261

MOREIRA MENDES

Repúdio a forma com que vem agindo o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Aparte ao Senador Geraldo Melo..... 145

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2002, que altera o Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências, e outros diplomas legais, para assegurar aos apostadores e participantes de loterias, bingos e sorteios informação prévia sobre as probabilidades de sucesso. 190

NABOR JÚNIOR

Transcrição de matéria publicada no jornal **A Gazeta**, de Rio Branco/AC, a respeito de irregularidade em contrato firmado entre o Governo do Acre e o BID, no qual são oferecidas, em garantia de empréstimo, a concessão de reservas florestais daquele Estado para exploração de madeira..... 33

OSMAR DIAS

Posicionamento contrário à redução da imputabilidade penal, hoje fixada em 18 anos de idade, cujo tema é tratado por diversas proposições a serem analisadas pela Comissão Mista de Segurança. 158

Requerimento nº 114, de 2002, solicitando voto de aplauso à Rádio Clube Paranaense B52, a mais antiga do Paraná e a terceira do Brasil, que completa, dia 27 de junho do corrente ano, 78 anos de prestação de serviços à comunidade. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 190

Repúdio à retirada de direitos dos trabalhadores nos termos do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001, que flexibiliza as relações trabalhistas, constante da pauta da presente sessão. 241

PAULO HARTUNG

Defesa da adoção de medidas urgentes pelo Governo brasileiro, inclusive junto à OMC, para o que o

País enfrente as decisões protecionistas no mercado mundial de aço iniciadas pelos EUA e seguidas pela União Européia. 156

Considerações sobre matéria publicada no jornal **A Tribuna**, do Espírito Santo, que afirma a posição do Governo Federal de não repassar as perdas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço provocadas pelos Plano Verão e Plano Collor..... 208

PEDRO SIMON

Requerimento nº 110, de 2002, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear os 50 anos de fundação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Será votado oportunamente..... 12

Defesa do Projeto que cria o financiamento Público de Campanha Eleitoral. Aparte ao Senador Lauro Campos..... 29

Repúdio à moção dos Estados Unidos contra o Embaixador brasileiro José Maurício Bustani, Diretor-Geral da Organização para Proscrição de Armas Químicas – OPAQ. 41

Apresentação de requerimento solicitando voto de solidariedade ao Embaixador José Maurício Bustani.. 41

Cópias do requerimento e do pronunciamento serão encaminhadas ao Ministro das Relações Exteriores... 41

Requerimento nº 111, de 2002, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade ao embaixador José Maurício Bustani, Diretor-Geral da Associação para Proscrição de Armas Químicas (OPAQ), e repúdio à posição do Governo dos Estados Unidos que vem exercendo pressões de toda ordem visando destituir o Embaixador do cargo que ocupa..... 44

Considerações sobre o episódio da invasão da fazenda do Presidente da República, em Minas Gerais, pelos integrantes do Movimento dos Sem Terra. 89

Transcrição da entrevista do Embaixador José Maurício Bustani, Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Proscrição de Armas Químicas – OPAQ, publicada no jornal **Correio Braziliense**, de 25 do corrente, bem como, do voto de congratulações pela decisão adotada no Conselho Executivo da OPAQ, que rejeitou a moção de desconfiança contra o Embaixador Bustani, proposta pelo governo dos Estados Unidos da América. 213

Parecer nº 194, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 12, de 2002, do Senador Mauro Miranda, que pede um voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela Campanha da Fraternidade de 2002..... 235

RICARDO SANTOS

Parecer nº 168, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima de água para consumo residencial unifamiliar..... 10

VI

Parecer nº 172, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2001 (nº 902/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Colatina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Sem necessidade de formulação de políticas públicas que possibilitem o crescimento da economia brasileira.

ROBERTO REQUIÃO

Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2002, que altera a redação do art. 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Considerações sobre a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que deliberava sobre a participação estrangeira nas empresas de telecomunicações e o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal.

ROMERO JUCÁ

Parecer nº 186, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2001 (nº 3.590/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá em Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, e dá outras providências.

ROMEU TUMA

Preocupação com o aumento da criminalidade entre os menores de dezoito anos. Aparte ao Senador Osmar Dias.

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2002, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para disciplinar a execução e a prescrição da pena. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Requerimento nº 117, de 2002, solicitando urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento

Interno, para o Projeto de Lei do Senado Federal nº 131, de 1996, que “dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências”.....

RONALDO CUNHA LIMA

101 Homenagem póstuma ao intelectual paraibano Odilon Ribeiro Coutinho. 95

TIÃO VIANA

238 Apoio ao pronunciamento da Senadora Marina Silva. 184

Repúdio às acusações feitas ao Governo do Acre pelo Senador Nabor Júnior, em discurso proferido na última sexta-feira. 184

73 Parecer nº 192, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2001 (nº 3.228/2000, na Casa de origem), que institui o Cadastro Nacional de Moradia e dá outras providências. 232

258 Parecer nº 193, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001 (nº 102/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha. 234

Homenagem aos trabalhadores brasileiros. Aparte ao Senador Osmar Dias. 243

Reflexões sobre as causas do avanço da epidemia de dengue no País. 245

WALDECK ORNELLAS

223 Parecer nº 173, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2001 (nº 965/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rádio Livre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiáu, Estado da Bahia. 103

197 Parecer nº 174, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2001 (nº 1.027/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Social de Santo Estevão – A.B.S. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Estevão, Estado da Bahia. 103